

I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE NACIONAL
Volume III, Tomo 1

BRASIL

CENSO INDUSTRIAL

RIO DE JANEIRO

1957

RESOLUÇÃO N.º 511, DE 4 DE JULHO DE 1956

Aprova os resultados definitivos dos Censos Agrícola e Industrial de 1950.

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que, nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, a Junta Executiva Central organizou os planos de operação, e aprovou os instrumentos de coleta e as instruções correspondentes aos Censos Agrícola e Industrial de 1950;

considerando que a Junta acompanhou a execução dos Censos Agrícola e Industrial, em todas as suas fases, havendo aprovado, nas sessões de 19 de dezembro de 1952 e 20 de março de 1953, respectivamente, os planos de apresentação tabular dos Censos em apêço;

considerando que a Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística vem divulgando, por intermédio dos órgãos competentes, os resultados definitivos dos Censos Agrícola e Industrial, para cada Unidade da Federação, constantes do plano sistemático de apresentação dos dados censitários;

considerando que as apurações referentes às Unidades da Federação, já ultimadas, fornecem, para o conjunto do Brasil, os resultados concernentes às características gerais de organização e movimento dos estabelecimentos agrícolas e das empresas e estabelecimentos industriais investigados em 1950,

RESOLVE:

Art. 1.º — Ficam aprovados, para efeito de serem submetidos à ratificação do Governo, nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, os resultados definitivos dos Censos Agrícola e Industrial de 1950, constantes dos quadros sinóticos anexos:

A — Censo Agrícola:

I — Área, valor e pessoal, em 1.º-VII-1950, e despesa, no ano de 1949, dos estabelecimentos agropecuários, segundo as suas principais características;
de 1938, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, dos estabelecimentos agropecuários, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação.

B — Censo Industrial:

- I — Características gerais de organização e movimento das empresas e estabelecimentos industriais, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria;
- II — Características gerais de organização e movimento das empresas e estabelecimentos industriais, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1956, ano 21.º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Valdemar Cavalcanti*, Secretário-Assistente "ad hoc". — Visto e rubricado. — *A. Teixeira de Freitas*, Secretário-Geral interino do Conselho. — Publique-se. — *Jurandyr Pires Ferreira*, Presidente do Instituto e do Conselho.

NOTA — Os quadros do Censo Agrícola foram reproduzidos no Tomo correspondente ao referido levantamento.

I — CARACTERÍSTICAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO DAS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Empresas	Estabelecimentos	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado (2)		Fôrça motriz (c.v.) (3)	Operários ocupados (média mensal) (4)
						Total	Operários		
1	TOTAIS	74 133	92 350	41 396 736	53 408 196	1 522 844	1 279 184	2 824 152	1 322 130
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	51 116	58 654	3 175 952	5 312 479	297 489	227 341	386 348	262 500
3	Sociedades de pessoas	10 257	12 839	2 147 719	3 105 196	142 414	111 291	232 810	116 083
4	Em nome coletivo	9 700	12 135	1 951 465	2 748 399	128 264	99 338	207 517	104 147
5	Em comandita simples	364	463	142 599	279 458	10 160	8 653	19 421	8 543
6	De capital e indústria	198	241	53 655	77 339	3 990	3 300	5 862	3 398
7	Sociedades de capital	12 580	18 116	35 935 945	42 361 052	1 037 756	904 179	2 101 930	906 701
8	Em comandita por ações	12	25	76 333	114 154	6 939	6 414	12 185	6 398
9	Anônimas	2 697	5 813	29 844 350	35 251 047	731 336	645 302	1 661 993	651 202
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9 871	12 278	6 015 262	6 995 851	299 481	252 463	427 752	249 191
11	Sociedades cooperativas	180	351	137 120	227 628	5 103	3 975	12 977	4 388
12	Outras sociedades	—	154	—	62 743	1 850	1 460	1 766	1 523
13	Entidades públicas	—	2 236	—	2 339 098	38 232	30 938	88 321	30 935
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	2 086	2 754	1 564 067	1 243 520	52 979	47 541	81 413	48 628
15	Produtos minerais	1 184	1 608	1 320 490	972 670	37 627	34 080	52 008	33 321
16	Produtos vegetais	902	1 146	244 477	270 850	15 352	13 461	29 405	15 307
17	Indústrias de transformação	68 531	82 154	35 166 201	43 530 804	1 309 614	1 095 059	2 630 592	1 142 220
18	Transformação de minerais não metálicos	11 321	12 777	2 073 165	3 080 667	128 928	107 372	169 234	111 635
19	Metalúrgica	1 945	2 221	4 717 933	5 450 968	102 826	89 682	351 466	90 203
20	Mecânica	684	762	590 415	727 739	26 600	22 251	40 500	21 795
21	Material elétrico e material de comunicações	269	341	639 158	581 457	15 774	13 939	27 882	13 038
22	Material de transporte (construção e montagem)	451	539	362 926	1 083 359	20 122	15 659	43 630	15 121
23	Madeira	6 083	7 562	1 618 148	1 953 254	68 486	55 265	193 939	56 044
24	Mobiliário	2 813	2 832	481 395	538 269	38 892	32 538	41 051	31 672
25	Papel e papelão	361	441	841 417	1 689 282	24 959	22 261	159 898	22 305
26	Borracha	95	119	299 453	429 423	10 861	8 861	44 660	9 137
27	Couro e peles e produtos similares	1 822	2 104	473 968	514 894	21 196	17 455	40 005	17 327
28	Química e farmacêutica	2 094	2 658	2 894 040	4 107 639	73 472	59 060	181 163	56 992
29	Têxtil	2 370	2 941	7 572 743	8 904 221	338 935	308 501	519 077	313 845
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 620	5 076	1 038 466	767 303	76 464	65 725	28 054	64 140
31	Produtos alimentares	26 241	32 795	8 406 589	9 181 086	234 311	178 476	646 341	211 607
32	Bebidas	3 700	4 354	1 183 550	1 770 763	29 253	28 919	74 150	32 156
33	Fumo	196	252	410 609	279 437	13 006	11 539	7 446	14 377
34	Editorial e gráfica	2 326	2 749	1 002 510	1 774 613	49 367	34 766	33 725	34 491
35	Diversas	1 334	1 581	559 716	696 630	27 090	22 760	28 371	22 332
36	Construção civil	2 704	3 015	1 099 736	1 107 725	117 963	104 491	54 392	99 110
37	Serviços industriais de utilidade pública	752	4 427	3 565 832	7 526 147	42 288	32 093	57 755	32 172

(1) Exclui-se Cr\$ 5 589 506 000,00, sendo Cr\$ 1 661 668 000,00 de capitais aplicados em bens utilizados pelos escritórios localizados fora dos estabelecimentos, e em bens de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa, e Cr\$ 3 927 838 000,00 de capitais aplicados em instalações de transmissão e de captação de água, das empresas de energia elétrica, compreendidas na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA. — (2) Exclui-se 41 460 pessoas ocupadas nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (3) Exclui-se a potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (4) Média calculada de

I — CARACTERÍSTICAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO DAS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949											
Salários (Cr\$ 1 000) (5)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (6)	Diversas despesas (Cr\$ 1 000) (7)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	Nº de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida					
16 007 945	12 897 354	61 855 917	56 026 699	3 060 810	2 083 346	685 062	1 710 351	9 012 490	118 605 165	55 038 897	1
1 752 708	1 529 650	8 858 401	8 340 484	235 719	223 951	58 247	303 722	1 030 056	15 842 331	6 680 208	2
1 145 757	988 565	7 044 341	6 636 842	244 927	118 468	44 114	91 978	808 296	11 752 987	4 616 668	3
1 019 613	883 910	6 383 749	6 035 417	202 060	107 285	38 987	85 010	729 698	10 630 891	4 162 132	4
93 419	76 983	470 482	430 985	27 428	8 430	3 630	5 038	51 542	819 409	343 889	5
32 725	27 672	100 110	170 440	15 439	2 734	1 497	1 930	27 056	302 687	110 647	6
12 430 982	9 906 150	44 557 350	39 792 362	2 553 528	1 662 275	549 185	1 179 301	7 023 250	88 163 133	42 426 482	7
45 803	36 813	98 153	91 002	1 275	5 404	472	—	23 648	221 265	123 112	8
9 291 027	7 299 938	32 099 761	28 326 736	1 916 753	1 421 109	435 163	659 017	5 024 826	64 821 841	32 063 063	9
3 094 152	2 569 399	12 359 436	11 374 624	635 500	235 762	113 550	520 284	1 974 776	23 120 027	10 240 307	10
50 545	36 767	923 777	893 289	20 769	6 926	2 793	3	64 706	1 169 588	245 808	11
16 023	10 510	48 656	46 092	581	782	601	1 203	3 850	83 488	33 629	12
611 840	425 712	423 392	317 030	5 286	70 954	30 122	134 144	82 332	1 593 638	1 036 102	13
414 060	359 403	256 491	194 048	33 171	22 030	7 242	5	199 984	1 456 886	1 200 390	14
337 097	293 398	83 868	31 688	30 559	14 744	6 877	—	135 875	976 486	892 618	15
76 963	66 005	172 623	162 360	2 612	7 286	365	5	64 609	480 400	307 772	16
3 488 744	10 935 412	58 897 946	53 423 175	3 027 202	1 799 099	648 470	646 642	8 055 408	107 128 481	47 583 893	17
1 076 421	919 623	1 404 605	752 110	127 452	477 392	47 651	2 579	513 729	4 834 748	3 427 564	18
1 481 824	1 197 339	3 631 078	3 088 720	79 789	263 313	99 246	36 915	750 879	8 136 982	4 468 989	19
415 559	324 548	686 814	654 662	6 527	16 265	9 360	13 370	154 446	1 718 547	1 018 363	20
231 473	183 512	714 073	674 759	19 409	7 929	11 976	24 329	97 542	1 501 530	763 128	21
366 537	262 861	1 311 211	1 285 976	930	13 157	11 148	103 796	155 805	2 476 863	1 061 856	22
564 843	494 197	1 622 233	1 555 891	10 108	36 142	20 092	2 330	472 902	3 634 218	2 008 655	23
433 377	388 109	743 631	721 767	8 448	2 814	10 602	7 202	172 252	1 780 504	1 029 671	24
274 229	224 168	1 058 251	935 172	26 055	60 714	36 310	1 570	231 159	2 132 270	1 072 449	25
175 201	124 395	819 993	775 522	15 597	16 789	12 085	303	83 689	1 722 111	901 815	26
178 301	154 627	1 091 155	976 969	5 934	11 632	6 620	1 988	121 268	1 630 299	627 156	27
908 376	637 824	4 726 666	3 753 867	770 759	143 018	59 022	18 988	744 869	9 196 298	4 450 644	28
3 319 524	2 857 726	10 355 815	9 801 713	181 328	232 086	140 688	311 499	1 378 592	20 025 855	9 358 541	29
734 521	640 647	2 572 440	2 491 053	64 691	5 538	11 158	42 445	321 993	4 649 328	2 034 443	30
1 733 311	1 376 678	24 535 990	22 784 433	1 275 018	349 151	126 488	3 684	1 977 248	34 302 343	9 762 669	31
386 127	265 060	1 237 062	925 187	255 581	40 562	15 732	89	419 248	3 348 209	2 111 058	32
172 736	140 154	793 819	650 717	137 107	3 503	2 492	294	64 679	1 474 549	680 426	33
742 529	577 065	1 069 614	1 039 739	9 748	3 204	16 923	62 758	248 727	3 031 455	1 899 083	34
293 855	236 879	613 496	554 908	31 821	15 890	10 877	11 503	146 381	1 532 372	907 373	35
1 393 082	1 147 971	2 330 262	2 278 426	—	44 564	7 332	1 031 504	578 983	6 933 077	3 571 311	36
712 059	454 568	371 218	131 050	437	217 713	22 018	32 200	178 215	3 036 721	2 083 303	37

(5) Excluído Cr\$ 970 506 000,00 de salários pagos a empregados ocupados nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (6) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio. — (7) Excluído Cr\$ 2 227 446 000,00 de diversas despesas referentes aos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos e despesas comuns a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa.

II — CARACTERÍSTICAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO DAS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Empresas	Estabelecimentos	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000) (1)	Pessoal ocupado (2)		Fôrça motriz (c.v) (3)	Operários ocupados (média mensal) (4)
						Total	Operários		
1	BRASIL	74 133	92 350	41 396 736	53 408 196	1 522 844	1 279 184	2 824 152	1 322 130
2	Norte	924	1 437	298 667	364 421	17 669	14 899	32 535	15 402
3	Nordeste	10 001	12 569	2 263 158	4 270 839	193 268	164 697	260 512	180 736
4	Leste	23 307	29 312	14 691 457	17 874 616	498 533	419 131	916 330	428 137
5	Sul	38 973	47 786	23 982 128	30 614 120	804 286	673 190	1 604 170	690 005
6	Centro-Oeste	928	1 246	161 326	284 200	9 088	7 067	10 605	7 850
NORTE									
7	Guaporé	14	31	1 185	4 541	250	229	373	228
8	Acre	28	65	1 128	7 935	266	211	108	219
9	Amazonas	189	290	119 370	98 328	4 294	3 580	6 905	3 688
10	Rio Branco	7	10	1 157	3 624	242	225	118	222
11	Pará	670	1 001	174 826	238 385	12 232	10 321	24 780	10 702
12	Amapá	16	40	1 001	11 548	376	333	251	343
NORDESTE									
13	Maranhão	813	1 054	56 286	123 568	10 405	8 757	12 880	9 116
14	Piauí	298	439	14 526	61 733	2 448	1 913	4 557	2 642
15	Ceará	2 307	2 831	257 950	486 976	21 655	17 352	32 297	28 470
16	Rio Grande do Norte	993	1 249	131 884	311 693	13 863	12 034	12 929	11 232
17	Paraíba	1 528	1 891	221 256	502 082	29 175	26 215	34 515	28 409
18	Pernambuco	3 087	3 844	1 393 369	2 236 523	90 935	76 483	126 427	79 008
19	Alagoas	975	1 261	187 887	548 264	24 792	22 143	36 898	21 864
LESTE									
20	Sergipe	1 069	1 377	139 397	294 087	16 608	14 532	27 746	14 406
21	Bahia	3 286	4 270	438 269	650 078	42 290	35 719	44 843	38-257
22	Minas Gerais	9 293	11 950	2 886 593	4 190 782	133 809	111 513	244 656	119 461
23	Serra dos Aimorés (5)	57	65	3 023	3 823	130	59	411	118
24	Espírito Santo	1 432	1 951	124 368	255 067	9 695	7 214	20 883	8 027
25	Rio de Janeiro	3 027	4 006	1 073 379	6 161 107	92 619	78 631	301 472	79 563
26	Distrito Federal	5 143	5 693	10 026 428	6 319 672	203 322	171 463	276 319	168 305
SUL									
27	São Paulo	20 712	25 016	18 457 928	22 977 603	576 766	488 633	1 135 764	493 771
28	Paraná	3 188	4 038	1 060 266	1 968 537	48 243	40 086	119 574	39 787
29	Santa Catarina	3 877	5 080	1 067 537	1 611 492	53 414	44 526	104 406	47 173
30	Rio Grande do Sul	11 196	13 652	3 396 397	4 056 488	125 863	99 945	244 426	109 274
CENTRO-OESTES									
31	Mato Grosso	360	509	65 560	180 434	4 634	3 712	5 912	3 794
32	Goias	568	737	95 766	123 766	4 454	3 355	4 693	4 056

(1) Exclusive Cr\$ 5 589 500 000,00, sendo Cr\$ 1 661 668 000,00 de capitais aplicados em bens utilizados pelos escritórios localizados fora dos estabelecimentos, e em bens de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa, e Cr\$ 3 927 838 000,00 de capitais aplicados em instalações de transmissão e de captação de água, das empresas de energia elétrica, compreendidas na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA. — (2) Exclusive 41 460 pessoas ocupadas nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (3) Exclusive a potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (4) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. — (5) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

**II — CARACTERÍSTICAS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTO DAS EMPRESAS
E ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, SEGUNDO AS REGIÕES
FISIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

ANO DE 1949											
Salários (Cr\$ 1 000) (6)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (7)	Diversas despesas (Cr\$ 1 000) (8)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias- primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida					
16 007 945	12 897 354	61 855 917	56 026 699	3 060 810	2 083 346	685 062	1 710 351	9 012 490	118 605 165	55 038 897	1
110 086	90 251	391 716	338 642	17 669	31 348	4 057	849	48 266	767 678	375 113	2
1 021 890	828 404	4 698 264	4 133 920	260 431	260 299	43 614	23 452	730 624	8 638 431	3 916 715	3
5 327 634	4 216 661	18 749 382	16 771 116	1 023 092	747 030	208 144	678 697	2 849 075	36 511 873	17 083 794	4
9 488 151	7 712 820	37 560 499	34 355 366	1 741 021	1 038 962	428 150	1 002 682	5 333 091	71 918 737	33 355 556	5
60 184	49 218	456 056	427 655	18 597	8 707	1 097	4 671	51 434	768 446	307 719	6
3 375	3 064	3 832	3 064	1	650	117	102	281	10 488	6 554	7
2 467	2 137	4 251	3 520	2	725	4	—	275	9 996	5 745	8
30 137	23 984	107 300	92 212	4 378	8 935	1 775	240	10 989	205 731	98 191	9
2 013	1 702	1 016	795	—	219	2	—	531	6 020	5 004	10
69 615	57 360	272 568	237 165	13 283	19 974	2 146	507	35 810	530 341	257 266	11
2 479	2 024	2 749	1 886	5	845	13	—	380	5 102	2 353	12
42 356	35 507	150 653	130 903	5 002	12 827	1 921	8	24 567	294 226	143 565	13
8 965	7 475	41 386	35 434	2 361	3 531	70	—	4 714	69 310	27 924	14
93 153	74 584	579 722	526 783	23 685	26 834	3 420	11 599	62 238	924 747	333 426	15
53 249	44 582	344 567	318 191	14 017	11 651	708	105	28 342	571 312	226 640	16
110 302	97 675	699 571	629 839	33 532	35 410	790	328	75 234	1 179 537	479 638	17
595 584	465 036	2 424 603	2 091 300	160 161	141 894	31 248	11 113	439 194	4 712 145	2 276 429	18
118 281	103 545	457 762	401 470	21 683	29 152	5 457	299	96 335	887 154	429 093	19
70 878	58 388	238 896	213 556	8 072	16 827	441	194	54 703	473 458	234 368	20
253 983	219 985	909 658	818 759	42 282	39 105	9 512	24 469	135 197	1 744 739	810 612	21
1 000 051	815 248	4 612 745	4 147 953	164 404	261 033	39 355	21 725	729 844	8 437 674	3 803 204	22
480	350	12 421	12 023	261	137	—	—	261	20 065	7 644	23
51 043	43 498	521 771	497 774	8 993	11 437	3 567	1 272	43 472	799 015	275 972	24
993 430	793 454	3 441 937	2 909 090	154 787	302 823	75 237	156 128	543 257	7 074 893	3 476 828	25
2 958 819	2 285 778	9 011 954	8 171 961	644 293	115 668	80 032	474 909	1 342 341	17 962 029	8 475 166	26
7 446 448	5 997 671	28 517 693	26 113 651	1 315 786	743 790	344 466	904 687	3 862 960	55 291 473	25 860 093	27
407 339	338 827	1 959 023	1 829 913	68 064	50 465	10 581	34 246	369 378	3 785 739	1 792 470	28
446 263	379 534	1 237 730	1 132 761	41 791	40 290	22 838	4 526	274 073	2 655 824	1 413 568	29
1 188 101	996 788	5 846 053	5 279 041	315 380	201 417	50 215	59 223	826 675	10 185 701	4 280 425	30
29 776	23 931	139 154	127 696	6 020	5 072	366	2 190	20 236	273 252	131 908	31
30 408	25 287	316 902	299 959	12 577	3 635	731	2 481	31 198	495 194	175 811	32

(6) Excluído Cr\$ 970 506 000,00 de salários pagos a empregados ocupados nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (7) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio. — (8) Excluído Cr\$ 2 227 448 000,00 de diversas despesas referentes aos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos e despesas comuns a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa.

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL (6 tomos)

- I — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha
- II — Censo Agrícola
- III — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços (1)
- IV — Inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações
- V — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL (44 tomos)

- VI — Território do Guaporé
- VII — Território do Acre
- VIII — Estado do Amazonas
- IX — Território do Rio Branco
- X — Estado do Pará (2)
- XI — Território do Amapá
- XII — Estado do Maranhão (2)
- XIII — Estado do Piauí
- XIV — Estado do Ceará (2)
- XV — Estado do Rio Grande do Norte (2)
- XVI — Estado da Paraíba (2)
- XVII — Estado de Pernambuco (2)
- XVIII — Estado de Alagoas (2)
- XIX — Estado de Sergipe
- XX — Estado da Bahia (3)
- XXI — Estado de Minas Gerais (3)
- XXII — Estado do Espírito Santo (2)
- XXIII — Estado do Rio de Janeiro (2)
- XXIV — Distrito Federal (2)
- XXV — Estado de São Paulo (3)
- XXVI — Estado do Paraná
- XXVII — Estado de Santa Catarina (2)
- XXVIII — Estado do Rio Grande do Sul (2)
- XXIX — Estado de Mato Grosso
- XXX — Estado de Goiás (2)

(1) Tomo 1 — Censo Industrial e Tomo 2 — Censos Comercial e dos Serviços. — (2) Tomo 1 — Censo Demográfico e Tomo 2 — Censos Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços. — (3) Tomo 1 — Censo Demográfico, Tomo 2 — Censo Agrícola e Tomo 3 — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços.

ESQUEMA GERAL DA OPERAÇÃO

I — Censo Demográfico	{ Pessoas Famílias Domicílios
II — Censo Agrícola	{ Agricultura Pecuária Produção de origem vegetal e animal Transformação de produtos de origem vegetal e animal
III — Censo Industrial	{ Indústrias extrativas Indústrias de transformação Construção civil Serviços industriais de utilidade pública
IV — Censo Comercial	{ Comércio de mercadorias Crédito Seguros e capitalização Comércio de imóveis e valores mobiliários Atividades auxiliares do comércio
V — Censo dos Serviços	{ Confecção e reparação Alojamento e alimentação Higiene pessoal Diversões e radiodifusão
VI — Inquéritos especiais	{ Viação férrea Navegação marítima e fluvial Navegação aérea Autoviação Carris urbanos Comunicações

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração registrada, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.
- (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações.
Os dados omitidos acham-se incluídos nos *TOTAIS*.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações do Censo Industrial correspondentes ao Brasil, constitui o Tomo 1 do Volume III, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação; na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios, para os Estados e Territórios Federais e, segundo Distritos e Circunscrições, para o Distrito Federal.*

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890, e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além desse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do

** No Território Federal de Fernando de Noronha não foram registradas atividades de natureza industrial.*

Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orientou-se também por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através desse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sobre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, somente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de empresas e de estabelecimentos foram substituídos pelo sinal convencional (x), sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda, quando a identificação dos resultados omitidos fôsse possível, por dedução.

Em relação a certos dados parciais — empresas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acôrdo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local; no Distrito Federal, coube ao Serviço de Coleta da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

O Brasil compreende 26 Unidades da Federação (20 Estados, 5 Territórios Federais, e o Distrito Federal, em que tem sede a Capital da República). A fixação da divisão territorial é da competência legislativa dos Estados, do Distrito Federal e, do Governo Federal, no que concerne aos Territórios Federais.

O Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, fixou normas sistematizadoras para a divisão territorial do País. Excetuados o Distrito

Federal e o Território de Fernando de Noronha (criado no interesse da defesa nacional), a divisão dos Estados e dos Territórios Federais se discrimina em Município (unidade político-administrativa e judiciária, compreendendo um ou mais distritos formando área contínua), Distrito (divisão do Município, para fins administrativos ou, simultaneamente, judiciário-administrativos), Cidade (sede da administração do Município) e Vila (sede da administração do Distrito).

De acôrdo com a divisão territorial fixada para o quinquênio 1949/1953, e vigente na data do Recenseamento de 1950, havia no Brasil 1 894 Municípios, 5 434 Distritos, 1 894 Cidades e 3 540 Vilas.

Em vista de persistir, entre os Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, o litígio em referência à região da Serra dos Aimorés, o Serviço Nacional de Recenseamento, a exemplo do que se fez em 1940, entendeu conveniente excluir, dos totais correspondentes às duas Unidades da Federação, os dados relativos à região em aprêço, os quais apenas serão divulgados nos volumes que apresentarão os resultados correspondentes ao Brasil. Nessas condições, não foi possível integral obediência à divisão territorial vigente na data do Censo, uma vez que, na região da Serra dos Aimorés, de acôrdo com a legislação do Espírito Santo, estavam localizados o Município de Barra de São Francisco, com o Distrito da sede e o de Gabriel Emílio, o Município de Ametista, com o Distrito da sede e os de Limeira e Mantenópolis, e o Município de Joeirana, com o Distrito da sede e os de Cotaxé, Novo Horizonte e Ribeirãozinho.

Entre 1940 e 1950 a divisão territorial do País foi acrescida de 320 Municípios, 592 Distritos, 320 Cidades e 272 Vilas.

No desdobramento de dados segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, destacam-se os resultados referentes à Serra dos Aimorés, de forma a que se tornem conhecidas as principais características da atividade industrial no território em litígio.

Pelo Decreto-lei n.º 5 812, de 13 de setembro de 1943, foram criados os Territórios Federais do Guaporé (atual Rondônia) — com áreas desmembradas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso —, e do Rio Branco e do Amapá, formados, respectivamente, de áreas dos Estados do Amazonas e do Pará. A área do Território de Fernando de Noronha (criado pelo Decreto-lei n.º 4 102, de 9 de fevereiro de 1942), pertencia ao Estado de Pernambuco.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o quinquênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspetorias de Estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.*

* Circunscrição, no caso do Distrito Federal.

CENSO INDUSTRIAL

AMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por empresas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do governo; a caça e a pesca; e a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpagem, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, cêras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados. As atividades das oficinas de confecção, isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.*

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sobre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais". De acordo com esse critério, os estabelecimentos produtores de açúcar de usina (inclusive subprodutos de cana-de-açúcar), açúcar instantâneo e rapadura (inclusive melaço), álcool e aguardente de cana-de-açúcar, não foram incluídos no Censo Industrial. Constaram de tabulações especiais que diferem da apresentação sistemática dos resultados concernentes às atividades manufatureiras.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a esses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações daquele Censo.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, quinze Questionários Especiais e uma Fôlha Suplementar, além da Caderneta do Recenseador que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caeiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica (empresa, usina e distribuição); Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. O questionário geral aplicou-se a todas as demais indústrias. Reservava-se a fôlha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral e oito Questionários Especiais, destinados, respectivamente, a Minas, pedreiras, caeiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca e Atividades industriais do Estado (Fôlha suplementar). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. Empregou-se também a Caderneta do Agente Recenseador.

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservado um deles ao Levantamento dos salários dos operários das fábricas e o outro às Usinas açucareiras e, além desses instrumentos, da Caderneta industrial, para controle da coleta.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das empresas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, força motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos

estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949. Critério idêntico vigorou quanto ao Censo Industrial de 1920. O Censo Industrial de 1940 abrangeu a totalidade dos estabelecimentos com atividade em 1.º de setembro, inclusive os que não produziram no ano de 1939.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da Sinopse Preliminar, acrescida de novos quadros.

As apurações do Censo Industrial estão distribuídas em 57 quadros, dos quais 35 se referem a resultados para o conjunto do País e 22 aos desdobramentos segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação. Divulgam-se nos quadros numerados de I a V, dados retrospectivos das indústrias de transformação, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acôrdo com a seqüência dos processos de produção.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por êsse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extrativas.

*As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extrativas, Indústrias de transformação, Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública — divididas em 22 gêneros, que se subdividem em 132 * grupos, os quais são discriminados em 404 * subgrupos.*

* Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de todas as Atividades Econômicas, recomendada pela Organização das Nações Unidas. Para efeito de comparação dos resultados dos dois últimos censos fêz-se, no Quadro 1, o reagrupamento das indústrias recenseadas em 1940 de acôrdo com a classificação adotada em 1950.

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920. No que concerne, porém, às Indústrias de transformação elaborou-se, com satisfatório grau de comparabilidade, uma série de dados retrospectivos, constantes dos Quadros I a V. Com a limitação decorrente das diferenças de âmbito, indicadas em outra parte desta INTRODUÇÃO, êsses resultados permitem apreciar a evolução das indústrias manufatureiras, através de seus aspectos fundamentais, no conjunto do País e em cada Unidade da Federação. Com referência ao Quadro V, em que se reúnem dados históricos referentes a grupos de indústria, convém ter em conta a alteração de grupamentos introduzida na classificação de 1950, e que se tornou indispensável ao confronto dos resultados dos três levantamentos. A ressalva dessas alterações é feita em nota, para cada caso, de modo a prevenir quaisquer divergências de aproximação, acaso verificadas nos resultados correspondentes a certos grupos de indústria.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Para fins censitários fêz-se distinção entre empresa e estabelecimento, configurando a primeira a entidade constituída juridicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.*

As empresas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas empresas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas empresas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só empresa na mesma Unidade da Federação. Na indústria de produção e distribuição de energia elétrica figuram como estabelecimentos tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rede de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de produção e distribuição de gás de iluminação foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no abastecimento d'água e serviço de esgoto, o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as redes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma empresa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia "apenas as fábricas propriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio".

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à constituição jurídica das empresas discriminam-se as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades (sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Resultados acerca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sobre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — Apresentam-se sob o título capitais aplicados os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas empresas ou pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas redes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas empresas. Quando, porém, esses serviços eram executados por órgãos da administração pública, ou por empresas cuja principal atividade fôsse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos também os capitais aplicados nos escritórios das empresas. Esses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôra adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou os dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de capital empregado.

A fim de permitir perfeita comparação entre os resultados dos três levantamentos industriais excluíram-se, dos capitais aplicados constantes do Quadro I, as parcelas referentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, constantes dos resultados dos Censos de 1940 e 1920.

BENS ARRENDADOS — Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela empresa ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das empresas. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fez a respeito do assunto.

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — Os dados sobre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos abrangem material rodante

ferroviário (*locomotivas, vagões, pranchas*), veículos a motor (*caminhões e camionetas*), veículos a tração animal (*carroças, carroções e carros de boi*) e animais de trabalho. A *enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou desse aspecto.*

FÔRÇA MOTRIZ — *Apresentam-se dados sobre a quantidade e potência dos motores primários (máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos geradores de energia elétrica e dos motores elétricos, instalados nos estabelecimentos, inclusive sobre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.*

Com base nesses elementos calculou-se a força motriz, que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.

Com execução do Quadro 26, excluiu-se da força motriz a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos são entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.

No Censo Industrial de 1940 a força motriz “está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva”.

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

Apresentam-se, no Quadro II, resultados acerca do equipamento de força motriz instalado nas indústrias de transformação recenseadas em 1920, 1940 e 1950, discriminando-se os motores primários e os motores elétricos. Para fins de comparabilidade, a potência registrada pelo Censo Industrial de 1920 foi convertida em c.v.

PESSOAL OCUPADO — *As indagações sobre pessoal ocupado abrangeram todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas empresas ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na empresa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na empresa ou no estabelecimento (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). Como operários classificaram-se os pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 21. Com respeito aos operários, distinguiram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.

O Quadro 23 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração também os interessados e gerentes. Observe-se ainda que, em 1940, os dados sobre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das empresas.

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob a designação período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.*

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sobre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento dos estabelecimentos.

SALÁRIOS — *Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas empresas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.*

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de empresas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos, sem discriminar a parcela paga a operários.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão-de-pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cêra para assoalho.*

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — de produção própria ou adquirida —, e a utilização — como força motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920

referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — Apresentam-se como despesas de consumo as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se ainda nas despesas de consumo as importâncias correspondentes ao consumo de energia elétrica de produção própria; no de 1920, as despesas referentes ao consumo de energia elétrica (de produção própria ou adquirida) não foram investigadas.

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título custo dos serviços contratados, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio, destacadas no Quadro 32. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da empresa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sobre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente, por empresas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fez distinção entre as despesas gerais das empresas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.

VALOR DA PRODUÇÃO — O valor da produção corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao imposto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou

trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o beneficiamento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — *O valor da transformação industrial foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.*

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e “outros materiais necessários à produção”.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — *Na distribuição da produção discriminam-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma empresa.*

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do impôsto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de uti-

lidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

* * *

Na apreciação dos quadros numerados de I a V (dados retrospectivos) tenha-se presente que entre 1940 e 1950 foram criados os Territórios Federais do Guaporé, Rio Branco e Amapá, o primeiro desmembrado de áreas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso, o segundo do Estado do Amazonas e, o último, do Estado do Pará. Os dados dos Censos de 1920 e 1940, referentes a êsses Estados, reportam-se assim a áreas territoriais mais extensas do que os relativos ao Censo de 1950. Os resultados correspondentes aos mencionados Territórios Federais, com respeito aos levantamentos anteriores ao de 1950, não podem ser destacados, por falta dos respectivos elementos.

Rio de Janeiro, abril, 1957.

ÍNDICE

CENSO INDUSTRIAL

Resultados para o conjunto do Brasil

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo a classe e o gênero de indústria	1
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	2
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	4
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	5
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	6
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a classe e o gênero de indústria	8
7. Classe e gênero de indústria das empresas, com indicação do capital realizado, segundo a constituição jurídica, grupos de capital realizado e a atividade suplementar	10
8. Capitais aplicados nos escritórios de empresas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	12
9. Pessoal ocupado nos escritórios de empresas, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e salários pagos no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	14
10. Diversas despesas efetuadas nos escritórios de empresas, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	16
11. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	18
12. Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero da indústria ..	20
13. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	22
14. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	24
15. Classe e gênero de indústria dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a constituição jurídica, grupos de capitais aplicados e grupos de valor da produção	26
16. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção	28
17. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	29
18. Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	30

	<i>Págs.</i>
19. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	32
20. Material rodante ferroviário e outros veículos, com indicação do tipo, e animais de trabalho, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	34
21. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	36
22. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	38
23. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e gênero de indústria	40
24. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	42
25. Período de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação do valor da produção, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	43
26. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de força motriz	44
27. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção dos estabelecimentos no ano de 1949; segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de operários	48
28. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de valor da produção	52
29. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	56
30. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	58
31. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	59
32. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	60
33. Diversas despesas dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	62
34. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	64
35. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe, o gênero, o grupo e o subgrupo de indústria	66

Resultados segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

36. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	91
37. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	92

38.	Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção e da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	94
	I — Indústrias extrativas	96
	a) Produtos minerais	98
	b) Produtos vegetais	100
	II — Indústrias de transformação	102
	a) Transformação de minerais não metálicos	104
	b) Metalúrgica	106
	c) Mecânica	108
	d) Material elétrico e material de comunicações	110
	e) Material de transporte (construção e montagem)	112
	f) Madeira	114
	g) Mobiliário	116
	h) Papel e papelão	118
	i) Borracha	120
	j) Couros e peles e produtos similares	122
	l) Química e farmacêutica	124
	m) Têxtil	126
	n) Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	128
	o) Produtos alimentares	130
	p) Bebidas	132
	q) Fumo	134
	r) Editorial e gráfica	136
	s) Diversas	138
	III — Construção civil	140
	IV — Serviços industriais de utilidade pública	142
39.	Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	144
40.	Fôrça motriz em 1.º-I-1950, e operários ocupados e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos por grupos de capitais aplicados, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	146
41.	Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	150
42.	Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	152
43.	Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	154
44.	Fôrça motriz em 1.º-I-1950, e operários ocupados e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos por grupos de fôrça motriz, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	156
45.	Material rodante ferroviário e outros veículos, com indicação do tipo, e animais de trabalho, dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	160
46.	Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	162
47.	Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	164
48.	Fôrça motriz em 1.º-I-1950, e operários ocupados e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos por grupos de operários, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	166
49.	Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	170

	<i>Págs.</i>
50. Período de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação do valor da produção, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	171
51. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	172
52. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	174
53. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	175
54. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	176
55. Fôrça motriz em 1.º-I-1950, e operários ocupados e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos por grupos de valor da produção, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	178
56. Diversas despesas dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	182
57. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	184

Resultados retrospectivos

I — Principais resultados dos Censos de 1920, 1940 e 1950, relativos às indústrias de transformação, segundo o gênero de indústria	188
II — Equipamento de fôrça motriz dos estabelecimentos das indústrias de transformação, nos Censos de 1920, 1940 e 1950, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	190
III — Pessoal ocupado nos estabelecimentos das indústrias de transformação, nos Censos de 1920, 1940 e 1950, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	192
IV — Época de instalação dos estabelecimentos das indústrias de transformação, nos Censos de 1920, 1940 e 1950, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	194
V — Operários ocupados e valor da produção dos estabelecimentos das indústrias de transformação, nos Censos de 1920, 1940 e 1950, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação ..	
1. Transformação de minerais não metálicos	
a) Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito	195
b) Fabricação de cal e fabricação de cimento	196
c) Fabricação de material e vasilhame de barro	197
d) Fabricação de material cerâmico	198
e) Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	199
f) Fabricação e elaboração do vidro	200
g) Fabricação de produtos diversos e beneficiamento de minerais não metálicos	201
2. Metalúrgica	
a) Siderurgia e elaboração primária de produtos siderúrgicos	202
b) Metalurgia dos metais não ferrosos	203
c) Fundição de produtos metalúrgicos	204
d) Laminação e trefilação, e fabricação de artefatos de produtos laminados ou trefilados (não processadas em altos fornos)	205
e) Estamparia, latoaria e funilaria	206
f) Serralharia, caldeiraria e ferraria	207
g) Cutelaria e fabricação de armas, ferramentas e quinquilharias	208
h) Galvanização, esmaltagem e operações similares	209
i) Fabricação de artefatos metalúrgicos diversos	210

	<i>Págs.</i>
3. Mecânica	
a) Construção de máquinas motrizes não elétricas	211
b) Construção de máquinas, aparelhos e equipamento para instalações hidráulicas, térmicas e de ventilação	212
c) Construção de máquinas-ferramenta e máquinas operatrizes	213
d) Construção de máquinas e aparelhos para a lavoura e indústrias rurais	214
e) Montagem e reparação de máquinas e aparelhos	215
f) Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos	216
4. Material elétrico e material de comunicações	
a) Construção de material elétrico e fabricação de aparelhos elétricos	217
b) Construção de material de comunicações	218
5. Material de transporte (construção e montagem)	219
6. Madeira	
a) Falquejamento, desdobramento e compensação de madeira	220
b) Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada	221
c) Fabricação de artigos de tanoaria	222
d) Fabricação de artefatos de cortiça	223
e) Preparação e fabricação de artigos diversos de madeira e produtos afins	224
7. Mobiliário	
a) Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares para uso doméstico, fabricação de mobiliário comercial (exclusive artigos de metal) e fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	225
b) Fabricação de móveis de metal	226
c) Fabricação de artigos de colchoaria	227
8. Papel e papelão	
a) Preparação de pasta de madeira, fibras ou outros materiais, para produção de papel e papelão e fabricação de papel e de papelão	228
b) Fabricação de artefatos de papel	229
c) Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada	230
9. Borracha	231
10. Couros e peles e produtos similares	
a) Preparação de couros e peles	232
b) Fabricação de arreios e outros artigos de selaria e correaria	233
c) Fabricação de malas, valises, alforjes e outros artigos de viagem, de couros e peles ou de outros materiais	234
d) Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	235
11. Química e farmacêutica	
a) Fabricação de produtos químicos e fabricação de produtos derivados de petróleo e carvão-de-pedra (exclusive gás de iluminação)	236
b) Fabricação de fios artificiais e de matérias plásticas	237
c) Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos e artigos pirotécnicos)	238
d) Extração de óleos e essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos destinados à alimentação)	239
e) Fabricação de especialidades farmacêuticas e produtos veterinários	240
f) Fabricação de artigos de perfumaria, sabões e velas	241
g) Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes	242
h) Fabricação de desinfetantes, inseticidas e preparados para limpeza	243
i) Fabricação de produtos químicos diversos	244
12. Têxtil	
a) Preparação de fibras, fiação e tecelagem	245

b)	Fabricação de tecidos elásticos, artigos de malha, feltros, tecidos de acabamento especial, e artefatos de tecidos (processada nas fiações e tecelagens)	246
c)	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados	247
13	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	
a)	Fabricação de roupas brancas	248
b)	Fabricação de roupas para homens e meninos	249
c)	Fabricação de costumes e vestidos para senhoras, meninas e crianças	250
d)	Fabricação de agasalhos	251
e)	Fabricação de chapéus	252
f)	Fabricação de calçados (exclusive calçados de borracha)	253
g)	Fabricação de acessórios do vestuário	254
h)	Fabricação de artefatos diversos de tecidos	255
14	Produtos alimentares	
a)	Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas	256
b)	Preparação, em conserva, de frutas, legumes, especiarias e condimentos vegetais	257
c)	Abate de animais, preparação e fabricação de conservas de carne e banha de porco e preparação e fabricação de conservas de pescado	258
d)	Pasteurização do leite e fabricação de laticínios	259
e)	Fabricação e refinação de açúcar	260
f)	Fabricação de chocolate, balas, bombons e caramelos, e doces de leite	261
g)	Fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitaria	262
h)	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	263
i)	Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos	264
15	Bebidas	
a)	Fabricação de vinhos de mesa, licorosos e compostos	265
b)	Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas	266
c)	Fabricação de cerveja e outras bebidas maltadas	267
d)	Fabricação de bebidas não alcoólicas (refrigerantes, águas de mesa e congêneres)	268
e)	Destilação de álcool	269
16	Fumo	270
17.	Editorial e gráfica	
a)	Edição e impressão de jornais e edição e impressão de publicações periódicas (exclusive jornais)	271
b)	Edição e impressão de obras de texto	272
c)	Impressão de material comercial e escolar	273
d)	Execução de serviços gráficos diversos	274
18	Diversas	
a)	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais, e de aparelhos de medida e precisão	275
b)	Fabricação de aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico	276
c)	Fabricação de produtos fotográficos, aparelhos e material de ótica	277
d)	Lapidação de pedras preciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria	278
e)	Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos para fonógrafo	279
f)	Fabricação de escovas, broxas e pincéis, vassouras e espanadores	280
g)	Fabricação de material de escritório e execução de trabalhos artísticos	281
h)	Fabricação de brinquedos e artigos para esporte e jogos recreativos	282
i)	Fabricação de gelo	283
j)	Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos e indústrias mal definidas	284

CENSO INDUSTRIAL

Estados Unidos do Brasil

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1.º-I-1950		Ano de 1949			
	Estabelecimentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)				Estabelecimentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)			
			Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Salários pagos a operários	Produção			Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Salários pagos a operários	Produção
TOTAIS	49 418	781 185	9 108 827	411 954	1 688 380	17 479 393	92 350	1 279 184	59 087 509	2 083 346	12 897 354	118 605 165
Indústrias extrativas	4 058	43 322	41 945	18 637	59 303	311 571	2 754	47 541	227 219	22 030	359 403	1 456 886
Produtos minerais	2 267	27 949	19 509	14 362	44 015	199 860	1 608	34 080	62 247	14 744	293 398	976 486
Produtos vegetais.	1 791	15 373	22 436	4 275	15 288	111 711	1 146	13 461	164 972	7 286	66 005	480 400
Indústrias de transformação	40 983	669 348	8 685 786	329 352	1 422 988	15 643 066	82 154	1 095 059	56 450 377	1 799 099	10 935 412	107 128 481
Transformação de minerais não metálicos	4 861	46 466	152 040	76 936	96 978	584 196	12 777	107 372	879 562	477 392	919 623	4 834 748
Metalúrgica.	1 460	53 844	424 298	53 253	154 046	987 573	2 221	89 682	3 168 519	363 313	1 197 339	8 136 982
Mecânica.	327	9 064	80 489	2 481	30 932	166 380	762	22 281	661 189	16 265	324 548	1 718 547
Material elétrico e material de comunicações	119	4 018	82 732	885	10 446	143 505	341	13 936	694 168	7 929	183 512	1 501 530
Material de transporte (construção e montagem)	248	8 458	245 138	3 832	30 519	463 446	539	15 659	1 286 900	13 157	262 861	2 476 863
Madeira.	3 545	27 794	219 328	11 445	58 915	440 326	7 562	55 265	1 565 999	36 142	494 197	3 634 218
Mobiliário	2 069	23 107	108 696	1 260	59 060	251 190	2 882	32 538	730 215	2 814	388 109	1 780 504
Papel e papelão	228	10 642	161 127	9 429	22 752	274 551	441	22 261	961 227	60 714	224 168	2 132 270
Borracha	65	3 707	47 504	1 057	6 954	92 030	119	8 861	791 119	16 789	124 395	1 722 111
Couro e peles e produtos similares	1 297	11 587	182 599	2 658	23 481	295 911	2 104	17 455	982 903	11 632	154 627	1 630 299
Química e farmacêutica	1 780	34 278	701 018	16 494	73 097	1 424 016	2 658	59 060	4 524 626	143 018	637 824	9 196 298
Têxtil	2 212	216 477	2 091 227	49 192	405 077	3 618 574	2 941	308 501	9 983 041	232 086	2 857 726	20 025 855
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos.	3 203	40 677	411 627	5 771	92 404	729 792	5 076	65 726	2 555 744	5 538	640 647	4 649 328
Produtos alimentares	14 905	125 736	3 291 572	80 953	222 857	4 927 324	32 795	178 476	24 060 351	349 151	1 376 678	34 302 343
Bebidas.	1 523	9 610	115 150	9 325	25 686	408 410	4 354	28 919	1 180 768	40 562	265 060	3 348 209
Fumo	178	12 141	131 224	1 180	18 789	279 276	252	11 539	787 824	3 503	140 154	1 474 549
Editorial e gráfica.	2 207	22 120	175 005	1 423	68 876	410 877	2 749	34 766	1 049 487	3 204	507 065	3 031 455
Diversas	756	9 627	65 012	1 178	22 119	145 626	1 581	22 760	586 729	15 890	236 879	1 532 372
Construção civil	1 243	53 727	351 656	7 587	151 822	964 057	3 015	104 491	2 278 426	44 504	1 147 971	6 933 077
Serviços industriais de utilidade pública	3 134	14 788	29 440	56 378	54 267	560 758	4 427	32 093	131 487	217 713	454 568	3 086 721

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas					
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em nome coletivo		Em comandita simples		De capital e indústria	
						Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	74 133	41 398 736	51 116	3 175 952	9 700	1 951 465	364	142 599	193	53 855
2	Indústrias extrativas	2 086	1 564 967	1 605	118 931	213	67 127	6	2 255	3	1 220
3	Produtos minerais	1 184	1 320 490	889	49 390	110	16 862	4	545	1	200
4	Produtos vegetais	902	244 477	716	69 541	103	50 265	2	1 710	2	1 020
5	Indústrias de transformação	68 591	35 166 201	47 542	2 904 798	9 219	1 818 825	346	137 540	179	51 430
6	Transformação de minerais não metálicos	11 321	2 073 165	9 189	268 006	1 162	117 910	45	2 388	24	4 216
7	Metalúrgica	1 946	4 717 933	802	66 948	281	54 332	7	14 910	6	870
8	Mecânica	684	590 415	243	31 372	120	33 818	5	5 470	1	200
9	Material elétrico e material de comunicações.....	269	639 158	84	13 607	25	3 004	—	—	2	350
10	Material de transporte (construção e montagem).....	451	362 926	260	13 593	87	8 355	—	—	2	650
11	Madeira...	6 088	1 618 148	3 810	367 267	1 180	264 813	47	12 581	25	3 569
12	Mobiliário.	2 613	481 395	1 625	85 314	435	51 116	17	5 520	10	5 940
13	Papel e papelão	361	841 417	118	16 447	33	8 438	4	702	2	680
14	Borracha.....	95	299 453	29	5 905	4	1 480	—	—	—	—
15	Couros e peles e produtos similares	1 822	473 968	1 369	47 541	222	68 615	12	5 246	8	1 766
16	Química e farmacêutica	2 094	2 894 040	902	74 820	203	68 233	11	7 260	6	7 190
17	Têxtil.....	2 370	7 572 743	922	155 086	291	196 121	15	22 861	2	1 250
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 620	1 038 466	3 215	150 116	639	139 999	28	7 363	12	4 028
19	Produtos alimentares.	26 241	8 406 589	20 198	1 258 699	3 447	620 986	120	40 639	53	11 864
20	Bebidas...	3 700	1 183 550	2 729	206 477	543	75 499	12	1 462	12	5 740
21	Fumo	196	410 609	112	6 233	30	16 211	—	—	—	—
22	Editorial e gráfica	2 336	1 002 510	1 187	91 467	332	55 756	17	7 483	9	2 327
23	Diversas.....	1 384	559 716	748	45 900	185	34 139	6	3 655	5	790
24	Construção civil	2 704	1 099 736	1 596	101 956	160	33 156	5	1 964	10	915
25	Serviços industriais de utilidade pública.....	752	3 565 832	373	50 267	108	32 357	7	840	1	90

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										N.º de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de respon- sabilidade limitada		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)					
12	76 333	2 697	29 844 350	9 871	6 015 262	180	137 120	—	—	1
—	—	73	1 227 747	182	146 124	4	1 563	—	—	2
—	—	58	1 176 137	122	77 356	—	—	—	—	3
—	—	15	51 610	60	68 768	4	1 563	—	—	4
11	73 833	2 306	24 668 128	8 822	5 379 544	166	132 103	—	—	5
1	5 500	137	1 289 619	758	381 789	5	3 737	—	—	6
—	—	195	4 003 420	655	577 453	—	—	—	—	7
—	—	66	368 090	249	151 465	—	—	—	—	8
—	—	30	552 443	128	69 754	—	—	—	—	9
—	—	24	296 388	78	43 940	—	—	—	—	10
—	—	135	428 726	890	541 172	1	20	—	—	11
—	—	40	184 450	486	149 055	—	—	—	—	12
—	—	55	690 642	149	124 508	—	—	—	—	13
—	—	25	244 490	37	47 578	—	—	—	—	14
—	—	39	234 622	171	116 128	1	50	—	—	15
—	—	281	2 258 947	690	477 384	1	206	—	—	16
8	40 550	498	6 525 416	631	626 627	3	4 832	—	—	17
—	—	81	496 623	643	230 658	2	679	—	—	18
1	22 783	397	5 107 637	1 892	1 231 806	133	112 175	—	—	19
—	—	70	717 102	321	168 494	13	8 776	—	—	20
—	—	12	370 256	37	17 080	5	829	—	—	21
1	5 000	163	586 703	626	253 179	1	595	—	—	22
—	—	58	312 554	381	162 474	1	204	—	—	23
1	2 500	158	545 546	774	413 699	—	—	—	—	24
—	—	160	3 402 929	93	75 895	10	3 454	—	—	25

3. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	74 133	81 682	41 396 736	61 373	65 235	5 323 671	12 760	16 447	36 073 085	12 329 272
Indústrias extrativas	2 086	2 362	1 564 967	1 827	2 005	189 533	259	357	1 375 434	56 911
Produtos minerais....	1 184	1 362	1 320 490	1 004	1 104	66 997	180	258	1 253 493	44 316
Produtos vegetais	902	1 000	244 477	823	901	122 536	79	99	121 941	12 595
Indústrias de transformação	68 591	74 065	35 166 201	57 286	60 303	4 912 593	11 305	13 762	30 253 608	11 239 926
Transformação de minerais não metálicos	11 321	11 612	2 073 165	10 420	10 623	392 520	901	989	1 680 645	424 204
Metalúrgica	1 946	2 065	4 717 933	1 096	1 123	137 060	850	942	4 580 873	1 196 618
Mecânica	684	762	590 415	389	391	70 860	315	371	519 555	223 574
Material elétrico e material de comunicações.. ..	269	303	639 158	111	116	16 961	158	187	622 197	170 380
Material de transporte (construção e montagem)	451	474	362 926	349	361	22 598	102	113	340 328	93 327
Madeira	6 088	6 985	1 618 148	5 062	5 574	648 230	1 026	1 411	969 918	177 175
Mobiliário	2 613	2 711	481 395	2 087	2 134	147 890	526	577	333 505	78 140
Papel e papelão	361	395	841 417	157	163	26 267	204	232	815 150	249 170
Borracha	95	118	299 453	33	35	7 385	62	83	292 068	239 836
Couro e peles e produtos similares	1 822	1 904	473 968	1 611	1 670	123 168	211	234	350 800	90 062
Química e farmacêutica. . .	2 094	2 310	2 894 040	1 122	1 188	157 503	972	1 122	2 736 537	900 263
Têxtil.	2 370	2 785	7 572 743	1 230	1 335	375 318	1 140	1 450	7 197 425	4 073 132
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 620	4 766	1 038 466	3 894	3 992	301 506	726	774	736 960	214 664
Produtos alimentares	26 241	28 774	8 406 589	23 818	25 438	1 932 188	2 423	3 336	6 474 401	2 243 761
Bebidas	3 700	4 045	1 183 550	3 296	3 490	289 178	404	555	894 372	470 189
Fumo	196	232	410 609	142	147	22 444	54	85	338 165	152 474
Editorial e gráfica	2 336	2 406	1 002 510	1 545	1 565	157 033	791	841	845 477	166 823
Diversas	1 384	1 418	559 716	944	958	84 484	440	460	475 232	76 134
Construção civil.	2 704	3 115	1 099 736	1 771	1 898	137 991	933	1 217	961 745	171 283
Serviços industriais de utilidade pública	752	2 140	3 565 832	499	1 029	83 554	263	1 111	3 482 278	661 152

4. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros			Proprietários e sócios estrangeiros		
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
Total						Por brasileiros	Por estrangeiros			
TOTAIS ...	61 373	5 323 671	53 007	4 174 497	1 270	383 975	203 635	180 340	7 096	765 199
Indústrias extrativas	1 827	189 533	1 686	168 925	23	5 316	2 978	2 338	118	15 292
Produtos minerais.....	1 004	66 997	911	59 789	15	2 386	1 352	1 034	78	4 822
Produtos vegetais	823	122 536	775	109 136	8	2 930	1 626	1 304	40	10 470
Indústrias de transformação	57 286	4 912 593	49 420	3 809 290	1 212	371 044	196 643	174 401	6 654	732 259
Transformação de minerais não metálicos	10 420	392 520	9 521	333 671	124	17 652	9 536	8 116	775	41 197
Metalúrgica.....	1 096	137 060	774	85 249	75	29 433	17 070	12 363	247	22 378
Mecânica.....	369	70 860	251	39 879	30	15 942	10 264	5 678	88	15 039
Material elétrico e material de comunicações.....	111	16 961	77	11 497	8	601	308	293	26	4 863
Material de transporte (construção e montagem)	349	22 598	277	16 119	13	1 743	788	955	59	4 736
Madeira	5 062	648 230	4 467	565 502	99	25 336	13 151	12 185	496	57 332
Mobiliário	2 087	147 890	1 569	85 600	75	21 061	11 988	9 073	443	41 229
Papel e papelão	157	26 267	112	18 684	6	1 632	356	1 276	30	5 951
Borracha.....	33	7 385	25	4 775	1	750	135	615	7	1 860
Couro e peles e produtos similares	1 611	123 168	1 441	102 922	32	7 372	3 289	4 083	138	12 874
Química e farmacêutica	1 122	157 503	949	116 683	25	10 225	4 669	5 556	148	30 595
Têxtil	1 230	375 318	967	228 318	53	65 276	34 217	31 059	210	81 724
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	3 894	301 506	2 957	178 628	105	41 825	22 871	18 954	832	81 053
Produtos alimentares	23 818	1 932 188	20 831	1 572 458	431	93 417	45 402	48 015	2 556	266 813
Bebidas.....	3 296	289 178	3 007	251 686	61	15 353	10 290	5 063	228	22 139
Fumo.....	142	22 444	126	16 367	3	2 900	1 150	1 750	13	3 177
Editorial e gráfica	1 545	157 033	1 407	131 283	39	13 619	7 728	5 891	99	12 131
Diversas	944	84 484	662	49 909	32	6 907	3 431	3 476	250	27 668
Construção civil	1 771	137 991	1 442	117 187	26	6 263	3 077	3 186	303	14 541
Serviços industriais de utilidade pública	489	83 554	469	79 095	9	1 352	937	415	21	3 107

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS
E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM-PRÉ-SAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
							Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	61 373	78 698	5 323 871	68 620	4 378 132	10 078	945 539	10 050	939 042	28	6 497
2	Indústrias extrativas	1 827	2 252	189 533	2 088	171 903	164	17 630	163	17 555	1	75
3	Produtos minerais ..	1 004	1 232	66 997	1 128	61 141	104	5 866	103	5 781	1	75
4	Produtos vegetais..	823	1 020	122 536	960	110 762	60	11 774	60	11 774	—	—
5	Indústrias de transformação	57 286	73 474	4 912 593	63 965	4 005 933	9 509	906 660	9 482	900 238	27	6 422
6	Transformação de minerais não metálicos ..	10 420	12 481	392 520	11 499	343 207	982	49 313	981	49 293	1	20
7	Metalúrgica ..	1 096	1 574	137 060	1 201	102 319	273	34 741	272	34 066	1	675
8	Mecânica	369	509	70 860	464	50 143	135	20 717	135	20 717	—	—
9	Material elétrico e material de comunicações ..	111	145	16 961	108	11 805	37	5 156	37	5 156	—	—
10	Material de transporte (construção e montagem) ...	349	487	22 598	403	16 907	84	5 691	84	5 691	—	—
11	Madeira ..	5 062	7 284	648 230	6 578	578 713	706	69 517	703	68 877	3	640
12	Mobiliário	2 087	2 752	147 890	2 142	97 588	610	50 302	600	49 702	1	600
13	Papel e papelão	157	205	26 267	152	19 040	53	7 227	53	7 227	—	—
14	Borracha	33	39	7 385	30	4 910	9	2 475	9	2 475	—	—
15	Couros e peles e produtos similares ..	1 611	2 007	123 168	1 808	106 211	199	16 957	198	16 657	1	300
16	Química e farmacêutica	1 122	1 449	157 503	1 251	121 352	198	36 151	194	36 084	4	67
17	Têxtil ..	1 230	1 845	375 318	1 493	262 555	352	112 783	351	111 983	1	800
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	3 394	4 923	301 506	3 790	201 499	1 133	100 067	1 132	99 967	1	100
19	Produtos alimentares	23 818	29 852	1 932 188	26 056	1 617 860	3 796	314 328	3 785	311 808	11	2 520
20	Bebidas	3 296	4 311	289 178	3 986	261 976	325	27 202	325	27 202	—	—
21	Fumo ..	142	193	22 444	165	17 517	28	4 027	27	4 327	1	600
22	Editorial e gráfica	1 545	2 067	157 033	1 912	139 011	155	18 022	155	18 022	—	—
23	Diversas ..	944	1 261	84 484	927	53 340	334	31 144	332	31 044	2	100
24	Construção civil	1 771	1 998	137 991	1 633	120 264	365	17 727	365	17 727	—	—
25	Serviços industriais de utilidade pública	489	974	83 554	934	80 032	40	3 522	40	3 522	—	—

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS																N.º de ordem
Estrangeiros																
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japoneses		Portugueses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade		
Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	
618	47 198	921	68 167	1 812	134 851	609	36 796	3 453	319 221	855	158 614	776	89 128	1 034	91 564	1
8	904	10	841	19	1 539	15	1 540	77	4 967	16	6 434	19	1 405	—	—	2
2	20	8	665	10	420	4	525	70	3 808	3	11	7	411	—	—	3
6	881	2	175	9	1 116	11	1 015	7	1 164	13	6 423	12	991	—	—	4
573	44 312	883	66 142	1 716	130 061	591	35 025	3 177	304 471	835	151 430	730	84 679	1 004	90 537	5
54	3 794	110	2 974	250	12 988	54	2 180	309	17 388	41	2 290	67	3 491	67	4 201	6
49	5 265	23	2 422	94	9 971	8	183	104	9 137	6	970	33	2 862	56	3 933	7
25	3 108	8	3 699	37	6 063	11	670	16	1 793	—	—	6	1 210	32	4 101	8
6	1 685	2	60	6	680	—	—	6	565	3	145	2	50	12	1 965	9
7	266	11	352	20	2 034	7	334	24	1 618	2	125	3	180	10	782	10
66	5 108	46	5 220	127	8 083	23	2 990	322	31 674	34	4 633	56	9 533	32	2 260	11
39	1 624	37	2 245	105	5 504	41	1 768	208	20 201	14	870	109	14 571	57	3 513	12
5	227	1	40	15	552	—	—	12	2 581	12	3 115	6	412	2	300	13
3	710	2	615	2	600	—	—	1	500	1	50	—	—	—	—	14
17	1 280	14	3 158	28	1 171	5	320	37	2 366	40	4 592	25	2 272	33	1 783	15
23	1 421	12	1 127	29	2 447	4	228	82	23 679	13	3 327	24	3 510	11	412	16
15	1 320	16	2 984	44	9 340	13	1 270	14	3 803	137	63 406	23	9 263	90	21 362	17
51	4 400	80	4 566	120	7 791	14	513	201	22 860	166	17 174	151	17 287	350	25 411	18
134	10 069	459	32 953	591	37 112	348	21 665	1 612	141 729	313	45 189	143	12 257	196	13 349	19
19	1 139	36	1 960	105	11 888	37	2 118	76	6 904	23	1 272	16	1 065	13	763	20
3	102	—	—	12	1 300	—	—	11	3 260	—	—	1	200	1	5	21
13	685	16	1 609	28	2 912	5	200	51	7 142	8	625	22	1 944	12	2 905	22
44	2 116	10	149	73	9 566	21	567	91	7 206	22	3 641	43	4 491	30	3 406	23
31	995	27	1 142	69	2 485	1	1	188	9 633	—	—	24	2 673	25	787	24
6	987	1	42	8	763	2	230	11	145	4	759	3	365	5	240	25

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
		Totais		Antes de 1900		1900 a 1909		1910 a 1919		1920 a 1929	
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS.	74 133	41 396 736	562	3 723 311	575	3 463 846	1 486	3 652 649	4 697	6 189 333
2	<i>Indústrias extrativas</i>	2 086	1 564 967	20	106 932	36	8 068	79	34 185	135	92 028
3	Produtos minerais	1 184	1 320 490	18	106 860	33	5 056	72	27 840	103	78 939
4	Produtos vegetais	902	244 477	2	72	3	3 012	7	6 345	32	13 089
5	<i>Indústrias de transformação</i>	68 591	35 166 201	532	2 629 728	509	2 329 419	1 320	2 825 955	4 252	5 538 086
6	Transformação de minerais não metálicos	11 321	2 073 165	29	18 911	40	115 007	150	178 986	468	202 527
7	Metalúrgica	1 946	4 717 933	17	78 551	13	171 047	36	154 203	131	973 051
8	Mecânica	684	590 415	14	71 720	6	2 635	22	32 195	58	81 570
9	Material elétrico e material de comunicações	269	639 158	—	—	2	2 798	1	166 000	9	213 270
10	Material de transporte (construção e montagem)	451	362 926	4	80	8	5 785	3	650	34	86 994
11	Madeira	6 088	1 618 148	28	32 066	21	16 225	90	29 262	368	90 031
12	Mobiliário	2 613	481 395	6	3 270	11	16 493	32	41 947	137	15 697
13	Papel e papelão	361	841 417	1	80 000	3	16 200	3	25 000	24	237 604
14	Borracha	95	299 453	1	40 000	—	—	1	10 000	5	31 155
15	Couros e peles e produtos similares	1 822	473 968	18	27 936	14	12 620	44	93 989	138	104 009
16	Química e farmacêutica	2 094	2 894 040	24	56 956	15	90 762	58	132 444	172	477 191
17	Têxtil	2 370	7 572 743	59	1 087 992	36	721 716	82	879 370	186	1 388 288
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 620	1 038 466	17	112 130	13	40 840	57	41 443	178	146 511
19	Produtos alimentares	26 241	8 406 589	200	688 177	216	780 276	521	598 538	1 740	1 160 509
20	Bebidas	3 700	1 183 550	47	196 694	49	277 973	98	64 531	318	92 838
21	Fumo	196	410 609	8	31 300	—	—	12	239 847	17	73 026
22	Editorial e gráfica	2 336	1 002 510	56	101 445	54	51 592	94	120 996	203	97 852
23	Diversas	1 384	559 716	3	2 500	5	7 450	16	16 554	66	65 063
24	<i>Construção civil</i>	2 704	1 099 736	6	14 254	9	11 020	28	15 878	130	93 837
25	<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	752	3 565 832	4	972 397	21	1 115 339	59	776 631	180	465 432

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N.º de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
12 232	6 723 093	7 565	4 515 488	11 123	5 232 863	22 092	4 918 688	9 902	1 151 070	3 899	1 826 345	1
263	138 839	208	235 432	265	719 199	517	173 523	221	33 841	342	22 920	2
169	110 300	105	208 096	140	681 142	237	81 970	96	9 986	211	10 301	3
94	28 539	103	27 336	125	38 057	230	91 553	125	23 855	131	12 619	4
11 335	6 228 968	7 022	4 129 865	10 306	4 271 417	20 655	4 408 143	9 284	1 056 050	3 376	1 748 570	5
1 492	399 117	1 066	398 677	1 543	323 565	4 087	319 654	1 930	77 624	516	39 097	6
332	879 216	182	1 553 733	355	414 834	626	330 502	220	46 430	31	116 366	7
119	112 193	77	67 090	120	135 929	190	59 091	64	9 012	14	18 980	8
42	117 725	31	22 238	65	46 867	88	62 818	29	7 202	2	240	9
72	20 947	52	28 087	56	178 613	149	35 138	59	5 141	14	1 511	10
1 014	229 265	652	190 913	986	348 404	1 873	473 172	787	134 984	269	73 826	11
429	72 292	261	44 789	416	111 664	882	108 415	397	28 268	42	38 560	12
70	153 974	55	81 205	75	135 786	83	62 581	39	16 677	8	32 390	13
22	85 280	12	92 450	19	19 456	26	13 797	8	3 315	1	4 000	14
349	88 418	211	27 761	304	40 719	483	62 720	200	8 479	61	7 317	15
412	931 743	259	353 790	351	311 184	545	447 974	212	64 884	46	27 112	16
446	1 268 803	207	510 208	411	689 482	637	664 943	226	121 731	80	240 210	17
739	198 329	493	73 590	895	191 852	1 494	179 329	650	41 889	84	12 553	18
4 304	1 276 985	2 738	497 079	3 626	980 849	7 445	1 015 935	3 621	383 601	1 830	1 024 550	19
794	129 570	379	53 549	515	94 988	909	216 541	325	28 619	266	28 247	20
29	13 208	19	20 200	22	3 551	61	11 880	19	578	9	16 119	21
464	108 933	179	62 678	304	184 198	610	171 596	298	40 018	74	63 202	22
206	142 970	149	51 848	243	59 476	467	172 057	200	37 508	29	4 290	23
454	227 118	275	139 446	495	223 690	801	288 529	354	47 097	152	38 867	24
180	128 168	60	10 745	57	18 557	119	48 493	43	14 082	29	15 888	25

7. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRÊSAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

N.º de orden.	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Totais		Indústrias extra-tivas de produtos minerais e vegetais		Indústrias de transformação			
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Transformação de minerais não metálicos		Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	
						Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS ..	74 133	41 396 736	2 086	1 584 967	11 321	2 073 165	3 350	6 310 432
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais .. .	51 116	3 175 952	1 605	118 931	9 189	268 006	1 389	125 520
3	Sociedades de pessoas	10 257	2 147 719	222	70 602	1 231	124 514	536	121 959
4	Em nome coletivo . . .	9 700	1 951 465	213	67 127	1 162	117 910	513	99 509
5	Em comandita simples	364	142 599	6	2 255	45	2 388	12	20 380
6	De capital e indústria	193	53 655	3	1 220	24	4 216	11	2 070
7	Sociedades de capital	12 580	35 935 945	255	1 373 871	896	1 676 908	1 425	6 062 953
8	Em comandita por ações ...	12	76 333	—	—	1	5 500	—	—
9	Anônimas	2 697	29 844 356	73	1 227 747	137	1 289 619	315	5 220 341
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9 871	6 015 262	182	146 124	758	381 789	1 110	842 612
11	Sociedades cooperativas	180	137 120	4	1 563	5	3 737	—	—
12	Outras sociedades	—	—	—	—	—	—	—	—
	<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>								
13	Menos de 10 000	14 527	56 415	494	2 055	4 464	14 887	288	1 306
14	10 000 a menos de 50 000	26 285	556 690	695	15 436	4 174	80 705	915	20 061
15	50 000 a menos de 100 000	10 589	644 560	271	17 341	1 077	65 017	470	27 673
16	100 000 a menos de 250 000	10 804	1 546 647	289	43 636	868	122 228	636	92 982
17	250 000 a menos de 500 000	4 105	1 365 046	111	36 484	272	89 054	287	96 806
18	500 000 a menos de 1 000 000	3 113	1 922 119	93	59 336	211	131 852	264	165 044
19	1 000 000 a menos de 2 500 000	2 608	3 709 317	70	95 320	149	209 462	242	331 687
20	2 500 000 a menos de 5 000 000 .	815	2 698 575	26	98 464	41	130 259	78	264 342
21	5 000 000 a menos de 10 000 000 ..	519	3 367 764	12	67 829	23	139 100	65	404 751
22	10 000 000 e mais	702	25 529 603	22	1 129 081	26	1 090 600	105	4 905 780
23	Sem declaração de capital realizado	66	—	1	—	16	—	—	—
	<i>Atividade suplementar</i>								
24	Comercial	10 916	5 322 311	50	36 844	166	235 133	165	702 477
25	Industrial	2 035	4 099 449	78	138 788	131	476 248	86	601 231
26	Agrícola	8 091	1 863 076	177	9 711	411	17 416	3	43
27	Prestação de serviços	289	58 610	4	1 397	19	1 720	31	10 021
28	Transportes	6	70 242	1	36	1	10	—	—
29	Outras atividades	3	50 800	—	—	—	—	—	—
30	Atividades mistas...	1 591	9 035 870	36	829 263	37	45 687	43	2 343 611
31	Sem atividade suplementar	51 202	20 896 377	1 740	548 934	10 556	1 296 949	3 022	2 653 049

7. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														N.º de ordem
Indústrias de transformação										Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública		
Madeira e mobiliário		Química e farmacêutica		Têxtil, vestuário, calçado e artefatos de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação						
Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em- prê- sas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
8 701	2 099 543	2 094	2 894 040	6 990	8 611 209	30 137	10 000 748	5 998	3 177 064	2 704	1 099 736	752	3 565 832	1
5 435	452 581	902	74 820	4 137	305 202	23 039	1 471 409	3 451	207 260	1 596	101 956	373	50 267	2
1 714	343 539	220	82 683	987	371 622	4 217	772 401	839	191 077	175	36 035	116	33 287	3
1 615	315 929	203	68 233	930	336 120	4 020	712 696	776	168 428	160	33 156	108	32 357	4
64	18 101	11	7 260	43	30 224	132	42 101	39	17 086	5	1 964	7	840	5
85	9 509	6	7 190	14	5 278	65	17 604	24	5 563	10	915	1	90	6
1 551	1 303 403	971	2 736 331	1 861	7 928 874	2 730	7 635 158	1 705	2 777 878	933	961 745	253	3 478 824	7
—	—	—	—	8	40 550	1	22 783	1	5 000	1	2 500	—	—	8
175	613 176	281	2 258 947	579	7 022 039	479	6 104 995	340	2 069 011	158	545 546	160	3 402 929	9
1 376	690 227	690	477 384	1 274	866 285	2 250	1 417 330	1 364	703 867	774	413 699	93	75 895	10
1	20	1	206	5	5 511	151	121 730	3	849	—	—	10	3 454	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 144	4 078	330	1 156	1 457	5 247	4 803	21 075	1 042	4 073	487	1 841	18	97	13
2 973	65 095	476	9 779	1 830	36 817	12 362	270 250	1 916	39 914	783	14 336	161	4 303	14
1 386	84 981	196	11 420	750	43 712	5 187	320 952	805	47 605	315	17 496	132	8 363	15
1 588	230 269	335	48 698	1 035	149 040	4 484	636 785	945	133 589	449	64 188	175	25 232	16
713	233 382	191	63 516	477	163 545	1 384	459 314	413	133 947	163	58 239	94	30 759	17
441	273 433	158	98 657	473	296 312	870	532 717	354	216 617	189	100 624	60	38 527	18
332	475 319	204	293 311	474	692 459	586	863 836	307	425 660	202	258 513	42	63 749	19
80	266 589	87	291 548	148	473 047	189	637 629	91	305 474	48	148 899	25	82 324	20
27	171 354	50	325 610	130	834 406	118	749 702	56	365 933	26	153 691	12	155 347	21
16	294 443	67	1 750 345	209	5 916 624	143	5 508 488	65	1 504 202	16	272 909	33	3 157 131	22
1	—	—	—	7	—	11	—	4	—	26	—	—	—	23
458	284 827	159	590 834	559	696 416	8 792	1 991 282	466	542 687	79	98 960	22	142 849	24
389	237 634	78	252 616	177	1 192 946	872	740 234	88	257 462	97	79 265	39	123 031	25
211	57 921	10	11 140	87	208 972	7 173	1 555 154	18	2 589	—	—	1	130	26
51	7 595	8	1 038	35	14 311	70	9 509	41	2 912	25	7 507	5	2 600	27
—	—	1	5 005	—	—	1	4	—	—	—	—	2	65 194	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	50 800	29
102	230 320	45	656 553	129	1 263 682	1 109	3 103 338	47	364 436	31	36 366	12	162 614	30
7 490	1 281 246	1 793	1 376 854	6 003	5 234 888	12 120	2 601 227	5 338	2 006 978	2 472	877 638	668	3 018 614	31

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA; CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	CAPITAIS APLICADOS (1)							
			Empresas com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000) (2)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos	
					Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	74 133	2 858	5 589 506	916	884 335	226	83 123	364	189 796
	<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	51 116	764	74 431	236	23 975	57	1 696	77	4 264
3	Sociedades de pessoas	10 257	408	87 664	147	23 935	37	10 595	56	4 127
4	Em nome coletivo	9 700	364	75 334	131	17 996	34	10 336	53	3 218
5	Em comandita simples	364	34	6 875	11	3 753	1	20	—	—
6	De capital e indústria	193	10	5 455	5	2 186	2	239	3	909
7	Sociedades de capital	12 580	1 652	5 415 721	520	831 738	129	70 765	227	181 335
8	Em comandita por ações	12	2	3 975	1	200	—	—	1	50
9	Anônimas	2 697	898	5 198 741	323	766 718	75	57 848	146	165 458
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9 871	752	213 005	196	64 820	54	12 917	80	15 827
11	Sociedades cooperativas	180	34	11 690	13	4 687	3	67	4	70
12	Outras sociedades	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
13	Indústrias extrativas	2 086	134	53 827	33	23 531	9	753	14	5 034
14	Produtos minerais	1 184	90	46 168	18	20 920	4	366	8	4 673
15	Produtos vegetais	902	44	7 659	15	2 611	5	387	6	361
16	Indústrias de transformação	68 591	2 015	1 277 672	678	696 633	181	49 333	246	113 219
17	Transformação de minerais não metálicos	11 321	149	78 188	39	56 459	7	302	12	3 531
18	Metalúrgica	1 946	113	65 690	22	27 092	1	17	7	6 814
19	Mecânica	684	46	21 589	15	13 546	3	245	2	1 616
20	Material elétrico e material de comunicações	269	22	14 350	4	4 542	1	1 201	1	679
21	Material de transporte (construção e montagem)	451	11	28 925	6	21 767	1	655	3	687
22	Madeira	6 088	263	88 003	121	21 312	38	5 388	73	13 913
23	Mobiliário	2 613	66	16 204	17	6 369	4	263	8	2 850
24	Papel e papelão	361	26	23 903	8	14 443	1	358	2	801
25	Borracha	95	10	55 308	7	23 479	1	294	4	22 574
26	Couros e peles e produtos similares	1 822	31	11 025	13	5 110	4	1 569	6	628
27	Química e farmacêutica	2 094	212	144 355	49	71 312	8	4 534	16	14 121
28	Têxtil	2 370	229	220 438	75	147 841	17	3 023	17	6 956
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 620	105	46 724	23	22 780	1	6	7	8 874
30	Produtos alimentares	26 241	531	384 007	237	217 339	31	24 643	76	24 418
31	Bebidas	3 700	69	31 389	25	17 097	10	715	9	3 811
32	Fumo	196	13	23 421	5	16 986	2	1 297	1	256
33	Editorial e gráfica	2 336	67	16 909	7	5 285	1	4 823	1	30
34	Diversas	1 384	52	7 244	5	3 874	—	—	1	620
35	Construção civil (3)	2 704	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Serviços industriais de utilidade pública	752	709	4 258 007	205	164 171	36	33 037	104	71 543

(1) Capitais aplicados em bens utilizados pelos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos, e em bens de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos da mesma empresa — (2) Inclusive instalações de transmissão e de distribuição de energia e de captação de água, das empresas de energia elétrica, compreendidas na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no valor de Cr\$ 3 927 838 000,00 — (3) A respeito da CONSTRUÇÃO CIVIL, vê-se INTRODUÇÃO.

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS (1)										BENS ARRENDADOS (6)		N.º de ordem
Residências para empregados, etc. (4)		Instalações permanentes de transporte (5)		Veículos		Animais		Móveis e utensílios				
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
282	80 000	50	24 122	892	149 576	225	11 267	2 336	239 449	36	166 905	1
56	2 866	5	244	188	14 937	77	1 526	460	10 749	6	1 031	2
51	4 982	7	4 291	136	16 854	36	537	314	9 853	4	650	3
47	4 785	7	4 291	118	14 186	33	527	276	7 767	4	650	4
2	59	—	—	10	1 135	2	7	28	1 669	—	—	5
2	138	—	—	8	1 533	1	3	10	417	—	—	6
173	71 750	35	17 616	555	116 187	110	9 142	1 536	216 465	25	165 174	7
2	3 031	—	—	2	514	1	19	2	161	—	—	8
106	61 697	23	16 394	310	81 063	58	6 381	849	188 131	15	161 826	9
65	7 031	12	1 222	243	34 610	51	2 742	685	28 173	10	3 348	10
2	393	3	1 971	13	1 598	2	62	26	2 382	1	50	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
14	4 609	5	504	47	9 756	13	360	128	9 280	3	3 599	13
9	4 223	4	383	32	7 135	10	253	84	8 215	3	3 599	14
5	386	1	121	15	2 621	3	107	44	1 065	—	—	15
212	62 793	40	14 957	839	139 411	212	10 907	1 954	190 419	22	6 329	16
18	2 282	2	69	50	7 364	13	330	148	7 851	—	—	17
5	5 747	5	1 754	34	7 389	2	63	112	16 814	1	200	18
3	340	1	330	21	1 876	—	—	45	3 636	1	36	19
1	470	1	3	9	1 515	1	117	22	5 823	—	—	20
—	—	—	—	2	2 527	—	—	11	3 289	—	—	21
58	6 331	9	642	145	31 538	49	1 358	253	7 521	4	1 535	22
4	892	1	1	24	3 076	3	73	63	2 680	1	20	23
4	2 670	—	—	9	2 870	3	398	26	2 363	—	—	24
—	—	1	859	7	2 807	—	—	10	5 295	—	—	25
4	1 036	—	—	10	747	2	9	31	1 926	—	—	26
11	4 865	3	587	81	12 034	3	330	209	36 572	1	2 100	27
23	23 427	2	1 192	82	15 978	16	341	219	21 680	—	—	28
5	1 215	1	3 595	25	2 650	6	14	102	7 590	—	—	29
70	13 132	14	5 925	269	39 181	96	7 578	506	51 791	13	2 436	30
6	386	—	—	37	4 142	17	295	66	4 903	—	—	31
—	—	—	—	7	1 843	1	1	13	3 038	—	—	32
—	—	—	—	15	1 222	—	—	66	5 549	1	2	33
—	—	—	—	12	652	—	—	52	2 098	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
56	12 598	5	8 661	6	409	—	—	254	39 750	11	156 977	36

(4) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc — (5) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc. — (6) Bens arrendados utilizados pelos escritórios de administração e bens arrendados de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa.

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950 (1)							
			Empresas com declaração	Totais			Administração			
				Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	74 133	2 533	41 460	36 480	4 972	2 398	5 319	5 148	171
	<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	51 116	513	1 477	1 346	131	466	466	449	17
3	Sociedades de pessoas	10 257	345	1 860	1 701	159	334	645	621	24
4	Em nome coletivo . . .	9 700	306	1 528	1 411	117	296	581	559	22
5	Em comandita simples . . .	364	31	230	196	34	30	47	46	1
6	De capital e indústria . . .	193	8	102	94	8	8	17	16	1
7	Sociedades de capital . . .	12 580	1 645	37 852	33 196	4 656	1 570	4 134	4 004	130
8	Em comandita por ações . . .	12	2	25	21	4	2	5	5	—
9	Anônimas . . .	2 697	900	32 551	28 605	3 946	856	2 594	2 526	68
10	Por quotas de responsabilidade limitada	9 871	743	5 276	4 570	706	712	1 535	1 473	62
11	Sociedades cooperativas . . .	180	30	271	245	26	28	74	74	—
12	Outras sociedades . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
13	Indústrias extrativas . . .	2 086	142	1 121	1 018	103	138	303	295	8
14	Produtos minerais	1 184	98	876	777	99	90	196	191	5
15	Produtos vegetais	902	49	245	241	4	48	107	104	3
16	Indústrias de transformação	68 591	2 023	28 105	24 056	4 049	1 921	4 331	4 208	123
17	Transformação de minerais não metálicos . . .	11 321	151	1 176	1 060	116	145	294	288	6
18	Metalúrgica . . .	1 946	116	2 166	1 850	316	113	302	296	6
19	Mecânica . . .	684	48	891	797	94	46	99	98	1
20	Material elétrico e material de comunicações . . .	269	28	1 021	867	154	23	43	41	2
21	Material de transporte (construção e montagem) . . .	451	12	598	549	49	9	20	20	—
22	Madeira . . .	6 088	263	1 497	1 426	71	252	559	543	16
23	Mobiliário . . .	2 613	63	429	380	49	60	103	101	2
24	Papel e papelão . . .	361	24	313	272	41	24	65	64	1
25	Borracha . . .	95	10	495	401	94	10	29	29	—
26	Couros e peles e produtos similares . . .	1 822	30	238	224	14	27	52	51	1
27	Química e farmacêutica . . .	2 094	219	5 597	4 433	1 164	205	471	449	22
28	Têxtil . . .	2 370	237	2 898	2 580	318	228	652	628	24
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos . . .	4 620	104	762	601	161	93	191	178	13
30	Produtos alimentares . . .	26 241	519	7 404	6 513	891	496	1 054	1 030	24
31	Bebidas . . .	3 700	71	557	505	52	68	143	143	—
32	Fumo . . .	196	14	464	390	74	14	41	40	1
33	Editorial e gráfica . . .	2 336	67	1 272	930	342	61	116	113	3
34	Diversas . . .	1 384	52	327	278	49	47	97	96	1
35	Construção civil (2) . . .	2 704	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Serviços industriais de utilidade pública	752	398	12 234	11 414	820	339	685	645	40

(1) Pessoal ocupado nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (2) A respeito da CONSTRUÇÃO CIVIL, vê-se INTRODUÇÃO.

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950 (1)												SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949 (3)		N.º de ordem
Empregados												Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefes de serviço e empregados de categoria superior				Outros empregados						
				Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres			
1 876	36 141	31 340	4 801	1 267	4 891	4 711	180	1 672	31 250	26 629	4 621	1 854	970 566	1
271	1 011	897	114	154	232	222	10	211	779	675	104	260	15 998	2
231	1 215	1 080	135	131	189	185	4	192	1 026	895	131	220	27 017	3
202	947	852	95	111	160	157	3	166	787	695	92	191	21 353	4
22	183	150	33	15	24	23	1	20	159	127	32	22	4 160	5
7	85	78	7	5	5	5	—	6	80	73	7	7	1 504	6
1 354	33 718	29 192	4 526	967	4 440	4 276	164	1 250	29 278	24 916	4 362	1 354	922 947	7
2	20	16	4	2	3	3	—	2	17	13	4	2	573	8
801	29 957	26 079	3 878	623	3 831	3 700	131	752	26 126	22 379	3 747	802	831 521	9
551	3 741	3 097	644	342	606	573	33	496	3 135	2 524	611	550	90 853	10
20	197	171	26	15	30	28	2	19	167	143	24	20	4 544	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
104	818	723	95	80	211	207	4	86	607	516	91	104	22 888	13
65	680	586	94	50	158	154	4	58	522	432	90	65	19 455	14
39	138	137	1	30	53	53	—	28	85	84	1	39	3 433	15
1 608	23 774	19 848	3 926	1 079	3 278	3 152	126	1 446	20 496	16 696	3 800	1 590	666 211	16
119	882	772	110	71	159	153	6	106	723	619	104	119	25 037	17
104	1 864	1 554	310	74	274	262	12	101	1 590	1 292	298	104	50 766	18
45	792	699	93	27	91	86	5	43	701	613	88	45	21 717	19
19	978	826	152	16	70	70	—	17	908	756	152	19	30 588	20
11	578	529	49	8	55	55	—	10	523	474	49	11	25 115	21
185	938	883	55	110	184	182	2	160	754	701	53	184	21 898	22
38	326	279	47	21	55	48	7	35	271	231	40	38	9 047	23
23	248	208	40	19	42	40	2	23	206	168	38	23	7 870	24
10	466	372	94	8	58	58	—	10	408	314	94	10	20 665	25
23	186	173	13	10	34	34	—	20	152	139	13	21	6 201	26
194	5 126	3 984	1 142	151	631	601	30	180	4 495	3 383	1 112	193	139 863	27
211	2 246	1 952	294	159	365	354	11	192	1 881	1 598	283	211	62 570	28
77	571	423	148	34	73	69	4	61	498	354	144	71	12 836	29
400	6 350	5 483	867	272	922	889	33	354	5 428	4 594	834	392	177 827	30
47	414	362	52	33	70	66	4	40	344	296	48	47	12 818	31
9	423	350	73	7	72	70	2	9	351	280	71	9	14 896	32
54	1 156	817	339	33	80	75	5	51	1 076	742	334	54	20 053	33
39	230	182	48	26	43	40	3	34	187	142	45	39	6 454	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
164	11 549	10 769	780	108	1 402	1 352	50	140	10 147	9 417	730	160	281 407	36

(3) Salários pagos a empregados ocupados nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos.

10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS (1)									
		Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (2)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	2 357	2 227 446	2 071	633 544	1 119	39 014	38	20 323	909	190 993
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	455	37 244	382	8 761	131	1 473	6	157	90	1 042
3	Sociedades de pessoas	304	92 257	271	24 439	95	1 360	7	156	88	2 910
4	Em nome coletivo..	270	65 570	242	18 915	80	1 088	5	54	76	1 574
5	Em comandita simples	26	21 304	21	4 296	12	252	2	102	8	1 248
6	De capital e indústria.	8	5 383	8	1 228	3	20	—	—	4	88
7	Sociedades de capital	1 572	2 088 561	1 402	600 029	886	35 993	25	20 010	721	185 765
8	Em comandita por ações	2	2 510	1	88	—	—	—	—	1	5
9	Anônimas	858	1 865 332	769	504 312	497	26 881	14	10 899	445	155 712
10	Por quotas de responsabilidade limitada	712	220 719	632	35 629	389	9 112	11	111	275	30 048
11	Sociedades cooperativas	26	9 384	16	315	7	188	—	—	10	676
12	Outras sociedades	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
13	Indústrias extrativas	136	82 920	124	5 918	76	1 552	3	66	30	722
14	Produtos minerais	87	76 586	76	4 375	57	1 417	3	66	21	650
15	Produtos vegetais	49	6 334	48	1 543	19	135	—	—	9	72
16	Indústrias de transformação	1 925	1 811 905	1 716	554 670	968	35 706	29	810	835	179 986
17	Transformação de minerais não metálicos	143	84 487	129	28 500	88	2 078	3	47	58	3 194
18	Metalúrgica	112	139 709	102	59 336	82	3 639	—	—	61	7 567
19	Mecânica	44	21 415	38	6 419	23	723	—	—	25	1 937
20	Material elétrico e material de comunicações	24	38 553	23	6 539	15	1 399	—	—	18	5 105
21	Material de transporte (construção e montagem)	12	90 768	11	78 643	5	883	—	—	6	3 957
22	Madeira	246	84 798	220	8 851	67	938	4	43	70	836
23	Mobiliário	59	14 679	51	2 683	31	629	—	—	28	3 731
24	Papel e papelão	23	32 204	21	3 573	11	372	—	—	11	323
25	Borracha	10	91 530	10	35 883	2	33	—	—	7	8 640
26	Couro e peles e produtos similares	28	24 411	25	2 685	13	136	—	—	12	164
27	Química e farmacêutica	208	242 200	198	47 466	153	8 124	3	332	130	73 240
28	Têxtil	229	333 452	208	135 910	123	3 703	1	87	90	8 698
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	98	36 026	86	8 170	52	1 048	1	60	49	6 899
30	Produtos alimentares ...	495	444 546	418	97 311	183	6 444	16	237	184	30 878
31	Bebidas	65	61 020	58	14 316	27	1 394	1	4	25	14 319
32	Fumo.	14	41 752	12	12 012	6	1 924	—	—	9	6 196
33	Editorial e gráfica	66	19 106	59	4 325	44	1 338	—	—	30	1 688
34	Diversas	49	11 249	49	1 148	43	901	—	—	22	2 614
35	Construção civil (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Serviços industriais de utilidade pública	296	332 621	231	72 956	75	1 756	6	19 447	44	10 285

(1) Diversas despesas referentes aos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos e despesas comuns a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa. — (2) Exclusivo o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas. — (3) A respeito da construção civil, vê-se INTRODUÇÃO.

10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DIVERSAS DESPESAS (1)														N.º de ordem
Juros e despesas bancárias		Fretes e carretos		Indenizações pagas a empregados (4)		Prêmios de seguros de acidentados do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (5)		Serviço social próprio (6)		
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1 461	890 049	922	245 684	347	33 936	1 138	17 610	836	52 675	1 650	73 439	220	30 179	1
157	10 925	200	10 834	31	308	141	576	83	652	214	1 680	13	236	2
176	44 133	121	11 593	25	173	144	1 041	102	2 588	198	2 728	20	1 136	3
152	30 279	109	7 785	23	167	121	860	83	1 688	169	2 142	18	1 018	4
18	11 765	9	2 382	1	5	17	85	14	672	22	370	2	118	5
6	2 089	3	1 426	1	1	6	96	5	228	7	207	—	—	6
1 111	831 104	586	220 497	288	33 390	843	15 796	641	40 095	1 221	68 769	182	28 053	7
2	2 155	—	—	—	—	—	—	—	—	2	66	1	196	8
631	751 121	318	178 594	203	30 312	504	12 983	405	41 762	733	59 970	142	23 786	9
478	77 883	268	41 903	85	3 078	339	2 813	236	7 333	486	8 733	39	4 071	10
17	3 827	15	2 760	3	65	10	197	10	340	17	262	5	754	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
77	44 293	45	25 936	17	575	58	579	37	835	90	2 310	6	134	13
41	41 990	30	24 274	14	564	44	481	21	597	54	2 056	4	116	14
36	2 303	15	1 662	3	11	14	98	16	238	36	254	2	18	15
1 282	651 856	761	216 571	298	31 788	955	14 684	738	48 852	1 405	50 257	204	26 725	16
90	25 224	38	21 226	18	663	75	741	40	534	100	2 057	10	223	17
82	47 484	39	4 739	20	6 925	61	1 641	39	3 704	95	3 884	13	790	18
29	8 866	15	384	6	114	24	215	18	564	35	1 214	6	979	19
17	12 149	10	5 942	5	1 996	14	573	14	1 111	19	2 291	5	1 448	20
10	3 231	2	62	4	1 152	8	256	5	585	11	1 510	3	489	21
176	26 722	106	40 298	26	897	111	1 181	81	2 351	165	2 215	19	466	22
37	5 173	24	963	9	131	29	210	29	402	36	733	3	24	23
17	12 532	8	12 722	6	444	12	149	12	1 021	20	911	3	157	24
9	23 477	9	18 824	4	200	7	254	8	2 746	8	1 331	1	142	25
18	17 509	12	893	—	—	18	67	15	2 190	21	721	2	46	26
149	69 763	76	12 284	60	8 414	123	2 420	92	5 693	173	9 768	25	4 696	27
176	150 118	87	13 121	29	773	103	1 296	100	5 972	195	6 174	36	7 600	28
59	13 314	45	1 926	11	403	40	317	41	1 578	58	2 205	4	106	29
286	192 643	212	72 896	76	4 102	232	3 668	163	16 503	332	11 179	58	8 685	30
40	18 512	32	8 000	6	560	31	768	25	1 548	43	1 433	5	166	31
11	11 579	6	1 542	4	4 561	7	360	7	1 259	9	817	2	602	32
47	8 411	25	457	8	368	35	433	31	563	51	1 420	6	103	33
29	5 149	15	292	6	85	25	135	18	528	34	394	3	3	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
102	193 900	116	3 177	32	1 573	125	2 347	61	2 988	155	20 872	10	3 320	36

(4) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (5) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.I.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A., etc. — (6) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

11. CAPITALS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	TOTAIS	92 350	53 408 196	1 522 844	103 849	139 011	1 279 184	2 824 152	1 322 130
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	58 654	5 312 479	297 489	52 368	17 730	227 341	386 348	262 500
3	Sociedades de pessoas	12 839	3 105 196	142 414	22 303	8 730	111 291	232 810	116 088
4	Em nome coletivo	12 135	2 748 399	128 204	21 250	7 676	99 338	207 517	104 147
5	Em comandita simples	463	279 458	10 160	609	808	8 653	19 431	8 543
6	De capital e indústria	241	77 339	3 990	444	246	3 300	5 862	3 398
7	Sociedades de capital	18 116	42 361 052	1 037 756	28 644	104 933	904 179	2 101 930	906 701
8	Em comandita por ações	25	114 154	6 939	20	505	6 414	12 185	6 308
9	Anônimas	5 813	35 251 047	731 336	5 934	80 100	645 302	1 661 993	651 202
10	Por quotas de responsabilidade limitada.	12 278	6 995 851	299 481	22 690	24 328	252 463	427 752	249 191
11	Sociedades cooperativas	351	227 628	5 103	373	755	3 975	12 977	4 383
12	Outras sociedades	154	62 743	1 850	71	319	1 460	1 766	1 523
13	Entidades públicas	2 236	2 339 098	38 232	—	7 294	30 938	88 321	30 935
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	2 754	1 243 520	52 979	2 370	3 068	47 541	81 413	48 628
15	Produtos minerais	1 608	972 670	37 627	1 258	2 289	34 080	52 008	33 321
16	Produtos vegetais	1 146	270 850	15 352	1 112	779	13 461	29 405	15 307
17	Indústrias de transformação	82 154	43 530 804	1 309 614	96 408	118 147	1 095 059	2 630 592	1 142 220
18	Transformação de minerais não metálicos	12 777	3 080 667	128 928	13 790	7 766	107 372	169 234	111 635
19	Metalúrgica	2 221	5 450 868	102 826	3 488	9 656	89 682	351 466	90 203
20	Mecânica	702	727 739	26 600	1 291	3 028	22 281	40 500	21 798
21	Material elétrico e material de comunicações	341	581 457	15 774	508	1 327	13 939	27 882	13 038
22	Material de transporte (construção e montagem)	539	1 083 359	20 182	752	3 771	15 659	43 630	15 121
23	Madeira	7 562	1 953 254	68 486	8 795	4 426	55 265	193 939	56 044
24	Mobiliário	2 832	538 269	38 802	4 130	2 134	32 538	41 051	31 672
25	Papel e papelão	441	1 089 282	24 959	654	2 044	22 261	159 898	22 305
26	Borracha	119	429 423	10 861	188	1 812	8 861	44 660	9 137
27	Couros e peles e produtos similares	2 104	514 894	21 196	2 470	1 271	17 455	40 005	17 327
28	Química e farmacéutica	2 658	4 107 639	73 472	3 493	10 919	59 060	181 163	60 992
29	Têxtil	2 941	8 904 221	338 035	4 040	25 494	308 501	519 077	313 845
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	767 203	76 464	6 389	4 350	65 725	28 054	64 140
31	Produtos alimentares	32 795	9 181 086	234 311	35 165	20 670	178 476	846 341	211 607
32	Bebidas	4 354	1 770 763	39 253	5 195	5 139	28 919	74 150	32 156
33	Fumo	252	279 437	13 008	303	1 166	11 539	7 446	14 377
34	Editorial e gráfica	2 749	1 774 613	49 367	3 637	11 064	34 766	33 725	34 491
35	Diversas	1 581	696 630	27 090	2 220	2 110	22 760	28 371	22 332
36	Construção civil	3 015	1 107 725	117 963	4 360	9 112	104 491	54 392	99 110
37	Serviços industriais de utilidade pública	4 427	7 526 147	42 288	711	9 484	32 093	57 755	32 172

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

11. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
16 007 945	12 897 354	61 855 917	56 026 699	3 060 810	2 083 346	685 062	1 710 351	118 605 165	55 038 897	1
1 752 798	1 529 650	8 858 401	8 340 484	235 719	223 951	58 247	303 722	15 842 331	6 680 208	2
1 145 757	988 565	7 044 341	6 636 842	244 927	118 458	44 114	91 978	11 752 987	4 616 668	3
1 019 613	883 910	6 383 749	6 035 417	202 060	107 285	38 987	85 010	10 630 891	4 162 132	4
93 419	76 983	470 482	430 985	27 428	8 439	3 630	5 038	819 409	343 889	5
32 725	27 672	190 110	170 440	15 439	2 734	1 497	1 930	302 687	110 647	6
12 430 982	9 906 150	44 557 350	39 792 362	2 553 528	1 662 275	549 185	1 179 301	88 163 133	42 426 482	7
45 803	36 813	98 153	91 002	1 275	5 404	472	—	221 265	123 112	8
9 291 027	7 299 938	32 099 761	28 326 736	1 916 753	1 421 109	435 163	659 017	64 821 841	32 003 063	9
3 094 152	2 509 399	12 359 436	11 374 624	635 500	235 762	113 550	520 284	23 120 027	10 240 307	10
50 545	36 767	923 777	893 289	20 769	6 926	2 793	3	1 169 588	245 808	11
16 023	10 510	48 656	46 692	581	782	601	1 203	83 488	33 629	12
611 840	425 712	423 392	317 030	5 286	70 954	30 122	134 144	1 593 638	1 036 102	13
414 060	359 403	256 491	194 048	33 171	22 030	7 242	5	1 456 886	1 200 390	14
337 097	293 398	83 863	31 688	30 559	14 744	6 877	—	976 486	892 618	15
76 963	66 005	172 623	162 360	2 612	7 286	365	5	480 400	307 772	16
13 488 744	10 935 412	58 897 946	53 423 175	3 027 202	1 799 099	648 470	646 642	107 128 481	47 583 893	17
1 076 421	919 623	1 404 605	752 110	127 452	477 392	47 651	2 579	4 834 748	3 427 564	18
1 481 824	1 197 339	3 631 078	3 088 730	79 789	363 313	99 246	36 915	8 136 982	4 468 980	19
415 559	324 548	686 814	654 662	6 627	16 265	9 360	13 370	1 718 547	1 018 363	20
231 473	183 512	714 073	674 759	19 409	7 929	11 976	24 329	1 501 530	763 128	21
366 537	262 861	1 311 211	1 285 976	930	13 157	11 148	103 796	2 476 863	1 061 856	22
564 843	494 197	1 622 233	1 555 891	10 108	36 142	20 092	3 330	3 634 218	2 008 655	23
433 377	388 109	743 631	721 767	8 448	2 814	10 602	7 202	1 780 504	1 029 671	24
274 229	224 168	1 058 251	935 172	26 055	60 714	36 310	1 570	2 132 270	1 072 449	25
175 201	124 395	819 993	775 522	15 597	16 789	12 085	303	1 722 111	901 815	26
178 301	154 627	1 001 155	976 989	5 934	11 632	6 620	1 988	1 630 299	627 156	27
908 376	637 824	4 726 666	3 753 867	770 759	143 018	59 022	18 988	9 196 298	4 450 644	28
3 319 524	2 857 726	10 355 815	9 801 713	181 328	232 086	140 638	311 499	20 025 855	9 358 541	29
734 521	640 647	2 572 440	2 491 053	64 691	5 538	11 158	42 445	4 649 328	2 034 443	30
1 733 311	1 376 678	24 535 990	22 784 433	1 275 918	349 151	126 488	3 684	34 302 343	9 762 609	31
386 127	265 060	1 237 062	925 187	255 581	40 562	15 732	89	3 348 209	2 111 058	32
172 736	140 154	793 819	650 717	137 107	3 503	2 492	294	1 474 549	680 436	33
742 529	507 065	1 069 614	1 039 739	9 748	3 204	16 923	62 758	3 031 455	1 899 083	34
293 855	236 879	613 496	554 908	31 821	15 890	10 877	11 503	1 532 372	907 373	35
1 393 082	1 147 971	2 330 262	2 278 426	—	44 504	7 332	1 031 504	6 933 077	3 571 311	36
712 059	454 568	371 218	131 050	437	217 713	22 018	32 200	3 086 721	2 683 303	37

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc. (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	92 350	89 310	53 408 196	53 202	12 510 367	14 790	910 546	27 693	3 021 352	9 872	1 434 727
	Constituição jurídica											
2	Firmas individuais	58 654	56 565	5 312 479	35 613	1 366 329	9 829	109 675	18 455	414 376	5 028	121 660
3	Sociedades de pessoas	12 839	12 520	3 105 196	7 221	810 607	2 303	64 180	3 741	178 000	1 617	59 222
4	Em nome coletivo	12 135	11 832	2 748 390	6 835	703 163	2 197	56 904	3 508	163 999	1 516	54 996
5	Em comandita simples	463	453	279 458	275	86 833	81	5 372	105	11 324	79	3 870
6	De capital e indústria	241	235	77 339	111	20 611	25	1 904	68	2 677	22	356
7	Sociedades de capital	18 116	17 610	42 361 052	8 759	9 790 425	2 409	705 099	4 712	2 241 495	2 880	1 195 196
8	Em comandita por ações	25	20	114 154	20	28 691	9	1 225	9	4 261	9	6 708
9	Anônimas	5 813	5 569	15 251 047	4 000	8 127 114	1 104	583 508	2 259	1 881 676	1 449	1 080 358
10	Por quotas de responsabilidade limitada	12 278	12 021	6 995 851	4 739	1 634 620	1 296	120 366	2 444	355 558	1 422	103 130
11	Sociedades cooperativas	351	330	227 628	232	80 729	58	4 509	97	3 558	72	4 582
12	Outras sociedades	154	149	62 743	112	27 186	24	1 352	47	2 445	17	649
13	Entidades públicas	2 236	2 136	2 339 098	1 265	435 091	167	25 731	641	181 478	258	53 418
	Classe e gênero de indústria											
14	Indústrias extrativas	2 754	2 713	1 243 520	1 389	172 113	1 153	25 887	1 567	286 105	712	71 798
15	Produtos minerais.	1 608	1 580	972 670	429	132 206	779	19 436	951	251 693	304	52 709
16	Produtos vegetais ..	1 146	1 133	270 850	960	39 907	374	6 451	616	34 412	408	19 089
17	Indústrias de transformação ..	82 154	80 063	43 530 804	48 680	11 478 173	12 955	800 238	24 509	2 388 943	8 492	1 200 101
18	Transformação de minerais não metálicos	12 777	12 618	3 080 667	7 589	855 942	1 208	69 666	6 821	353 533	2 565	111 855
19	Metalúrgica	2 221	2 200	5 450 868	914	1 439 378	101	46 406	302	337 558	81	150 230
20	Mecânica	762	758	727 739	351	235 212	36	3 354	115	31 402	34	5 106
21	Material elétrico e material de comunicações	341	341	581 457	93	209 248	5	1 111	28	28 022	2	5 869
22	Material de transporte (construção e montagem)	539	535	1 083 359	314	387 814	69	67 157	147	111 110	30	20 414
	Madeira...	7 562	7 509	1 953 254	5 650	423 917	719	36 335	3 461	154 125	1 947	67 419
24	Mobiliário	2 882	2 863	538 269	1 160	188 147	101	4 745	352	29 285	35	1 825
25	Papel e papelão	441	437	1 689 282	174	353 289	41	11 725	88	79 531	60	33 303
26	Borracha...	119	119	429 423	67	83 948	13	7 037	28	13 818	14	1 202
27	Couros e peles e produtos similares	2 104	2 081	514 894	1 211	186 792	142	12 028	498	52 844	172	12 687
28	Química e farmacêutica	2 658	2 625	4 107 639	1 402	1 079 654	200	94 328	461	241 610	152	73 797
29	Têxtil	2 941	2 877	8 904 221	1 648	1 949 871	588	128 950	666	354 452	347	405 167
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ...	5 076	5 059	787 203	1 435	289 576	49	1 121	240	24 938	43	5 398
31	Produtos alimentares	32 795	31 234	9 181 036	22 102	2 454 651	8 778	231 853	9 332	439 697	2 452	270 418
32	Bebidas ..	4 354	4 287	1 770 763	3 204	659 590	805	58 123	1 706	64 546	520	23 117
33	Fumo	252	249	279 437	149	77 512	34	10 136	47	5 087	8	632
34	Editorial e gráfica	2 749	2 704	1 774 613	588	365 015	30	10 023	80	43 394	12	9 507
35	Diversas	1 581	1 567	696 630	539	238 617	36	6 140	137	23 941	18	2 155
36	Construção civil	3 015	2 817	1 107 725	685	100 467	491	37 374	336	45 528	172	8 882
37	Serviços industriais de utilidade pública ..	4 427	3 717	7 526 147	2 448	759 614	191	47 047	1 281	300 776	496	153 946

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc.

12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
48 852	3 454 985	75 593	26 251 162	63 021	1 527 717	62 629	1 358 742	4 148	686 872	25 744	1 964 770	21 939	286 956	2 491	668 913	1
25 403	332 649	45 390	1 910 792	39 814	188 861	38 071	289 424	2 326	49 163	14 467	400 967	16 476	128 583	1 416	106 424	2
8 568	200 916	11 342	1 279 356	8 933	99 872	8 878	128 048	600	21 256	4 105	232 073	2 856	31 666	440	56 828	3
8 101	175 978	10 708	1 125 713	8 446	89 157	8 355	115 530	631	18 372	3 855	215 069	2 695	29 518	414	51 534	4
305	20 666	418	119 597	317	8 140	336	7 309	23	2 798	163	11 905	110	1 644	14	3 466	5
162	4 272	216	34 046	170	2 575	187	5 209	6	86	87	5 099	51	504	12	1 828	6
13 624	2 719 457	16 495	21 798 080	12 884	1 134 007	14 408	848 306	1 065	541 942	6 727	1 263 730	2 365	123 315	502	495 043	7
19	21 703	19	38 735	14	3 884	18	1 041	3	3 566	8	2 641	11	1 699	—	—	8
4 183	2 316 266	5 248	18 430 581	3 916	844 620	4 446	567 450	608	501 324	2 519	828 240	937	89 910	169	345 267	9
9 422	381 488	11 228	3 328 764	8 954	285 503	9 944	279 815	454	37 052	4 200	432 849	1 417	31 706	423	140 776	10
185	13 128	266	76 494	176	3 469	278	28 694	18	1 445	135	10 025	76	995	17	5 431	11
79	2 071	121	19 491	98	3 064	106	3 903	7	275	30	1 921	26	386	4	165	12
993	186 764	1 979	1 166 945	1 116	98 444	888	60 367	72	72 791	280	56 054	140	2 011	22	5 022	13
1 215	74 525	1 792	314 097	2 006	29 816	1 426	36 853	116	86 096	1 071	134 569	983	11 661	59	19 119	14
372	46 980	750	244 026	1 225	23 847	712	30 667	85	83 808	599	83 897	290	3 411	45	17 694	15
843	27 545	1 042	70 071	781	5 969	714	6 186	31	2 288	472	50 682	693	8 250	14	1 225	16
44 407	2 444 128	67 931	20 414 353	56 838	1 297 575	57 089	1 174 043	3 873	501 130	23 191	1 560 764	20 658	271 356	2 339	606 289	17
2 485	170 142	7 513	1 073 363	9 248	70 636	8 687	83 739	228	44 500	6 636	202 764	7 621	44 527	310	42 797	18
1 936	426 186	2 122	2 626 481	1 956	170 322	1 998	88 800	68	85 483	545	77 398	43	2 626	34	59 463	19
705	34 656	746	335 152	677	39 987	705	23 168	27	4 343	226	15 280	8	79	13	3 344	20
289	27 136	328	235 382	303	46 350	329	16 431	7	2 455	102	9 439	3	14	2	210	21
422	30 347	474	311 728	485	48 856	447	27 343	32	60 411	154	17 310	28	869	17	16 015	22
5 822	165 767	6 657	697 385	6 018	59 038	5 128	52 593	306	21 931	3 618	243 925	2 617	30 819	110	23 486	23
2 129	28 326	2 529	214 717	2 349	18 766	2 542	26 063	15	1 007	483	24 939	66	449	54	9 339	24
369	105 219	418	1 025 294	314	25 117	401	21 100	15	3 514	180	30 469	41	721	4	9 021	25
92	33 902	112	251 413	95	20 873	115	9 978	8	433	46	6 716	5	103	3	688	26
670	28 415	1 696	179 788	1 593	7 612	1 849	17 192	6	977	335	15 657	288	902	40	13 537	27
1 214	168 866	2 053	2 135 891	1 512	94 780	2 339	104 678	57	15 364	780	92 044	196	6 627	40	21 704	28
2 168	485 429	2 601	5 124 761	1 856	204 730	2 502	138 685	134	13 742	770	95 745	485	2 689	57	106 628	29
2 189	28 270	4 557	304 149	3 956	25 513	4 814	67 302	3	67	449	20 661	62	158	66	18 766	30
18 912	558 609	28 373	3 843 326	20 270	199 291	17 325	269 309	2 904	237 101	6 143	515 651	7 457	161 177	1 407	231 428	31
1 879	73 856	3 784	585 225	2 474	36 790	3 667	102 885	53	8 839	2 100	133 385	1 660	19 407	76	5 857	32
99	7 216	194	138 058	114	16 103	235	6 769	2	89	72	17 752	36	83	5	1 482	33
1 953	40 056	2 481	1 028 345	2 330	173 730	2 543	84 464	4	181	276	19 898	—	—	68	19 039	34
1 074	31 730	1 393	303 892	1 238	39 081	1 413	33 544	4	693	276	16 731	42	106	24	23 476	35
1 356	27 625	2 306	572 804	2 242	61 805	2 627	68 883	79	1 059	1 154	180 043	164	3 165	56	35 248	36
1 874	908 707	3 564	4 949 908	1 935	138 431	1 487	78 963	80	98 587	328	89 394	134	774	37	8 206	37

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.

13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas					
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Em nome coletivo		Em comandita simples		De capital e indústria	
						Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS ..	92 350	53 408 196	58 654	5 312 479	12 135	2 748 399	463	279 458	241	77 339
2	Indústrias extrativas	2 754	1 243 520	1 944	248 793	284	69 176	8	2 725	4	1 759
3	Produtos minerais	1 608	972 670	1 122	153 638	150	24 406	5	1 546	1	204
4	Produtos vegetais	1 146	270 850	822	95 155	134	44 770	3	1 179	3	1 555
5	Indústrias de transformação	82 154	43 530 804	54 051	4 837 539	11 364	2 603 390	431	275 080	222	72 682
6	Transformação de minerais não metálicos	12 777	3 080 667	9 838	544 382	1 343	191 257	51	7 204	30	3 381
7	Metalúrgica	2 221	5 450 868	842	171 746	319	136 977	10	44 594	7	1 034
8	Mecânica	762	727 739	255	75 841	126	59 640	5	6 790	1	322
9	Material elétrico e material de comunicações	341	581 457	95	25 041	30	8 470	—	—	2	197
10	Material de transporte (construção e montagem)	539	1 083 359	286	30 377	97	20 325	1	47	2	471
11	Madeira	7 562	1 953 254	4 319	542 689	1 454	333 515	56	20 375	30	9 741
12	Mobiliário	2 882	538 269	1 766	162 062	476	70 930	19	8 319	10	2 572
13	Papel e papelão	441	1 689 282	130	90 257	44	17 184	5	915	2	169
14	Borracha	119	429 423	31	19 311	8	1 798	—	—	—	—
15	Couros e peles e produtos similares	2 104	514 894	1 535	75 550	287	71 851	13	6 896	9	5 115
16	Química e farmacêutica	2 653	4 107 639	1 037	102 776	281	107 887	18	11 958	8	13 529
17	Têxtil	2 941	8 904 221	1 014	243 797	385	321 039	22	62 200	4	5 562
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	767 203	3 436	159 408	714	111 642	33	3 602	14	1 263
19	Produtos alimentares	32 795	9 181 086	24 153	1 979 089	4 485	865 928	155	77 225	75	14 031
20	Bebidas	4 354	1 770 763	3 061	318 292	663	120 867	17	2 806	13	7 546
21	Fumo	252	279 437	119	7 378	48	9 159	—	—	1	480
22	Editorial e gráfica	2 749	1 774 613	1 322	196 150	388	112 043	19	19 294	9	6 519
23	Diversas	1 581	696 630	812	93 393	216	42 878	7	2 945	5	750
24	Construção civil	3 015	1 107 725	1 652	153 316	173	31 856	5	366	12	2 253
25	Serviços industriais de utilidade pública	4 427	7 526 147	1 007	72 831	314	43 977	19	1 267	3	645

13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO
DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												N.º de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de respon- sabilidade limitada		Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)							
25	114 154	5 813	35 251 047	12 278	6 995 851	351	227 628	154	62 743	2 236	2 339 098	1
1	440	190	706 074	301	182 426	7	1 741	3	209	12	30 177	2
1	440	129	640 402	186	121 806	2	64	2	66	10	30 098	3
—	—	61	65 672	115	60 620	5	1 677	1	143	2	79	4
19	113 714	4 280	27 859 362	10 832	6 310 900	302	220 893	138	60 803	515	1 176 441	5
1	5 291	374	1 730 544	984	562 576	42	2 840	29	2 887	85	30 305	6
—	—	302	4 556 886	726	528 894	1	—	1	105	13	10 632	7
—	—	98	379 965	273	191 952	—	—	—	—	4	13 229	8
—	—	67	464 929	146	81 544	—	—	—	—	1	1 276	9
—	—	49	668 686	96	130 751	—	—	1	21	7	232 681	10
—	—	396	409 226	1 253	584 508	12	4 977	15	7 942	27	40 281	11
—	—	65	138 132	533	144 644	1	27	6	7 306	6	4 277	12
—	—	91	1 369 412	168	176 397	—	—	—	—	1	34 948	13
—	—	37	334 909	42	69 807	—	—	—	—	1	3 598	14
—	—	61	240 123	196	114 336	2	1 078	1	35	—	—	15
2	482	473	2 932 914	818	559 563	4	10 564	2	42	15	367 924	16
14	81 677	754	7 388 763	730	790 200	8	4 849	—	—	10	6 134	17
—	—	127	335 715	738	149 873	3	555	2	156	9	4 989	18
1	19 850	923	4 561 818	2 526	1 366 472	174	181 333	26	6 137	277	109 203	19
—	—	124	988 954	426	255 354	44	13 001	3	111	3	63 832	20
—	—	32	245 934	47	15 528	5	908	—	—	—	—	21
1	6 414	211	756 400	701	418 630	3	353	47	33 079	48	225 731	22
—	—	96	356 002	429	169 871	3	408	5	2 982	8	27 401	23
5	—	266	467 329	901	435 385	—	—	—	—	1	17 220	24
—	—	1 077	6 218 282	244	67 140	42	4 994	13	1 731	1 708	1 115 260	25

14. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS
CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	92 350	53 408 196	30 499	31 565 188	3 057	1 788 138	2 356	2 016 367	3 317	1 993 910
2	<i>Indústrias extrativas</i>	2 754	1 243 520	1 221	533 372	83	27 235	59	28 901	136	258 546
3	Produtos minerais	1 608	972 670	896	447 831	40	20 110	33	24 558	66	239 952
4	Produtos vegetais	1 146	270 850	225	85 541	43	7 125	26	4 343	70	18 594
5	<i>Indústrias de transformação</i>	82 154	43 530 804	27 821	25 919 363	2 915	1 282 666	2 250	1 974 076	3 124	1 704 049
6	Transformação de minerais não metálicos	12 777	3 080 667	3 103	1 362 378	489	65 900	317	69 632	453	133 256
7	Metalúrgica	2 221	5 450 868	735	2 780 595	67	361 905	55	1 021 953	84	254 593
8	Mecânica	762	727 739	264	449 170	28	22 288	20	18 074	39	26 755
9	Material elétrico e material de comunicações	341	581 457	82	339 760	9	9 528	17	6 935	14	15 492
10	Material de transporte (construção e montagem)	539	1 083 359	189	591 510	15	4 163	13	17 299	31	199 166
11	Madeira	7 562	1 953 254	2 311	657 065	277	54 851	214	41 013	300	91 803
12	Mobiliário	2 882	538 269	802	211 656	88	13 564	97	16 089	101	10 422
13	Papel e papelão	441	1 689 282	133	733 389	17	14 069	19	88 913	33	161 648
14	Borracha	119	429 423	41	242 644	7	80 079	4	56 468	4	3 727
15	Couros e peles e produtos similares	2 104	514 894	760	361 312	80	10 023	55	12 457	103	6 044
16	Química e farmacêutica	2 658	4 107 639	1 033	2 720 432	80	71 511	107	88 475	110	180 504
17	Têxtil	2 941	8 904 221	1 171	6 504 860	95	189 555	91	253 630	113	249 153
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	767 203	1 207	411 378	181	18 542	154	17 179	200	15 922
19	Produtos alimentares	32 795	9 181 086	12 308	5 580 711	1 202	251 806	871	165 362	1 207	256 872
20	Bebidas	4 354	1 770 763	1 846	1 185 924	160	54 400	116	39 932	161	26 730
21	Fumo	252	279 437	104	224 174	7	5 871	4	927	10	661
22	Editorial e gráfica	2 749	1 774 613	1 205	1 180 407	67	25 814	50	25 429	81	34 635
23	Diversas	1 581	696 630	427	381 998	46	28 799	37	34 309	80	27 666
24	<i>Construção civil</i>	3 015	1 107 725	—	—	—	—	—	—	—	—
25	<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	4 427	7 526 147	1 457	5 112 453	59	478 235	47	13 390	57	31 315

* Inclusive 2 209 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, compreendidos na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 1 170 873 000,00, e 3 015 estabelecimentos de construção civil, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 1 107 725 000,00, não distribuídos pela época de instalação.

14. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
3 017	1 596 028	3 896	1 603 008	5 733	2 054 209	6 700	2 498 819	7 727	2 189 874	10 005	1 926 048	10 819	1 898 009	1
71	46 867	99	31 249	156	50 732	203	93 153	204	96 557	240	34 494	282	42 414	2
40	39 336	52	16 627	69	34 453	89	64 073	93	58 366	111	17 573	119	9 791	3
31	7 531	47	14 622	87	16 279	114	29 080	111	38 191	129	16 921	163	32 623	4
2 905	1 512 817	3 743	1 541 100	5 522	1 778 340	6 435	2 272 230	7 419	2 046 859	9 657	1 840 435	10 363	1 658 867	5
385	182 554	491	148 320	902	284 965	1 153	247 778	1 479	165 376	1 859	230 943	2 146	189 565	6
97	167 226	124	191 728	164	142 251	230	301 628	196	99 541	243	89 397	226	40 051	7
34	42 230	33	15 807	67	49 340	81	35 596	56	32 058	67	22 293	73	14 128	8
15	7 151	27	23 446	31	21 862	26	15 770	38	25 172	36	13 561	46	102 780	9
16	26 280	24	25 754	23	56 781	50	59 271	54	13 895	63	39 820	61	49 420	10
263	103 092	416	125 872	531	166 739	626	166 490	766	176 880	898	194 876	960	174 573	11
112	29 090	144	42 792	192	33 290	273	43 187	311	61 198	356	36 613	406	31 368	12
26	22 214	34	90 629	32	23 426	33	36 446	36	417 865	39	87 652	39	13 031	13
7	8 786	5	1 857	7	7 081	14	12 435	12	8 542	9	3 879	9	3 925	14
83	24 235	114	11 387	154	26 063	178	23 962	157	14 454	206	15 946	214	9 011	15
103	81 854	136	105 439	188	77 878	179	320 248	195	153 403	267	224 319	260	83 576	16
129	312 666	148	265 964	193	209 190	268	349 005	213	192 396	254	146 258	266	231 544	17
240	27 508	307	31 409	405	48 593	456	35 862	472	47 715	662	59 204	692	53 891	18
1 101	329 669	1 343	311 748	2 056	442 528	2 176	422 591	2 745	430 622	3 759	485 071	4 027	504 106	19
154	73 308	202	59 584	268	45 149	307	60 948	322	83 726	441	89 467	377	51 595	20
9	1 291	9	1 963	16	5 855	25	5 632	22	30 454	23	1 427	23	1 182	21
69	62 471	109	42 528	163	106 754	200	85 629	224	78 303	257	76 400	315	56 238	22
62	11 192	77	44 873	130	30 595	160	49 752	121	15 254	218	23 300	223	48 883	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
41	36 344	54	30 659	55	225 137	62	133 436	104	46 458	108	51 119	174	196 728	25

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Totais		Indústrias extra-tivas de produtos minerais e vegetais		Indústrias de transformação			
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Transformação de minerais não metálicos		Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	
				Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS . . .	92 350	53 408 196	2 754	1 243 520	12 777	3 080 667	3 863	7 843 423
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	58 654	5 312 479	1 944	248 793	9 838	544 382	1 478	303 005
3	Sociedades de pessoas	12 839	3 105 196	296	73 660	1 424	201 842	600	278 867
4	Em nome coletivo . . .	12 135	2 748 399	284	69 176	1 343	191 257	572	225 412
5	Em comandita simples	463	279 458	8	2 725	51	7 204	16	51 431
6	De capital e indústria . .	241	77 339	4	1 759	30	3 381	12	2 024
7	Sociedades de capital . . .	18 116	42 361 052	492	888 940	1 359	2 298 411	1 757	7 003 607
8	Em comandita por ações	25	114 154	1	440	1	5 291	—	—
9	Anônimas	5 813	35 251 047	190	706 074	374	1 730 544	516	6 070 466
10	Por quotas de responsabilidade limitada	12 278	6 995 851	301	182 426	984	562 576	1 241	933 141
11	Sociedades cooperativas . .	351	227 628	7	1 741	42	2 840	1	—
12	Outras sociedades	154	62 743	3	209	29	2 887	2	126
13	Entidades públicas	2 236	2 339 098	12	30 177	85	30 305	25	257 818
	<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>								
14	Menos de 50 000	42 438	792 596	1 332	21 944	8 235	121 754	936	22 219
15	50 000 a menos de 100 000 . .	14 703	1 033 418	356	24 986	1 701	118 686	555	40 686
16	100 000 a menos de 500 000 . .	22 385	4 910 031	698	158 795	1 994	426 686	1 322	315 419
17	500 000 a menos de 1 000 000 . .	4 185	2 906 067	167	116 941	334	231 511	389	275 855
18	1 000 000 a menos de 2 500 000 . .	2 930	4 535 028	94	141 465	217	336 090	300	459 571
19	2 500 000 a menos de 5 000 000 . .	1 148	4 005 767	27	86 437	60	204 849	126	443 731
20	5 000 000 a menos de 10 000 000 . .	695	4 891 568	18	124 538	43	293 328	82	579 879
21	10 000 000 a menos de 50 000 000 . .	704	14 716 052	19	399 002	24	564 753	100	2 131 827
22	50 000 000 a menos de 100 000 000 . .	78	5 219 449	1	63 489	8	516 544	12	789 080
23	100 000 000 e mais	44	10 398 220	1	105 923	2	266 466	12	2 785 156
24	Sem declaração de capitais aplicados . .	3 040	—	41	—	159	—	29	—
	<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>								
25	Menos de 50 000	27 418	972 893	1 129	73 280	6 829	142 368	362	12 715
26	50 000 a menos de 100 000	13 550	843 781	428	58 049	2 130	128 884	375	25 328
27	100 000 a menos de 250 000	16 587	1 746 660	483	66 631	1 849	221 139	627	75 874
28	250 000 a menos de 500 000	10 403	1 801 931	254	90 107	808	190 130	540	99 506
29	500 000 a menos de 1 000 000	8 392	2 259 546	217	108 016	548	278 734	600	176 697
30	1 000 000 a menos de 5 000 000	10 292	7 634 889	199	296 276	607	566 798	934	843 734
31	5 000 000 a menos de 10 000 000	1 876	4 377 548	22	98 342	52	216 298	188	669 412
32	10 000 000 a menos de 50 000 000	1 690	13 825 476	(x)	404 727	41	546 188	198	2 372 195
33	50 000 000 a menos de 100 000 000	189	5 232 466	(x)	32 737	9	425 336	23	953 287
34	100 000 000 e mais	108	9 707 004	(x)	15 355	4	364 792	16	2 614 065
35	Sem valor da produção *.	1 845	5 006 002	—	—	—	—	—	—

* O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														N.º de ordem
Indústrias de transformação										Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública		
Madeira e mobiliário		Química e farmacêutica		Têxtil, vestuário, calçado e artefatos de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação						
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
10 444	2 491 523	2 658	4 107 639	8 017	9 671 424	37 401	11 231 286	6 994	5 104 842	3 015	1 107 725	4 427	7 526 147	1
6 085	704 751	1 037	102 776	4 450	403 205	27 333	2 304 759	3 830	474 661	1 652	153 316	1 007	72 831	2
2 045	445 452	307	133 374	1 172	505 308	5 457	1 098 042	1 012	288 267	190	34 475	336	45 909	3
1 980	404 445	281	107 887	1 099	432 681	5 196	995 954	943	245 754	173	31 856	314	43 977	4
75	28 694	18	11 958	55	65 802	172	1	44	29 960	5	366	19	1 287	5
40	12 313	8	13 529	18	6 825	89	22 057	25	12 553	12	2 253	3	645	6
2 247	1 276 510	1 293	3 492 959	2 363	8 746 228	4 079	7 453 960	2 033	4 012 301	1 172	902 714	1 321	6 285 422	7
—	—	2	482	14	81 677	1	19 850	1	6 414	—	—	—	—	8
461	547 358	473	2 932 914	881	7 724 478	1 079	5 796 756	496	3 056 846	2 ^{80 03}	467 329	1 077	6 218 282	9
1 786	729 152	818	559 563	1 468	940 073	2 999	1 637 354	1 536	949 041	901	435 385	244	67 140	10
13	5 004	4	10 504	11	5 404	223	195 242	8	1 839	—	—	42	4 994	11
21	15 248	2	42	2	156	29	6 248	53	36 096	—	—	13	1 731	12
33	44 558	15	367 924	19	11 123	280	173 035	58	291 678	1	17 220	1 708	1 115 260	13
3 674	79 878	1 095	19 018	3 809	60 848	17 951	372 489	2 802	48 320	1 582	22 437	1 022	23 689	14
1 934	137 159	304	21 943	889	62 010	6 995	488 330	1 000	71 257	316	22 370	653	45 991	15
3 716	831 966	593	140 441	1 626	395 984	8 596	1 771 099	2 002	456 239	579	126 878	1 259	286 524	16
629	433 388	205	144 136	517	362 890	1 091	745 422	448	311 660	118	83 827	287	200 457	17
314	474 833	196	318 051	513	808 344	562	838 544	361	562 909	118	189 488	255	405 733	18
68	217 920	102	362 345	208	745 911	243	850 501	141	497 872	65	223 933	108	372 268	19
29	188 169	51	345 815	159	1 140 178	145	1 061 903	68	466 303	26	182 597	74	508 858	20
8	128 230	67	1 218 109	190	4 036 469	171	3 697 612	71	1 450 468	13	256 195	41	833 387	21
—	—	6	428 344	19	1 333 502	11	758 355	14	856 575	—	—	7	473 560	22
—	—	6	1 109 437	6	725 288	5	647 031	1	383 239	—	—	11	4 375 680	23
72	—	33	—	81	—	1 631	—	86	—	198	—	710	—	24
2 705	113 893	543	13 038	1 428	26 942	10 999	452 049	1 877	64 678	311	7 580	1 235	66 350	25
1 644	122 190	261	13 868	891	29 529	6 240	336 294	993	69 991	229	4 115	359	55 533	26
2 395	337 163	361	41 710	1 229	91 632	7 551	627 588	1 221	170 657	480	18 687	391	95 579	27
1 501	350 654	297	58 395	931	115 388	4 601	553 402	851	225 428	426	37 017	194	81 904	28
953	319 981	284	103 736	893	102 021	3 550	669 920	721	238 430	443	60 496	183	111 515	29
1 094	806 878	579	684 978	1 685	1 072 111	3 327	1 829 263	1 005	1 053 893	795	278 592	167	202 366	30
118	300 007	140	287 850	442	1 144 877	519	835 775	184	586 030	188	179 966	23	58 991	31
(x)	120 370	165	1 357 205	447	3 998 125	517	2 954 824	(x)	1 381 454	(x)	450 783	20	230 605	32
(x)	20 387	19	341 582	50	1 435 966	55	1 187 409	(x)	488 337	(x)	48 174	5	299 241	33
—	—	9	1 205 277	21	1 564 833	42	1 784 762	9	825 944	(x)	13 315	5	1 318 061	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 845	5 006 002	35

16. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de con- sumo e custo dos serviços contra- tados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TOTAIS	92 350	53 408 196	1 522 844	1 279 184	2 824 152	1 322 130	18 007 945	12 897 354	63 568 268	118 605 165
Grupos de capitais aplicados (Cr\$)										
Menos de 50 000	42 438	792 596	152 549	102 952	100 517	121 923	710 510	647 878	3 598 781	6 365 495
50 000 a menos de 100 000	14 703	1 033 418	83 584	62 379	109 353	72 931	532 338	470 288	3 119 037	5 229 319
100 000 a menos de 500 000	22 385	4 910 031	262 342	215 296	367 592	224 436	2 275 294	1 946 789	11 108 752	19 102 979
500 000 a menos de 1 000 000	4 185	2 906 067	117 371	101 053	178 627	101 541	1 189 647	978 163	5 294 900	9 398 959
1 000 000 a menos de 2 500 000	2 930	4 535 028	155 678	136 621	267 309	134 252	1 706 653	1 380 292	7 832 599	13 656 546
2 500 000 a menos de 5 000 000	1 148	4 005 767	124 654	110 404	214 109	110 215	1 392 770	1 100 244	5 462 285	10 134 926
5 000 000 a menos de 10 000 000	695	4 891 568	135 303	121 842	235 932	121 677	1 611 614	1 273 574	4 970 352	9 874 119
10 000 000 a menos de 50 000 000	704	14 716 052	295 540	261 273	756 796	263 992	3 766 204	3 004 947	13 755 839	26 199 889
50 000 000 a menos de 100 000 000	78	5 219 449	88 578	74 664	248 482	77 365	1 148 058	852 204	4 423 088	8 585 145
100 000 000 e mais	44	10 398 220	84 361	73 308	320 715	73 613	1 469 624	1 079 591	3 075 689	8 262 866
Sem declaração de capitais aplicados	3 040	—	22 884	19 392	24 660	20 185	205 233	168 384	924 946	1 794 922
Grupos de pessoal ocupado										
Sem pessoal ocupado	1 251	60 045	—	—	1 515	1 424	4 957	4 734	119 052	317 047
1 pessoa	20 105	1 098 060	20 105	2 653	114 801	44 177	92 600	86 069	2 188 925	3 230 486
2 a 5 pessoas	37 974	3 154 517	121 310	74 945	202 582	86 722	512 160	453 418	5 591 034	8 608 234
6 a 10 pessoas	13 905	2 673 997	104 458	79 351	153 592	80 021	685 266	590 352	5 370 397	8 340 839
11 a 20 pessoas	8 624	3 359 979	125 953	104 108	175 110	102 532	1 015 681	857 603	5 657 533	9 408 330
21 a 50 pessoas	6 006	5 164 375	188 381	162 317	275 346	158 910	1 880 787	1 551 849	7 843 333	14 218 669
51 a 100 pessoas	2 171	4 464 324	150 084	132 176	223 458	129 570	1 693 852	1 363 816	6 107 126	11 506 344
101 a 250 pessoas	1 401	7 377 880	215 433	192 056	390 400	188 800	2 527 410	2 003 073	9 429 909	17 485 159
251 a 500 pessoas	534	8 384 818	186 496	166 521	376 481	165 150	2 336 065	1 851 400	7 755 766	15 335 787
501 a 1 000 pessoas	246	6 497 865	167 529	151 040	360 932	149 473	1 977 186	1 586 358	6 173 398	12 117 468
1 001 pessoas e mais	133	11 172 336	243 095	214 017	549 935	215 351	3 281 981	2 548 682	7 329 795	18 036 802
Grupos de valor da produção (Cr\$)										
Menos de 50 000.	27 418	972 893	64 169	35 670	79 305	55 493	109 291	102 207	242 533	642 677
50 000 a menos de 100 000	13 550	843 781	51 943	35 634	60 106	45 725	156 579	144 364	423 845	966 647
100 000 a menos de 250 000	16 587	1 746 660	86 231	64 119	128 422	72 475	409 106	370 283	1 291 757	2 684 673
250 000 a menos de 500 000	10 403	1 801 931	81 602	64 047	118 242	65 862	522 649	464 838	1 930 881	3 721 156
500 000 a menos de 1 000 000	8 392	2 259 546	99 354	80 965	146 742	81 073	815 402	701 003	3 230 866	5 942 282
1 000 000 a menos de 5 000 000	10 292	7 634 889	301 683	260 494	445 484	258 120	3 136 325	2 610 047	12 237 308	22 412 667
5 000 000 a menos de 10 000 000	1 876	4 377 548	153 379	135 611	250 413	134 924	1 797 553	1 396 159	7 379 463	13 089 509
10 000 000 a menos de 50 000 000	1 690	13 825 476	383 277	343 881	789 415	344 850	4 678 127	3 758 991	18 316 075	33 719 456
50 000 000 a menos de 100 000 000	189	5 232 466	128 945	110 092	290 234	111 352	1 748 249	1 336 436	6 539 506	13 149 285
100 000 000 e mais	108	9 707 004	160 454	139 351	515 789	142 936	2 472 793	1 903 137	11 764 859	22 276 813
Sem valor da produção	1 845	5 006 002	11 807	9 320	—	9 320	161 871	109 889	209 135	—

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtor e (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vê-se INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

17. POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Estabelecimentos com de- claração	Totais *			Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica	
		Potência total (c.v)	De reserva		Estabelecimentos com de- claração	Potência (c.v)	Estabelecimentos com de- claração	Potência (c.v)
			Estabelecimentos com de- claração	Potência (c.v)				
TOTAIS	22 482	3 164 259	575	90 974	3 387	2 503 610	19 932	660 649
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais .	13 442	242 594	138	3 276	1 000	38 522	12 703	204 072
Sociedades de pessoas	3 716	121 914	91	4 514	363	25 354	3 455	96 560
Em nome coletivo	3 494	110 383	32	3 328	333	20 629	3 256	89 754
Em comandita simples	156	8 906	6	952	25	4 210	137	4 696
De capital e indústria	66	2 625	3	234	5	515	62	2 110
Sociedades de capital .	4 312	2 597 201	295	74 258	1 238	2 254 609	3 521	342 592
Em comandita por ações	17	10 512	3	2 050	7	7 086	16	3 426
Anônimas	1 778	2 420 013	178	67 579	864	2 195 688	1 220	224 325
Por quotas de responsabilidade limitada	2 517	166 676	114	4 629	367	51 835	2 285	114 841
Sociedades cooperativas	151	9 117	12	839	44	3 752	120	5 365
Outras sociedades	27	980	—	—	9	618	20	362
Entidades públicas	834	192 453	39	8 087	733	180 755	113	11 698
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	1 241	52 870	25	1 401	88	11 032	1 215	41 838
Produtos minerais	283	24 808	17	1 101	50	9 638	262	15 170
Produtos vegetais	958	28 062	8	300	38	1 394	953	26 668
Indústrias de transformação	19 004	916 817	464	52 443	1 414	327 236	18 346	589 581
Transformação de minerais não metálicos	1 140	50 567	24	3 625	51	23 552	1 105	27 015
Metalúrgica	158	69 048	26	3 095	30	41 355	135	27 693
Mecânica	87	2 467	15	432	22	880	68	1 587
Material elétrico e material de comunicações	6	59	—	—	3	35	3	24
Material de transporte (construção e montagem)	80	6 141	2	28	6	679	74	5 462
Madeira	4 271	118 947	31	2 000	151	9 159	4 216	109 788
Mobiliário	162	4 483	4	189	10	1 875	155	2 608
Papel e papelão .	64	43 691	10	3 099	21	32 818	56	10 873
Borracha	30	5 264	3	785	11	1 651	21	3 613
Couro e peles e produtos similares,	266	13 696	18	612	36	3 856	249	9 840
Química e farmacêutica	358	64 997	27	2 899	80	36 001	327	28 996
Têxtil	781	139 808	49	14 976	148	78 606	713	61 202
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	144	4 051	38	2 154	14	1 949	130	2 102
Produtos alimentares . .	9 950	352 615	183	16 397	685	84 949	9 661	267 666
Bebidas	1 322	35 847	17	1 042	113	7 653	1 275	28 194
Fumo .	45	1 840	5	871	10	1 209	37	631
Editorial e gráfica	63	888	5	88	8	363	56	525
Diversas	77	2 408	7	151	15	646	65	1 762
Construção civil	344	26 059	—	—	26	1 002	333	25 057
Serviços industriais de utilidade pública .	1 893	2 168 513	86	37 130	1 859	2 164 340	38	4 173

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v.

18. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	MOTORES PRIMÁRIOS										
		Destinados à produção de energia elétrica*										
		Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v.)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas		
Estabelecimentos com declaração	Número			Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)		
1	TOTAIS	3 387	2 503 610	611	759	85 781	123	203	303 652	1 358	1 813	1 890 933
<i>Constituição jurídica</i>												
2	Firmas individuais	1 000	38 522	154	166	4 773	7	10	5 507	523	547	16 797
3	Sociedades de pessoas	363	25 354	59	70	3 291	4	7	873	180	195	12 308
4	Em nome coletivo	333	20 629	53	64	2 584	3	6	473	166	178	10 326
5	Em comandita simples	25	4 210	5	5	597	1	1	400	12	15	1 722
6	De capital e indústria	5	515	1	1	110	—	—	—	2	2	260
7	Sociedades de capital	1 238	2 254 609	273	374	57 700	102	170	275 865	485	842	1 783 289
8	Em comandita por ações	7	7 086	1	1	150	3	5	4 100	—	—	—
9	Anônimas	864	2 195 688	192	282	48 031	85	149	263 027	361	694	1 767 006
10	Por quotas de responsabilidade limitada	367	51 835	80	91	9 519	14	16	8 678	124	148	16 283
11	Sociedades cooperativas	44	3 752	10	11	821	1	1	35	6	8	407
12	Outras sociedades	9	618	—	—	—	—	—	—	6	6	480
13	Entidades públicas	733	180 755	115	138	19 196	9	15	21 432	158	215	77 652
<i>Classe e gênero de indústria</i>												
14	Indústrias extrativas	88	11 032	25	29	1 915	4	6	4 368	15	17	526
15	Produtos minerais	50	9 638	9	12	909	3	5	4 350	6	8	392
16	Produtos vegetais	38	1 394	16	17	1 006	1	1	18	9	9	128
17	Indústrias de transformação	1 414	327 236	393	495	47 321	87	126	115 272	423	497	78 178
18	Transformação de minerais não metálicos	51	23 552	5	6	82	2	6	16 620	10	11	386
19	Metalúrgica	30	41 855	2	6	1 832	1	1	50	4	18	31 910
20	Mecânica	22	880	2	2	31	—	—	—	1	1	50
21	Material elétrico e material de comunicações	3	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Material de transporte (construção e montagem)	6	679	1	1	8	—	—	—	1	1	15
23	Madeira	151	9 159	73	83	5 402	3	4	1 710	50	56	805
24	Mobiliário	10	1 875	4	4	1 630	—	—	—	2	2	8
25	Papel e papelão	21	32 818	2	3	460	6	9	9 535	11	14	20 074
26	Borracha	11	1 651	2	3	230	—	—	—	—	—	—
27	Couros e peles e produtos similares	36	3 856	7	8	603	—	—	—	10	10	243
28	Química e farmacêutica	80	36 001	17	29	5 874	14	16	22 740	2	2	30
29	Têxtil	148	78 606	27	39	9 031	21	30	27 583	25	42	11 748
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	14	1 949	1	1	51	1	2	1 340	—	—	—
31	Produtos alimentares	685	84 949	226	284	20 934	34	52	32 289	250	280	11 920
32	Bebidas	113	7 653	19	20	819	5	6	3 405	55	58	972
33	Fumo	10	1 209	4	4	184	—	—	—	—	—	—
34	Editorial e gráfica	8	363	1	2	150	—	—	—	—	—	—
35	Diversas	15	646	—	—	—	—	—	—	2	2	17
36	Construção civil	26	1 002	2	2	115	—	—	—	—	—	—
37	Serviços industriais de utilidade pública	1 859	2 164 340	191	233	36 430	32	71	184 012	920	1 299	1 812 235

* Inclusive os motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, com a potência de 2 163 662 c.v.

18. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

MOTORES PRIMÁRIOS																	N.º de ordem
Destinados à produção de energia elétrica*			Não destinados à produção de energia elétrica														
Motores de combustão interna			Esta-beleci-mentos com declara-ção	Potência total (c.v.)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas			Motores de combustão interna			
Esta-beleci-mentos com declara-ção	Número	Potência (c.v.)			Esta-beleci-mentos com declara-ção	Número	Potência (c.v.)	Esta-beleci-mentos com declara-ção	Número	Potência (c.v.)	Esta-beleci-mentos com declara-ção	Número	Potência (c.v.)	Esta-beleci-mentos com declara-ção	Número	Potência (c.v.)	
1 533	2 138	223 244	19 932	660 649	7 733	10 424	346 138	295	1 248	51 762	6 283	6 572	80 734	6 815	8 849	182 015	1
336	375	11 445	12 703	204 072	3 938	4 606	89 492	151	205	3 590	5 034	5 197	47 873	4 089	4 544	63 117	2
141	166	8 882	3 455	96 560	1 638	2 079	53 058	41	69	3 258	845	879	10 563	1 178	1 383	29 681	3
128	152	7 246	3 256	89 750	1 547	1 966	48 730	39	67	3 202	796	827	9 950	1 108	1 263	27 854	4
11	12	1 491	137	4 696	66	86	3 203	2	2	56	32	35	457	48	83	890	5
2	2	145	62	2 116	25	27	1 026	—	—	—	17	17	147	22	37	937	6
529	920	137 815	3 521	342 592	2 024	3 536	194 317	97	264	43 309	373	450	21 342	1 419	2 724	83 624	7
4	14	2 836	16	3 426	12	37	1 944	1	1	825	—	—	—	10	16	657	8
345	672	117 624	1 220	224 325	761	1 900	129 799	69	225	40 982	131	182	13 717	454	1 004	39 847	9
180	234	17 355	2 285	114 841	1 251	1 599	62 574	27	38	1 522	242	268	7 625	955	1 704	43 120	10
27	36	2 489	120	5 365	74	119	3 201	4	5	63	15	24	355	50	77	1 746	11
3	3	138	20	362	10	10	198	—	—	—	2	2	25	9	10	139	12
497	638	62 475	113	11 698	49	74	5 872	2	705	1 542	14	20	576	70	111	3 708	13
50	80	4 229	1 215	41 838	381	432	17 509	9	12	754	176	195	4 195	721	982	19 380	14
38	66	3 987	262	15 170	43	60	1 482	2	4	645	26	39	1 565	235	437	11 478	15
12	14	242	953	26 668	338	372	16 027	7	8	109	150	156	2 630	486	545	7 902	16
646	950	86 465	18 346	589 581	7 325	9 902	323 617	284	1 231	50 818	6 097	6 362	76 132	5 741	6 693	139 014	17
36	48	6 464	1 105	27 015	234	258	6 126	3	3	16	135	140	1 317	781	970	19 556	18
29	45	7 563	135	27 693	16	26	985	5	31	24 208	31	34	200	90	120	2 320	19
19	21	799	68	1 587	18	21	466	1	1	10	6	9	118	47	68	993	20
3	3	35	3	24	1	1	6	—	—	—	—	—	—	2	4	18	21
4	6	656	74	5 462	21	33	4 167	1	1	5	12	12	81	42	49	1 209	22
34	43	1 242	4 216	109 788	2 474	2 663	80 287	43	44	2 434	1 433	1 489	18 364	439	477	8 703	23
4	4	237	155	2 608	35	39	1 286	—	—	—	23	26	158	100	108	1 164	24
8	15	2 749	50	10 873	16	24	2 942	2	2	585	35	49	6 931	10	12	415	25
9	12	1 421	21	3 613	13	35	2 105	1	38	450	—	—	—	11	22	1 058	26
23	28	3 010	249	9 840	108	136	6 645	1	1	8	62	64	565	104	127	2 622	27
55	71	7 357	327	28 996	227	332	16 841	20	733	5 130	23	29	638	110	160	6 387	28
95	169	30 244	713	61 202	359	430	23 289	22	34	3 762	27	40	4 931	365	466	29 220	29
12	13	558	130	2 102	14	14	588	—	—	—	6	6	31	111	128	1 483	30
251	388	19 806	9 661	267 666	3 119	5 082	156 999	160	315	13 673	3 877	4 013	39 044	3 096	3 464	57 950	31
36	44	2 457	1 275	28 194	632	767	20 095	25	28	537	420	444	3 603	317	383	3 899	32
8	13	1 025	37	631	26	27	488	—	—	—	1	1	5	10	11	138	33
7	12	213	56	525	1	1	2	—	—	—	—	—	—	56	62	523	34
13	15	629	65	1 762	11	13	320	—	—	—	6	6	86	50	62	1 356	35
24	61	887	333	25 057	14	27	2 855	1	1	50	1	1	9	328	1 133	22 143	36
813	1 047	131 663	38	4 173	13	63	2 157	1	4	140	9	14	398	25	41	1 478	37

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS
 INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA
 POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
 A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA													
		Estabelecimentos com declaração	Totais										De corrente contínua		
			Número	Potência (kW)	De reserva								Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)
					Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	De corrente contínua		De corrente alternada					
			Número	Potência (kW)				Número	Potência (kVA)						
1	TOTAIS	4 882	6 699	1 651 891	668	859	77 238	455	18 914	404	73 996	2 691	3 157	85 852	
	<i>Constituição jurídica</i>														
2	Firmas individuais	1 729	1 895	27 471	157	170	1 871	137	953	33	1 146	1 246	1 327	9 195	
3	Sociedades de pessoas	680	783	18 028	97	109	2 697	69	1 012	40	2 109	462	497	4 627	
4	Em nome coletivo	630	714	14 434	89	98	1 727	64	770	34	1 199	433	459	3 933	
5	Em comandita simples	40	59	3 239	6	9	888	4	240	5	810	23	32	573	
6	De capital e indústria	10	10	355	2	2	82	1	2	1	100	6	6	71	
7	Sociedades de capital	1 665	2 902	1 487 833	352	500	62 698	213	12 371	287	63 988	751	1 047	59 266	
8	Em comandita por ações	8	22	4 673	4	7	1 778	2	95	5	2 104	5	7	492	
9	Anônimas	1 018	2 049	1 446 113	221	343	56 351	117	9 742	226	59 190	354	576	49 936	
10	Por quotas de responsabilidade limitada	639	831	37 047	127	150	4 569	94	2 534	56	2 694	392	464	8 838	
11	Sociedades cooperativas	56	83	2 520	13	13	323	6	123	7	250	31	39	666	
12	Outras sociedades	11	12	423	2	2	30	1	6	1	30	4	4	21	
13	Entidades públicas	741	1 024	115 616	47	65	9 619	29	4 449	36	6 473	197	243	12 077	
	<i>Classe e gênero de indústria</i>														
14	Indústrias extrativas	194	261	8 305	31	37	1 137	23	282	14	1 069	153	177	1 866	
15	Produtos minerais	69	116	6 907	15	20	920	10	201	10	899	46	56	1 098	
16	Produtos vegetais	125	145	1 398	16	17	217	13	81	4	170	107	121	768	
17	Indústrias de transformação	2 792	3 688	238 404	535	677	39 270	389	11 886	288	35 230	2 027	2 336	53 354	
18	Transformação de minerais não metálicos	101	145	16 480	19	31	2 543	22	633	9	2 387	76	100	9 622	
19	Metalúrgica	42	95	28 364	22	34	1 920	13	462	21	1 824	19	33	1 055	
20	Mecânica	30	31	598	11	12	237	1	25	11	265	11	11	206	
21	Material elétrico e material de comunicações	3	6	45	2	5	16	4	4	1	15	1	2	14	
22	Material de transporte (construção e montagem)	11	14	447	2	2	44	—	—	2	55	9	9	51	
23	Madeira	422	481	7 715	80	85	1 140	76	1 061	9	99	357	388	4 647	
24	Mobiliário	15	16	1 418	1	1	93	1	93	—	—	9	10	639	
25	Papel e papelão	32	63	21 981	15	24	1 112	12	327	12	980	18	26	798	
26	Borracha	12	26	1 163	3	12	287	2	12	10	344	8	13	760	
27	Couros e peles e produtos similares	53	69	2 858	12	15	409	10	304	5	279	34	39	945	
28	Química e farmacêutica	130	194	25 389	33	39	1 154	15	388	24	957	72	101	5 453	
29	Têxtil	286	459	61 498	65	89	16 155	39	5 703	50	13 916	179	211	11 569	
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	26	31	1 407	15	18	1 321	13	279	5	1 303	19	21	319	
31	Produtos alimentares	1 388	1 763	61 555	214	258	11 324	159	2 262	99	11 327	1 044	1 182	15 439	
32	Bebidas	194	234	5 515	26	27	798	16	202	11	746	145	162	1 343	
33	Fumo	12	21	822	4	13	584	3	88	10	620	7	8	233	
34	Editorial e gráfica	13	15	249	4	4	46	3	43	1	4	9	10	118	
35	Diversas	22	25	400	7	8	87	—	—	8	109	10	10	143	
36	Construção civil	34	74	686	4	—	—	—	—	—	—	25	62	488	
37	Serviços industriais de utilidade pública	1 862	2 676	1 404 496	98	145	36 831	43	6 746	102	37 697	486	582	30 144	

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8.

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS
 INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA
 POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA,
 A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N.º de ordem			
De corrente alternada			Estabelecimentos com declaração	Totais					Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida						
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)		Número	Potência (e.v)	De reserva			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (e.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (e.v)		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (e.v)
						Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (e.v)										
2 349	3 542	1 908 110	35 502	353 913	2 187 242	2 411	14 277	114 187	1 515	27 271	363 687	34 235	326 642	1 823 555	1			
516	568	22 845	16 004	45 009	177 434	540	1 045	4 600	438	1 232	11 778	15 595	43 777	165 656	2			
232	286	16 765	6 507	32 282	131 273	315	942	4 857	216	1 247	7 734	6 321	31 035	123 539	3			
210	255	13 082	6 152	28 875	115 225	283	757	4 089	198	1 005	6 056	5 982	27 870	109 169	4			
18	27	3 328	221	2 646	12 446	22	153	665	15	236	1 573	208	2 410	10 873	5			
4	4	355	134	761	3 602	10	32	103	3	6	105	131	755	3 497	6			
1 008	1 855	1 734 494	12 367	269 225	1 794 918	1 445	11 900	99 969	770	24 145	334 128	11 779	245 080	1 460 790	7			
6	15	5 226	11	535	5 583	4	90	914	6	366	3 910	5	169	1 673	8			
726	1 473	1 693 916	3 807	191 881	1 482 490	755	9 456	84 474	496	20 887	303 493	3 432	170 994	1 178 997	9			
276	367	35 352	8 549	76 809	306 845	686	2 354	14 581	268	2 892	26 725	8 342	73 917	280 120	10			
26	44	2 316	159	1 284	7 001	20	94	510	18	133	710	141	1 151	6 291	11			
7	8	501	69	329	1 385	4	11	56	1	1	3	68	328	1 382	12			
560	781	131 189	396	5 784	75 231	78	285	4 195	72	513	9 334	331	5 271	65 897	13			
55	84	8 046	246	2 763	36 766	36	223	2 184	82	801	8 223	168	1 962	28 543	14			
34	60	7 258	151	2 447	34 567	26	186	2 071	47	665	7 367	108	1 782	27 200	15			
21	24	788	95	316	2 199	10	37	113	35	136	856	60	180	1 343	16			
884	1 352	231 314	34 356	343 711	1 979 251	2 320	13 919	105 523	1 270	25 100	265 476	33 313	318 611	1 713 775	17			
33	45	8 574	1 814	14 971	138 331	167	966	8 833	52	877	19 664	1 769	14 094	118 667	18			
26	62	34 762	1 970	40 655	325 830	223	1 857	17 001	22	2 222	43 412	1 958	38 433	282 418	19			
19	20	489	717	13 597	38 431	85	476	1 563	14	171	398	708	13 426	38 033	20			
3	4	39	301	6 323	27 847	33	206	912	3	14	24	299	6 309	27 823	21			
2	5	495	389	7 044	38 212	32	196	898	8	127	723	384	6 917	37 489	22			
77	93	3 835	2 784	13 379	82 020	186	446	2 851	148	1 115	7 028	2 645	12 264	74 992	23			
6	6	974	2 172	10 170	38 170	112	293	945	10	602	1 602	2 165	9 568	36 568	24			
17	37	26 479	369	8 127	146 621	53	452	7 301	19	894	30 414	359	7 233	116 207	25			
5	13	504	98	3 879	41 266	20	244	2 945	11	64	1 870	91	3 815	39 396	26			
23	30	2 392	603	4 678	29 230	48	127	1 489	35	516	2 921	579	4 162	26 309	27			
66	93	24 920	1 203	19 699	149 375	130	890	6 751	76	2 768	33 209	1 152	16 931	116 166	28			
125	248	62 411	2 050	102 626	438 137	380	4 456	29 438	140	8 858	58 868	1 943	93 768	379 269	29			
9	10	1 360	2 367	16 120	24 161	88	246	616	10	25	158	2 363	16 095	24 003	30			
396	581	57 645	13 183	48 090	353 416	538	1 950	18 232	619	6 133	59 690	12 659	41 957	293 726	31			
54	72	5 214	1 037	7 562	43 265	68	508	3 190	79	597	4 962	965	6 965	38 303	32			
6	13	736	86	2 106	5 749	7	100	502	6	29	143	81	2 077	5 606	33			
5	5	163	2 093	14 489	33 018	76	223	911	9	57	181	2 086	14 432	32 837	34			
12	15	322	1 115	10 196	26 172	74	283	1 145	9	31	209	1 107	10 165	25 963	35			
10	12	250	597	4 372	28 952	—	—	—	18	91	619	585	4 281	28 333	36			
1 400	2 094	1 668 500	303	3 067	142 273	55	135	6 480	145	1 279	89 369	169	1 788	52 904	37			

20. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO									
		Locomotivas					Vagões				
		Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	TOTAIS	797	118	450	97	347	10 533	122	6 046	80	4 487
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	31	11	24	4	7	456	18	355	5	101
3	Sociedades de pessoas	31	4	9	8	22	449	8	123	9	327
4	Em nome coletivo	31	4	9	8	22	441	7	114	9	327
5	Em comandita simples	—	—	—	—	—	8	1	8	—	—
6	De capital e indústria	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Sociedades de capital	709	97	396	82	313	9 446	91	5 301	64	4 055
8	Em comandita por ações	4	1	4	—	—	54	1	54	—	—
9	Anônimas	646	87	375	66	271	8 736	80	5 142	52	3 594
10	Por quotas de responsabilidade limitada	50	9	17	16	42	656	10	195	12	461
11	Sociedades cooperativas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Outras sociedades	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1
13	Entidades públicas	26	6	21	3	5	181	5	176	1	3
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	63	7	29	13	34	300	5	247	3	53
15	Produtos minerais	59	7	29	12	30	300	5	247	3	53
16	Produtos vegetais	4	—	—	1	4	—	—	—	—	—
17	Indústrias de transformação	711	109	417	76	294	10 170	115	5 772	72	4 398
18	Transformação de minerais não metálicos	60	9	14	15	46	505	12	192	8	376
19	Metalúrgica	53	5	23	8	36	528	2	12	4	516
20	Mecânica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Material elétrico e material de comunicações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Material de transporte (construção e montagem)	8	2	8	—	—	—	—	—	—	—
23	Madeira	15	6	13	2	2	43	11	38	3	5
24	Mobiliário	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Papel e papelão	15	3	3	2	12	11	1	3	1	8
26	Borracha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Couro e peles e produtos similares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Química e farmacêutica	7	3	4	2	3	78	9	37	6	41
29	Têxtil	21	3	3	2	18	231	3	11	2	220
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	Produtos alimentares	527	76	346	41	181	8 599	75	5 377	45	3 222
32	Bebidas	5	2	3	1	2	172	2	162	2	10
33	Fumo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Editorial e gráfica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Construção civil	17	1	1	7	16	36	1	2	4	34
37	Serviços industriais de utilidade pública	6	1	3	1	3	27	1	25	1	2

20. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO					OUTROS VEÍCULOS											ANIMAIS DE TRABALHO		N.º de ordem
Pranchas					A motor				A tração animal									
Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Caminhões		Camionetas		Carroças		Carroções		Carros de boi			Estabelecimentos com declaração	Número	
	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração			
3 166	78	1 634	53	1 532	10 111	21 268	4 027	5 600	7 237	16 244	1 506	3 090	3 100	7 331	18 251	155 304	1	
575	17	458	9	120	3 651	4 926	1 388	1 542	5 158	8 965	900	1 374	2 476	4 685	13 549	83 134	2	
125	4	39	5	86	1 843	3 070	685	823	1 129	2 274	316	435	351	720	2 414	19 080	3	
125	4	39	5	86	1 724	2 826	625	787	1 080	2 184	305	421	312	640	2 287	17 954	4	
—	—	—	—	—	82	165	37	59	34	73	11	14	21	61	92	985	5	
—	—	—	—	—	37	76	23	27	9	17	—	—	18	19	35	141	6	
2 315	55	990	38	1 325	4 378	12 569	1 867	3 050	824	4 735	248	1 219	254	1 880	2 103	51 821	7	
—	—	—	—	—	8	15	3	7	2	5	—	—	1	34	5	720	8	
2 180	48	948	30	1 232	1 836	7 489	833	1 637	271	1 704	89	888	94	1 319	843	37 170	9	
135	7	42	8	93	2 534	5 065	1 031	1 406	551	3 026	159	331	159	527	1 255	13 931	10	
—	—	—	—	—	65	144	14	15	64	176	1	1	5	8	57	409	11	
—	—	—	—	—	17	28	5	14	13	28	3	13	8	16	16	236	12	
148	2	147	1	1	157	521	65	155	49	66	38	48	6	22	110	624	13	
65	8	23	4	42	545	1 340	89	310	280	559	96	161	176	284	872	7 272	14	
51	7	22	2	29	253	669	38	254	135	325	22	33	65	90	253	1 660	15	
14	1	1	2	13	292	671	51	56	145	234	74	128	111	194	619	5 612	16	
2 968	70	1 611	46	1 357	8 844	17 350	3 491	4 608	6 848	13 039	1 387	2 861	2 918	7 030	17 158	145 934	17	
61	7	15	7	46	1 594	2 600	156	181	3 572	6 008	278	414	1 057	1 528	6 034	26 346	18	
169	7	85	7	84	308	842	154	202	—	—	—	—	—	—	31	951	19	
—	—	—	—	—	109	149	65	69	—	—	—	—	—	—	5	15	20	
—	—	—	—	—	47	71	35	44	—	—	—	—	—	—	4	24	21	
11	1	11	—	—	46	104	34	51	—	—	—	—	—	—	6	14	22	
164	7	157	5	7	1 773	3 308	263	319	469	619	764	972	469	646	2 067	13 298	23	
4	1	2	1	2	262	357	83	87	—	—	—	—	—	—	41	82	24	
124	3	52	2	72	109	363	36	44	6	14	1	1	1	1	32	213	25	
—	—	—	—	—	27	49	10	11	—	—	—	—	—	—	6	68	26	
—	—	—	—	—	117	175	65	74	—	—	—	—	—	—	157	350	27	
56	2	34	3	22	402	857	222	302	26	38	6	27	10	171	148	5 546	28	
6	3	6	—	—	447	917	206	231	18	39	6	8	30	55	159	1 569	29	
—	—	—	—	—	93	137	123	140	—	—	—	—	—	—	29	86	30	
2 371	39	1 249	20	1 122	2 545	5 301	1 615	2 260	2 060	5 025	215	1 232	924	3 630	6 746	83 685	31	
2	—	—	1	2	795	1 769	239	308	696	1 203	117	207	421	934	1 645	13 591	32	
—	—	—	—	—	26	106	23	79	—	—	—	—	—	—	14	29	33	
—	—	—	—	—	53	106	84	123	—	—	—	—	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	91	139	78	83	1	3	—	—	1	65	34	67	35	
133	—	—	3	133	541	1 552	267	344	109	2 646	23	68	11	17	108	1 626	36	
—	—	—	—	—	181	1 026	180	328	—	—	—	—	—	—	113	472	37	

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	91 099	1 522 844	1 186 274	336 570	76 307	103 849	100 835	3 014
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	58 168	297 489	267 072	30 417	52 368	52 368	50 852	1 516
3	Sociedades de pessoas	12 710	142 414	119 068	23 346	11 122	22 393	21 890	503
4	Em nome coletivo.	12 011	128 264	108 740	19 524	10 554	21 250	20 785	465
5	Em comandita simples.	458	10 160	7 212	2 948	371	699	679	20
6	De capital e indústria..	241	3 990	3 116	874	197	444	426	18
7	Sociedades de capital	17 872	1 037 756	756 540	281 216	12 587	28 644	27 659	985
8	Em comandita por ações . . .	25	6 939	3 296	3 643	10	20	19	1
9	Anônimas.	5 672	731 336	507 812	223 524	2 447	5 934	5 759	175
10	Por quotas de responsabilidade limitada	12 175	299 481	245 432	54 049	10 130	22 690	21 881	809
11	Sociedades cooperativas .	332	5 103	4 832	271	182	373	368	5
12	Outras sociedades .	152	1 850	1 764	86	48	71	66	5
13	Entidades públicas	1 865	38 232	36 998	1 234	—	—	—	—
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	2 753	52 979	50 449	2 530	1 929	2 370	2 309	61
15	Produtos minerais	1 607	37 627	36 571	1 056	991	1 258	1 214	44
16	Produtos vegetais	1 146	15 352	13 878	1 474	938	1 112	1 095	17
17	Indústrias de transformação	81 941	1 309 614	977 068	332 546	71 058	96 408	93 532	2 876
18	Transformação de minerais não metálicos	12 763	128 928	116 526	12 402	11 272	13 790	13 435	355
19	Metalúrgica	2 220	102 826	94 113	8 713	1 920	3 488	3 394	94
20	Mecânica	762	26 600	26 193	407	671	1 291	1 264	27
21	Material elétrico e material de comunicações	341	15 774	12 624	3 150	275	508	493	15
22	Material de transporte (construção e montagem)	539	20 182	19 891	291	470	752	744	8
23	Madeira	7 553	68 486	66 679	1 807	6 245	8 795	8 640	155
24	Mobiliário	2 881	38 802	37 033	1 769	2 601	4 130	4 077	53
25	Papel e papelão	441	24 959	17 471	7 488	358	654	618	36
26	Borracha	119	10 861	8 668	2 193	91	188	184	4
27	Couro e peles e produtos similares	2 103	21 196	19 089	2 107	1 887	2 470	2 416	54
28	Química e farmacêutica	2 655	73 472	51 018	22 454	2 100	3 493	3 248	245
29	Têxtil	2 913	338 035	147 379	190 656	2 300	4 040	3 761	279
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 074	76 464	47 998	28 466	4 569	6 389	6 103	286
31	Produtos alimentares	32 664	234 311	208 263	26 048	28 455	35 165	34 257	908
32	Bebidas	4 332	39 253	35 630	3 623	3 922	5 195	5 088	107
33	Fumo	252	13 008	5 731	7 277	205	303	295	8
34	Editorial e gráfica	2 748	49 367	42 962	6 405	2 311	3 537	3 396	141
35	Diversas	1 581	27 090	19 800	7 290	1 406	2 220	2 119	101
36	Construção civil	2 966	117 963	117 165	798	2 718	4 360	4 299	61
37	Serviços industriais de utilidade pública	3 430	42 288	41 592	696	602	711	695	16

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO																			
Empregados e operários																			
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			Nº de ordem			
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios			Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
				Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres													
72 312	1 418 995	1 085 439	333 556	9 237	11 548	4 043	16 960	36 316	1 647	15 506	69 153	12 695	69 241	959 970	319 214		1		
43 073	245 121	216 220	28 901	8 460	10 477	3 796	6 220	7 579	422	6 182	8 007	1 772	40 907	200 634	26 707		2		
9 855	120 021	97 178	22 843	604	843	181	2 160	3 419	124	1 927	4 502	685	9 530	89 257	22 034		3		
9 204	107 014	87 955	19 059	577	810	175	1 084	3 100	103	1 767	3 932	541	8 955	80 923	18 415		4		
372	9 461	6 533	2 928	13	13	4	110	213	14	113	467	114	360	5 853	2 800		5		
219	3 546	2 690	856	14	20	2	66	106	7	47	103	30	215	2 481	819		6		
17 074	1 009 112	728 881	280 231	173	228	66	7 737	23 284	1 057	6 925	71 031	9 561	16 646	634 566	269 613		7		
25	6 919	3 277	3 642	—	—	—	20	66	4	12	326	109	20	2 885	3 529		8		
5 543	725 402	502 053	223 349	7	12	2	3 533	15 026	672	2 880	56 903	7 499	5 431	430 124	215 178		9		
11 506	276 791	223 551	53 240	166	216	64	4 184	8 192	381	4 033	13 802	1 953	11 195	201 557	50 906		10		
302	4 730	4 464	266	—	—	—	151	273	12	90	431	39	292	3 760	215		11		
140	1 779	1 698	81	—	—	—	66	92	1	36	193	33	127	1 413	47		12		
1 868	38 232	36 998	1 234	—	—	—	626	1 669	31	346	4 989	605	1 739	30 340	598		13		
2 343	50 609	48 140	2 469	211	327	48	756	1 509	27	317	1 414	118	2 271	45 217	2 324		14		
1 395	36 369	35 357	1 012	102	178	22	411	1 046	22	176	1 130	91	1 350	33 181	899		15		
948	14 240	12 783	1 457	109	149	26	345	463	5	141	284	27	921	12 036	1 425		16		
64 207	1 213 206	883 536	329 670	8 882	11 031	3 983	14 415	30 474	1 498	12 606	74 787	11 388	61 740	778 275	316 784		17		
10 184	115 138	103 091	12 047	1 714	2 661	745	1 701	2 731	66	1 723	4 485	484	9 993	95 875	11 497		18		
2 042	99 338	90 719	8 619	97	130	21	699	2 500	69	653	6 429	658	2 033	31 790	7 892		19		
790	25 309	24 929	380	32	47	2	285	901	19	274	1 966	142	718	22 062	219		20		
318	15 266	12 131	3 135	12	9	6	145	582	17	128	587	141	316	10 962	2 977		21		
486	19 430	19 147	283	46	52	7	139	631	10	142	3 012	118	476	15 504	155		22		
6 176	59 691	58 039	1 652	820	1 118	90	1 489	2 142	23	941	2 129	132	6 076	53 768	1 497		23		
2 559	34 672	32 956	1 716	237	286	60	425	708	23	439	1 259	144	2 539	30 989	1 549		24		
428	24 305	16 853	7 452	15	9	14	193	489	22	144	1 386	147	426	14 978	7 283		25		
116	10 673	8 484	2 189	6	6	3	67	312	11	59	1 361	128	116	6 811	2 050		26		
1 579	18 726	16 673	2 053	255	303	65	299	562	18	242	605	86	1 561	15 506	1 949		27		
2 209	69 979	47 770	22 209	182	169	102	942	2 702	307	827	6 359	1 551	2 155	38 709	20 351		28		
2 724	333 995	143 618	190 377	237	169	249	1 398	3 992	301	1 109	17 423	3 778	2 645	122 203	186 298		29		
4 540	70 075	41 895	28 180	562	556	267	830	1 255	157	847	2 288	650	4 439	38 352	27 373		30		
22 884	199 146	174 006	25 140	3 521	4 137	1 683	3 951	6 900	253	2 909	12 063	1 454	21 401	155 043	23 433		31		
3 084	34 058	30 542	3 516	777	980	483	688	1 442	60	653	3 369	268	2 893	25 731	3 188		32		
200	12 765	5 436	7 269	20	17	14	80	226	9	58	824	107	186	4 386	7 153		33		
2 600	45 830	39 566	6 264	211	237	95	738	1 767	81	1 445	8 037	1 179	2 380	29 762	5 004		34		
1 358	24 870	17 681	7 189	138	145	77	346	632	52	313	1 205	221	1 337	15 844	6 916		35		
2 571	113 603	112 866	737	87	105	6	990	2 425	87	1 659	5 967	633	2 217	104 474	17		36		
3 191	41 577	40 897	680	57	85	6	709	1 008	35	624	6 985	556	3 013	32 004	89		37		

22. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950									
		Estabelecimentos com declaração	Totais						Operários parcialmente ocupados		
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres		
1	TOTAIS	69 241	1 279 184	959 970	319 214	1 353	3 479	3 040	439		
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	40 907	227 341	200 634	26 707	918	1 913	1 688	225		
3	Sociedades de pessoas	9 530	111 291	89 257	22 034	179	457	417	40		
4	Em nome coletivo	8 955	99 338	80 923	18 415	165	404	367	37		
5	Em comandita simples	360	8 653	5 853	2 800	12	49	46	3		
6	De capital e indústria	215	3 300	2 481	819	2	4	4	—		
7	Sociedades de capital	15 646	904 179	634 566	269 613	211	1 013	810	173		
8	Em comandita por ações	20	6 414	2 885	3 529	—	—	—	—		
9	Anônimas	5 431	645 302	430 124	215 178	60	441	314	127		
10	Por quotas de responsabilidade limitada	11 195	252 463	201 557	50 906	151	572	526	46		
11	Sociedades cooperativas	292	3 975	3 760	215	7	30	30	—		
12	Outras sociedades	127	1 460	1 413	47	3	11	10	1		
13	Entidades públicas	1 739	30 938	30 340	598	35	55	55	—		
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	2 271	47 541	45 217	2 324	52	158	110	18		
15	Produtos minerais	1 350	34 080	33 181	899	29	64	50	14		
16	Produtos vegetais	921	13 461	12 036	1 425	23	94	90	4		
17	Indústrias de transformação	61 740	1 095 059	778 275	316 784	1 198	3 113	2 694	419		
18	Transformação de minerais não metálicos	9 993	107 372	95 875	11 497	179	591	531	60		
19	Metalúrgica	2 033	89 682	81 790	7 892	15	37	37	—		
20	Mecânica	718	22 281	22 062	219	4	4	3	1		
21	Material elétrico e material de comunicações	316	13 939	10 962	2 977	1	1	1	—		
22	Material de transporte (construção e montagem)	475	15 659	15 504	155	2	4	4	—		
23	Madeira	6 076	55 265	53 768	1 497	64	183	176	7		
24	Mobiliário	2 539	32 538	30 989	1 549	35	86	75	11		
25	Papel e papelão	426	22 261	14 978	7 283	1	1	1	—		
26	Borracha	116	8 861	6 811	2 050	1	2	1	1		
27	Couros e peles e produtos similares	1 561	17 455	15 500	1 949	15	27	23	4		
28	Química e farmacêutica	2 155	59 060	38 709	20 351	21	152	89	93		
29	Têxtil	2 645	308 501	122 203	186 298	23	94	64	30		
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 489	65 725	38 352	27 373	57	95	71	24		
31	Produtos alimentares	21 401	178 476	155 043	23 433	655	1 476	1 328	148		
32	Bebidas	2 893	25 919	25 731	3 188	58	151	124	27		
33	Fumo	186	11 539	4 386	7 153	1	1	—	1		
34	Editorial e gráfica	2 380	34 766	29 762	5 004	55	143	133	10		
35	Diversas	1 337	22 760	15 844	6 916	11	35	33	2		
36	Construção civil	2 217	104 491	104 474	17	28	89	87	2		
37	Serviços industriais de utilidade pública	3 013	32 093	32 064	89	75	119	119	—		

22. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N.º de ordem
Mestres e contra mestres				Outras categorias								Estabelecimentos com declaração	Média mensal*	
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais			Menores de 18 anos			Estabelecimentos com declaração	Média mensal*			
				Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total			Homens	Mulheres	
24 028	65 668	62 622	3 046	63 300	1 061 522	814 257	247 265	18 055	151 994	83 091	68 803	79 340	1 322 130	1
11 082	16 110	15 490	620	36 595	187 074	167 122	19 952	8 478	24 157	18 022	6 135	49 177	262 500	2
3 094	6 230	5 927	303	9 011	91 200	74 922	16 278	2 561	13 861	8 408	5 453	10 745	116 088	3
2 869	5 689	5 426	263	8 463	81 365	67 959	13 406	2 381	12 284	7 538	4 740	10 132	104 147	4
154	391	360	31	339	7 050	4 847	2 203	118	1 212	646	566	391	8 543	5
71	150	141	9	209	2 785	2 116	669	62	365	224	141	222	3 398	6
8 708	40 681	38 576	2 105	15 942	750 751	540 506	210 245	6 868	112 747	55 484	57 263	17 191	906 701	7
18	210	210	—	20	5 740	2 536	3 204	9	464	139	325	20	6 308	8
3 780	28 383	27 016	1 367	5 180	538 613	367 758	170 860	2 460	78 306	35 355	42 951	5 581	651 202	9
4 910	12 088	11 350	738	10 742	206 898	170 217	36 181	4 399	33 977	19 990	13 987	11 590	249 191	10
144	294	293	1	266	3 567	3 363	204	26	114	104	10	324	4 383	11
61	102	102	—	111	941	902	39	43	417	409	8	143	1 523	12
940	2 251	2 234	17	1 375	27 989	27 442	547	79	698	664	34	1 760	30 935	13
646	2 074	2 043	31	2 160	43 650	41 646	2 004	298	1 817	1 528	289	2 612	48 628	14
368	1 454	1 427	27	1 279	31 637	30 908	729	101	989	846	143	1 509	33 321	15
283	620	616	4	881	12 013	10 738	1 275	197	828	682	146	1 103	15 307	16
20 451	54 650	51 654	2 996	56 785	893 054	647 879	245 175	17 295	147 355	78 742	68 613	71 339	1 142 220	17
2 841	4 827	4 714	113	8 324	88 943	80 581	8 362	1 997	13 602	10 580	3 022	11 878	111 635	18
802	3 888	3 858	30	1 953	75 573	68 917	6 656	1 149	10 221	9 015	1 206	2 054	90 203	19
313	991	990	1	704	18 724	18 559	165	436	2 566	2 512	53	723	21 798	20
153	695	668	27	306	11 190	8 911	2 279	192	2 054	1 383	671	316	13 038	21
158	912	912	—	449	13 690	13 556	134	176	1 057	1 036	21	483	15 121	22
1 578	2 996	2 987	9	5 801	48 208	47 130	1 078	982	4 061	3 651	410	6 475	56 044	23
591	1 391	1 365	26	2 403	26 599	25 355	1 244	914	4 548	4 269	279	2 562	31 672	24
196	867	797	70	403	17 370	12 667	4 703	274	4 024	1 514	2 510	430	22 365	25
64	647	560	87	112	7 462	5 892	1 570	50	752	359	393	116	9 127	26
345	877	838	39	1 405	14 957	13 511	1 446	395	1 621	1 157	464	1 594	17 327	27
776	3 412	2 875	537	2 005	48 491	33 419	15 072	703	7 157	2 415	4 742	2 225	60 992	28
1 749	12 210	11 374	836	2 569	241 061	94 360	146 701	1 600	55 230	16 469	33 761	2 843	313 845	29
1 104	2 762	2 204	558	4 218	50 913	30 297	20 616	1 873	12 050	5 851	6 199	4 563	64 140	30
7 731	13 518	13 138	380	19 793	149 314	131 082	17 332	4 137	15 644	9 923	5 721	27 386	211 607	31
644	1 627	1 529	98	2 686	25 354	22 676	2 678	568	1 938	1 526	412	3 723	32 153	32
65	363	336	27	176	10 710	3 871	6 839	57	466	179	267	234	14 377	33
967	1 634	1 602	32	2 222	27 859	24 116	3 743	1 115	5 273	4 044	1 229	2 377	34 491	34
379	1 033	907	126	1 256	16 636	12 079	4 557	677	5 091	2 858	2 233	1 357	22 332	35
1 231	4 990	4 999	—	2 152	97 085	97 068	17	374	2 407	2 407	—	2 395	99 110	36
1 701	3 945	3 926	19	2 203	27 733	27 664	69	88	415	414	1	2 994	32 172	37

* Calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vê-se INTRODUÇÃO.

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto
1	TOTAIS	92 350	1 176 610	1 185 612	1 202 945	1 213 386	1 226 221	1 240 163	1 258 640	1 277 656
	<i>Período de atividade (meses)</i>									
2	Menos de 3	7 597	2 597	2 370	2 976	1 636	2 528	5 500	10 728	14 589
3	3 a menos de 4	4 413	2 994	2 443	2 374	2 703	4 383	6 918	10 372	12 264
4	4 a menos de 5	4 137	4 694	3 769	3 442	3 760	5 179	7 499	10 586	15 839
5	5 a menos de 6	3 837	6 046	5 763	5 772	5 967	7 490	9 472	14 203	15 815
6	6 a menos de 7	3 463	6 854	7 026	7 309	7 269	8 110	10 746	12 211	13 141
7	7 a menos de 8	3 104	8 133	8 313	8 965	10 228	12 711	13 847	14 450	14 633
8	8 a menos de 9	3 319	11 601	11 910	13 068	19 840	16 099	15 649	15 694	15 852
9	9 a menos de 10	8 814	41 916	43 215	44 977	46 451	47 266	46 961	46 920	47 161
10	10 a menos de 11	6 763	51 790	52 828	55 403	55 891	57 105	57 009	57 071	57 020
11	11 a 12	46 903	1 039 985	1 047 975	1 058 659	1 059 641	1 065 350	1 066 562	1 066 405	1 071 342
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
12	Indústrias extrativas	2 754	38 620	38 014	37 793	35 961	35 886	36 441	39 731	41 673
13	Produtos minerais	1 608	30 415	29 875	29 413	27 619	27 183	27 387	28 829	28 961
14	Produtos vegetais	1 146	8 205	8 139	8 380	8 342	8 703	9 054	10 902	12 712
15	Indústrias de transformação	82 154	1 017 376	1 025 396	1 041 228	1 052 779	1 065 049	1 077 088	1 091 369	1 106 944
16	Transformação de minerais não metálicos	12 777	93 459	94 076	96 049	97 371	99 064	100 337	103 193	105 418
17	Metalúrgica	2 221	85 875	86 256	87 444	88 864	89 628	90 330	90 575	91 322
18	Mecânica	762	21 113	21 243	21 528	21 761	21 841	21 940	22 049	22 112
19	Material elétrico e material de comunicações	341	11 794	11 930	12 338	12 395	12 590	12 712	12 952	13 208
20	Material de transporte (construção e montagem)	539	14 438	14 123	14 372	14 512	14 762	14 679	14 732	15 154
21	Madeira	7 562	51 947	52 146	52 868	53 050	53 565	53 746	54 382	54 714
22	Mobiliário	2 882	29 482	29 608	30 284	30 527	30 829	31 091	31 153	31 278
23	Papel e papelão	441	21 389	21 408	21 827	21 818	21 966	22 168	22 342	22 561
24	Borracha	119	8 476	8 711	8 761	8 910	8 902	8 965	9 183	9 176
25	Couro e peles e produtos similares	2 104	16 144	16 575	16 805	16 707	16 863	17 002	17 087	17 188
26	Química e farmacêutica	2 658	57 159	57 797	58 656	59 403	59 983	60 005	60 291	60 188
27	Têxtil	2 941	303 412	305 218	307 560	308 726	311 207	310 846	309 601	312 106
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	58 932	59 793	60 624	61 294	61 654	62 337	62 795	63 480
29	Produtos alimentares	32 795	151 949	153 871	156 943	163 700	166 673	174 223	183 027	189 951
30	Bebidas	4 354	25 165	25 321	26 015	24 483	24 806	26 162	27 735	28 469
31	Fumo	252	13 146	13 345	14 713	14 853	15 155	14 570	13 896	13 544
32	Editorial e gráfica	2 749	33 015	33 246	33 375	33 618	33 972	33 984	34 153	34 515
33	Diversas	1 581	20 481	20 729	21 066	21 287	21 589	21 991	22 223	22 500
34	Construção civil	3 015	89 666	91 057	92 489	93 070	93 617	94 859	95 654	97 059
35	Serviços industriais de utilidade pública	4 427	30 948	31 145	31 435	31 576	31 669	31 775	31 886	31 980

NOTA — Inclusive os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949.

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS					SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média		Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
1 292 283	1 291 832	1 287 911	1 277 059	1 244 187	12 897 354	61 855 917	59 087 509	2 083 346	686 062	1 710 351	118 605 165	1
13 224	11 833	12 550	12 959	7 792	41 005	1 284 104	1 266 133	12 629	5 342	3 117	1 810 566	2
16 524	15 818	14 236	12 922	8 662	45 081	1 063 159	1 047 271	12 576	3 312	1 212	1 437 548	3
17 218	17 082	15 893	14 613	9 964	58 198	1 306 994	1 287 955	15 270	3 769	2 247	1 776 313	4
16 609	16 068	15 564	14 172	11 077	73 837	1 358 059	1 335 151	18 769	4 139	1 810	1 902 367	5
13 909	14 290	13 550	13 317	10 642	78 738	1 104 761	1 080 090	19 895	4 776	4 090	1 619 212	6
15 482	15 976	15 248	15 278	12 773	93 770	884 571	858 041	21 126	5 404	2 166	1 454 795	7
22 197	17 522	16 810	16 869	16 093	115 576	1 083 281	1 051 863	27 012	4 406	10 096	1 768 229	8
47 398	47 478	46 557	46 847	46 097	343 996	4 644 611	4 555 390	65 463	23 758	6 303	6 807 678	9
57 284	57 342	56 786	56 366	55 990	506 793	4 639 368	4 525 609	82 981	30 778	19 798	7 350 340	10
1 072 438	1 078 423	1 080 717	1 073 716	1 065 097	11 540 360	44 487 009	42 080 006	1 807 625	599 378	1 659 422	92 678 117	11
42 771	43 813	45 942	45 986	40 216	359 403	256 491	227 219	22 030	7 242	5	1 456 886	12
29 308	30 162	32 522	32 632	29 525	293 398	83 868	62 247	14 744	6 877	—	976 486	13
13 463	13 651	13 420	13 354	10 691	66 005	172 623	164 972	7 286	365	5	480 400	14
1 117 362	1 114 747	1 107 064	1 094 239	1 075 885	10 935 412	58 897 946	56 450 377	1 799 099	648 470	646 642	107 128 481	15
107 421	107 074	106 983	106 943	101 449	919 023	1 404 605	879 562	477 392	47 651	2 579	4 834 748	16
91 383	91 907	91 704	89 692	89 540	1 197 339	3 631 078	3 168 519	363 313	99 246	36 915	8 136 982	17
22 247	22 362	22 425	22 312	21 913	324 548	686 814	661 189	16 265	9 360	13 370	1 718 547	18
13 392	13 564	13 699	14 115	12 890	183 512	714 073	604 168	7 929	11 976	24 329	1 501 530	19
15 382	15 481	15 286	15 660	14 882	262 861	1 311 211	1 286 906	13 157	11 148	103 796	2 476 863	20
54 861	55 552	55 601	55 287	53 968	494 197	1 622 233	1 565 999	36 142	20 092	3 330	3 634 218	21
31 655	32 073	32 405	32 514	31 076	388 109	743 631	730 215	2 814	10 602	7 202	1 780 504	22
22 697	22 807	22 773	23 236	22 243	224 168	1 058 251	961 227	60 714	36 310	1 570	2 132 270	23
9 280	9 362	9 257	8 875	8 989	124 395	819 993	791 119	16 789	12 085	303	1 722 111	24
17 279	17 414	17 606	17 505	17 012	154 627	1 001 155	982 903	11 632	6 620	1 988	1 630 299	25
60 651	61 233	60 348	59 351	59 590	637 824	4 726 666	4 524 626	143 018	59 022	18 988	9 196 298	26
310 890	312 432	311 299	307 496	309 236	2 857 726	10 355 815	9 983 041	232 086	140 688	311 499	20 025 855	27
64 350	65 180	65 776	65 548	62 645	640 647	2 572 440	2 555 744	5 538	11 158	42 445	4 649 328	28
196 376	188 647	183 726	177 914	173 916	1 376 678	24 535 990	24 060 351	349 151	126 488	3 684	34 302 343	29
29 173	29 075	28 735	28 512	26 972	265 060	1 237 062	1 180 768	40 562	15 732	89	3 348 209	30
12 903	12 555	11 635	11 637	13 495	140 154	793 819	787 824	3 503	2 492	294	1 474 549	31
34 618	34 956	34 960	34 863	34 105	507 065	1 069 614	1 049 487	3 204	16 923	62 758	3 031 455	32
22 804	23 073	22 946	22 779	21 959	236 879	613 496	586 729	15 890	10 877	11 503	1 532 372	33
100 104	101 068	102 706	104 642	96 333	1 147 971	2 330 262	2 278 426	44 504	7 332	1 031 504	6 933 077	34
32 046	32 204	32 199	32 192	31 753	454 568	371 218	131 487	217 713	22 018	32 200	3 086 721	35

**24. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO A
CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O
GÊNERO DE INDÚSTRIA**

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com de- claração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	74 520	16 007 945	16 319	1 444 534	11 703	1 666 057	73 669	12 897 354
Constituição jurídica								
Firmas individuais	44 306	1 752 798	5 632	140 257	3 424	52 891	43 820	1 529 650
Sociedades de pessoas	10 511	1 145 757	2 147	90 163	1 566	67 029	10 436	988 565
Em nome coletivo ...	9 915	1 019 613	1 972	80 029	1 421	55 674	9 845	883 910
Em comandita simples	386	93 419	109	6 943	101	9 493	382	76 983
De capital e indústria	210	32 725	66	3 191	44	1 862	209	27 672
Sociedades de capital	17 386	12 430 982	7 743	1 139 502	6 273	1 385 330	17 144	9 906 150
Em comandita por ações	24	45 803	20	2 367	12	6 623	19	36 813
Anônimas	5 649	9 291 027	3 518	853 884	2 708	1 137 205	5 575	7 299 938
Por quotas de responsabilidade limitada	11 713	3 094 152	4 205	283 251	3 553	241 502	11 550	2 569 399
Sociedades cooperativas	327	50 545	147	7 501	76	6 277	324	36 767
Outras sociedades	145	16 023	52	1 457	25	4 056	141	10 510
Entidades públicas	1 845	611 840	598	65 654	339	120 474	1 744	425 712
Classe e gênero de indústria								
Indústrias extrativas	2 548	414 060	726	35 899	268	18 758	2 544	359 403
Produtos minerais	1 467	337 097	384	27 691	145	16 008	1 465	293 398
Produtos vegetais	1 081	76 963	342	8 208	123	2 750	1 079	66 005
Indústrias de transformação	66 281	13 488 744	13 813	1 190 091	9 588	1 363 241	65 792	10 935 412
Transformação de minerais não metálicos	10 930	1 076 421	1 586	80 918	325	75 880	10 898	919 623
Metalúrgica	2 018	1 481 824	691	147 723	620	136 762	2 016	1 197 339
Mecânica	718	415 559	281	47 414	260	43 597	717	324 548
Material elétrico e material de comunicações	315	231 473	141	31 354	123	16 607	315	183 512
Material de transporte (construção e montagem)	464	366 537	134	35 372	115	68 304	463	262 861
Madeira	6 002	564 843	1 418	46 076	732	24 570	5 967	494 197
Mobiliário	2 477	433 377	404	24 412	369	20 856	2 464	388 109
Papel e papelão	428	274 229	188	25 865	136	24 196	427	124 168
Borracha	117	175 201	66	18 463	57	32 343	116	224 395
Couro e peles e produtos similares	1 461	178 301	264	16 801	193	6 873	1 451	154 627
Química e farmacêutica	2 154	908 376	935	138 599	728	131 953	2 138	637 824
Têxtil	2 718	3 319 524	1 376	187 490	1 056	274 308	2 716	2 857 726
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 440	734 521	786	50 856	712	43 018	4 387	640 647
Produtos alimentares	24 898	1 733 311	3 821	174 705	2 066	181 923	24 741	1 376 678
Bebidas	3 168	386 127	607	53 108	458	67 959	3 149	265 060
Fumo	219	172 736	85	9 265	55	23 317	217	140 154
Editorial e gráfica	2 451	742 529	698	72 174	814	163 290	2 315	507 065
Diversas	1 303	293 855	332	29 496	269	27 480	1 295	236 879
Construção civil	2 593	1 393 052	1 008	117 316	1 244	127 795	2 352	1 147 971
Serviços industriais de utilidade pública	3 098	712 059	772	101 228	603	156 263	2 921	454 568

25. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
COM INDICAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO A
CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O
GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PERÍODO DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12	
	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
TOTAIS . . .	92 350	118 695 165	7 597	1 810 556	12 387	5 116 228	9 866	4 842 236	62 460	156 836 135
Constituição jurídica										
Firmas individuais	58 654	15 842 331	6 147	1 228 195	9 735	1 904 529	7 240	1 175 705	35 532	11 532 902
Sociedades de pessoas	12 839	11 752 987	843	314 910	1 472	1 092 088	1 525	834 128	9 199	9 511 861
Em nome coletivo	12 135	10 630 891	815	310 773	1 400	1 055 894	1 262	813 179	8 658	8 451 045
Em comandita simples	463	819 409	20	3 539	52	21 137	43	9 305	348	785 428
De capital e indústria	241	302 687	8	598	20	15 057	20	11 644	193	275 388
Sociedades de capital	18 116	88 163 133	452	239 408	1 010	2 044 572	1 141	2 733 805	15 513	83 145 348
Em comandita por ações	25	221 265	2	5 765	5	6 339	—	—	18	209 161
Anônimas	5 813	64 821 841	128	134 534	288	1 176 470	285	1 370 079	5 112	62 140 758
Por quotas de responsabilidade limi- tada	12 278	23 120 027	322	99 109	717	861 763	856	1 363 726	10 383	20 795 429
Sociedades cooperativas	351	1 169 588	35	19 403	24	55 585	25	63 791	267	1 030 809
Outras sociedades	154	83 488	16	6 867	11	10 550	8	536	119	66 235
Entidades públicas	2 236	1 593 638	104	2 283	135	8 904	147	34 471	1 850	1 547 980
Classe e gênero de indústria										
Indústrias extrativas	2 754	1 456 886	368	20 536	724	77 678	551	151 714	1 111	1 206 958
Produtos minerais	1 608	976 486	121	2 804	371	20 738	312	18 993	804	933 951
Produtos vegetais	1 146	480 400	247	17 732	353	56 940	239	132 721	307	273 007
Indústrias de transformação	82 154	107 128 481	7 032	1 767 481	11 351	4 982 532	8 975	4 562 837	54 796	95 815 631
Transformação de minerais não me- tálicos	12 777	4 834 748	882	21 703	2 258	87 792	2 317	151 358	7 320	4 573 895
Metalúrgica	2 221	8 136 982	31	2 884	72	15 800	89	84 822	2 029	8 033 476
Mecânica	762	1 718 547	2	70	15	3 680	19	11 148	726	1 703 649
Material elétrico e material de comu- nicações	341	1 561 530	2	2 771	9	12 278	17	29 149	313	1 466 332
Material de transporte (construção e montagem)	539	2 476 863	4	699	18	5 422	23	94 579	494	2 376 163
Madeira	7 562	3 634 218	253	8 710	758	87 059	1 360	336 296	5 191	3 202 153
Mobiliário	2 882	1 780 504	51	3 833	83	10 434	118	29 021	2 630	1 746 216
Papel e papelão	441	2 132 270	4	228	12	6 197	11	2 298	414	2 123 547
Borracha	119	1 722 111	1	259	4	1 446	8	5 449	106	1 714 957
Couro e peles e produtos similares	2 104	1 630 299	30	1 371	38	4 860	142	10 010	1 844	1 614 058
Química e farmacêutica	2 658	9 196 298	109	29 679	174	210 610	168	286 552	2 207	8 669 457
Têxtil	2 941	20 025 855	261	193 019	478	1 553 007	173	477 565	2 029	17 802 294
Vestuário, calçado e artefatos de te- cidos	5 076	4 649 328	88	4 856	180	34 970	207	36 450	4 601	4 573 052
Produtos alimentares	32 795	34 302 343	4 697	1 431 062	6 157	3 790 032	3 542	2 874 061	18 399	27 207 188
Bebidas	4 354	3 348 209	538	62 478	862	127 898	567	101 621	2 387	3 056 212
Fumo	252	1 474 549	17	1 875	35	18 016	17	10 530	183	1 444 128
Editorial e gráfica	2 749	3 031 455	33	942	85	6 207	103	18 459	2 528	3 005 847
Diversas	1 581	1 532 372	29	1 042	63	6 824	91	21 499	1 395	1 506 007
Construção civil	3 015	6 933 077	83	22 189	135	51 645	128	117 944	2 669	6 741 299
Serviços industriais de utilidade pública	4 427	3 086 721	114	360	177	4 373	232	9 741	3 904	3 072 247

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	92 350	1 522 844	1 279 184	4 987 814	1 322 130	12 897 354	59 087 509	2 083 346	685 062	118 605 165
Grupos de fôrça motriz (c.v)										
Sem fôrça motriz	38 144	196 397	146 197	—	165 295	1 079 937	3 193 773	116 119	3 993	9 762 640
1 a menos de 5	12 848	83 045	62 694	31 867	63 638	501 252	2 740 508	35 411	20 669	4 902 914
5 a menos de 10	11 990	83 074	62 858	78 357	68 064	524 901	3 031 954	52 705	23 444	5 324 276
10 a menos de 25	15 219	152 096	121 616	226 988	131 159	1 086 593	6 126 452	100 400	43 653	11 178 635
25 a menos de 50	6 497	123 007	103 541	218 725	105 004	1 017 042	5 565 578	90 581	41 127	10 258 277
50 a menos de 100	3 359	120 290	104 770	226 028	104 422	1 098 846	5 517 016	101 531	45 047	10 385 370
100 a menos de 200	1 901	118 474	103 581	255 955	104 624	1 145 369	6 489 677	121 843	54 589	11 871 427
200 a menos de 500	1 236	157 602	139 677	380 252	139 680	1 514 714	6 726 941	189 847	88 598	13 025 765
500 a menos de 1 000	525	139 795	125 197	361 180	125 333	1 272 107	5 314 093	185 979	72 624	10 965 543
1 000 a menos de 2 000	323	122 139	109 565	450 265	111 118	1 172 560	5 999 664	202 313	88 693	10 770 612
2 000 e mais	308	226 925	199 488	2 758 197	203 793	2 484 033	8 380 953	886 617	202 625	20 159 706
Indústrias extrativas	2 754	52 979	47 541	81 413	48 628	359 403	227 219	22 030	7 242	1 456 886
Sem fôrça motriz	1 386	9 580	8 230	—	8 192	42 329	12 368	1 218	7	192 383
1 a menos de 5	92	1 204	980	279	1 214	5 478	2 250	296	37	22 701
5 a menos de 10	246	2 691	2 367	1 616	2 449	7 408	12 127	850	77	41 099
10 a menos de 25	489	8 641	7 727	7 180	8 241	35 918	37 902	2 766	294	178 587
25 a menos de 50	300	6 555	5 888	10 546	6 220	36 946	55 375	3 566	259	213 943
50 a menos de 100	132	3 852	3 505	9 039	3 475	24 680	24 629	2 701	142	132 849
100 a menos de 200	55	3 955	3 700	7 297	3 461	29 881	26 898	2 585	469	116 428
200 a menos de 500	35	8 155	7 500	16 768	6 874	74 807	27 713	4 385	1 589	216 330
500 a menos de 1 000	12	2 850	2 570	8 158	2 920	31 731	14 282	2 822	398	126 173
1 000 a menos de 2 000	7	5 496	5 074	20 530	5 582	70 225	13 675	841	3 970	216 393
2 000 e mais										
Indústrias de transformação	82 154	1 309 614	1 095 059	2 630 592	1 142 220	10 935 412	56 450 377	1 799 099	648 470	107 128 481
Sem fôrça motriz	32 129	127 900	89 599	—	109 112	476 384	2 399 979	102 967	3 627	4 775 591
1 a menos de 5	12 612	75 181	55 652	31 209	57 088	452 806	2 654 976	34 591	20 434	4 646 061
5 a menos de 10	11 516	74 492	55 311	75 117	60 945	469 598	2 887 098	50 600	23 127	4 966 409
10 a menos de 25	14 138	129 929	102 115	210 333	112 015	923 407	5 841 579	92 694	42 234	10 261 214
25 a menos de 50	5 651	104 961	87 588	189 325	89 422	869 343	5 225 448	81 697	39 375	9 240 209
50 a menos de 100	2 784	102 450	88 592	186 922	88 875	923 652	5 230 619	87 291	42 786	9 444 764
100 a menos de 200	1 534	100 743	87 470	206 623	89 308	962 121	6 258 133	105 056	51 349	10 847 201
200 a menos de 500	980	142 386	125 909	296 892	126 848	1 366 463	6 537 860	171 933	83 874	12 413 330
500 a menos de 1 000	406	128 633	115 269	277 939	115 513	1 150 558	5 201 773	167 165	70 431	10 477 677
1 000 a menos de 2 000	228	115 787	104 016	321 189	105 772	1 113 277	5 957 554	191 408	84 077	10 573 564
2 000 e mais	176	207 152	183 538	835 043	187 322	2 227 803	8 255 358	713 697	187 156	19 482 461

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (continuação)										
Transformação de minerais não metálicos	12 777	128 928	107 372	169 234	111 635	919 623	879 562	477 392	47 651	4 834 748
Sem fôrça motriz	9 975	42 515	30 948	—	37 246	167 222	60 633	74 869	207	748 728
1 a menos de 5	417	3 218	2 524	1 060	2 492	22 913	40 129	3 352	556	113 489
5 a menos de 10	565	4 494	3 581	3 718	3 542	28 502	39 625	8 475	828	139 098
10 a menos de 25	838	12 063	10 351	12 774	10 296	80 928	79 380	30 489	2 916	391 933
25 a menos de 50	476	12 028	10 710	15 966	10 255	86 853	74 336	32 825	3 837	369 297
50 a menos de 100	264	12 847	11 738	17 715	11 259	98 480	104 307	34 210	4 819	463 489
100 a menos de 200	136	11 325	10 344	18 435	10 263	101 108	80 608	34 938	5 550	450 245
200 a menos de 500	69	11 880	10 953	20 374	10 435	116 849	93 772	28 970	5 872	520 641
500 a menos de 1 000	14	3 856	3 526	10 213	3 392	36 405	22 538	20 404	2 313	138 548
1 000 a menos de 2 000	12	4 996	4 252	15 743	4 142	53 405	96 072	35 426	4 848	377 033
2 000 e mais	11	9 706	8 445	53 236	8 313	126 868	188 112	173 434	15 905	1 122 247
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	3 863	165 382	141 561	463 478	140 160	1 968 260	5 810 782	400 664	131 730	13 833 922
Sem fôrça motriz	358	1 896	1 430	—	1 478	13 639	68 399	753	113	117 240
1 a menos de 5	723	4 379	3 245	1 935	3 229	39 039	114 951	2 635	1 156	236 590
5 a menos de 10	659	5 669	4 337	4 267	4 192	48 035	140 264	3 930	1 727	314 110
10 a menos de 25	889	14 430	12 075	13 650	11 549	140 260	365 784	9 413	4 719	859 705
25 a menos de 50	483	14 739	12 748	16 234	12 272	153 748	439 570	9 839	4 772	922 170
50 a menos de 100	328	17 623	15 757	22 646	15 460	203 563	504 568	12 036	7 058	1 146 901
100 a menos de 200	162	14 973	13 447	22 258	13 416	185 448	580 432	11 422	7 861	1 249 283
200 a menos de 500	142	24 987	21 924	43 311	21 704	325 565	880 227	26 845	21 932	2 015 506
500 a menos de 1 000	50	14 456	12 184	34 097	12 155	197 445	513 380	34 900	10 157	1 405 949
1 000 a menos de 2 000	36	19 631	15 825	49 580	15 593	259 177	1 145 308	42 523	19 363	2 162 051
2 000 e mais	33	32 599	28 589	255 500	29 112	402 341	1 057 899	246 368	52 872	3 404 417
Madeira e mobiliário	10 444	107 288	87 803	234 900	87 716	882 306	2 296 214	38 956	30 694	5 414 722
Sem fôrça motriz	1 499	5 169	3 469	—	3 529	23 317	78 878	285	277	177 323
1 a menos de 5	1 236	5 383	3 755	3 466	3 704	30 925	90 904	317	1 438	190 685
5 a menos de 10	1 909	9 233	6 552	12 872	6 688	56 928	148 678	1 892	2 369	346 922
10 a menos de 25	3 470	25 244	19 582	53 771	19 991	188 475	430 608	11 328	6 526	1 088 267
25 a menos de 50	1 336	19 890	16 841	45 569	16 584	177 497	419 525	7 773	5 841	1 007 273
50 a menos de 100	595	16 005	14 055	39 123	14 008	153 400	410 839	6 127	5 470	944 447
100 a menos de 200	279	13 655	11 878	36 692	11 615	125 441	391 603	4 676	4 802	932 319
200 a menos de 500	101	9 051	8 361	27 502	8 172	91 487	213 865	4 354	2 929	496 983
500 a menos de 1 000	19	3 658	3 310	15 995	3 425	34 836	111 314	2 204	1 042	230 503
1 000 a menos de 2 000										
2 000 e mais										

(1) Inclui a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	2 658	73 472	59 060	181 133	60 992	637 824	4 524 626	143 018	59 022	9 196 298
Sem fôrça motriz	1 302	5 992	3 845	—	3 996	29 891	410 205	3 005	390	645 635
1 a menos de 5	361	3 870	2 630	754	2 529	21 303	157 568	1 044	796	370 030
5 a menos de 10	171	2 942	1 962	1 116	2 068	17 564	144 533	2 500	662	320 230
10 a menos de 25	243	5 745	4 199	3 704	4 223	35 467	315 590	4 117	1 594	703 522
25 a menos de 50	167	5 115	3 751	5 780	3 629	36 390	338 240	4 481	2 132	726 116
50 a menos de 100	139	6 907	5 625	9 645	5 905	61 839	367 742	5 922	3 285	821 915
100 a menos de 200	103	6 739	5 625	14 388	5 710	48 948	512 790	9 718	5 802	1 014 252
200 a menos de 500	98	11 417	9 275	28 803	9 574	94 401	654 881	17 822	11 075	1 283 981
500 a menos de 1 000	40	5 015	3 840	24 536	4 417	48 874	549 197	13 436	5 064	1 039 170
1 000 a menos de 2 000	16	3 076	2 709	22 818	3 152	32 829	183 492	10 092	5 620	363 213
2 000 e mais	18	16 654	15 590	69 620	15 763	210 258	880 388	70 881	22 612	1 908 225
Têxtil	2 941	338 035	308 501	519 077	313 855	2 857 726	9 983 041	232 086	140 688	20 025 855
Sem fôrça motriz	414	1 909	1 477	—	1 771	5 474	72 067	186	18	110 257
1 a menos de 5	223	2 169	1 777	618	1 769	13 244	73 574	263	524	123 772
5 a menos de 10	233	3 413	2 887	1 574	2 911	23 183	102 236	753	763	196 189
10 a menos de 25	534	10 173	8 894	8 206	8 962	78 930	357 101	3 029	2 851	670 114
25 a menos de 50	460	14 440	12 742	16 074	12 720	124 633	668 287	4 813	4 941	1 218 627
50 a menos de 100	311	14 334	12 803	21 153	13 043	118 742	718 597	6 647	5 575	1 253 291
100 a menos de 200	300	20 392	18 515	40 663	19 427	190 560	1 781 482	15 003	9 543	2 606 322
200 a menos de 500	212	41 016	38 153	65 713	38 843	331 095	1 713 477	28 733	19 833	2 933 847
500 a menos de 1 000	126	68 369	64 157	95 731	64 262	537 330	1 375 122	43 304	31 051	3 122 123
1 000 a menos de 2 000	74	61 752	57 908	102 225	59 192	535 536	1 330 762	43 231	26 330	2 932 940
2 000 e mais	44	100 068	89 127	167 120	90 955	899 009	1 790 336	86 094	39 259	4 858 393
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	76 464	65 723	28 054	64 140	640 647	2 555 744	5 538	11 158	4 649 328
Sem fôrça motriz	2 662	14 878	11 554	—	11 167	79 981	342 701	96	884	610 520
1 a menos de 5	1 559	15 419	12 684	2 914	12 324	117 766	617 449	330	2 416	1 012 520
5 a menos de 10	422	10 332	9 046	2 726	8 810	89 270	363 223	211	1 527	644 519
10 a menos de 25	258	11 120	9 932	3 806	9 684	94 404	357 766	400	1 591	647 479
25 a menos de 50	91	7 457	6 773	2 920	6 769	65 835	237 523	503	1 016	459 336
50 a menos de 100	48	6 749	6 203	3 172	5 826	62 543	218 378	576	1 059	410 273
100 a menos de 200	23	4 527	4 153	3 025	4 192	48 604	170 869	1 019	818	313 862
200 a menos de 500	7	1 966	1 682	1 964	1 643	22 819	63 812	156	489	143 777
500 a menos de 1 000										
1 000 a menos de 2 000	6	4 046	3 698	7 527	3 724	59 365	184 023	2 127	1 358	398 042
2 000 e mais										
Produtos alimentares, bebidas e fumo	87 401	286 572	218 934	727 937	258 140	1 781 892	26 028 943	393 216	144 712	39 125 101
Sem fôrça motriz	13 435	45 420	30 753	—	43 710	117 354	1 268 461	22 541	1 246	1 902 499
1 a menos de 5	6 108	26 682	18 469	16 303	20 682	123 605	1 309 957	26 050	10 770	2 057 285
5 a menos de 10	6 723	28 660	19 114	43 523	25 151	125 927	1 756 885	32 068	12 774	2 565 356
10 a menos de 25	7 104	34 406	23 512	102 239	34 134	151 901	3 530 086	31 722	16 586	4 962 719
25 a menos de 50	2 301	18 909	13 923	75 326	17 282	102 588	2 743 859	18 982	11 678	3 818 106
50 a menos de 100	908	16 230	12 537	60 157	13 986	108 051	2 597 478	19 181	10 821	3 672 980
100 a menos de 200	372	17 059	13 821	50 238	15 085	127 591	2 341 676	22 925	10 274	3 301 074
200 a menos de 500	233	24 960	21 857	72 616	22 597	204 894	2 255 211	42 527	12 065	3 536 220
500 a menos de 1 000	115	27 380	23 770	79 829	23 517	230 467	2 356 186	47 885	14 388	3 904 810
1 000 a menos de 2 000	64	19 248	16 947	94 564	17 306	166 063	2 918 735	49 138	21 131	4 120 143
2 000 e mais	38	27 618	24 231	133 142	24 689	323 451	3 010 109	80 197	22 979	5 283 909

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 062 c.v. — (2) Média calculada de acôr do com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (conclusão)										
Outras indústrias de transformação	6 994	133 473	106 103	306 659	105 592	1 247 134	4 371 465	108 229	82 815	10 048 507
Sem fôrça motriz	2 484	10 121	6 123	—	6 215	39 506	158 585	1 232	502	454 389
1 a menos de 5	1 985	11 031	10 559	4 159	10 359	83 951	240 444	570	2 778	541 690
5 a menos de 10	834	9 749	7 832	5 321	7 568	80 099	191 654	771	2 477	439 999
10 a menos de 25	802	16 748	13 570	12 183	13 171	152 982	405 264	2 136	5 451	937 475
25 a menos de 50	337	12 383	10 100	11 456	9 910	121 799	304 108	2 421	5 158	710 284
50 a menos de 100	191	11 755	9 814	13 311	9 388	117 034	308 710	2 592	4 699	731 468
100 a menos de 200	159	12 073	9 687	20 924	9 593	134 431	398 373	5 355	6 099	979 844
200 a menos de 500	118	17 169	13 704	36 609	13 880	179 353	662 615	22 526	9 679	1 482 372
500 a menos de 1 000	34	6 766	5 248	22 657	5 266	73 357	290 959	5 243	6 399	661 618
1 000 a menos de 2 000	20	3 378	3 046	27 948	3 045	29 971	127 718	9 435	5 444	286 959
2 000 e mais	30	19 300	16 420	152 091	17 197	234 651	1 283 035	55 948	33 529	2 813 409
Construção civil	3 015	117 963	104 491	54 392	99 110	1 147 971	2 278 426	44 504	7 332	6 933 077
Sem fôrça motriz	2 235	42 723	36 731	—	36 369	380 358	781 256	10 183	346	2 356 153
1 a menos de 5	127	6 637	6 049	318	5 323	42 882	83 282	498	184	233 703
5 a menos de 10	123	5 717	5 080	840	4 568	47 363	132 544	1 061	202	314 791
10 a menos de 25	210	12 808	11 293	3 136	10 419	124 775	246 705	3 423	912	733 731
25 a menos de 50	123	10 535	9 361	4 179	8 659	106 195	284 713	1 560	1 037	798 570
50 a menos de 100	84	12 892	11 835	5 807	11 246	144 307	261 216	6 488	1 296	794 669
100 a menos de 200	55	12 610	11 466	7 906	10 906	144 622	197 949	7 539	1 654	892 401
200 a menos de 500	35	5 534	4 978	11 085	4 686	61 175	152 675	3 248	869	356 415
500 a menos de 1 000	17	6 632	6 070	11 149	5 598	77 225	98 671	9 595	640	343 437
1 000 a menos de 2 000	6	1 875	1 628	9 922	1 336	19 069	39 415	909	192	109 207
2 000 e mais										
Serviços industriais de utilidade pública	4 427	42 288	32 093	2 221 417	32 172	454 568	131 437	217 713	22 018	3 086 721
Sem fôrça motriz	2 394	16 194	11 637	—	11 622	180 866	170	1 757	13	2 438 513
1 a menos de 5	17	23	13	61	13	86	—	26	14	449
5 a menos de 10	105	174	100	784	102	532	185	194	38	1 977
10 a menos de 25	382	718	481	6 289	484	2 493	266	1 517	213	5 103
25 a menos de 50	423	956	704	14 675	703	4 558	42	3 758	456	5 555
50 a menos de 100	359	1 096	838	24 260	826	6 207	552	5 051	823	13 088
100 a menos de 200	257	1 166	945	34 129	949	8 745	6 697	6 663	1 117	15 397
200 a menos de 500	186	1 527	1 290	55 507	1 272	12 269	8 693	10 281	2 266	39 690
500 a menos de 1 000	90	1 680	1 288	63 934	1 302	12 593	267	6 397	1 155	18 256
1 000 a menos de 2 000	87	2 697	2 192	117 843	2 192	17 042	753	9 900	2 052	31 077
2 000 e mais	127	16 057	12 605	1 903 935	12 707	209 177	113 862	172 169	13 871	517 616

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	92 350	1 522 844	1 279 184	2 824 152	1 322 130	12 897 354	59 087 509	2 083 346	685 062	118 605 165
<i>Grupos de operários</i>										
Sem operário	13 010	17 711	—	45 433	—	—	637 479	34 869	4 330	1 639 764
1 operário	14 356	26 875	12 689	70 202	14 356	68 030	1 343 757	24 985	10 056	2 061 338
2 a 5 operários	36 283	141 747	95 761	228 649	110 696	607 720	7 082 779	140 868	43 050	11 148 222
6 a 10 operários	11 694	101 414	79 977	151 636	88 154	625 575	4 401 776	105 666	31 491	7 547 809
11 a 20 operários	7 828	125 857	105 286	189 073	114 874	913 342	5 455 787	125 709	40 981	9 734 260
21 a 50 operários	5 313	187 323	161 776	281 048	165 896	1 598 084	7 593 021	143 709	65 869	14 583 570
51 a 100 operários	1 816	144 242	127 061	226 157	125 654	1 348 338	5 521 916	141 557	57 662	11 309 947
101 a 250 operários	1 261	219 952	196 048	438 092	194 567	2 087 649	9 161 506	352 903	112 607	18 497 175
251 a 500 operários	466	180 885	161 989	351 110	161 900	1 762 808	7 496 844	347 144	99 187	15 465 619
501 a 1 000 operários	207	154 068	140 273	345 828	143 336	1 539 184	4 934 270	253 151	96 904	11 042 864
1 001 operários e mais	116	222 770	198 321	496 924	202 697	2 346 624	5 458 365	412 785	122 875	15 574 597
<i>Indústrias extrativas</i>	2 754	52 979	47 541	81 413	48 628	359 403	227 219	22 030	7 242	1 456 886
Sem operário	142	179	—	535	—	—	628	60	4	4 642
1 operário	393	617	361	818	393	1 375	2 256	183	7	10 580
2 a 5 operários	865	3 424	2 487	5 566	2 713	11 867	17 334	1 784	198	91 712
6 a 10 operários	434	3 796	3 134	6 180	3 474	15 142	26 767	1 724	181	101 177
11 a 20 operários	502	7 881	7 048	12 506	7 499	33 765	35 246	4 295	177	202 370
21 a 50 operários	304	9 559	8 870	11 785	9 230	46 772	61 958	3 756	428	256 032
51 a 100 operários	56	4 545	4 256	5 512	3 782	26 640	44 493	1 754	312	161 294
101 a 250 operários	32	5 139	4 808	9 188	4 880	40 374	14 034	3 207	736	112 926
251 a 500 operários	14	5 769	5 464	5 387	4 880	51 287	8 907	2 562	2 391	145 215
501 a 1 000 operários	6	4 006	3 731	13 199	3 990	36 531	4 136	1 710	1 946	110 898
1 001 operários e mais	6	8 064	7 382	10 737	7 787	95 650	11 460	995	862	260 040
<i>Indústrias de transformação</i>	82 154	1 309 614	1 095 059	2 630 592	1 142 220	10 935 412	56 450 377	1 799 099	648 470	107 128 481
Sem operário	10 815	15 230	—	43 760	—	—	502 832	10 547	4 054	953 691
1 operário	12 643	24 366	11 011	67 661	12 643	57 613	1 268 401	18 050	9 825	1 882 326
2 a 5 operários	33 720	131 686	88 209	219 585	102 914	550 425	6 979 689	120 005	41 721	10 701 946
6 a 10 operários	10 486	90 431	71 116	140 734	78 880	549 707	4 256 391	82 736	30 188	7 039 720
11 a 20 operários	6 749	107 409	89 489	170 239	98 861	781 286	5 214 743	95 049	39 180	8 846 614
21 a 50 operários	4 470	156 880	134 802	249 098	139 194	1 341 821	7 092 646	122 887	58 558	12 902 315
51 a 100 operários	1 532	120 276	105 541	208 757	105 805	1 128 427	5 152 279	116 103	55 376	10 064 459
101 a 250 operários	1 060	183 321	162 428	410 476	162 899	1 731 297	8 739 248	247 304	109 681	16 619 537
251 a 500 operários	401	154 898	137 898	337 496	140 194	1 527 282	7 248 305	338 250	95 421	14 417 243
501 a 1 000 operários	180	136 366	124 328	324 869	125 364	1 313 443	4 680 727	239 580	91 751	10 076 493
1 001 operários e mais	98	188 751	170 237	457 917	175 466	1 954 111	5 315 116	408 588	112 712	13 624 137

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, DO total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	12 777	128 928	107 372	169 234	111 635	919 623	879 562	477 392	47 651	4 834 748
Sem operário	899	1 434	—	533	—	—	3 767	2 614	32	26 273
1 operário	1 455	2 804	1 227	859	1 455	5 567	4 610	4 432	93	43 670
2 a 5 operários	6 995	25 493	17 598	9 542	21 589	92 234	53 168	43 250	1 188	472 495
6 a 10 operários	1 843	14 975	12 314	11 667	13 698	78 044	72 957	30 389	2 042	376 648
11 a 20 operários	777	12 735	11 131	14 118	11 415	85 515	81 895	28 276	3 323	419 540
21 a 50 operários	493	16 647	15 117	21 506	14 827	124 993	128 799	40 647	4 896	572 234
51 a 100 operários	177	13 787	12 755	20 119	12 291	120 237	93 394	34 096	5 524	462 629
101 a 250 operários	91	14 652	13 234	20 103	12 961	108 782	100 475	66 285	8 185	543 345
251 a 500 operários	36	14 155	12 786	48 443	12 607	153 952	207 800	132 702	11 162	1 080 661
501 a 1 000 operários	8	6 799	6 294	13 881	5 849	73 263	66 392	52 186	6 155	491 957
1 001 operários e mais	3	5 447	4 916	8 463	4 943	77 036	66 305	42 515	5 051	345 296
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	3 863	165 382	141 561	463 478	140 160	1 968 260	5 810 782	400 664	131 730	13 833 922
Sem operário	287	483	—	938	—	—	13 936	376	210	29 212
1 operário	266	645	280	1 126	266	2 214	18 187	402	262	34 789
2 a 5 operários	1 051	5 280	3 639	7 325	3 475	32 461	132 121	3 915	1 891	274 217
6 a 10 operários	575	5 904	4 674	7 863	4 426	51 357	165 813	4 544	2 468	349 856
11 a 20 operários	581	10 657	8 938	13 424	8 595	105 600	332 245	8 970	3 938	714 051
21 a 50 operários	567	21 340	18 716	31 942	18 038	235 807	654 612	15 402	9 270	1 449 765
51 a 100 operários	249	19 346	17 361	28 865	17 188	232 220	612 796	11 918	8 858	1 389 896
101 a 250 operários	186	33 981	29 701	77 907	29 246	410 712	1 139 787	48 268	29 995	2 636 203
251 a 500 operários	68	28 513	23 948	83 069	23 769	379 732	1 679 619	73 772	32 231	3 482 579
501 a 1 000 operários	20	14 801	12 635	40 954	12 830	206 167	264 286	44 140	8 168	811 985
1 001 operários e mais	13	24 432	21 669	170 015	22 327	311 990	797 380	188 957	34 439	2 661 369
Madeira e mobiliário	10 444	107 288	87 803	234 990	87 716	882 306	2 296 214	38 956	30 694	5 414 722
Sem operário	1 407	1 988	—	8 138	—	—	27 771	961	447	68 493
1 operário	1 556	3 158	1 471	11 837	1 556	8 463	40 848	1 244	731	97 042
2 a 5 operários	3 736	16 301	11 314	46 619	11 833	86 567	258 067	6 697	5 002	617 185
6 a 10 operários	1 748	16 068	12 986	37 502	13 155	117 719	292 368	8 489	4 638	729 235
11 a 20 operários	1 060	18 289	15 622	38 872	15 293	157 243	435 753	6 783	5 678	988 095
21 a 50 operários	687	24 583	21 763	46 338	21 440	231 098	646 772	6 281	7 465	1 469 739
51 a 100 operários	178	13 306	12 106	22 809	11 974	129 750	291 758	4 761	3 584	721 960
101 a 250 operários	65	10 415	9 588	16 057	9 298	110 327	250 478	2 614	2 372	579 204
251 a 500 operários	7	3 180	2 953	6 818	3 167	41 139	51 799	1 126	777	143 769
501 a 1 000 operários										
1 001 operários e mais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, DO total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (continuação)										
Química e farmacêutica .. .	2 658	73 472	59 060	181 163	60 992	637 824	4 524 626	143 018	59 022	9 196 298
Sem operário .. .	433	593	—	237	—	—	53 257	231	116	84 178
1 operário .. .	343	732	329	1 833	343	2 106	28 390	340	1 448	48 559
2 a 5 operários .. .	784	3 700	2 298	3 999	2 353	18 174	194 172	2 501	1 322	332 307
6 a 10 operários .. .	359	3 955	2 770	8 447	2 799	25 031	262 671	4 696	1 957	474 213
11 a 20 operários .. .	282	5 773	4 148	14 020	4 069	40 278	461 573	6 966	3 912	821 512
21 a 50 operários .. .	238	10 314	7 853	22 783	7 913	72 561	695 153	14 444	7 303	1 383 236
51 a 100 operários .. .	103	8 679	6 871	22 459	7 176	70 469	691 818	14 329	9 428	1 336 992
101 a 250 operários .. .	77	13 475	11 481	42 219	12 315	123 892	1 073 376	21 090	9 532	2 113 202
251 a 500 operários .. .	30	11 082	8 995	20 257	9 901	93 604	621 612	29 673	5 378	1 288 583
501 a 1 000 operários .. .	6	4 160	3 874	15 280	3 808	44 920	233 410	14 818	9 746	399 117
1 001 operários e mais .. .	4	11 009	10 441	29 629	10 315	146 789	209 194	33 930	8 790	914 399
Têxtil .. .	2 941	338 035	308 501	519 077	313 845	2 857 726	9 983 041	232 086	140 688	20 025 855
Sem operário .. .	98	119	—	233	—	—	11 082	36	52	13 961
1 operário .. .	125	250	116	714	125	519	22 007	72	89	27 461
2 a 5 operários .. .	506	2 206	1 528	8 688	1 737	7 094	270 102	1 442	1 155	345 565
6 a 10 operários .. .	499	4 311	3 383	13 990	3 872	22 412	563 252	2 788	2 156	729 649
11 a 20 operários .. .	496	8 176	6 837	23 282	7 313	57 623	1 110 319	4 753	3 911	1 449 673
21 a 50 operários .. .	479	17 330	15 288	30 117	15 896	150 294	1 431 519	9 029	7 094	2 104 326
51 a 100 operários .. .	225	17 492	15 954	20 034	15 763	160 035	651 426	8 449	6 426	1 338 605
101 a 250 operários .. .	216	37 234	34 632	63 587	34 217	325 722	1 101 638	20 130	16 689	2 302 276
251 a 500 operários .. .	137	50 707	47 280	74 218	48 246	445 636	1 141 856	33 242	24 946	2 476 537
501 a 1 000 operários .. .	100	75 382	70 252	115 566	70 563	598 710	1 386 112	48 846	31 826	3 295 289
1 001 operários e mais .. .	60	124 828	113 231	178 648	116 113	1 088 881	2 293 744	103 299	46 364	5 942 513
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .. .	5 076	76 464	65 725	28 054	64 140	640 647	2 555 744	5 538	11 158	4 649 328
Sem operário .. .	513	645	—	158	—	—	26 515	1	105	44 725
1 operário .. .	550	1 178	558	268	550	3 031	40 551	127	188	65 189
2 a 5 operários .. .	1 985	8 933	6 469	1 542	6 276	40 891	252 280	113	1 075	429 631
6 a 10 operários .. .	765	7 193	5 965	1 486	5 779	48 360	237 644	130	940	403 403
11 a 20 operários .. .	580	10 129	8 812	2 020	8 492	79 982	345 719	240	1 401	586 623
21 a 50 operários .. .	452	16 572	14 639	4 800	14 273	150 884	554 855	681	2 348	1 010 193
51 a 100 operários .. .	134	10 468	9 470	2 895	9 214	91 906	334 554	290	1 318	507 513
101 a 250 operários .. .	81	13 247	12 230	6 002	11 971	120 134	414 950	1 809	1 973	793 362
251 a 500 operários .. .	11	4 189	3 975	2 195	3 981	42 290	161 042	800	734	305 535
501 a 1 000 operários .. .	5	3 910	3 607	6 685	3 604	63 169	187 634	1 347	1 076	463 154
1 001 operários e mais .. .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Produtos alimentares, bebidas e fumo .. .	37 401	286 572	218 934	727 937	258 140	1 781 892	26 028 943	393 216	144 712	39 125 101
Sem operário .. .	6 058	7 805	—	32 597	—	—	322 926	6 195	2 807	503 287
1 operário .. .	7 490	13 776	6 168	49 315	7 490	31 085	1 089 901	11 092	6 529	1 511 392
2 a 5 operários .. .	16 345	58 828	37 959	133 280	48 373	218 822	5 621 839	60 885	26 733	7 802 657
6 a 10 operários .. .	3 744	28 254	21 470	50 145	27 816	137 338	2 439 711	30 405	12 733	3 488 445
11 a 20 operários .. .	2 207	27 456	22 485	49 132	32 555	131 092	2 088 185	25 935	11 193	3 059 525
21 a 50 operários .. .	979	27 368	22 720	60 061	28 651	158 097	2 351 897	28 720	10 056	3 445 525
51 a 100 operários .. .	246	18 446	15 418	50 847	16 857	139 133	1 905 324	32 138	10 082	2 940 647
101 a 250 operários .. .	206	34 821	30 779	114 851	32 312	270 921	3 844 021	61 753	21 123	5 645 305
251 a 500 operários .. .	85	33 359	29 603	75 733	29 788	260 249	2 925 145	53 733	12 534	4 673 881
501 a 1 000 operários .. .	28	21 114	18 572	73 537	19 327	204 294	2 000 838	51 354	19 186	3 335 913
1 001 operários e mais .. .	13	15 345	13 760	38 439	14 971	230 861	1 439 156	30 098	11 736	2 718 524

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (conclusão)										
Outras indústrias de transformação	6 994	133 473	106 103	306 659	105 592	1 247 134	4 371 465	108 229	82 815	10 048 507
Sem operário	1 120	2 163	—	876	—	—	43 578	133	285	183 562
1 operário	858	1 823	862	1 709	858	4 628	23 907	341	505	54 224
2 a 5 operários	2 318	10 945	7 404	8 590	7 278	53 282	197 340	1 202	3 355	427 889
6 a 10 operários	953	9 771	7 554	9 634	7 335	69 446	221 975	1 295	3 254	488 271
11 a 20 operários	766	14 194	11 516	15 371	11 129	123 953	359 054	13 126	5 824	807 595
21 a 50 operários	575	22 726	18 706	31 551	18 156	218 087	629 055	7 680	10 036	1 467 297
51 a 100 operários	220	18 752	15 606	40 726	15 342	184 677	571 209	10 122	10 156	1 266 217
101 a 250 operários	138	25 496	20 783	79 750	20 579	260 807	814 523	25 350	19 812	2 006 640
251 a 500 operários	29	10 981	9 509	28 431	9 903	123 290	492 566	13 287	8 021	1 043 478
501 a 1 000 operários	17	16 622	14 163	90 021	15 012	208 964	1 018 258	35 693	21 567	2 303 334
1 001 operários e mais										
Construção civil	3 015	117 963	104 491	54 392	99 110	1 147 971	2 278 426	44 504	7 332	6 933 077
Sem operário	820	1 641	—	1 046	—	—	134 018	183	235	469 403
1 operário	52	213	54	373	52	453	73 087	13	55	95 009
2 a 5 operários	525	2 639	1 825	375	1 836	17 864	84 975	522	97	195 787
6 a 10 operários	508	4 705	3 734	1 430	3 819	38 610	117 663	452	154	282 192
11 a 20 operários	421	7 709	6 438	2 984	6 207	71 061	204 290	2 320	323	505 262
21 a 50 operários	465	18 255	15 939	11 296	15 303	180 656	435 869	5 113	1 363	1 246 271
51 a 100 operários	203	17 074	15 620	10 577	14 430	171 759	325 106	3 688	1 097	895 017
101 a 250 operários	149	27 610	25 438	15 076	23 417	270 465	396 990	15 734	1 714	1 420 423
251 a 500 operários	49	19 277	17 951	7 615	16 146	175 963	239 632	6 320	1 117	850 016
501 a 1 000 operários	18	10 974	10 159	2 590	11 919	169 353	213 725	8 740	662	746 442
1 001 operários e mais	5	7 866	7 333	1 030	5 981	51 787	53 071	1 410	515	227 255
Serviços industriais de utilidade pública	4 427	42 288	32 093	57 755	32 172	454 568	131 487	217 713	22 018	3 086 721
Sem operário	1 433	661	—	92	—	—	1	24 079	37	212 028
1 operário	1 268	1 679	1 263	1 350	1 268	8 589	13	6 739	160	73 423
2 a 5 operários	1 173	3 998	3 243	3 123	3 233	27 564	781	18 557	1 034	158 777
6 a 10 operários	266	2 482	1 993	3 292	1 981	22 116	955	20 754	958	124 720
11 a 20 operários	156	2 858	2 311	3 344	2 307	27 230	1 508	24 045	1 301	180 014
21 a 50 operários	74	2 629	2 165	8 869	2 169	28 835	2 548	11 953	5 520	178 952
51 a 100 operários	25	2 347	1 644	1 311	1 637	21 512	38	20 012	877	189 177
101 a 250 operários	20	3 882	3 374	3 352	3 371	45 513	11 234	86 658	476	344 289
251 a 500 operários	2	941	676	612	680	8 276	—	12	255	53 145
501 a 1 000 operários	3	2 722	2 055	5 170	2 063	19 857	35 691	3 112	2 605	109 031
1 001 operários e mais	7	18 089	13 369	27 240	13 463	245 076	78 718	1 792	8 786	1 463 165

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.
 (1) Excluída a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (o v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	92 350	1 522 844	1 279 134	2 824 152	1 322 130	12 897 354	59 087 509	2 083 346	685 062	118 605 165
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	27 418	64 169	35 670	79 305	55 493	102 207	205 864	30 779	5 151	642 677
50 000 a menos de 100 000	13 560	51 943	35 634	60 106	45 725	144 364	382 005	33 226	6 469	966 647
100 000 a menos de 250 000	16 587	86 231	64 119	128 422	72 475	370 283	1 198 475	65 731	17 747	2 684 673
250 000 a menos de 500 000	10 403	81 602	64 047	118 242	65 862	464 838	1 822 472	66 123	23 264	3 721 156
500 000 a menos de 1 000 000	8 392	99 354	80 965	146 742	81 073	701 003	3 067 323	82 411	34 187	5 942 282
1 000 000 a menos de 5 000 000	10 292	301 683	260 494	445 484	258 120	2 610 047	11 500 095	239 246	108 282	22 412 667
5 000 000 a menos de 10 000 000	1 876	153 379	135 611	250 413	134 924	1 396 159	6 838 492	131 667	61 410	13 089 509
10 000 000 a menos de 50 000 000	1 600	383 277	343 881	789 415	344 850	3 758 991	17 047 518	490 262	205 803	33 719 456
50 000 000 a menos de 100 000 000	189	128 945	110 092	290 234	111 352	1 336 436	6 083 645	250 732	82 080	13 149 285
100 000 000 e mais	108	160 454	139 351	515 789	142 936	1 903 137	10 941 620	484 034	140 669	22 276 813
Sem valor da produção	1 845	11 807	9 320	—	9 320	109 889	—	209 135	—	—
Indústrias extrativas	2 754	52 979	47 541	81 413	48 628	359 403	227 219	22 030	7 242	1 456 886
Menos de 50 000	1 129	3 924	2 935	3 262	3 909	6 025	3 028	540	47	21 243
50 000 a menos de 100 000	428	3 368	2 857	3 856	3 391	7 928	5 524	973	40	30 519
100 000 a menos de 250 000	483	5 248	4 580	8 134	5 210	17 901	14 268	2 368	156	77 725
250 000 a menos de 500 000	254	5 031	4 533	6 043	4 412	20 947	16 634	1 961	201	90 276
500 000 a menos de 1 000 000	217	5 164	4 657	7 700	4 366	28 878	24 234	2 233	240	155 708
1 000 000 a menos de 5 000 000	199	10 683	9 947	16 805	9 324	76 480	66 571	7 984	840	394 289
5 000 000 a menos de 10 000 000	22	4 193	3 922	4 455	3 999	38 347	27 457	2 288	344	154 365
10 000 000 a menos de 50 000 000										
50 000 000 a menos de 100 000 000	22	15 368	14 110	31 158	14 017	162 897	69 503	3 683	5 374	532 761
100 000 000 e mais										
Indústrias de transformação	82 154	1 309 614	1 095 059	2 630 592	1 142 220	10 935 412	56 450 377	1 799 099	648 470	107 128 481
Menos de 50 000	24 743	58 960	32 060	74 620	50 887	92 730	201 943	30 154	4 891	589 494
50 000 a menos de 100 000	12 534	47 413	32 044	55 220	41 508	131 304	373 118	32 097	6 062	894 084
100 000 a menos de 250 000	16 233	76 842	56 466	116 507	64 162	329 148	1 157 225	63 022	16 829	2 460 270
250 000 a menos de 500 000	9 529	71 003	55 062	108 304	56 993	405 178	1 749 854	63 711	22 143	3 410 733
500 000 a menos de 1 000 000	7 549	84 549	68 316	132 130	69 072	597 347	2 931 126	78 401	32 236	5 344 709
1 000 000 a menos de 5 000 000	9 131	253 225	217 563	408 006	217 532	2 177 879	10 776 700	220 728	103 341	19 815 200
5 000 000 a menos de 10 000 000	1 643	126 850	111 639	228 377	112 291	1 141 553	6 386 432	121 991	55 031	11 481 947
10 000 000 a menos de 50 000 000	1 517	328 103	293 688	741 559	296 316	3 187 305	16 212 188	466 028	195 621	30 465 794
50 000 000 a menos de 100 000 000	174	116 027	99 288	272 067	101 289	1 179 084	5 809 593	241 794	77 398	12 019 219
100 000 000 e mais	101	146 642	128 933	493 802	132 170	1 693 884	10 852 198	481 173	134 918	20 647 031

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950. OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (continuação)										
Transformação de minerais não metálicos ..	12 777	128 928	107 372	169 234	111 635	919 623	879 662	477 302	47 651	4 834 748
Menos de 50 000	6 829	20 200	12 710	4 022	17 373	37 697	3 759	18 817	145	140 056
50 000 a menos de 100 000	2 130	10 179	7 531	4 119	8 631	39 970	8 139	17 479	356	140 840
100 000 a menos de 250 000	1 849	13 907	11 311	19 012	11 929	73 926	27 039	28 945	1 352	287 912
250 000 a menos de 500 000	808	10 447	9 013	10 913	8 822	66 074	34 506	26 322	2 059	286 171
500 000 a menos de 1 000 000	548	11 923	10 533	14 896	10 295	85 759	64 347	31 468	3 676	382 653
1 000 000 a menos de 5 000 000	507	28 029	25 744	36 922	25 001	230 938	234 836	80 464	10 799	1 077 319
5 000 000 a menos de 10 000 000	52	7 641	6 923	10 157	6 691	70 961	103 259	22 495	3 131	365 994
10 000 000 a menos de 50 000 000	41	15 190	13 777	27 997	13 214	161 734	151 494	79 661	9 217	823 135
50 000 000 a menos de 100 000 000	9	6 118	5 159	25 100	5 066	72 681	145 821	61 741	7 419	643 065
100 000 000 e mais	4	5 294	4 671	25 096	4 610	79 830	106 362	110 000	9 497	678 603
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	3 863	165 382	141 561	463 478	110 160	1 968 260	5 810 782	400 664	131 730	13 833 922
Menos de 50 000	362	813	401	976	454	1 525	3 623	235	139	9 797
50 000 a menos de 100 000	375	1 437	912	1 726	875	5 025	11 062	649	397	27 740
100 000 a menos de 250 000	627	3 679	2 644	4 735	2 486	20 335	42 261	2 406	1 190	105 303
250 000 a menos de 500 000	540	5 127	4 036	6 717	3 845	37 779	78 623	3 784	1 690	194 987
500 000 a menos de 1 000 000	600	9 388	7 810	11 538	7 466	82 320	181 595	7 197	3 224	432 730
1 000 000 a menos de 5 000 000	934	36 153	31 771	50 828	30 929	404 904	847 498	26 848	14 444	2 073 738
5 000 000 a menos de 10 000 000	188	18 204	16 245	32 369	15 976	215 982	584 267	15 732	10 345	1 285 239
10 000 000 a menos de 50 000 000	198	52 424	45 894	142 158	45 783	706 570	1 748 074	116 824	50 301	4 150 980
50 000 000 a menos de 100 000 000	23	15 008	11 992	48 152	12 070	184 669	587 230	75 838	15 474	1 605 201
100 000 000 e mais	16	23 144	19 856	164 279	20 276	309 151	1 726 549	151 101	34 526	3 948 207
Madeira e mobiliário	10 444	107 288	87 803	234 990	87 716	882 306	2 296 214	38 956	30 694	5 414 722
Menos de 50 000	2 705	5 648	2 661	18 395	2 993	9 973	23 395	1 456	797	69 984
50 000 a menos de 100 000	1 644	5 575	3 532	14 567	3 760	19 457	44 704	1 717	1 328	117 846
100 000 a menos de 250 000	2 305	13 657	10 177	34 761	10 585	73 663	146 062	5 802	3 617	357 338
250 000 a menos de 500 000	1 501	14 219	11 501	31 703	11 384	97 597	204 857	6 276	3 883	534 257
500 000 a menos de 1 000 000	953	14 461	12 364	29 866	12 088	122 932	271 063	5 902	4 206	677 897
1 000 000 a menos de 5 000 000	1 094	35 939	31 660	71 659	31 110	353 303	1 004 722	12 008	11 782	2 245 817
5 000 000 a menos de 10 000 000	118	11 675	10 431	24 039	10 349	121 294	357 223	5 050	3 225	819 112
10 000 000 a menos de 50 000 000	34	6 114	5 477	10 000	5 447	84 087	211 583	745	1 856	562 471
50 000 000 a menos de 100 000 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
100 000 000 e mais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Excluída a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950. OPERÁRIOS. SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (continuação)										
Química e farmacêutica.....	2 658	73 472	59 060	181 163	60 992	637 824	4 524 626	143 018	59 022	9 196 298
Menos de 50 000	543	1 023	420	460	468	1 147	5 616	172	39	11 764
50 000 a menos de 100 000 . . .	261	2 665	2 047	675	2 866	1 949	9 695	230	87	18 835
100 000 a menos de 250 000 . . .	361	1 644	1 040	2 627	1 155	6 153	32 118	845	262	61 639
250 000 a menos de 500 000 . . .	297	1 998	1 420	2 962	1 408	9 668	56 447	1 292	815	109 092
500 000 a menos de 1 000 000 . . .	284	2 803	2 080	6 920	2 082	15 824	104 748	2 515	1 032	201 428
1 000 000 a menos de 5 000 000 . .	579	14 158	10 685	32 147	10 976	97 762	700 093	19 241	9 629	1 374 824
5 000 000 a menos de 10 000 000	140	8 138	6 516	12 703	6 472	56 924	516 998	12 686	4 390	998 273
10 000 000 a menos de 50 000 000	165	21 148	17 563	66 198	18 093	217 813	1 758 453	34 376	19 370	3 486 127
50 000 000 a menos de 100 000 000	19	6 198	4 476	12 929	4 653	56 664	634 743	12 386	3 829	1 252 041
100 000 000 e mais	9	13 697	12 813	43 542	12 819	173 920	705 715	59 275	18 669	1 682 275
Têxtil.....	2 941	338 035	308 501	519 077	313 845	2 857 726	9 983 041	232 086	140 688	20 025 855
Menos de 50 000	340	996	634	841	728	833	3 547	72	51	7 241
50 000 a menos de 100 000 . . .	120	661	482	1 114	564	1 373	4 077	106	117	8 736
100 000 a menos de 250 000 . . .	239	1 809	1 482	3 364	1 660	8 111	19 488	556	594	42 408
250 000 a menos de 500 000 . . .	282	3 109	2 599	5 023	2 716	14 891	54 393	1 089	1 082	102 831
500 000 a menos de 1 000 000 . . .	311	4 685	3 988	8 006	4 175	28 041	126 092	1 814	1 542	229 368
1 000 000 a menos de 5 000 000 . .	847	31 748	28 652	46 329	28 821	240 272	1 167 522	14 336	10 784	2 111 608
5 000 000 a menos de 10 000 000	340	35 831	32 885	56 922	33 104	283 795	1 343 882	21 319	15 542	2 451 617
10 000 000 a menos de 50 000 000	397	141 320	132 452	223 914	134 251	1 196 089	4 421 563	88 537	61 132	8 273 206
50 000 000 a menos de 100 000 000	44	52 617	47 199	84 996	48 512	488 007	1 308 543	38 446	25 064	2 862 268
100 000 000 e mais	21	65 259	58 128	88 568	59 314	595 414	1 534 434	65 811	24 780	3 936 572
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	76 464	65 725	28 054	64 140	640 647	2 555 744	5 538	11 158	4 649 828
Menos de 50 000	1 088	2 729	1 571	322	1 600	4 408	13 812	18	135	28 763
50 000 a menos de 100 000 . . .	771	3 053	2 189	400	2 168	9 530	26 122	18	202	55 021
100 000 a menos de 250 000 . . .	990	5 729	4 482	971	4 358	24 873	80 518	151	561	159 295
250 000 a menos de 500 000 . . .	649	5 498	4 450	1 263	4 324	32 366	125 647	89	827	233 498
500 000 a menos de 1 000 000 . . .	582	7 807	6 665	1 748	6 444	58 062	240 258	236	1 145	413 911
1 000 000 a menos de 5 000 000 . .	838	26 530	23 458	7 177	22 822	239 980	1 007 077	1 006	3 646	1 768 830
5 000 000 a menos de 10 000 000	102	9 989	9 121	4 600	8 854	94 148	392 830	1 096	1 618	701 830
10 000 000 a menos de 50 000 000	50	10 725	9 725	4 560	9 501	108 387	455 439	1 505	1 763	826 536
50 000 000 a menos de 100 000 000	6	4 404	4 064	7 013	4 069	69 193	214 041	1 419	1 261	461 644
100 000 000 e mais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Produtos alimentares, bebidas e fumo	37 401	286 672	218 934	727 937	258 140	1 781 892	26 028 943	393 216	144 712	39 125 101
Menos de 50 000	10 999	23 246	11 462	47 343	25 040	29 829	131 070	9 148	3 069	276 771
50 000 a menos de 100 000 . . .	6 240	20 145	13 011	30 076	20 326	41 340	243 198	11 564	2 770	444 541
100 000 a menos de 250 000 . . .	7 551	29 243	20 131	53 817	26 901	86 725	732 392	23 556	7 106	1 217 736
250 000 a menos de 500 000 . . .	4 601	21 986	15 451	42 567	18 043	89 824	1 070 214	23 706	9 052	1 641 628
500 000 a menos de 1 000 000 . . .	3 550	22 160	15 836	49 075	17 777	115 912	1 722 959	27 536	12 855	2 490 457
1 000 000 a menos de 5 000 000 . .	3 327	44 524	35 211	115 414	38 205	267 445	4 900 842	54 390	26 625	7 027 336
5 000 000 a menos de 10 000 000 . .	519	18 600	15 619	54 412	17 189	127 289	2 541 555	22 525	8 989	3 622 670
10 000 000 a menos de 50 000 000	517	55 786	48 142	165 662	49 349	446 148	6 406 390	111 780	26 653	9 878 653
50 000 000 a menos de 100 000 000	55	20 680	17 801	66 496	18 095	169 324	2 424 198	41 635	14 553	3 978 358
100 000 000 e mais	42	30 202	26 270	103 075	27 215	408 056	5 856 125	67 476	33 010	8 447 051

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1º-I-1950 OPERÁRIOS SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
Indústrias de transformação (conclusão)										
Outras indústrias de transformação	6 994	133 473	106 103	306 659	105 592	1 247 134	4 371 465	108 229	82 815	10 048 507
Menos de 50 000	1 877	4 300	2 201	2 261	2 231	7 318	17 121	186	516	45 118
50 000 a menos de 100 000	993	3 698	2 340	2 543	2 318	12 660	26 121	334	805	71 525
100 000 a menos de 250 000	1 221	7 174	5 199	6 220	5 088	35 362	76 747	761	2 147	198 639
250 000 a menos de 500 000	851	8 619	6 592	7 156	6 451	56 979	125 167	1 153	2 735	308 369
500 000 a menos de 1 000 000	721	11 322	9 040	10 081	8 745	88 497	220 059	1 733	3 656	516 265
1 000 000 a menos de 5 000 000	1 005	36 144	30 382	47 530	29 605	343 575	914 110	12 435	15 632	2 135 728
5 000 000 a menos de 10 000 000	184	16 772	13 899	33 175	13 656	171 160	544 918	21 088	7 791	1 237 212
10 000 000 a menos de 50 000 000	133	36 398	29 255	128 451	29 502	404 120	1 524 209	43 029	35 127	3 581 328
50 000 000 a menos de 100 000 000										
100 000 000 e mais	9	9 046	7 195	69 242	7 936	127 463	923 013	27 510	14 406	1 954 323
Construção civil	3 015	117 963	104 491	54 392	99 110	1 147 971	2 278 426	44 504	7 332	6 933 077
Menos de 50 000	311	541	150	4	175	707	884	—	9	7 963
50 000 a menos de 100 000	229	706	384	13	477	2 453	3 339	5	11	16 833
100 000 a menos de 250 000	480	3 056	2 266	814	2 296	15 868	26 382	156	58	82 312
250 000 a menos de 500 000	426	4 682	3 770	1 186	3 778	32 091	54 984	209	122	152 834
500 000 a menos de 1 000 000	443	7 977	6 656	2 740	6 312	61 373	111 200	1 337	237	315 868
1 000 000 a menos de 5 000 000	795	33 926	30 123	14 545	28 417	321 378	649 350	8 315	1 846	1 842 791
5 000 000 a menos de 10 000 000	188	20 963	19 006	10 996	17 587	203 000	424 397	7 366	1 289	1 287 023
10 000 000 a menos de 50 000 000	143	46 112	42 136	24 094	40 068	511 101	1 007 890	27 026	3 760	3 227 453
50 000 000 a menos de 100 000 000										
100 000 000 e mais										
Serviços industriais de utilidade pública	4 427	42 288	32 093	57 755	32 172	454 568	131 487	217 713	22 018	3 086 721
Menos de 50 000	1 235	744	525	1 419	522	2 745	9	85	204	23 977
50 000 a menos de 100 000	359	456	349	1 017	349	2 679	24	151	356	25 211
100 000 a menos de 250 000	391	1 085	807	2 967	807	7 366	600	185	704	64 366
250 000 a menos de 500 000	194	886	682	2 709	679	6 622	1 000	152	798	67 313
500 000 a menos de 1 000 000	183	1 664	1 336	4 172	1 323	13 405	763	440	1 474	125 997
1 000 000 a menos de 5 000 000	167	3 849	2 861	6 128	2 847	34 310	7 474	2 219	2 255	360 387
5 000 000 a menos de 10 000 000	23	1 373	1 044	6 535	1 047	13 259	206	22	4 746	166 174
10 000 000 a menos de 50 000 000	20	3 912	2 845	3 103	2 852	33 017	7 755	373	2 101	424 032
50 000 000 a menos de 100 000 000	5	4 882	3 899	11 722	4 005	55 493	38 108	3 275	3 681	460 506
100 000 000 e mais	5	11 630	8 425	17 933	8 421	175 783	75 548	1 676	5 699	1 368 758
Sem valor da produção	1 845	11 807	9 320	—	9 320	109 889	—	209 135	—	—

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c. v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

29. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

Nº de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Carvão-de-pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	48 020	1 948 363	626	299 311	99 874	6 698	1 175 118	728 418	8 020	18 620	38 090
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	31 007	209 066	194	1 640	1 454	2 861	23 557	18 851	4 874	3 646	7 647
3	Sociedades de pessoas	6 698	106 753	70	1 526	1 065	1 015	28 264	21 179	1 264	1 758	3 743
4	Em nome coletivo	6 307	96 691	65	1 497	1 637	944	23 266	17 723	1 242	1 577	3 348
5	Em comandita simples	258	7 540	3	27	36	53	4 226	2 808	28	48	111
6	De capital e indústria	133	2 523	2	2	2	18	772	648	24	133	284
7	Sociedades de capital	9 178	1 561 824	343	178 526	81 409	2 315	1 085 972	658 031	1 725	12 655	25 513
8	Em comandita por ações	18	5 033	2	11	20	8	314	694	2	31	66
9	Anônimas	3 157	1 242 914	180	174 964	70 061	1 132	997 558	596 707	455	7 237	14 963
10	Por quotas de responsabilidade limitada	6 005	213 877	161	3 551	2 328	1 175	87 600	60 630	1 268	5 257	10 484
11	Sociedades cooperativas	235	6 419	2	152	84	45	1 058	982	18	53	115
12	Outras sociedades	50	692	—	—	—	10	23	20	10	32	76
13	Entidades públicas	854	63 614	19	27 467	6 962	453	36 244	29 355	99	476	996
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	1 112	17 273	15	3 102	590	456	4 205	4 452	301	1 823	3 889
15	Produtos minerais	334	11 924	15	3 102	590	124	3 069	3 121	174	1 489	3 159
16	Produtos vegetais	778	5 348	—	—	—	332	1 136	1 331	127	334	730
17	Indústrias de transformação	45 299	1 689 532	535	76 820	26 810	5 319	1 008 790	616 420	7 340	10 806	22 532
18	Transformação de minerais não metálicos	10 837	465 538	101	11 957	5 789	625	403 200	238 817	386	1 673	3 407
19	Metalmúrgica	1 569	350 242	157	5 045	3 686	334	113 360	75 658	233	729	1 451
20	Mecânica	522	14 210	53	1 200	1 367	70	959	787	106	183	379
21	Material elétrico e material de comunicações	152	6 481	5	18	18	29	4 018	2 906	36	45	87
22	Material de transporte (construção e montagem)	333	9 018	34	5 550	1 759	64	3 585	2 648	50	217	449
23	Madeira	2 608	25 855	5	15	18	502	3 522	3 736	218	670	1 449
24	Mobiliário	314	1 842	7	143	131	43	188	173	145	165	387
25	Papel e papelão	164	57 891	7	3 683	1 772	47	49 862	31 358	21	200	419
26	Borracha	84	15 529	—	—	—	36	19 158	11 342	11	67	117
27	Couros e peles e produtos similares	374	10 371	3	20	38	79	3 299	2 181	97	481	989
28	Química e farmacêutica	1 578	137 837	24	1 276	790	249	109 220	64 485	98	615	1 271
29	Têxtil	1 583	209 647	41	18 614	3 081	526	163 442	95 612	128	858	1 897
30	Vestuário, calçado e artigos de tecidos	417	4 733	3	76	41	52	3 529	1 883	224	213	418
31	Produtos alimentares	21 113	322 821	70	27 539	7 126	2 283	100 506	66 578	5 117	4 048	8 300
32	Bebidas	2 618	37 824	13	1 666	1 176	186	24 083	14 017	158	563	1 180
33	Fumo	102	3 326	1	1	—	20	2 616	1 569	8	13	25
34	Editorial e gráfica	452	1 771	2	6	6	42	311	272	173	68	133
35	Diversas	483	14 596	9	17	18	69	3 032	2 338	131	88	194
36	Construção civil	536	85 760	65	7 930	4 270	232	22 526	18 401	319	5 618	11 041
37	Serviços industriais de utilidade pública	1 073	205 798	13	121 453	50 298	692	139 597	89 145	60	283	608

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 2 815 estabelecimentos, no total de Cr\$ 118 166 000,00.

29. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECEMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000)	Nº de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	(2)	
3 080	4 131	6 294	1 675	50 929	54 618	7 546	444 231	198 332	34 403	21 197	677 520	2 835	101 026	35 951	134 983	1
1 548	784	1 327	464	4 210	4 885	4 540	10 032	5 468	23 824	6 153	161 981	1 083	534	598	14 891	2
438	556	862	241	3 849	4 618	1 252	5 995	3 641	4 584	2 349	67 352	567	186	227	11 704	3
411	469	739	230	3 282	3 900	1 213	5 662	3 460	4 312	2 184	62 442	557	157	195	19 594	4
16	61	82	7	553	689	23	253	153	182	120	3 540	8	27	29	899	5
11	26	41	4	14	29	16	50	28	90	45	1 370	2	2	3	211	6
1 030	2 641	3 832	952	42 439	44 634	1 648	425 097	187 864	5 547	11 674	419 632	582	100 263	35 033	100 451	7
1	1	1	2	16	20	4	17	8	16	185	4 161	—	—	—	371	8
472	1 038	2 678	469	32 661	32 923	568	396 119	167 743	1 954	8 487	315 529	130	98 290	32 881	78 195	9
566	702	1 153	481	9 762	11 691	1 076	28 961	20 113	3 577	3 002	99 942	452	1 973	2 202	21 885	10
8	12	19	2	10	10	13	200	104	194	138	4 623	—	—	—	507	11
7	5	10	1	2	2	1	1	1	35	19	572	1	6	6	90	12
40	133	244	15	419	469	92	2 906	1 254	299	864	23 360	2	37	37	7 340	13
119	172	291	15	67	72	100	5 293	1 604	399	273	5 147	—	—	—	4 757	14
39	68	108	14	66	71	64	5 049	1 489	117	88	2 844	—	—	—	2 829	15
80	104	183	1	1	1	36	244	115	282	185	2 303	—	—	—	1 937	16
2 893	3 766	5 677	1 614	46 959	51 900	7 296	434 282	194 061	33 655	19 780	635 774	2 833	101 023	35 943	109 567	17
545	589	986	161	2 392	1 793	331	10 158	6 231	10 366	6 097	201 127	41	1 626	1 822	11 653	18
280	1 007	1 330	607	29 219	31 795	824	398 708	172 553	388	210	3 403	50	76 819	24 138	12 071	19
105	62	96	261	6 044	9 193	320	2 298	1 319	122	20	741	6	13	14	2 055	20
29	31	45	30	656	801	62	211	157	23	21	1 147	20	882	911	1 448	21
37	145	195	86	2 013	2 178	192	1 186	809	87	20	531	2	9	8	4 139	22
111	66	125	21	100	91	122	863	542	1 819	1 042	16 822	7	15	25	10 288	23
54	58	83	10	27	24	33	418	404	52	14	491	4	11	12	972	24
46	40	64	13	87	105	21	179	101	93	763	22 028	7	23	24	2 823	25
13	24	39	6	103	147	12	193	107	51	85	3 186	2	12	14	1 260	26
40	174	298	5	8	10	29	292	182	248	214	6 492	2	5	6	1 261	27
83	141	201	32	2 017	1 684	141	6 901	4 588	1 212	879	34 961	143	19 320	6 479	5 181	28
211	341	533	73	1 072	1 409	148	1 724	852	910	2 586	100 678	14	298	315	22 439	29
67	39	57	6	9	8	39	85	62	55	39	1 764	40	152	184	805	30
919	814	1 237	249	1 850	2 207	4 754	10 149	6 157	15 650	6 877	207 104	2 368	1 318	1 436	26 330	31
92	45	75	10	189	143	55	201	139	2 327	681	18 357	4	29	27	2 738	32
9	6	10	4	21	17	5	19	15	90	39	1 597	2	—	—	177	33
162	154	257	9	80	103	39	169	106	71	12	470	39	266	297	1 433	34
90	30	46	31	172	192	169	528	367	91	181	9 875	82	225	236	1 294	35
51	141	236	39	196	197	33	301	220	166	30	1 096	2	3	3	8 744	36
17	52	90	7	3 707	2 449	117	4 355	1 847	263	1 114	35 503	—	—	—	11 915	37

(2) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 20 069,5 t, declaradas por 39 577 estabelecimentos.

**30. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA
PROCEDÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	De produção própria			Adquirida		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	41 986	2 892 970	863 620	2 318	532 513	178 558	39 993	2 360 457	685 062
Constituição jurídica									
Firmas individuais	20 565	132 129	62 986	967	17 960	4 739	19 640	114 169	58 247
Sociedades de pessoas. . .	7 390	96 635	48 711	394	7 582	4 597	7 033	89 053	44 114
Em nome coletivo	6 981	84 237	41 970	364	5 072	2 983	6 647	79 165	38 987
Em comandita simples	253	9 844	5 186	24	2 347	1 556	236	7 497	3 630
De capital e indústria	156	2 554	1 555	6	163	58	150	2 391	1 497
Sociedades de capital	13 413	2 540 887	713 921	890	488 781	164 736	12 753	2 052 106	549 185
Em comandita por ações	16	6 154	3 592	8	4 870	3 120	9	1 284	472
Anônimas	3 890	2 225 694	586 637	516	460 819	151 474	3 536	1 764 875	435 163
Por quotas de responsabilidade limitada	9 507	309 039	123 692	366	23 092	10 142	9 208	285 947	113 550
Sociedades cooperativas	175	8 304	3 475	27	1 081	682	153	7 223	2 793
Outras sociedades... ..	78	1 092	607	5	9	6	74	1 083	601
Entidades públicas.	365	113 923	33 920	35	17 100	3 798	340	96 823	30 122
Classe e gênero de indústria									
Indústrias extrativas.....	332	41 730	18 775	141	15 861	11 533	200	25 869	7 242
Produtos minerais	176	40 152	17 909	60	14 899	11 032	125	25 253	6 877
Produtos vegetais.	156	1 578	866	81	962	501	75	616	365
Indústrias de transformação	40 552	2 733 156	815 070	2 141	516 017	166 600	38 716	2 217 139	648 470
Transformação de minerais não metálicos ..	2 058	259 360	65 735	64	54 402	18 084	2 002	204 958	47 651
Metalúrgica	2 006	496 831	106 665	25	98 023	7 419	1 993	388 808	99 246
Mecânica	726	21 110	9 517	20	271	157	716	20 839	9 360
Material elétrico e material de comunicações	330	29 753	12 037	3	31	61	327	29 722	11 976
Material de transporte (construção e montagem)	396	27 294	11 741	9	1 158	593	390	26 136	11 148
Madeira	3 232	46 934	23 199	299	7 331	3 107	2 941	39 603	20 092
Mobiliário	2 395	21 704	10 961	13	1 639	359	2 386	20 065	10 602
Papel e papelão.....	392	272 427	41 766	22	91 797	5 456	378	180 630	36 310
Borracha	101	60 200	13 268	8	1 301	1 183	96	58 899	12 085
Couro e peles e produtos similares	804	17 393	7 757	38	1 913	1 137	778	15 480	6 620
Química e farmacêutica	1 631	318 991	76 176	97	89 402	17 154	1 566	229 589	59 022
Têxtil	2 203	617 830	214 566	237	85 741	73 878	2 018	532 089	140 688
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	3 403	20 622	11 260	12	147	102	3 395	20 475	11 158
Produtos alimentares	15 865	398 705	160 407	1 116	74 241	33 919	14 880	324 464	126 488
Bebidas	1 360	59 108	19 315	149	8 059	3 583	1 223	51 049	15 732
Fumo	109	5 540	2 554	6	72	62	106	5 468	2 492
Editorial e gráfica	2 273	30 508	17 089	10	176	166	2 265	30 332	16 923
Diversas	1 268	28 846	11 057	13	313	180	1 256	28 533	10 877
Construção civil ..	921	12 623	7 615	20	322	283	905	12 301	7 332
Serviços industriais de utilidade pública ..	181	105 461	22 160	16	313	142	172	105 148	22 018

31. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTA- BELECI- MENTOS	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
		Como força motriz			Para iluminação			Para outros fins		
		Esta- belecimentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- belecimentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- belecimentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	92 350	34 274	2 514 013	721 619	31 742	170 064	103 126	734	208 893	38 875
Constituição jurídica										
Firmas individuais	58 654	15 441	108 766	47 759	14 647	19 190	13 377	180	4 173	1 850
Sociedades de pessoas	12 839	6 354	79 847	37 893	5 453	12 122	9 008	119	4 666	1 810
Em nome coletivo	12 135	6 009	68 997	32 441	5 126	10 658	7 736	116	4 582	1 793
Em comandita simples	463	213	8 672	4 178	198	1 168	1 006	1	4	2
De capital e indústria	241	132	2 178	1 274	129	296	266	2	30	15
Sociedades de capital	18 116	11 919	2 209 676	602 208	11 237	131 939	76 741	429	199 272	34 072
Em comandita por ações	25	12	5 833	3 295	15	321	297	—	—	—
Anônimas	5 813	3 689	1 966 282	504 515	3 143	101 918	56 505	154	157 494	25 617
Por quotas de responsabilidade limitada ..	12 278	8 218	237 561	94 398	8 079	29 700	19 939	275	41 778	9 355
Sociedades cooperativas	351	158	7 172	2 924	132	613	449	2	519	102
Outras sociedades	154	66	779	407	61	293	191	1	20	9
Entidades públicas	2 236	336	107 773	30 428	212	5 907	3 360	3	243	132
Classe e gênero de indústria										
Indústrias extrativas	2 754	236	39 775	17 259	216	1 919	1 498	4	36	18
Produtos minerais	1 608	143	38 501	16 590	113	1 615	1 301	4	36	18
Produtos vegetais	1 146	93	1 274	669	103	304	197	—	—	—
Indústrias de transformação	82 154	33 298	2 358 850	676 570	30 791	165 449	99 643	730	208 857	38 857
Transformação de minerais não metálicos	12 777	1 764	233 671	57 397	1 475	8 667	4 498	32	17 022	3 340
Metalúrgica	2 221	1 940	397 215	85 019	1 646	16 955	7 244	62	82 661	14 402
Mecânica	762	711	18 496	7 801	631	2 462	1 650	7	152	66
Material elétrico e material de comunica- ções	341	297	23 816	9 835	297	2 770	1 426	22	3 167	776
Material de transporte (construção e mon- tagem)	539	382	22 853	9 374	282	3 965	2 185	5	476	182
Madeira	7 562	2 694	43 007	20 427	2 036	3 924	2 770	5	3	2
Mobiliário	2 882	2 137	18 713	8 884	1 727	2 954	2 065	2	37	12
Papel e papelão	4 411	352	263 680	39 551	344	6 446	1 807	14	2 301	408
Borracha	119	98	55 025	11 916	94	3 907	988	8	1 268	364
Couro e peles e produtos similares ..	2 104	554	16 125	6 799	601	1 268	958	—	—	—
Química e farmacêutica	2 658	1 100	233 094	61 938	1 458	11 544	6 753	82	74 353	7 485
Têxtil	2 941	2 041	568 040	181 204	1 899	41 947	29 817	17	7 843	3 545
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	2 119	14 584	6 933	3 015	5 854	4 244	17	184	83
Produtos alimentares	32 795	12 952	343 278	129 345	11 173	38 104	23 495	407	17 323	7 567
Bebidas	4 354	1 007	54 869	17 026	1 021	4 194	2 269	3	45	20
Fumo	252	83	5 027	2 196	90	473	347	1	40	11
Editorial e gráfica	2 749	2 031	23 391	11 950	1 893	6 935	5 050	19	182	89
Diversas	1 581	1 036	23 966	8 475	1 059	3 080	2 077	27	1 800	505
Construção civil	3 015	570	10 917	6 291	665	1 706	1 324	—	—	—
Serviços industriais de utilidade pública ..	4 427	170	104 471	21 499	70	990	661	—	—	—

32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	92 356	61 835 317	73 029	36 026 929	25 717	3 660 810	48 020	1 948 363	39 577	134 983
<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	58 654	8 858 461	45 612	8 340 484	13 101	235 719	31 007	269 060	21 776	14 891
3	Sociedades de pessoas	12 839	7 044 341	10 991	6 636 842	4 381	244 927	6 696	100 754	6 786	11 704
4	Em nome coletivo	12 135	6 388 749	10 389	6 035 417	4 122	202 060	6 307	96 691	6 423	10 594
5	Em comandita simples	453	470 482	387	430 985	180	27 428	256	7 540	256	899
6	De capital e indústria	241	190 110	215	170 440	79	15 439	133	2 523	107	211
7	Sociedades de capital	18 116	44 557 350	15 701	39 792 362	8 022	2 553 528	9 178	1 561 824	9 762	100 451
8	Em comandita por ações	25	98 153	20	91 002	14	1 275	18	5 033	17	371
9	Anônimas	5 813	32 099 761	4 477	28 326 736	2 725	1 916 753	3 157	1 342 914	3 549	78 195
10	Por quotas de responsabilidade limitada	12 278	12 359 436	11 204	11 374 624	5 283	635 500	6 003	213 877	6 196	21 585
11	Sociedades cooperativas	351	923 777	259	893 289	131	20 769	235	6 419	174	507
12	Outras sociedades	154	48 656	112	46 692	31	581	50	692	79	90
13	Entidades públicas	2 236	423 392	315	317 030	51	5 286	854	63 614	1 060	7 340
<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	2 754	256 491	1 474	194 048	407	33 171	1 112	17 273	1 276	4 757
15	Produtos minerais	1 608	83 868	375	31 688	285	30 559	334	11 924	424	2 820
16	Produtos vegetais	1 146	172 623	1 099	162 360	122	2 612	778	5 349	852	1 937
17	Indústrias de transformação	82 154	58 897 946	60 111	53 423 175	25 308	3 027 202	45 299	1 689 532	35 824	109 567
18	Transformação de minerais não metálicos	12 777	1 404 605	3 023	752 110	893	127 452	10 837	465 539	2 566	11 553
19	Metalúrgica	2 221	3 631 078	2 211	3 088 730	930	79 789	1 569	350 242	1 346	13 071
20	Mecânica	762	686 814	760	654 662	219	6 527	322	14 210	374	2 055
21	Material elétrico e material de comunicações	341	714 073	339	674 759	183	19 409	152	6 481	191	1 448
22	Material de transporte (construção e montagem)	539	1 311 211	532	1 285 976	39	930	333	9 018	291	4 139
23	Madeira	7 562	1 622 233	7 044	1 555 891	594	10 108	2 608	25 854	5 269	10 288
24	Mobiliário	2 882	743 631	2 879	721 767	320	8 448	314	1 842	1 339	972
25	Papel e papelão	441	1 058 251	429	935 172	238	26 055	164	57 891	233	2 823
26	Borracha	119	819 993	101	775 522	88	15 597	84	15 529	84	1 260
27	Couro e peles e produtos similares	2 104	1 001 155	2 074	976 969	386	5 934	374	10 371	539	1 261
28	Química e farmacêutica	2 658	4 726 666	2 638	3 753 867	2 113	770 759	1 579	137 837	690	5 181
29	Têxtil	2 941	10 355 815	2 789	9 801 713	1 845	181 328	1 583	209 647	2 049	22 439
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	2 572 440	5 047	2 491 053	2 413	64 691	417	4 733	1 283	805
31	Produtos alimentares	32 795	24 535 990	30 443	22 784 433	11 326	1 275 918	21 113	322 821	15 537	26 330
32	Bebidas	4 354	1 287 062	4 350	925 187	2 339	255 581	2 613	37 824	1 556	2 738
33	Fumo	252	793 819	251	650 717	190	137 107	192	3 326	71	177
34	Editorial e gráfica	2 749	1 069 614	2 653	1 039 739	619	9 748	452	1 771	1 602	1 433
35	Diversas	1 581	613 496	1 538	554 908	663	31 821	483	14 596	606	1 294
36	Construção civil	3 015	2 330 262	2 375	2 278 426	—	—	536	35 760	435	8 744
37	Serviços industriais de utilidade pública	4 427	371 248	60	131 050	2	437	1 073	205 798	2 040	11 915

32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS						VALOR DA PRODUÇÃO						TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		N.º de ordem
Energia elétrica adquirida		Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados ao estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros		TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL				
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre o valor da produção	
39 993	685 062	1 710 351	2 937	1 670 955	582	39 396	118 605 155	86 494	116 804 721	8 904	1 800 444	55 636 897	46,41	1		
19 640	58 247	303 722	1 059	294 337	275	9 385	15 842 331	55 256	15 559 826	5 834	282 505	6 680 208	42,17	2		
7 033	44 114	91 978	305	83 016	114	8 062	11 752 987	12 258	11 613 947	1 476	139 010	4 616 663	39,28	3		
6 647	38 987	85 010	277	77 290	101	7 720	10 630 891	11 592	10 496 866	1 402	134 025	4 162 132	39,15	4		
236	3 630	5 038	15	3 975	8	1 063	819 409	433	814 923	59	4 436	343 889	41,97	5		
150	1 497	1 930	13	1 751	5	179	302 687	233	302 158	15	529	110 647	36,55	6		
12 753	549 185	1 179 301	1 556	1 158 276	162	21 025	88 163 133	17 242	86 929 874	1 300	1 233 259	42 426 482	48,12	7		
9	472	—	—	—	—	—	221 265	25	220 613	1	652	123 112	55,64	8		
3 536	435 163	659 017	452	653 577	25	5 440	64 821 841	5 339	64 066 481	439	755 360	32 063 063	49,46	9		
9 208	113 550	520 284	1 104	504 699	137	15 585	23 120 027	11 878	22 642 780	860	477 247	10 240 307	44,29	10		
153	2 793	3	1	3	—	—	1 169 588	322	1 168 686	20	902	245 508	21,02	11		
74	601	1 203	9	1 179	1	24	83 488	145	82 384	12	1 104	33 629	40,28	12		
340	30 122	134 144	7	134 144	—	—	1 593 638	1 271	1 450 004	262	143 634	1 036 102	65,01	13		
200	7 242	5	1	5	—	—	1 456 886	2 744	1 456 169	43	717	1 200 390	82,39	14		
125	6 877	—	—	—	—	—	976 436	1 608	976 486	—	—	892 618	91,41	15		
75	365	5	1	5	—	—	480 400	1 136	479 683	43	717	307 772	64,07	16		
38 716	648 470	646 642	1 887	607 246	552	39 396	107 128 481	78 459	105 948 969	8 457	1 179 512	47 583 893	44,42	17		
2 002	47 651	2 579	22	2 544	4	35	4 834 748	12 771	4 818 228	30	16 520	3 427 564	70,89	18		
1 993	99 246	36 915	197	36 906	4	9	8 136 932	2 199	8 038 992	150	97 990	4 468 989	54,92	19		
716	9 360	13 370	113	13 121	1	249	1 718 547	752	1 660 011	99	58 536	1 018 363	59,26	20		
327	11 976	24 329	55	24 052	4	277	1 501 530	335	1 473 978	22	27 552	763 128	50,82	21		
390	11 148	103 796	33	103 771	1	25	2 476 863	527	2 406 409	40	70 454	1 061 856	42,87	22		
2 941	20 092	3 330	43	2 949	15	381	3 634 218	7 066	3 580 321	995	53 897	2 008 655	55,27	23		
2 386	10 602	7 202	77	6 107	31	1 095	1 780 504	2 877	1 771 919	76	8 585	1 029 671	57,83	24		
378	36 310	1 570	15	1 332	6	238	2 132 270	440	2 131 582	5	688	1 072 449	50,30	25		
96	12 085	303	1	5	3	298	1 722 111	107	1 685 161	16	36 950	901 815	52,37	26		
778	6 620	1 988	31	1 343	30	645	1 630 299	2 045	1 625 329	110	4 970	627 156	38,47	27		
1 566	59 022	18 988	23	18 923	8	65	9 196 298	2 641	9 164 730	51	31 568	4 450 644	48,40	28		
2 018	140 688	311 499	616	311 499	—	—	20 025 855	2 729	19 577 712	474	448 143	9 358 541	46,73	29		
3 395	11 158	42 445	90	8 371	389	34 074	4 649 328	5 022	4 620 176	118	29 152	2 034 443	43,76	30		
14 880	126 488	3 684	200	3 475	22	209	34 302 343	30 086	34 114 427	5 962	187 916	9 762 669	28,46	31		
1 223	15 732	89	1	76	2	13	3 348 209	4 350	3 347 415	10	794	2 111 058	63,05	32		
106	2 492	294	1	1	7	293	1 474 549	251	1 474 256	1	293	680 436	46,15	33		
2 265	16 923	62 758	291	62 758	—	—	3 031 455	2 713	2 949 943	219	81 512	1 899 083	62,65	34		
1 256	10 877	11 503	78	10 013	25	1 490	1 532 372	1 548	1 508 380	79	23 992	907 373	59,21	35		
905	7 332	1 031 504	1 048	1 031 504	—	—	6 933 077	2 709	6 320 670	397	612 407	3 571 311	51,51	36		
172	22 018	32 200	1	32 200	—	—	3 086 721	2 582	3 078 913	7	7 808	2 683 303	86,93	37		

33. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS									
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	83 790	9 012 490	74 284	1 416 130	28 026	359 672	2 043	64 876	8 702	348 431
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	52 916	1 030 056	46 969	200 521	14 615	89 428	1 176	10 789	3 038	21 808
3	Sociedades de pessoas.	12 127	808 296	11 255	141 203	4 662	48 275	304	5 316	1 430	14 550
4	Em nome coletivo	11 447	729 698	10 627	130 035	4 369	44 347	288	5 019	1 321	10 528
5	Em comandita simples	447	51 542	405	7 295	174	2 032	8	110	68	1 642
6	De capital e indústria	233	27 056	223	3 873	119	1 896	8	187	41	2 380
7	Sociedades de capital	17 289	7 023 250	15 663	1 068 642	8 587	219 974	530	47 876	4 177	311 300
8	Em comandita por ações	20	23 648	20	9 040	2	42	1	42	5	26
9	Anônimas	5 300	5 024 826	4 331	782 232	1 493	83 250	152	36 089	1 289	211 517
10	Por quotas de responsabilidade limitada	11 969	1 974 776	11 312	277 370	7 092	136 682	377	11 745	2 883	99 757
11	Sociedades cooperativas	317	64 706	188	4 673	83	1 317	12	274	39	312
12	Outras sociedades	109	3 850	43	523	13	101	1	6	8	121
13	Entidades públicas	1 032	82 332	166	568	66	577	20	615	10	340
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	2 481	199 884	2 096	16 628	318	4 171	66	1 650	73	697
15	Produtos minerais.	1 514	135 875	1 236	10 240	261	3 686	51	1 572	44	605
16	Produtos vegetais.	967	64 009	860	6 388	57	485	15	78	29	92
17	Indústrias de transformação.	76 131	8 055 408	68 681	1 286 067	25 910	328 817	1 877	57 332	8 069	341 191
18	Transformação de minerais não metálicos	11 219	513 729	9 516	67 774	2 466	21 935	323	4 148	622	4 036
19	Metalúrgica.	2 193	750 879	2 087	90 935	1 249	26 227	33	7 095	561	15 199
20	Mecânica	752	154 446	735	28 909	407	9 635	12	268	304	5 253
21	Material elétrico e material de comunicações	339	97 542	318	18 018	248	9 143	3	29	121	3 435
22	Material de transporte (construção e montagem)	526	155 805	488	25 633	199	7 173	15	1 706	96	4 884
23	Madeira	7 319	472 902	6 784	53 881	1 536	14 297	131	1 983	513	2 573
24	Mobiliário	2 844	172 252	2 695	24 762	1 641	18 840	51	587	532	7 343
25	Papel e papelão.	434	231 159	412	22 781	269	5 809	4	934	115	1 415
26	Borracha	116	83 689	105	13 889	50	1 694	4	92	43	919
27	Couro e peles e produtos similares	1 977	121 268	1 807	17 203	718	5 075	37	756	169	730
28	Química e farmacêutica	2 564	744 869	2 377	83 865	1 139	21 076	37	1 029	878	128 776
29	Têxtil	2 804	1 378 592	2 678	275 565	1 070	34 202	58	8 837	511	18 545
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	4 999	321 993	4 764	54 465	3 400	30 947	63	2 097	776	12 739
31	Produtos alimentares	29 408	1 977 248	26 316	386 385	7 635	70 225	962	24 892	1 551	41 792
32	Bebidas	4 198	419 248	3 634	56 973	882	10 013	67	486	582	75 413
33	Fumo	221	64 679	213	6 539	82	1 374	6	130	36	915
34	Editorial e gráfica	2 679	248 727	2 296	35 179	1 962	27 639	48	1 551	335	14 301
35	Diversas	1 539	146 381	1 456	23 311	967	13 513	23	712	324	7 923
36	Construção civil	2 910	578 983	2 714	80 538	1 573	25 586	70	4 537	554	5 011
37	Serviços industriais de utilidade pública	2 268	178 215	793	32 897	225	1 098	30	1 357	6	1 532

(1) Exclusivo o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas.

**33. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA**

DIVERSAS DESPESAS																	N.º de ordem
Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (2)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (3)		Serviço social próprio (4)			
Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)		
16 557	1 328 812	48 955	2 074 670	26 617	1 161 817	8 395	254 157	37 349	307 190	15 484	303 064	45 264	1 171 518	2 658	222 153	1	
5 905	141 659	28 285	281 271	12 870	86 727	2 248	14 261	16 675	41 644	4 807	20 761	21 460	113 997	572	7 190	2	
2 945	142 417	7 592	229 618	4 269	65 676	1 231	12 499	6 757	29 290	2 638	24 204	7 693	88 996	267	6 252	3	
2 729	128 397	7 169	209 086	3 972	59 903	1 097	10 942	6 336	26 958	2 420	20 215	7 220	79 098	241	5 170	4	
140	9 236	272	13 526	203	4 476	68	951	268	1 565	139	2 998	299	7 142	19	569	5	
76	4 784	151	7 006	94	1 297	66	606	153	767	79	991	174	2 756	7	513	6	
7 538	1 024 270	12 417	1 515 304	8 817	979 260	4 828	224 364	13 439	227 060	7 895	253 499	15 257	945 212	1 758	206 489	7	
7	2 521	13	2 902	12	1 293	9	606	11	655	11	1 163	17	4 082	6	1 276	8	
1 940	667 127	8 533	1 022 398	3 239	804 001	2 115	182 010	4 002	153 767	2 964	192 137	4 858	699 026	1 162	191 272	9	
5 591	354 622	8 871	490 004	5 566	173 966	2 704	41 748	9 426	72 638	4 920	60 199	10 382	242 104	590	13 941	10	
115	13 469	199	33 002	100	2 979	24	230	184	2 058	80	1 888	244	3 925	16	579	11	
12	156	63	850	46	554	20	190	52	377	21	90	69	700	7	182	12	
42	6 841	399	14 625	515	26 621	44	2 613	242	6 761	43	2 622	541	18 688	38	1 461	13	
257	10 634	1 372	82 308	710	24 041	172	5 464	934	14 599	219	2 620	1 095	33 319	108	3 753	14	
119	6 508	702	44 903	286	18 076	115	4 900	528	11 913	81	1 312	716	29 080	59	3 080	15	
138	4 126	670	37 405	424	5 965	57	564	406	2 686	138	1 808	379	4 239	49	673	16	
15 376	1 189 933	45 301	1 888 026	24 046	986 048	7 362	221 271	33 582	253 575	14 554	292 311	40 663	996 880	2 413	213 957	17	
1 172	61 304	5 275	160 380	2 347	73 078	645	11 993	3 691	90 954	727	8 513	4 671	72 557	218	7 057	18	
980	106 254	1 680	173 718	937	118 468	536	37 077	1 701	31 653	750	17 922	1 837	106 832	174	19 499	19	
402	31 514	628	20 670	326	8 811	202	4 903	635	9 628	291	3 786	661	29 455	59	1 614	20	
184	15 814	252	7 911	153	13 704	103	3 056	273	3 453	165	3 566	296	17 021	31	2 392	21	
132	12 313	339	11 828	169	31 063	89	4 840	329	9 502	118	4 335	378	25 938	38	16 590	22	
1 579	46 148	4 356	230 483	2 824	34 863	555	6 897	4 208	23 352	1 471	15 915	4 400	41 018	156	1 492	23	
769	27 970	2 092	29 967	845	6 377	313	3 890	1 845	8 874	859	8 104	2 162	33 359	67	2 179	24	
259	48 310	361	68 464	256	40 461	136	4 020	368	5 347	250	9 818	402	21 928	46	1 872	25	
63	7 462	87	8 637	71	23 701	47	6 186	92	2 883	79	3 505	101	12 321	20	2 400	26	
495	33 131	1 224	26 639	432	10 601	160	2 125	689	4 031	336	4 526	934	15 366	54	1 085	27	
979	100 839	1 862	162 284	809	100 487	503	21 879	1 495	17 176	1 032	36 694	1 778	60 445	174	10 319	28	
1 411	234 350	2 167	159 455	1 606	158 087	839	45 554	1 990	39 353	1 452	78 138	2 219	261 563	397	69 943	29	
1 646	87 207	3 204	36 898	1 213	13 419	562	8 231	2 649	7 745	1 355	9 929	3 460	56 208	94	2 108	30	
3 525	266 259	16 350	603 864	9 253	250 958	1 497	34 151	9 784	46 041	3 909	57 532	12 539	133 109	544	62 040	31	
500	25 623	2 531	134 537	1 189	54 962	214	10 579	1 330	8 524	468	9 843	1 480	25 879	39	6 416	32	
76	8 149	151	8 979	66	14 800	40	3 227	116	1 634	74	2 782	164	13 544	22	2 606	33	
582	47 749	1 776	22 776	938	22 278	701	7 299	1 389	7 878	678	11 030	2 044	48 481	180	2 566	34	
532	29 537	966	20 536	517	9 930	220	5 364	998	5 547	540	6 373	1 137	21 856	60	1 779	35	
832	124 314	1 600	95 680	700	69 304	776	26 188	2 131	35 539	461	5 206	2 229	104 206	91	2 874	36	
92	3 931	682	8 656	1 161	82 424	85	1 234	702	3 477	250	2 927	1 277	37 113	46	1 569	37	

(2) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A.,

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)					
		Estabele- cimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores (2)	
				Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	87 297	114 282 463	37 727	58 430 465	39 789	22 214 416
	<i>Constituição jurídica</i>						
2	Firmas individuais	56 397	14 292 297	22 950	8 101 161	26 888	3 203 956
3	Sociedades de pessoas	12 456	11 394 107	5 895	6 379 205	5 074	2 095 908
4	Em nome coletivo	11 781	10 285 011	5 586	5 825 244	4 807	1 907 426
5	Em comandita simples	448	831 129	208	406 873	172	143 194
6	De capital e indústria	227	277 967	101	147 088	95	45 288
7	Sociedades de capital	16 434	85 789 115	8 587	43 024 207	6 418	15 547 942
8	Em comandita por ações	20	220 537	13	182 023	6	19 515
9	Anônimas	5 159	64 715 400	2 406	30 863 317	2 154	11 593 974
10	Por quotas de responsabilidade limitada	11 255	20 833 178	6 168	11 978 867	4 258	3 934 453
11	Sociedades cooperativas	328	1 166 999	158	740 185	155	171 152
12	Outras sociedades	148	82 117	42	31 428	103	28 138
13	Entidades públicas	1 534	1 577 763	95	154 279	1 151	1 167 320
	<i>Classe e gênero de indústria</i>						
14	Indústrias extrativas	2 712	1 415 037	1 388	377 711	1 160	584 703
15	Produtos minerais	1 572	954 058	669	161 301	772	469 021
16	Produtos vegetais	1 140	460 979	719	216 410	388	115 682
17	Indústrias de transformação	82 003	109 847 863	36 176	57 906 414	36 138	18 773 002
18	Transformação de minerais não metálicos	12 761	4 916 695	2 187	2 100 723	10 967	2 234 870
19	Metalúrgica	2 218	8 135 105	1 397	4 048 009	1 060	1 793 100
20	Mecânica	762	1 702 680	377	498 690	491	878 114
21	Material elétrico e material de comunicações	341	1 511 023	195	703 690	125	159 362
22	Material de transporte (construção e montagem)	539	2 531 025	118	1 500 753	424	671 804
23	Madeira	7 526	3 558 073	2 681	1 243 312	4 498	1 527 351
24	Mobiliário	2 881	1 811 576	1 180	1 038 974	1 821	479 007
25	Papel e papelão	441	2 161 485	241	974 321	186	904 850
26	Borracha	119	1 747 386	77	549 824	38	248 420
27	Couros e peles e produtos similares	2 104	1 627 158	864	822 725	1 262	336 648
28	Química e farmacêutica	2 655	9 519 757	1 788	4 307 251	952	1 495 964
29	Têxtil	2 936	20 122 738	1 939	12 737 575	711	1 854 720
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	4 765 403	3 114	3 463 131	1 897	362 282
31	Produtos alimentares	32 722	34 110 055	14 407	18 329 069	7 991	3 660 188
32	Bebidas	4 344	3 999 117	3 426	3 162 640	1 155	168 795
33	Fumo	252	3 038 305	177	428 159	39	26 103
34	Editorial e gráfica	2 749	2 988 353	946	893 029	1 999	1 728 687
35	Diversas	1 577	1 571 924	1 062	1 104 598	522	192 647
36	Serviços industriais de utilidade pública	2 582	3 019 503	163	146 290	2 491	2 856 711

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da CONSTRUÇÃO CIVIL, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vêde INTRODUÇÃO.
(1) Inclusive o imposto de consumo. — (2) Inclusive, na Indústria editorial e gráfica, a receita de anúncios, no total de Cr\$ 538 869 000,00.

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949,
E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE
E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				N.º de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabeleci- mentos da própria empresa		Estabele- cimentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabeleci- mentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
8 507	1 188 037	17 148	32 449 485	87 490	111 672 088	27 979	7 443 687	35 781	9 412 466	1
5 680	175 439	9 602	2 811 741	56 527	14 322 800	14 446	785 415	19 500	1 130 676	2
1 431	90 384	2 793	2 828 610	12 492	11 409 646	4 824	751 037	6 060	1 024 690	3
1 358	85 369	2 628	2 466 972	11 816	10 319 669	4 510	678 507	5 688	936 747	4
58	4 436	110	276 576	449	812 426	207	48 418	248	54 278	5
15	529	55	85 062	227	277 551	107	24 112	124	33 665	6
1 103	776 574	4 532	26 420 392	16 459	83 095 389	8 478	5 804 405	9 909	7 131 179	7
1	652	9	18 347	20	218 110	12	10 559	15	17 800	8
399	551 153	1 968	21 706 956	5 165	62 219 460	2 724	4 470 986	3 004	5 409 109	9
703	224 769	2 555	4 695 089	11 274	20 657 819	5 742	1 322 860	6 890	1 704 270	10
20	902	100	254 760	329	1 169 588	123	71 283	173	80 551	11
12	1 104	25	21 447	148	85 635	42	4 619	56	6 252	12
261	143 634	96	112 535	1 535	1 589 030	66	26 928	83	39 118	13
43	717	335	451 906	2 754	1 456 886	1 025	176 045	1 248	238 598	14
—	—	218	323 736	1 608	976 486	710	117 010	825	159 575	15
43	717	117	128 170	1 146	480 400	315	59 035	423	79 023	16
8 457	1 179 512	16 809	31 988 885	82 154	107 128 481	26 949	7 262 790	34 528	9 170 905	17
30	16 520	642	564 582	12 777	4 834 748	3 864	273 490	5 357	342 368	18
150	97 990	297	2 225 955	2 221	8 136 982	1 331	528 806	1 548	665 346	19
99	58 536	77	267 340	762	1 718 547	414	131 423	433	173 997	20
22	27 552	76	620 419	341	1 501 530	180	98 724	212	134 734	21
40	70 454	27	288 014	539	2 476 863	183	150 606	236	119 037	22
995	53 897	909	733 513	7 562	3 634 218	3 247	343 230	4 263	452 057	23
76	8 585	380	285 010	2 882	1 780 504	1 449	123 284	1 760	158 471	24
5	688	64	281 596	441	2 132 270	251	91 514	284	89 055	25
16	36 950	16	912 192	119	1 722 111	62	79 179	74	117 954	26
110	4 970	274	412 815	2 104	1 630 299	1 100	202 591	1 294	220 892	27
51	31 568	496	3 694 974	2 658	9 196 298	1 562	775 224	1 847	842 013	28
474	448 143	505	5 082 300	2 941	20 025 855	1 587	1 756 187	1 844	2 384 524	29
118	29 152	739	910 833	5 076	4 649 323	2 677	324 232	3 273	388 592	30
5 962	187 916	11 365	11 932 882	32 795	34 302 343	5 428	1 883 096	7 602	2 443 198	31
10	794	403	666 888	4 354	3 348 209	1 949	196 120	2 477	274 244	32
1	293	55	2 583 750	252	1 474 549	102	49 293	122	78 193	33
219	81 512	337	285 125	2 749	3 031 455	803	134 465	939	150 565	34
79	23 992	147	250 692	1 581	1 532 372	760	121 326	913	135 665	35
7	7 808	4	8 694	2 582	3 086 721	5	4 852	5	2 963	36

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
TOTAIS	92 350	53 408 196	1 522 844	1 279 184	2 824 152	1 322 130	16 007 945	12 897 354	63 566 268	118 605 165	1 800 444
Indústrias extrativas	2 754	1 243 520	52 979	47 541	81 413	48 628	414 060	359 403	256 496	1 456 886	717
Produtos minerais	1 608	972 670	37 627	34 080	52 008	33 321	337 097	293 398	83 868	976 486	—
Extração de minerais metálicos	92	256 867	8 586	7 965	14 261	8 336	75 655	61 734	11 644	203 117	—
Extração de minérios de ferro	32	102 550	2 652	2 419	1 505	2 511	22 682	17 372	3 080	89 006	—
Extração de minérios de manganês	12	72 699	2 388	2 181	970	2 223	23 779	18 653	2 178	40 931	—
Extração de bauxita	3	5 409	88	80	334	80	788	635	1 345	11 356	—
Extração de minérios de metais raros ou preciosos	20	37 901	1 993	1 918	9 870	2 072	20 651	18 636	3 411	39 039	—
Extração de outros minerais metálicos	25	38 308	1 465	1 367	1 582	1 450	7 755	6 438	1 630	22 785	—
Extração de minerais não metálicos (exclusive pedras e outros materiais de construção e combustíveis minerais)	86	54 213	2 281	2 082	4 069	2 245	16 369	13 999	5 716	53 365	—
Extração de cristal de rocha	5	2 061	96	84	110	79	668	540	216	5 466	—
Extração de mica	15	1 217	265	239	65	253	1 516	1 356	150	4 360	—
Extração de amianto e talco	14	6 719	286	250	770	255	1 740	1 296	536	8 522	—
Extração de ocras	7	1 258	47	36	43	36	190	166	56	845	—
Extração de pedras preciosas e semipreciosas	10	6 421	308	289	1 361	284	2 322	1 950	197	5 471	—
Extração de outros minerais não metálicos (apatita, grafita, baritina, pirita, feldspato, materiais abrasivos, etc.)	35	36 537	1 279	1 184	1 720	1 338	9 933	8 691	4 561	28 701	—
Extração de pedras e outros materiais de construção	558	138 633	5 053	4 192	12 582	4 350	43 081	37 439	10 938	145 795	—
Extração de pedras de construção	213	10 973	1 103	851	288	928	7 240	6 802	1 277	19 285	—
Extração de mármore e ardósia	16	9 499	669	633	1 410	627	4 622	4 157	850	12 806	—
Extração de areias, cascalhos e saibros	227	33 302	1 224	912	4 594	970	10 884	9 706	2 637	60 857	—
Extração de calcários e gipsita, e exploração de depósitos conchíferos	40	69 692	1 241	1 091	5 447	1 065	14 067	11 186	4 161	33 221	—
Extração de argilas, caulim e outros materiais refratários	62	15 167	816	705	843	760	6 268	5 588	2 013	19 626	—
Extração de combustíveis minerais	(x)	290 666	12 713	11 728	17 544	12 274	167 704	150 851	26 826	400 833	—
Extração de carvão-de-pedra e turfa	39	267 037	12 661	11 678	17 516	12 225	167 268	150 415	26 815	395 028	—
Extração de folhelhos betuminosos, asfaltos e resinas fósseas	(x)	16 107	31	29	28	28	234	234	11	299	—
Extração de petróleo e gás natural (inclusive prospecção e perfuração de poços)	(x)	7 522	21	21	—	21	202	202	—	5 506	—
Extração de sal e exploração de fontes hidrominerais	(x)	232 291	8 994	8 113	3 552	6 116	34 288	29 375	28 474	173 376	—
Extração de sal marinho	760	179 058	8 155	7 456	1 989	5 483	27 766	24 440	8 964	124 272	—
Extração de sal-gema	(x)	28 171	21	20	341	20	234	150	96	27	—
Exploração de fontes hidrominerais	69	25 062	818	637	1 222	613	6 288	4 785	19 684	49 077	—
Produtos vegetais	1 146	270 850	15 352	13 461	20 405	15 307	76 963	66 005	172 628	480 400	717
Extração de madeiras, lenha e produtos congêneros	(x)	191 585	7 038	6 092	18 374	6 013	54 630	46 148	82 791	308 165	241
Extração de madeiras (com ou sem beneficiamento inicial)	421	188 339	6 603	5 707	18 279	5 649	51 852	43 563	80 990	299 085	235
Extração de lenha	37	3 227	427	379	95	358	2 565	2 386	1 747	8 838	6
Extração de bambus, canas silvestres e produtos congêneros	(x)	19	8	6	—	6	213	199	54	242	—

(1) Excluído a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Produtos vegetais (conclusão)											
Extração e beneficiamento (maceiração) de plantas fibrosas	534	48 192	7 219	6 524	8 920	8 194	16 129	15 059	31 199	87 909	68
Extração e beneficiamento de caroá, guaxima, curapicho, m lva, piaçava, tucum e congêneres	492	46 585	6 981	6 329	8 451	7 997	15 637	14 622	30 449	85 699	54
Extração e beneficiamento de crina vegetal, palna e outros estofos vegetais	34	848	116	81	308	85	299	272	491	1 497	14
Extração e beneficiamento de palhas e outros produtos para trançados	8	759	122	114	161	112	193	165	259	713	—
Extração de sementes oleaginosas	(x)	601	67	64	60	48	158	153	604	1 051	81
Extração de coquilhos de babaçu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extração de sementes de andiroba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extração de sementes oleaginosas, em geral ou não especificadas	(x)	601	67	64	60	48	158	153	604	1 051	81
Extração de gomas, resinas, cêras e matérias-primas taníferas e tintoriais	58	21 353	693	573	1 263	629	3 003	2 059	43 357	54 464	291
Extração de gomas e resinas de plantas silvestres	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Extração de cêra de carnaúba e de ouricuri	55	21 042	681	564	1 245	620	2 950	2 018	43 159	54 009	291
Extração de angico, barbatimão, mangue, quebracho e outras plantas silvestres taníferas e tintoriais	3	311	12	9	18	9	53	41	198	455	—
Extração e beneficiamento de produtos alimentícios, medicinais e tóxicos	93	9 119	335	208	788	423	3 043	2 586	14 677	28 811	36
Extração e beneficiamento de erva-mate	93	9 119	335	208	788	423	3 043	2 586	14 677	28 811	36
Extração e beneficiamento de plantas e raízes medicinais e tóxicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Indústrias de transformação	82 154	43 530 804	1 309 614	1 095 059	2 630 592	1 142 220	13 468 744	10 935 412	59 544 568	107 128 481	1 179 512
Transformação de minerais não metálicos	12 777	3 080 667	128 928	107 372	169 234	111 635	1 076 421	919 623	1 407 184	4 834 748	16 520
Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito	723	269 124	11 869	10 373	26 376	10 226	129 117	116 409	124 225	514 982	2 194
Britamento de pedras e tratamento de saibros e areias para construção, associados à extração	255	186 448	6 215	5 608	18 634	5 514	62 788	56 461	16 358	194 240	—
Britamento de pedras e tratamento de saibros e areias para construção, não associados à extração	6	872	33	25	158	28	412	389	904	2 622	—
Aparelhamento de pedras e execução de obras de cantaria, associados à extração	245	23 514	2 837	2 481	534	2 401	23 832	22 656	2 154	64 961	—
Aparelhamento de pedras e execução de obras de cantaria, não associados à extração	4	2 255	38	32	38	33	394	394	203	889	238
Aparelhamento de mármore e ardósia	49	31 067	1 297	1 114	3 562	1 123	20 934	18 197	60 698	132 926	1 606
Execução de esculturas, entalhes e outros trabalhos em mármore e em granito	164	24 968	1 449	1 113	3 450	1 127	20 757	18 312	43 908	119 344	350

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; DO total de 2 163 862 c.v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custos dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Transformação de minerais não metálicos (continuação)											
Fabricação de cal	1 121	89 156	6 799	5 375	3 736	6 274	31 805	28 703	61 355	194 866	—
Fabricação de cal, associada à extração de calcário	1 004	76 908	6 259	4 982	3 112	5 838	29 628	27 060	55 066	176 749	—
Fabricação de cal, não associada à extração de calcário	23	7 370	149	118	213	126	703	612	4 925	11 600	—
Fabricação de cal de mariscos	94	4 878	391	275	411	310	1 274	1 031	1 364	6 507	—
Fabricação de material e vasilhame de barro	9 455	803 612	54 922	42 804	36 920	48 078	265 646	244 881	143 012	975 192	—
Fabricação de tijolos e telhas, associada à extração de argilas	9 036	748 452	51 312	39 885	33 885	45 086	242 275	223 957	124 764	899 509	—
Fabricação de tijolos e telhas, não associada à extração de argilas	87	42 351	2 295	2 063	2 530	2 106	15 744	13 912	12 224	47 383	—
Fabricação de vasilhame e outros artefatos de barro cozido (moringas, vasos, panelas e artefatos congêneres)	332	12 809	1 315	856	505	886	7 627	7 012	6 024	28 300	—
Fabricação de material cerâmico	199	367 074	18 300	16 914	20 388	15 852	193 513	156 261	167 370	707 435	709
Fabricação de tijolos e outros artigos de material refratário	24	58 214	1 261	1 140	2 802	989	9 233	6 652	14 481	36 201	—
Fabricação de artefatos de grés e grés cerâmico (manilhas, ladrilhos e congêneres)	75	49 685	2 754	2 508	4 391	2 418	21 438	18 857	21 916	94 309	—
Fabricação de azulejos e artefatos de terracota	4	58 990	2 528	2 336	4 168	2 074	38 432	29 868	36 234	181 591	—
Fabricação de material sanitário, velas filtrantes e outros artefatos de louça (exclusive louça para serviço de mesa)	16	36 547	1 481	1 361	1 215	1 240	22 028	18 080	18 779	88 118	—
Fabricação de louça para serviço de mesa	52	111 896	6 921	6 383	5 751	6 244	67 668	53 231	55 970	208 326	709
Fabricação de artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística	24	44 586	3 297	3 133	1 971	2 832	34 196	29 073	19 251	96 450	—
Fabricação de material cerâmico, em geral ou não especificado	4	7 156	58	53	90	55	518	500	739	2 440	—
Fabricação de cimento	11	520 685	4 538	3 412	43 183	3 495	63 413	44 578	278 335	694 305	—
Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	904	350 015	11 688	9 715	12 826	9 509	134 143	108 988	224 580	630 014	4 860
Fabricação de tijolos, caixas d'água, postes, tubos, vigas e outros artefatos de concreto e de cimento armado	236	67 947	2 230	1 789	2 891	1 670	21 645	17 517	47 708	112 572	—
Fabricação de peças e ornatos de gesso e estuque	14	1 107	179	142	21	144	3 537	3 276	4 202	10 857	4 340
Fabricação de ladrilhos hidráulicos e material decorativo para construção (inclusive pedras artificiais, marmorite e congêneres)	624	202 754	7 767	6 491	6 867	6 422	84 267	68 866	105 583	342 342	406
Fabricação de chapas, telhas, tubos e outros artefatos de cimento e amianto	17	72 412	1 333	1 187	2 702	1 169	22 846	17 815	60 819	153 370	—
Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso, em geral ou não especificados	13	5 795	129	106	345	104	1 848	1 514	6 268	10 873	114
Fabricação e elaboração do vidro	281	638 492	19 656	17 824	22 301	17 251	247 701	211 128	361 704	1 019 666	7 406
Fabricação de vidro plano e de estruturas de vidro	5	167 840	1 325	1 118	2 510	1 109	18 980	14 091	44 550	151 278	—
Fabricação de vasilhame (frascos, garrafas e congêneres)	62	312 968	9 731	8 948	13 490	8 651	119 163	103 093	160 310	460 348	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; NO total de 2 163 682 a.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Transformação de minerais não metálicos (conclusão)											
Fabricação de ampolas, provetas e outros artefatos de vidro para a indústria farmacêutica e laboratórios	46	20 798	2 231	2 052	643	2 014	23 505	19 303	25 136	71 110	72
Fabricação de vidro em tubos e de bulbos para lâmpadas	5	18 691	297	279	1 082	241	4 068	3 468	8 215	25 748	—
Fabricação de artefatos de vidro e cristal para uso doméstico	24	73 668	3 817	3 563	2 772	3 422	52 082	45 880	42 413	152 572	—
Lapidação, gravação e decoração de vidros e cristais; fabricação de vitrais	25	5 646	439	389	326	361	6 148	5 714	12 204	28 909	3 067
Fabricação de espelhos e vidro fêscio, e outras elaborações do vidro	103	28 505	1 271	981	1 087	978	18 903	15 286	62 418	112 193	4 267
Fabricação e elaboração do vidro, em geral ou não especificada	11	10 376	545	494	391	475	4 882	4 298	6 458	17 508	—
Fabricação de produtos diversos e beneficiamento de minerais não metálicos	83	42 509	1 156	955	3 504	950	11 283	8 675	46 603	98 298	1 351
Beneficiamento de talco	8	5 240	91	76	518	77	835	745	6 879	12 406	744
Fabricação de gesso	7	7 753	84	67	598	62	951	592	6 047	14 634	373
Beneficiamento de mica, cristal de rocha, amianto, caulim, ocras e outros minerais não metálicos	35	19 703	625	539	1 586	528	5 404	4 260	16 009	38 731	234
Fabricação de lixas, esmeris e outros artefatos de material abrasivo	21	5 980	256	193	609	192	3 197	2 387	15 266	27 450	—
Fabricação de artefatos de minerais não metálicos não especificados	12	3 833	100	80	193	91	896	691	2 402	5 077	—
Metalúrgica	2 221	5 450 868	102 826	89 682	351 466	90 203	1 481 824	1 107 339	3 667 993	8 136 982	97 990
Siderurgia e elaboração primária de produtos siderúrgicos	26	2 263 379	16 846	14 733	165 480	15 344	212 152	159 597	767 493	2 020 621	7 317
Produtos de ferro gusa, ferro doce e ferro-ligas e elaboração de peças de primeira fusão	18	1 062 925	10 648	9 170	57 950	9 751	121 793	82 929	303 967	868 532	—
Produção de aço; elaboração de peças de metal fundido ou estampado e de perfis estirados, trefilados e laminados	8	1 200 454	6 193	5 563	107 530	5 593	90 359	76 668	463 526	1 152 089	7 317
Metalurgia dos metais não ferrosos	12	139 063	4 508	4 304	16 308	4 508	80 184	71 288	32 347	144 643	—
Metalurgia do chumbo	(x)	15 717	291	263	1 165	229	2 670	2 250	4 189	9 583	—
Metalurgia do cobre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Metalurgia do alumínio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Metalurgia do ouro	(x)	122 269	4 166	4 003	15 086	4 237	77 302	68 873	23 270	128 975	—
Metalurgia de outros metais não ferrosos	(x)	1 077	51	38	57	42	212	165	4 888	6 085	—
Fundição de produtos metalúrgicos	440	744 012	21 208	18 501	41 964	18 368	317 398	264 803	749 854	1 530 749	9 407
Fabricação de artefatos de segunda fusão de produtos siderúrgicos	201	516 565	11 963	10 533	25 594	10 465	176 368	146 385	292 552	683 401	3 285
Fabricação de artefatos de ferro fundido, ou batido, esmaltado ou estanhado	25	93 573	3 166	2 725	5 673	2 817	51 020	42 025	93 605	223 016	3 010
Fabricação de artefatos de alumínio e suas ligas	32	36 888	1 248	1 063	2 652	1 001	17 456	14 202	36 548	83 905	447
Fabricação de artefatos de chumbo, estanho e suas ligas	47	31 174	1 071	897	1 518	903	17 113	13 429	94 922	158 473	1 238
Fabricação de artefatos de cobre e zinco, e de latão, bronze e ligas similares	126	63 959	3 570	3 111	6 367	3 011	52 285	45 064	91 642	230 853	361

(1) Excluíve a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Metalúrgica (continuação)											
Fabricação de artefatos de segunda fusão de produtos da metalurgia dos metais não ferrosos, em geral	9	1 853	190	172	160	171	3 156	2 798	140 585	151 101	566
Fabricação de artefatos fundidos de outros metais ou ligas não especificados (exclusive artigos de ouro, prata e outros metais preciosos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laminação e trefilação, e fabricação de artefatos de produtos laminados ou trefilados (não processadas em altos fornos)	299	719 478	12 512	10 701	53 844	10 705	185 000	148 849	757 706	1 300 858	11 924
Laminação e trefilação de produtos siderúrgicos	28	187 503	3 170	2 731	23 502	2 086	49 249	42 366	219 141	378 311	2 247
Laminação e trefilação de produtos da metalurgia dos metais não ferrosos	9	189 511	1 575	1 371	11 015	1 520	34 743	25 848	181 747	271 238	6 069
Fabricação de pregos, rebites e parafusos	111	225 736	4 860	4 107	13 254	4 030	66 690	52 284	235 502	426 533	1 304
Fabricação de cabos, telas e outros artefatos de arame	109	65 065	1 797	1 515	2 455	1 473	20 798	16 934	70 360	137 411	459
Laminação e trefilação, e fabricação de artefatos de produtos laminados ou trefilados, em geral	42	51 663	1 110	977	3 618	996	14 120	11 417	50 956	87 365	1 845
Estamparia, latoaria e funilaria	440	954 855	19 849	17 444	35 544	17 352	289 267	229 271	793 101	1 561 486	21 365
Fabricação de artefatos de metal estampado	201	290 640	7 527	6 591	10 839	6 476	102 683	86 193	213 341	479 049	2 426
Fabricação de artefatos de metal batido e soldado	88	78 445	2 164	1 863	4 207	2 061	34 238	29 823	119 404	227 777	7 555
Fabricação de artefatos de folha-de-flandres	151	585 770	10 158	8 990	20 498	8 815	152 346	113 255	460 356	854 660	11 384
Serralharia, caldeiraria e ferraria	615	363 407	17 526	15 200	21 135	14 903	258 352	216 354	374 931	1 032 945	38 449
Fabricação de cofres	23	15 370	898	807	550	803	13 729	12 211	16 629	50 706	796
Fabricação de cadeados, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, guarnições e outras ferragens congêneres	88	125 363	4 363	3 807	5 433	3 868	63 134	50 415	83 961	297 558	508
Fabricação de esquadrias de metal, grades, portas onduladas e estruturas metálicas	287	74 167	4 967	4 210	5 202	3 979	59 406	50 246	108 869	241 403	2 209
Fabricação de fogões, fogareiros e aquecedores não elétricos	86	101 199	4 225	3 733	4 983	3 535	67 401	55 496	100 399	272 269	107
Fabricação de autoclaves, estufas e aparelhos congêneres	8	4 667	138	117	159	116	1 731	1 486	3 052	10 465	11
Fabricação de geradores de vapor	14	17 431	624	496	2 115	553	11 711	8 785	18 497	43 298	293
Fabricação de ferraduras e outros artefatos de metal forjado	34	1 151	148	102	167	131	657	603	2 850	5 260	—
Fabricação de artefatos de serralharia artística	43	10 707	947	793	860	751	13 107	10 587	22 071	57 491	8
Serralharia, caldeiraria e ferraria em geral	32	13 352	1 216	1 135	1 666	1 167	27 476	26 525	18 603	54 495	34 517
Cutelaria e fabricação de armas, ferramentas e quinquilharias	283	191 550	7 250	6 292	13 248	6 469	99 462	78 316	123 847	377 305	2 239
Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais de corte	224	138 870	5 358	4 595	9 612	4 795	72 618	57 299	91 876	278 333	1 992
Fabricação de ferramentas e utensílios manuais (exclusive ferramentas de corte)	28	16 275	707	617	1 728	607	10 788	7 594	14 446	42 105	43
Fabricação de armas	10	32 036	905	847	1 460	852	13 468	11 180	12 408	41 815	204

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Metalúrgica (conclusão)											
Fabricação de quinquilharias para escritórios e para uso pessoal e doméstico (clipes, chaveiros, alfinêtes e congêneres)	21	4 369	280	233	448	215	2 588	2 243	5 117	15 052	—
Galvanização, esmaltagem e operações similares	8	1 871	89	73	191	73	1 409	1 279	1 871	6 475	3 127
Esmaltagem, estanhagem e outras operações por processo não eletrolítico	3	1 276	50	41	96	38	854	724	1 077	4 628	1 579
Galvanização (cromação, niquelagem, douração e outras operações por processo eletrolítico)	5	595	39	32	95	35	555	555	794	1 847	1 548
Fabricação de artefatos metalúrgicos diversos	98	73 253	3 038	2 434	3 752	2 481	38 000	27 582	66 843	161 900	4 162
Fabricação de palha de aço	16	8 765	362	317	328	283	2 928	2 409	14 719	32 211	—
Fabricação de artefatos metalúrgicos, em geral ou não especificados	82	64 488	2 676	2 117	3 424	2 198	35 072	25 173	52 124	129 689	4 162
Mecânica	762	727 739	26 600	22 281	40 500	21 798	415 559	324 548	700 184	1 718 547	58 536
Construção de máquinas motrizes não elétricas	24	18 330	965	891	1 055	881	18 280	17 304	5 645	33 770	15 310
Construção de máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e moinhos de vento	13	15 629	881	835	934	830	17 474	16 767	4 278	29 778	15 175
Construção de motores fixos de combustão interna	(x)	322	12	10	31	12	357	187	406	922	—
Fabricação de equipamento para transmissões (volantes, rolamentos, mancais, eixos de transmissão, etc.)	(x)	2 379	72	46	90	39	429	350	961	3 070	135
Construção de máquinas, aparelhos e equipamento para instalações hidráulicas, térmicas e de ventilação	94	46 864	2 570	2 224	2 707	2 151	39 252	33 910	115 335	239 375	2 709
Construção de carneiros hidráulicos e bombas de baixa e alta pressão	31	12 608	658	574	795	558	9 285	7 956	14 165	36 038	219
Construção de compressores, aspiradores, exaustores e ventiladores industriais	6	7 262	225	197	326	189	4 302	3 638	6 219	17 380	12
Construção de aparelhos de calefação para fins industriais	6	2 142	68	57	68	60	1 126	1 126	2 575	7 476	1 618
Construção de máquinas e aparelhos de refrigeração e de equipamento para instalações de ar condicionado	41	21 399	1 312	1 123	1 166	1 077	20 217	17 304	75 754	149 084	858
Construção de equipamento para destilarias, lavanderias e cozinhas a vapor	10	3 453	307	273	352	267	4 322	3 886	16 622	29 397	2
Construção de máquinas-ferramenta e máquinas operatrizes	286	364 807	9 922	8 362	17 644	8 180	169 046	138 547	237 719	621 173	17 292
Construção de máquinas-ferramenta	59	58 891	1 685	1 374	3 352	1 387	27 495	21 773	32 157	96 607	1 141
Construção de máquinas operatrizes	133	207 240	5 003	4 241	7 858	4 180	92 389	75 399	124 873	325 325	5 321
Fabricação de peças e acessórios para máquinas-ferramenta e máquinas operatrizes	94	98 676	3 234	2 747	6 434	2 613	49 162	41 375	80 689	199 241	10 830
Construção de máquinas e aparelhos para a lavoura e indústrias rurais	187	118 521	5 296	4 624	8 863	4 436	54 946	46 238	116 031	290 951	2 134

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Mecânica (conclusão)											
Construção de máquinas e aparelhos para a lavoura (tratores, arados, cultivadores, carpidadeiras e congêneres)	59	19 124	1 133	976	1 278	921	8 803	7 667	17 884	46 889	203
Construção de máquinas, aparelhos e equipamento para as indústrias rurais (debulhadores, desnatadeiras, máquinas para beneficiamento de café, cereais e algodão, moendas de cana e congêneres)	108	93 042	3 930	3 465	7 320	3 337	43 680	36 602	93 335	232 904	1 861
Construção de outros aparelhos agrícolas (incubadoras, pulverizadores, extintores de formigas e congêneres)	20	6 355	233	183	265	178	2 463	1 960	4 812	11 158	70
Montagem e reparação de máquinas e aparelhos	15	17 101	429	336	622	329	6 883	5 278	14 135	27 002	14 622
Montagem, recondicionamento e reparação de máquinas-ferramentas, máquinas operatrizes e de maquinaria rural	11	7 321	234	196	387	192	2 977	2 665	4 805	12 989	5 457
Montagem e reparação de aparelhos, máquinas e equipamento de uso técnico e comercial	4	9 780	195	140	235	137	3 906	2 613	9 330	14 013	9 165
Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos	156	162 116	7 418	5 844	9 609	5 821	127 172	83 271	211 319	506 276	6 469
Construção de balanças e básculas	27	22 266	882	729	1 012	744	16 086	13 644	20 307	64 503	108
Construção e montagem de elevadores, pontes rolantes, guinchos, talhas, guindastes e outros aparelhos para transporte e elevação de carga	21	59 825	2 944	1 949	2 163	2 004	62 267	28 316	120 700	243 144	1 388
Construção de máquinas e aparelhos de uso doméstico e para o exercício de artes e ofícios (máquinas de costura e bordado, de fatiar, de torrar e moer café, etc.)	29	19 460	917	818	1 552	757	13 210	11 748	20 069	56 560	1 238
Construção de máquinas e aparelhos para escritórios e de uso comercial (máquinas de contabilidade, de escrever, grampear, registradoras, apontadores de lápis, prensas, etc.)	(x)	7 510	221	205	115	204	3 082	2 776	3 558	19 634	—
Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos, em geral ou não especificados	(x)	53 055	2 454	2 143	4 767	2 112	32 527	26 787	46 685	122 435	3 735
Material elétrico e material de comunicações	341	581 457	15 774	13 939	27 882	13 038	231 473	183 512	738 402	1 501 530	27 552
Construção de material elétrico	141	435 561	9 333	8 363	22 494	7 960	142 976	117 442	426 470	915 834	20 356
Construção de geradores, transformadores, motores, pilhas e acumuladores	65	204 265	3 684	3 227	8 829	2 987	63 277	50 513	184 974	345 631	6 043
Construção de aparelhos de medida e de material para instalações elétricas	67	60 781	2 942	2 677	2 527	2 547	35 286	30 946	63 304	167 812	—
Fabricação de fios e condutores isolados	9	170 515	2 707	2 459	11 138	2 426	44 413	35 983	178 192	402 391	14 313
Fabricação de aparelhos elétricos	116	107 573	3 789	3 313	4 352	3 021	50 047	38 356	135 711	300 726	2 132
Fabricação de lâmpadas, utensílios e aparelhos elétricos (chuveiros, esterilizadores, estufas, ferros de passar, fogões e fogareiros, aquecedores, refrigeradores, ventiladores e congêneres)	113	106 903	3 748	3 277	4 329	2 987	49 567	37 948	133 885	296 454	2 132

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida;

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (o.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Material elétrico e material de comunicações (conclusão)											
Fabricação de fonógrafos e toca-discos	(x)	611	27	23	20	21	349	313	1 521	3 562	—
Fabricação de outros aparelhos e equipamentos elétricos (para fins terapêuticos, eletroquímicos e outros usos técnicos)	(x)	59	14	13	3	13	131	95	305	710	—
Construção de material de comunicações	84	38 323	2 652	2 263	1 036	2 057	38 450	27 714	176 221	284 970	5 064
Construção de equipamento e aparelhos de telefonia, telegrafia e sinalização	9	4 854	190	161	15	250	5 113	4 006	29 563	38 365	3 623
Construção de equipamento e aparelhos de radiotelefonia e radiotelegrafia, e de gravação e amplificação de som	75	33 469	2 462	2 102	1 021	1 807	33 337	23 708	146 658	246 605	1 441
Material de transporte (construção e montagem)	539	1 093 359	20 182	15 659	43 630	15 121	366 537	262 861	1 415 007	2 476 863	70 454
Construção e reparação de embarcações	128	311 307	6 169	5 187	16 040	4 841	114 196	84 873	183 471	364 759	5 954
Construção, montagem e reparação de material rodante para vias férreas e ferro-carris urbanos	14	182 847	3 884	3 348	13 251	3 140	67 816	54 498	108 345	230 439	46 212
Fabricação de peças e montagem de automóveis, caminhões e veículos congêneres	100	436 260	5 563	3 711	9 118	3 794	114 936	70 657	985 676	1 592 260	15 916
Construção de carroçarias para veículos a motor	101	74 411	2 975	2 300	2 841	2 343	52 323	41 699	106 453	226 503	1 778
Fabricação e montagem de bicicletas e triciclos (inclusive fabricação de peças)	14	5 903	358	310	346	307	4 266	3 405	16 477	25 114	323
Construção de veículos a tração animal	179	15 523	824	552	1 308	548	4 559	4 187	10 480	24 032	129
Construção, montagem e reparação de aviões	3	57 108	409	161	726	148	8 441	3 537	4 105	13 756	142
Madeira	7 562	1 953 254	68 486	55 265	193 939	56 044	564 843	494 197	1 625 563	3 634 218	53 897
Falqueamento, desdobramento e compensação de madeira	5 375	1 545 151	48 982	39 554	159 350	40 405	376 882	324 600	1 189 609	2 698 913	29 965
Preparação de lenha e de peças de madeira lavrada e serrada (dormentes, postes, pranchões, peças de madeira serrada para a fabricação de caixotes, engradados e congêneres)	248	110 744	3 586	3 024	10 712	3 119	29 093	25 070	113 363	256 170	304
Desdobramento de madeira para a construção civil (tábuas, barrote, caibros, ripas, tacos para assoalho e congêneres)	5 023	1 282 962	41 150	32 683	135 973	33 487	310 736	267 891	974 580	2 212 355	28 830
Fabricação de madeira compensada, folheada e produtos congêneres	104	151 445	4 246	3 847	12 671	3 859	37 053	31 639	101 666	230 388	831
Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada	1 476	283 533	12 682	10 082	25 848	9 931	121 419	108 739	319 785	654 330	3 145
Fabricação de esquadrias, portas, janelas, tesouras e outras estruturas de madeira para a construção civil	846	200 252	8 878	7 184	18 729	7 164	92 718	83 287	213 323	451 573	1 772
Fabricação de caixas, caixotes e engradados	160	52 340	2 168	1 879	5 232	1 801	19 002	17 105	74 286	132 933	1 137
Fabricação de caixões mortuários	419	17 400	957	468	433	469	4 522	3 952	17 233	38 785	214
Fabricação de outros artefatos de madeira aparelhada (cascadas de mão, casas prefabricadas, etc.)	51	13 541	679	551	1 454	497	5 177	4 395	14 943	31 039	22
Fabricação de artigos de tanoeira	150	13 327	943	747	1 154	752	7 720	7 181	31 159	52 160	60

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 e.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Madeira (conclusão)											
Fabricação de artefatos de cortiça	22	19 863	443	382	662	385	5 947	5 038	14 406	37 268	—
Preparação e fabricação de artigos diversos de madeira e produtos afins	539	91 380	5 436	4 500	6 919	4 511	52 875	48 639	70 604	191 547	20 727
Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios	41	7 561	479	403	824	394	3 298	2 932	6 736	14 812	—
Fabricação de artefatos de madeira torneada (carretéis, roldanas e congêneres)	63	33 412	973	834	1 652	827	11 182	9 845	12 960	40 539	4 698
Fabricação de utensílios, fôrmas (excluídas as de madeira arqueada), modelos e equipamento de madeira para artífices	32	6 023	315	255	502	261	4 121	3 781	5 161	16 161	1
Fabricação de saltos de madeira para calçados e cêpas para tamanços	136	9 598	803	598	1 251	610	5 349	5 011	8 858	23 572	21
Fabricação de molduras e execução de obras de talha (excluídas em artigos do mobiliário)	32	4 642	462	389	376	388	4 799	4 327	5 664	17 147	81
Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime ou palha trançados (excluídas móveis e chapéus)	91	5 757	616	498	298	499	2 199	1 992	8 653	13 356	14
Preparação de palha para cigarros	22	698	141	102	4	99	340	301	2 808	4 457	—
Fabricação de artigos de madeira e produtos afins, em geral ou não especificados	122	23 689	1 647	1 421	2 012	1 433	21 587	20 450	19 750	57 503	15 912
Mobiliário	2 882	538 269	38 802	32 538	41 051	31 672	433 377	388 109	750 833	1 780 504	8 585
Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares para uso doméstico	2 242	411 627	30 742	25 843	34 295	25 250	332 372	301 972	547 766	1 294 830	3 694
Fabricação de móveis de madeira (inclusive poltronas e outros móveis estofados)	2 148	409 574	30 180	25 405	34 204	24 837	328 064	297 924	541 407	1 279 560	3 694
Fabricação de móveis de vime, junco, bambu, cipós e similares	94	2 053	562	438	91	413	4 308	4 048	6 359	15 270	—
Fabricação de mobiliário comercial (excluídos artigos de metal)	115	33 770	2 297	2 010	3 163	1 948	30 617	27 839	51 473	125 061	1 535
Fabricação de escrivaninhas, cadeiras giratórias, cadeiras e poltronas para casas de espetáculos, móveis escolares e artigos congêneres	41	22 349	1 320	1 187	2 042	1 166	15 367	13 518	25 829	63 219	—
Fabricação de armações, balcões, vitrinas, partições e outros artigos do mobiliário para fins comerciais	74	11 421	977	823	1 121	782	15 250	14 321	25 644	61 842	1 535
Fabricação de móveis de metal	45	40 868	1 733	1 459	1 220	1 339	25 116	19 554	38 077	107 342	442
Fabricação de móveis de metal para uso doméstico	16	3 820	309	274	268	251	2 782	2 558	5 838	12 492	233
Fabricação de móveis de metal para escritórios e para fins comerciais (arquivos, fichários, estantes metálicas e artigos congêneres)	29	37 048	1 424	1 185	952	1 088	22 334	16 996	32 239	94 850	209
Fabricação de artigos de colchoaria	352	26 193	2 051	1 523	783	1 520	18 328	15 030	68 314	147 197	912
Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	128	25 811	1 979	1 703	1 500	1 615	26 944	23 714	45 203	106 074	2 002
Fabricação de persianas,...	17	7 581	327	262	105	277	4 808	3 402	13 322	26 718	—
Acabamento de peças do mobiliário (estofamento e trabalhos congêneres)	8	1 896	109	102	21	99	1 135	1 105	3 897	7 240	562
Fabricação de artigos do mobiliário, em geral ou não especificados	103	16 334	1 543	1 339	1 464	1 239	21 001	19 207	27 984	72 116	1 440

(1) Excluída a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Papel e papelão ...	441	1 689 282	24 959	22 261	159 808	22 305	274 229	224 168	1 059 821	2 132 270	688
Preparação de pasta de madeira, fibras ou outros materiais, para produção de papel e papelão	35	61 669	771	709	8 438	738	7 203	6 542	15 649	43 877	10
Fabricação de papel e de papelão	82	1 435 785	15 390	13 730	145 534	14 028	189 024	151 763	721 129	1 488 839	133
Fabricação de papel	53	1 365 069	13 890	12 367	137 913	12 686	175 851	140 602	679 903	1 401 229	57
Fabricação de papelão	29	70 716	1 500	1 363	7 621	1 342	13 173	11 161	41 226	87 660	76
Fabricação de artefatos de papel	101	67 326	1 755	1 387	2 955	1 350	20 885	14 966	174 249	286 181	—
Fabricação de artefatos de papel para escritório (papel de carta, almanco, envelopes, bobinas para máquinas de calcular, papel gomado e semelhantes)	9	10 008	231	137	653	137	4 329	1 523	7 378	23 435	—
Fabricação de sacos de papel, lisos ou estampados	60	33 699	965	775	1 021	736	11 499	8 877	142 552	219 932	—
Fabricação de papéis para envoltórios (papel de cigarros, papéis cromados e congêneres)	8	2 515	99	78	308	68	794	592	5 639	9 617	—
Fabricação de outros artefatos de papel (papel pintado para paredes, guardanapos, toalhas, lenços, serpentinas, confetes, copos, etc.)	24	21 104	460	397	973	409	4 263	3 974	18 680	33 197	—
Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada	223	124 502	7 043	6 435	2 971	6 189	57 117	50 897	148 794	313 323	545
Fabricação de caixas de papelão	175	94 594	6 102	5 608	1 897	5 383	46 691	41 823	121 000	246 553	489
Fabricação de artefatos diversos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada (cartões, cartuchos, fichas, pratos e congêneres).	48	29 908	941	827	1 074	806	10 426	9 074	27 794	66 770	56
Borracha	119	429 423	10 861	8 861	44 660	9 137	175 201	124 395	820 296	1 722 111	36 950
Beneficiamento (lavagem, prensagem, laminação) de borracha	(x)	38 215	1 452	1 329	6 846	1 232	8 987	7 151	11 955	49 200	36 385
Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar	(x)	220 015	3 990	2 743	22 064	3 119	91 342	53 751	645 352	1 296 401	4
Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	4	218 069	3 975	2 728	21 482	3 103	90 964	53 373	644 741	1 294 922	—
Recauchutagem e vulcanização de pneumáticos	(x)	1 946	15	15	582	16	378	378	611	1 479	4
Fabricação de artefatos diversos de borracha	90	171 193	5 419	4 789	15 750	4 786	74 872	63 493	162 989	376 510	561
Fabricação de luvas, capas, calçados (inclusive saltos e solados) e outros artigos de borracha de uso pessoal	40	64 532	1 836	1 534	4 199	1 545	21 946	18 244	69 439	146 329	326
Fabricação de artefatos diversos de borracha (sacos de água quente e de gelo, tubos, artigos de escritório ou de uso doméstico, etc.)	10	12 806	334	290	698	297	3 620	2 652	6 295	17 418	—
Fabricação de artefatos diversos de borracha endurecida, bala-ta e guta-percha	18	35 864	667	556	2 455	582	10 720	8 983	18 038	47 034	—
Fabricação de artefatos de borracha, em geral ou não especificados.	22	57 991	2 582	2 409	8 398	2 362	38 586	33 614	69 217	165 729	235
Couros e peles e produtos similares	2 104	514 894	21 196	17 455	40 005	17 327	178 301	154 627	1 003 143	1 630 299	4 970
Preparação de couros e peles	925	460 913	15 213	13 042	38 835	12 984	141 933	121 870	876 702	1 381 274	4 686
Secagem, salga e outras preparações de couros e peles (não processadas em matadouros)	33	1 260	216	183	8	210	1 600	1 512	11 251	22 767	313
Curtimento de couros e preparação de peles de animais silvestres	892	459 653	14 997	12 859	38 827	12 774	140 333	120 358	865 451	1 358 507	4 373

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Couros e peles e produtos similares (conclusão)											
Fabricação de arreios e outros artigos de selaria e correaria	736	20 840	2 160	1 352	271	1 342	8 156	7 614	31 694	69 551	128
Fabricação de artigos de selaria (selas, selins, lombilhos e congêneres)	716	16 068	1 932	1 167	117	1 160	6 507	6 254	25 150	57 696	128
Fabricação de artigos de correaria (correame, tacos para teares, correias de transmissão e congêneres)	20	4 772	228	185	154	182	1 649	1 360	6 544	11 855	—
Fabricação de malas, valises, alforjes e outros artigos de viagem, de couros e peles ou de outros materiais	248	9 636	1 692	1 313	477	1 282	12 076	10 759	37 544	73 623	90
Fabricação de artefatos diversos de couros e peles	195	23 505	2 131	1 748	422	1 719	16 136	14 384	57 203	105 851	66
Fabricação de carteiras, pastas e outros artigos de uso pessoal, de couros e peles ou de outros materiais	122	10 489	1 285	1 039	104	959	10 301	9 125	33 686	65 050	—
Fabricação de artefatos de couros e peles, em geral ou não especificados	73	13 016	846	709	318	760	5 835	5 259	23 517	40 801	66
Química e farmacêutica	2 658	4 107 639	73 472	59 060	181 163	60 992	908 376	637 824	4 745 654	9 196 298	31 588
Fabricação de produtos químicos	130	655 464	6 289	5 251	27 848	5 237	91 286	64 510	337 665	716 022	500
Fabricação de gases comprimidos ou liquefeitos (acetileno, oxigênio, hidrogênio, etc.)	25	133 159	461	371	5 842	371	8 534	5 867	13 022	37 699	229
Fabricação de produtos químicos (orgânicos e inorgânicos), para uso industrial ou de laboratório	49	172 383	2 093	1 712	8 267	1 651	27 664	19 523	144 128	298 372	—
Fabricação de amido, dextrina, gomas e respectivas colas ou diluições, para uso industrial	12	20 487	181	122	1 410	167	3 160	2 134	31 970	46 994	—
Fabricação de pigmentos, corantes, substâncias tanantes e mordentes	28	100 101	1 026	750	4 101	797	14 801	9 011	81 730	174 412	—
Fabricação de produtos químicos básicos, por processo eletroquímico ou eletrometalúrgico (exclusivo os metais ferrosos e suas ligas)	16	229 334	2 528	2 296	8 228	2 261	37 127	27 975	66 815	158 545	271
Fabricação de fios artificiais e de matérias plásticas	10	677 737	9 768	9 086	30 350	8 879	141 792	124 066	265 765	849 984	—
Fabricação de fios artificiais ("nylon", "rayon" e congêneres)	5	672 329	9 683	9 020	29 827	8 829	140 717	123 377	259 266	838 768	—
Fabricação de matérias plásticas e resinas sintéticas (baquelite, celulóide, celofane, galalite e congêneres)	5	5 408	85	66	523	50	1 075	689	6 499	11 216	—
Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos e artigos pirotécnicos)	236	559 740	8 673	7 985	10 767	8 309	90 891	80 870	120 598	422 835	—
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes (pólvora negra e sem fumaça, espóletas, estopins, dinamite, fulminatos e congêneres)	19	402 170	3 480	3 370	6 825	3 380	49 611	45 849	51 773	216 228	—
Fabricação de fósforos	15	135 550	2 963	2 744	3 461	3 138	31 665	26 488	53 590	160 762	—
Fabricação de fogos de artifício	202	22 020	2 230	1 871	481	1 791	9 615	8 533	15 235	45 845	—
Extração de óleos e essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos destinados à alimentação)	340	734 919	11 059	9 229	59 468	10 299	104 511	77 918	1 088 934	1 562 329	7 059

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Química e farmacêutica (continuação)											
Extração de óleo de caroço de algodão (inclusive produção de torta, farelo e "linter")	70	387 690	4 791	3 988	33 028	4 522	47 823	35 536	522 744	720 740	809
Extração de óleo e leite de côco, óleo de amendoim, linhaça, oiticica, mamona, tungue, babaçu, dendê e congêneres (inclusive subprodutos)	155	293 814	4 787	4 041	21 948	4 508	46 046	34 292	501 395	727 735	6 250
Extração de essências para as indústrias de perfumes, de tintas e vernizes, e farmacêutica (essências de louro, gerânio, pau-rosa, sassafrás, copaíba, eucalipto, quenopódio e congêneres)	75	26 511	766	594	2 233	669	4 588	3 299	9 753	23 684	—
Extração de óleos e graxas animais, não destinados à alimentação (sebo, glicerina, caseína, óleo de peixe, gelatina, cola-forte e congêneres)	40	26 904	715	606	2 259	600	6 054	4 791	55 042	90 170	—
Fabricação de especialidades farmacêuticas e produtos veterinários	551	502 303	17 533	11 922	8 742	12 498	245 506	128 654	741 939	2 077 989	9 538
Fabricação de especialidades farmacêuticas	510	412 777	16 381	11 097	7 631	11 544	229 798	122 046	716 515	1 980 875	9 538
Fabricação de soros, vacinas e preparados organoterápicos	10	69 839	806	606	324	728	11 646	4 503	15 264	68 766	—
Fabricação de produtos veterinários	31	19 687	346	219	787	226	4 062	2 105	10 160	28 348	—
Fabricação de artigos de perfumaria, sabões e velas	959	354 299	11 283	8 538	14 574	8 755	117 700	82 240	1 108 747	1 859 222	699
Fabricação de artigos de perfumaria (pastas dentífricas, sabonetes, loções, perfumes, pó de arroz e cosméticos)	233	173 704	5 597	4 378	5 536	4 396	65 059	44 196	388 916	835 065	50
Fabricação de sabão	648	136 606	4 491	3 169	7 687	3 402	38 078	27 218	591 836	823 550	649
Fabricação de velas de estearina, espermacete, sebo, parafina, cêra e materiais similares	78	43 989	1 195	991	1 351	957	14 563	10 826	127 995	200 607	—
Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes	124	130 385	2 015	2 234	7 749	2 140	43 615	27 401	306 921	502 803	235
Fabricação de tintas de escrever e para desenho	12	1 862	126	84	57	83	1 062	683	6 538	10 719	220
Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes (inclusive solventes e impermeabilizantes)	112	128 523	2 789	2 150	7 692	2 057	42 553	26 718	300 383	552 084	15
Fabricação de desinfetantes, inseticidas e preparados para limpeza	169	93 494	2 515	1 924	4 770	1 958	29 093	20 386	207 548	381 814	—
Fabricação de desinfetantes e desodorantes (água sanitária, creolina, preparados à base de fenóis e congêneres)	29	6 668	264	176	236	172	2 331	1 621	10 039	22 366	—
Fabricação de inseticidas e fungicidas (formicidas, pó bordalês, preparados à base de DDT, piretro, rotenona e congêneres)	50	56 410	856	732	2 137	719	11 236	8 658	89 005	196 409	—
Fabricação de preparados para limpeza e polimento (saponáceos, cêras para assoalho, pós e graxas para sapato e lustração de metais, e congêneres)	90	30 416	1 395	1 016	2 397	1 067	15 526	10 107	108 504	163 039	—
Fabricação de produtos derivados de petróleo e carvão de pedra (exclusive gás de iluminação)	31	316 361	1 877	1 638	10 507	1 610	26 670	18 435	391 918	499 872	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (e.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Química e farmacêutica (conclusão)											
Destilação e refinação de petróleo e de folhelhos betuminosos	6	23 059	390	336	561	310	3 683	2 552	52 658	64 827	—
Fabricação de produtos diversos de petróleo e carvão-de-terra (asfalto e outros materiais à base de betume, graxas lubrificantes, coque, briquetes, benzol, nafta solvente, alcatrão e congêneres)	25	293 302	1 487	1 302	9 946	1 300	22 987	15 883	339 260	435 045	—
Fabricação de produtos químicos diversos	108	82 937	1 560	1 253	6 388	1 307	17 312	13 344	175 619	263 428	13 537
Fabricação de adubos e carvão animal	64	71 879	1 202	1 020	5 484	1 086	13 184	10 860	127 242	193 046	13 388
Fabricação de produtos químicos não especificados	44	11 058	358	233	904	221	4 123	2 484	48 377	70 382	149
Têxtil	2 041	8 904 221	338 035	308 501	519 077	313 845	3 319 524	2 857 726	10 667 314	20 025 855	448 143
Beneficiamento e preparação de algodão e de fibras para fins têxteis, tratamento de pêlos e crinas e recuperação de resíduos para fins industriais	751	493 004	8 341	6 441	53 706	9 063	71 295	47 334	2 886 208	3 374 514	25 301
Beneficiamento de algodão (inclusive recuperação de resíduos)	703	444 774	7 046	5 332	50 348	7 933	59 259	37 640	2 321 399	3 263 525	24 151
Preparação de fibras para fiação (linho, juta, rami, caroa, guaxima, agave e outras)	16	10 606	300	256	521	236	1 723	1 245	3 419	9 771	20
Preparação de lã e sêda animal, tratamento de pêlos, crinas e resíduos para a fabricação de feltros e de tecidos felpudos	4	2 997	166	153	234	163	1 069	870	2 069	3 888	800
Fabricação de estôpa e preparação de material para estofos	25	11 494	733	621	1 789	587	6 846	5 655	43 867	73 193	330
Recuperação de resíduos têxteis diversos	3	23 133	96	79	814	144	2 398	1 924	15 454	24 137	—
Fiação e tecelagem de algodão (inclusive mesclas, com predominância de algodão)	501	4 958 165	210 908	193 039	318 060	195 732	1 919 299	1 664 616	3 833 238	9 004 801	67 991
Fiação de algodão (inclusive fabricação de linhas para coser e bordar)	59	843 697	17 183	16 297	32 767	16 451	177 368	153 963	488 070	959 919	24 597
Fiação e tecelagem de algodão	219	3 849 373	182 341	166 495	271 119	169 179	1 637 771	1 420 851	2 991 544	7 403 843	31 721
Tecelagem de algodão	223	265 095	11 384	10 247	14 174	10 102	104 160	89 802	353 624	641 039	11 673
Fiação e tecelagem de sêda natural e tecelagem de fios artificiais (inclusive mesclas, com predominância de fios artificiais)	517	926 738	29 740	27 014	31 056	26 938	359 036	307 329	1 182 975	2 216 907	63 911
Fiação de sêda animal (inclusive fabricação de linhas para coser e bordar)	12	8 266	710	647	544	679	4 507	3 976	10 346	17 046	432
Tecelagem de sêda animal	25	38 613	1 098	983	1 279	982	12 883	10 821	43 965	81 569	725
Tecelagem de fios artificiais	480	879 859	27 932	25 384	29 233	25 277	341 646	292 532	1 128 664	2 118 292	62 754
Fiação e tecelagem de lã (inclusive mesclas, com predominância de lã)	101	739 876	19 582	18 310	28 980	17 821	279 826	247 130	811 869	1 514 427	26 464
Fiação, e fiação e tecelagem de lã (inclusive fabricação de novelos e meadas para coser e bordar)	31	536 491	12 919	12 184	21 316	11 798	172 209	155 699	380 213	797 369	15 725
Tecelagem de lã	70	203 385	6 663	6 126	7 664	6 023	107 617	91 431	431 656	717 058	10 739
Fiação e tecelagem de linho, caroa, rami e outras fibras têxteis	34	138 003	4 376	3 843	5 495	4 306	49 414	39 548	189 413	302 272	706
Fiação e tecelagem de linho (inclusive mesclas, com predominância de linho, e fabricação de linhas para coser)	21	80 570	2 064	1 608	2 227	1 567	27 845	19 419	58 839	131 257	706

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 e.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	Estabelecimentos	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
		Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados	
Têxtil (conclusão)												
Fiação e tecelagem de carôf, rami e outras fibras têxteis	13	57 433	2 312	2 235	3 268	2 730	21 569	20 129	130 574	171 015	—	
Fabricação de tecidos elásticos e artigos de malha	324	299 493	15 644	14 225	9 249	14 043	157 029	135 434	429 255	890 877	2 459	
Fabricação de tecidos elásticos	20	23 656	920	781	481	704	9 310	7 679	24 527	52 776	11	
Fabricação de meias	119	165 483	7 511	6 572	4 665	7 000	79 370	67 880	201 708	441 307	1 419	
Fabricação de outros produtos acabados de malha (suéteres, roupas de banho, camisas de meia, gravatas de malha, artigos de jêrsei e congêneres)	185	110 359	7 213	6 572	4 103	6 339	68 349	59 875	100 020	396 794	1 029	
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	123	259 849	8 647	7 672	14 370	7 698	102 195	82 990	375 932	681 904	258 738	
Alvejamento, tingimento, mercerização, engomagem, torção e retorção de fios	61	74 246	2 997	2 686	4 060	2 768	28 430	23 129	78 736	151 175	30 960	
Alvejamento, tingimento e estampagem de tecidos	53	162 413	5 307	4 673	9 719	4 602	67 783	55 280	286 976	506 049	203 234	
Acabamento, em geral, de fios e tecidos	9	23 190	343	313	591	328	5 982	4 581	10 220	24 680	24 544	
Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filôs, rendas e bordados	83	204 181	6 826	6 181	6 143	5 989	65 325	53 417	109 108	308 880	2 223	
Fabricação de artigos de passamanaria e de fitas, cadarços e congêneres	67	80 991	2 971	2 619	2 513	2 524	31 264	25 706	54 795	136 789	2 106	
Fabricação mecânica de filôs, rendas e bordados	16	123 190	3 855	3 562	3 630	3 465	34 061	27 711	54 313	172 091	117	
Fabricação de feltros e tecidos de acabamento especial	13	68 526	1 426	1 293	3 156	1 278	21 355	17 474	74 247	136 487	—	
Fabricação de feltros e tecidos de crinas (inclusive carapugas para chapéus, feltros para ombreiras e congêneres)	5	14 178	306	274	595	268	3 779	3 020	13 739	27 060	—	
Fabricação de tecidos felpudos (pelúcia, veludo e congêneres)	(x)	22 007	428	387	530	360	6 172	4 687	13 919	34 544	—	
Fabricação de tecidos impermeáveis e outros tecidos de acabamento especial (lonas, encerados, oleados, pano-couro, linóleo e congêneres)	(x)	32 341	692	632	2 031	650	11 404	9 767	46 589	74 883	—	
Fabricação de artefatos de tecidos (processada nas fiações e tecelagens)	494	816 381	32 545	30 483	48 862	30 977	294 750	262 454	775 069	1 594 786	350	
Fabricação de cordas, cordéis, barbantes e outros artigos de cordoaria	74	115 015	3 022	2 761	7 533	2 742	26 905	22 584	97 530	177 833	59	
Fabricação de rêdes	296	2 378	1 227	904	2	996	1 770	1 642	11 119	18 354	—	
Fabricação de sacos de algodão	31	196 346	8 863	8 446	14 802	8 687	73 709	67 476	170 615	335 828	14	
Fabricação de sacos de juta e outras fibras	22	244 205	9 728	9 288	14 719	9 621	86 754	79 110	298 844	564 115	141	
Fabricação de artigos de tapeçaria (tapetes, passadeiras, capachos e congêneres)	27	66 818	2 029	1 816	1 988	1 844	26 072	20 115	44 899	115 066	—	
Fabricação de toalhas e roupas de cama e mesa (cobertores, colchas, lençóis e congêneres)	30	163 271	6 681	6 333	7 561	6 127	64 604	58 353	113 893	308 565	136	
Fabricação de artefatos de lona, pano-couro e outros tecidos de acabamento especial	4	8 370	480	463	974	465	7 430	6 864	17 792	37 956	—	
Fabricação de artefatos de tecidos, em geral ou não especificados	10	19 918	515	472	1 283	495	7 506	6 310	20 377	37 069	—	

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; DO total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (o.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 076	767 203	76 464	65 725	28 054	64 140	734 521	640 647	2 614 885	4 649 328	29 152
Fabricação de roupas brancas	413	68 455	8 034	6 990	1 541	6 693	67 610	57 207	358 930	558 260	7 598
Fabricação de roupas brancas para homens e meninos (camisas, colarinhos, pijamas, cuecas e congêneres)	299	53 403	6 296	5 488	1 282	5 261	53 009	44 736	281 641	431 100	6 415
Fabricação de roupas brancas para senhoras e meninas (combinações, anáguas, corpinhos e congêneres)	104	14 595	1 680	1 462	246	1 391	14 166	12 112	73 408	120 665	804
Fabricação, em geral, de roupas brancas de uso pessoal	10	457	58	40	13	41	435	359	3 881	6 495	379
Fabricação de roupas para homens e meninos.	203	61 149	5 770	5 241	2 721	5 078	61 119	52 897	326 738	483 493	11 412
Fabricação de ternos, costumes e peças avulsas do vestuário masculino (calças, paletós, casacos, blusões desportivos e congêneres)	172	53 623	5 060	4 599	2 616	4 436	54 880	47 490	291 584	434 224	10 905
Fabricação de uniformes para militares e colegiais e de culotes para montaria	9	1 833	215	192	27	189	2 857	2 310	15 297	21 194	381
Fabricação de roupas e uniformes para uso profissional (aventais, batas, vestes eclesiásticas, uniformes profissionais e congêneres)	22	5 693	495	450	78	453	3 382	3 097	19 857	28 075	126
Fabricação de costumes e vestidos para senhoras e crianças	170	27 742	4 027	3 595	739	3 531	40 800	35 235	161 403	279 694	660
Fabricação de costumes e vestidos para senhoras e meninas	94	13 607	2 285	2 013	475	1 987	23 787	19 505	91 109	155 114	660
Fabricação de enxovais de noivas e peças avulsas do vestuário feminino (blusas, saias, casacos e congêneres)	53	12 354	1 470	1 352	222	1 306	14 618	13 711	56 923	105 155	—
Fabricação de roupas e uniformes para uso profissional (aventais, uniformes e congêneres)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fabricação de enxovais para recém-nascidos	23	1 781	272	230	42	238	2 395	2 019	13 371	19 425	—
Fabricação de agasalhos	105	19 595	1 513	1 282	409	1 135	16 725	14 067	113 199	164 697	855
Fabricação de agasalhos para homens e meninos (capas, sobretudo, peleries e congêneres)	43	9 736	553	458	228	448	5 812	4 713	43 121	61 885	247
Fabricação de agasalhos para senhoras (artigos de peleteria, capas impermeáveis e congêneres)	62	9 859	960	824	181	687	10 913	9 354	70 078	102 812	608
Fabricação de chapéus	116	113 653	4 538	3 902	5 156	3 973	52 288	40 011	138 070	367 942	755
Fabricação de chapéus para homens (inclusive quepes e bonés)	104	113 431	4 453	3 835	5 152	3 904	51 733	39 511	136 472	364 981	755
Fabricação de chapéus para senhoras e crianças (inclusive boinas, gorros, toucas e congêneres)	12	222	85	67	4	69	555	500	1 598	2 961	—
Fabricação de calçados (exclusive calçados de borracha)	3 565	410 700	46 376	39 529	15 783	38 654	434 711	388 283	1 133 109	2 205 514	2 996
Fabricação de calçados para homens	478	92 267	9 240	8 050	3 591	8 029	98 329	87 106	289 268	557 443	52
Fabricação de botas e perneiras	37	2 047	220	170	41	170	1 182	1 068	3 843	7 922	—
Fabricação de calçados para senhoras	348	40 846	7 532	6 595	1 636	6 226	82 272	74 547	187 424	371 205	17
Fabricação de calçados para crianças	75	8 381	1 287	1 121	207	1 062	11 609	10 718	29 825	59 507	—
Fabricação de alpercatas, chinelas, sandálias e congêneres.	564	87 168	6 116	5 212	3 642	5 226	65 023	58 029	149 907	293 830	991

(1) Exclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; NO total de 2 163 662 e v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (e.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos (conclusão)											
Fabricação de tamancos ..	581	11 021	1 553	908	525	947	4 852	4 637	20 221	40 022	17
Fabricação de calçados em geral	1 482	168 970	20 428	17 473	6 051	16 994	171 444	152 178	462 621	875 585	1 919
Fabricação de acessórios do vestuário	369	27 292	4 081	3 339	841	3 285	39 993	34 470	252 342	397 681	284
Fabricação de gravatas	53	2 616	500	327	27	311	5 008	3 001	39 472	63 695	—
Fabricação de cintos, ligas, suspensórios e outros acessórios do vestuário masculino	45	2 404	354	277	53	275	2 738	2 421	16 637	26 839	197
Fabricação de lenços, luvas, chales e congêneres	34	2 619	402	422	56	412	5 975	5 270	30 174	51 803	58
Fabricação de cintas elásticas, cintos, bolsas e outros acessórios do vestuário feminino	122	8 133	1 480	1 295	141	1 220	13 178	12 198	53 796	91 487	29
Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas e bengalas	115	11 520	1 255	1 018	564	1 067	13 094	11 580	112 263	163 857	—
Fabricação de artefatos diversos de tecidos	135	38 617	2 125	1 847	864	1 791	21 275	18 477	131 094	192 047	4 592
Fabricação de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos, toalhas de mesa e congêneres)	29	2 745	314	271	49	264	2 330	2 228	12 230	20 612	—
Fabricação de cortinas, sanefas e congêneres	16	1 028	166	145	46	141	1 975	1 813	7 125	10 797	547
Fabricação de bandeiras, estandartes e flâmulas	4	393	18	14	6	13	78	78	1 052	1 504	—
Fabricação manual de bordados e tricôs	7	241	54	44	9	39	422	422	479	1 479	656
Fabricação de artefatos de lona (toldos, barracas, velame, guarda-sóis de praia, cartucheiras e congêneres)	21	1 965	174	145	71	136	2 116	1 956	10 708	15 644	72
Fabricação de sacos	11	1 247	90	73	63	78	930	672	24 740	30 245	—
Fabricação de artefatos de tecidos, em geral ou não especificados	47	30 998	1 309	1 155	620	1 120	13 424	11 308	74 760	111 766	3 317
Produtos alimentares	32 795	9 181 086	234 311	178 476	646 341	211 607	1 733 311	1 376 678	24 539 674	34 302 343	187 916
Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas	15 115	2 592 878	52 045	31 310	235 845	44 871	327 539	250 106	10 546 614	13 782 050	123 589
Beneficiamento de mate e de chá-da-india	130	53 024	1 038	811	4 490	836	7 454	5 889	98 378	170 882	822
Beneficiamento de café	3 577	475 705	7 134	2 728	61 169	7 706	33 640	25 852	3 235 304	4 225 054	29 672
Beneficiamento de café associado ao de arroz	933	196 179	2 837	1 471	23 043	2 212	17 373	13 416	951 291	1 263 618	19 347
Beneficiamento de arroz	3 232	520 011	10 142	5 763	58 784	7 024	55 521	43 317	1 658 855	2 186 071	38 730
Beneficiamento de castanha-do-pará	8	8 302	1 007	930	344	1 344	6 211	5 251	24 915	60 143	3 764
Beneficiamento e preparação de cacau e guaraná	11	22 484	575	492	2 267	522	7 780	6 008	143 352	183 764	321
Beneficiamento e moagem de trigo	946	759 340	7 594	5 514	46 513	4 977	94 178	66 410	3 111 557	3 784 803	11 543
Torrefação e moagem de café	1 185	202 368	6 109	3 989	12 440	3 944	49 815	34 915	805 096	1 092 239	426
Fabricação de fubá e farinha de milho	2 601	134 370	5 487	2 682	25 687	2 808	12 710	11 483	201 282	291 872	12 732
Fabricação de farinha de mandioca e polvilho	2 364	156 092	8 743	5 850	15 886	12 220	25 463	23 675	148 439	258 950	4 780
Fabricação de fêculas e farinhas diversas (araruta, sêmola, tapioca, aveia em lâminas, farinha de arroz, malte e farinhas compostas)	128	65 003	1 379	1 080	5 312	1 278	17 394	13 890	168 145	264 654	1 452
Preparação, em conserva, de frutas, legumes, especiarias e condimentos vegetais	517	177 323	7 437	6 302	9 022	6 639	50 433	41 620	388 412	604 943	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; no total de 2 163 662 e.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Produtos alimentares (continuação)											
Fabricação de conservas de frutas (sucos e extratos de frutas, frutas em calda, passas e frutas secas em geral, frutas cristalizadas, geléias, doces de frutas e congêneres)	413	109 031	4 947	4 107	5 444	4 468	35 661	29 692	251 735	421 770	—
Fabricação de conservas de legumes (ervilha, aspargo, palmito, sopas de vegetais e congêneres)	20	12 388	644	577	617	529	4 680	3 584	37 218	66 287	—
Fabricação de conservas de especiarias e condimentos (massas de tomate, picles, molhos, pimenta, baunilha, cravo, colorau, mostarda e congêneres)	82	53 429	1 760	1 537	2 884	1 538	8 893	7 124	80 509	155 754	—
Fabricação de conservas de frutas, legumes e condimentos vegetais, em geral	2	2 475	86	81	77	104	1 399	1 220	18 950	21 132	—
Abate de animais, preparação e fabricação de conservas de carne e banha de porco	1 454	1 144 606	25 770	21 255	61 236	24 630	318 039	253 379	4 167 126	5 529 672	58 244
Abate de reses e preparação de carnes para terceiros (matadouros municipais e particulares que efetuam o abate por conta de terceiros)	210	79 534	2 214	1 658	1 852	1 640	27 170	18 561	1 650	46 159	46 159
Abate de reses e preparação de carnes verdes por conta própria (inclusive subprodutos)	269	53 819	2 077	1 615	1 809	1 621	17 845	14 821	472 749	585 957	3 504
Abate de reses, em matadouros frigoríficos, e preparação de carnes, congeladas e em conserva (inclusive subprodutos)	27	533 946	9 577	8 416	37 991	10 601	170 941	138 141	1 889 630	2 437 688	691
Abate de reses, em charqueadas, e preparação de carnes secas e salgadas (inclusive subprodutos)	205	120 991	3 615	3 058	3 280	4 035	34 907	30 375	690 179	927 080	194
Abate de suínos e preparação de carne, toucinho, banha, linguiças e demais produtos de origem suína	469	309 421	6 639	5 330	13 562	5 541	51 438	39 948	935 255	1 306 117	7 696
Fabricação de banha (não processada em matadouros)	92	7 394	237	165	640	180	1 102	1 014	37 302	43 558	—
Fabricação de conservas de carnes e produtos de salsicharia (não processada em matadouros)	172	32 042	1 235	904	2 064	902	11 656	9 092	93 776	129 028	—
Abate e preparação de carnes de aves e pequenos animais	10	7 459	176	109	29	110	2 980	1 427	46 585	54 085	—
Preparação e fabricação de conservas do pescado	129	62 668	2 768	2 499	1 526	2 831	16 372	13 893	95 491	164 317	—
Salga, secagem e defumação do pescado	99	10 197	834	710	226	737	2 900	2 616	18 114	34 047	—
Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	30	52 471	1 934	1 789	1 300	2 094	13 472	11 277	77 377	130 270	—
Pasteurização do leite e fabricação de laticínios	1 946	539 763	14 276	10 237	29 930	10 248	113 858	78 817	2 275 515	2 970 906	—
Pasteurização e frigorificação do leite	219	226 075	5 271	3 876	15 259	3 978	57 455	36 408	1 155 926	1 424 026	—
Fabricação de creme e manteiga (inclusive subprodutos de leite)	816	161 216	4 355	2 911	7 391	2 929	24 810	17 425	596 208	792 751	—
Fabricação de queijos e subprodutos de soro de leite	900	80 581	3 439	2 350	3 427	2 344	15 546	11 771	275 025	377 325	—
Fabricação de leite condensado, leite em pó e farinhas lácteas	8	68 515	1 144	1 044	3 759	942	15 308	12 552	240 377	363 755	—
Fabricação de laticínios em geral	3	3 376	67	56	94	55	739	661	7 979	13 049	—

(1) Exklusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 862 v — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITALS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Produtos alimentares (conclusão)											
Fabricação e refinação de açúcar	2 887	3 280 545	64 227	55 514	223 626	71 407	435 661	347 806	2 885 195	5 102 350	3 059
Fabricação de açúcar de usina (inclusive subprodutos de cana-de-açúcar)	322	2 920 929	44 095	39 323	194 191	39 656	352 452	280 772	1 801 001	3 677 063	—
Fabricação de açúcar instantâneo e rapadura (inclusive melão)	2 465	215 105	16 375	13 263	15 836	28 834	35 969	33 407	109 402	221 059	130
Refinação de açúcar	78	142 526	3 660	2 853	13 247	2 843	46 547	33 070	917 663	1 141 818	2 633
Moagem de açúcar	22	1 985	97	75	352	74	693	557	57 129	62 410	396
Fabricação de chocolate, balas, bombons e caramelos, e doces de leite	462	187 100	10 623	9 025	8 028	8 706	80 003	63 933	291 603	596 111	—
Fabricação de chocolate (em pó e em barra)	4	1 891	79	55	86	56	1 048	356	22 820	42 943	—
Fabricação de balas, bombons e caramelos	400	177 018	10 281	8 780	7 808	8 464	87 827	62 601	262 514	542 133	—
Fabricação de doces de leite	58	8 191	263	190	134	186	1 128	976	6 269	11 035	—
Fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitaria	9 520	648 365	42 445	30 366	24 074	30 250	231 155	213 189	2 333 302	3 344 253	30
Fabricação de pão e produtos de padaria	8 860	567 631	38 104	27 035	20 944	27 000	196 851	184 342	2 156 842	3 057 800	—
Fabricação de doces, pastéis, sorvetes, salgados e outros produtos de confeitaria	660	80 734	4 341	3 331	3 130	3 250	34 304	28 847	176 460	286 453	30
Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	466	279 272	10 127	8 277	14 164	8 154	93 703	71 095	707 602	1 029 495	—
Fabricação de massas alimentícias (macarrão, talharim, espagete e congêneres)	341	171 230	6 456	5 185	11 480	5 227	56 168	44 550	538 007	740 549	—
Fabricação de biscoitos	125	108 042	3 671	3 092	2 684	2 927	37 535	26 515	169 595	288 946	—
Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos	299	268 566	4 593	3 691	18 890	3 871	56 548	42 840	848 614	1 118 246	2 994
Refinação de óleos e gorduras vegetais, destinados à alimentação (óleo de amendoim, côco, dendê, oliva e congêneres)	13	154 790	2 073	1 847	11 272	1 099	29 786	22 993	548 775	631 018	2 725
Preparação de gorduras mistas, destinadas à alimentação (margarina, gorduras compostas e congêneres)	6	3 717	55	39	146	41	705	468	30 083	38 073	—
Refinação e moagem de sal de cozinha	74	45 557	1 004	822	4 633	853	11 544	9 240	164 976	241 091	251
Fabricação de vinagre	152	11 608	679	441	124	432	5 394	4 005	17 381	35 676	—
Fabricação de fermentos e leveduras	7	20 518	321	276	1 177	245	3 805	3 188	34 788	90 141	—
Fabricação de forragens e rações para aves e outros animais	20	6 493	241	165	1 129	171	2 857	1 833	39 967	55 735	2
Fabricação de produtos alimentares, em geral ou não especificados	27	25 883	220	101	409	130	2 407	1 113	12 844	26 612	16
Bebidas	4 354	1 770 763	39 253	28 919	74 150	32 156	386 127	265 060	1 237 151	3 348 209	794
Fabricação de vinhos de mesa, licorosos e compostos	1 155	181 895	4 753	2 997	3 943	4 301	26 606	21 366	207 225	396 214	—
Fabricação de vinhos de uva	865	155 721	3 339	2 016	3 562	3 335	20 143	16 083	172 194	328 539	—
Fabricação de vinhos de outras frutas	258	16 627	1 031	659	230	650	3 720	3 027	18 860	35 747	—
Fabricação de vinhos compostos	32	9 547	383	322	151	316	2 743	2 266	16 171	33 928	—
Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas	2 355	386 809	13 981	9 988	23 803	12 710	70 824	56 713	297 106	647 481	307
Fabricação de aguardente por processamento de cana-de-açúcar	1 645	260 197	9 261	6 682	21 387	9 394	34 461	30 616	145 570	326 197	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Bebidas (conclusão)											
Fabricação de aguardente pela destilação do melão e outras matérias-primas	198	26 307	920	621	1 017	683	4 633	3 655	16 093	35 429	—
Fabricação de outras bebidas espirituosas (licores, conhaques, genebras e congêneres)	512	100 305	3 800	2 685	1 399	2 633	31 730	22 442	135 443	285 855	307
Fabricação de cerveja e outras bebidas maltadas	99	830 905	12 581	10 545	36 782	9 828	221 068	146 955	523 785	1 799 194	—
Fabricação de bebidas não alcoólicas (refrigerantes, águas de mesa e congêneres)	730	251 175	7 265	4 860	4 253	4 759	50 534	34 244	176 763	439 939	487
Destilação de álcool	15	119 979	673	529	5 369	558	8 095	5 782	32 272	65 381	—
Fumo	252	279 437	13 008	11 530	7 446	14 377	172 736	140 154	794 113	1 474 540	293
Preparação do fumo (secagem, defumação e outras preparações do fumo em folha, rôlo ou corda)	122	43 546	1 464	938	1 457	3 430	21 936	14 781	271 673	343 174	293
Fabricação de cigarros e charutos	130	235 891	11 544	10 601	5 989	10 947	150 800	125 373	522 440	1 131 375	—
Fabricação de cigarros e fumos desfiados	78	229 672	9 012	8 146	4 478	8 597	140 843	115 963	506 446	1 088 075	—
Fabricação de charutos	52	6 219	2 532	2 455	1 511	2 350	9 957	9 410	15 994	43 300	—
Editorial e gráfica	2 749	1 774 613	49 387	34 766	33 725	34 491	742 529	507 065	1 132 372	3 031 455	81 512
Edição e impressão de jornais	456	435 516	12 763	6 213	8 477	6 131	224 007	108 274	289 255	874 729	25 574
Edição de jornais	40	2 612	356	11	12	12	6 383	189	26 619	46 702	—
Edição e impressão de jornais	416	432 904	12 407	6 202	8 465	6 119	217 624	108 085	262 636	828 027	25 574
Edição e impressão de publicações periódicas (exclusive jornais)	192	193 395	4 966	3 432	5 598	3 562	91 443	50 638	114 922	339 644	7 375
Edição de publicações periódicas	115	21 389	550	8	3	8	6 638	143	22 465	53 013	—
Edição e impressão de publicações periódicas	77	172 006	4 416	3 424	5 595	3 554	84 805	50 495	92 457	286 631	7 375
Edição e impressão de obras de texto	68	117 598	2 568	1 873	1 626	1 854	41 417	29 728	70 405	197 462	14 922
Edição de obras de texto	22	1 258	98	—	—	—	1 073	—	13 972	23 916	—
Edição e impressão de obras de texto	46	116 340	2 470	1 873	1 626	1 854	40 344	29 728	56 433	173 546	14 922
Impressão de material comercial e escolar	1 849	827 921	23 259	18 596	14 327	18 240	289 737	241 722	487 011	1 205 886	28 783
Execução de serviços gráficos diversos	184	200 183	5 811	4 652	3 697	4 704	95 925	76 703	170 779	413 734	4 858
Impressão mediante reprodução litográfica, fotográfica e processos similares	47	128 251	2 866	2 342	2 404	2 379	53 365	42 485	98 957	239 875	1 063
Preparação de clichês, estêreos, galvanos e outras matrizes de impressão	16	6 909	256	215	50	209	6 642	5 917	4 379	21 206	348
Encadernação, douração e outros serviços similares	27	16 039	655	562	316	544	7 648	6 632	17 484	35 814	1 128
Execução de serviços gráficos, em geral ou não especificados	94	48 984	2 034	1 533	927	1 572	28 270	21 669	49 959	116 839	2 319
Diversas	1 581	696 630	27 090	22 760	28 371	22 332	293 855	236 879	624 999	1 532 372	23 992
Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais, de aparelhos de medida e precisão	28	29 522	953	848	777	788	11 529	9 669	21 151	54 692	16
Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais (níveis, trenas, régua de cálculo, fitas métricas, pantógrafos e congêneres)	6	7 047	331	312	232	318	2 739	2 182	4 609	14 823	—

(1) Exclutiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; NO total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Diversas (continuação)											
Fabricação de aparelhos de medida não elétricos (manômetros, barômetros, taxímetros, hidrômetros, medidores de gás e congêneres)	10	2 400	150	131	122	121	2 192	1 921	2 225	7 675	—
Fabricação de relógios e cronômetros	9	19 493	413	356	395	304	5 779	4 880	12 887	28 564	16
Fabricação de aparelhos de precisão para laboratórios	3	582	59	49	25	45	819	686	1 430	3 630	—
Fabricação de aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico	73	44 811	2 057	1 762	1 739	1 760	24 790	20 668	75 250	173 650	368
Fabricação de aparelhos e utensílios para uso médico, dentário e hospitalar, não elétricos (camas e mesas articuladas, equipamentos dentários, aparelhamento e instrumental cirúrgico, aparelhos ortopédicos e congêneres)	49	19 444	1 048	867	784	809	13 833	11 370	20 890	54 537	368
Fabricação de material cirúrgico (gaze, fios de sutura, algodão hidrófilo, esparadrapo, ataduras e congêneres)	13	19 628	674	623	721	689	8 129	7 355	31 451	86 124	—
Fabricação de material dentário (massas, esmaltes, dentes artificiais e congêneres)	11	5 739	335	272	234	262	2 828	1 943	22 909	32 989	—
Fabricação de produtos fotográficos, aparelhos e material de ótica	29	27 851	660	532	745	570	9 299	6 014	15 487	41 815	149
Fabricação de máquinas e produtos fotográficos (máquinas fotográficas e cinematográficas, filmes, chapas e papéis sensíveis, heliográficos, fotostáticos e congêneres)	18	3 581	217	162	281	174	2 449	1 796	8 059	17 377	44
Fabricação de material de ótica (lentes, óculos, lunetas, binóculos, armações para óculos e demais artigos de ótica ou oftálmicos)	11	24 270	443	370	464	396	6 850	4 218	7 428	24 438	105
Lapidação de pedras preciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria	191	22 937	2 291	1 917	868	1 892	22 446	20 203	43 636	100 307	8 827
Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas	22	1 042	248	218	143	207	2 226	2 166	4 243	9 429	395
Fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria	169	21 895	2 043	1 699	725	1 685	20 220	18 037	39 393	90 878	8 432
Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos para fonógrafo	49	84 321	2 245	1 983	2 112	1 885	36 328	27 708	45 662	159 028	2 706
Fabricação de instrumentos de música	43	23 062	1 502	1 367	761	1 309	19 724	18 047	13 429	67 259	841
Gravação de discos para fonógrafo	6	61 259	743	616	1 351	576	16 604	9 661	32 233	91 769	1 865
Fabricação de escovas, brochas e pincéis, vassouras e espanadores	349	61 220	3 923	3 185	2 736	3 213	29 662	25 348	79 576	178 425	—
Fabricação de escovas, brochas e pincéis	61	37 986	1 656	1 454	1 579	1 477	15 211	12 823	30 679	81 371	—
Fabricação de vassouras e espanadores	288	23 234	2 267	1 731	1 157	1 736	14 451	12 525	48 897	97 054	—
Fabricação de material de escritório e execução de trabalhos artísticos	90	50 810	1 823	1 545	1 869	1 525	19 810	15 620	48 946	117 466	1 124
Fabricação de material de escritório, de desenho e escolar (lápiz, canetas, régua, lousas, papéis-carbono, estênceis, fitas para máquinas de escrever e congêneres)	30	30 300	1 092	951	1 418	960	11 402	8 353	30 289	83 626	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA; DO total de 2 163 662 e v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Diversas (conclusão)											
Fabricação de carimbos, sinêtes, escudos, placas, painéis de anúncio, tabuletas e insígnias de marcas de fábrica	60	20 510	731	594	451	565	8 408	7 267	9 657	33 840	1 124
Fabricação de brinquedos e artigos para esporte e jogos recreativos	262	55 652	4 369	3 745	2 671	3 685	42 176	36 046	84 102	198 874	153
Fabricação de brinquedos (inclusive veículos para crianças)	225	46 207	3 981	3 423	2 395	3 363	37 124	32 160	72 767	175 479	153
Fabricação de artigos para esporte ..	26	1 893	204	167	70	170	1 942	1 764	6 318	11 042	—
Fabricação de artigos para jogos recreativos (inclusive bilhares e seus pertences)	11	7 552	184	155	206	152	3 110	2 122	5 017	12 353	—
Fabricação de gelo	132	125 748	625	418	6 981	433	5 920	4 371	5 723	30 750	—
Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos e indústrias mal definidas	378	193 758	8 144	6 825	7 873	6 581	91 895	71 232	205 466	477 365	10 649
Fabricação de botões, fivelas, enfeites e outros artigos de fantasia para modas	82	39 595	2 932	2 636	2 754	2 623	30 558	25 905	55 735	142 404	301
Fabricação de artigos de toucador, flôres e plumas artificiais	23	1 660	213	18	4	165	1 221	1 146	3 049	7 433	—
Fabricação de manequins e peças de modelagem científica	7	360	62	50	19	47	840	760	800	2 440	—
Fabricação de quadros, imagens e outros artigos para a prática de cultos ..	75	9 323	715	571	284	539	6 005	5 361	8 721	25 104	—
Fabricação de abajures ..	19	584	146	114	26	104	1 080	1 030	3 339	7 584	8
Fabricação de artefatos de pêlos, plumas, chifre e outros despojos animais, não compreendidos em outros grupos	17	2 748	249	225	176	212	1 403	1 227	2 002	4 714	—
Fabricação de artefatos de matérias plásticas, não compreendidos em outros grupos (vasilhame, toalhas, envoltórios, etc.)	104	101 611	3 057	2 568	3 851	2 395	37 603	29 248	91 372	214 240	3 003
Filmagem, revelação e preparação final de películas cinematográficas ..	12	15 151	148	85	107	88	3 592	2 013	5 752	14 352	6 037
Fabricação de produtos não compreendidos em outros grupos	15	15 431	481	289	263	297	7 951	3 233	20 504	43 707	—
Indústrias mal definidas	24	7 295	141	104	389	111	1 642	1 309	14 192	15 387	1 300
Construção civil	3 015	1 107 725	117 963	104 491	54 392	99 110	1 393 082	1 147 971	3 361 766	6 933 077	612 407
Levantamentos, projetos, fiscalização e administração de obras (sem registro do material e mão-de-obra empregados na construção) ..	469	22 777	1 334	181	305	183	15 588	1 351	5 145	65 464	30
Trabalhos de campo (explorações e levantamentos, locações e outros trabalhos de campo, exclusive prospecção de jazidas)	53	4 305	199	94	211	82	1 651	675	714	8 523	—
Trabalhos de escritório (elaboração de cálculos técnicos, orçamentos, trabalhos de arquitetura e projetos) ..	246	8 337	672	2	—	3	9 202	16	933	31 475	—
Fiscalização e administração de obras	170	10 135	463	85	94	98	4 735	660	3 498	25 466	30
Construção, reparação e demolição de edifícios	1 805	355 333	61 914	54 923	21 495	52 845	718 491	615 803	2 333 270	4 068 065	19 304
Construção de edifícios	1 673	347 954	60 358	53 652	21 218	51 565	703 527	602 811	2 298 246	4 092 687	19 199

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, DO total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO) — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Construção civil (conclusão)											
Reparação de edifícios	129	7 283	1 520	1 238	277	1 248	14 675	12 735	35 024	64 893	105
Demolição de edifícios	3	96	36	33	—	32	289	257	—	485	—
Construção de estradas	179	284 475	28 020	25 839	14 418	23 685	300 630	240 156	518 544	1 380 474	36 013
Construção e conservação de estradas de rodagem	37	108 945	5 823	5 459	1 683	5 533	58 998	51 836	87 150	235 161	772
Construção de estradas de ferro e de ferro-carris urbanos	39	64 706	8 578	8 106	3 753	7 203	67 269	56 993	127 613	412 262	22 734
Construção de pontes, viadutos e outras obras d'arte	51	38 289	6 123	5 443	5 472	5 090	85 163	53 586	121 119	317 567	775
Pavimentação de estradas, ruas e outros logradouros	52	72 535	7 496	6 831	3 510	5 859	89 200	77 741	182 062	415 484	11 732
Execução de outras obras	208	375 760	16 144	14 563	13 739	13 270	201 310	161 281	244 318	800 326	10 236
Obras hidráulicas e marítimas (drenagem e irrigação, obras portuárias, inclusive instalações de carga e descarga, dragagem, construção de faróis e obras congêneres)	43	63 612	4 599	4 247	3 774	4 126	61 124	49 073	89 858	237 955	1 020
Obras de abastecimento d'água e de saneamento (inclusive perfuração de poços artesianos)	24	15 326	1 389	1 223	1 218	1 074	18 023	14 656	24 339	67 271	980
Instalação de estruturas metálicas e de cimento armado	9	657	77	49	25	59	906	576	1 232	3 649	—
Fundações e terraplenagem	88	288 423	8 250	7 408	8 358	6 578	101 914	82 283	95 981	420 681	4 879
Execução de outras obras (não compreendidas em outros grupos)	44	7 742	1 829	1 636	364	1 433	19 343	14 693	32 908	70 770	3 357
Serviços executados mediante subempregada	354	69 380	10 551	8 955	4 435	9 127	157 063	129 380	260 489	618 748	546 824
Fundações e terraplenagem	13	24 797	532	451	2 849	680	9 707	8 188	42 694	103 058	53 776
Pavimentação	4	1 440	65	52	4	67	949	817	3 865	7 062	5 457
Alvenaria e concreto	36	4 150	1 158	1 047	751	984	16 002	14 695	24 982	56 524	55 989
Assentamento de esquadrias e estruturas	14	1 598	314	279	128	265	5 226	4 613	6 406	17 713	16 076
Revestimento e acabamento de edifícios (assentamento de tacos, ladrilhos, azulejos, serviços de estuque, pintura e serviços congêneres)	133	4 622	2 372	2 045	102	2 087	31 794	28 394	37 882	93 830	91 299
Instalações de água e esgoto, electricidade, gás e refrigeração	131	31 979	5 443	4 480	476	4 251	83 149	62 881	140 979	312 314	305 370
Colocação de vidros e outros serviços executados mediante subempregada	23	794	667	631	125	793	10 236	9 792	3 681	19 247	18 857
Serviços industriais de utilidade pública	4 427	7 526 147	42 288	32 093	57 755	32 172	712 059	454 538	403 418	3 086 721	7 808
Produção e distribuição de energia elétrica	4 055	6 176 890	27 290	20 387	—	20 387	447 557	286 810	210 863	2 424 573	—
Produção de energia elétrica	1 845	5 006 002	11 807	9 320	—	9 320	161 871	109 889	209 135	—	—
Distribuição de energia elétrica	2 210	1 170 888	15 483	11 067	—	11 067	285 686	176 921	1 728	2 424 573	—
Produção e distribuição de gás de iluminação	6	712 406	2 706	2 205	10 076	2 221	60 298	40 438	130 440	306 044	—
Abastecimento d'água e serviço de esgoto	366	636 851	12 292	9 501	47 679	9 564	204 204	127 320	62 115	356 104	7 808
Abastecimento d'água	261	173 292	1 938	1 541	16 510	1 506	16 504	11 331	12 822	53 142	—
Abastecimento d'água e serviço de esgoto	96	460 080	10 303	7 924	31 061	8 025	187 032	115 590	49 281	300 650	7 808
Serviço de esgoto	9	3 479	51	36	108	33	665	399	12	2 312	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

CENSO INDUSTRIAL

Regiões Fisiográficas
Unidades da Federação

36. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1.º-I-1950		Ano de 1949			
	Esta- beleci- mentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)				Esta- beleci- mentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)			
			Matérias- primas e material de embalagem	Combustí- veis e lubrifi- cantes	Salários pagos a operários	Produção			Matérias- primas e material de embalagem	Combustí- veis e lubrifi- cantes	Salários pagos a operários	Produção
BRASIL . . .	49 418	781 185	9 108 827	411 954	1 688 380	17 479 393	92 350	1 279 184	59 087 509	2 083 346	12 897 354	118 605 165
<i>Norte</i>	912	14 183	101 167	6 833	20 575	194 468	1 437	14 899	356 311	31 348	90 251	767 678
<i>Nordeste</i>	5 550	103 853	716 834	57 161	120 989	1 436 403	12 569	164 897	4 394 351	260 299	828 404	8 638 431
<i>Leste</i>	16 291	282 074	2 592 052	149 711	653 127	5 758 109	29 312	419 131	17 794 208	747 030	4 216 661	36 511 873
<i>Sul</i>	25 893	375 239	5 657 784	195 542	885 030	9 994 235	47 786	673 190	36 096 387	1 035 962	7 712 820	71 918 737
<i>Centro-Oeste</i>	772	5 836	41 010	2 707	8 659	96 178	1 246	7 067	446 252	8 707	49 218	768 446
NORTE												
Guaporé	—	—	—	—	—	—	31	229	3 065	650	3 064	10 488
Acre	34	175	394	249	121	978	65	211	3 522	725	2 137	9 986
Amazonas	212	3 413	19 814	1 641	6 004	42 243	290	3 580	90 590	8 935	23 964	205 731
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	10	225	795	219	1 702	6 020
Pará	666	10 595	80 959	4 943	14 450	151 247	1 001	10 321	250 448	10 974	57 360	530 341
Amapá	—	—	—	—	—	—	40	333	1 891	845	2 024	5 102
NORDESTE												
Maranhão	703	6 425	23 219	2 827	6 945	49 336	1 054	8 757	135 905	12 827	35 507	294 226
Piauí	164	1 590	7 427	815	1 830	14 168	439	1 913	37 785	3 531	7 475	60 310
Ceará	789	7 859	59 707	4 078	7 419	104 394	2 831	17 352	550 468	25 834	74 584	924 747
Rio Grande do Norte	593	4 879	57 117	2 221	5 475	92 191	1 249	12 034	332 208	11 651	44 582	571 312
Paraíba	737	13 210	106 850	9 052	14 643	191 328	1 891	26 215	663 371	35 410	97 675	1 179 537
Pernambuco	1 877	57 327	380 347	20 345	70 805	807 646	3 844	76 483	2 251 461	141 894	465 036	4 712 145
Alagoas	687	12 563	82 107	8 823	13 872	177 340	1 261	22 143	423 153	29 152	103 545	887 154
LESTE												
Sergipe	743	11 438	46 947	3 842	10 162	94 758	1 377	14 532	221 628	16 827	58 368	473 458
Bahia	1 766	23 361	119 897	8 396	27 705	236 841	4 270	35 719	861 041	39 105	219 965	1 744 739
Minas Gerais	6 224	74 267	503 336	47 609	138 195	1 177 545	11 950	111 513	4 312 357	261 033	815 248	8 437 674
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	65	59	12 284	137	350	20 065
Espírito Santo	984	4 066	35 570	2 225	6 200	66 597	1 951	7 214	506 767	11 437	43 498	799 015
Rio de Janeiro	2 405	45 483	380 251	40 939	92 944	860 725	4 006	78 631	3 063 877	302 823	793 454	7 074 893
Distrito Federal	4 169	123 459	1 506 051	46 700	377 921	3 321 643	5 693	171 463	8 816 254	115 668	2 285 778	17 962 029
SUL												
São Paulo	14 225	272 865	4 377 597	137 554	666 065	7 601 721	25 016	488 633	27 429 437	743 790	5 997 671	55 291 473
Paraná	2 264	20 451	190 337	10 210	37 444	373 509	4 038	40 086	1 897 977	50 465	338 827	3 785 739
Santa Catarina	2 847	21 015	144 668	5 226	34 476	310 236	5 080	44 526	1 174 552	40 290	379 534	2 655 824
Rio Grande do Sul	6 557	60 908	945 162	42 552	147 045	1 708 769	13 652	99 945	5 594 421	201 417	996 788	10 185 701
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso	402	4 349	17 993	2 191	6 023	59 760	509	3 712	133 716	5 072	23 931	273 252
Goias	370	1 487	23 017	516	2 636	36 418	737	3 355	312 536	3 635	25 287	495 194

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								
		Totais			Firmas individuais			Sociedades de pessoas		
		Empresas	Esta- belecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Esta- belecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Totais		
								Empresas	Esta- belecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL..	74 133	81 682	41 396 736	51 116	54 000	3 175 952	10 257	11 335	2 147 719
2	<i>Norte....</i>	924	992	298 667	598	612	31 405	201	219	47 324
3	<i>Nordeste..</i>	10 001	10 708	2 263 158	8 902	9 353	409 019	631	735	182 751
4	<i>Leste....</i>	23 307	25 712	14 691 457	16 396	17 245	856 453	2 345	2 615	465 693
5	<i>Sul.....</i>	38 973	43 265	23 982 128	24 466	26 011	1 831 016	6 988	7 649	1 423 081
6	<i>Centro-Oeste</i>	928	1 005	161 326	754	779	48 059	92	117	28 870
	NORTE									
7	Guaporé.	14	14	1 185	12	12	844	1	1	200
8	Acre	28	28	1 128	25	25	797	2	2	91
9	Amazonas	189	218	119 370	105	105	7 223	36	46	12 834
10	Rio Branco	7	7	1 157	5	5	257	1	1	300
11	Pará	670	709	174 826	439	453	21 368	157	165	33 814
12	Amapá	16	16	1 001	12	12	916	4	4	85
	NORDESTE									
13	Maranhão	813	873	56 286	713	758	23 415	60	65	5 108
14	Piauí	298	323	14 526	263	281	8 430	28	34	2 458
15	Ceará	2 307	2 444	257 950	2 072	2 160	89 768	124	146	37 196
16	Rio Grande do Norte	993	1 101	131 884	924	995	48 227	39	53	16 458
17	Paraíba	1 528	1 635	221 256	1 415	1 500	88 680	87	98	30 218
18	Pernambuco	3 087	3 263	1 393 369	2 664	2 758	117 263	223	251	76 926
19	Alagoas	975	1 069	187 887	851	901	33 236	70	88	14 387
	LESTE									
20	Sergipe	1 069	1 186	139 397	991	1 080	56 825	46	53	14 474
21	Bahia	3 286	3 449	438 269	2 883	2 971	79 104	221	247	39 323
22	Minas Gerais	9 293	10 258	2 886 593	7 209	7 595	348 729	995	1 160	180 771
23	Serra dos Aimorés*	57	57	3 023	56	56	2 863	—	—	—
24	Espírito Santo	1 432	1 598	124 368	1 219	1 331	48 153	148	173	14 609
25	Rio de Janeiro	3 027	3 232	1 073 379	2 084	2 180	96 748	326	341	42 046
26	Distrito Federal	5 143	5 932	10 026 428	1 954	2 032	224 031	609	641	194 410
	SUL									
27	São Paulo	20 712	22 647	18 457 928	11 823	12 361	933 741	3 954	4 235	729 358
28	Paraná	3 188	3 559	1 060 266	2 152	2 280	196 908	543	617	167 071
29	Santa Catarina	3 877	4 460	1 067 537	2 920	3 152	162 030	347	394	65 044
30	Rio Grande do Sul	11 196	12 599	3 396 397	7 571	8 218	538 337	2 144	2 403	461 608
	CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	360	383	65 560	293	299	20 689	38	47	12 720
32	Goiás	568	622	95 766	461	450	27 370	54	70	16 150

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

37. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA														N.º de ordem
Sociedades de pessoas			Sociedades de capital								Sociedades cooperativas			
Em nome coletivo			Totais				Anônimas				Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)				
9 700	10 713	1 951 465	12 580	16 078	35 935 945	12 302 108	2 697	4 849	29 844 350	11 302 760	180	269	137 120	1
194	212	46 609	125	161	219 938	75 132	20	43	160 747	68 985	—	—	—	2
590	688	170 715	461	611	1 659 085	925 222	146	240	1 415 436	838 901	7	9	12 303	3
2 177	2 425	398 320	4 493	5 754	13 324 386	3 813 698	901	1 664	11 187 511	3 536 345	73	98	44 925	4
6 654	7 286	1 307 421	7 422	9 447	20 649 266	7 482 525	1 614	2 880	17 054 874	6 858 121	97	158	78 765	5
85	102	27 400	79	105	83 270	5 531	16	22	25 782	408	3	4	1 127	6
1	1	200	1	1	141	60	—	—	—	—	—	—	—	7
2	2	91	1	1	240	—	—	—	—	—	—	—	—	8
35	45	12 784	48	67	99 313	47 185	4	18	69 171	43 417	—	—	—	9
1	1	300	1	1	600	—	—	—	—	—	—	—	—	10
153	161	33 184	74	91	119 644	27 887	16	25	91 576	25 568	—	—	—	11
2	2	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
56	61	4 426	40	50	27 763	23 630	8	12	12 480	15 355	—	—	—	13
28	34	2 458	7	8	3 638	—	2	3	2 504	—	—	—	—	14
114	133	35 277	111	138	130 986	62 785	19	30	70 914	21 129	—	—	—	15
36	50	16 113	30	53	67 199	1 221	10	32	58 142	1 034	—	—	—	16
81	91	30 015	26	37	102 358	30 877	10	16	86 200	30 321	—	—	—	17
209	235	68 407	197	249	1 195 746	759 718	73	108	1 068 079	739 203	3	5	3 434	18
66	84	14 019	50	76	131 395	46 991	24	39	117 117	31 859	4	4	8 869	19
43	49	14 443	30	51	67 640	71 268	7	15	22 180	34 723	2	2	458	20
198	222	31 019	175	219	319 318	44 022	44	74	191 215	32 501	7	12	524	21
932	1 084	147 058	1 060	1 458	2 357 568	907 211	239	473	1 879 715	850 789	29	45	19 525	22
—	—	—	1	1	100	—	—	—	—	—	—	—	—	23
135	159	12 606	65	94	61 546	5 806	12	32	38 517	3 179	—	—	—	24
311	325	41 024	584	675	914 928	210 447	88	136	716 543	196 379	33	36	19 657	25
568	586	153 170	2 578	3 256	9 603 226	2 574 944	511	934	8 339 341	2 418 774	2	3	4 761	26
3 835	4 103	689 863	4 901	6 004	16 762 039	6 284 188	1 188	2 062	14 509 650	5 906 339	34	47	32 190	27
513	587	151 163	490	659	695 619	173 432	79	155	383 803	127 994	3	3	668	28
322	368	61 897	605	899	837 633	268 998	206	389	660 402	244 996	5	15	2 830	29
1 984	2 228	404 498	1 426	1 885	2 353 375	755 907	141	274	1 501 019	578 792	55	93	43 077	30
35	42	11 410	28	36	31 251	1 478	2	2	7 800	100	1	1	900	31
50	60	15 990	51	69	52 019	4 053	14	20	17 982	308	2	3	227	32

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						Fôrça motriz (c.v) (1)	ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado						Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	92 350	53 408 196	1 522 844	103 849	139 811	1 279 184	2 824 152	1 322 130	
2	Norte	1 437	364 421	17 669	1 282	1 408	14 899	32 535	15 402	
3	Nordeste	12 569	4 270 839	193 268	11 425	16 946	164 897	260 512	180 736	
4	Leste	29 312	17 874 616	498 533	31 627	47 775	419 131	916 330	428 137	
5	Sul	47 786	30 614 120	804 286	58 350	72 746	673 190	1 604 170	690 005	
6	Centro-Oeste	1 246	284 200	9 088	1 165	856	7 067	10 605	7 850	
NORTE										
7	Guaporé	31	4 541	259	14	16	229	373	228	
8	Acre	65	7 935	266	33	22	211	108	219	
9	Amazonas	290	98 388	4 294	270	444	3 580	6 905	3 688	
10	Rio Branco	10	3 624	242	7	10	225	118	222	
11	Pará	1 001	238 355	12 232	938	973	10 321	24 780	10 702	
12	Amapá	40	11 548	376	20	23	333	251	343	
NORDESTE										
13	Maranhão	1 054	123 568	10 405	930	718	8 757	12 889	9 116	
14	Piauí	439	61 733	2 443	345	185	1 913	4 557	2 642	
15	Ceará	2 831	486 976	21 655	2 571	1 732	17 352	32 297	28 470	
16	Rio Grande do Norte...	1 249	311 693	13 863	1 047	782	12 034	12 929	11 232	
17	Paraíba	1 891	502 082	29 175	1 697	1 263	26 215	34 515	28 409	
18	Pernambuco	3 844	2 236 523	90 935	3 681	10 771	76 483	126 427	79 003	
19	Alagoas	1 261	548 264	24 792	1 154	1 495	22 143	36 898	21 864	
LESTE										
20	Sergipe.....	1 377	294 087	16 608	1 035	1 041	14 532	27 746	14 406	
21	Bahia	4 270	650 078	42 290	4 066	2 505	35 719	44 843	38 257	
22	Minas Gerais	11 950	4 190 782	133 869	11 986	10 370	111 513	244 656	119 461	
23	Serra dos Aimorés (3).....	65	3 823	130	60	11	59	411	118	
24	Espírito Santo	1 951	255 067	9 695	1 767	714	7 214	20 883	8 027	
25	Rio de Janeiro	4 006	6 161 107	92 619	4 154	9 834	78 631	301 472	79 563	
26	Distrito Federal	5 693	6 319 672	203 322	8 559	23 300	171 463	276 319	168 305	
SUL										
27	São Paulo	25 016	22 977 603	576 766	32 642	55 491	488 633	1 135 764	493 771	
28	Paraná	4 038	1 968 537	48 243	4 524	3 633	40 086	119 574	39 787	
29	Santa Catarina	5 080	1 611 492	53 414	5 286	3 602	44 526	104 406	47 173	
30	Rio Grande do Sul.....	13 652	4 056 488	125 863	15 898	10 020	99 945	244 426	109 274	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	509	160 434	4 634	476	446	3 712	5 912	3 794	
32	Goiás	737	123 766	4 454	639	410	3 355	4 693	4 056	

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (4)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
16 007 945	12 897 354	61 855 917	56 026 699	3 060 810	2 083 346	685 062	1 710 351	118 605 165	55 038 897	1
110 086	90 251	391 716	338 642	17 669	31 348	4 057	849	767 678	375 113	2
1 021 890	828 404	4 698 264	4 133 920	260 431	260 299	43 614	23 452	8 638 431	3 916 715	3
5 327 634	4 216 661	18 749 382	16 771 116	1 023 092	747 030	208 144	678 697	36 511 873	17 083 794	4
9 488 151	7 712 820	37 560 499	34 355 366	1 741 021	1 035 962	428 150	1 002 682	71 918 737	33 355 556	5
60 184	49 218	456 056	427 655	18 597	8 707	1 097	4 671	768 446	307 719	6
3 375	3 064	3 832	3 064	1	650	117	102	10 488	6 554	7
2 467	2 137	4 251	3 520	2	725	4	—	9 996	5 745	8
30 137	23 964	107 300	92 212	4 378	8 935	1 775	240	205 731	98 191	9
2 013	1 702	1 016	795	—	219	2	—	6 020	5 004	10
69 615	57 360	272 568	237 165	13 283	19 974	2 146	507	530 341	257 266	11
2 479	2 024	2 749	1 886	5	845	13	—	5 102	2 353	12
42 356	35 507	150 653	130 903	5 002	12 827	1 921	8	294 226	143 565	13
8 965	7 475	41 386	35 434	2 351	3 531	70	—	69 310	27 924	14
93 153	74 584	579 722	526 783	23 685	25 834	3 420	11 599	924 747	333 426	15
53 249	44 582	344 567	318 191	14 017	11 651	708	105	571 312	226 640	16
110 302	97 675	699 571	629 839	33 532	35 410	700	328	1 179 537	479 638	17
595 584	465 036	2 424 603	2 091 300	160 161	141 894	31 248	11 113	4 712 145	2 276 429	18
118 281	103 545	457 762	401 470	21 683	29 152	5 457	299	887 154	429 093	19
70 878	58 368	238 896	213 556	8 072	16 827	441	194	473 458	234 368	20
252 983	219 965	909 658	818 759	42 282	39 105	9 512	24 469	1 744 739	810 612	21
1 000 051	815 243	4 612 745	4 147 953	164 404	281 033	39 355	21 725	8 437 674	3 803 204	22
430	350	12 421	12 023	261	137	—	—	20 065	7 644	23
51 043	43 498	521 771	497 774	8 993	11 437	3 567	1 272	799 015	275 972	24
993 430	793 454	3 441 937	2 909 090	154 787	302 823	75 237	156 128	7 074 893	3 476 828	25
2 958 819	2 285 778	9 011 954	8 171 961	644 293	115 668	80 032	474 909	17 962 029	8 475 166	26
7 446 448	5 997 671	28 517 693	26 113 651	1 315 786	743 790	344 466	904 687	55 291 473	25 869 093	27
407 339	338 827	1 959 023	1 829 913	68 064	50 465	10 581	34 246	3 785 739	1 792 470	28
446 263	379 534	1 237 730	1 132 761	41 791	40 290	22 888	4 526	2 655 824	1 413 568	29
1 188 101	996 788	5 846 053	5 279 041	315 380	201 417	50 215	59 223	10 185 701	4 280 425	30
29 776	23 931	139 154	127 696	6 020	5 072	366	2 190	273 252	131 908	31
30 408	25 287	316 902	299 959	12 577	3 635	731	2 481	495 194	175 811	32

(4) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL.....	2 754	1 243 520	52 979	2 370	3 068	47 541	81 413	48 628
2	<i>Norte.....</i>	8	2 221	209	8	10	191	124	176
3	<i>Nordeste..</i>	927	226 180	15 138	776	448	13 914	11 988	13 507
4	<i>Leste.....</i>	795	446 008	14 489	549	999	12 941	24 849	13 478
5	<i>Sul.....</i>	1 013	567 170	22 943	1 025	1 602	20 316	44 247	21 283
6	<i>Centro-Oeste...</i>	11	1 941	200	12	9	179	205	184
NORTE									
7	Guaporé	1	56	8	1	—	7	—	8
8	Acre...	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas...	2	333	13	3	—	10	—	10
10	Rio Branco	1	990	106	1	5	100	64	100
11	Pará	4	842	82	3	5	74	60	58
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	179	4 917	1 245	139	49	1 057	219	1 032
14	Piauí	26	5 987	404	12	4	383	424	349
15	Ceará	103	23 394	1 219	99	72	1 048	1 009	976
16	Rio Grande do Norte	112	144 326	5 056	84	174	5 398	2 741	3 747
17	Paraíba...	354	32 425	5 107	349	88	4 670	5 126	5 549
18	Pernambuco	141	12 060	1 397	80	58	1 259	2 404	1 760
19	Alagoas.	12	3 071	110	13	3	94	65	94
LESTE									
20	Sergipe	261	39 860	875	88	53	734	629	686
21	Bahia...	74	20 293	1 815	89	69	1 657	1 689	1 716
22	Minas Gerais	257	282 019	9 449	219	635	8 595	17 180	8 961
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	14	2 677	432	12	33	387	313	344
25	Rio de Janeiro	171	84 997	1 736	117	178	1 441	4 818	1 641
26	Distrito Federal	18	7 162	182	24	31	127	220	130
SUL									
27	São Paulo	297	91 892	2 728	294	152	2 282	7 532	2 583
28	Paraná	375	192 144	7 042	370	468	6 204	18 792	6 122
29	Santa Catarina.....	81	191 834	8 347	102	452	7 793	6 845	7 094
30	Rio Grande do Sul	260	91 250	4 826	259	530	4 037	11 078	4 584
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso...	11	1 941	200	12	9	179	205	184
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
414 060	359 403	256 491	194 048	33 171	22 030	7 242	5	1 456 836	1 200 390	1
1 986	1 631	642	584	11	47	—	—	6 064	5 422	2
44 772	39 673	48 317	36 863	7 431	3 915	108	5	216 966	168 644	3
112 304	91 553	70 762	44 669	17 474	5 961	2 658	—	390 373	319 611	4
252 838	224 542	133 977	109 991	7 574	11 936	4 476	—	632 296	698 319	5
2 160	1 954	2 793	1 941	681	171	—	—	11 187	8 394	6
104	104	—	—	—	—	—	—	410	410	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
164	164	—	—	—	—	—	—	201	201	9
1 440	1 200	28	—	—	23	—	—	3 500	3 472	10
278	213	614	584	11	19	—	—	1 953	1 339	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 670	1 455	1 203	1 027	93	83	—	5	12 395	11 187	13
714	680	2 118	1 965	2	151	—	—	4 260	2 142	14
3 934	2 943	9 443	6 976	2 065	335	67	—	23 904	14 461	15
23 368	20 659	9 092	3 286	4 580	1 225	1	—	94 212	85 120	16
9 793	9 348	9 991	8 267	303	1 417	4	—	48 653	38 662	17
4 663	4 003	16 165	15 329	120	693	14	—	31 009	14 844	18
630	585	305	13	259	11	22	—	2 533	2 228	19
1 839	1 458	841	76	676	89	—	—	8 545	7 704	20
8 496	7 417	38 697	33 826	2 625	2 214	32	—	71 330	32 633	21
82 282	67 261	24 519	7 909	11 967	2 878	1 765	—	243 688	219 169	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
2 295	1 830	1 406	949	289	166	2	—	11 412	10 006	24
15 112	11 884	3 810	1 692	740	571	807	—	45 867	42 057	25
2 280	1 703	1 489	217	1 177	43	52	—	9 531	8 042	26
28 239	25 536	16 759	6 863	5 482	3 958	456	—	113 571	96 812	27
58 674	50 162	79 201	74 458	309	4 286	148	—	312 841	233 640	28
87 122	78 850	16 636	10 458	507	2 128	3 453	—	197 276	180 640	29
78 803	69 994	21 331	18 212	1 186	1 564	419	—	208 608	187 227	30
2 160	1 954	2 793	1 941	681	171	—	—	11 187	8 394	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

a) Produtos minerais

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						Fôrça motriz (c.v)	ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado						Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	1 608	972 670	37 627	1 258	2 289	34 080	52 008	33 321	
2	<i>Norte</i>	5	1 584	134	5	9	120	64	120	
3	<i>Nordeste</i>	431	163 382	7 980	300	230	7 450	3 083	5 545	
4	<i>Leste</i>	712	436 603	13 639	462	956	12 221	23 336	12 639	
5	<i>Sul</i>	453	369 571	15 830	486	1 094	14 250	25 370	14 973	
6	<i>Centro-Oeste</i>	7	1 550	44	5	—	39	155	44	
NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Amazonas	(x)	333	13	3	—	10	—	10	
10	Rio Branco	(x)	990	106	1	5	100	64	100	
11	Pará	(x)	241	15	1	4	10	—	10	
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE										
13	Maranhão	170	3 020	1 069	128	30	911	99	878	
14	Piauí	22	1 516	276	10	2	264	43	250	
15	Ceará	67	9 533	923	70	33	820	346	678	
16	Rio Grande do Norte	81	140 958	5 212	59	149	5 004	2 390	3 298	
17	Paraíba	13	3 139	205	16	6	183	133	199	
18	Pernambuco	70	2 926	253	9	8	236	42	210	
19	Alagoas	8	2 290	42	8	2	32	30	32	
LESTE										
20	Sergipe	255	39 211	779	88	48	643	479	597	
21	Bahia	35	25 270	1 381	46	50	1 285	996	1 196	
22	Minas Gerais	226	279 624	9 304	184	625	8 495	16 668	8 860	
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	Espírito Santo	11	1 009	279	8	24	247	155	232	
25	Rio de Janeiro	167	84 327	1 714	112	178	1 424	4 818	1 624	
26	Distrito Federal	18	7 162	182	24	31	127	220	130	
SUL										
27	São Paulo	227	83 641	2 199	233	128	1 838	6 625	2 031	
28	Paraná	38	14 818	987	35	26	926	2 094	921	
29	Santa Catarina	38	188 021	8 146	67	437	7 642	6 320	7 839	
30	Rio Grande do Sul	150	83 091	4 498	151	503	3 844	10 331	4 182	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	7	1 550	44	5	—	39	155	44	
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
a) Produtos minerais

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
337 097	293 398	83 868	31 688	30 559	14 744	6 877	—	976 486	892 618	1
1 724	1 424	38	—	10	28	—	—	4 603	4 565	2
28 492	25 124	9 790	1 185	7 213	1 342	50	—	121 247	111 467	3
109 121	88 786	34 090	9 115	16 751	5 604	2 620	—	335 576	301 486	4
197 823	177 927	39 926	21 387	6 585	7 747	4 207	—	514 596	474 670	5
137	137	24	1	—	23	—	—	464	440	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
164	164	—	—	—	—	—	—	201	201	9
1 440	1 200	28	—	—	28	—	—	3 500	3 472	10
120	60	10	—	10	0	—	—	902	892	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 291	1 183	91	—	73	18	—	—	9 287	9 196	13
357	353	28	—	1	27	—	—	1 165	1 137	14
2 173	1 897	2 118	15	1 933	161	9	—	12 591	10 473	15
22 542	19 894	6 699	1 086	4 573	1 039	1	—	89 894	83 195	16
913	849	423	46	303	70	4	—	4 074	3 651	17
912	680	145	38	72	21	14	—	2 585	2 440	18
304	268	286	—	258	6	22	—	1 651	1 365	19
1 738	1 385	752	4	672	76	—	—	8 173	7 421	20
6 892	5 979	4 175	280	1 906	1 989	—	—	29 064	24 889	21
81 901	66 936	23 445	6 913	11 967	2 806	1 759	—	239 187	215 742	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 276	977	422	9	289	122	2	—	4 444	4 022	24
15 034	11 806	3 807	1 602	740	568	807	—	45 177	41 370	25
2 280	1 703	1 489	217	1 177	43	52	—	9 531	8 042	26
24 411	21 990	10 933	1 473	5 468	3 644	348	—	95 985	85 052	27
9 883	9 342	3 210	2 077	211	896	26	—	36 910	33 700	28
86 064	77 891	14 402	3 494	525	1 953	3 430	—	190 523	176 121	29
77 265	68 704	11 381	9 343	381	1 254	403	—	191 178	179 797	30
137	137	24	1	—	23	—	—	464	440	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

b) Produtos vegetais

Nº de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	1 146	270 850	15 352	1 112	778	13 461	29 405	15 307
2	<i>Norte</i>	3	657	75	3	1	71	60	56
3	<i>Nordeste</i>	496	62 798	7 158	478	218	6 464	8 905	7 962
4	<i>Leste</i>	83	9 465	850	87	43	720	1 513	839
5	<i>Sul</i>	560	197 599	7 113	539	508	6 066	18 877	6 310
6	<i>Centro-Oeste</i>	4	391	156	7	9	140	50	140
NORTE									
7	Guaporé	(x)	56	8	1	—	7	—	8
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	(x)	601	67	2	1	84	60	48
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	9	1 897	176	11	19	146	120	154
14	Piauí	4	4 471	128	2	2	124	381	99
15	Ceará	38	13 861	296	29	39	228	663	298
16	Rio Grande do Norte	31	3 368	444	25	25	394	351	449
17	Paraíba	341	29 286	4 902	333	32	4 487	4 993	5 350
18	Pernambuco	71	9 134	1 144	71	50	1 023	2 362	1 550
19	Alagoas	4	781	68	5	1	62	35	62
LESTE									
20	Sergipe	6	649	96	—	5	91	150	89
21	Bahia	39	4 023	434	43	19	372	693	520
22	Minas Gerais	31	2 395	145	35	10	100	512	101
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	3	1 668	153	4	9	140	158	112
25	Rio de Janeiro	4	670	22	5	—	17	—	17
26	Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL									
27	São Paulo	70	8 251	529	61	24	444	907	552
28	Paraná	337	177 326	6 055	335	442	5 278	16 698	5 201
29	Santa Catarina	43	3 863	201	35	15	151	525	155
30	Rio Grande do Sul	110	8 159	328	108	27	193	747	402
CENTRO-OESTE]									
31	Mato Grosso	4	391	156	7	9	140	50	140
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS

b) Produtos vegetais

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis ou lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
76 963	66 005	172 823	162 360	2 612	7 286	365	5	480 400	307 772	1
262	257	604	584	1	19	—	—	1 461	857	2
16 280	14 549	38 527	35 678	218	2 573	58	5	95 719	57 187	3
3 183	2 767	36 672	35 554	723	357	38	—	54 797	18 125	4
55 215	46 615	94 051	88 604	989	4 189	269	—	317 700	223 648	5
2 023	1 817	2 769	1 940	681	148	—	—	10 723	7 954	6
104	104	—	—	—	—	—	—	410	410	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
158	153	604	584	1	19	—	—	1 051	447	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
379	272	1 112	1 027	20	65	—	5	3 108	1 991	13
357	327	2 090	1 965	1	124	—	—	3 095	1 005	14
1 761	1 046	7 325	6 961	132	174	58	—	11 313	3 988	15
826	765	2 393	2 200	7	186	—	—	4 318	1 925	16
8 880	8 490	9 568	8 221	—	1 347	—	—	44 579	35 011	17
3 751	3 323	16 020	15 291	57	672	—	—	28 424	12 404	18
326	317	19	13	1	5	—	—	882	863	19
101	73	89	72	4	13	—	—	372	283	20
1 604	1 438	34 522	33 546	719	225	32	—	42 266	7 744	21
381	325	1 074	996	—	72	6	—	4 501	3 427	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 019	853	984	940	—	44	—	—	6 968	5 984	24
78	78	3	—	—	3	—	—	690	687	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
3 828	3 546	5 826	5 390	14	314	108	—	17 586	11 760	27
48 791	40 820	75 991	72 381	98	3 390	122	—	275 931	199 940	28
1 058	959	2 234	1 964	72	175	23	—	6 753	4 519	29
1 538	1 290	10 000	8 869	805	310	16	—	17 430	7 430	30
2 023	1 817	2 769	1 940	681	148	—	—	10 723	7 954	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (e.v)		Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL..	82 154	43 530 804	1 309 614	96 408	118 147	1 095 059	2 630 592	1 142 220	
2	<i>Norte.</i>	1 212	288 440	16 308	1 244	1 365	13 699	32 233	14 253	
3	<i>Nordeste .</i>	10 683	3 638 551	165 726	10 409	15 088	140 229	245 231	157 302	
4	<i>Leste..</i>	25 399	13 304 742	403 482	28 638	37 304	337 540	831 339	348 809	
5	<i>Sul</i>	43 810	26 067 252	717 218	55 026	63 758	598 434	1 511 525	615 925	
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 060	231 819	6 880	1 091	632	5 157	10 264	5 931	
NORTE										
7	Guaporé	21	2 087	150	11	16	123	373	124	
8	Acre	48	4 110	238	33	16	189	108	197	
9	Amazonas	229	81 711	3 975	252	415	3 308	6 860	3 426	
10	Rio Branco.	7	2 387	134	6	5	123	54	120	
11	Pará	882	194 144	11 490	922	893	9 675	24 587	10 095	
12	Amapá	25	4 001	321	20	20	281	251	291	
NORDESTE										
13	Maranhão	835	99 773	8 655	778	579	7 298	12 044	7 679	
14	Piauí	366	40 164	1 862	330	158	1 374	4 125	2 142	
15	Ceará	2 505	424 313	18 548	2 405	1 334	14 809	31 044	26 104	
16	Rio Grande do Norte ..	1 042	145 738	7 255	952	580	5 723	10 129	6 599	
17	Paraíba	1 885	421 233	23 231	1 336	1 085	20 810	29 379	22 374	
18	Pernambuco	3 419	2 003 979	83 578	3 492	9 977	70 109	122 107	72 565	
19	Alagoas	1 131	503 351	22 597	1 116	1 375	20 106	36 403	19 899	
LESTE										
20	Sergipe	1 045	229 860	15 240	942	924	13 374	26 102	13 300	
21	Bahia	3 875	504 701	34 987	3 886	2 049	29 052	40 486	31 608	
22	Minas Gerais.	10 394	3 160 162	106 894	11 144	8 089	87 661	222 456	96 664	
23	Serra dos Aimorés (2) ..	65	3 823	130	60	11	59	411	118	
24	Espirito Santo	1 741	204 824	8 072	1 696	591	5 735	19 642	6 651	
25	Rio de Janeiro	3 372	4 368 764	79 751	3 822	8 387	67 542	285 276	68 613	
26	Distrito Federal	4 897	4 832 618	158 408	7 088	17 253	134 067	236 966	131 855	
SUL										
27	São Paulo	23 074	19 714 634	529 544	30 896	49 564	449 084	1 091 180	455 777	
28	Paraná	3 422	1 596 442	34 189	3 973	2 614	27 602	95 625	27 693	
29	Santa Catarina	4 715	1 263 456	42 243	5 020	2 843	34 380	96 253	36 595	
30	Rio Grande do Sul	12 599	3 492 720	111 242	15 137	8 737	87 368	228 467	95 860	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	437	134 382	3 719	440	368	2 011	5 585	3 065	
32	Goiás	623	97 437	3 161	651	264	2 246	4 679	2 866	

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espirito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

ANO DE 1949										Nº de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
13 488 744	10 935 412	58 897 946	53 423 175	3 027 202	1 799 099	648 470	646 642	107 128 481	47 583 893	1
96 520	78 489	368 757	330 351	17 658	16 710	4 038	503	721 849	352 589	2
892 824	726 103	4 508 556	4 018 983	252 725	195 539	41 309	1 896	8 030 443	3 519 991	3
4 127 061	3 308 135	17 343 600	15 474 320	1 005 618	674 104	189 558	223 388	31 482 851	13 915 863	4
8 330 176	6 788 236	36 239 056	33 187 047	1 733 285	906 253	412 471	420 518	66 208 622	29 549 048	5
42 163	34 449	437 977	412 474	17 916	6 493	1 094	337	684 716	246 402	6
1 495	1 184	2 898	2 464	1	306	117	—	5 696	2 808	7
2 043	1 838	3 941	3 520	2	415	4	—	8 840	4 899	8
27 325	21 734	100 284	89 480	4 378	4 662	1 764	10	190 553	90 259	9
556	485	969	795	—	172	2	—	2 481	1 512	10
63 276	51 815	258 442	232 206	13 272	10 826	2 138	493	509 766	250 831	11
1 825	1 433	2 233	1 886	5	329	13	—	4 513	2 280	12
37 056	31 993	143 040	127 677	4 909	8 560	1 894	3	263 610	120 567	13
7 672	6 368	38 316	33 209	2 349	2 688	70	—	62 989	24 673	14
76 769	63 866	542 619	501 835	21 620	15 865	3 299	820	824 664	281 225	15
24 015	18 594	318 916	302 316	9 437	6 482	681	105	443 573	124 552	16
96 830	85 753	684 498	620 648	33 229	29 836	785	28	1 115 805	431 270	17
543 590	425 652	2 338 188	2 040 374	159 757	108 471	29 586	913	4 478 063	2 138 962	18
106 892	93 877	442 979	392 924	21 424	23 637	4 994	27	841 739	398 733	19
66 586	54 986	233 915	212 685	7 396	13 426	408	188	456 423	222 320	20
188 794	163 308	796 149	723 751	39 657	23 600	9 141	520	1 411 519	614 850	21
767 926	641 395	4 452 683	4 010 624	152 437	252 944	36 678	5 530	7 593 160	3 134 947	22
430	350	12 421	12 023	261	137	—	—	20 065	7 644	23
40 099	34 374	512 759	490 385	8 704	10 218	3 452	161	747 419	234 499	24
840 301	672 640	3 258 612	2 762 454	154 047	273 006	69 105	115 958	6 426 152	3 051 582	25
2 222 925	1 741 082	8 077 061	7 262 398	643 116	100 773	70 774	101 031	14 828 113	6 650 021	26
6 724 411	5 449 683	27 651 785	25 294 503	1 310 142	711 376	335 704	400 957	51 333 294	23 280 552	27
281 572	233 197	1 796 733	1 676 928	67 755	42 599	9 451	2 045	3 165 893	1 367 115	28
326 306	274 215	1 188 035	1 097 565	41 194	29 987	19 289	876	2 329 446	1 140 535	29
997 887	831 141	5 602 502	5 118 051	314 194	122 291	47 967	16 640	9 379 989	3 760 846	30
21 485	17 094	129 220	120 035	5 339	3 483	363	231	235 380	105 929	31
20 678	17 355	308 757	292 439	12 577	3 010	731	106	449 336	140 473	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

a) Transformação de minerais não metálicos

N.º do ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Adminis- tração	Empre- gados	Operários		
1	BRASIL	12 777	3 080 667	128 928	13 790	7 766	107 372	169 234	111 635
2	<i>Norte</i>	150	21 995	1 733	136	80	1 517	1 055	1 530
3	<i>Nordeste</i> ...	1 859	167 652	12 954	1 796	474	10 684	11 725	11 924
4	<i>Leste</i> ..	4 232	1 109 212	41 761	4 358	2 838	34 555	69 341	37 013
5	<i>Sul</i>	6 329	1 766 745	71 437	7 289	4 293	59 845	86 693	60 100
6	<i>Centro-Oeste</i> ..	207	25 063	1 053	201	81	771	420	1 068
NORTE									
7	Guaporé ..	5	535	55	1	3	51	55	51
8	Acre ..	10	1 091	94	3	3	88	—	87
9	Amazonas.	19	2 573	261	16	15	230	114	243
10	Rio Branco.	5	2 295	118	4	5	109	54	105
11	Pará ..	108	14 094	1 020	112	51	857	732	845
12	Amapá ..	3	1 407	185	—	3	182	100	199
NORDESTE									
13	Maranhão.	291	3 108	1 513	285	70	1 158	235	1 488
14	Piauí ..	122	2 508	450	124	31	295	84	618
15	Ceará ..	433	18 825	2 579	410	94	2 075	481	2 503
16	Rio Grande do Norte ..	257	2 825	938	240	21	677	73	809
17	Paraíba ..	122	46 706	1 306	115	60	1 131	3 028	1 175
18	Pernambuco ..	438	86 781	4 962	431	129	4 402	7 546	4 345
19	Alagoas ..	196	6 899	1 206	191	69	946	278	986
LESTE									
20	Sergipe ..	(x)	10 439	1 422	265	61	1 096	122	1 091
21	Bahia ..	1 175	34 137	5 754	1 156	181	4 417	1 240	4 701
22	Minas Gerais.....	1 623	239 105	10 159	1 687	776	7 696	12 775	10 542
23	Serra dos Aimorés (2) ..	(x)	55	8	2	1	5	—	5
24	Espírito Santo ..	221	15 589	1 007	206	52	749	1 123	877
25	Río de Janeiro ..	567	416 703	10 643	606	934	9 103	26 802	8 921
26	Distrito Federal	348	393 184	12 758	436	833	11 489	27 279	10 876
SUL									
27	São Paulo ..	3 505	1 373 051	51 987	4 009	3 411	44 567	67 636	44 666
28	Paraná ..	582	120 801	5 261	667	242	4 352	4 408	4 352
29	Santa Catarina ..	645	44 378	2 998	657	149	2 192	2 387	2 187
30	Rio Grande do Sul ..	1 597	218 515	11 191	1 966	491	8 734	12 262	8 895
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso ..	102	11 515	490	99	35	356	311	406
32	Goias ..	105	13 548	563	102	46	415	109	662

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

a) Transformação de minerais não metálicos

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
1 076 421	919 623	1 404 605	752 110	127 452	477 392	47 651	2 579	4 834 748	3 427 564	1
7 880	7 057	5 700	2 431	5	3 183	81	—	22 317	16 617	2
48 108	43 364	63 466	23 406	9 703	29 192	1 165	—	229 462	165 986	3
337 409	294 620	475 925	268 639	29 080	163 165	15 041	1 109	1 637 755	1 160 721	4
676 710	579 056	855 153	455 607	88 661	279 602	31 283	1 470	2 920 989	2 064 366	5
6 314	5 526	4 361	2 027	3	2 250	81	—	24 225	19 864	6
435	377	208	40	—	168	—	—	1 064	856	7
727	670	183	—	—	179	4	—	2 123	1 940	8
963	842	719	158	—	499	62	—	3 280	2 561	9
465	394	232	86	—	146	—	—	1 379	1 147	10
4 372	3 987	3 889	1 840	5	2 029	15	—	13 074	9 185	11
918	787	469	307	—	162	—	—	1 397	928	12
2 530	2 246	965	48	50	867	—	—	8 218	7 253	13
1 325	1 217	889	205	2	682	—	—	5 124	4 235	14
5 113	4 611	6 557	3 949	630	1 758	220	—	22 227	15 670	15
2 166	2 002	1 954	725	25	1 197	7	—	7 724	5 770	16
8 677	7 092	20 523	6 380	4 575	9 310	258	—	51 020	30 497	17
25 165	23 338	30 382	11 229	4 404	14 089	660	—	121 504	91 122	18
3 132	2 858	2 196	870	17	1 289	20	—	13 645	11 449	19
3 106	2 784	3 150	1 732	37	1 380	1	—	15 102	11 952	20
17 277	15 746	12 852	6 898	653	4 986	315	—	66 388	53 536	21
59 348	49 751	105 103	41 141	12 460	48 901	2 601	103	346 598	241 392	22
23	15	6	—	—	6	—	—	88	82	23
5 150	4 741	7 254	1 201	1 344	4 568	141	—	25 144	17 876	24
88 179	71 706	136 073	47 678	6 808	76 516	5 071	64	478 799	342 662	25
164 326	139 877	211 487	169 989	7 778	26 808	6 912	930	705 636	493 219	26
564 098	478 374	743 649	400 190	82 083	234 851	26 525	1 427	2 487 618	1 742 542	27
33 613	29 924	29 886	13 523	3 001	12 711	631	—	123 921	94 055	28
13 307	11 673	9 428	4 362	391	4 261	414	3	50 968	41 537	29
65 692	59 085	72 210	37 532	3 186	27 779	3 713	40	258 482	186 232	30
2 296	2 021	1 938	1 055	—	855	28	—	10 689	8 751	31
4 018	3 505	2 423	972	3	1 395	53	—	13 536	11 113	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

b) Metalúrgica

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)		Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	2 221	5 450 868	102 826	3 488	9 656	89 682	351 466	90 203	
2	<i>Norte</i>	13	5 714	250	15	14	221	246	208	
3	<i>Nordeste..</i>	89	33 688	2 554	103	190	2 261	4 054	2 237	
4	<i>Leste..</i>	616	2 807 764	38 035	864	3 552	33 619	209 267	33 919	
5	<i>Sul....</i>	1 499	2 603 139	61 961	2 502	5 898	53 561	137 877	53 819	
6	<i>Centro-Oeste...</i>	4	563	26	4	2	20	22	20	
NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Amazonas	4	1 307	50	4	5	41	31	43	
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	Pará	9	4 407	200	11	9	180	215	165	
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE										
13	Maranhão	(x)	19	5	1	—	4	—	4	
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	
15	Ceará.....	23	4 148	193	24	5	164	141	142	
16	Rio Grande do Norte	4	443	42	5	3	34	30	37	
17	Paraíba	6	1 463	94	7	5	82	82	85	
18	Pernambuco	53	27 031	2 199	63	177	1 959	3 777	1 951	
19	Alagoas	(x)	584	21	3	—	18	24	18	
LESTE										
20	Sergipe	11	265	36	11	2	23	6	23	
21	Bahia	16	26 067	594	26	52	516	952	497	
22	Minas Gerais	186	987 832	16 693	263	1 607	14 823	69 922	15 571	
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	Espírito Santo...	8	11 371	211	9	17	185	478	180	
25	Rio de Janeiro	70	1 226 107	8 240	79	695	7 466	107 424	7 229	
26	Distrito Federal	325	556 122	12 261	476	1 179	10 606	30 485	10 419	
SUL										
27	São Paulo	1 118	2 308 497	51 299	1 912	5 244	44 143	120 398	44 063	
28	Paraná	48	27 590	845	84	63	698	1 830	658	
29	Santa Catarina	55	40 853	1 491	80	120	1 291	2 392	1 317	
30	Rio Grande do Sul	278	226 199	8 326	426	471	7 420	13 257	7 781	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	
32	Goiás	4	563	26	4	2	20	22	20	

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

b) Metalúrgica

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
1 481 824	1 197 339	3 631 078	3 088 730	79 789	363 313	99 246	36 915	8 136 982	4 468 989	1
1 887	1 562	6 976	6 568	106	289	15	13	15 765	8 776	2
18 689	16 018	69 136	64 577	390	1 437	2 732	51	131 169	61 982	3
501 944	405 914	1 348 970	1 017 802	27 606	263 728	39 834	4 982	3 180 612	1 826 660	4
959 089	773 664	2 205 658	1 999 500	51 687	97 819	56 652	31 869	4 808 763	2 571 236	5
205	181	338	285	—	40	13	—	673	335	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
392	292	1 062	1 003	24	33	2	—	1 966	904	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1 505	1 270	5 914	5 583	82	256	13	13	13 799	7 872	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
9	9	61	56	—	5	—	—	98	37	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
738	724	2 774	2 576	—	119	79	5	5 856	3 077	15
180	151	573	491	10	57	15	—	1 189	616	16
472	440	450	343	—	105	2	—	1 644	1 194	17
17 226	14 630	65 076	60 926	372	1 149	2 620	46	121 946	56 824	18
64	64	202	185	8	2	7	—	436	234	19
68	66	149	129	8	11	1	3	430	278	20
5 974	5 191	9 566	8 626	305	267	368	—	21 680	12 114	21
203 861	161 529	335 032	171 483	2 245	153 653	7 651	649	987 115	651 434	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 687	1 164	7 211	5 720	70	1 344	77	—	10 890	3 679	24
111 719	98 520	554 843	420 336	8 975	101 272	24 260	670	1 248 400	692 887	25
178 635	139 444	442 169	411 508	16 003	7 181	7 477	3 660	912 097	496 268	26
822 528	657 907	1 974 264	1 796 977	45 435	83 509	48 343	29 050	4 214 488	2 211 174	27
6 827	5 863	15 864	13 990	210	1 497	167	2	34 780	18 914	28
17 819	14 221	25 005	18 740	544	5 017	704	69	70 009	44 935	29
111 915	95 673	190 525	169 793	5 498	7 796	7 438	2 748	489 486	296 213	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
205	181	338	285	—	40	13	—	673	335	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

c) Mecânica

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	762	727 739	26 600	1 291	3 028	22 281	40 500	21 798
2	Norte ...	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Nordeste	(x)	10 008	320	32	25	263	355	247
4	Leste	146	116 732	5 196	203	509	4 484	7 687	4 283
5	Sul	589	600 519	21 078	1 054	2 494	17 530	32 441	17 266
6	Centro-Oeste	(x)	480	6	2	—	4	17	2
NORTE									
7	Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará.....	15	7 044	171	23	12	136	245	139
16	Rio Grande do Norte.....	(x)	20	4	1	—	3	—	3
17	Paraíba.....	(x)	517	28	3	2	23	17	18
18	Pernambuco.....	5	1 772	68	4	10	54	43	40
19	Alagoas.....	(x)	655	49	1	1	47	50	47
LESTE									
20	Sergipe.....	3	346	22	2	1	19	64	19
21	Bahia.....	(x)	589	59	3	—	56	68	59
22	Minas Gerais.....	47	27 324	1 047	71	83	893	1 492	850
23	Serra dos Aimorés (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo.....	(x)	815	33	3	3	27	63	27
25	Rio de Janeiro.....	15	16 337	899	21	21	857	1 028	854
26	Distrito Federal.....	77	71 321	3 136	103	401	2 632	4 972	2 474
SUL									
27	São Paulo.....	444	481 748	16 899	806	2 152	13 941	25 713	13 613
28	Paraná.....	19	20 796	755	31	95	629	1 163	623
29	Santa Catarina.....	29	23 235	868	37	60	771	1 508	760
30	Rio Grande do Sul.....	97	74 740	2 556	180	187	2 189	4 057	2 261
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Goiás.....	(x)	480	6	2	—	4	17	2

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

c) Mecânica

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
415 559	324 548	686 814	654 662	6 527	16 265	9 360	13 370	1 718 547	1 018 363	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
2 134	1 771	3 069	2 438	10	522	99	—	8 708	5 639	3
80 297	59 005	133 868	128 861	567	2 706	1 734	6 532	307 535	167 135	4
333 068	263 712	549 794	523 296	5 950	13 025	7 523	6 838	1 402 053	845 421	5
60	60	83	67	—	12	4	—	251	168	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
977	831	1 767	1 388	10	293	76	—	4 676	2 909	15
40	40	94	93	—	1	—	—	150	56	16
149	142	186	128	—	57	1	—	486	300	17
630	424	585	533	—	50	2	—	2 288	1 703	18
338	334	437	296	—	121	20	—	1 108	671	19
182	158	27	25	—	2	—	—	361	334	20
420	420	339	299	—	12	28	—	1 215	876	21
8 448	6 851	11 782	10 146	111	1 290	235	478	33 171	20 911	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
309	278	367	247	—	102	18	—	952	585	24
16 942	16 412	7 809	6 766	9	722	312	27	30 112	22 276	25
53 896	34 886	113 544	111 378	447	578	1 141	6 027	241 724	122 153	26
280 909	218 873	472 586	461 980	4 987	9 819	5 800	5 819	1 194 912	716 507	27
9 340	7 761	17 385	16 302	489	301	293	264	49 634	31 985	28
10 681	8 928	14 119	12 697	199	899	324	80	35 989	21 790	29
32 138	28 150	45 704	42 317	275	2 006	1 106	675	121 518	75 139	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
60	60	83	67	—	12	4	—	251	168	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

d) Material elétrico e material de comunicações

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)	
				Total	Administração	Empregados			Operários
1	BRASIL	341	581 457	15 774	508	1 327	13 939	27 882	13 038
2	Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Nordeste	(x)	24	4	2	—	2	1	2
4	Leste	(x)	109 771	3 506	105	269	3 132	5 316	2 984
5	Sul	250	471 662	12 264	401	1 058	10 805	22 555	10 052
6	Centro-Oeste	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—
16	Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—
19	Alagoas	(x)	24	4	2	—	2	1	2
LESTE									
20	Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Bahia	(x)	5	1	1	—	—	—	—
22	Minas Gerais	18	5 715	208	26	17	165	292	104
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Rio de Janeiro	(x)	3 111	209	6	5	198	288	195
26	Distrito Federal	64	100 940	3 088	72	247	2 769	4 736	2 625
SUL									
27	São Paulo	234	466 345	11 933	375	1 041	10 517	22 238	9 806
28	Paraná	(x)	846	44	7	3	34	20	20
29	Santa Catarina	(x)	1 735	118	3	—	115	140	99
30	Rio Grande do Sul	12	2 736	169	16	14	139	167	127
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litúgio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

d) Material elétrico e material de comunicações

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
231 473	183 512	714 073	674 759	19 409	7 929	11 976	24 329	1 501 530	763 128	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	22	21	—	1	—	—	50	28	3
50 797	40 523	139 248	127 393	8 147	1 921	1 787	21 846	314 769	153 675	4
180 676	142 989	574 803	547 345	11 262	6 007	10 189	2 483	1 186 711	609 425	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	22	21	—	1	—	—	50	28	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	11	11	—	—	—	—	27	16	21
1 918	1 662	5 721	5 441	44	177	59	21	11 289	5 547	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
4 733	4 476	1 361	1 247	37	9	68	—	8 258	6 897	25
44 146	34 385	132 155	120 694	8 066	1 735	1 680	21 825	295 195	141 215	26
177 989	140 665	570 021	543 020	11 030	5 916	10 055	2 477	1 174 002	601 504	27
299	205	500	475	11	6	8	—	1 348	848	28
748	748	1 276	1 111	62	45	58	—	4 278	3 002	29
1 640	1 371	3 006	2 739	159	40	68	6	7 083	4 071	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

e) Material de transporte (construção e montagem)

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	539	1 083 359	20 182	752	3 771	15 659	43 630	15 121
2	<i>Norte</i>	44	7 054	456	37	28	391	700	384
3	<i>Nordeste</i>	29	4 585	284	28	24	232	235	235
4	<i>Leste</i>	108	530 058	8 100	138	1 719	6 243	21 976	5 696
5	<i>Sul</i>	350	535 411	11 187	534	1 987	8 666	20 513	8 684
6	<i>Centro-Oeste</i>	8	6 251	155	15	13	127	208	122
	NORTE								
7	Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas.....	10	5 016	165	11	14	140	464	145
10	Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará.....	34	2 038	291	26	14	251	236	239
12	Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE								
13	Maranhão.....	9	46	66	9	8	49	—	57
14	Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará.....	7	3 327	92	4	10	78	147	80
16	Rio Grande do Norte...	(x)	286	25	2	—	23	11	23
17	Paraíba.....	(x)	615	25	3	4	18	42	19
18	Pernambuco.....	9	311	76	10	2	64	33	56
19	Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	LESTE								
20	Sergipe.....	4	63	12	1	1	10	—	10
21	Bahia.....	8	445	56	9	2	45	42	42
22	Minas Gerais.....	29	8 901	593	43	24	526	1 136	561
23	Serra dos Aimorés (2) ...	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo.....	3	319	10	3	—	7	21	7
25	Rio de Janeiro.....	30	465 158	5 701	29	1 561	4 111	16 111	3 721
26	Distrito Federal.....	34	55 172	1 728	53	131	1 544	4 666	1 355
	SUL								
27	São Paulo.....	213	503 042	9 596	352	1 904	7 340	18 882	7 321
28	Paraná.....	29	4 286	187	37	11	139	219	136
29	Santa Catarina.....	20	4 904	354	24	14	316	314	328
30	Rio Grande do Sul.....	88	23 179	1 050	121	58	871	1 098	899
	CENTRO-OESTE								
31	Mato Grosso.....	5	5 724	135	12	12	111	100	106
32	Goiás.....	3	527	20	3	1	16	18	16

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
e) Material de transporte (construção e montagem)

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
366 537	262 861	1 311 211	1 285 976	930	13 157	11 148	103 796	2 476 863	1 061 856	1
3 675	3 363	3 849	3 315	—	415	119	8	10 907	7 050	2
1 675	1 418	4 260	4 034	—	155	71	484	10 711	5 967	3
152 053	104 811	200 624	189 206	57	6 369	4 992	102 159	561 841	259 058	4
207 538	151 914	1 100 981	1 088 023	873	6 141	5 944	1 145	1 888 857	786 731	5
1 596	1 355	1 497	1 398	—	77	22	—	4 547	3 050	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
1 672	1 480	1 850	1 653	—	88	109	—	4 691	2 841	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
2 003	1 883	1 999	1 662	—	327	10	8	6 216	4 209	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
329	297	328	328	—	—	—	—	808	480	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
640	488	2 275	2 089	—	132	54	484	5 523	2 764	15
125	125	128	121	—	—	7	—	396	268	16
229	166	1 212	1 196	—	7	9	—	2 577	1 365	17
352	342	317	300	—	16	1	—	1 407	1 090	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
65	54	60	60	—	—	—	—	248	188	20
235	215	419	357	—	42	20	—	920	501	21
5 767	4 892	23 427	22 724	10	575	118	—	45 857	22 430	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
30	30	70	64	—	—	6	—	281	211	24
118 196	75 169	91 557	82 095	26	5 236	4 200	101 775	370 360	177 028	25
27 760	24 451	85 091	83 906	21	516	648	384	144 175	58 700	26
187 936	134 002	1 082 975	1 071 227	838	5 431	5 479	916	1 835 621	751 730	27
2 017	1 670	2 802	2 574	—	161	67	5	8 167	5 360	28
4 061	3 853	3 264	3 065	5	134	60	—	9 537	6 273	29
13 524	12 389	11 940	11 157	30	415	338	224	35 532	23 368	30
1 485	1 258	1 100	1 015	—	69	16	—	3 537	2 437	31
111	97	397	383	—	8	6	—	1 010	613	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

f) Madeira

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	7 562	1 953 254	68 486	8 795	4 426	55 265	193 939	56 044
2	Norte	96	41 247	2 405	102	237	2 066	5 914	1 937
3	Nordeste	262	41 780	2 111	291	142	1 678	3 754	1 649
4	Leste	1 157	345 123	12 938	1 331	718	10 889	34 111	10 829
5	Sul	5 949	1 507 735	50 440	6 970	3 271	40 199	148 612	41 185
6	Centro-Oeste	98	17 369	592	101	58	433	1 548	444
NORTE									
7	Guaporé	3	566	40	1	3	36	170	36
8	Acre	(x)	532	18	—	2	16	—	16
9	Amazonas	14	11 959	770	18	97	655	1 859	593
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	76	26 808	1 537	82	130	1 325	3 767	1 260
12	Amapá	(x)	1 382	40	1	5	34	118	32
NORDESTE									
13	Maranhão	20	6 059	119	24	12	83	403	81
14	Piauí	7	406	30	6	1	23	80	23
15	Ceará	46	8 515	450	59	44	353	795	355
16	Rio Grande do Norte	23	1 575	99	21	8	70	111	75
17	Paraíba	24	4 519	175	24	9	142	353	137
18	Pernambuco	115	16 907	997	112	58	827	1 627	801
19	Alagoas	27	3 399	235	45	10	180	385	177
LESTE									
20	Sergipe	23	2 173	133	21	13	99	194	97
21	Bahia	96	18 034	925	117	67	741	1 944	745
22	Minas Gerais	468	148 684	4 900	491	309	4 190	14 802	4 243
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	79	52 173	1 507	99	84	1 324	4 778	1 312
25	Rio de Janeiro	232	45 613	2 270	250	87	1 933	4 690	1 950
26	Distrito Federal	259	78 446	3 113	353	158	2 602	7 703	2 482
SUL									
27	São Paulo	1 376	448 388	15 083	1 808	1 139	12 136	39 270	12 142
28	Paraná	561	290 425	10 159	688	673	8 798	25 638	8 801
29	Santa Catarina	1 547	323 288	11 405	1 608	714	9 083	38 381	9 334
30	Rio Grande do Sul	2 465	445 634	13 793	2 866	745	10 182	45 323	10 908
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	32	9 445	312	30	34	248	972	241
32	Goiás	66	7 924	280	71	24	185	576	203

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados da Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

f) Madeira

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	MATERIAL de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
564 843	494 197	1 622 233	1 555 891	10 108	36 142	20 092	3 330	3 634 218	2 008 655	1
15 804	13 060	41 444	39 264	301	1 584	295	168	86 868	45 256	2
11 096	9 571	33 425	31 790	55	578	1 002	11	67 936	34 500	3
114 330	102 917	324 845	313 419	1 299	4 310	5 817	1 476	643 076	316 755	4
420 123	365 787	1 215 597	1 165 118	8 448	29 146	12 885	1 569	2 816 362	1 599 186	5
3 490	2 862	6 922	6 300	5	524	93	106	19 976	12 948	6
524	432	262	174	—	88	—	—	576	314	7
239	198	100	100	—	—	—	—	580	480	8
6 219	4 826	21 559	21 016	45	263	235	2	36 364	14 803	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
8 553	7 402	19 305	17 848	256	1 141	60	166	48 755	29 284	11
269	202	218	126	—	92	—	—	593	375	12
672	542	3 464	3 332	7	45	80	—	5 965	2 501	13
94	94	195	178	—	17	—	—	393	198	14
2 161	1 790	7 837	7 500	3	105	229	11	16 176	8 328	15
491	432	1 253	1 209	—	12	32	—	2 433	1 180	16
749	703	5 205	5 059	44	79	23	—	7 683	2 478	17
6 025	5 219	13 412	12 600	1	205	516	—	30 829	17 417	18
904	791	2 059	1 912	—	25	122	—	4 457	2 398	19
770	592	2 014	1 952	—	8	54	—	3 757	1 743	20
4 800	4 181	11 122	10 665	19	97	341	4	23 067	11 941	21
81 821	27 773	94 099	89 954	475	2 235	1 435	24	197 684	103 561	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
9 571	8 486	27 490	25 490	189	1 006	805	26	64 981	37 465	24
27 847	26 282	39 906	38 071	150	438	1 247	94	96 825	56 825	25
89 521	35 603	150 214	147 287	466	526	1 935	1 328	256 762	105 220	26
158 093	136 549	512 516	497 911	2 077	6 015	6 513	363	1 054 466	541 587	27
79 890	68 203	261 679	250 720	2 824	5 715	2 420	989	614 274	351 606	28
80 162	70 067	172 107	161 409	2 732	6 077	1 889	206	485 121	312 808	29
101 978	90 968	269 295	255 078	815	11 339	2 063	11	662 501	393 195	30
2 164	1 705	4 263	3 843	—	382	38	—	13 194	8 931	31
1 326	1 157	2 659	2 457	5	142	55	106	6 782	4 017	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicilio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

g) Mobiliário

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (e.v)		Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	2 882	538 269	38 802	4 130	2 134	32 538	41 051	31 672	
2	<i>Noite</i>	25	5 576	408	33	28	349	424	339	
3	<i>Nordeste</i>	181	8 769	1 218	181	51	986	637	1 006	
4	<i>Leste</i>	907	156 635	13 208	1 156	640	11 412	12 250	11 001	
5	<i>Sul</i>	1 729	361 296	23 726	2 715	1 403	19 608	27 330	19 149	
6	<i>Centro-Oeste</i>	40	5 993	242	45	14	183	410	177	
	NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Amazonas	(x)	1 753	67	3	3	61	89	57	
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	Pará	19	3 808	333	26	23	284	332	278	
12	Amapá	(x)	15	8	4	—	4	3	4	
	NORDESTE									
13	Maranhão	(x)	197	17	1	—	16	19	16	
14	Piauí	(x)	200	9	2	—	7	20	7	
15	Ceará	28	1 064	135	27	6	102	57	101	
16	Rio Grande do Norte	22	476	94	21	3	70	45	71	
17	Paraíba	29	757	111	29	2	80	58	80	
18	Pernambuco	82	4 345	681	89	37	555	316	546	
19	Alagoas	16	1 730	171	12	3	156	122	185	
	LESTE									
20	Sergipe	18	421	147	14	1	132	34	127	
21	Bahia	49	10 334	489	46	26	417	518	412	
22	Minas Gerais	315	28 612	2 438	395	119	1 924	2 671	1 894	
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	Espírito Santo	45	3 714	262	47	6	209	262	212	
25	Rio de Janeiro	70	9 811	756	101	25	630	578	595	
26	Distrito Federal	410	103 743	9 116	553	463	8 100	8 187	7 761	
	SUL									
27	São Paulo	1 084	252 224	16 381	1 886	1 041	13 454	19 073	13 117	
28	Paraná	173	39 035	2 172	204	110	1 858	2 632	1 727	
29	Santa Catarina	116	23 467	1 490	141	73	1 276	2 089	1 267	
30	Rio Grande do Sul	356	46 570	3 683	484	179	3 020	3 536	3 038	
	CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	15	3 176	96	15	4	77	164	79	
32	Goiás	25	2 817	146	30	10	106	246	98	

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
g) Mobiliário

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
433 377	388 109	743 631	721 767	8 448	2 814	10 602	7 202	1 780 504	1 029 671	1
2 605	2 269	3 120	2 943	—	101	76	27	7 559	4 412	2
6 841	6 022	11 197	10 670	200	129	198	—	28 013	16 816	3
158 843	144 298	288 230	282 623	1 277	569	3 761	3 570	639 894	348 094	4
263 504	234 137	438 316	422 921	6 968	1 967	6 460	3 605	1 097 939	656 018	5
1 584	1 383	2 768	2 610	3	48	107	—	7 099	4 331	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
551	453	324	282	—	0	42	—	1 288	964	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
2 045	1 807	2 773	2 641	—	99	33	27	6 234	3 434	11
9	9	23	20	—	2	1	—	37	14	12
81	81	310	306	—	—	4	—	473	163	13
25	25	24	20	—	4	—	—	71	47	14
541	507	1 368	1 308	2	37	21	—	3 096	1 728	15
364	353	616	603	—	5	8	—	1 755	1 139	16
382	343	695	674	12	2	7	—	2 084	1 389	17
4 295	3 595	5 359	5 103	94	20	142	—	13 843	8 484	18
1 153	1 118	2 825	2 656	92	61	16	—	6 691	3 866	19
1 125	1 125	887	870	—	—	17	—	2 967	2 080	20
2 664	2 296	3 279	3 085	22	4	168	—	9 592	6 313	21
14 663	13 193	29 225	28 303	227	132	563	97	67 587	38 265	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 078	927	2 077	1 979	5	2	91	—	5 953	3 876	24
6 147	5 547	12 417	12 137	50	10	220	—	28 080	15 663	25
133 166	121 210	240 345	236 249	973	421	2 702	3 473	525 715	281 897	26
198 375	175 661	329 358	319 861	4 168	1 123	4 206	2 957	839 826	507 511	27
19 133	17 029	29 106	27 569	733	198	606	62	73 096	43 928	28
10 620	9 378	18 038	15 901	1 500	114	523	21	40 695	22 536	29
35 376	32 049	61 814	59 590	567	532	1 125	565	144 422	82 043	30
776	720	1 276	1 223	—	19	34	—	3 321	2 045	31
808	663	1 492	1 387	3	29	73	—	3 778	2 286	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

h) Papel e papelão

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL...	441	1 689 282	24 959	654	2 044	22 261	159 898	22 305
2	Norte...	4	167	14	3	2	9	—	9
3	Nordeste...	17	19 739	594	22	17	555	3 436	671
4	Leste...	139	302 190	6 939	216	827	5 896	32 014	6 034
5	Sul...	281	1 387 186	17 412	413	1 198	15 801	124 448	15 591
6	Centro-Oeste...	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORTE								
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	4	167	14	3	2	9	—	9
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE								
13	Maranhão	(x)	255	13	2	—	11	80	11
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará	4	194	22	3	1	18	3	17
16	Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Paraíba	(x)	321	33	2	1	30	—	30
18	Pernambuco	9	18 558	521	14	14	493	3 348	610
19	Alagoas	(x)	411	5	1	1	3	5	2
	LESTE								
20	Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Bahia	(x)	5 209	122	9	11	102	220	102
22	Minas Gerais	26	29 796	1 060	41	55	964	3 341	946
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	(x)	371	16	—	—	16	27	13
25	Rio de Janeiro	20	135 946	2 441	36	544	1 861	17 716	2 173
26	Distrito Federal	87	130 868	3 300	130	217	2 953	10 710	2 800
	SUL								
27	São Paulo	190	766 046	13 148	307	891	11 950	80 328	11 703
28	Paraná	18	436 649	1 375	8	51	1 316	24 466	1 297
29	Santa Catarina	28	60 684	1 050	43	94	913	10 016	985
30	Rio Grande do Sul	45	103 807	1 830	55	162	1 622	9 638	1 606
	CENTRO-OESTE								
31	Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

h) Papel e papelão

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
274 229	224 168	1 058 251	935 172	26 055	60 714	36 310	1 570	2 132 270	1 072 449	1
45	45	597	597	—	—	—	—	803	206	2
3 979	3 650	20 019	14 868	787	2 346	2 018	1	37 639	17 619	3
70 503	54 219	266 128	239 649	6 211	11 484	8 784	526	515 164	248 510	4
199 702	166 254	771 507	680 058	19 057	46 884	25 508	1 043	1 578 664	806 114	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
45	45	597	597	—	—	—	—	803	206	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
53	53	85	35	5	45	—	—	242	157	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
54	49	263	261	—	—	2	1	462	198	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
54	50	361	361	—	—	—	—	532	171	17
3 786	3 474	19 097	14 006	776	2 301	2 014	—	35 646	16 549	18
32	24	213	205	6	—	2	—	757	544	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
673	478	4 712	4 411	65	125	111	—	7 112	2 400	21
7 324	6 425	28 271	24 643	877	1 436	1 315	—	61 026	32 755	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
85	85	768	751	10	1	6	—	1 067	299	24
29 742	19 158	123 125	106 572	3 999	7 226	5 328	—	233 937	110 812	25
32 679	28 073	109 252	103 272	1 260	2 696	2 024	526	212 022	102 244	26
150 101	125 211	662 393	592 712	16 363	30 795	22 523	1 036	1 200 834	597 405	27
23 947	20 649	46 866	34 628	1 165	11 063	10	—	173 924	127 058	28
9 285	7 654	22 395	18 932	856	1 685	922	7	51 130	28 728	29
16 369	12 740	39 853	33 786	673	3 341	2 053	—	92 776	52 923	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

i) Borracha

Nº de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						Fôrça motriz (c v)	ANO DE 1949	Operários ocupados (média mensal) (1)
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado						
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	119	429 423	10 861	188	1 812	8 851	44 660	9 137	
2	Norte . .	18	37 195	1 337	10	98	1 229	6 761	1 134	
3	Nordeste	(x)	1 083	16	1	3	12	100	12	
4	Leste	(x)	53 540	1 133	43	190	900	4 215	879	
5	Sul . .	68	336 376	8 191	127	1 514	6 550	33 574	6 938	
6	Centro-Oeste	6	1 229	184	7	7	170	10	174	
NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Amazonas	7	17 912	726	4	48	674	2 092	608	
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	Pará	11	19 283	611	6	50	555	4 09	526	
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE										
13	Maranhão	(x)	3	3	1	—	2	—	2	
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	
15	Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	
16	Rio Grande do Norte	(x)	1 080	13	—	3	10	100	10	
17	Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	
19	Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	
LESTE										
20	Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	Bahia	(x)	191	6	—	1	5	—	5	
22	Minas Gerais	(x)	322	5	1	—	4	25	4	
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	
24	Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	
25	Rio de Janeiro	(x)	2 501	52	2	12	38	64	38	
26	Distrito Federal	22	50 526	1 070	40	177	853	4 126	832	
SUL										
27	São Paulo	57	305 892	7 513	99	1 400	6 014	31 768	6 414	
28	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	
29	Santa Catarina	(x)	143	3	1	—	2	23	2	
30	Rio Grande do Sul	(x)	30 341	675	27	114	534	1 783	522	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	6	1 229	184	7	7	170	10	174	
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

i) Borracha

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
175 201	124 395	819 983	775 522	15 597	16 789	12 085	303	1 722 111	901 815	1
8 871	7 035	12 131	4 907	3 334	2 789	1 101	--	47 916	35 785	2
78	72	679	658	7	14	--	--	993	314	3
16 219	12 071	95 833	92 424	811	1 456	1 142	5	170 746	74 908	4
149 415	104 665	711 329	677 533	11 445	12 509	9 842	288	1 500 684	789 057	5
618	552	21	--	--	21	--	--	1 772	1 751	6
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	7
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	8
4 494	3 626	5 281	1 281	1 684	1 665	651	--	20 256	14 975	9
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	10
4 377	3 409	6 850	3 626	1 650	1 124	450	--	27 660	20 810	11
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	12
9	9	10	10	--	--	--	--	25	15	13
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	14
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	15
69	63	669	648	7	14	--	--	968	299	16
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	17
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	18
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	19
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	20
106	70	13	--	6	7	--	--	1 600	1 587	21
14	14	222	214	--	7	1	--	356	134	22
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	23
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	24
491	384	1 911	1 563	159	180	9	--	4 104	2 193	25
15 608	11 603	93 687	90 647	646	1 262	1 132	5	164 686	70 994	26
142 681	99 488	695 415	663 039	10 985	12 039	9 352	298	1 453 660	757 947	27
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	28
7	7	113	105	3	3	2	--	186	73	29
6 727	5 170	15 801	14 389	457	467	488	--	46 838	31 037	30
618	552	21	--	--	21	--	--	1 772	1 751	31
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

j) Couros e peles e produtos similares

N.º de ordem	REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (e.v)		Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários			
1	BRASIL	2 104	514 894	21 196	2 470	1 271	17 455	40 005	17 327	
2	Norte	45	14 494	1 003	52	80	871	2 730	638	
3	Nordeste	278	46 469	2 924	298	254	2 372	3 904	2 304	
4	Leste	667	135 741	6 067	709	290	5 068	11 925	5 017	
5	Sul	1 074	315 350	11 032	1 380	645	9 007	21 238	9 037	
6	Centro-Oeste	40	2 840	170	31	2	137	208	131	
NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acro	(x)	11	2	2	—	—	—	—	
9	Amazonas	(x)	2 619	296	11	18	267	405	219	
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	
11	Pará	33	11 864	705	39	62	604	2 325	619	
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	
NORDESTE										
13	Maranhão	46	1 384	114	48	3	63	94	66	
14	Piauí	5	1 711	67	7	3	57	146	57	
15	Ceará	54	10 188	421	54	26	341	799	327	
16	Rio Grande do Norte	38	2 122	318	35	24	259	337	267	
17	Paraíba	26	13 729	453	29	46	378	671	358	
18	Pernambuco	96	16 775	1 513	115	150	1 248	1 793	1 202	
19	Alagoas	13	560	38	10	2	26	64	27	
LESTE										
20	Sergipe	61	898	165	57	5	103	32	101	
21	Bahia	147	20 001	1 115	145	83	887	1 871	828	
22	Minas Gerais	317	34 158	2 088	352	115	1 621	3 526	1 619	
23	Serra dos Aimorés (2)	5	167	23	4	1	18	—	18	
24	Espírito Santo	41	2 257	126	40	10	76	88	75	
25	Rio de Janeiro	34	3 911	236	33	16	187	202	173	
26	Distrito Federal	62	74 349	2 314	78	60	2 176	6 206	2 203	
SUL										
27	São Paulo	459	162 489	5 353	588	316	4 449	11 211	4 511	
28	Paraná	99	28 205	900	104	43	753	1 288	724	
29	Santa Catarina	64	12 069	401	80	32	289	1 023	272	
30	Rio Grande do Sul	452	112 587	4 378	608	254	3 516	7 716	3 530	
CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	3	473	22	3	1	18	65	16	
32	Goiás	37	2 367	148	28	1	119	143	115	

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

j) Couros e peles e produtos similares

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
178 301	154 627	1 001 155	978 969	5 934	11 632	6 620	1 988	1 630 299	627 156	1
6 969	5 538	48 081	44 601	275	1 009	196	—	67 268	21 187	2
17 197	14 591	103 827	100 663	852	1 761	651	21	158 976	55 128	3
59 429	52 091	263 663	257 375	1 815	2 918	1 556	110	446 370	182 597	4
93 755	81 483	583 171	559 980	2 990	5 911	4 290	1 857	950 143	365 115	5
951	926	4 413	4 350	2	33	28	—	7 542	3 129	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	7	7	—	—	—	—	23	16	8
2 235	1 913	10 732	10 160	104	293	175	—	14 734	4 002	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
4 734	3 623	35 342	34 434	171	716	21	—	52 511	17 169	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
446	434	3 466	3 394	10	20	42	—	5 629	2 163	13
348	264	1 677	1 607	30	40	—	—	3 352	1 675	14
2 019	1 766	10 562	9 989	67	383	123	—	15 551	4 989	15
1 523	1 238	5 094	4 796	86	81	131	—	14 736	9 642	16
2 664	2 314	16 593	16 059	214	296	24	7	23 967	7 367	17
10 072	8 456	65 456	63 851	445	933	227	14	94 077	28 607	18
125	119	979	967	—	8	4	—	1 664	685	19
276	262	2 263	2 252	5	6	0	5	3 862	1 594	20
5 541	4 252	32 217	31 124	323	634	136	2	61 855	29 636	21
13 227	11 345	69 608	68 351	227	409	621	55	124 359	54 096	22
49	49	181	181	—	—	—	—	374	193	23
581	444	1 516	1 473	—	24	19	—	3 625	2 109	24
1 633	1 326	10 853	10 640	10	135	68	10	15 922	5 059	25
38 122	34 413	147 025	143 354	1 250	1 710	711	38	236 373	89 310	26
51 407	44 720	323 297	316 596	1 674	2 486	2 541	789	521 595	197 509	27
7 167	6 524	38 512	37 442	247	587	236	15	58 828	20 301	28
3 395	2 677	19 332	18 916	65	185	166	—	34 008	14 676	29
31 786	27 562	202 030	197 026	1 004	2 653	1 347	1 053	335 712	132 629	30
144	126	806	778	—	14	14	—	1 285	479	31
807	800	3 607	3 572	2	19	14	—	6 257	2 650	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

1) Química e farmacêutica

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950							ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	2 658	4 107 639	73 472	3 493	10 919	59 060	181 163	60 992
2	<i>Norte</i>	99	30 261	1 186	129	137	920	3 252	1 040
3	<i>Nordeste</i>	321	311 627	7 294	369	1 016	5 909	17 517	6 167
4	<i>Leste</i>	1 025	923 611	21 020	1 391	3 748	15 881	32 476	16 446
5	<i>Sul</i>	1 197	2 804 984	43 666	1 583	5 940	36 143	126 602	37 101
6	<i>Centro-Oeste</i>	16	37 156	306	21	78	207	1 316	238
NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	25	11 323	432	24	66	342	884	345
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	74	18 938	754	105	71	578	2 368	695
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	37	13 146	298	30	50	218	370	251
14	Piauí	15	5 931	191	10	12	169	1 027	157
15	Ceará	62	82 458	1 799	67	215	1 517	5 340	1 649
16	Rio Grande do Norte	37	25 808	565	35	60	470	2 396	437
17	Paraíba	34	44 071	1 162	48	127	987	3 090	1 000
18	Pernambuco	114	118 958	2 456	145	514	1 797	3 779	1 904
19	Alagoas	22	21 255	823	34	38	751	1 015	769
LESTE									
20	Sergipe	42	6 333	459	38	22	399	773	411
21	Bahia	147	33 778	951	164	91	696	1 726	779
22	Minas Gerais	216	67 023	2 101	287	240	1 574	3 572	1 593
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espirito Santo	12	1 263	63	14	6	43	5	45
25	Rio de Janeiro	93	369 977	3 450	110	436	2 904	13 123	3 051
26	Distrito Federal	515	445 237	13 996	778	2 953	10 265	13 277	10 567
SUL									
27	São Paulo	767	2 437 284	37 777	1 085	5 114	31 578	109 144	32 381
28	Paraná	57	54 384	1 094	81	121	892	1 878	957
29	Santa Catarina	77	162 124	1 655	85	167	1 403	6 819	1 401
30	Rio Grande do Sul	296	151 192	3 140	332	538	2 270	8 761	2 362
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	12	36 605	284	14	76	194	1 296	227
32	Goiás	4	551	22	7	2	13	20	11

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

1) Química e farmacêutica

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
908 376	637 824	4 728 666	3 753 867	770 759	143 018	59 022	18 988	9 196 298	4 450 644	1
6 353	4 446	38 602	34 412	2 741	1 387	62	—	85 646	47 044	2
44 392	31 028	456 752	404 299	38 776	10 505	3 172	12	668 526	211 762	3
263 283	185 239	1 561 537	1 142 668	364 393	39 166	15 310	1 827	2 877 058	1 313 894	4
590 897	435 198	2 655 307	2 161 129	362 115	91 593	40 470	17 149	5 528 464	2 856 008	5
3 451	1 913	14 468	11 359	2 734	367	8	—	36 604	22 136	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
2 013	1 293	7 402	6 432	470	461	39	—	19 572	12 170	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
4 340	3 153	31 200	27 980	2 271	926	23	—	66 074	34 874	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 977	1 281	33 034	30 507	1 454	480	593	—	46 843	13 809	13 / 9
1 105	992	7 608	6 241	825	542	—	—	12 146	4 538	14
10 798	7 460	115 283	102 576	8 422	3 702	583	—	171 289	56 006	15
2 166	1 573	30 359	27 426	1 769	1 138	26	—	41 816	11 459	16
6 479	5 309	79 409	67 666	10 010	1 620	113	—	111 803	32 394	17
18 408	11 210	160 225	142 353	13 785	2 455	1 632	—	236 010	75 785	18
3 459	3 203	30 834	27 530	2 511	568	225	8	48 619	17 777	19
2 032	1 799	17 172	15 516	1 023	610	23	—	25 074	7 902	20
5 822	4 077	49 711	43 290	4 453	1 401	567	3	73 562	23 848	21
12 518	8 674	71 169	56 133	10 706	3 197	1 133	3	128 941	57 769	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
363	270	7 065	6 673	333	49	10	—	9 057	1 992	24
42 575	31 408	309 679	255 294	20 513	25 127	8 745	56	468 380	158 645	25
199 973	119 011	1 106 741	765 762	327 365	8 782	4 832	1 765	2 172 044	1 063 538	26
531 470	392 346	2 167 838	1 732 963	322 055	83 949	28 871	17 149	4 751 486	2 566 499	27
11 208	8 732	65 224	56 926	6 797	1 039	462	—	128 141	62 917	28
17 252	12 942	127 489	115 250	3 427	650	8 162	—	199 499	72 010	29
30 967	21 178	294 756	255 990	29 836	5 955	2 975	—	449 338	154 582	30
3 399	1 875	13 910	10 886	2 655	362	7	—	35 748	21 838	31
52	38	558	473	79	5	1	—	856	298	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

m) Têxtil

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						Fôrça motriz (c.v)	ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Operários ocupados (média mensal) (1)		
				Total	Administração	Empregados			
1	BRASIL	2 941	8 904 221	338 035	4 040	25 494	308 501	519 077	313 845
2	Norte	8	12 121	858	8	23	827	2 780	857
3	Nordeste	805	1 016 137	66 154	761	7 526	57 867	84 364	58 607
4	Leste	427	2 257 162	96 237	584	6 163	89 490	155 615	90 990
5	Sul	1 698	5 614 647	174 771	2 683	11 780	160 308	276 142	163 370
6	Centro-Oeste	3	4 154	15	4	2	9	176	21
NORTE									
7	Guaporé.	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre.	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	8	12 121	858	8	23	827	2 780	857
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão.	71	43 529	4 487	59	247	4 181	7 000	4 056
14	Piauí.	18	5 316	286	12	19	255	412	348
15	Ceará	190	157 906	5 326	200	315	4 811	13 852	4 862
16	Rio Grande do Norte	132	45 591	1 157	107	169	881	4 041	1 023
17	Paraíba	193	158 167	10 458	174	471	9 813	12 645	10 076
18	Pernambuco	95	448 173	33 442	104	5 926	27 412	33 308	27 862
19	Alagoas	106	157 455	10 998	105	379	10 514	13 106	10 380
LESTE									
20	Sergipe	61	94 755	8 189	47	437	7 705	13 459	7 993
21	Bahia	45	73 035	6 385	46	257	6 082	12 478	6 154
22	Minas Gerais.	138	526 451	29 793	215	1 390	28 188	38 443	28 435
23	Serra dos Aimorés (2).	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espirito Santo.	4	3 729	707	1	25	681	912	754
25	Rio de Janeiro	81	723 289	22 000	132	2 059	19 809	37 219	20 164
26	Distrito Federal	98	835 903	29 163	143	1 995	27 025	53 104	27 490
SUL									
27	São Paulo	1 543	5 011 515	155 236	2 435	10 727	142 074	248 828	145 696
28	Paraná.	18	49 282	1 379	22	70	1 287	1 802	1 273
29	Santa Catarina	77	241 026	9 953	147	572	9 234	10 264	9 097
30	Rio Grande do Sul	60	312 824	8 203	79	411	7 713	15 248	7 304
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso.	(x)	794	13	2	2	9	23	6
32	Goiás	(x)	3 360	2	2	—	—	153	15

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espirito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

m) Têxtil

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
3 319 524	2 857 726	10 355 815	9 801 713	181 328	232 086	140 688	311 499	20 025 855	9 358 541	1
4 228	3 513	12 681	11 586	33	156	906	—	30 902	18 221	2
401 573	329 223	1 706 938	1 590 860	27 845	73 378	14 855	154	3 030 506	1 323 414	3
876 648	763 932	1 940 995	1 820 925	30 352	54 860	34 858	19 923	4 299 454	2 338 536	4
2 036 981	1 760 982	6 691 549	6 374 919	122 963	103 602	90 065	291 193	12 658 780	5 676 038	5
94	76	3 652	3 423	135	90	4	229	6 213	2 332	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
4 228	3 513	12 681	11 586	33	156	906	—	30 902	18 221	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
23 373	20 887	55 047	48 100	790	5 611	546	—	117 142	62 095	13
1 468	1 184	3 990	3 472	166	352	—	—	6 497	2 507	14
23 725	19 796	264 580	253 246	6 011	4 567	756	72	351 948	87 296	15
4 427	2 344	218 340	212 603	4 160	1 503	74	82	263 355	44 933	16
51 869	46 660	372 680	356 382	5 643	10 647	8	—	584 386	211 706	17
235 518	180 970	618 761	557 847	8 680	40 822	11 412	—	1 353 721	734 960	18
61 193	57 382	173 540	159 210	2 395	9 876	2 059	—	353 457	179 917	19
42 842	35 132	111 480	103 590	760	7 054	76	37	225 069	113 552	20
49 810	45 466	89 619	82 793	503	4 531	1 792	—	190 790	101 171	21
206 134	186 828	579 271	546 526	9 545	12 913	10 287	923	1 212 409	632 215	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
4 368	3 934	9 886	9 119	108	142	517	—	26 475	16 589	24
217 306	180 487	420 729	391 516	6 327	12 889	9 997	10 412	1 018 184	587 043	25
356 188	312 085	730 010	687 381	13 109	17 331	12 189	8 551	1 626 527	887 966	26
1 850 045	1 597 988	6 280 354	5 990 121	116 917	91 146	82 170	290 134	11 745 000	5 174 512	27
10 412	8 342	61 458	59 892	905	323	338	—	94 866	33 408	28
92 307	77 865	160 393	150 514	3 627	3 602	2 650	178	405 831	245 260	29
84 217	76 787	189 344	174 392	1 514	8 531	4 907	881	413 083	222 858	30
43	25	735	691	—	40	4	229	2 185	1 221	31
51	51	2 917	2 732	135	50	—	—	4 028	1 111	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

n) Vestuário, calçado e artefatos de tecidos

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	5 076	767 203	76 464	6 389	4 350	65 725	28 054	64 140
2	<i>Norte</i>	75	4 802	919	78	58	783	240	766
3	<i>Nordeste</i>	771	18 329	5 358	760	186	4 412	364	4 222
4	<i>Leste</i>	1 780	237 990	28 172	2 172	1 571	24 429	7 148	23 704
5	<i>Sul</i>	2 398	503 816	41 643	3 335	2 520	36 788	20 262	35 144
6	<i>Centro-Oeste</i>	52	2 266	372	44	15	313	40	304
NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	(x)	931	112	17	—	95	7	85
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	60	3 722	795	61	57	677	233	673
12	Amapá	(x)	149	12	—	1	11	—	8
NORDESTE									
13	Maranhão	34	921	211	30	6	175	7	173
14	Piauí	13	359	87	10	2	75	20	73
15	Ceará	166	3 626	1 083	151	51	881	49	846
16	Rio Grande do Norte	62	882	332	59	11	262	—	258
17	Paraíba	111	1 454	564	112	14	438	5	421
18	Pernambuco	308	10 305	2 811	325	92	2 394	278	2 266
19	Alagoas	77	782	270	73	10	187	5	185
LESTE									
20	Sergipe...	91	995	492	93	14	385	—	351
21	Bahia	195	6 179	1 412	177	65	1 170	131	1 171
22	Minas Gerais	477	37 315	5 807	567	279	4 961	1 651	4 921
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	52	1 461	209	51	7	142	117	142
25	Rio de Janeiro	155	10 835	1 277	165	52	1 060	316	1 040
26	Distrito Federal	810	181 205	18 984	1 119	1 154	16 711	4 933	16 079
SUL									
27	São Paulo	1 588	382 015	28 218	2 105	1 799	24 314	14 438	23 659
28	Paraná	113	7 533	713	125	38	550	91	561
29	Santa Catarina.	77	9 915	748	89	42	617	365	635
30	Rio Grande do Sul	620	104 353	11 964	1 016	641	10 307	5 368	10 289
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	10	249	57	9	6	42	—	42
32	Goiás	42	2 017	315	35	9	271	40	262

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litúgio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

n) Vestuário, calçado e artefatos de tecidos

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
734 521	640 647	2 572 440	2 491 053	64 691	5 538	11 158	42 445	4 649 328	2 034 443	1
4 788	4 206	11 566	11 225	224	77	40	62	23 598	11 970	2
21 918	20 619	62 804	61 226	1 252	66	260	600	121 578	58 174	3
264 237	227 968	943 293	917 193	21 241	976	3 883	18 364	1 627 876	666 219	4
441 389	385 790	1 548 978	1 495 745	41 858	4 416	6 959	23 419	2 863 078	1 290 661	5
2 190	2 064	5 799	5 664	116	3	16	—	13 198	7 399	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
720	720	1 058	1 052	—	0	6	—	3 204	2 146	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
3 978	3 417	10 421	10 086	224	77	34	62	20 211	9 728	11
90	69	87	87	—	—	—	—	183	96	12
716	705	1 556	1 544	3	1	8	—	3 195	1 639	13
276	269	581	579	2	0	—	—	1 103	522	14
3 450	3 295	10 817	10 587	159	4	67	27	21 003	10 159	15
1 192	1 143	2 414	2 380	29	1	4	6	5 352	2 932	16
1 985	1 925	4 412	4 355	48	1	8	14	9 262	4 836	17
13 623	12 666	40 178	38 906	987	59	166	551	76 585	35 856	18
676	616	2 846	2 815	24	—	7	2	5 078	2 230	19
1 530	1 496	3 388	3 360	26	—	2	121	7 268	3 789	20
6 456	6 068	16 571	15 363	1 121	16	71	235	33 459	16 653	21
33 489	29 906	124 609	119 738	3 906	212	663	762	230 080	104 709	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
734	667	2 076	1 970	56	5	45	1	4 850	2 773	24
7 604	6 593	37 069	36 248	506	35	190	1 637	61 885	23 179	25
214 424	183 238	759 530	740 514	15 446	708	2 912	15 608	1 290 304	515 116	26
326 428	286 962	1 139 628	1 097 780	33 498	3 300	5 050	19 270	2 138 949	980 051	27
4 819	4 500	16 816	16 607	142	4	63	353	29 287	12 118	28
5 158	4 466	12 734	12 071	466	91	106	11	27 617	14 872	29
104 983	89 862	379 800	369 287	7 752	1 021	1 740	3 785	667 225	283 640	30
246	223	619	616	—	—	3	—	1 534	915	31
1 944	1 841	5 180	5 048	116	3	13	—	11 664	6 484	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

o) Produtos alimentares

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (e v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	32 795	9 181 086	234 311	35 165	20 670	178 476	646 341	211 607
2	Norte	457	48 376	3 352	438	215	2 699	3 733	3 321
3	Nordeste	5 085	1 640 550	53 505	4 798	3 914	44 793	105 680	59 622
4	Leste	11 300	2 638 243	74 281	11 952	6 496	55 833	180 389	62 006
5	Sul	15 472	4 750 929	100 043	17 470	9 786	72 787	361 637	83 979
6	Centro-Oeste	481	102 988	3 130	507	259	2 364	4 902	2 679
NORTE									
7	Guaporé	10	588	38	9	6	23	77	23
8	Acre	25	611	76	20	3	53	11	60
9	Amazonas	81	8 977	452	91	29	332	391	616
10	Rio Branco	(x)	92	16	2	—	14	—	15
11	Pará	324	37 580	2 718	303	174	2 241	3 229	2 574
12	Amapá	(x)	533	52	13	3	36	25	33
NORDESTE									
13	Maranhão	270	19 051	1 177	238	88	851	2 939	978
14	Piauí	146	15 258	496	123	55	318	1 922	662
15	Ceará	1 268	90 913	4 397	1 166	359	2 972	7 611	13 530
16	Rio Grande do Norte	388	41 889	2 967	341	188	2 438	2 394	3 012
17	Paraíba	708	130 158	7 494	664	256	6 574	8 779	7 918
18	Pernambuco	1 753	1 045 763	28 850	1 739	2 288	24 823	60 984	26 886
19	Alagoas	552	297 518	8 124	527	780	6 817	21 051	6 636
LESTE									
20	Sergipe	335	98 993	3 524	307	267	2 950	10 791	2 627
21	Bahia	1 597	201 061	11 033	1 599	690	8 744	16 526	9 472
22	Minas Gerais	5 672	836 234	22 836	5 722	1 920	15 185	62 787	19 669
23	Serra dos Aimorés (2)	55	3 557	89	51	9	29	411	88
24	Espírito Santo	1 134	89 198	3 192	1 079	308	1 805	10 902	2 401
25	Rio de Janeiro	1 612	794 736	18 203	1 768	1 388	15 047	54 065	15 836
26	Distrito Federal	895	614 464	15 404	1 426	1 905	12 073	24 907	11 913
SUL									
27	São Paulo	7 914	2 953 748	61 468	9 350	6 474	45 644	226 861	49 637
28	Paraná	1 404	406 330	6 261	1 513	587	4 161	26 567	4 298
29	Santa Catarina	1 665	231 636	6 577	1 654	474	4 449	17 338	6 398
30	Rio Grande do Sul	4 489	1 159 215	25 737	4 953	2 251	18 533	80 871	23 646
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	198	49 497	1 795	191	122	1 482	1 752	1 474
32	Goiás	283	53 491	1 335	316	137	882	3 150	1 205

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

o) Produtos alimentares

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
1 733 311	1 376 678	24 535 990	22 784 433	1 275 918	349 151	126 488	3 684	34 302 343	9 762 669	1
16 359	13 859	143 350	132 727	6 630	3 251	742	21	227 893	84 522	2
250 931	202 127	1 798 957	1 580 770	136 135	71 095	10 957	372	3 133 910	1 334 581	3
521 031	421 580	8 064 294	7 554 306	369 643	105 180	35 165	1 284	10 881 443	2 815 865	4
926 838	724 117	14 144 974	13 148 720	750 212	167 026	79 016	2 005	19 520 535	5 373 556	5
18 152	14 995	384 415	367 910	13 298	2 599	608	2	538 562	154 145	6
279	216	2 182	2 123	1	48	10	—	3 508	1 326	7
423	411	3 108	3 002	0	106	0	—	5 045	1 937	8
2 995	2 667	39 116	37 175	878	828	235	8	54 418	15 294	9
91	91	737	709	—	26	2	—	1 102	365	10
12 381	10 295	96 847	88 437	5 746	2 170	494	13	161 686	64 826	11
190	179	1 360	1 281	5	73	1	—	2 134	774	12
3 651	3 202	38 637	35 712	1 401	1 035	489	—	58 732	20 095	13
1 704	1 393	21 693	19 641	1 153	831	68	—	30 120	8 427	14
17 052	15 788	94 862	88 752	1 410	4 186	514	39	154 540	59 648	15
8 739	7 490	52 544	47 412	2 518	2 370	244	16	92 869	40 309	16
19 085	17 122	167 878	151 695	8 523	7 474	186	7	289 635	121 750	17
166 894	131 413	1 200 961	1 044 575	105 646	43 645	7 095	293	2 115 010	913 756	18
33 806	25 719	222 382	192 983	15 484	11 554	2 361	17	392 995	170 596	19
12 092	9 666	87 136	78 018	4 799	4 126	193	20	155 983	68 827	20
51 064	42 697	460 782	426 689	19 781	9 676	4 636	171	707 946	246 993	21
115 433	93 055	2 834 704	2 709 336	91 488	25 374	8 506	138	3 831 082	996 240	22
348	276	12 177	11 785	261	131	—	—	19 414	7 237	23
12 164	10 098	438 438	428 361	5 897	2 655	1 525	112	570 900	132 350	24
136 327	113 320	1 435 097	1 296 630	90 982	40 341	7 144	101	2 179 864	744 576	25
193 603	152 468	2 795 960	2 603 487	156 435	22 877	13 161	652	3 416 254	619 642	26
617 586	478 188	9 230 783	8 552 014	506 975	110 483	61 311	916	12 675 729	3 444 030	27
44 762	34 159	1 137 248	1 081 682	44 835	7 727	3 004	225	1 563 532	426 059	28
38 272	31 241	554 992	523 222	22 759	6 337	2 674	125	784 376	229 259	29
226 218	180 529	3 221 951	2 991 802	175 643	42 479	12 027	789	4 496 898	1 274 208	30
8 314	7 171	100 414	96 772	2 117	1 366	159	2	149 933	49 517	31
9 838	7 824	284 001	271 138	11 181	1 233	449	—	388 629	104 628	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

p) Bebidas

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	4 364	1 770 763	39 253	5 195	5 139	28 919	74 150	32 156
2	<i>Norte</i>	93	19 773	1 219	111	138	970	2 454	1 001
3	<i>Nordeste</i>	567	115 451	4 911	574	410	3 927	5 285	4 111
4	<i>Leste</i>	1 080	572 481	12 167	1 277	1 756	9 134	22 616	9 962
5	<i>Sul</i>	2 564	1 050 266	20 618	3 176	2 783	14 659	42 993	16 726
6	<i>Centro-Oeste</i>	50	12 792	338	57	52	229	802	356
NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	(x)	6 736	307	23	54	230	228	234
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	76	13 020	907	86	84	737	2 226	764
12	Amapá	(x)	17	5	2	—	3	—	3
NORDESTE									
13	Maranhão	28	4 348	284	27	35	222	190	230
14	Piauí	16	2 169	61	16	8	37	120	64
15	Ceará	104	11 200	756	103	47	606	1 022	744
16	Rio Grande do Norte	39	7 344	349	39	34	276	324	303
17	Paraíba	86	11 353	988	92	44	852	458	778
18	Pernambuco	209	74 511	2 155	213	215	1 727	3 086	1 788
19	Alagoas	85	4 526	318	84	27	207	85	204
LESTE									
20	Sergipe	66	7 446	303	56	49	198	546	200
21	Bahia	219	33 538	1 665	230	159	1 276	1 643	1 365
22	Minas Gerais	419	79 092	2 409	485	325	1 599	3 616	2 273
23	Serra dos Aimorés (2)	3	44	10	3	—	7	—	7
24	Espírito Santo	95	9 610	433	104	28	301	551	376
25	Rio de Janeiro	194	101 189	1 691	254	276	1 161	4 458	1 475
26	Distrito Federal	84	341 562	5 656	145	919	4 592	11 802	4 266
SUL									
27	São Paulo	957	659 547	12 079	1 362	1 709	9 008	25 315	9 514
28	Paraná	185	60 855	1 305	243	201	861	2 481	968
29	Santa Catarina	198	40 966	906	233	89	584	1 690	612
30	Rio Grande do Sul	1 224	288 898	6 328	1 338	784	4 206	13 507	5 632
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	28	9 023	187	35	45	107	703	196
32	Goiás	22	3 769	151	22	7	122	99	160

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde introdução). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

p) Bebidas

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
386 127	265 060	1 237 062	925 187	255 581	40 562	15 732	89	3 348 209	2 111 058	1
5 550	4 261	18 529	14 361	2 727	1 392	49	—	38 799	20 270	2
18 157	13 964	74 832	51 442	18 577	3 281	1 532	—	174 474	99 642	3
154 700	113 256	381 020	291 382	72 157	12 475	5 006	—	1 102 591	721 571	4
206 074	132 243	756 246	563 623	160 500	23 004	9 119	89	2 016 124	1 259 789	5
1 646	1 336	6 435	4 379	1 620	410	26	—	16 221	9 786	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
1 885	1 215	5 393	3 938	917	507	31	—	13 852	8 459	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
3 643	3 024	13 122	10 409	1 810	885	18	—	24 825	11 703	11
22	22	14	14	—	—	—	—	122	108	12
683	530	2 755	1 488	1 128	120	19	—	6 063	3 333	13
165	129	709	502	168	39	—	—	1 740	1 031	14
1 902	1 592	8 640	5 090	3 163	372	15	—	16 768	8 123	15
693	554	3 007	2 106	806	84	11	—	6 126	3 119	16
2 475	2 263	10 566	6 496	3 865	192	13	—	21 071	10 505	17
11 546	8 286	46 673	34 269	8 576	2 358	1 470	—	115 895	69 222	18
693	610	2 482	1 491	871	116	4	—	6 781	4 299	19
968	635	4 589	3 641	715	227	6	—	11 687	7 093	20
9 015	7 223	21 403	15 397	4 257	1 641	108	—	53 881	32 473	21
13 984	10 191	53 450	38 595	12 215	2 142	498	—	121 415	67 965	22
10	10	57	57	—	—	—	—	189	132	23
1 329	1 191	5 756	4 745	683	304	24	—	15 127	9 371	24
15 087	10 078	56 939	37 674	15 073	2 681	1 491	—	123 676	66 737	25
114 307	83 928	238 826	191 273	39 194	5 480	2 879	—	776 616	537 790	26
143 536	86 539	439 357	333 101	86 185	15 345	4 726	76	1 309 043	869 610	27
10 442	6 974	40 122	32 524	5 838	1 137	623	—	128 271	88 149	28
4 710	3 684	19 725	15 410	3 245	784	286	—	53 729	34 004	29
47 386	35 046	257 042	182 588	65 232	5 738	3 484	13	525 081	268 026	30
1 063	774	2 853	1 933	567	337	16	—	8 437	5 584	31
583	562	3 582	2 446	1 053	73	10	—	7 784	4 202	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

q) Fumo

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						Fôrça motriz (c.v)	ANO DE 1949
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Operários ocupados (média mensal) (1)		
				Total	Administração	Empregados			
1	BRASIL.....	252	279 437	13 008	303	1 166	11 539	7 446	14 377
2	<i>Norte</i>	9	4 328	146	11	10	125	148	128
3	<i>Nordeste</i>	31	31 593	1 548	34	74	1 440	886	1 509
4	<i>Leste</i>	97	98 073	5 669	105	415	5 149	2 121	6 794
5	<i>Sul</i>	115	145 443	5 645	153	667	4 825	4 293	5 946
6	<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	(x)	248	8	2	—	6	6	6
9	Amazonas	(x)	819	42	5	2	35	31	40
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	4	3 261	96	4	8	84	109	82
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	(x)	161	23	4	—	19	29	18
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará	7	3 854	198	10	36	152	194	206
16	Rio Grande do Norte	4	560	50	3	2	45	12	40
17	Paraíba	7	1 312	152	8	13	131	45	145
18	Pernambuco	7	25 595	1 079	6	22	1 051	606	1 058
19	Alagoas	(x)	111	46	3	1	42	—	42
LESTE									
20	Sergipe	6	55	87	5	2	80	—	72
21	Bahia	47	13 894	2 630	32	66	2 532	436	3 940
22	Minas Gerais.	29	7 754	479	50	75	354	234	401
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	(x)	9	6	4	—	2	—	19
25	Rio de Janeiro	(x)	41	11	1	—	10	1	10
26	Distrito Federal	10	76 320	2 456	13	272	2 171	1 450	2 352
SUL									
27	São Paulo	17	85 910	3 201	15	213	2 973	2 144	3 078
28	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Santa Catarina.	11	1 444	97	9	7	81	25	109
30	Rio Grande do Sul	87	58 089	2 347	129	447	1 771	2 124	2 759
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

q) Fumo

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
172 736	140 154	793 819	650 717	137 107	3 503	2 492	294	1 474 549	680 436	1
897	759	8 860	7 520	1 263	59	18	—	15 925	7 065	2
14 299	11 794	59 390	40 782	18 007	211	390	1	115 970	56 579	3
71 611	58 006	256 024	194 521	60 079	774	650	50	471 291	215 217	4
65 929	69 595	469 545	407 894	57 758	2 459	1 434	243	871 363	401 575	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
60	60	181	177	2	2	—	—	256	75	8
325	304	2 675	2 393	253	14	15	—	4 976	2 301	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
512	395	6 004	4 950	1 008	43	3	—	10 693	4 689	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
78	78	155	114	34	0	7	—	284	129	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
1 092	676	6 265	4 457	1 739	18	51	—	11 674	5 409	15
109	93	200	179	17	1	3	—	444	244	16
517	432	2 386	2 065	291	23	7	—	5 666	3 280	17
12 392	10 406	50 343	33 936	15 917	168	322	1	97 516	47 172	18
111	109	41	31	9	1	0	—	386	345	19
196	178	162	139	23	—	—	—	585	423	20
16 637	14 804	70 137	61 807	8 107	92	131	47	112 724	42 540	21
4 965	3 451	34 594	27 055	7 344	105	90	3	63 377	28 780	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
14	14	26	25	1	—	—	—	62	36	24
84	84	186	156	29	—	1	—	320	134	25
49 715	39 475	150 919	105 339	44 575	577	428	—	294 233	143 304	26
54 715	48 401	201 499	163 092	36 781	775	851	87	473 085	271 499	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
792	660	3 813	3 490	311	9	3	139	6 813	2 861	29
30 422	20 534	264 233	241 312	20 666	1 675	580	17	301 465	127 215	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

r) Editorial e gráfica

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (e.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	2 749	1 774 613	49 367	3 537	11 064	34 766	33 725	34 491
2	Norte	55	23 287	812	61	192	559	700	581
3	Nordeste	241	136 732	3 252	246	734	2 272	1 455	2 206
4	Leste	1 079	730 960	21 016	1 360	4 875	14 681	16 437	14 720
5	Sul	1 326	871 357	24 008	1 823	5 115	17 070	14 999	16 795
6	Centro-Oeste	48	12 277	279	47	48	184	134	189
NORTE									
7	Guaporé	(x)	173	14	—	4	10	10	11
8	Acre	5	924	33	3	8	22	—	24
9	Amazonas	14	8 092	247	18	53	176	145	171
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	33	12 700	499	40	119	340	540	363
12	Amapá	(x)	498	19	—	8	11	5	12
NORDESTE									
13	Maranhão	16	6 141	237	18	54	165	71	163
14	Piauí	17	5 633	162	16	22	124	176	119
15	Ceará	50	18 792	666	56	205	405	231	404
16	Rio Grande do Norte	22	13 929	246	32	53	161	95	156
17	Paraíba	24	5 367	158	19	27	112	70	115
18	Pernambuco	88	80 447	1 537	85	320	1 132	706	1 081
19	Alagoas	24	6 423	246	20	53	173	106	168
LESTE									
20	Sergipe	24	6 511	240	21	46	173	68	176
21	Bahia	109	27 434	1 716	109	296	1 311	639	1 282
22	Minas Gerais	321	85 349	3 148	341	609	2 108	1 585	2 090
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	31	11 848	249	27	43	179	145	179
25	Rio de Janeiro	135	34 283	1 177	160	243	774	660	779
26	Distrito Federal	459	565 535	14 486	702	3 648	10 136	13 340	10 213
SUL									
27	São Paulo	945	713 928	18 299	1 377	3 789	13 133	12 478	12 884
28	Paraná	71	37 825	1 017	98	273	646	470	648
29	Santa Catarina	73	19 128	844	78	178	588	330	583
30	Rio Grande do Sul	237	100 476	3 848	270	875	2 703	1 721	2 680
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	22	6 266	137	20	23	94	50	95
32	Goiás	26	6 011	142	27	25	90	84	94

(1) Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

r) Editorial e gráfica

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
742 529	507 065	1 069 614	1 039 739	9 748	3 204	16 923	62 758	3 031 455	1 899 083	1
9 085	6 480	12 075	11 627	6	242	200	204	28 440	16 161	2
28 172	18 025	32 840	31 214	53	294	1 279	188	93 241	60 213	3
352 755	233 570	476 254	463 835	4 060	1 073	7 286	32 453	1 382 900	874 193	4
350 737	247 795	545 798	530 499	5 629	1 582	8 088	29 913	1 519 344	943 633	5
1 780	1 195	2 647	2 564	—	13	70	—	7 530	4 883	6
232	134	121	110	—	0	11	—	375	254	7
540	445	77	76	—	1	—	—	125	48	8
2 632	1 999	2 898	2 750	—	10	138	—	8 007	5 109	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
5 354	3 737	8 917	8 640	6	231	40	204	19 886	10 765	11
327	165	62	51	—	0	11	—	47	- 15	12
1 803	1 103	2 318	2 213	—	9	96	—	6 456	4 138	13
1 031	703	698	648	1	47	2	—	1 862	1 164	14
5 655	3 708	6 102	5 668	1	130	303	181	17 753	11 470	15
1 588	855	1 203	1 107	2	3	91	—	3 549	2 346	16
968	745	1 701	1 607	3	8	83	—	3 433	1 732	17
16 083	10 143	19 010	18 281	46	84	599	7	55 239	36 222	18
1 044	768	1 808	1 690	—	13	105	—	4 949	3 141	19
1 330	1 035	1 416	1 336	—	2	28	2	3 855	2 437	20
11 841	9 741	12 899	12 580	42	55	322	58	43 735	30 678	21
30 291	21 479	43 026	41 965	214	142	705	2 038	108 040	62 976	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
2 367	1 813	2 438	2 350	2	11	75	10	6 726	4 278	24
12 271	9 103	13 956	13 359	128	41	428	971	43 093	28 166	25
294 655	190 399	402 419	392 195	3 674	822	5 728	29 374	1 177 451	745 658	26
290 773	206 841	455 220	443 147	4 949	1 245	5 879	24 005	1 269 313	790 088	27
12 092	7 706	23 741	23 195	104	44	338	12	56 336	32 583	28
8 983	4 577	7 877	7 632	81	10	154	36	21 453	13 545	29
40 889	28 671	58 960	56 525	435	283	1 717	5 860	172 237	107 417	30
918	632	1 241	1 199	—	12	30	—	3 588	2 347	31
862	563	1 406	1 365	—	1	40	—	3 942	2 536	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

s) Diversas

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	1 581	696 630	27 090	2 220	2 110	22 760	28 371	22 332
2	<i>Norte</i>	21	12 050	210	20	27	163	1 098	180
3	<i>Nordeste</i>	119	34 335	725	113	48	564	1 481	571
4	<i>Leste</i>	514	179 456	8 047	674	628	6 745	6 435	6 532
5	<i>Sul</i>	922	470 391	18 096	1 408	1 406	15 282	19 306	15 043
6	<i>Centro-Oeste</i>	5	398	12	5	1	6	51	6
	NORTE								
7	Guaporé	1	230	3	—	—	3	61	3
8	Acre	4	603	7	3	—	4	91	4
9	Amazonas	7	794	48	7	11	30	120	27
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	9	10 333	152	10	16	126	826	146
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE								
13	Maranhão	4	1 405	88	1	6	81	107	85
14	Piauí	5	673	23	4	5	14	118	14
15	Ceará	48	1 859	254	48	8	198	77	199
16	Rio Grande do Norte	10	908	56	11	1	44	160	45
17	Paraíba	8	724	30	7	4	19	36	19
18	Pernambuco	38	27 747	231	37	23	171	877	169
19	Alagoas	6	1 019	43	5	1	37	106	40
	LESTE								
20	Sergipe	4	167	9	4	3	2	13	2
21	Bahia	16	770	74	17	2	55	52	53
22	Minas Gerais	92	10 495	1 040	107	47	886	586	888
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	9	1 097	50	9	2	39	170	32
25	Rio de Janeiro	55	9 206	495	69	33	393	531	409
26	Distrito Federal	338	157 721	6 379	468	541	5 370	5 083	5 148
	SUL								
27	São Paulo	663	402 965	14 074	1 025	1 200	11 849	15 455	11 572
28	Paraná	42	11 600	722	61	33	628	672	650
29	Santa Catarina	31	22 461	1 285	51	58	1 176	1 149	1 200
30	Rio Grande do Sul	186	33 365	2 015	271	115	1 629	2 030	1 621
	CENTRO-OESTE								
31	Mato Grosso	3	386	7	3	1	3	49	3
32	Goiás	2	12	5	2	—	3	2	3

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

s) Diversas

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
293 855	236 879	613 496	554 908	31 821	15 890	10 877	11 503	1 532 372	907 373	1
1 514	1 038	3 196	2 269	13	776	138	—	11 243	8 047	2
3 585	2 846	6 943	5 265	76	574	1 028	1	18 581	11 637	3
80 972	64 115	182 849	172 099	6 823	974	2 953	7 172	422 476	232 465	4
207 752	168 855	420 350	375 137	24 909	12 560	6 744	4 330	1 079 769	655 089	5
32	25	158	138	—	6	14	—	303	145	6
25	25	115	17	—	2	96	—	173	58	7
54	54	285	158	—	127	—	—	688	403	8
229	104	215	187	3	1	24	—	3 945	3 730	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1 206	855	2 581	1 907	10	646	18	—	6 437	3 856	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
646	536	840	490	27	322	10	—	3 407	2 558	13
131	98	252	116	2	134	—	—	581	329	14
852	785	2 667	2 399	3	59	206	—	6 113	3 446	15
143	138	468	417	8	15	28	—	711	243	16
76	47	241	182	1	15	43	—	556	315	17
1 575	1 080	2 353	1 590	28	27	699	1	6 547	4 193	18
162	162	113	62	7	2	42	—	666	553	19
4	4	22	15	—	0	7	—	145	123	20
459	383	397	356	—	14	27	—	1 966	1 569	21
4 721	4 376	9 370	8 876	253	44	197	236	22 774	13 168	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
269	232	321	217	6	5	93	—	1 329	1 008	24
3 418	2 587	5 102	4 472	156	148	326	51	15 953	10 800	25
72 101	56 533	167 637	158 163	6 408	763	2 303	6 885	380 309	205 787	26
175 741	140 948	370 632	328 772	23 142	13 149	5 569	4 188	933 667	558 847	27
5 604	4 956	9 544	8 879	394	86	185	118	27 488	17 826	28
10 747	9 574	15 935	14 738	921	84	192	1	48 302	32 366	29
15 660	13 377	24 239	22 748	452	241	798	23	70 312	46 050	30
19	12	44	24	—	6	14	—	157	113	31
13	13	114	114	—	—	0	—	146	32	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

III — CONSTRUÇÃO CIVIL

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v)	Operários ocupados (média mensal) (1)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	BRASIL	3 015	1 107 725	117 963	4 360	9 112	104 491	54 392	99 110
2	<i>Norte</i>	19	1 603	457	30	31	376	153	340
3	<i>Nordeste</i>	91	28 751	8 180	119	355	7 706	670	6 894
4	<i>Leste</i>	1 478	511 873	62 784	2 208	5 040	55 536	32 426	52 745
5	<i>Sul</i>	1 397	560 599	44 924	1 975	3 566	39 383	21 007	37 637
6	<i>Centro-Oeste</i>	30	4 899	1 638	28	120	1 490	136	1 494
NORTE									
7	Guaporé	(x)	15	53	2	—	51	—	48
8	Acre	(x)	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	8	904	161	15	17	129	45	119
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	8	684	223	13	14	196	108	173
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
13	Maranhão	6	1 636	310	7	22	281	57	293
14	Piauí	(x)	152	68	1	1	66	8	66
15	Ceará	27	4 685	1 111	35	52	1 024	26	919
16	Rio Grande do Norte	8	1 503	743	5	15	723	59	726
17	Paraíba	(x)	2 269	527	8	29	490	10	241
18	Pernambuco	36	13 759	3 768	56	171	3 541	377	3 104
19	Alagoas	8	4 747	1 653	7	65	1 581	133	1 545
LESTE									
20	Sergipe	6	348	73	3	2	68	—	64
21	Bahia	62	26 001	4 453	75	197	4 181	2 496	4 104
22	Minas Gerais	359	80 992	14 034	448	1 112	12 474	3 673	11 061
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	34	7 428	761	30	33	698	495	689
25	Rio de Janeiro	243	59 662	8 146	205	304	7 637	4 562	7 294
26	Distrito Federal	774	337 442	35 317	1 447	3 392	30 478	21 200	29 533
SUL									
27	São Paulo	948	427 708	30 449	1 370	2 664	26 415	16 555	24 447
28	Paraná	110	47 149	5 253	174	395	4 684	1 162	4 378
29	Santa Catarina	64	12 483	1 967	79	128	1 760	1 007	1 993
30	Rio Grande do Sul	275	73 259	7 255	352	379	6 524	2 283	6 819
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	20	1 704	589	18	36	535	122	458
32	Goiás	10	3 195	1 049	10	84	955	14	1 036

(1) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

III — CONSTRUÇÃO CIVIL

ANO DE 1949										
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
1 393 082	1 147 971	2 330 262	2 278 426	—	44 504	7 332	1 031 504	6 933 077	3 571 311	1
3 922	3 338	7 756	7 707	—	30	19	346	14 771	6 689	2
44 376	38 764	73 563	72 649	—	801	113	21 551	203 213	108 099	3
755 469	612 469	1 198 291	1 175 778	—	17 561	4 952	423 109	3 361 574	1 740 174	4
576 630	482 708	1 036 804	1 009 052	—	25 507	2 245	582 164	3 294 363	1 675 395	5
12 695	10 692	13 848	13 240	—	605	3	4 334	59 156	40 974	6
734	734	600	600	—	—	—	102	1 585	883	7
—	—	—	—	—	—	—	—	190	190	8
1 404	1 039	2 765	2 732	—	22	11	230	5 717	2 722	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1 784	1 565	4 391	4 375	—	8	8	14	7 279	2 874	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 540	1 354	2 211	2 199	—	0	12	—	6 898	4 687	13
141	123	260	260	—	—	—	—	556	296	14
5 872	4 920	16 987	16 975	—	—	12	10 779	49 801	22 035	15
4 228	3 939	12 765	12 589	—	150	26	—	23 796	11 031	16
2 033	1 366	984	924	—	60	—	300	6 340	5 056	17
23 326	20 925	31 569	31 169	—	346	54	10 200	89 179	47 410	18
7 236	6 137	8 787	8 533	—	245	9	272	26 643	17 584	19
486	382	701	701	—	—	—	6	2 091	1 384	20
45 342	40 618	62 297	60 976	—	1 030	291	23 940	197 801	111 555	21
115 375	80 464	133 246	129 308	—	3 286	652	16 195	425 020	275 579	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
4 812	4 230	6 512	6 304	—	203	5	1 111	22 915	15 292	24
90 602	82 066	148 413	144 691	—	3 225	497	40 170	411 231	222 648	25
498 842	404 709	847 122	833 798	—	9 817	3 507	341 678	2 302 516	1 113 716	26
425 423	352 048	789 064	765 712	—	21 616	1 736	508 730	2 575 489	1 282 695	27
51 068	42 347	79 896	78 527	—	1 244	125	32 201	245 527	133 430	28
22 475	19 411	25 259	24 622	—	544	93	3 650	86 422	57 513	29
77 664	68 902	142 585	140 191	—	2 103	291	42 583	386 925	201 757	30
4 902	4 038	5 955	5 720	—	232	3	1 959	21 704	13 790	31
7 793	6 654	7 893	7 520	—	373	—	2 375	37 452	27 184	32

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

IV — SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	
				Total	Administração	Empregados			Operários
1	BRASIL	4 427	7 525 147	42 288	711	9 484	32 093	57 755	32 172
2	Norte	198	72 157	715	—	82	633	25	633
3	Nordeste	868	377 357	4 224	121	1 055	3 048	2 623	3 033
4	Leste	1 650	3 611 993	17 778	232	4 432	13 114	27 716	13 105
5	Sul	1 566	3 419 099	19 201	324	3 620	15 057	27 391	15 160
6	Centro-Oeste	145	45 541	370	34	95	241	—	241
NORTE									
7	Guaporé	7	2 383	48	—	—	48	—	48
8	Acre	16	3 825	23	—	6	22	—	22
9	Amazonas	51	15 440	145	—	12	133	—	133
10	Rio Branco	2	247	2	—	—	2	—	2
11	Pará	107	42 715	437	—	61	376	25	376
12	Amapá	15	7 547	55	—	3	52	—	52
NORDESTE									
13	Maranhão	34	17 242	195	6	68	121	569	112
14	Piauí	46	15 430	109	2	22	85	—	85
15	Ceará	196	34 584	777	32	274	471	218	471
16	Rio Grande do Norte	87	20 126	209	6	13	190	—	190
17	Paraíba	147	46 155	310	4	61	245	—	245
18	Pernambuco	248	206 725	2 192	53	565	1 574	1 539	1 574
19	Alagoas	110	37 095	432	18	52	362	297	356
LESTE									
20	Sergipe	65	24 019	420	2	62	356	1 015	356
21	Bahia	259	90 083	1 035	16	190	829	172	829
22	Minas Gerais	940	667 609	3 492	175	534	2 763	1 347	2 775
23	Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	162	40 138	430	29	57	344	433	343
25	Rio de Janeiro	220	1 647 694	2 986	10	965	2 011	6 816	2 015
26	Distrito Federal	4	1 142 450	9 415	—	2 024	6 791	17 933	6 787
SUL									
27	São Paulo	697	2 743 369	14 045	82	3 111	10 852	20 497	10 964
28	Paraná	131	132 802	1 759	7	156	1 596	3 995	1 594
29	Santa Catarina	220	143 669	857	85	179	593	301	591
30	Rio Grande do Sul	518	399 259	2 540	150	374	2 016	2 598	2 011
CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	41	22 407	126	6	33	87	—	87
32	Goiás	104	23 134	244	28	02	154	—	154

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litúgio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

38. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

IV — SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (4)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
712 059	454 568	371 218	131 050	437	217 713	22 018	32 200	3 086 721	2 683 303	1
7 658	6 743	14 561	—	—	14 561	—	—	24 994	10 433	2
39 918	23 864	67 828	5 425	275	60 044	2 084	—	187 809	119 981	3
332 810	204 504	136 729	76 349	—	49 404	10 976	32 200	1 277 075	1 108 146	4
328 507	217 334	150 662	49 276	162	92 286	8 958	—	1 583 456	1 432 794	5
3 166	2 123	1 438	—	—	1 438	—	—	13 387	11 949	6
1 042	1 042	344	—	—	344	—	—	2 797	2 453	7
424	299	310	—	—	310	—	—	966	656	8
1 244	1 027	4 251	—	—	4 251	—	—	9 260	5 009	9
17	17	19	—	—	19	—	—	39	20	10
4 277	3 767	9 121	—	—	9 121	—	—	11 343	2 222	11
654	591	516	—	—	516	—	—	589	73	12
2 090	705	4 199	—	—	4 184	15	—	11 323	7 124	13
438	304	692	—	—	692	—	—	1 505	813	14
6 578	2 855	10 673	997	—	9 634	42	—	26 378	15 705	15
1 638	1 390	3 794	—	—	3 794	—	—	9 731	5 937	16
1 646	1 208	4 098	—	—	4 097	1	—	8 739	4 641	17
24 005	14 456	38 681	4 428	275	32 384	1 594	—	113 894	75 213	18
3 523	2 946	5 601	—	—	5 259	432	—	16 239	10 548	19
1 967	1 542	3 439	94	—	3 312	33	—	6 399	2 960	20
10 351	8 622	12 515	206	—	12 261	48	—	64 089	51 574	21
34 468	26 128	2 297	112	—	1 925	260	—	175 806	173 509	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
3 837	3 064	1 094	136	—	850	108	—	17 269	16 175	24
47 415	26 864	31 102	253	—	26 021	4 828	—	191 643	160 541	25
234 772	138 284	86 282	75 548	—	5 035	5 699	32 200	821 869	703 387	26
268 375	170 404	60 085	46 573	162	6 840	6 510	—	1 269 119	1 209 034	27
16 025	13 121	3 193	—	—	2 336	857	—	61 478	58 285	28
10 360	7 058	7 800	116	—	7 631	53	—	42 680	34 880	29
33 747	26 751	79 584	2 587	—	75 459	1 538	—	210 179	130 595	30
1 229	845	1 186	—	—	1 186	—	—	4 981	3 795	31
1 937	1 278	252	—	—	252	—	—	8 406	8 154	32

(4) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

39. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc. (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL...	92 350	89 310	53 408 196	53 202	12 510 367	14 790	910 546	27 693	3 021 352	9 872	1 434 727
2	<i>Norte.....</i>	1 437	1 383	364 421	827	72 243	131	6 749	300	9 794	103	2 828
3	<i>Nordeste</i>	12 569	11 950	4 270 839	6 985	747 237	2 589	101 673	3 060	329 969	980	211 103
4	<i>Leste.....</i>	29 312	28 038	17 874 616	14 655	3 839 408	4 825	353 827	6 956	928 182	2 253	516 391
5	<i>Sul.....</i>	47 786	46 780	30 614 120	29 947	7 781 014	7 036	442 892	16 973	1 733 884	6 410	698 105
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 246	1 159	284 200	788	70 465	209	5 405	404	19 523	126	6 300
	NORTE											
7	Guaporé. . .	31	30	4 541	12	539	1	10	7	79	2	15
8	Acre	65	61	7 935	39	1 511	1	10	15	148	—	—
9	Amazonas	290	283	98 388	173	25 420	25	907	73	4 649	20	884
10	Rio Branco	10	10	3 624	6	198	2	80	5	130	2	26
11	Pará	1 001	960	238 385	570	43 194	98	5 659	196	4 740	76	1 770
12	Amapá	40	39	11 548	27	1 381	4	83	4	48	3	133
	NORDESTE											
13	Maranhão	1 054	993	123 568	554	24 622	389	4 594	351	4 913	32	1 777
14	Piauí	439	423	61 733	231	13 124	126	1 869	170	3 577	17	417
15	Ceará	2 331	2 699	486 976	1 588	104 429	651	16 975	894	30 118	218	11 232
16	Rio Grande do Norte	1 249	1 193	311 693	619	39 025	220	10 870	273	105 696	120	7 940
17	Paraíba	1 891	1 799	502 082	1 304	83 930	445	18 237	437	23 722	163	19 634
18	Pernambuco	3 844	3 659	2 236 523	2 009	398 037	585	35 879	709	121 972	312	129 331
19	Alagoas	1 261	1 184	548 264	680	84 070	173	13 249	226	39 971	118	40 772
	LESTE											
20	Sergipe.	1 377	1 341	294 087	715	43 069	388	5 808	536	43 991	113	9 624
21	Bahia	4 270	3 839	650 078	2 309	135 444	343	14 942	853	32 019	233	13 553
22	Minas Gerais	11 950	11 409	4 190 782	7 306	716 646	2 504	65 105	3 674	215 393	1 267	229 526
23	Serra dos Aimorés (2)	65	63	3 823	56	875	30	82	6	46	—	—
24	Espírito Santo	1 951	1 879	255 067	1 352	53 456	778	2 827	630	11 393	169	6 224
25	Rio de Janeiro	4 006	3 849	6 161 107	1 948	1 163 963	612	111 397	951	360 913	381	162 540
26	Distrito Federal	5 693	5 658	6 319 672	969	1 725 955	170	153 666	306	264 427	90	94 924
	SUL											
27	São Paulo	25 016	24 570	22 977 603	12 564	5 795 263	4 149	274 379	6 038	1 293 043	2 686	495 004
28	Paraná	4 038	3 946	1 968 537	2 952	433 901	567	38 277	1 798	146 198	985	69 616
29	Santa Catarina	5 080	4 890	1 611 492	3 932	421 246	753	31 260	2 706	86 869	945	52 630
30	Rio Grande do Sul	13 652	13 374	4 056 488	10 499	1 130 604	1 567	98 976	6 431	207 774	1 794	80 855
	CENTRO-OESTE											
31	Mato Grosso	509	458	160 434	302	35 298	98	2 964	165	14 170	55	4 204
32	Goiás	737	701	123 766	486	35 167	111	2 441	239	5 353	71	2 096

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

39. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (3)		Veículos		Animais de trabalho		Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)			
48 852	3 454 985	75 593	26 251 162	63 021	1 527 717	62 629	1 358 742	4 148	686 872	25 744	1 964 770	21 939	286 955	2 491	668 913	1
594	47 427	1 226	170 558	931	13 769	839	12 170	29	1 365	360	26 704	150	814	32	8 296	2
3 769	322 515	8 708	1 915 544	8 162	136 394	7 873	102 762	245	120 095	1 420	182 751	3 843	100 796	295	40 191	3
14 164	1 259 615	22 913	9 019 842	19 636	583 361	19 823	466 528	1 703	265 882	6 104	573 615	5 709	67 965	805	200 705	4
29 910	1 809 602	41 758	15 037 889	33 520	788 549	33 367	765 719	2 100	297 518	17 454	1 158 138	11 803	102 810	1 330	411 981	5
415	15 826	988	107 329	772	7 644	727	11 563	71	2 012	406	23 562	434	14 571	29	7 740	6
12	833	8	2 681	14	106	8	238	—	—	3	36	2	4	—	—	7
12	1 201	55	4 298	45	361	27	356	—	—	2	1	5	49	2	33	8
150	12 177	255	37 954	192	5 120	173	3 353	8	468	63	7 349	16	107	12	6 001	9
4	154	7	1 467	8	732	7	346	—	—	4	335	2	106	1	160	10
400	30 910	844	117 553	643	6 761	609	7 771	10	867	284	18 619	123	541	17	2 102	11
16	2 152	37	6 605	29	689	15	106	2	30	4	314	2	7	—	—	12
238	10 927	529	59 483	639	5 205	655	4 726	3	248	175	5 377	298	1 696	8	849	13
137	7 554	303	28 653	288	2 752	272	1 934	15	53	33	1 127	178	673	—	—	14
685	47 258	2 021	215 500	1 832	17 045	1 942	17 645	60	1 340	278	13 824	1 112	11 610	52	2 901	15
390	19 278	855	93 361	820	5 189	683	13 649	48	2 980	124	10 946	308	2 759	39	5 684	16
848	39 464	1 587	229 031	1 290	29 616	1 207	12 511	22	7 714	257	23 111	793	15 112	39	2 640	17
1 254	153 350	2 544	1 058 170	2 589	59 709	2 395	42 956	79	80 650	398	101 948	868	54 521	131	26 164	18
217	44 684	869	231 346	654	16 878	719	9 341	18	27 110	155	26 418	286	14 425	26	1 953	19
172	43 227	785	108 962	831	9 750	777	5 484	10	3 890	187	9 536	317	10 696	26	1 855	20
730	71 326	2 335	290 441	2 633	20 982	2 566	20 395	52	7 968	505	32 724	1 121	10 284	94	9 172	21
5 940	371 456	9 742	2 071 046	7 845	106 005	7 919	117 656	1 053	87 848	2 788	184 292	2 601	25 809	338	52 772	22
43	312	62	1 987	13	44	10	97	—	—	3	173	12	207	—	—	23
855	21 908	1 616	109 317	1 189	6 966	1 242	10 339	296	4 493	365	18 356	974	9 788	59	16 944	24
2 302	520 308	3 305	3 358 582	2 644	139 142	2 580	73 696	217	137 827	1 090	122 136	627	10 553	157	81 626	25
4 122	231 078	5 068	3 079 507	4 428	300 472	4 729	238 861	75	23 856	1 166	206 298	57	928	81	38 336	26
16 748	1 190 976	22 090	11 808 998	17 988	588 807	18 395	536 781	1 681	238 029	8 043	711 090	3 992	45 233	862	327 915	27
2 435	134 522	3 419	900 445	2 807	35 117	2 604	40 661	89	9 907	1 702	148 612	1 146	11 281	101	15 433	28
2 752	128 275	4 078	638 845	3 314	43 924	3 360	50 864	130	36 059	2 399	105 966	2 189	15 554	70	6 778	29
7 975	355 829	12 171	1 689 601	9 411	118 701	9 008	137 413	200	13 523	5 310	192 470	4 476	30 742	297	61 855	30
173	10 367	362	54 819	307	4 602	277	5 221	24	1 741	192	14 230	198	12 818	13	1 876	31
242	5 459	626	52 510	465	3 042	450	6 342	47	271	214	9 332	236	1 753	16	5 864	32

(3) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.

40. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS (Cr\$ 1 000)									
		Totais				Menos de 50 000				50 000 a menos de 100 000	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v.) (1)
1	BRASIL	92 350	2 824 152	1 322 130	118 605 165	42 438	100 517	121 923	6 365 495	14 703	109 353
2	<i>Norte</i>	1 437	32 535	15 402	767 679	636	733	1 804	61 814	217	1 061
3	<i>Nordeste</i>	12 569	260 512	180 736	8 638 431	7 457	8 880	31 989	636 614	1 616	11 151
4	<i>Leste</i>	29 312	916 330	428 137	36 611 873	14 454	26 486	43 577	2 389 602	4 256	29 540
5	<i>Sul</i>	47 786	1 604 170	690 005	71 918 737	19 366	63 759	43 372	3 222 618	8 446	67 015
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 246	10 605	7 850	768 446	525	659	1 181	54 847	168	586
	NORTE										
7	Guaporé.....	31	373	228	10 488	11	5	44	2 406	8	77
8	Acre.....	65	108	219	9 996	30	3	81	3 430	12	24
9	Amazonas.....	290	6 905	3 688	205 731	106	70	303	10 614	38	87
10	Rio Branco.....	10	118	222	6 020	3	—	28	650	2	—
11	Pará.....	1 001	24 780	10 702	530 341	471	652	1 316	43 403	148	823
12	Amapá.....	40	251	343	5 102	15	3	32	1 311	9	50
	NORDESTE										
13	Maranhão.....	1 054	12 889	9 116	294 226	741	688	2 953	37 653	91	900
14	Piauí.....	439	4 557	2 642	69 310	248	353	1 060	13 089	63	514
15	Ceará.....	2 831	32 297	28 470	924 747	1 582	1 577	8 635	121 000	490	3 101
16	Rio Grande do Norte.....	1 249	12 929	11 232	571 312	786	615	2 787	57 105	118	490
17	Paraíba.....	1 891	34 515	28 409	1 179 537	947	2 555	5 118	92 276	319	2 686
18	Pernambuco.....	3 844	126 427	79 003	4 712 145	2 391	2 662	9 051	262 626	394	2 862
19	Alagoas.....	1 261	36 898	21 864	887 154	762	430	2 385	52 885	141	608
	LESTE										
20	Sergipe.....	1 377	27 746	14 406	473 458	985	172	2 560	55 700	125	503
21	Bahia.....	4 270	44 843	38 257	1 744 739	2 832	1 311	8 700	210 211	362	1 498
22	Minas Gerais.....	11 950	244 656	119 461	8 437 674	6 180	14 135	15 249	869 540	1 878	14 025
23	Serra dos Aimorés (3).....	65	411	118	20 065	31	119	54	5 242	26	200
24	Espírito Santo.....	1 951	20 883	8 027	799 015	1 053	3 414	1 760	144 908	400	3 229
25	Rio de Janeiro.....	4 006	301 472	79 563	7 074 898	1 646	4 239	5 839	327 730	605	5 015
26	Distrito Federal.....	5 693	276 319	168 305	17 962 029	1 727	3 096	9 415	776 271	860	5 070
	SUL										
27	São Paulo.....	25 016	1 135 764	493 771	55 291 473	9 044	26 140	24 723	2 215 037	4 353	34 758
28	Paraná.....	4 038	119 574	39 787	3 785 739	1 350	4 514	2 232	134 538	643	4 502
29	Santa Catarina.....	5 080	104 406	47 173	2 655 824	2 482	9 400	4 570	200 605	784	6 880
30	Rio Grande do Sul.....	13 652	244 426	109 274	10 185 701	6 490	23 615	11 847	672 438	2 666	20 875
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso.....	509	5 912	3 794	273 252	198	308	440	21 658	67	199
32	Goiás.....	737	4 693	4 056	495 194	327	351	741	33 189	101	387

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

40. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONTINUA)

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS (Cr\$ 1 000)														N.º de ordem
50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000				500 000 a menos de 1 000 000				1 000 000 a menos de 2 500 000				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
72 931	5 229 319	22 386	367 592	224 436	19 102 979	4 185	178 627	101 541	9 398 959	2 930	267 369	134 252	13 656 546	1
1 033	46 938	373	8 942	4 040	203 939	78	5 039	2 150	115 437	54	7 654	3 063	143 543	2
14 830	293 459	2 134	34 907	27 927	1 169 707	273	12 727	7 081	547 895	221	21 416	11 457	950 818	3
23 475	2 037 893	6 386	91 605	72 688	6 425 539	1 248	49 753	31 723	2 836 856	849	74 988	41 998	3 518 001	4
32 985	2 796 530	13 129	228 021	117 196	11 023 527	2 524	109 389	59 441	5 772 191	1 781	162 654	76 810	8 935 221	5
608	54 499	364	4 117	2 585	280 267	62	1 719	1 146	126 580	25	657	926	108 963	6
27	1 517	9	291	93	2 897	1	—	28	2 681	1	—	12	—	7
34	1 312	15	81	30	2 816	3	—	61	1 954	1	—	6	—	8
150	10 823	88	1 823	1 150	80 436	26	909	602	27 153	19	2 448	971	50 550	9
15	874	3	35	25	261	1	64	100	3 500	1	19	54	735	10
781	31 619	248	6 682	2 710	116 523	47	4 066	1 359	80 149	27	5 019	1 773	90 338	11
26	793	10	30	32	1 006	—	—	—	—	5	168	247	1 920	12
465	17 497	116	2 426	871	46 591	20	1 293	477	23 395	15	1 833	1 232	50 755	13
299	5 749	93	2 075	683	24 166	8	449	83	5 472	7	711	136	15 358	14
5 642	63 124	492	8 527	6 506	236 303	63	3 283	1 054	111 095	42	3 578	907	131 392	15
765	26 596	193	3 175	2 799	134 372	36	1 688	542	83 803	34	1 979	1 171	134 162	16
3 792	65 197	434	6 446	6 324	193 483	44	2 405	1 103	140 557	32	3 232	1 410	173 510	17
3 036	90 759	613	9 220	8 906	432 072	75	2 831	3 305	155 659	70	6 682	3 923	348 647	18
811	24 537	193	3 038	1 838	102 720	27	778	517	27 914	21	3 401	2 678	96 994	19
559	23 829	142	2 541	1 100	69 379	29	1 830	372	27 453	42	9 107	2 321	81 040	20
2 357	102 415	466	5 143	7 239	373 705	67	2 903	2 694	110 985	56	4 880	3 936	188 326	21
7 416	696 594	2 411	32 431	19 864	2 000 410	443	18 221	9 164	958 152	256	16 748	9 867	755 879	22
46	10 925	6	92	10	3 834	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 075	197 771	343	4 631	1 518	243 141	40	2 025	782	50 249	30	2 513	1 157	69 803	24
3 508	272 783	1 061	17 746	8 876	706 605	195	8 682	3 967	328 037	161	11 194	7 847	610 607	25
8 514	733 576	1 956	29 021	34 081	3 028 465	474	16 092	14 744	1 361 980	304	30 546	16 868	1 812 346	26
19 939	2 076 041	7 450	124 387	72 906	7 637 465	1 456	62 545	35 967	3 826 458	1 138	105 989	51 936	6 310 005	27
1 901	113 497	1 331	27 874	10 961	986 874	341	15 650	6 162	694 196	191	17 091	6 976	677 376	28
2 293	132 231	1 217	26 171	8 723	570 826	197	10 650	4 531	260 864	132	10 933	5 166	371 236	29
8 852	474 761	3 131	49 589	24 606	1 828 362	530	20 544	12 781	990 673	320	28 641	12 732	1 576 604	30
305	25 132	139	1 935	1 324	59 970	30	905	261	18 723	13	416	241	32 973	31
303	20 367	225	2 182	1 261	220 297	32	814	885	107 857	12	241	685	75 990	32

40. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS (Cr\$ 1 000)									
		2 500 000 a menos de 5 000 000				5 000 000 a menos de 10 000 000				10 000 000 a me- nos de 50 000 000	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Esta- belecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta- belecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta- belecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)
1	BRASIL	1 148	214 109	110 215	10 134 926	695	235 932	121 677	9 874 119	704	736 796
2	<i>Norte...</i>	20	5 465	1 761	123 957	3	445	169	12 617	2	2 740
3	<i>Nordeste ..</i>	93	25 581	12 571	697 364	66	29 212	13 851	698 031	83	89 868
4	<i>Leste</i>	376	64 879	38 897	3 134 856	221	85 001	42 417	3 297 793	208	209 951
5	<i>Sul...</i>	649	117 432	56 396	6 107 985	402	120 794	65 120	5 852 934	409	452 967
6	<i>Centro-Oeste</i>	10	752	590	70 764	3	480	120	12 744	2	1 270
	NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	4	1 003	290	9 759	2	445	105	3 548	—	—
10	Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	16	4 462	1 471	114 198	1	—	64	9 069	2	2 740
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE										
13	Maranhão	7	3 308	1 621	62 594	3	2 321	1 305	43 464	—	—
14	Piauí	3	455	322	4 900	1	—	15	—	—	—
15	Ceará	17	3 517	1 957	70 608	6	3 370	1 120	75 288	7	5 116
16	Rio Grande do Norte	14	2 545	908	62 601	9	1 761	1 321	39 671	3	597
17	Paraíba ...	11	4 037	859	71 019	3	691	177	13 049	8	7 356
18	Pernambuco . . .	29	8 984	5 632	372 018	30	14 653	7 086	410 244	51	57 337
19	Alagoas	12	2 735	1 272	53 624	14	6 416	2 827	116 315	14	19 462
	LESTE										
20	Sergipe	7	1 754	752	27 017	6	6 093	3 514	101 492	5	5 551
21	Bahia	25	6 528	3 008	255 898	23	13 615	5 005	277 288	8	8 725
22	Minas Gerais . .	124	21 165	13 288	601 146	61	18 106	11 483	646 459	49	46 127
23	Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	7	2 075	675	26 323	5	1 475	274	17 296	1	416
25	Rio de Janeiro	58	11 676	6 834	373 892	46	22 754	8 801	667 613	58	77 555
26	Distrito Federal	155	21 681	14 340	1 850 580	80	22 958	13 340	1 587 645	87	71 577
	SUL										
27	São Paulo	428	77 685	38 426	4 150 318	308	100 493	51 516	4 822 951	331	373 500
28	Paraná ..	50	10 616	4 861	295 993	24	5 697	2 486	256 518	15	15 707
29	Santa Catarina	40	7 917	4 244	239 077	17	4 309	4 745	166 770	18	20 913
30	Rio Grande do Sul	131	21 214	8 865	1 422 597	53	10 295	6 373	606 695	45	42 847
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso . . .	7	516	508	53 466	2	90	98	9 933	2	1 270
32	Goiás	3	236	82	17 298	1	390	22	2 811	—	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

40. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS (Cr\$ 1 000)														N.º de ordem
10 000 000 a menos de 50 000 000		50 000 000 a menos de 100 000 000				100 000 000 e mais				Sem declaração de capitais aplicados				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
263 992	26 199 889	78	248 482	77 365	8 585 145	44	320 715	73 613	8 262 866	3 040	24 660	20 185	1 794 922	1
963	28 876	—	—	—	—	—	—	—	—	54	456	419	30 557	2
34 720	2 282 680	5	19 746	21 948	1 151 877	2	4 389	1 577	99 157	619	2 635	2 765	110 829	3
75 383	6 799 470	25	81 318	21 784	2 078 358	16	190 818	25 892	3 233 169	1 274	11 991	10 305	760 336	4
152 723	17 055 643	48	147 418	33 633	5 354 910	26	125 508	46 144	4 930 540	1 006	9 213	6 185	866 638	5
203	33 220	—	—	—	—	—	—	—	—	87	365	491	26 562	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	24	987	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	7	484	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	120	117	12 848	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
963	28 876	—	—	—	—	—	—	—	—	41	336	265	16 166	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	6	72	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	120	172	12 297	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	—	44	576	14
2 151	102 979	—	—	—	—	—	—	—	—	132	228	498	12 958	15
718	22 394	—	—	—	—	—	—	—	—	56	79	221	10 608	16
2 771	220 656	1	4 800	6 501	198 834	—	—	—	—	92	307	354	10 956	17
19 760	1 533 706	4	14 946	15 447	953 043	2	4 389	1 577	99 157	185	1 871	1 280	54 214	18
9 320	402 945	—	—	—	—	—	—	—	—	77	30	216	9 220	19
3 095	75 541	—	—	—	—	—	—	—	—	36	195	133	12 007	20
3 314	177 763	—	—	—	—	—	—	—	—	431	240	2 004	48 148	21
18 317	832 048	4	12 866	3 129	302 254	3	46 766	7 587	495 020	541	4 066	4 097	280 172	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	8	64	23
139	8 162	—	—	—	—	—	—	—	—	72	1 105	647	41 362	24
21 225	1 745 269	12	26 849	5 957	536 623	7	114 175	5 207	1 371 825	157	1 587	1 502	133 909	25
29 293	3 960 687	9	41 603	12 698	1 239 481	6	29 877	13 098	1 366 324	35	4 798	1 914	244 674	26
124 655	14 629 583	39	123 177	27 494	4 437 250	23	102 252	44 251	4 621 772	446	4 838	2 058	564 593	27
2 837	403 727	—	—	—	—	1	17 075	713	133 487	92	848	658	89 533	28
9 502	469 874	1	—	47	—	2	6 181	1 180	175 281	190	962	2 172	69 060	29
15 829	1 552 459	8	24 241	6 092	917 660	—	—	—	—	278	2 565	1 297	143 452	30
203	33 220	—	—	—	—	—	—	—	—	51	273	414	18 177	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	92	77	8 385	32

41. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS
CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS
E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de orden	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais (1)		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL...	92 350	53 408 196	30 499	31 565 188	3 057	1 788 138	2 356	2 016 367	3 317	1 993 910
2	<i>Norte</i>	1 437	364 421	567	227 378	51	13 398	27	4 794	43	8 208
3	<i>Nordeste</i>	12 569	4 270 839	5 136	3 270 700	451	106 877	307	43 709	432	56 618
4	<i>Leste</i>	29 312	17 874 616	10 127	10 342 357	1 007	742 214	682	1 239 608	1 089	618 540
5	<i>Sul</i>	47 786	30 614 120	14 298	17 580 092	1 508	921 071	1 310	722 813	1 706	1 304 235
6	<i>Centro-Oeste</i> ..	1 246	284 209	371	144 861	40	4 778	30	5 443	47	6 309
	NORTE										
7	Guaporé	31	4 541	7	957	1	1 063	—	—	—	—
8	Acre	65	7 935	20	4 008	3	619	—	—	1	15
9	Amazonas	290	98 388	98	58 838	9	7 965	9	2 063	11	1 938
10	Rio Branco	10	3 024	3	282	—	—	—	—	—	—
11	Pará	1 001	238 385	434	161 379	38	3 151	18	2 131	30	6 167
12	Amapá	40	11 548	5	1 914	—	—	—	—	1	88
	NORDESTE										
13	Maranhão	1 054	123 568	408	80 405	42	2 236	17	732	29	5 738
14	Piauí	439	61 733	186	36 307	15	439	11	1 416	5	125
15	Ceará	2 831	436 976	1 207	305 862	105	11 134	59	4 828	100	7 693
16	Rio Grande do Norte	1 249	311 693	474	208 876	41	2 543	22	1 057	49	3 455
17	Paraíba	1 891	502 082	787	323 401	55	8 734	60	16 608	56	5 547
18	Pernambuco	3 844	2 236 523	1 553	1 883 757	162	75 219	109	17 191	141	21 230
19	Alagoas	1 261	548 264	521	432 592	31	6 372	29	1 377	52	12 830
	LESTE										
20	Sergipe	1 377	294 087	719	222 939	35	2 849	19	12 960	35	2 898
21	Bahia	4 270	650 078	1 480	391 063	163	31 859	96	12 599	156	12 540
22	Minas Gerais	11 950	4 190 782	3 814	2 489 823	422	82 898	283	101 643	418	181 967
23	Serra dos Aimorés (2)	65	3 823	10	295	—	—	1	73	1	94
24	Espírito Santo	1 951	255 067	720	123 273	85	7 115	45	3 977	66	17 694
25	Rio de Janeiro	4 006	6 161 107	1 392	3 702 841	129	48 262	95	1 058 391	163	264 105
26	Distrito Federal	5 693	6 319 672	1 992	3 412 123	173	569 231	143	49 965	250	139 242
	SUL										
27	São Paulo	25 016	22 977 603	7 016	13 855 678	709	763 900	703	550 688	868	851 198
28	Paraná	4 038	1 938 537	1 079	620 480	116	28 944	96	51 107	142	58 266
29	Santa Catarina	5 080	1 611 492	1 712	764 636	173	27 327	160	63 549	232	296 111
30	Rio Grande do Sul	13 652	4 056 488	4 491	2 339 298	510	100 900	351	57 469	464	98 660
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	509	160 434	204	105 340	18	957	11	1 264	16	1 859
32	Goiás	737	123 766	167	39 321	22	3 821	19	4 179	31	4 450

(1) Inclusive 2 209 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 1 170 873 000,00, e 3 015 estabelecimentos de construção civil, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 1 107 725 000,00, não distribuídos pela época de instalação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

41. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS
CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS
E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Esta- belec- imentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
3 017	1 596 028	3 896	1 693 008	5 733	2 054 209	6 700	2 498 819	7 727	2 189 874	10 005	1 926 048	10 819	1 898 009	1
38	9 559	45	7 866	72	10 355	95	11 049	103	19 631	144	16 342	140	16 629	2
373	114 580	434	131 704	699	79 000	731	62 493	928	91 299	1 222	124 905	1 349	117 781	3
891	360 652	1 113	344 394	1 690	718 683	1 866	860 399	2 267	452 551	2 946	521 482	3 343	496 056	4
1 680	1 099 508	2 257	1 111 968	3 196	1 230 806	3 924	1 544 380	4 336	1 610 728	5 553	1 245 244	5 805	1 247 304	5
35	11 719	47	7 076	76	15 365	84	20 498	93	15 665	140	18 075	182	20 239	6
—	—	2	163	—	—	3	147	3	395	4	307	5	194	7
3	344	—	—	2	151	3	169	4	99	13	1 041	7	596	8
4	1 583	9	1 707	21	4 382	20	3 914	20	3 020	26	5 548	32	4 554	9
—	—	—	—	—	—	1	101	2	3 085	1	4	2	32	10
30	7 611	28	2 039	46	5 099	62	5 056	72	12 879	96	9 175	88	10 980	11
1	31	6	3 957	3	723	6	1 662	2	153	4	207	6	273	12
20	3 955	27	2 050	63	4 311	48	2 100	79	5 481	129	5 368	171	5 810	13
14	2 791	24	2 815	24	1 378	23	3 057	33	4 834	34	2 462	46	3 236	14
98	38 262	83	10 771	166	16 340	143	16 690	222	25 160	248	21 672	278	19 540	15
35	23 325	36	12 220	63	7 840	94	5 394	112	16 205	133	7 669	139	19 400	16
58	6 737	72	22 004	104	12 255	113	11 632	124	10 212	183	54 443	206	22 449	17
116	13 466	156	79 709	194	30 162	238	14 927	266	23 481	375	18 491	377	24 683	18
32	26 044	36	2 135	85	6 714	72	8 693	92	5 926	120	14 800	132	22 663	19
28	1 726	41	2 561	64	1 880	84	31 825	85	4 125	122	3 496	108	3 901	20
114	8 102	143	14 264	222	33 207	262	39 671	333	18 522	460	28 286	648	22 247	21
367	98 579	406	101 218	721	163 495	753	309 583	1 005	136 754	1 381	157 339	1 540	153 466	22
1	56	—	—	4	380	10	493	7	478	15	957	16	997	23
44	2 677	65	11 147	95	6 266	109	12 443	184	21 789	203	18 584	234	16 935	24
128	145 470	174	59 904	229	162 594	257	182 363	308	83 060	358	161 278	428	173 770	25
209	104 042	284	155 300	355	350 861	391	284 021	345	187 823	407	151 542	369	124 740	26
922	797 495	1 210	844 023	1 662	931 002	2 153	1 191 920	2 236	749 367	2 899	789 911	3 308	900 345	27
142	92 391	184	65 806	285	88 766	311	94 064	377	514 341	540	165 467	584	120 077	28
185	37 769	262	54 456	350	62 965	386	79 411	471	67 644	489	79 290	480	52 142	29
431	171 853	601	147 683	899	148 073	1 074	178 985	1 252	279 376	1 625	210 576	1 433	174 740	30
13	2 532	8	2 152	38	10 005	39	15 490	29	5 658	48	4 571	46	3 990	31
22	9 187	39	4 924	38	5 360	45	5 008	64	10 007	92	13 504	136	16 249	32

42. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOTORES PRIMÁRIOS										
		Destinados à produção de energia elétrica (1)										
		Esta- belecimentos com decla- ração	Potência total (c.v)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas		
				Esta- belecimentos com decla- ração	Número	Potência (c.v)	Esta- belecimentos com decla- ração	Número	Potência (c.v)	Esta- belecimentos com decla- ração	Número	Potência (c.v)
1	BRASIL	3 387	2 503 810	611	759	85 781	123	203	303 652	1 358	1 813	1 890 933
2	<i>Norte</i>	162	27 176	50	63	9 169	3	6	6 104	—	—	—
3	<i>Nordeste</i>	703	183 760	144	189	28 881	33	64	85 456	59	78	15 869
4	<i>Leste</i>	1 164	980 858	153	191	14 299	38	58	81 493	678	918	817 838
5	<i>Sul</i>	1 260	1 297 939	245	290	31 948	48	74	129 849	561	749	1 047 981
6	<i>Centro-Oeste</i>	98	13 877	19	26	1 484	1	1	750	60	68	9 245
NORTE												
7	Guaporé	4	1 120	2	2	300	—	—	—	—	—	—
8	Acre	9	1 278	4	5	326	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	35	6 254	9	15	4 826	1	1	4	—	—	—
10	Rio Branco	2	55	1	1	40	—	—	—	—	—	—
11	Pará	102	17 350	34	40	3 677	2	5	6 100	—	—	—
12	Amapá	10	1 119	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE												
13	Maranhão	27	7 015	6	8	1 748	1	1	2 040	1	1	158
14	Piauí	36	3 700	17	20	882	2	2	785	—	—	—
15	Ceará	121	24 712	16	24	5 081	3	7	10 549	4	4	205
16	Rio Grande do Norte	70	8 635	9	11	693	1	4	3 369	—	—	—
17	Paraíba	113	21 906	11	17	7 171	3	4	3 332	4	5	960
18	Pernambuco	234	94 137	52	68	8 647	16	36	57 284	37	48	8 919
19	Alagoas	102	23 655	33	41	4 659	7	10	8 097	13	20	5 537
LESTE												
20	Sergipe	90	16 703	49	54	1 651	4	6	4 880	1	5	613
21	Bahia	164	56 977	24	31	2 539	5	7	15 641	33	44	21 476
22	Minas Gerais	627	284 890	53	69	4 476	13	16	7 182	476	635	259 309
23	Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	114	16 711	4	5	307	1	1	60	88	99	12 735
25	Rio de Janeiro	159	584 636	22	31	5 118	14	24	33 730	80	135	523 705
26	Distrito Federal	10	20 941	1	1	208	1	4	20 000	—	—	—
SUL												
27	São Paulo	436	1 025 393	75	88	10 883	22	33	48 189	220	350	949 225
28	Paraná	131	66 802	50	57	4 807	4	5	6 825	49	67	49 490
29	Santa Catarina	171	54 619	23	25	2 178	3	5	16 130	105	120	30 750
30	Rio Grande do Sul	522	151 125	97	120	14 080	19	31	58 705	187	212	18 516
CENTRO-OESTE												
31	Mato Grosso	35	7 195	15	22	1 364	1	1	750	12	17	3 721
32	Goias	63	6 682	4	4	120	—	—	—	48	51	5 524

(1) Inclusive os motores primários da indústria de energia elétrica, com a potência de 2 163 662 c. v. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

42. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOTORES PRIMÁRIOS																		
Destinados à produção de energia elétrica (I)			Não destinados à produção de energia elétrica															
Motores de combustão interna			Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v.)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas			Motores de combustão interna			N.º de ordem	
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)		Estabelecimentos com declaração
1	533	2 138	223 244	19 032	660 649	7 733	10 424	346 138	295	1 248	51 782	6 283	6 572	80 734	6 815	8 849	182 015	1
	118	161	11 903	421	20 384	211	323	13 357	10	56	702	13	19	267	225	276	6 058	2
	526	731	53 554	3 082	133 930	1 428	2 223	74 413	53	145	8 114	146	159	2 801	1 663	2 034	48 802	3
	359	494	67 228	3 967	166 687	1 292	2 179	74 689	99	176	31 062	1 494	1 583	20 390	1 343	2 076	40 516	4
	505	720	88 161	12 242	333 932	4 683	5 521	179 691	127	863	11 801	4 587	4 766	57 140	3 504	4 362	85 320	5
	25	32	2 398	220	5 716	119	178	3 978	6	8	83	43	45	336	80	101	1 319	6
	3	4	820	5	238	4	4	195	—	—	—	—	—	—	2	2	43	7
	6	8	952	8	106	1	1	50	—	—	—	—	—	—	7	8	56	8
	26	28	1 424	56	2 790	36	49	2 219	2	5	66	1	1	10	27	39	495	9
	1	1	15	3	103	1	1	4	—	—	—	—	—	—	3	12	99	10
	72	102	7 573	344	16 909	169	268	10 889	8	51	636	12	18	257	181	205	5 127	11
	10	18	1 119	5	238	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	10	238	12
	21	25	3 069	175	8 172	91	111	5 023	4	9	190	—	—	—	87	109	2 959	13
	17	23	2 033	118	3 879	57	65	2 563	2	4	66	4	6	110	62	70	1 140	14
	102	115	8 787	736	20 958	450	494	12 225	11	12	268	9	9	267	308	381	8 258	15
	61	74	4 573	268	9 768	116	168	3 246	4	9	52	14	18	99	160	199	6 371	16
	98	121	10 443	781	21 495	206	256	6 187	9	20	1 654	19	19	263	571	642	13 391	17
	164	285	19 287	790	50 198	379	809	31 735	17	72	4 051	80	84	1 760	399	525	12 652	18
	63	88	5 362	214	19 460	129	320	13 434	6	19	1 833	20	23	162	76	108	4 031	19
	45	70	9 559	159	15 199	120	498	11 454	21	43	1 215	2	5	32	74	102	2 498	20
	113	156	17 321	288	16 124	95	221	10 188	3	6	92	34	46	815	189	280	5 029	21
	99	127	13 923	1 978	44 491	686	852	18 254	52	64	2 894	860	902	10 926	486	675	12 417	22
	—	—	—	48	411	1	1	15	2	2	12	18	18	114	28	28	270	23
	24	27	3 609	710	10 192	120	126	4 388	4	5	205	445	453	3 399	146	175	2 200	24
	70	106	22 083	631	68 805	237	429	27 453	16	55	26 642	135	159	5 104	296	436	9 606	25
	8	8	733	153	11 445	33	52	2 947	1	1	2	—	—	—	124	380	8 496	26
	150	214	17 096	2 840	117 033	1 398	1 959	63 884	57	781	7 424	346	367	6 493	1 225	1 717	39 232	27
	45	63	5 680	1 501	52 212	723	813	33 559	9	10	1 094	483	505	7 395	369	431	10 164	28
	44	65	5 561	2 091	52 015	689	769	25 351	23	23	1 436	1 186	1 254	19 041	307	384	6 187	29
	266	378	59 824	5 810	112 692	1 873	1 980	56 897	38	49	1 847	2 572	2 640	24 211	1 603	1 830	29 737	30
	7	13	1 360	100	3 668	53	89	2 820	2	3	17	9	10	58	54	68	773	31
	18	19	1 038	120	2 048	66	89	1 158	4	5	66	34	35	278	26	33	546	32

43. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA											
			Totais									De corrente contínua		
			Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração	De reserva						Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)
						Número	Potência (kW)	De corrente contínua		De corrente alternada				
			Número	Potência (kW)	Número			Potência (kVA)						
1	BRASIL.....	4 882	6 699	1 651 891	668	859	77 238	455	18 914	404	73 996	2 691	3 157	85 952
2	Norte.....	208	292	19 118	45	61	4 322	40	3 291	21	1 288	119	145	8 776
3	Nordeste	994	1 363	128 244	123	161	16 212	85	5 974	76	12 803	540	621	19 684
4	Leste.....	1 397	1 994	664 276	153	206	20 383	98	4 424	108	20 867	642	778	24 438
5	Sul.....	2 158	2 868	831 026	336	419	35 988	226	4 955	193	38 834	1 335	1 545	31 478
6	Centro-Oeste....	125	162	9 227	11	12	433	6	270	6	204	55	68	1 476
	NORTE													
7	Guaporé	4	6	672	—	—	—	—	—	—	—	2	2	50
8	Acre	10	14	683	1	1	66	1	66	—	—	7	8	247
9	Amazonas	40	50	4 142	3	3	33	3	33	—	—	23	31	3 739
10	Rio Branco	2	2	28	1	1	8	1	8	—	—	2	2	28
11	Pará	142	202	12 949	40	56	4 215	35	3 184	21	1 288	85	102	4 712
12	Amapá	10	18	644	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE													
13	Maranhão	34	45	4 409	4	5	33	4	19	1	18	18	19	225
14	Piauí	44	56	2 528	4	4	95	4	95	—	—	25	28	472
15	Ceará	215	256	17 750	23	27	768	20	230	7	674	139	150	3 208
16	Rio Grande do Norte	100	120	5 518	6	6	30	4	18	2	16	58	61	750
17	Paraíba	167	209	4 735	26	29	1 069	21	657	8	516	85	89	1 203
18	Pernambuco	315	484	66 962	41	59	11 403	22	3 525	37	9 850	164	212	9 434
19	Alagoas	119	193	16 342	19	31	2 814	10	1 430	21	1 729	51	62	4 392
	LESTE													
20	Sergipe	101	161	11 516	25	36	3 516	21	229	15	4 106	73	93	1 540
21	Bahia	186	279	38 162	22	26	3 619	13	2 315	13	2 554	65	94	3 621
22	Minas Gerais	736	993	187 044	48	64	7 652	22	315	42	9 126	305	339	3 531
23	Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	153	174	11 242	16	16	280	13	45	3	294	99	103	963
25	Rio de Janeiro	211	374	403 675	36	58	4 864	26	1 366	32	4 415	96	145	14 624
26	Distrito Federal	10	13	12 637	6	6	452	3	154	3	372	4	4	159
	SUL													
27	São Paulo	650	944	643 510	78	105	13 732	51	1 334	54	15 497	347	426	8 485
28	Paraná	301	386	45 332	32	41	1 970	22	138	19	2 390	204	225	2 188
29	Santa Catarina	312	374	37 833	88	101	8 978	67	824	34	10 249	205	224	3 003
30	Rio Grande do Sul	895	1 184	104 351	138	172	11 208	86	2 659	86	10 698	579	670	17 802
	CENTRO-OESTE													
31	Mato Grosso	45	69	5 091	6	7	315	5	265	2	63	26	37	1 158
32	Goias	80	93	4 136	5	5	118	1	5	4	141	29	31	318

NOTA — Para obtenção da potência total em kW ou kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

43. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N.º de ordem			
De corrente alternada			Estabelecimentos com declaração	Totais						Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida					
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)		Número	Potência (c.v.)	De reserva			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)
						Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)										
2 349	3 542	1 908 110	35 502	353 913	2 187 242	2 411	14 277	114 187	1 515	27 271	363 687	34 235	326 642	1 823 555	1			
99	147	12 937	275	1 102	11 617	25	77	1 022	54	508	3 887	237	594	7 730	2			
497	742	135 513	1 342	14 825	110 313	133	863	10 780	284	6 982	60 595	1 100	7 843	49 718	3			
800	1 216	774 587	11 596	99 343	738 149	684	3 868	35 829	428	6 543	100 010	11 229	92 800	638 139	4			
878	1 343	975 571	21 959	237 846	1 322 319	1 553	9 438	66 377	720	13 090	197 626	21 366	224 756	1 124 693	5			
75	94	9 502	330	797	4 844	16	31	179	29	148	1 569	303	649	3 275	6			
2	4	778	7	13	190	1	1	5	2	6	115	5	7	75	7			
4	6	540	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8			
19	19	510	106	329	4 585	9	17	139	8	53	1 333	99	276	3 252	9			
—	—	—	1	6	14	1	6	14	1	6	14	—	—	—	10			
64	100	10 294	160	751	6 823	14	53	804	43	443	2 425	132	308	4 398	11			
10	18	806	1	8	5	—	—	—	—	—	—	1	3	5	12			
18	26	5 395	82	540	5 629	4	45	1 392	10	286	3 513	75	254	2 116	13			
21	28	2 570	25	62	555	4	10	98	16	43	395	9	19	160	14			
85	106	18 183	227	1 463	9 090	27	110	905	55	583	4 504	191	880	4 586	15			
47	59	5 063	133	398	2 306	8	20	90	27	85	1 045	107	313	1 261	16			
85	120	16 523	125	1 575	12 516	13	82	1 006	30	1 263	10 756	99	312	1 760	17			
161	272	71 905	690	8 991	67 536	59	517	6 587	105	3 812	32 820	498	5 179	34 716	18			
80	131	14 974	160	1 796	12 681	18	75	702	41	910	7 562	121	886	5 119	19			
38	68	12 592	112	721	8 178	12	174	2 472	35	528	6 960	77	193	1 218	20			
126	185	42 953	483	3 219	25 528	43	130	1 725	43	563	7 233	448	2 656	18 295	21			
450	654	230 776	4 520	24 056	201 575	197	913	8 022	232	2 970	51 826	4 325	21 086	149 749	22			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23			
56	71	12 861	484	1 210	10 025	19	37	346	38	116	824	448	1 094	9 201	24			
124	229	459 508	1 906	21 880	228 748	162	1 232	13 623	78	2 318	33 005	1 842	19 562	195 743	25			
6	9	15 597	4 091	48 257	264 095	251	1 382	9 641	2	48	162	4 089	48 209	263 933	26			
316	518	768 838	15 925	197 425	1 080 982	1 146	7 543	52 211	265	5 426	126 652	15 709	191 999	954 330	27			
110	161	54 046	1 383	6 189	66 531	76	285	2 571	107	1 275	29 984	1 282	5 714	36 547	28			
110	150	44 471	1 263	8 030	51 105	96	351	2 123	76	738	6 413	1 203	7 292	44 692	29			
342	514	108 216	3 388	25 402	123 701	235	1 259	9 472	272	5 651	34 577	3 172	19 751	89 124	30			
21	32	4 728	121	373	2 345	7	14	52	16	113	1 323	105	260	1 022	31			
54	62	4 774	209	424	2 499	9	17	127	13	35	246	198	389	2 253	32			

44. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)									
		Totais				Sem fôrça motriz				1 a menos de 5	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c.v) (1)
1	BRASIL	92 350	4 987 814	1 322 130	118 605 165	38 144	—	165 295	9 762 640	12 948	31 867
2	<i>Norte</i>	1 437	55 290	15 402	767 678	737	—	2 651	121 193	92	241
3	<i>Nordeste</i>	12 569	367 408	180 736	8 638 431	8 006	—	37 208	1 014 426	644	1 841
4	<i>Leste</i>	29 312	1 785 664	428 137	36 511 873	13 922	—	65 508	3 861 478	4 061	9 912
5	<i>Sul</i>	47 786	2 759 584	690 005	71 918 737	14 819	—	57 141	4 661 952	7 910	19 539
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 246	22 886	7 850	788 446	660	—	2 787	103 891	141	334
	NORTE										
7	Guapeté	31	1 433	228	10 488	17	—	121	7 927	2	4
8	Acre	65	1 384	219	9 996	49	—	192	8 206	3	9
9	Amazonas	290	12 296	3 688	205 731	121	—	537	36 995	31	75
10	Rio Branco	10	158	222	6 020	6	—	44	1 563	—	—
11	Pará	1 001	38 657	10 702	530 341	519	—	1 675	63 440	55	150
12	Amapá	40	1 362	343	5 102	25	—	82	3 053	1	3
	NORDESTE										
13	Maranhão	1 054	17 303	9 116	294 226	793	—	3 441	52 795	27	78
14	Piauí	439	7 739	2 642	69 310	288	—	1 344	18 750	10	29
15	Ceará	2 831	50 256	28 470	924 747	1 831	—	10 615	204 601	101	276
16	Rio Grande do Norte	1 249	19 664	11 232	571 312	826	—	3 256	86 784	87	243
17	Paraíba	1 891	45 161	28 409	1 179 537	941	—	4 756	120 618	84	254
18	Pernambuco	3 844	179 051	79 003	4 712 145	2 440	—	10 721	432 893	259	745
19	Alagoas	1 261	48 234	21 864	887 154	878	—	3 075	97 685	76	216
	LESTE										
20	Sergipe	1 377	33 120	14 406	473 458	1 121	—	3 177	89 345	33	89
21	Bahia	4 270	91 396	38 257	1 744 739	3 451	—	15 217	439 317	194	456
22	Minas Gerais	11 950	479 130	119 461	8 437 674	5 468	—	20 918	930 317	1 671	4 023
23	Serra dos Aimorés (3)	65	411	118	20 065	17	—	49	1 409	3	11
24	Espírito Santo	1 951	36 104	8 027	799 015	727	—	1 887	93 392	304	865
25	Rio de Janeiro	4 006	949 184	79 563	7 074 893	1 589	—	7 015	503 324	691	1 928
26	Distrito Federal	5 693	296 319	168 305	17 902 029	1 549	—	17 245	1 804 374	1 165	2 640
	SUL										
27	São Paulo	25 016	2 096 756	493 771	55 291 473	6 830	—	32 532	3 206 410	5 240	12 403
28	Paraná	4 038	155 561	39 787	3 785 739	1 329	—	5 068	339 726	512	1 269
29	Santa Catarina	5 080	151 326	47 173	2 655 824	1 828	—	5 877	260 478	494	1 296
30	Rio Grande do Sul	13 652	352 941	109 274	10 185 701	4 832	—	13 664	855 338	1 664	4 571
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	509	11 885	3 794	273 252	286	—	1 299	46 801	53	130
32	Goiás	737	10 983	4 056	495 194	374	—	1 488	57 090	88	204

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (veja INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

44. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONTINUA)

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)														N.º de ordem
1 a menos de 5		5 a menos de 10				10 a menos de 25				25 a menos de 50				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
63 838	4 902 914	11 990	78 357	68 064	5 324 276	15 219	226 988	131 159	11 178 635	6 497	218 725	105 004	10 258 277	1
596	27 173	119	768	919	45 636	190	2 776	2 364	120 650	119	4 166	1 676	79 748	2
7 331	226 911	997	6 773	11 223	293 966	1 481	21 783	20 636	561 972	691	23 826	9 276	475 384	3
23 233	1 737 787	3 653	23 204	22 795	2 174 097	3 885	57 496	38 207	3 817 921	1 591	53 751	31 343	3 202 610	4
32 051	2 886 291	7 086	46 723	32 523	2 732 471	9 504	142 533	67 938	6 452 256	4 040	135 100	62 017	6 351 661	5
427	24 752	135	889	604	79 106	159	2 400	2 014	225 836	56	1 882	692	148 874	6
3	519	2	10	11	375	1	15	20	540	3	110	19	318	7
7	266	2	14	4	852	2	35	3	272	2	53	1	—	8
259	12 011	32	206	277	12 569	44	652	691	40 320	20	599	301	25 053	9
—	—	—	—	—	—	1	19	54	735	2	75	24	222	10
323	14 347	81	524	614	31 793	141	2 037	1 591	78 783	90	3 264	1 327	54 098	11
4	30	2	14	13	47	1	18	5	—	2	65	4	57	12
138	9 141	43	282	236	11 641	89	1 379	482	25 830	51	1 695	304	25 136	13
46	1 827	20	135	189	4 488	55	876	263	11 865	35	1 192	209	8 332	14
998	25 225	227	1 599	2 587	42 195	357	5 324	5 833	100 673	173	6 040	2 150	111 682	15
600	31 685	78	523	1 222	32 753	115	1 686	1 589	61 393	65	2 189	757	48 719	16
751	25 451	220	1 469	2 642	36 461	410	5 868	6 117	112 626	127	4 180	1 843	84 611	17
3 169	96 643	329	2 239	3 643	143 598	374	5 398	5 651	230 058	193	6 967	3 388	107 760	18
1 629	36 939	80	526	704	22 830	81	1 252	701	19 527	47	1 563	625	29 144	19
144	6 233	34	215	302	10 234	51	749	371	25 298	37	1 246	327	26 250	20
1 832	87 201	140	932	1 200	79 412	167	2 573	1 925	104 298	121	4 156	1 602	107 661	21
6 514	452 081	1 607	10 083	6 607	589 392	1 819	26 685	12 907	1 404 513	609	20 429	7 787	1 074 922	22
4	420	30	203	38	8 565	14	166	25	8 621	1	31	2	1 050	23
653	61 650	373	2 427	816	132 101	392	5 408	1 050	321 093	74	2 376	548	38 356	24
4 004	260 714	469	2 880	2 637	227 823	570	8 553	5 023	396 643	275	9 364	5 000	413 438	25
10 082	869 488	1 000	6 464	11 195	1 126 570	872	13 362	16 906	1 557 455	474	16 149	16 077	1 540 933	26
21 702	2 175 968	3 393	22 150	19 699	1 851 121	4 573	68 638	40 612	4 450 270	2 234	73 633	40 149	4 615 536	27
1 770	124 851	482	3 104	2 227	147 370	754	11 509	4 531	524 628	481	16 910	5 761	517 316	28
1 521	109 414	801	5 438	2 132	121 389	1 179	17 900	5 583	345 652	410	14 147	5 293	279 627	29
7 058	476 058	2 410	16 031	8 465	612 591	2 998	44 396	17 212	1 131 706	915	30 410	10 814	939 182	30
201	11 148	45	300	270	23 715	58	835	707	75 286	23	737	349	45 778	31
226	13 604	90	589	334	54 391	101	1 565	1 307	150 550	33	1 145	343	103 096	32

44. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)									
		50 a menos de 100				100 a menos de 200				200 a menos de 500	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrça motriz (c v) (1)
1	BRASIL	3 359	226 028	104 422	10 385 370	1 901	255 955	104 624	11 871 427	1 236	380 252
2	<i>Norte</i> ...	84	5 454	1 405	68 235	52	6 942	2 106	131 520	27	8 396
3	<i>Nordeste</i>	336	22 616	7 284	537 397	157	21 074	6 109	728 296	122	38 142
4	<i>Leste</i>	902	60 949	30 985	2 866 052	529	71 618	31 604	2 955 802	387	121 004
5	<i>Sul</i> ..	1 985	133 498	64 096	6 777 170	1 143	153 707	64 534	8 044 119	688	208 682
6	<i>Centro-Oeste</i>	52	3 511	652	136 516	20	2 614	271	11 690	14	4 028
	NORTE										
7	Guaporé	5	304	42	809	—	—	—	—	—	—
8	Acre ..	3	175	3	400	3	398	3	—	—	—
9	Amazonas ...	18	1 157	224	6 102	12	1 479	446	30 448	9	3 220
10	Rio Branco	1	64	100	3 500	—	—	—	—	—	—
11	Pará ..	51	3 372	999	56 831	36	4 965	1 477	99 750	17	4 926
12	Amapá	6	382	37	593	1	100	180	1 322	1	250
	NORDESTE										
13	Maranhão	27	1 700	485	31 226	11	1 762	255	32 505	8	2 432
14	Piauí	21	1 386	376	8 280	4	561	75	7 245	3	745
15	Ceará	78	5 470	957	100 697	30	3 823	625	87 710	25	8 051
16	Rio Grande do Norte	34	2 137	642	69 770	27	3 504	776	136 098	13	3 770
17	Paraíba	49	3 309	709	98 067	33	4 306	1 215	201 009	13	3 853
18	Pernambuco	86	5 891	3 381	177 378	38	5 321	2 631	231 151	40	12 511
19	Alagoas	41	2 723	734	51 979	14	1 797	532	32 578	20	6 780
	LESTE										
20	Sergipe	36	2 368	554	36 323	28	4 100	703	32 628	24	7 741
21	Bahia	91	6 235	2 633	128 542	41	5 540	1 968	104 395	32	8 899
22	Minas Gerais.	293	19 489	6 423	689 736	201	26 143	7 770	650 399	137	42 643
23	Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	33	2 286	468	20 733	20	2 546	497	25 028	20	5 860
25	Rio de Janeiro	158	10 579	4 337	388 082	78	10 955	4 492	335 834	75	25 448
26	Distrito Federal	291	19 992	16 570	1 602 636	161	22 334	16 174	1 807 518	99	30 413
	SUL										
27	São Paulo	1 122	76 082	41 640	4 502 714	697	94 381	44 636	5 723 316	466	137 323
28	Paraná	268	17 845	6 231	646 778	126	16 804	5 486	613 502	54	15 098
29	Santa Catarina.. . . .	178	11 749	4 737	303 631	100	12 971	4 626	308 468	57	19 267
30	Rio Grande do Sul	417	27 822	11 488	1 324 047	220	29 551	9 786	1 398 833	109	36 994
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	22	1 376	416	28 100	9	1 333	214	6 454	6	1 664
32	Goiás	30	2 135	236	108 416	11	1 281	57	5 236	8	2 364

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

44. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)														N.º de ordem
200 a menos de 500		500 a menos de 1 000				1 000 a menos de 2 000				2 000 e mais				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
139 680	13 025 765	525	361 180	125 333	10 965 543	323	450 265	111 118	10 770 612	308	2 758 197	203 793	20 159 706	1
1 927	105 226	11	7 820	643	32 424	3	3 987	139	6 997	3	14 740	977	28 876	2
14 293	941 092	66	47 573	20 358	1 181 182	44	59 708	16 778	928 576	25	124 072	30 240	1 749 529	3
45 097	3 649 619	175	120 336	44 000	3 520 502	100	138 741	31 634	2 461 312	107	1 128 653	63 731	6 264 693	4
78 202	8 324 267	267	181 581	60 114	6 198 215	173	244 489	62 544	7 373 727	173	1 490 732	108 845	12 116 608	5
161	5 561	6	3 870	218	33 220	3	3 340	24	—	—	—	—	—	6
—	—	1	990	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	1	700	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
855	38 923	1	558	76	3 310	1	1 350	8	—	1	3 000	14	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1 069	66 303	7	5 042	534	29 114	2	2 637	130	6 697	2	11 740	963	28 876	11
3	—	1	530	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
1 291	33 206	—	—	—	—	4	4 371	2 469	72 746	1	3 604	15	—	13
96	6 291	2	1 295	29	2 232	1	1 520	15	—	—	—	—	—	14
1 994	124 534	4	3 037	1 506	51 860	3	3 851	999	75 570	2	12 785	206	—	15
1 685	93 009	3	1 723	653	11 101	—	—	—	—	1	3 880	52	—	16
1 107	84 676	4	2 394	565	52 850	7	9 231	1 799	128 851	3	10 297	6 905	234 317	17
6 184	492 072	39	28 237	10 919	831 567	21	27 925	6 859	458 886	16	83 817	22 457	1 450 139	18
1 936	107 304	14	10 887	6 686	231 572	8	12 810	4 637	192 523	2	9 680	605	65 073	19
1 733	64 915	6	4 288	1 699	45 722	5	6 739	4 200	98 406	2	5 585	1 136	38 104	20
2 951	231 844	19	13 401	3 507	297 362	8	10 140	3 006	102 912	6	39 064	2 416	61 795	21
13 727	725 180	70	47 613	15 555	674 548	35	47 703	7 705	387 600	40	234 319	13 548	858 986	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 727	84 217	3	1 890	169	9 936	2	2 280	175	12 509	3	10 166	37	—	24
11 091	705 983	37	25 973	10 881	896 952	33	47 407	10 793	798 055	31	706 197	14 290	2 148 045	25
13 868	1 837 480	40	27 171	12 189	1 595 982	17	24 472	5 695	1 061 830	25	133 322	32 304	3 157 763	26
59 151	6 743 674	187	128 025	47 254	4 713 367	133	188 358	49 662	6 536 766	141	1 295 763	96 734	10 772 331	27
3 828	325 532	20	14 322	2 469	284 281	6	8 991	1 279	94 497	6	49 709	1 137	167 258	28
6 937	267 658	15	10 320	2 804	240 949	9	11 663	5 691	230 977	9	46 485	1 972	187 581	29
8 286	987 403	45	28 914	7 587	959 618	25	35 477	5 912	511 487	17	98 775	9 002	989 438	30
106	2 750	5	3 270	214	33 220	2	2 240	18	—	—	—	—	—	31
55	2 811	1	600	4	—	1	1 100	6	—	—	—	—	—	32

45. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO									
		Locomotivas					Vagões				
		Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	BRASIL	797	118	450	97	347	10 533	122	6 046	80	4 487
2	<i>Norte.</i>	—	—	—	—	—	6	1	2	2	4
3	<i>Nordeste</i>	327	40	167	35	160	5 184	43	2 774	29	2 410
4	<i>Leste</i>	252	50	170	29	82	2 885	38	1 932	16	933
5	<i>Sul</i>	215	28	113	31	102	2 324	38	1 223	30	1 101
6	<i>Centro-Oeste</i>	3	—	—	2	3	134	2	95	3	39
	NORTE										
7	Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	—	—	—	—	—	4	—	—	2	4
10	Rio Branco . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Pará	—	—	—	—	—	2	1	2	—	—
12	Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE										
13	Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Ceará	1	1	1	—	—	10	1	10	—	—
16	Rio Grande do Norte	4	2	3	1	1	120	3	97	1	23
17	Paraíba	23	6	18	2	5	766	6	708	1	58
18	Pernambuco	258	27	123	25	135	3 744	29	1 667	22	2 077
19	Alagoas	41	4	22	7	19	544	4	292	5	252
	LESTE										
20	Sergipe	4	1	4	—	—	68	1	68	—	—
21	Bahia	42	10	41	1	1	621	10	584	1	37
22	Minas Gerais	63	12	35	11	28	264	4	164	4	100
23	Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	7	2	2	2	5	37	3	15	1	22
25	Rio de Janeiro	120	25	88	12	41	1 876	19	1 118	7	758
26	Distrito Federal	7	—	—	3	7	19	1	3	3	16
	SUL										
27	São Paulo	162	18	79	23	83	2 133	21	1 105	23	1 028
28	Paraná	8	1	1	4	7	68	1	3	3	65
29	Santa Catarina	29	6	17	4	12	42	10	34	4	8
30	Rio Grande do Sul	16	3	16	—	—	81	6	81	—	—
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	3	—	—	2	3	134	2	95	3	39
32	Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

45. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO					OUTROS VEÍCULOS										ANIMAIS DE TRABALHO		N.º de ordem
Pranchas					A motor				A tração animal								
Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Caminhões		Camionetas		Carroças		Carroções		Carros de boi		Estabelecimentos com declaração	Número	
	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número			
3 166	78	1 634	53	1 532	10 111	21 268	4 027	5 600	7 237	16 244	1 503	3 090	3 100	7 331	18 251	155 304	1
3	1	3	—	—	117	202	37	43	15	25	2	3	14	30	78	354	2
1 381	14	351	15	1 030	547	1 455	266	340	320	2 018	38	389	594	2 492	2 086	47 852	3
1 024	42	648	19	376	2 635	5 883	1 120	1 571	1 438	3 913	174	405	957	2 289	4 683	46 123	4
691	19	585	16	96	6 655	13 492	2 562	3 601	5 308	10 046	1 247	2 185	1 437	2 185	10 190	52 747	5
67	2	37	3	30	157	236	42	45	156	242	45	108	98	335	414	8 228	6
—	—	—	—	—	4	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	4	2	14	8
—	—	—	—	—	26	47	13	13	1	4	—	—	4	10	13	57	9
—	—	—	—	—	2	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1	100	10
3	1	3	—	—	82	143	24	30	14	21	2	3	9	16	61	181	11
—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	12
—	—	—	—	—	21	28	9	9	16	30	2	3	32	143	132	1 331	13
8	1	8	—	—	14	14	4	4	5	8	—	—	23	34	127	915	14
—	—	—	—	—	97	135	52	82	30	44	3	3	110	301	805	7 017	15
8	2	8	—	—	44	89	26	29	33	63	4	4	28	59	200	1 984	16
—	—	—	—	—	110	173	53	57	112	1 227	12	33	127	276	754	11 423	17
999	10	185	13	814	199	785	100	134	99	492	12	281	202	1 159	660	19 150	18
366	1	150	2	216	62	231	22	25	25	154	5	60	72	520	208	6 032	19
—	—	—	—	—	50	101	21	27	49	495	3	4	68	297	250	9 151	20
109	3	82	2	27	133	246	52	72	51	230	9	31	180	547	704	6 820	21
387	16	219	9	168	1 150	2 195	415	528	1 006	2 494	136	311	528	902	2 678	20 489	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
25	2	13	1	12	141	262	52	61	80	146	7	17	97	136	392	3 212	24
499	20	330	7	169	478	996	230	312	227	469	18	40	80	401	614	6 300	25
4	1	4	—	—	683	2 083	350	571	25	79	1	2	4	6	45	151	26
494	7	407	9	87	3 907	8 407	1 355	1 813	2 727	6 119	282	715	242	459	4 078	25 000	27
35	2	33	2	2	833	1 962	297	401	519	891	96	348	35	59	1 060	6 225	28
141	3	140	1	1	749	1 349	271	523	770	1 191	374	487	380	512	1 916	7 304	29
21	7	15	4	6	1 166	1 774	639	864	1 292	1 845	495	635	780	1 155	3 136	14 218	30
67	2	37	3	30	75	121	26	27	64	116	15	64	58	290	219	7 008	31
—	—	—	—	—	82	115	18	18	92	126	30	44	40	45	195	1 220	32

46. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO							
		Esta-beleci-mentos com decla-ração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Total	Homens	Mulheres
1	BRASIL.	91 099	1 522 844	1 186 274	336 570	76 307	103 849	100 835	3 014
2	<i>Norte</i>	1 375	17 669	14 955	2 714	995	1 282	1 210	72
3	<i>Nordeste</i>	12 274	193 268	153 463	39 805	10 277	11 425	10 889	536
4	<i>Leste</i>	28 882	498 533	399 404	99 129	23 999	31 627	30 666	961
5	<i>Sul</i>	47 345	804 286	609 669	194 617	40 056	58 350	56 935	1 415
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 223	9 088	8 783	305	980	1 165	1 135	30
	NORTE								
7	Guaporé	31	259	256	3	14	14	14	—
8	Acre	62	266	258	8	32	33	30	3
9	Amazonas	282	4 294	3 690	604	198	270	258	12
10	Rio Branco	10	242	242	—	7	7	7	—
11	Pará	954	12 232	10 137	2 095	728	938	883	55
12	Amapá	36	376	372	4	16	20	18	2
	NORDESTE								
13	Maranhão	1 018	10 405	7 696	2 709	840	930	892	38
14	Piauí	414	2 443	2 239	204	311	345	336	9
15	Ceará	2 781	21 655	18 246	3 409	2 325	2 571	2 449	122
16	Rio Grande do Norte	1 206	13 863	13 331	532	993	1 047	990	57
17	Paraíba	1 829	29 175	23 565	5 610	1 561	1 697	1 633	64
18	Pernambuco	3 801	90 935	71 285	19 650	3 239	3 681	3 543	138
19	Alagoas	1 225	24 792	17 101	7 691	1 008	1 154	1 046	108
	LESTE								
20	Sergipe	1 364	16 608	11 108	5 500	976	1 035	955	80
21	Bahia	4 175	42 290	34 102	8 188	3 646	4 066	3 942	124
22	Minas Gerais	11 729	133 860	108 424	25 445	9 800	11 986	11 742	244
23	Serra dos Aimorés *	65	130	128	2	60	60	60	—
24	Espírito Santo	1 909	9 695	8 826	869	1 564	1 767	1 710	57
25	Rio de Janeiro	3 953	92 619	75 785	16 834	3 101	4 154	4 030	124
26	Distrito Federal	5 687	203 322	161 031	42 291	4 852	8 559	8 227	332
	SUL								
27	São Paulo	24 851	576 766	418 207	158 559	20 909	32 642	31 676	966
28	Paraná	3 992	48 243	43 355	4 888	3 282	4 524	4 433	91
29	Santa Catarina	5 020	53 414	44 246	9 168	4 210	5 286	5 181	105
30	Rio Grande do Sul	13 482	125 863	103 861	22 002	11 655	15 898	15 645	253
	CENTRO-OESTE								
31	Mato Grosso	502	4 634	4 494	140	412	476	463	13
32	Goiás	721	4 454	4 289	165	568	689	672	17

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

46. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PESSOAL OCUPADO																		
Empregados e operários																		
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			N.º de ordem		
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração		Homens	Mulheres
				Estabelecimentos com declaração	Homens													
72 312	1 418 995	1 085 439	333 556	9 237	11 548	4 043	16 960	36 316	1 647	15 506	89 153	12 695	69 241	959 970	319 214	1		
1 281	16 387	13 745	2 642	141	194	50	351	647	35	195	710	96	1 231	12 388	2 511	2		
10 060	181 843	142 574	39 269	1 281	1 596	652	2 017	3 928	136	1 295	11 386	1 496	9 647	127 260	37 637	3		
23 249	466 906	366 738	98 168	2 169	2 792	972	5 443	11 026	634	4 543	31 486	3 829	22 305	325 426	93 705	4		
36 707	745 936	552 734	193 202	5 519	6 804	2 329	8 923	19 558	825	9 287	45 148	7 215	35 140	488 028	185 162	5		
1 015	7 923	7 648	275	137	162	40	226	357	17	186	423	59	918	6 868	199	6		
31	245	242	3	—	—	—	0	8	1	4	7	—	31	227	2	7		
57	233	228	5	4	5	—	9	14	—	5	4	4	55	210	1	8		
268	4 024	3 432	592	18	33	3	84	158	3	54	240	34	246	3 025	555	9		
10	235	235	—	—	—	—	5	9	—	1	1	—	10	225	—	10		
881	11 294	9 254	2 040	117	165	45	232	442	30	129	443	58	857	8 369	1 952	11		
34	356	354	2	2	1	2	12	16	1	2	6	—	32	332	1	12		
819	9 475	6 804	2 671	129	194	50	134	195	8	129	464	51	775	6 145	2 612	13		
302	2 098	1 903	195	26	61	6	65	80	1	42	89	15	284	1 734	179	14		
1 922	19 084	15 797	3 287	296	396	151	413	573	42	248	951	166	1 763	14 273	3 079	15		
1 021	12 816	12 341	475	127	164	56	245	401	7	128	346	28	987	11 594	440	16		
1 604	27 478	21 932	5 546	169	183	105	320	549	20	184	616	78	1 572	20 767	5 448	17		
3 306	87 254	67 742	19 512	344	429	138	647	1 758	45	441	7 930	1 038	3 206	58 054	18 429	18		
1 086	23 638	16 055	7 583	190	169	146	193	372	13	123	990	120	1 060	14 693	7 450	19		
1 234	15 573	10 153	5 420	160	181	84	198	316	19	138	508	198	1 195	9 329	5 203	20		
3 664	38 224	30 160	8 064	453	613	298	556	841	48	404	1 386	230	3 546	27 933	7 786	21		
8 329	121 883	96 682	25 201	913	1 292	350	1 822	3 223	111	1 402	6 120	916	8 039	87 339	24 174	22		
29	70	68	2	—	—	—	7	7	—	3	4	—	24	57	2	23		
1 237	7 928	7 116	812	212	265	49	203	260	9	102	409	36	1 130	6 447	767	24		
3 343	88 465	71 755	16 710	264	321	102	877	2 165	65	549	7 007	597	3 173	62 583	16 048	25		
5 413	194 763	152 804	41 959	157	120	89	1 780	5 014	382	1 855	16 052	1 852	5 198	131 738	39 725	26		
20 399	544 124	386 531	157 593	1 918	2 476	627	5 229	13 070	601	6 564	36 286	5 534	19 651	337 175	151 458	27		
3 144	43 719	38 922	4 797	526	643	192	947	1 551	30	573	1 810	242	3 068	35 561	4 525	28		
3 918	48 128	39 065	9 063	807	996	353	790	1 409	47	512	1 849	297	3 722	35 807	8 719	29		
9 246	109 965	88 216	21 749	2 268	2 689	1 157	1 957	3 528	147	1 638	5 203	1 142	8 699	79 485	20 460	30		
430	4 158	4 031	127	65	78	23	100	177	10	97	227	32	306	3 627	85	31		
585	3 765	3 617	148	72	84	17	126	180	7	89	196	27	522	3 241	114	32		

47. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950								
		Estabelecimentos com declaração	Totais						Operários parcialmente ocupados	
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	
1	BRASIL	69 241	1 279 184	969 970	319 214	1 353	3 479	3 040	439	
2	<i>Norte...</i>	1 231	14 899	12 388	2 511	5	8	7	1	
3	<i>Nordeste</i>	9 647	164 897	127 260	37 637	124	268	249	19	
4	<i>Leste</i>	22 305	419 131	325 426	93 705	523	1 270	1 152	118	
5	<i>Sul</i>	35 140	673 190	468 028	185 162	701	1 933	1 632	301	
6	<i>Centro-Oeste</i>	918	7 067	6 868	199	—	—	—	—	
	NORTE									
7	Guaporé	31	229	227	2	—	—	—	—	
8	Acre	55	211	210	1	—	—	—	—	
9	Amazonas	246	3 530	3 025	555	3	4	4	—	
10	Rio Branco	10	225	225	—	—	—	—	—	
11	Pará	857	10 321	8 369	1 952	2	4	3	1	
12	Amapá	32	333	332	1	—	—	—	—	
	NORDESTE									
13	Maranhão	775	8 757	6 145	2 612	3	34	32	2	
14	Piauí	284	1 913	1 734	179	—	—	—	—	
15	Ceará	1 763	17 352	14 273	3 079	11	28	26	2	
16	Rio Grande do Norte	987	12 034	11 594	440	18	31	31	—	
17	Paraíba..	1 572	26 215	20 767	5 448	15	16	15	1	
18	Pernambuco	3 206	76 483	58 054	18 429	61	130	117	13	
19	Alagoas	1 060	22 113	14 693	7 450	16	29	28	1	
	LESTE									
20	Sergipe	1 195	14 532	9 329	5 203	25	59	51	8	
21	Bahia	3 546	35 719	27 933	7 786	78	169	136	33	
22	Minas Gerais	8 039	111 513	87 339	24 174	317	829	777	52	
23	Serra dos Aimorés (1)	24	59	57	2	—	—	—	—	
24	Espírito Santo	1 130	7 214	6 447	767	17	21	21	—	
25	Rio de Janeiro.	3 173	78 631	62 583	16 048	40	119	100	19	
26	Distrito Federal	5 198	171 463	131 738	39 725	46	73	67	6	
	SUL									
27	São Paulo	19 651	488 633	337 175	151 458	377	1 021	896	125	
28	Paraná	3 063	40 086	35 561	4 525	147	417	385	32	
29	Santa Catarina.	3 722	44 526	35 807	8 719	58	243	137	106	
30	Rio Grande do Sul	8 690	99 945	79 485	20 460	119	252	214	38	
	CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	396	3 712	3 627	85	—	—	—	—	
32	Goiás	522	3 355	3 241	114	—	—	—	—	

(1) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

47. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N.º de ordem
Mestres e contramestres				Outras categorias								Estabelecimentos com declaração	Média mensal (2)	
Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais			Menores de 18 anos			Estabelecimentos com declaração	Média mensal (2)			
				Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total			Homens	Mulheres	
24 029	65 668	62 622	3 046	63 300	1 061 522	814 257	247 265	18 055	151 994	83 091	68 903	79 340	1 322 130	1
418	772	751	21	1 119	13 143	10 823	2 320	231	984	814	170	1 293	15 402	2
3 506	9 647	9 475	172	8 913	142 280	109 659	32 621	1 890	12 970	8 126	4 844	11 520	180 736	3
7 697	21 635	20 738	897	20 453	354 803	279 180	75 623	5 598	42 693	25 508	17 185	26 139	428 137	4
12 064	33 102	31 154	1 948	31 992	545 184	408 648	136 536	10 164	94 904	48 226	46 678	39 307	690 005	5
344	512	504	8	823	6 112	5 947	165	172	443	417	26	1 081	7 850	6
15	20	20	—	29	205	203	2	2	4	4	—	31	228	7
29	35	35	—	39	163	162	1	9	13	13	—	57	210	8
112	181	175	6	223	3 101	2 606	495	71	298	244	54	260	3 688	9
4	4	4	—	9	215	215	—	1	6	6	—	10	222	10
241	510	495	15	792	9 161	7 340	1 821	143	650	534	116	903	10 702	11
17	22	22	—	27	298	297	1	5	13	13	—	32	343	12
261	628	589	39	700	7 646	5 176	2 470	136	483	380	103	965	9 116	13
99	138	137	1	269	1 673	1 499	174	46	102	98	4	389	2 642	14
621	1 265	1 223	42	1 595	14 853	12 185	2 668	356	1 234	865	369	2 664	28 470	15
354	781	774	7	921	10 912	10 543	369	123	341	277	64	1 110	11 232	16
649	1 783	1 764	19	1 488	21 874	17 277	4 597	398	2 558	1 726	832	1 763	28 409	17
1 178	3 857	3 804	53	2 974	65 799	50 281	15 518	634	6 827	3 969	2 858	3 517	79 003	18
344	1 195	1 184	11	966	19 523	12 698	6 825	197	1 425	811	614	1 112	21 864	19
330	884	803	81	1 088	12 265	7 714	4 551	193	1 383	812	571	1 220	14 406	20
1 079	2 388	2 316	72	3 163	31 391	23 972	7 419	554	1 940	1 645	295	3 886	38 257	21
2 539	5 946	5 801	145	7 235	93 349	74 541	18 808	1 785	12 218	6 997	5 221	10 548	119 461	22
6	8	8	—	21	44	42	2	3	7	7	—	61	118	23
407	609	588	21	930	5 973	5 354	619	193	632	505	127	1 599	8 027	24
1 126	3 668	3 560	108	2 969	66 664	54 088	12 576	797	8 299	4 935	3 364	3 575	79 563	25
2 210	8 132	7 662	470	5 047	145 117	113 469	31 648	2 073	18 214	10 607	7 607	5 250	168 305	26
7 590	22 316	20 907	1 409	17 643	390 828	279 518	111 310	6 868	75 489	36 750	38 739	21 690	493 771	27
1 047	2 413	2 346	67	2 792	33 888	30 832	3 056	677	3 785	2 383	1 402	3 260	39 787	28
1 014	2 254	2 177	77	3 556	37 415	31 025	6 390	644	4 857	2 605	2 252	4 150	47 173	29
2 413	6 119	5 724	395	8 001	83 053	67 273	15 780	1 975	10 773	6 488	4 285	10 207	109 274	30
155	237	233	4	373	3 290	3 214	76	64	185	180	5	443	3 794	31
189	275	271	4	450	2 822	2 733	89	108	258	237	21	638	4 056	32

(2) Calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

48. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE OPERÁRIOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE OPERÁRIOS									
		Totais				Sem operário				1 operário	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Esta- belei- mentos	Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta- belei- mentos	Fôrça motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta- belei- mentos	Fôrça motriz (c v) (1)
1	BRASIL..	92 350	2 824 152	1 322 130	118 605 165	13 010	45 433	—	1 639 764	14 356	70 202
2	Norte .	1 437	32 535	15 402	767 678	144	9	—	5 722	222	416
3	Nordeste.	12 569	260 512	180 736	8 638 431	1 049	242	—	63 356	1 628	2 154
4	Leste	29 312	916 330	428 137	36 511 873	3 173	5 308	—	423 583	4 886	20 547
5	Sul .	47 786	1 604 170	690 005	71 918 737	8 479	39 639	—	1 133 101	7 356	46 270
6	Centro-Oeste .	1 246	10 605	7 850	768 446	165	235	—	14 002	264	815
	NORTE										
7	Guaporé	31	373	228	10 488	—	—	—	—	6	3
8	Acre	65	108	219	9 996	8	6	—	275	18	68
9	Amazonas	290	6 905	3 688	205 731	30	—	—	1 432	50	22
10	Rio Branco	10	118	222	6 020	—	—	—	—	2	—
11	Pará	1 001	24 780	10 702	530 341	98	3	—	3 522	139	323
12	Amapá .	40	251	343	5 102	8	—	—	493	7	—
	NORDESTE										
13	Maranhão	1 054	12 886	9 116	294 226	89	32	—	8 234	143	604
14	Piauí	439	4 557	2 642	69 310	50	33	—	1 777	57	311
15	Ceará	2 831	32 297	28 470	924 747	167	33	—	17 409	305	315
16	Rio Grande do Norte	1 249	12 929	11 232	571 312	139	5	—	4 620	214	127
17	Paraíba	1 891	34 515	28 409	1 179 537	128	39	—	6 870	140	140
18	Pernambuco	3 844	126 427	79 003	4 712 145	327	95	—	17 357	570	433
19	Alagoas	1 261	36 898	21 864	887 154	149	5	—	7 089	199	224
	LESTE										
20	Sergipe	1 377	27 746	14 406	473 458	157	7	—	4 448	316	107
21	Bahia	4 270	44 843	38 257	1 744 739	384	59	—	18 389	626	498
22	Minas Gerais	11 950	244 656	119 461	8 437 674	1 402	2 387	—	105 938	2 487	11 188
23	Serra dos Aimorés (3)	65	411	118	20 065	4	20	—	436	23	158
24	Espírito Santo	1 951	20 383	8 027	799 015	352	1 172	—	30 745	598	3 562
25	Rio de Janeiro	4 006	301 472	79 563	7 074 893	431	1 135	—	72 724	572	4 133
26	Distrito Federal	5 693	276 319	168 305	17 962 029	443	528	—	190 903	264	901
	SUL										
27	São Paulo	25 016	1 135 764	493 771	55 291 473	3 326	12 397	—	753 503	3 417	23 226
28	Paraná .	4 038	119 574	39 787	3 785 739	778	4 286	—	101 862	598	4 032
29	Santa Catarina	5 080	104 406	47 173	2 655 824	930	4 077	—	57 150	970	5 326
30	Rio Grande do Sul	13 652	244 426	109 274	10 185 701	3 445	18 879	—	220 556	2 371	13 686
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	509	5 912	3 794	273 252	66	69	—	3 311	75	280
32	Goiás	737	4 693	4 056	495 194	99	166	—	10 691	189	535

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 652 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide introdução). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

48. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE OPERÁRIOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONTINUA)

GRUPOS DE OPERÁRIOS														N.º de ordem
1 operário		2 a 5 operários				6 a 10 operários				11 a 20 operários				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
14 356	2 061 338	36 283	228 649	110 696	11 148 222	11 694	151 636	88 154	7 547 809	7 828	189 073	114 874	9 734 260	1
222	12 768	551	2 726	1 737	92 290	237	3 818	1 800	96 053	148	4 529	2 094	106 193	2
1 628	72 365	4 981	14 078	15 491	657 622	2 026	16 206	15 568	723 662	1 810	27 714	26 967	846 639	3
4 886	840 433	12 607	59 478	37 830	3 731 715	3 630	38 009	27 373	2 377 092	2 114	45 458	31 100	2 802 597	4
7 356	1 114 910	17 608	149 444	54 044	6 505 597	5 653	92 204	42 256	4 251 802	3 682	110 108	53 657	5 858 151	5
264	20 862	536	2 923	1 594	160 998	148	1 399	1 157	99 200	74	1 264	1 056	120 680	6
6	518	14	190	42	3 695	3	5	23	686	5	175	81	4 004	7
18	1 378	28	34	76	5 648	7	—	51	701	3	—	46	700	8
50	1 720	77	245	254	17 898	49	771	386	26 708	44	864	600	45 354	9
2	39	2	—	10	382	2	—	18	987	1	—	15	155	10
139	8 949	414	2 179	1 308	62 519	173	3 042	1 301	66 675	92	3 485	1 313	55 899	11
7	164	16	78	47	2 148	3	—	21	296	3	5	39	81	12
143	6 335	523	2 383	1 676	47 693	201	1 422	1 542	34 957	60	873	823	33 535	13
57	3 445	193	1 296	604	27 212	80	872	595	11 399	43	1 065	588	9 724	14
305	11 743	1 008	2 429	3 363	87 163	548	3 309	4 152	132 835	528	9 122	7 968	252 617	15
214	6 921	482	1 089	1 489	72 455	167	2 062	1 290	101 065	162	2 751	2 387	133 797	16
140	11 428	634	1 856	1 988	116 028	311	3 507	2 471	150 569	465	6 074	7 029	153 051	17
570	24 370	1 600	3 730	4 810	226 810	541	3 717	4 140	245 105	433	6 199	6 456	203 928	18
199	8 123	541	1 295	1 561	80 261	178	1 317	1 378	47 732	119	1 630	1 716	59 987	19
316	9 475	621	828	1 823	54 523	150	1 766	1 084	58 115	60	2 963	852	46 705	20
626	22 287	2 365	2 974	6 975	208 933	484	2 508	3 597	160 156	194	3 114	2 792	126 175	21
2 487	428 506	5 509	31 138	16 072	1 861 734	1 261	15 008	9 280	841 679	589	14 166	8 631	851 112	22
23	9 801	36	233	82	9 731	2	—	13	97	—	—	—	—	23
598	160 183	792	5 610	2 112	337 698	102	1 168	771	53 287	44	1 236	645	37 862	24
572	76 163	1 667	10 347	5 189	528 604	589	8 505	4 473	368 807	307	8 502	4 571	367 695	25
264	134 018	1 617	8 348	5 577	730 492	1 042	9 054	8 155	889 951	920	15 477	13 609	1 373 048	26
3 417	722 681	9 384	79 559	28 350	4 505 059	3 169	47 690	24 007	2 713 465	2 273	65 907	33 120	4 008 271	27
598	91 365	1 432	15 682	4 364	758 003	456	10 588	3 475	465 345	362	13 532	5 392	455 707	28
970	92 045	2 012	18 208	6 024	331 715	614	12 047	4 601	257 413	276	10 355	3 920	284 605	29
2 371	208 819	4 780	35 995	15 306	910 820	1 414	21 879	10 173	815 579	771	20 314	11 225	1 109 568	30
75	5 975	228	1 240	662	38 117	66	675	534	23 973	40	772	586	22 898	31
189	14 887	308	1 683	932	122 881	82	724	623	75 227	34	492	470	97 782	32

48. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE OPERÁRIOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE OPERÁRIOS									
		21 a 50 operários				51 a 100 operários				101 a 250 operários	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Esta-beleci-mentos	Fôrga motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrga motriz (c v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos	Fôrga motriz (c.v) (1)
1	BRASIL	5 313	281 048	165 896	14 583 570	1 816	226 157	125 654	11 309 947	1 261	438 092
2	<i>Norte.</i>	77	6 391	2 462	126 898	35	7 046	2 581	141 308	20	4 759
3	<i>Nordeste</i>	743	25 763	21 326	811 780	123	17 184	8 280	618 725	114	42 998
4	<i>Leste</i>	1 614	79 408	51 499	4 232 554	581	57 989	41 111	3 365 192	433	140 590
5	<i>Sul</i>	2 843	167 056	89 545	9 263 159	1 050	143 099	72 518	7 158 253	690	249 149
6	<i>Centro-Oeste</i>	36	2 526	1 084	149 171	17	639	1 164	128 469	4	596
	NORTE										
7	Guaporé	3	—	76	1 585	—	—	—	—	—	—
8	Acre.	1	—	28	1 294	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	24	1 518	780	31 090	10	2 229	658	41 131	6	1 256
10	Rio Branco	1	35	23	222	2	53	154	4 235	—	—
11	Pará	46	4 680	1 506	92 117	23	4 734	1 769	95 942	13	3 403
12	Amapá	2	68	49	598	—	—	—	—	1	100
	NORDESTE										
13	Maranhão	22	1 541	678	35 766	7	410	484	30 547	1	57
14	Piauí	12	572	369	9 146	3	323	189	4 319	1	85
15	Ceará	238	6 214	6 510	136 391	14	1 146	817	47 403	17	4 841
16	Rio Grande do Norte	57	2 412	1 680	120 640	15	1 706	877	26 579	8	1 819
17	Paraíba	180	6 117	4 921	163 665	15	1 307	972	84 170	14	5 212
18	Pernambuco	205	7 206	6 267	298 199	52	8 350	3 712	240 434	62	25 774
19	Alagoas	29	1 701	901	47 672	17	3 902	1 229	85 273	11	5 210
	LESTE										
20	Sergipe	49	5 857	1 526	69 066	9	1 700	627	26 363	5	3 156
21	Bahia	118	4 733	3 765	198 524	42	4 693	3 085	282 938	34	10 617
22	Minas Gerais	400	13 941	12 895	906 698	129	13 186	8 862	506 827	92	21 590
23	Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	39	2 232	1 197	55 689	15	1 841	983	29 664	7	3 264
25	Rio de Janeiro.	196	18 020	6 330	565 798	95	11 525	6 796	519 774	85	41 192
26	Distrito Federal	812	29 625	25 786	2 436 479	301	25 044	20 758	1 989 626	210	60 771
	SUL										
27	São Paulo	1 890	111 409	59 530	6 477 724	707	103 979	49 422	5 002 164	506	189 601
28	Paraná	278	17 997	8 518	620 113	81	10 453	5 540	478 089	36	19 240
29	Santa Catarina	149	11 586	4 689	328 902	62	5 438	4 290	241 351	38	9 452
30	Rio Grande do Sul	526	26 064	16 808	1 836 420	200	23 229	13 266	1 436 649	110	30 856
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	19	1 657	586	83 451	11	623	786	47 107	4	596
32	Goiás	17	863	478	65 720	6	216	378	79 362	—	—

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (veja INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

48. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE OPERÁRIOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE OPERÁRIOS														N.º de ordem
101 a 250 operários		251 a 500 operários				501 a 1 000 operários				1 001 operários e mais				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
194 567	18 497 175	466	351 110	161 900	15 465 619	207	345 828	143 336	11 042 864	116	496 924	202 697	15 574 697	1
2 555	119 272	2	191	760	38 290	1	2 740	791	28 876	—	—	—	—	2
18 367	1 292 324	50	36 054	16 344	1 252 462	30	44 670	20 224	927 411	15	33 448	36 541	1 472 085	3
66 622	6 261 355	162	129 176	58 121	4 976 117	62	88 701	42 853	2 289 457	40	251 666	66 742	5 211 778	4
106 058	10 775 804	251	185 689	86 323	9 187 095	113	209 703	78 834	7 780 131	61	211 809	99 414	8 890 734	5
565	48 420	1	—	352	11 655	1	14	634	16 989	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
960	40 398	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1 815	77 552	2	191	760	38 290	1	2 740	791	28 876	—	—	—	—	11
180	1 322	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
134	1 232	4	1 196	1 167	23 181	4	4 371	2 469	72 746	—	—	—	—	13
240	2 288	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
2 864	162 239	4	2 417	1 098	42 028	2	2 471	1 393	34 919	—	—	—	—	15
1 372	52 767	4	359	1 356	44 702	1	599	567	7 766	—	—	—	—	16
2 509	153 403	2	4 074	662	111 451	—	—	—	—	2	6 189	7 717	228 601	17
9 777	841 975	29	23 904	9 807	945 749	16	24 261	11 366	604 123	9	22 718	22 098	1 004 095	18
1 471	78 420	7	4 104	2 254	85 351	7	12 968	4 420	207 857	4	4 542	6 726	179 389	19
839	20 899	3	1 113	931	19 753	4	5 479	3 138	78 294	3	4 770	3 270	85 817	20
5 230	286 405	17	5 532	6 737	266 671	4	4 162	2 808	99 465	2	5 953	2 642	74 796	21
14 268	811 249	50	29 745	16 943	674 513	22	41 218	14 944	550 052	9	46 089	15 079	899 066	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 031	62 595	2	798	690	26 292	—	—	—	—	—	—	—	—	24
13 187	1 251 069	38	58 866	14 089	1 506 868	17	23 434	12 051	512 641	9	115 813	12 305	1 304 750	25
32 067	3 829 138	52	33 122	18 731	2 482 020	15	14 408	9 912	1 049 005	17	79 041	33 446	2 847 349	26
77 733	8 539 094	204	161 385	70 225	8 192 586	91	155 706	63 776	6 417 272	49	184 905	84 191	7 959 654	27
5 671	314 159	15	5 223	4 678	355 401	2	18 541	1 551	145 695	—	—	—	—	28
6 083	379 717	18	12 535	6 234	210 713	6	10 560	4 349	284 572	5	4 822	6 013	187 641	29
16 571	1 542 834	14	6 546	5 186	428 395	14	24 896	9 158	932 592	7	22 082	9 210	743 439	30
565	48 420	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	1	—	352	11 655	1	14	634	16 989	—	—	—	—	32

49. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	74 520	16 007 945	16 319	1 444 534	11 703	1 666 057	73 609	12 897 354
<i>Norte</i>	1 254	110 086	332	13 296	170	6 539	1 234	90 251
<i>Nordeste</i>	11 139	1 021 390	1 994	81 913	1 059	111 573	11 057	828 404
<i>Leste.</i>	25 179	5 327 634	5 245	505 272	4 112	605 701	24 838	4 216 661
<i>Sul..</i>	35 931	9 488 151	8 530	837 277	6 217	938 054	35 486	7 712 820
<i>Centro-Oeste.</i>	1 017	60 184	218	6 776	145	4 190	994	49 218
NORTE								
Guaporé	31	3 375	9	230	4	81	31	3 064
Acre	58	2 467	8	298	4	32	56	2 137
Amazonas	254	30 137	82	3 511	50	2 662	247	23 964
Rio Branco	10	2 013	5	301	1	10	10	1 702
Pará	868	69 615	217	8 574	109	3 681	859	57 360
Amapá	33	2 479	11	382	2	73	31	2 024
NORDESTE								
Maranhão	939	42 356	127	2 979	103	3 870	929	35 507
Piauí	378	8 965	61	952	36	538	378	7 475
Ceará	2 593	93 153	442	9 833	200	8 736	2 594	74 584
Rio Grande do Norte	1 069	53 240	257	6 237	98	2 430	1 062	44 582
Paraíba	1 735	110 302	307	9 054	133	3 573	1 731	97 675
Pernambuco	3 415	595 534	632	45 538	389	84 960	3 391	465 036
Alagoas	1 010	118 281	168	7 270	100	7 466	1 002	103 545
LESTE								
Sergipe	1 180	70 878	179	4 840	101	7 670	1 168	58 368
Bahia	3 689	252 983	509	17 767	335	15 251	3 649	219 965
Minas Gerais	9 947	1 000 051	1 759	98 858	1 248	85 945	9 859	815 248
Serra dos Aimorés *	58	430	5	60	1	20	58	350
Espírito Santo	1 461	51 043	175	4 674	138	2 871	1 447	43 498
Rio de Janeiro	3 481	993 430	858	87 663	487	112 313	3 454	793 454
Distrito Federal	5 363	2 958 819	1 760	291 410	1 802	381 631	5 203	2 285 778
SUL								
São Paulo	20 990	7 446 448	5 071	644 061	4 263	804 716	20 698	5 997 671
Paraná	2 995	407 339	906	45 133	471	23 379	2 971	338 827
Santa Catarina	3 596	446 263	721	40 075	372	26 654	3 554	379 534
Rio Grande do Sul	8 350	1 188 101	1 832	108 008	1 111	83 305	8 263	996 788
CENTRO-OESTE								
Mato Grosso	423	29 776	94	3 461	73	2 384	414	23 931
Goiás	594	30 408	124	3 315	72	1 806	580	25 287

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

50. PERÍODO DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PERÍODO DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12	
	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
BRASIL	92 350	118 605 165	7 597	1 810 566	12 387	5 116 228	9 888	4 842 236	62 480	106 836 135
<i>Norte</i>	1 437	767 678	69	3 889	151	28 211	165	29 944	1 052	705 634
<i>Nordeste</i>	12 569	8 638 431	2 023	243 478	3 169	1 026 356	1 217	511 336	6 160	6 852 261
<i>Leste</i>	29 312	36 511 873	2 181	483 505	3 894	1 180 311	2 990	1 114 467	20 247	33 733 590
<i>Sul</i>	47 786	71 918 737	3 253	1 067 130	4 991	2 822 672	5 329	2 981 569	34 213	65 047 366
<i>Centro-Oeste</i>	1 246	768 446	71	7 564	182	58 678	185	204 920	808	487 284
NORTE										
Guaporé	31	10 488	—	—	2	39	10	4 096	19	6 353
Acre	65	9 996	5	317	6	336	16	1 602	38	7 741
Amazonas	290	205 731	8	405	42	9 688	22	9 249	218	186 389
Rio Branco	10	6 020	—	—	—	—	2	412	8	5 608
Pará	1 001	530 341	56	3 167	98	18 026	112	14 335	735	494 813
Amapá	40	5 102	—	—	3	122	3	250	34	4 730
NORDESTE										
Maranhão	1 054	294 226	196	11 299	381	29 702	151	29 184	326	224 041
Piauí	439	69 310	78	3 061	116	13 464	52	4 885	193	47 900
Ceará	2 831	924 747	595	43 889	957	221 158	228	136 495	1 051	523 205
Rio Grande do Norte	1 240	571 312	176	55 129	329	206 660	120	29 447	624	280 076
Paraíba	1 891	1 179 537	362	43 884	552	315 150	172	75 813	805	744 690
Pernambuco	3 844	4 712 145	492	62 534	599	189 776	320	185 694	2 433	4 274 141
Alagoas	1 261	887 154	124	28 682	235	50 446	174	49 818	728	758 208
LESTE										
Sergipe	1 377	473 458	81	11 088	280	68 472	372	49 961	644	343 937
Bahia	4 270	1 744 739	249	7 975	669	51 837	747	72 831	2 605	1 612 096
Minas Gerais	11 950	8 437 674	1 261	326 500	1 829	679 606	1 176	398 868	7 684	7 032 700
Serra dos Aimorés *	65	20 065	3	169	43	13 321	6	2 112	13	4 463
Espírito Santo	1 951	799 015	256	43 827	575	246 950	209	122 027	911	386 211
Rio de Janeiro	4 006	7 074 893	251	52 562	362	66 684	350	326 066	3 043	6 629 581
Distrito Federal	5 693	17 962 029	80	41 384	136	53 441	130	142 602	5 347	17 724 602
SUL										
São Paulo	25 016	55 291 473	1 688	903 541	2 119	2 096 432	1 963	1 634 594	19 246	50 626 906
Paraná	4 038	3 785 739	165	72 300	396	433 330	554	385 322	2 923	2 894 787
Santa Catarina	5 080	2 655 824	278	18 536	709	105 604	916	171 443	3 177	2 360 181
Rio Grande do Sul	13 652	10 185 701	1 122	72 753	1 767	187 246	1 896	780 210	8 867	9 165 492
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	509	273 252	20	1 328	62	17 107	64	34 070	363	220 747
Goiás	737	495 194	51	6 236	120	41 571	121	170 850	445	276 537

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

51. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000) (1)	Carvão-de-pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL	48 020	1 948 363	628	209 311	90 974	6 699	1 175 118	728 418	8 020	18 620	38 090
2	Norte	981	28 207	2	8	18	257	12 773	8 801	105	454	987
3	Nordeste	8 678	242 480	62	3 934	2 115	1 339	138 890	78 115	529	3 108	6 335
4	Leste	14 103	708 920	309	39 522	20 673	1 571	417 548	253 528	2 968	5 633	11 498
5	Sul	23 601	961 009	253	165 839	68 157	3 474	605 019	386 588	4 367	9 296	18 875
6	Centro-Oeste	657	7 747	2	8	11	58	1 088	1 388	51	131	395
	NORTE											
7	Guaporé	19	503	—	—	—	4	29	60	1	1	2
8	Acre	46	612	—	—	—	10	142	176	3	4	16
9	Amazonas	182	8 204	1	3	8	32	234	432	21	67	205
10	Rio Branco	9	217	—	—	—	1	2	2	2	33	66
11	Pará	697	17 928	1	5	10	200	12 074	7 794	69	303	591
12	Amapá	28	653	—	—	—	10	292	337	9	46	107
	NORDESTE											
13	Maranhão	626	12 020	—	—	—	60	959	1 568	26	54	138
14	Piauí	324	3 197	2	1	1	43	259	384	29	67	170
15	Ceará	2 032	24 347	3	22	25	288	3 259	3 964	95	431	883
16	Rio Grande do Norte	876	10 686	1	3	2	132	4 922	3 888	61	331	685
17	Paraíba	1 317	32 894	2	19	13	417	15 460	11 132	105	296	615
18	Pernambuco	2 718	132 628	50	3 864	2 041	317	110 082	53 393	180	1 693	3 361
19	Alagoas	785	26 708	4	25	33	32	3 719	3 786	33	234	483
	LESTE											
20	Sergipe	722	15 175	2	11	20	68	3 368	3 274	39	260	573
21	Bahia	2 766	36 153	23	126	149	225	28 442	16 327	120	611	1 348
22	Minas Gerais	5 858	252 027	51	412	458	485	71 607	57 818	1 633	2 006	4 464
23	Serra dos Aimorés (2)	33	100	—	—	—	26	62	79	4	3	8
24	Espírito Santo	688	10 769	1	60	60	124	4 052	4 497	46	94	206
25	Rio de Janeiro	2 054	288 761	101	27 844	13 264	316	193 196	107 106	803	1 061	2 060
26	Distrito Federal	1 982	105 935	131	11 069	6 722	327	116 761	64 427	323	1 598	2 839
	SUL											
27	São Paulo	11 971	693 635	151	13 323	8 130	1 809	532 906	325 118	3 201	5 498	10 716
28	Paraná	2 071	44 509	9	2 619	409	299	3 534	4 301	155	944	2 022
29	Santa Catarina	2 575	34 995	19	27 621	5 405	253	2 208	2 698	133	735	1 716
30	Rio Grande do Sul	6 984	187 870	74	122 276	54 213	1 083	66 371	54 471	878	2 119	4 421
	CENTRO-OESTE											
31	Mato Grosso	306	4 511	2	8	11	24	324	1 003	28	66	207
32	Goiás	351	3 236	—	—	—	34	264	378	23	65	188

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 2 815 estabelecimentos, no total de Cr\$ 118 166 000,00. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

51. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)		
3 080	4 131	6 294	1 675	50 929	54 618	7 546	444 231	198 332	34 483	21 197	677 520	2 835	101 026	35 951	134 983	1
107	214	398	7	52	117	40	397	225	697	693	16 871	—	—	—	3 141	2
619	592	952	107	1 825	2 681	485	9 896	4 346	6 626	4 739	138 340	9	356	339	17 819	3
638	1 210	1 672	451	15 316	13 790	2 645	361 131	144 450	9 745	4 670	158 790	324	98 452	33 048	38 110	4
1 679	2 100	3 225	1 108	33 720	37 991	4 351	72 477	49 109	16 850	10 829	358 163	2 502	2 218	2 564	74 953	5
37	15	47	4	16	39	25	330	202	565	266	5 356	—	—	—	960	6
1	—	1	—	—	—	1	30	11	13	17	413	—	—	—	147	7
3	2	6	—	—	—	—	—	—	36	12	411	—	—	—	113	8
25	87	186	4	23	52	12	63	44	129	160	6 991	—	—	—	641	9
3	5	10	—	—	—	—	—	—	7	6	138	—	—	—	2	10
73	113	179	3	29	65	27	304	167	497	485	3 725	—	—	—	2 046	11
2	7	16	—	—	—	—	—	—	15	13	193	—	—	—	192	12
28	12	32	1	2	5	31	253	103	525	409	10 156	—	—	—	897	13
41	14	21	—	—	—	5	148	44	265	136	2 538	—	—	—	334	14
51	124	208	16	121	261	90	614	267	1 713	603	17 920	—	—	—	1 487	15
52	37	56	5	27	50	54	854	321	683	246	5 396	—	—	—	965	16
173	232	369	7	127	271	102	1 866	831	734	561	18 457	—	—	—	2 516	17
261	117	163	67	1 430	1 819	161	5 427	2 407	2 015	2 040	64 006	9	356	339	9 266	18
13	56	103	11	118	275	42	784	373	691	744	19 867	—	—	—	2 444	19
19	18	35	5	42	89	56	535	232	649	552	10 422	—	—	—	1 652	20
73	82	152	13	115	193	107	6 608	2 234	2 463	753	15 434	—	—	—	2 952	21
148	162	268	100	5 772	4 215	1 613	281 269	123 877	3 960	1 841	57 445	—	—	—	9 006	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	13	—	—	—	37	23
23	8	16	2	2	4	20	3 169	1 340	543	150	4 416	—	—	—	668	24
119	689	843	77	4 670	4 802	699	68 310	15 579	1 271	1 086	51 416	2	95 142	29 494	14 062	25
256	251	358	254	4 715	4 482	150	1 240	1 188	855	288	19 644	322	3 310	3 554	9 733	26
871	1 510	2 243	964	28 578	30 542	3 524	61 947	43 697	7 239	5 942	238 779	2 490	2 143	2 442	50 155	27
24	37	70	7	865	593	134	1 618	873	1 587	1 558	34 655	—	—	—	5 956	28
145	41	72	24	2 310	3 870	169	4 273	1 667	2 282	957	18 414	—	—	—	5 295	29
639	512	840	111	1 967	2 986	524	4 639	2 872	5 742	2 372	66 315	12	75	122	13 547	30
20	9	29	3	12	29	16	241	128	260	147	2 837	—	—	—	561	31
17	6	18	1	4	10	9	89	74	305	119	2 519	—	—	—	399	32

(3) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 20 069,5 t, declaradas por 39 577 estabelecimentos.

52. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
	Esta- belei- mentos com decla- ração	Quanti- dade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	De produção própria			Adquirida		
				Esta- belei- mentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- belei- mentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL.	41 986	2 892 970	863 620	2 318	532 513	178 558	39 993	2 360 457	685 062
<i>Norte</i>	424	6 218	6 201	70	2 474	2 144	369	3 744	4 057
<i>Nordeste</i>	2 484	158 844	124 008	479	94 515	80 394	2 054	64 329	43 614
<i>Leste</i>	14 081	969 060	246 722	594	178 616	38 578	13 558	790 444	208 144
<i>Sul</i>	24 572	1 755 389	485 041	1 125	255 580	56 891	23 635	1 499 809	428 150
<i>Centro-Oeste</i>	425	3 459	1 648	50	1 328	551	377	2 131	1 097
NORTE									
Guaporé	12	143	141	1	24	24	11	119	117
Acre	5	8	6	1	6	2	4	2	4
Amazonas	133	2 484	2 681	12	866	906	124	1 618	1 775
Rio Branco	1	1	2	—	—	—	1	1	2
Pará	265	3 561	3 346	55	1 571	1 200	222	1 990	2 146
Amapá	8	21	25	1	7	12	7	14	13
NORDESTE									
Maranhão	120	4 772	3 975	16	3 138	2 054	107	1 634	1 921
Piauí	31	299	267	19	247	197	14	52	70
Ceará	419	6 998	6 539	103	3 445	3 119	327	3 553	3 420
Rio Grande do Norte	262	1 346	1 893	51	753	1 185	212	593	708
Paraíba	305	27 850	15 673	66	26 721	14 853	246	1 129	790
Pernambuco	1 076	96 622	83 395	166	48 525	52 147	931	48 097	31 248
Alagoas	271	20 957	12 266	58	11 686	6 809	217	9 271	5 457
LESTE									
Sergipe	212	6 888	4 300	62	6 261	3 859	158	627	441
Bahia	773	25 695	13 137	50	6 939	3 625	735	18 756	9 512
Minas Gerais	5 337	315 041	50 864	294	106 819	11 509	5 068	208 222	39 355
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	627	7 202	3 876	81	609	309	551	6 593	3 567
Rio de Janeiro	2 237	332 044	94 369	104	57 767	19 132	2 154	274 277	75 237
Distrito Federal	4 895	282 190	80 176	3	221	144	4 892	281 969	80 032
SUL									
São Paulo	17 284	1 473 255	367 586	391	121 515	23 120	16 982	1 351 740	344 466
Paraná	1 670	111 254	16 282	162	87 347	5 701	1 517	23 907	10 581
Santa Catarina	1 529	61 452	24 760	138	6 992	1 872	1 416	54 460	22 888
Rio Grande do Sul	4 089	109 428	76 413	434	39 726	26 198	3 720	69 702	50 215
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	153	1 781	789	23	1 164	423	130	617	366
Goiás	272	1 678	859	27	164	128	247	1 514	731

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

53. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTA- BELECI- MENTOS	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
		Como força motriz			Para iluminação			Para outros fins		
		Esta- beleci- mentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL	92 350	34 274	2 514 013	721 619	31 742	170 064	103 128	734	208 893	38 875
<i>Norte</i>	1 437	263	5 641	5 506	350	551	659	5	26	36
<i>Nordeste.</i>	12 569	1 269	138 154	99 718	2 151	14 902	20 715	20	5 788	3 575
<i>Leste.</i>	29 312	10 796	840 813	207 934	10 741	48 487	27 248	229	79 760	11 540
<i>Sul</i>	47 786	21 632	1 526 320	407 121	18 220	105 755	54 198	478	123 314	23 722
<i>Centro-Oeste</i>	1 246	314	3 085	1 340	280	369	306	2	5	2
NORTE										
Guaporé	31	5	135	134	9	8	7	—	—	—
Acre	65	—	—	—	5	8	6	—	—	—
Amazonas	290	103	2 208	2 304	117	250	341	4	26	36
Rio Branco	10	—	—	—	1	1	2	—	—	—
Pará	1 001	154	3 292	3 062	210	269	284	1	—	—
Amapá	40	1	6	6	8	15	19	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	1 054	79	4 524	3 639	88	228	315	2	20	21
Piauí	439	17	259	216	24	40	51	—	—	—
Ceará	2 831	216	6 542	5 887	363	454	649	1	2	3
Rio Grande do Norte	1 249	127	958	1 267	220	386	623	1	2	3
Paraíba	1 891	119	20 611	11 364	268	2 319	1 362	6	4 920	2 947
Pernambuco	3 844	563	86 010	66 814	958	9 863	16 039	9	749	542
Alagoas	1 261	148	19 250	10 531	230	1 612	1 676	1	95	59
LESTE										
Sergipe	1 377	107	6 242	3 730	196	646	570	—	—	—
Bahia	4 270	453	22 205	11 013	658	1 625	1 187	4	1 865	937
Minas Gerais	11 950	4 294	277 075	44 851	3 247	14 529	5 310	32	23 437	703
Serra dos Aimorés *	65	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1 951	473	6 647	3 490	364	456	334	4	99	52
Rio de Janeiro	4 006	1 830	275 727	81 937	1 718	12 301	6 123	41	44 016	6 309
Distrito Federal	5 693	3 639	252 917	62 913	4 558	18 930	13 724	148	10 343	3 539
SUL										
São Paulo	25 016	15 845	1 262 356	302 515	12 999	88 364	41 765	438	122 535	23 306
Paraná	4 038	1 349	106 842	14 618	1 025	4 309	1 614	11	103	50
Santa Catarina	5 080	1 178	56 929	21 993	1 119	4 394	2 712	4	120	55
Rio Grande do Sul	13 652	3 260	100 193	67 995	3 077	8 688	8 107	25	547	311
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	509	115	1 597	646	109	182	142	1	2	1
Goiás	737	199	1 488	694	171	187	164	1	3	1

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

54. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTA-BELECI-MENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta-beleci-mentos com decla-ração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL	92 350	61 855 917	73 020	56 026 699	25 717	3 060 810	48 020	1 948 363	39 577	134 983
2	<i>Norte.</i>	1 437	391 716	1 080	338 642	321	17 669	981	28 207	656	3 141
3	<i>Nordeste..</i>	12 569	4 698 264	9 600	4 133 920	2 680	269 431	8 678	242 480	4 022	17 819
4	<i>Leste .</i>	29 312	18 749 382	23 175	16 771 116	8 522	1 023 092	14 103	708 920	10 631	38 110
5	<i>Sul..</i>	47 786	37 560 499	38 269	34 355 366	13 951	1 741 021	23 601	961 099	24 000	74 953
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 246	456 056	896	427 655	243	18 597	657	7 747	368	960
	NORTE										
7	Guaporé	31	3 832	19	3 064	1	1	19	503	13	147
8	Ácre . . .	65	4 251	37	3 520	2	2	46	612	21	113
9	Amazonas ...	290	107 300	211	92 212	56	4 378	182	8 294	115	641
10	Rio Branco	10	1 016	5	795	—	—	9	217	3	2
11	Pará .	1 001	272 568	784	237 165	261	13 283	697	17 928	389	2 046
12	Amapá	40	2 749	24	1 886	1	5	28	653	15	192
	NORDESTE										
13	Maranhão .	1 054	150 653	544	130 903	300	5 002	626	12 020	229	807
14	Piauí	439	41 386	239	35 434	99	2 351	324	3 197	175	334
15	Ceará.....	2 831	570 722	2 138	526 783	415	23 685	2 032	24 347	760	1 487
16	Rio Grande do Norte.	1 249	344 567	871	318 191	275	14 017	876	10 686	382	985
17	Paraíba.....	1 891	699 571	1 648	629 839	332	33 532	1 317	32 894	902	2 516
18	Pernambuco..	3 844	2 424 603	3 181	2 091 300	916	160 161	2 718	132 628	1 225	9 266
19	Alagoas ..	1 261	457 762	979	401 470	343	21 683	785	26 708	349	2 444
	LESTE										
20	Sergipe.	1 377	238 696	800	213 556	255	8 072	722	15 175	247	1 652
21	Bahia . . .	4 270	909 658	2 853	818 759	687	42 282	2 766	36 153	777	2 952
22	Minas Gerais. ...	11 950	4 612 745	9 305	4 147 953	3 726	104 404	5 858	252 027	5 050	9 006
23	Serra dos Aimorés*.	65	12 421	59	12 023	40	261	33	100	46	37
24	Espirito Santo.....	1 951	521 771	1 533	497 774	630	8 993	688	10 769	1 042	668
25	Rio de Janeiro ..	4 006	3 441 937	3 184	2 909 090	1 042	154 787	2 054	288 761	1 590	14 062
26	Distrito Federal	5 693	9 011 954	5 351	8 171 961	2 142	644 293	1 982	105 935	1 879	9 733
	SUL										
27	São Paulo	25 016	28 517 693	20 710	26 113 651	9 201	1 315 786	11 971	693 635	12 715	50 155
28	Paraná.	4 038	1 959 023	3 188	1 829 913	926	68 064	2 071	44 509	1 854	5 956
29	Santa Catarina ..	5 080	1 237 730	4 098	1 132 761	960	41 791	2 575	34 995	2 699	5 295
30	Rio Grande do Sul....	13 652	5 848 053	10 273	5 279 041	2 864	315 380	6 984	187 870	6 732	13 547
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso..	509	139 154	348	127 696	88	6 020	306	4 511	164	561
32	Goiás..	737	316 902	548	299 959	155	12 577	351	3 236	204	399

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

54. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS						VALOR DA PRODUÇÃO						TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		N.º de ordem
Energia elétrica adquirida		Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados ao estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros		Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre o valor da produção			
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
39 993	686 062	1 710 351	2 937	1 670 955	552	39 396	118 605 165	86 494	116 804 721	8 904	1 800 444	55 038 897	46,41	1		
369	4 057	849	21	670	7	179	767 678	1 299	725 325	58	42 353	375 113	48,86	2		
2 054	43 614	23 452	93	22 786	30	666	8 638 431	11 973	8 592 555	423	45 876	3 916 715	45,34	3		
13 558	208 144	678 697	1 105	663 244	168	15 453	36 511 873	27 619	35 799 048	2 449	712 825	17 083 794	46,79	4		
23 635	428 150	1 002 682	1 706	979 592	346	23 090	71 918 737	44 459	70 922 318	5 863	996 419	33 355 556	46,38	5		
377	1 097	4 671	12	4 663	1	8	768 446	1 144	765 475	106	2 971	307 719	40,04	6		
11	117	102	2	102	—	—	10 488	28	10 488	—	—	6 554	62,50	7		
4	4	—	—	—	—	—	9 996	56	9 986	1	10	5 745	57,47	8		
124	1 775	240	6	238	1	2	205 731	253	187 677	12	18 054	98 191	47,73	9		
1	2	—	—	—	—	—	6 020	9	6 020	—	—	5 004	83,12	10		
222	2 146	507	13	330	6	177	530 341	922	506 052	45	24 289	257 266	48,51	11		
7	13	—	—	—	—	—	5 102	31	5 102	—	—	2 353	46,11	12		
107	1 921	8	1	5	1	3	294 226	1 012	289 261	71	4 965	143 565	48,79	13		
14	70	—	—	—	—	—	69 310	402	67 930	48	1 330	27 924	40,28	14		
327	3 420	11 599	25	11 571	6	28	924 747	2 675	915 119	115	9 628	333 426	36,06	15		
212	708	105	8	98	2	7	571 312	1 184	570 192	36	1 120	226 640	39,67	16		
246	790	328	10	315	3	13	1 179 537	1 800	1 178 937	25	600	479 638	40,66	17		
931	31 248	11 113	39	10 508	16	605	4 712 145	3 695	4 684 466	108	27 679	2 276 429	48,30	18		
217	5 457	299	10	289	2	10	887 154	1 205	886 650	25	504	429 093	48,37	19		
158	441	194	17	65	14	129	473 458	1 339	472 601	14	857	234 368	49,50	20		
735	9 512	24 469	38	24 287	16	182	1 744 739	4 110	1 731 188	63	13 551	810 612	46,46	21		
5 068	39 355	21 725	151	20 810	29	915	8 437 674	11 031	8 393 843	1 157	43 831	3 803 204	45,07	22		
—	—	—	—	—	—	—	20 065	61	19 169	34	896	7 644	38,10	23		
551	3 567	1 272	26	1 259	3	13	799 015	1 811	789 512	449	9 503	275 972	34,54	24		
2 154	75 237	156 128	161	156 003	6	125	7 074 893	3 812	6 930 855	244	144 035	3 476 828	49,14	25		
4 892	80 032	474 909	712	460 820	100	14 089	17 962 029	5 455	17 461 880	488	500 149	8 475 166	47,18	26		
16 982	344 466	904 637	1 383	886 833	237	17 854	55 291 473	23 989	54 420 315	2 885	871 158	25 869 093	46,79	27		
1 517	10 581	34 246	63	33 561	15	685	3 785 739	3 747	3 748 234	446	37 505	1 792 470	47,35	28		
1 416	22 888	4 526	51	4 305	10	221	2 655 824	4 815	2 643 122	361	12 702	1 413 568	53,23	29		
3 720	50 215	59 223	209	54 893	84	4 330	10 185 701	11 908	10 110 647	2 171	75 054	4 280 425	42,02	30		
130	366	2 190	8	2 190	—	—	273 252	472	271 622	38	1 630	131 908	48,27	31		
247	731	2 481	4	2 473	1	8	495 194	672	493 853	68	1 341	175 811	35,50	32		

55. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)									
		Totais				Menos de 50 000				50 000 a menos de 100 000	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)
1	BRASIL	92 350	2 824 152	1 322 130	118 605 165	27 418	79 305	55 493	642 677	13 550	60 106
2	Norte	1 437	32 535	15 402	767 678	415	656	888	9 476	223	1 061
3	Nordeste	12 569	260 512	180 736	8 638 431	5 274	7 797	21 572	116 804	2 245	9 512
4	Leste	29 312	916 330	428 137	36 511 873	8 461	14 357	15 771	197 138	4 197	12 773
5	Sul	47 786	1 604 170	690 005	71 918 737	12 852	55 645	16 538	308 474	6 687	36 143
6	Centro-Oeste	1 246	10 605	7 850	768 446	416	850	724	10 785	198	617
	NORTE										
7	Guaporé	31	373	228	10 488	5	—	13	127	5	74
8	Acre	65	108	219	9 996	18	9	44	436	13	18
9	Amazonas	290	6 905	3 688	205 731	61	52	138	1 225	31	103
10	Rio Branco	10	118	222	6 020	1	—	1	39	1	—
11	Pará	1 001	24 780	10 702	530 341	319	587	655	7 321	167	841
12	Amapá	40	251	343	5 102	11	8	37	328	6	25
	NORDESTE										
13	Maranhão	1 054	12 889	9 116	294 226	641	658	2 359	10 391	135	977
14	Piauí	439	4 557	2 642	69 310	210	353	720	4 064	83	450
15	Ceará	2 831	32 297	28 470	924 747	1 366	2 165	7 740	32 771	535	2 556
16	Rio Grande do Norte	1 249	12 929	11 232	571 312	551	384	1 693	11 207	184	498
17	Paraíba	1 891	34 515	28 409	1 179 537	593	1 669	3 226	15 404	387	2 391
18	Pernambuco	3 844	126 427	79 003	4 712 145	1 380	2 197	4 530	31 604	697	2 101
19	Alagoas	1 261	36 898	21 864	887 154	533	371	1 304	11 363	224	539
	LESTE										
20	Sergipe	1 377	27 746	14 406	473 458	790	631	1 554	14 539	184	217
21	Bahia	4 270	44 843	38 257	1 744 739	2 224	777	5 378	48 680	684	1 182
22	Minas Gerais	11 950	244 656	119 461	8 437 674	3 626	7 819	6 246	88 159	2 001	6 708
23	Serra dos Aimorés (3)	65	411	118	20 065	7	12	17	219	17	47
24	Espírito Santo	1 951	20 883	8 027	799 015	683	2 331	842	14 495	305	1 489
25	Rio de Janeiro	4 006	301 472	79 563	7 074 893	860	2 234	1 404	22 622	645	2 484
26	Distrito Federal	5 693	276 319	168 305	17 962 029	271	503	330	8 433	361	646
	SUL										
27	São Paulo	25 016	1 135 764	493 771	55 291 473	4 319	16 390	5 136	110 736	3 181	13 547
28	Paraná	4 038	119 574	30 787	3 785 739	1 073	5 472	1 222	26 612	640	4 068
29	Santa Catarina	5 080	104 406	47 173	2 655 824	1 911	8 313	2 886	47 648	881	6 013
30	Rio Grande do Sul	13 652	244 426	109 274	10 185 701	5 549	25 470	7 294	123 478	1 985	12 485
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	509	5 912	3 794	273 252	156	429	262	4 161	78	338
32	Goias	737	4 693	4 056	495 194	260	421	462	6 624	120	279

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 692 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

55. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONTINUA)

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)														N.º de ordem
50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 250 000				250 000 a menos de 500 000				500 000 a menos de 1 000 000				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
45 725	966 647	16 567	128 422	72 475	2 684 673	10 403	118 242	65 862	3 721 156	8 392	146 742	81 073	5 942 282	1
919	16 210	265	2 884	1 534	44 104	166	3 716	1 567	58 876	112	2 374	1 460	78 799	2
15 240	157 611	2 210	16 448	18 807	346 613	965	9 895	9 677	329 494	578	10 992	7 319	406 465	3
11 278	300 773	5 028	29 900	20 158	810 271	3 333	30 938	20 717	1 201 894	2 969	44 258	28 177	2 107 641	4
17 793	477 693	8 821	77 786	30 819	1 441 570	5 820	72 700	33 034	2 088 713	4 668	87 692	43 398	3 304 489	5
495	14 360	263	1 404	1 157	42 115	119	993	867	42 179	65	1 436	719	44 888	6
15	370	7	181	37	1 184	5	103	44	1 906	4	15	74	3 115	7
45	906	13	23	39	2 245	8	50	23	2 534	4	8	28	2 581	8
138	2 367	49	398	299	8 525	40	1 021	396	14 066	33	553	516	24 144	9
5	77	3	35	46	567	1	—	5	305	2	19	64	1 532	10
699	12 008	183	2 197	1 067	20 972	109	2 474	1 066	38 706	69	1 779	778	47 427	11
17	482	10	50	46	1 611	3	68	33	1 359	—	—	—	—	12
567	9 567	126	1 244	685	19 049	56	815	413	19 876	40	1 419	417	27 444	13
477	5 842	64	1 161	472	10 072	36	527	307	12 993	10	368	114	6 586	14
4 884	36 793	434	3 776	4 898	66 469	143	1 733	1 591	49 394	87	1 745	1 293	61 418	15
944	13 174	216	1 204	1 668	33 415	93	1 138	1 001	32 721	63	1 029	798	42 990	16
3 430	27 386	446	3 938	5 236	70 487	179	1 956	2 302	60 267	103	2 293	1 371	72 729	17
3 756	49 334	711	4 016	4 675	113 541	365	2 987	3 291	123 175	218	2 756	2 707	155 549	18
1 182	15 515	213	1 109	1 173	33 580	93	739	772	31 038	57	1 372	619	39 749	19
658	13 021	164	715	788	24 870	71	851	640	25 464	52	2 149	752	38 116	20
2 228	47 926	616	2 432	3 255	95 757	239	2 255	2 123	83 361	137	1 888	2 174	99 364	21
5 026	142 945	2 290	14 506	8 728	366 943	1 333	13 715	7 598	477 065	986	15 490	8 470	684 615	22
35	1 192	18	125	29	3 003	13	108	22	4 224	4	41	6	3 265	23
665	21 815	388	2 896	1 195	60 042	203	2 263	757	71 992	151	2 193	966	108 838	24
1 890	46 473	747	5 662	3 098	122 576	583	5 542	3 860	210 232	472	9 791	4 429	334 508	25
776	27 401	805	3 564	3 065	137 080	891	6 204	5 717	329 556	1 167	12 706	11 380	838 935	26
10 334	230 625	4 747	34 429	16 290	786 055	3 492	36 600	18 426	1 256 770	3 115	48 935	25 873	2 209 996	27
1 338	45 858	783	8 629	2 744	127 596	469	7 852	3 270	166 624	390	13 962	5 158	279 097	28
2 025	61 864	976	12 241	3 700	156 104	546	10 591	3 484	198 527	290	8 779	3 404	205 008	29
4 096	139 340	2 315	22 487	7 985	371 815	1 313	17 567	7 854	466 792	873	16 016	8 963	610 388	30
223	5 621	128	845	634	21 485	54	452	424	19 341	37	1 040	560	25 583	31
272	3 739	135	559	523	20 630	65	541	443	22 838	28	306	159	19 305	32

55. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)									
		1 000 000 a menos de 5 000 000				5 000 000 a menos de 10 000 000				10 000 000 a menos de 50 000 000	
		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950	
		Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v) (1)
1	BRASIL	10 292	445 484	258 120	22 412 667	1 876	250 413	134 924	13 089 509	1 690	789 415
2	<i>Norte</i>	123	13 480	4 753	271 244	21	2 735	1 834	156 997	8	5 629
3	<i>Nordeste</i>	571	34 653	17 621	1 265 877	138	31 018	12 612	952 160	140	92 798
4	<i>Leste</i>	3 490	133 771	89 941	7 435 369	578	72 703	46 258	4 014 547	505	264 830
5	<i>Sul</i>	6 032	260 756	144 726	13 291 231	1 124	143 493	73 492	7 860 437	1 014	424 141
6	<i>Centro-Oeste</i>	76	2 824	1 079	148 946	15	464	678	104 368	23	2 017
	NORTE										
7	Guaporé	2	—	31	3 786	—	—	—	—	—	—
8	Acre	1	—	28	1 294	—	—	—	—	—	—
9	Amazonas	40	3 582	1 302	88 060	7	933	700	55 648	1	263
10	Rio Branco	1	64	100	3 500	—	—	—	—	—	—
11	Pará	78	9 734	3 112	173 282	14	1 802	1 184	101 349	7	5 366
12	Amapá	1	100	180	1 322	—	—	—	—	—	—
	NORDESTE										
13	Maranhão	30	2 352	1 418	74 327	6	1 823	1 172	41 362	5	3 601
14	Piauí	12	1 558	471	24 240	1	140	4	5 513	—	—
15	Ceará	135	9 402	3 059	296 194	25	6 971	2 650	183 027	10	3 949
16	Rio Grande do Norte	70	4 782	2 022	164 423	17	2 121	1 211	115 789	11	1 773
17	Paraíba	58	2 783	1 476	139 294	29	4 876	1 931	203 747	16	8 620
18	Pernambuco	218	10 661	7 857	463 714	42	9 691	3 656	287 028	80	59 709
19	Alagoas	48	3 115	1 318	103 685	18	5 396	1 988	116 694	18	15 137
	LESTE										
20	Sergipe	69	10 001	2 144	136 291	9	2 933	1 363	57 046	7	10 249
21	Bahia	186	8 263	6 669	390 260	31	5 773	4 566	212 791	28	21 003
22	Minas Gerais	1 048	40 044	24 569	2 204 126	148	22 209	13 318	1 044 839	122	74 745
23	Serra dos Aimorés (3)	6	78	9	8 102	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	137	5 370	1 657	270 344	17	2 120	752	120 568	10	2 171
25	Rio de Janeiro	416	22 907	12 812	930 723	79	17 303	6 889	516 787	112	82 854
26	Distrito Federal	1 628	47 108	42 081	3 495 463	294	22 365	19 370	2 032 516	226	73 808
	SUL										
27	São Paulo	4 226	170 409	94 732	9 310 982	823	97 787	51 392	5 740 514	769	344 002
28	Paraná	492	28 163	13 501	1 109 347	80	10 482	4 341	571 129	61	20 477
29	Santa Catarina	295	21 065	10 117	681 247	46	9 562	5 512	322 714	35	19 218
30	Rio Grande do Sul	1 019	41 119	26 376	2 189 655	175	25 662	12 247	1 226 080	149	40 384
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	23	1 236	597	36 681	6	190	493	47 449	7	1 382
32	Goiás	53	1 588	432	112 265	9	274	185	56 919	16	635

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 2 163 662 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

55. FÔRÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(CONCLUSÃO)

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)														N.º de ordem
10 000 000 a menos de 50 000 000		50 000 000 a menos de 100 000 000				100 000 000 e mais				Sem valor da produção				
Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		Em 1.º-I-1950		Ano de 1949		
Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
344 850	33 719 456	189	290 234	111 352	13 149 285	108	515 789	142 936	22 276 813	1 845	—	9 320	—	1
1 995	131 972	—	—	—	—	—	—	—	—	104	—	402	—	2
41 706	2 864 854	13	23 443	11 656	932 736	6	23 966	23 088	1 264 817	429	—	1 438	—	3
124 217	10 257 775	53	88 391	30 252	3 695 524	28	224 499	38 781	6 490 941	670	—	2 587	—	4
174 962	20 104 050	123	178 400	69 444	8 521 025	74	267 414	81 067	14 521 055	571	—	4 732	—	5
1 970	360 805	—	—	—	—	—	—	—	—	71	—	161	—	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	14	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	—	12	—	8
153	11 696	—	—	—	—	—	—	—	—	28	—	46	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	10
1 842	120 276	—	—	—	—	—	—	—	—	55	—	299	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	30	—	12
2 046	92 210	—	—	—	—	—	—	—	—	15	—	39	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	77	—	14
2 023	198 681	—	—	—	—	—	—	—	—	96	—	332	—	15
1 739	157 593	—	—	—	—	—	—	—	—	44	—	156	—	16
2 444	315 391	1	1 180	275	75 968	1	4 800	6 501	198 834	78	—	217	—	17
25 366	1 776 883	9	13 143	6 184	645 334	5	19 166	16 587	1 065 983	119	—	394	—	18
8 088	324 096	3	9 120	5 197	211 434	—	—	—	—	54	—	223	—	19
6 408	164 111	—	—	—	—	—	—	—	—	31	—	99	—	20
11 255	614 196	2	1 270	216	152 404	—	—	—	—	123	—	393	—	21
30 260	2 347 947	9	17 154	7 021	615 338	2	32 266	6 995	465 706	385	—	1 230	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1 080	130 921	—	—	—	—	—	—	—	—	57	—	113	—	24
31 218	2 375 851	13	31 605	7 451	906 164	6	121 090	5 780	1 578 957	73	—	732	—	25
43 996	4 624 749	29	38 362	15 564	2 021 618	20	71 053	26 006	4 446 278	1	—	20	—	26
136 357	15 453 444	101	152 247	58 574	6 891 185	66	221 268	73 199	13 301 166	177	—	3 358	—	27
6 068	1 114 786	3	3 394	640	211 203	1	17 075	713	133 487	46	—	102	—	28
12 345	633 945	3	3 594	2 607	201 279	1	5 000	780	147 488	96	—	313	—	29
19 592	2 901 875	16	19 165	7 623	1 217 358	6	24 071	6 375	938 914	252	—	869	—	30
539	112 931	—	—	—	—	—	—	—	—	20	—	62	—	31
1 431	247 874	—	—	—	—	—	—	—	—	51	—	96	—	32

56. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVERSAS DESPESAS									
		Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)	Esta- beleci- mentos com decla- ração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL...	83 790	9 012 490	74 284	1 416 130	28 026	359 672	2 043	64 876	8 702	348 431
2	<i>Norte....</i>	1 157	48 266	980	11 593	321	2 363	31	489	110	785
3	<i>Nordeste..</i>	10 576	730 624	9 092	128 066	2 965	13 947	252	4 406	538	10 538
4	<i>Leste .</i>	26 099	2 849 075	22 478	445 199	10 412	123 726	714	21 773	2 587	127 676
5	<i>Sul</i>	44 883	5 333 091	40 795	823 156	14 084	217 314	1 022	37 430	5 385	209 223
6	<i>Centro-Oeste..</i>	1 075	51 434	939	8 116	244	2 322	24	778	82	209
	NORTE										
7	Guaporé	19	281	11	26	3	43	—	—	1	—
8	Acre	43	275	33	62	8	30	2	4	2	3
9	Amazonas	246	10 089	215	1 700	88	726	11	261	34	222
10	Rio Branco	8	531	5	108	2	19	1	10	—	—
11	Pará	819	35 810	702	9 666	218	1 539	17	214	73	560
12	Amapá	22	380	14	31	2	6	—	—	—	—
	NORDESTE										
13	Maranhão	785	24 567	589	4 842	181	536	8	72	38	263
14	Piauí	342	4 714	251	1 144	84	310	—	—	20	91
15	Ceará	2 491	62 238	2 198	10 532	581	2 170	48	275	115	799
16	Rio Grande do Norte	1 011	28 342	812	6 472	330	1 705	34	473	47	151
17	Paraíba	1 565	75 234	1 424	12 035	362	1 565	35	280	54	384
18	Pernambuco	3 310	439 194	2 855	74 094	1 146	6 882	101	3 163	199	7 865
19	Alagoas	1 072	96 335	963	18 947	281	779	26	138	65	980
	LESTE										
20	Sergipe	1 226	54 703	1 095	21 737	193	637	24	186	47	147
21	Bahia	3 259	135 197	2 707	35 506	1 003	6 455	101	1 346	198	2 068
22	Minas Gerais	10 413	729 844	8 077	102 132	2 816	20 951	299	8 323	855	6 478
23	Serra dos Aimorés (2)	56	261	14	20	—	—	—	—	—	—
24	Espírito Santo	1 731	43 472	1 598	9 852	336	1 466	60	1 086	44	200
25	Rio de Janeiro	3 738	543 257	3 441	65 332	1 436	14 613	148	7 199	299	4 761
26	Distrito Federal	5 676	1 342 341	5 546	210 620	4 628	79 604	82	3 663	1 144	114 022
	SUL										
27	São Paulo	23 425	3 862 960	21 808	597 466	10 783	189 229	588	28 890	3 671	187 746
28	Paraná	3 802	369 378	3 567	40 518	725	6 931	86	1 299	382	5 927
29	Santa Catarina	4 049	274 078	4 377	37 730	483	2 906	75	953	351	2 376
30	Rio Grande do Sul	13 007	826 675	11 043	147 442	2 093	18 248	273	6 288	951	13 174
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	429	20 236	371	3 766	96	700	13	199	35	84
32	Goiás	646	31 198	568	4 350	149	1 622	11	579	47	125

(1) Exclusivo o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

56. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

DIVERSAS DESPESAS																
Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (3)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (4)		Serviço social próprio (5)		N.º de ordem
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
16 557	1 328 812	48 955	2 074 670	26 617	1 161 817	8 395	254 157	37 349	307 190	15 484	303 064	45 264	1 171 518	2 658	222 153	1
106	4 627	622	9 076	313	5 157	135	904	398	2 648	219	2 991	607	7 091	48	542	2
902	110 815	6 126	172 313	3 065	106 375	1 005	19 902	2 333	20 094	757	24 341	3 870	72 145	311	47 682	3
4 771	403 753	15 632	623 503	7 165	369 598	3 316	80 006	11 619	105 620	5 463	82 892	14 463	396 922	858	68 497	4
10 618	798 991	25 939	1 250 247	15 806	678 105	3 905	152 986	22 659	177 055	8 996	192 348	25 829	691 469	1 419	104 767	5
160	10 626	636	19 531	268	2 672	34	359	340	1 773	49	492	495	3 891	22	665	6
—	—	12	195	3	8	—	—	2	3	—	—	1	6	—	—	7
1	7	27	92	6	56	—	—	—	—	—	—	5	21	—	—	8
42	946	141	2 071	95	1 129	44	343	110	839	65	720	143	1 980	13	52	9
1	50	8	263	2	24	—	—	—	—	—	—	2	57	—	—	10
60	3 597	417	6 416	202	3 699	91	561	286	1 806	154	2 271	450	5 009	34	472	11
2	27	17	39	5	241	—	—	—	—	—	—	6	18	1	18	12
48	2 523	495	5 259	137	2 513	40	1 424	91	1 392	69	2 263	163	2 622	14	853	13
29	430	207	1 484	82	319	9	63	58	393	12	78	89	371	2	31	14
208	10 612	1 264	18 540	874	6 361	144	1 685	558	2 187	162	2 594	657	5 521	27	962	15
67	2 441	569	8 282	278	2 033	87	695	244	1 488	68	560	387	3 584	20	453	16
88	13 453	907	23 849	519	7 651	109	1 554	325	1 923	77	2 338	488	6 310	37	3 892	17
351	65 676	2 030	93 176	887	73 640	487	12 725	785	10 389	300	13 758	1 621	44 268	160	33 558	18
111	15 680	654	21 723	288	13 858	129	1 756	272	2 322	69	2 750	465	9 469	51	7 933	19
84	5 620	634	8 961	197	4 259	78	922	278	1 954	93	1 782	516	5 760	45	2 738	20
244	16 333	2 088	26 523	585	13 321	287	3 718	733	4 733	289	2 989	1 221	18 788	73	3 412	21
1 899	116 309	6 337	269 663	2 558	62 041	589	14 400	3 613	22 327	1 053	12 180	4 543	75 317	216	19 693	22
—	—	48	203	35	38	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
124	6 539	807	12 863	467	5 133	65	571	283	1 249	84	705	514	2 973	21	835	24
598	59 581	2 217	104 372	1 055	145 643	483	11 959	1 949	21 988	698	15 495	2 421	75 286	183	17 058	25
1 822	199 366	3 501	200 918	2 268	139 073	1 814	48 436	4 763	53 369	3 246	49 741	5 248	218 798	320	24 761	26
6 096	584 170	15 845	745 816	8 815	540 117	2 398	117 271	14 295	118 471	5 332	131 276	15 883	531 020	836	91 488	27
735	46 796	2 275	160 663	1 321	46 406	224	3 719	1 719	12 025	779	12 445	2 168	30 956	129	1 693	28
881	33 147	2 455	101 267	1 575	22 874	245	5 564	2 117	14 975	887	11 419	2 290	36 962	121	3 905	29
2 906	134 878	5 364	242 501	4 095	68 708	1 038	26 432	4 528	31 584	1 908	37 208	5 483	92 531	333	7 681	30
52	3 377	233	7 663	111	1 037	16	147	126	741	17	209	203	1 788	16	525	31
108	7 249	403	11 868	157	1 635	18	212	214	1 032	32	283	292	2 103	6	140	32

(3) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (4) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A.; etc. — (5) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

57. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949					
		(1)				(2)	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	BRASIL	87 297	114 282 403	37 727	58 430 465	39 789	22 214 416
2	<i>Norte...</i>	1 312	764 536	422	238 036	637	185 584
3	<i>Nordeste</i>	12 010	8 617 142	4 906	4 787 452	5 993	1 440 065
4	<i>Leste...</i>	27 145	34 181 648	11 457	16 165 246	11 945	7 009 788
5	<i>Sul..</i>	45 686	70 042 734	20 623	36 791 826	20 558	13 441 956
6	<i>Centro-Oeste</i>	1 144	686 343	319	447 905	656	137 023
	NORTE						
7	Guaporé	25	8 448	4	523	13	4 867
8	Acre	56	9 863	6	354	32	4 449
9	Amazonas	254	198 372	82	61 111	117	48 765
10	Rio Branco	9	6 018	5	4 475	5	441
11	Pará	937	536 751	321	171 202	456	125 776
12	Amapá	31	5 084	4	371	14	1 286
	NORDESTE						
13	Maranhão	1 033	285 320	346	131 668	608	73 461
14	Piauí	413	67 093	137	22 055	226	11 428
15	Ceará	2 703	867 988	1 354	459 769	1 258	154 003
16	Rio Grande do Norte	1 194	530 509	416	195 031	636	85 591
17	Paraíba	1 807	1 185 916	882	609 829	752	175 622
18	Pernambuco	3 661	4 810 901	1 360	2 831 977	1 820	853 359
19	Alagoas	1 199	869 415	411	537 123	693	85 998
	LESTE						
20	Sergipe	1 340	473 187	517	291 650	741	108 499
21	Bahia	4 083	1 581 482	1 198	687 497	2 365	290 344
22	Minas Gerais	11 206	8 090 181	4 756	4 657 637	5 134	1 604 569
23	Serra dos Aimorés (3)	65	20 056	48	17 469	10	599
24	Espírito Santo	1 856	764 157	839	416 702	612	100 685
25	Rio de Janeiro	3 682	6 068 488	1 501	2 792 870	1 616	1 497 480
26	Distrito Federal	4 913	16 564 097	2 598	7 301 421	1 467	3 407 612
	SUL						
27	São Paulo	23 809	54 052 597	11 273	28 661 814	9 829	9 884 593
28	Paraná	3 882	3 526 065	1 437	1 797 839	1 946	757 526
29	Santa Catarina	4 894	2 550 381	2 194	1 234 689	2 661	742 662
30	Rio Grande do Sul	13 101	9 913 691	5 719	5 097 484	6 122	2 057 175
	CENTRO-OESTE						
31	Mato Grosso	468	250 248	131	123 714	254	60 458
32	Goiás	676	446 095	188	324 191	402	76 565

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da CONSTRUÇÃO CIVIL, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vêde INTRODUÇÃO.

(1) Inclusive o imposto de consumo — (2) Inclusive, na Indústria editorial e gráfica a receita de anúncios, no total de Cr\$ 538 869 000,00. — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

57. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				N.º de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria empresa		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
8 507	1 188 037	17 148	32 449 485	87 490	111 672 088	27 979	7 443 687	35 781	9 412 466	1
57	41 994	389	298 922	1 314	752 907	327	36 698	408	54 162	2
418	38 461	2 403	2 351 164	12 049	8 435 218	2 383	438 715	3 431	599 417	3
2 206	339 475	6 219	10 647 139	27 164	33 150 299	7 823	1 888 825	9 846	2 484 479	4
5 721	765 364	7 870	19 043 688	45 818	68 624 374	17 220	5 052 627	21 760	6 230 304	5
105	2 743	267	108 672	1 145	709 290	226	26 822	336	44 104	6
—	—	8	3 058	26	8 903	2	7	6	456	7
1	10	22	5 050	56	9 806	3	33	5	54	8
12	18 054	79	70 442	254	200 014	61	10 133	76	17 932	9
—	—	2	1 102	9	6 020	—	—	1	34	10
44	23 930	263	215 843	938	523 062	259	26 229	316	35 355	11
—	—	15	3 427	31	5 102	2	296	4	331	12
71	4 965	167	75 223	1 033	287 328	147	17 915	239	26 108	13
48	1 380	88	32 230	415	68 754	75	2 395	109	4 547	14
113	9 112	376	244 504	2 708	874 946	411	62 715	669	97 604	15
36	1 120	273	248 767	1 197	547 516	343	58 173	446	85 045	16
25	600	314	399 865	1 808	1 173 197	289	68 374	434	80 701	17
100	20 780	880	1 104 785	3 689	4 622 966	840	182 607	1 160	249 207	18
25	504	305	245 790	1 199	860 511	278	46 536	374	56 205	19
14	857	200	72 181	1 340	471 367	458	27 422	566	41 854	20
59	8 125	879	595 516	4 085	1 546 938	652	157 160	948	184 278	21
1 142	27 634	2 220	1 800 341	11 206	8 012 654	2 775	559 545	3 737	736 904	22
34	896	5	1 092	65	20 065	5	40	5	52	23
449	9 503	399	237 267	1 860	776 100	308	21 164	415	40 144	24
214	115 922	934	2 262 216	3 690	6 663 662	1 274	402 050	1 604	594 145	25
294	176 538	1 582	5 678 526	4 918	15 659 513	2 351	721 444	2 571	887 102	26
2 763	650 619	4 845	14 855 571	23 891	52 715 984	9 513	3 674 658	11 675	4 442 027	27
440	29 501	793	941 199	3 882	3 540 212	1 416	309 196	1 807	399 889	28
357	12 101	691	560 929	4 920	2 569 402	1 838	260 102	2 429	331 306	29
2 161	73 143	1 541	2 685 889	13 125	9 798 776	4 453	808 671	5 849	1 057 082	30
37	1 402	113	64 674	469	251 548	101	15 587	135	19 259	31
68	1 341	154	43 998	676	457 742	125	11 235	201	24 845	32

CENSO INDUSTRIAL

Resultados retrospectivos

I. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
RELATIVOS ÀS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO,
SEGUNDO O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	GÊNERO DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1920							CENSO DE 1940	
		Em 1.º-IX-1920				Ano de 1919			Em 1.º-IX-1940	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
Total	Operários									
1	TOTAIS.....	13 336	1 166 090	313 156	275 512	349 467	1 686 539	2 989 176	40 993	7 544 749
2	Transformação de minerais não metálicos	1 824	46 346	24 064	20 980	24 463	25 625	81 642	4 861	372 276
3	Metalúrgica	480	39 236	15 507	13 775	22 150	49 756	101 652	1 460	590 577
4	Mecânica	29	851	445	372	544	850	1 995	327	52 721
5	Material elétrico e material de comunicações	—	—	—	—	—	—	—	119	54 221
6	Material de transporte (construção e montagem)	232	11 714	3 953	3 398	5 354	19 278	38 849	248	127 533
7	Madeira	1 283	73 380	16 406	13 589	22 766	50 571	129 334	3 545	233 401
8	Mobiliário	567	10 526	9 518	8 134	13 624	15 472	40 531	2 069	81 017
9	Papel e papelão	64	20 833	3 581	3 204	4 921	19 166	37 974	228	198 348
10	Borracha	14	1 739	445	345	735	2 117	3 985	65	97 273
11	Couros e peles e produtos similares	749	22 313	8 012	6 508	9 440	45 397	75 330	1 297	96 509
12	Química e farmacêutica	703	59 587	13 169	10 834	14 003	84 734	169 720	1 780	597 100
13	Têxtil	1 135	489 742	115 772	110 546	110 801	451 980	806 690	2 212	2 111 669
14	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	1 955	32 939	33 197	27 882	41 662	141 113	246 535	3 203	113 814
15	Produtos alimentares (2)	2 763	230 902	37 687	29 641	46 983	690 235	983 873	14 905	2 161 435
16	Bebidas	1 093	82 785	12 396	9 144	16 091	47 412	140 699	1 523	246 392
17	Fumo	296	23 428	15 873	14 510	11 488	36 888	106 747	178	90 660
18	Editorial e gráfica	—	—	—	—	—	—	—	2 207	271 991
19	Diversas	149	19 769	3 131	2 650	4 433	5 945	23 620	756	52 812

(1) Exclusive energia elétrica adquirida. — (2) No Censo de 1920, exclusive a fabricação de açúcar e a fabricação de pão e produtos de padaria. Vêde INTRODUÇÃO.

I. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
RELATIVOS ÀS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO,
SEGUNDO O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CENSO DE 1940					CENSO DE 1950							N.º de ordem
Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939			Em 1.º-I-1950				Ano de 1949			
Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários						Total	Operários				
815 041	669 348	1 848 588	9 220 125	15 643 006	82 154	43 530 804	1 309 614	1 095 059	13 488 744	58 897 946	107 128 481	1
57 416	46 466	117 080	243 826	584 196	12 777	3 080 667	128 928	107 372	1 076 421	1 404 605	4 834 748	2
61 338	53 844	187 281	499 011	987 573	2 221	5 450 868	102 826	89 682	1 481 824	3 631 078	8 136 982	3
10 887	9 064	32 801	83 261	166 380	762	727 739	26 600	22 281	415 559	686 814	1 718 547	4
4 831	4 018	14 787	86 570	143 505	341	581 457	15 774	13 939	231 473	714 073	1 501 530	5
9 906	8 453	47 839	250 612	463 446	539	1 083 359	20 182	15 659	366 537	1 311 211	2 476 863	6
37 303	27 794	74 887	235 287	440 329	7 562	1 953 254	68 486	55 265	564 843	1 622 233	3 634 218	7
28 785	23 107	65 393	113 457	251 190	2 882	538 269	38 802	32 538	433 377	743 631	1 780 504	8
12 318	10 642	30 875	180 515	274 551	441	1 689 282	24 959	22 261	274 229	1 058 251	2 132 270	9
4 524	3 707	10 797	50 763	92 030	119	429 423	10 861	8 861	175 201	819 993	1 722 111	10
14 598	11 587	30 816	187 148	295 911	2 104	514 894	21 196	17 455	178 301	1 001 155	1 630 299	11
43 865	34 278	116 786	733 317	1 424 016	2 658	4 107 639	73 472	59 060	908 376	4 726 666	9 196 298	12
233 443	216 477	482 909	2 205 946	3 618 574	2 941	8 904 221	338 035	308 501	3 319 524	10 355 815	20 025 855	13
49 092	40 677	109 380	421 041	729 792	5 076	767 203	76 464	65 725	734 521	2 572 440	4 649 328	14
173 535	125 736	324 840	3 415 958	4 027 324	32 795	9 181 086	234 311	178 476	1 733 311	24 535 990	34 302 343	15
16 817	9 610	47 092	129 881	408 410	4 354	1 770 763	39 253	28 919	386 127	1 237 062	3 343 209	16
13 615	12 141	24 863	133 211	279 276	252	279 437	13 008	11 539	172 736	793 819	1 474 549	17
31 617	22 120	102 745	181 386	410 877	2 749	1 774 613	49 367	34 766	742 529	1 069 614	3 031 455	18
11 651	9 627	27 417	68 935	145 626	1 581	696 630	27 090	22 760	293 855	613 496	1 532 372	19

II. EQUIPAMENTO DE FÓRÇA MOTRIZ DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTO DE FÓRÇA MOTRIZ								
		Estabelecimentos com declaração			Motores primários					
		1920	1940	1950	1920		1940 (1)		1950	
					Número	Potência (c v)	Número	Potência (c v)	Número	Potência (c v)
1	BRASIL	6 750	24 795	50 025	5 483	161 553	10 360	367 734	26 256	916 817
2	Norte	103	382	583	87	3 740	221	9 938	730	24 612
3	Nordeste	809	1 554	3 547	1 058	31 892	2 242	90 176	4 333	197 660
4	Leste	2 034	7 590	14 029	1 193	43 293	2 779	119 009	5 763	253 772
5	Sul	3 786	15 028	31 359	3 119	81 932	4 948	145 464	15 081	433 784
6	Centro-Oeste	18	241	507	26	696	170	3 207	349	6 989
	NORTE									
7	Guaporé			11					7	298
8	Acre	2	2	8	3	18	4	19	10	108
9	Amazonas	34	81	135	28	1 380	44	2 198	99	3 627
10	Rio Branco			2					3	54
11	Pará	67	299	421	56	2 342	173	7 721	600	20 279
12	Amapá			6					11	246
	NORDESTE									
13	Maranhão	59	148	230	72	4 058	164	6 463	208	10 019
14	Piauí	16	59	122	18	1 115	45	1 737	152	3 973
15	Ceará	97	191	850	101	2 349	169	4 842	867	26 754
16	Rio Grande do Norte	126	104	303	139	963	195	4 004	302	8 887
17	Paraíba	175	292	534	204	2 070	349	10 988	619	27 654
18	Pernambuco	213	517	1 189	372	14 309	969	44 601	1 651	88 747
19	Alagoas	123	153	319	152	7 028	351	17 481	534	31 626
	LESTE									
20	Sergipe	80	156	213	97	2 347	595	17 915	714	25 192
21	Bahia	130	407	634	115	6 804	379	15 952	487	23 147
22	Minas Gerais	578	2 650	5 901	468	11 552	871	33 135	2 535	86 952
23	Serra dos Aimorés (2)			48					19	411
24	Espírito Santo	42	463	1 144	22	598	262	2 990	775	10 864
25	Rio de Janeiro	307	1 101	2 253	274	12 886	596	45 255	1 085	101 455
26	Distrito Federal	897	2 813	3 836	217	8 606	76	3 762	118	5 751
	SUL									
27	São Paulo	2 028	9 242	17 579	1 395	39 913	1 491	54 810	4 627	166 814
28	Paraná	390	1 167	2 286	378	8 691	733	22 971	1 430	63 746
29	Santa Catarina	443	1 292	3 081	401	5 962	760	13 892	2 391	55 946
30	Rio Grande do Sul	925	3 327	8 413	945	27 366	1 964	53 791	6 633	147 278
	CENTRO-OESTE									
31	Mato Grosso	9	110	196	16	516	108	2 468	177	4 563
32	Goiás	9	131	311	10	180	62	739	172	2 426

(1) Exclusivo os motores mantidos em reserva. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

**II. EQUIPAMENTO DE FÔRÇA MOTRIZ DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS
DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS
REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

EQUIPAMENTO DE FÔRÇA MOTRIZ												N.º de ordem
Motores elétricos												
Alimentados com energia de produção própria						Alimentados com energia adquirida						
1920		1940 (1)		1950		1920		1940 (1)		1950		
Número	Potência (c.v)	Número	Potência (c.v)	Número	Potência (c.v)	Número	Potência (c.v)	Número	Potência (c.v)	Número	Potência (c.v)	
2 271	20 168	10 721	106 099	25 100	265 476	12 665	144 698	117 272	742 058	318 611	1 713 775	1
10	79	39	280	487	3 314	79	674	627	6 814	587	7 621	2
248	2 608	1 390	16 405	6 823	59 810	166	2 457	3 960	49 600	7 610	47 571	3
391	5 343	3 135	42 767	6 036	91 083	7 750	83 361	39 486	254 613	88 144	577 567	4
1 622	12 138	6 128	46 431	11 634	111 022	4 670	58 206	72 823	429 325	221 821	1 077 741	5
—	—	29	216	120	1 247	—	—	376	1 706	649	3 275	6
...	1	50	7	75	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
1	49	20	123	39	828	18	127	160	2 352	271	3 233	9
..	6	14	—	—	10
9	30	19	157	441	2 422	61	547	467	4 462	306	4 308	11
..	—	—	3	5	12
—	—	115	1 079	285	3 511	—	—	99	1 471	251	2 025	13
—	—	3	6	35	291	6	160	27	293	17	152	14
—	—	31	183	528	3 434	46	537	345	2 629	787	4 290	15
1	10	3	9	43	773	4	18	131	965	309	1 242	16
4	21	170	3 077	1 236	10 482	17	149	508	3 154	310	1 725	17
243	2 577	791	7 748	3 788	32 765	29	447	2 492	35 232	5 075	33 360	18
—	—	277	4 303	908	7 654	64	1 146	358	5 860	861	4 777	19
1	7	336	2 516	475	6 550	1	1	115	1 612	186	910	20
52	2 263	192	4 682	455	5 106	60	247	989	8 084	2 548	17 339	21
64	1 030	412	5 731	2 727	49 078	984	10 421	8 163	73 678	19 997	135 504	22
.	.	—	—	—	—	—	—	—	—	23
7	79	56	516	78	609	43	732	501	5 351	1 074	8 778	24
199	1 193	1 923	26 370	2 253	29 578	1 295	11 798	6 958	47 674	19 110	193 821	25
68	771	216	2 952	48	162	5 367	60 162	22 760	118 214	45 229	231 215	26
314	5 647	2 458	17 934	4 727	50 240	4 042	52 921	62 468	374 044	189 993	924 366	27
57	958	246	3 074	1 103	28 677	100	966	1 363	8 804	5 503	31 879	28
7	468	168	1 200	598	4 669	164	1 747	2 885	14 700	6 998	40 307	29
1 244	5 065	3 256	24 223	5 206	27 436	364	2 572	6 107	31 777	19 127	81 189	30
—	—	28	211	96	1 050	—	—	178	807	260	1 022	31
—	—	1	5	24	197	—	—	198	809	389	2 253	32

III. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

N.º de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO									
		Totais						Administração (1)			
		1920		1940		1950		1920		1940	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1	BRASIL.	219 158	93 998	614 600	200 441	977 068	332 546	17 441	565	51 749	1 932
2	<i>Norte</i>	3 711	734	10 785	2 119	13 634	2 674	354	17	885	91
3	<i>Nordeste</i>	28 059	13 588	82 270	25 285	127 478	38 248	2 005	47	4 346	192
4	<i>Leste</i>	83 296	43 173	212 155	64 043	305 431	98 051	5 557	197	16 338	606
5	<i>Sul</i>	103 451	36 487	304 915	108 890	523 922	193 296	9 480	303	29 621	1 027
6	<i>Centro-Oeste</i>	641	16	4 475	104	6 603	277	45	1	559	16
	NORTE										
7	Guaporé					147	3				
8	Acre	36	—	79	3	230	8	14	—	21	1
9	Amazonas	798	14	2 557	162	3 384	591	104	6	224	27
10	Rio Branco					134	—				
11	Pará	2 877	720	9 149	1 954	9 422	2 068	236	11	640	63
12	Amapá					317	4				
	NORDESTE										
13	Maranhão	1 942	1 904	3 418	2 013	6 010	2 645	112	1	330	10
14	Piauí	978	302	1 028	232	1 677	185	63	1	103	10
15	Ceará	3 701	1 572	6 078	894	15 206	3 342	318	12	637	28
16	Rio Grande do Norte	2 034	490	3 243	348	6 778	477	209	2	407	11
17	Paraíba	2 708	881	10 315	3 855	18 503	4 728	298	4	628	15
18	Pernambuco	11 355	6 031	48 068	14 034	64 377	19 201	574	21	1 639	79
19	Alagoas	5 341	2 408	10 120	3 909	14 927	7 670	431	6	602	39
	LESTE										
20	Sergipe	2 668	3 180	9 088	3 496	9 817	5 423	275	7	463	19
21	Bahia	6 426	9 748	16 761	8 621	26 955	8 032	641	26	1 568	60
22	Minas Gerais	14 613	6 852	56 029	14 674	81 743	25 151	1 578	45	5 462	149
23	Serra dos Aimorés (2)			—	—	128	2			—	—
24	Espírito Santo	1 041	168	3 594	349	7 219	853	114	11	600	19
25	Rio de Janeiro	11 924	6 167	38 899	11 244	63 018	16 733	560	11	2 372	90
26	Distrito Federal	46 624	17 058	87 784	25 659	116 551	41 857	2 389	97	5 873	269
	SUL										
27	São Paulo	66 459	28 716	214 080	89 305	371 499	158 045	5 207	196	16 939	645
28	Paraná	7 795	1 022	18 945	2 422	29 466	4 723	853	22	2 269	53
29	Santa Catarina	5 393	1 282	16 387	4 506	33 632	8 611	970	34	2 404	88
30	Rio Grande do Sul	23 804	5 467	55 503	12 657	89 325	21 917	2 450	51	8 009	241
	CENTRO-OESTE										
31	Mato Grosso	363	7	2 697	34	3 588	131	22	1	273	10
32	Goiás	278	9	1 778	70	3 015	146	23	—	286	6

(1) Em 1920 e 1950, proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento; em 1940, proprietários, sócios, diretores, interessados e gerentes.
 — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

III. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO,
NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS
E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PESSOAL OCUPADO														N.º de ordem
Administração		Empregados (3)						Operários						
1950		1920		1940		1950		1920		1940		1950		
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
93 532	2 876	19 047	591	86 716	5 296	105 281	12 886	182 670	92 842	476 135	193 213	778 275	318 784	1
1 177	67	372	11	1 489	25	1 242	123	2 985	706	8 411	2 003	11 215	2 484	2
9 905	504	2 234	35	11 737	504	13 613	1 475	23 820	13 506	66 187	24 589	103 960	36 269	3
27 738	900	7 703	292	30 464	1 834	33 508	3 796	70 036	42 684	185 353	61 603	244 185	93 355	4
53 650	1 376	8 652	252	42 260	2 927	56 326	7 432	85 319	35 932	233 034	104 936	413 946	184 488	5
1 062	29	86	1	766	6	572	60	510	14	3 150	82	4 969	188	6
11	—	—	—	—	—	15	1	—	—	—	—	121	2	7
30	3	—	—	9	—	12	4	22	—	49	2	188	1	8
240	12	62	4	242	5	382	33	632	4	2 091	130	2 762	546	9
6	—	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	123	—	10
872	50	310	7	1 238	20	809	84	2 331	702	6 271	1 871	7 741	1 934	11
18	2	—	—	—	—	19	1	—	—	—	—	280	1	12
746	32	189	1	464	30	540	39	1 641	1 902	2 624	1 973	4 724	2 574	13
321	9	66	—	72	—	142	16	849	301	853	222	1 214	160	14
2 296	109	231	10	709	43	1 154	180	3 152	1 550	4 732	823	11 756	3 053	15
899	53	167	—	411	9	547	33	1 658	488	2 425	328	5 332	391	16
1 276	60	250	2	1 015	30	1 000	85	2 160	875	8 672	3 810	16 227	4 583	17
3 359	133	1 021	9	7 772	363	8 985	992	9 760	6 001	38 657	13 592	52 033	18 076	18
1 008	108	310	13	1 294	29	1 245	130	4 000	2 389	8 224	3 841	12 674	7 432	19
867	75	154	26	1 311	34	717	207	2 239	3 147	7 314	3 443	8 233	5 141	20
3 767	119	714	9	3 079	306	1 799	250	5 071	9 713	12 114	8 255	21 389	7 663	21
10 911	233	1 301	19	5 891	418	7 208	881	11 734	6 788	44 676	14 107	63 624	24 037	22
60	—	—	—	—	—	11	—	—	—	—	—	57	2	23
1 640	56	79	—	372	8	559	32	848	157	2 622	322	5 020	765	24
3 703	119	706	20	5 314	137	7 812	575	10 658	6 136	31 213	11 017	51 503	16 039	25
6 790	298	4 749	218	14 497	931	15 402	1 851	39 486	16 743	67 414	24 459	94 359	39 708	26
29 951	945	5 589	185	28 962	2 068	43 876	5 688	55 663	28 335	168 179	86 592	297 672	151 412	27
3 890	83	643	4	2 638	95	2 387	227	6 299	996	14 038	2 274	23 189	4 413	28
4 919	101	344	30	1 884	95	2 547	296	4 079	1 218	12 099	4 323	26 166	8 214	29
14 890	247	2 076	33	8 776	669	7 516	1 221	19 278	5 383	38 718	11 747	66 919	20 449	30
428	12	66	1	543	5	330	38	275	5	1 881	19	2 830	81	31
634	17	20	—	223	1	242	22	235	9	1 269	63	2 139	107	32

(3) Chefes de serviço e empregados de categoria superior, e outros empregados.

IV. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1920			CENSO DE 1940			CENSO DE 1950		
	Total de estabelecimentos (1)	Época de instalação		Total de estabelecimentos (2)	Época de instalação		Total de estabelecimentos	Época de instalação	
		Antes de 1890	1890 a 1919		Antes de 1920	1920 a 1939		Antes de 1940	1940 a 1949
BRASIL	13 336	636	12 433	40 983	3 480	32 048	82 154	27 621	54 333
<i>Norte</i>	247	15	231	793	105	602	1 212	510	702
<i>Nordeste</i>	1 680	93	1 657	4 206	401	3 292	10 683	4 408	6 275
<i>Leste</i>	4 041	276	3 692	13 271	1 176	10 324	25 389	9 060	16 329
<i>Sul</i>	7 332	252	6 918	22 200	1 733	17 447	43 810	13 516	30 294
<i>Centro-Oeste</i>	36	—	35	513	65	383	1 060	327	733
NORTE									
Guaporé	21	7	14
Acre	10	—	10	24	—	21	48	16	32
Amazonas	69	—	68	179	35	125	229	82	147
Rio Branco	7	2	5
Pará	168	15	153	590	70	456	882	401	481
Amapá	25	2	23
NORDESTE									
Maranhão	89	9	72	338	34	270	835	251	584
Piauí	55	—	55	123	12	100	366	150	216
Ceará	294	25	269	569	54	434	2 505	1 127	1 378
Rio Grande do Norte	197	8	187	453	31	349	1 042	386	656
Paraíba	251	9	242	607	55	485	1 385	628	757
Pernambuco	442	32	393	1 537	167	1 194	3 419	1 395	2 024
Alagoas	352	10	339	579	48	400	1 131	471	660
LESTE									
Sergipe	237	17	213	368	87	252	1 045	452	593
Bahia	491	35	432	1 478	157	1 121	3 875	1 408	2 467
Minas Gerais	1 243	46	1 174	5 027	442	3 875	10 394	3 385	7 009
Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	65	10	55
Espírito Santo	75	1	72	778	42	652	1 741	638	1 103
Rio de Janeiro	454	39	398	1 877	157	1 440	3 372	1 183	2 189
Distrito Federal	1 541	138	1 403	3 723	291	2 984	4 897	1 984	2 913
SUL									
São Paulo	4 145	94	3 952	12 867	843	10 253	23 074	6 625	16 379
Paraná	623	34	589	1 780	163	1 368	3 422	952	2 470
Santa Catarina	791	42	747	2 110	173	1 718	4 715	1 638	3 077
Rio Grande do Sul	1 773	82	1 630	5 443	554	4 113	12 599	4 231	8 368
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	20	—	19	234	25	172	437	190	247
Goiás	16	—	16	279	40	211	623	137	486

(1) Inclusive os estabelecimentos sem declaração da época de instalação. — (2) Inclusive os estabelecimentos instalados entre 1.º de janeiro e 31 de agosto de 1940, e os sem declaração da época de instalação. — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

a) Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 44	223	723	(1) 393	2 624	10 226	(1) 2 853	38 781	514 982
<i>Norte</i>	3	(x)	..	15	56	..	211	1 227
<i>Nordeste</i>	2	66	..	9	696	..	111	7 264
<i>Leste</i>	82	285	..	1 347	5 216	..	18 877	282 648
<i>Sul</i>	136	367	..	1 253	4 235	..	19 582	223 247
<i>Centro-Oeste</i>	—	(x)	..	—	23	..	—	596
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	1	(x)	..	2	5	..	33	182
Rio Branco	—	—	—
Pará	2	(x)	..	13	51	..	178	1 045
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	..	—	28	..	—	175
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	11	..	—	106	..	—	1 015
Rio Grande do Norte	—	(x)	..	—	44	..	—	486
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	3	2	30	19	9	434	95	111	3 863
Alagoas	—	10	..	—	84	..	—	1 725
LESTE									
Sergipe	—	7	..	—	105	..	—	3 846
Bahia	1	28	..	—	363	..	29	5 603
Minas Gerais	4	20	67	17	71	811	91	1 087	45 711
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	4	8	..	13	58	..	161	2 864
Rio de Janeiro	7	58	..	28	766	..	352	20 361
Distrito Federal	16	50	117	220	1 235	3 113	1 399	17 251	204 263
SUL									
São Paulo	14	36	199	71	1 021	3 039	537	16 322	196 336
Paraná	1	29	..	12	205	..	125	6 156
Santa Catarina	9	20	..	35	84	..	205	1 479
Rio Grande do Sul	4	40	119	50	185	877	673	2 930	19 276
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	(x)	..	—	23	..	—	596
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

NOTA — No Censo de 1940, exklusive o britamento de pedras e o tratamento de saibros e areias para construção, incluído no grupo *Fabricação de produtos diversos e beneficiamento de minerais não metálicos*.

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 16 operários e Cr\$ 63 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

b) Fabricação de cal e fabricação de cimento

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 182	9	1 132	(1) 1 600	1 930	9 769	(1) 6 453	110 189	889 181
<i>Norte</i>	—	—	5	—	—	17	—	—	176
<i>Nordeste</i>	—	1	444	—	493	2 953	—	10 649	102 468
<i>Leste</i>	68	3	433	553	622	3 297	2 387	44 221	379 534
<i>Sul</i>	53	5	229	475	815	3 409	2 721	55 319	405 103
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	21	—	—	93	—	—	1 890
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	5	—	—	17	—	—	176
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	6	—	54	33	—	208	85	—	1 271
Piauí	—	—	31	—	—	77	—	—	628
Ceará	10	—	140	97	—	712	90	—	3 216
Rio Grande do Norte	11	—	60	115	—	291	87	—	2 539
Paraíba	9	1	30	96	493	542	316	10 649	36 028
Pernambuco	21	—	80	203	—	926	682	—	56 668
Alagoas	—	—	49	—	—	197	—	—	2 118
LESTE									
Sergipe	6	—	(x)	24	—	116	38	—	895
Bahia	17	—	192	157	—	564	1 101	—	9 312
Minas Gerais	14	1	114	137	184	1 510	418	9 717	143 251
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	4	1	31	22	119	250	80	3 412	12 116
Rio de Janeiro	18	1	56	107	319	857	420	31 092	213 926
Distrito Federal	9	—	(x)	106	—	—	330	—	34
SUL									
São Paulo	15	2	68	231	800	2 516	1 167	55 125	352 417
Paraná	13	—	46	46	—	283	127	—	11 037
Santa Catarina	10	—	47	26	—	142	60	—	2 951
Rio Grande do Sul	15	3	38	172	15	468	1 367	194	38 698
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	13	—	—	53	—	—	704
Goiás	—	—	8	—	—	40	—	—	1 176

NOTA — No Censo de 1940, exclusive a fabricação de cal processada em continuação à extração, incluída na classe INDÚSTRIAS EXTRATIVAS.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 28 operários e Cr\$ 85 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

c) Fabricação de material e vasilhame de barro

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1910	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 1 473	3 745	9 455	(1) 11 049	20 488	48 078	(1) 37 260	98 662	975 192
Norte	45	132	..	624	1 377	.	2 390	17 214
Nordeste	340	1 272	.	1 926	6 570	..	5 011	63 261
Leste	384	1 112	3 016	3 167	6 929	16 285	10 015	30 790	278 187
Sul	896	2 162	4 867	6 011	10 592	23 006	23 351	58 552	599 839
Centro-Oeste	9	86	168	88	417	840	253	1 919	16 691
NORTE									
Guaporé	4	..	.	49	..	.	986
Acre	3	10	..	8	87	...	42	2 123
Amazonas	7	16	.	70	227	.	722	2 764
Rio Branco	5	105	1 379
Pará	12	35	94	190	546	710	524	1 626	8 565
Amapá	3	199	..	.	1 397
NORDESTE									
Maranhão	3	93	220	40	422	1 227	43	495	6 573
Piauí	15	4	88	317	16	514	301	17	4 044
Ceará	20	45	261	173	309	1 319	400	508	6 498
Rio Grande do Norte	13	21	191	114	61	415	87	350	3 330
Paraíba	19	84	.	156	561	.	268	9 740
Pernambuco	39	118	297	676	691	1 889	1 684	2 915	26 073
Alagoas	33	40	131	143	271	645	314	458	6 994
LESTE									
Sergipe	79	56	(x)	398	131	690	825	300	6 810
Bahia	32	182	927	184	663	3 277	292	1 152	30 815
Minas Gerais	135	554	1 274	1 213	2 996	6 172	4 301	14 906	93 812
Serra dos Aimorés (2)	—	—	(x)	—	—	5	—	—	88
Espírito Santo	12	70	161	46	216	507	80	580	3 364
Rio de Janeiro	59	195	360	636	2 375	5 071	1 793	11 230	120 218
Distrito Federal	67	55	51	690	548	563	2 724	2 622	18 080
SUL									
São Paulo	648	1 109	2 616	4 498	6 486	14 082	17 244	35 540	409 026
Paraná	27	150	443	188	824	2 171	585	5 332	56 135
Santa Catarina	96	313	550	308	741	1 437	919	3 529	26 457
Rio Grande do Sul	165	590	1 258	1 017	2 541	5 316	4 603	14 151	108 221
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso...	6	46	77	59	213	290	202	1 158	7 165
Goiás	3	40	91	29	204	550	51	761	9 526

(1) Inclusive 9 estabelecimentos, com 130 operários e Cr\$ 288 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

d) Fabricação de material cerâmico

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 8	147	199	(1) 1 292	7 599	15 852	(1) 5 172	89 095	707 435
<i>Norte</i>	2	(x)	..	65	10	...	528	689
<i>Nordeste</i>	6	(x)	...	15	467	...	2	8 012
<i>Leste</i>	44	64	..	2 167	2 967	...	31 232	189 566
<i>Sul</i>	94	121	...	5 343	12 385	..	57 205	508 727
<i>Centro-Oeste</i>	1	(x)	..	9	23	...	128	441
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará...	2	(x)	...	65	10	...	528	689
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	3	3	..	6	20	...	—	128
Piauí	—	—	...	—	—	..	—	—
Ceará	—	(x)	..	—	120	...	—	611
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco	2	6	...	7	325	...	2	7 263
Alagoas	1	(x)	...	2	2	...	—	10
LESTE									
Sergipe	—	(x)	..	—	100	...	—	1 373
Bahia	9	4	..	125	27	..	44	215
Minas Gerais	21	29	..	388	892	...	3 377	22 858
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	(x)	..	—	5	..	—	135
Rio de Janeiro	6	14	..	324	228	..	2 432	8 248
Distrito Federal	8	14	...	1 330	1 715	..	25 379	156 737
SUL									
São Paulo	5	63	86	1 189	4 536	10 177	4 748	51 499	445 478
Paraná	11	16	..	553	1 200	...	2 698	29 415
Santa Catarina	10	4	...	34	438	..	520	15 753
Rio Grande do Sul	10	15	..	220	570	...	2 488	18 081
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	1	(x)	...	9	23	..	128	441

NOTA — No Censo de 1920, exclusiva a fabricação de azulejos, incluída no grupo *Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto*.

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 103 operários e Cr\$ 424 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

e) Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 76	528	904	(1) 850	4 146	9 509	(1) 5 054	94 518	630 014
<i>Norte</i>		4	7		88	58	...	565	2 247
<i>Nordeste</i>		25	53	...	239	648	...	1 824	22 326
<i>Leste</i>	170	313	...	1 518	3 047	...	69 252	148 915
<i>Sul</i>	318	516	.	2 247	5 667	...	22 442	451 909
<i>Centro-Oeste</i>	11	15	...	54	89	...	435	4 617
NORTE									
Guaporé	(x)	2	78
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	2	(x)	..	10	7	..	73	279
Rio Branco	—	—	—
Pará	2	(x)	...	78	49	...	492	1 890
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	(x)	..	6	5	...	21	71
Piauí	2	(x)	.	12	27	...	84	452
Ceará	3	16	...	36	151	...	327	4 280
Rio Grande do Norte	3	4	...	22	59	...	120	1 369
Paraíba	3	7	..	26	70	...	361	5 214
Pernambuco	11	18	...	110	306	...	726	9 417
Alagoas	2	4	...	27	30	...	185	1 523
LESTE									
Sergipe	2	6	...	8	69	...	41	2 065
Bahia	12	22	.	173	295	...	1 128	14 307
Minas Gerais	6	63	110	45	431	611	330	3 339	20 202
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	6	19	...	21	55	..	127	1 603
Rio de Janeiro	23	66	...	101	487	...	846	20 581
Distrito Federal	12	64	90	371	784	1 530	1 499	63 771	90 157
SUL									
São Paulo	30	228	371	191	1 323	4 980	1 428	18 923	414 716
Paraná	14	27	..	58	119	...	382	6 789
Santa Catarina	6	18	...	22	47	..	75	1 979
Rio Grande do Sul	12	70	100	97	344	521	548	3 062	28 425
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	7	10	..	31	40	..	350	2 224
Goiás	4	5	..	23	49	...	85	2 393

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de azulejos.

(1) Inclusive 16 estabelecimentos, com 146 operários e Cr\$ 1 249 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

f) Fabricação e elaboração do vidro

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1940
BRASIL	(1) 37	139	281	(1) 5 723	8 716	17 251	(1) 24 575	117 957	1 019 666
<i>Norte</i>	1	(x)	.	7	12	...	79	764
<i>Nordeste</i>	3	(x)	..	326	546	...	527	20 178
<i>Leste</i>	41	85	..	3 468	5 693	.	42 139	322 753
<i>Sul</i>	94	184	...	4 915	11 000	..	75 212	675 971
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	.	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	.	—	—
Acre	—	—	..	—	—	.	—	—
Amazonas	—	(x)	...	—	4	...	—	55
Rio Branco	—	—	..	—	—	.	—	—
Pará	1	(x)	.	7	8	.	79	709
Amapá	—	—	..	—	—	.	..	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	.	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	.	—	—
Ceará	—	(x)	...	—	51	.	—	654
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	.	—	—
Paraíba	—	(x)	.	—	2	.	—	29
Pernambuco	3	(x)	..	326	465	.	527	18 220
Alagoas	—	(x)	..	—	23	.	—	1 275
LESTE									
Sergipe	—	(x)	..	—	11	.	—	113
Bahia	3	(x)	.	194	175	.	2 165	6 136
Minas Gerais	3	7	...	76	294	.	423	7 200
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	(x)	..	—	2	..	—	62
Rio de Janeiro	4	8	..	1 037	1 435	.	7 780	87 481
Distrito Federal	12	31	66	1 240	2 161	3 776	5 287	31 771	221 761
SUL									
São Paulo	12	70	132	3 482	4 351	9 511	15 774	67 733	620 325
Paraná	5	16	..	37	334	.	548	9 815
Santa Catarina	3	4	..	55	32	.	538	2 182
Rio Grande do Sul	4	16	32	230	472	1 123	1 200	6 393	43 649
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	.	—	—	..	—	—
Goias	—	—	..	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, com 771 operários e Cr\$ 2 314 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1. TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS

g) Fabricação de produtos diversos e beneficiamento de minerais não metálicos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 4	70	83	(1) 73	963	950	(1) 270	34 994	98 298
Norte	1	—	...	10	—	..	532	—
Nordeste	3	(x)	...	42	44	..	1 523	5 953
Leste	32	36	..	625	508	.	19 767	36 152
Sul	34	(x)	..	286	388	.	13 172	56 193
Centro-Oeste	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	1	—	...	10	—	..	532	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	..	—	—
Ceará	1	(x)	...	23	44	...	455	5 953
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	..	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco	2	—	..	19	—	...	1 068	—
Alagoas	—	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	1	—	..	7	—	..	227	—
Bahia	—	—	...	—	—	..	—	—
Minas Gerais	15	22	..	343	252	...	5 958	13 594
Serra dos Aimcrés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	4	5	...	51	77	...	945	7 984
Distrito Federal	12	9	...	224	179	..	12 637	14 604
SUL									
São Paulo	23	33	...	231	331	...	10 575	49 320
Paraná.....	...	6	5	...	38	40	...	2 292	4 574
Santa Catarina	3	(x)	...	7	7	...	85	167
Rio Grande do Sul	2	5	..	10	20	..	220	2 132
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1940, inclusive o britamento de pedras e o tratamento de saibros e areias para construção e a refinação e moagem de sal de cozinha (1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 73 operários e Cr\$ 270 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

a) Siderurgia e elaboração primária de produtos siderúrgicos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	12	26	—	7 112	15 344	—	137 726	2 020 621
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i> ..	—	10	21	—	6 734	12 174	—	130 248	1 693 513
<i>Sul</i>	—	2	5	—	378	3 170	—	7 478	327 108
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá, ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	7	16	—	4 753	8 670	—	99 008	730 109
Serra dos Aimorés*	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo ..	—	—	(x)	—	—	139	—	—	8 162
Rio de Janeiro.....	—	2	(x)	—	1 690	3 365	—	27 046	955 242
Distrito Federal.. . . .	—	1	—	—	291	—	—	4 194	—
SUL									
São Paulo	—	2	5	—	378	3 170	—	7 478	327 108
Paraná ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

b) Metalurgia dos metais não ferrosos

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	19	12	—	10 189	4 508	—	117 097	144 643
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	6	7	—	9 419	4 261	—	112 634	134 796
<i>Sul</i>	—	13	5	—	770	247	—	4 463	9 847
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	1	—	—	12	—	—	1 175	—
Minas Gerais	—	4	7	—	9 304	4 261	—	109 798	134 796
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	1	—	—	103	—	—	1 661	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL									
São Paulo	—	2	—	—	137	—	—	16	—
Paraná	—	3	(x)	—	485	229	—	3 085	9 583
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	8	(x)	—	148	18	—	1 362	264
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

c) Fundição de produtos metalúrgicos

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 149	245	440	(1) 6 214	9 814	18 368	(1) 45 998	171 861	1 530 749
<i>Norte</i>	3	(x)	.	42	10	.	435	260
<i>Nordeste</i>	16	(x)	..	284	661	.	2 704	37 777
<i>Leste</i>	72	106	..	3 028	4 889	.	65 644	347 880
<i>Sul</i>	153	315	.	6 449	12 808	..	103 009	1 144 832
<i>Centro-Oeste</i>	1	—	.	10	—	.	69	—
NORTE									
Guaporé	—	..	.	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	1	(x)	..	19	10	..	196	260
Rio Branco	—	..	.	—	..	—	—
Pará	2	—	..	23	—	..	239	—
Amapá	—	..	.	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	—	..	11	—	..	37	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	3	3	(x)	68	38	9	251	879	173
Rio Grande do Norte	4	(x)	.	40	24	..	270	872
Paraíba	4	3	..	44	69	..	519	1 220
Pernambuco	3	4	12	85	151	559	394	999	35 512
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	8	..	—	20	..	—	359
Bahia	3	4	..	54	150	..	83	5 110
Minas Gerais	32	19	19	375	532	567	1 536	10 651	16 694
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	—	..	13	—	..	70	—
Rio de Janeiro	5	7	..	110	881	..	2 437	51 175
Distrito Federal	20	44	68	2 057	2 320	3 271	11 714	52 397	274 542
SUL									
São Paulo	46	112	261	3 393	4 900	10 924	20 625	75 897	1 028 091
Paraná	5	4	..	367	15	..	7 099	750
Santa Catarina	5	11	..	204	940	..	3 275	52 159
Rio Grande do Sul	24	31	39	450	888	929	2 936	16 738	63 832
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	1	—	..	10	—	..	60	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de balanças; exclusive a fabricação de artefatos de alumínio e níquel, incluída no grupo *Fabricação de artefatos metalúrgicos diversos*

(1) Inclusive 12 estabelecimentos, com 786 operários e Cr\$ 8 542 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

d) Laminação e trefilação, e fabricação de artefatos de produtos laminados ou trefilados (não processadas em altos fornos)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	13	126	299	241	5 765	10 705	1 990	174 382	1 300 858
<i>Norte</i>	—	1	(x)	—	75	94	—	1 553	5 608
<i>Nordeste</i>	—	5	(x)	—	144	34	—	1 557	5 889
<i>Leste</i>	6	31	75	74	872	2 709	600	31 324	320 873
<i>Sul</i>	7	89	217	167	4 674	7 888	1 390	139 948	968 498
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	(x)	—	—	27	—	—	1 075
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	1	(x)	—	75	67	—	1 553	4 533
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	(x)	—	—	9	—	—	576
Rio Grande do Norte.....	—	3	—	—	10	—	—	143	—
Paraíba.....	—	—	(x)	—	—	8	—	—	200
Pernambuco.....	—	2	(x)	—	134	17	—	1 414	5 113
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe.....	—	—	(x)	—	—	3	—	—	60
Bahia.....	—	1	(x)	—	43	94	—	1 720	5 512
Minas Gerais.....	—	6	20	—	123	331	—	3 313	23 554
Serra dos Aimorés*.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	(x)	—	—	18	—	—	1 435
Rio de Janeiro.....	—	2	13	—	69	1 222	—	2 965	156 488
Distrito Federal.....	6	22	37	74	637	1 041	600	23 326	133 824
SUL									
São Paulo.....	3	73	173	140	4 202	6 947	1 059	125 069	892 702
Paraná.....	—	3	6	—	7	39	—	773	5 090
Santa Catarina.....	—	3	4	—	120	127	—	3 007	6 847
Rio Grande do Sul.....	4	10	34	27	345	755	331	11 094	63 840
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

e) Estamparia, latoaria e funilaria

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 109	292	440	(1) 3 419	6 903	17 352	(1) 22 418	175 932	1 561 466
<i>Norte</i>	17	(x)	.	223	74	.	7 280	8 444
<i>Nordeste</i>	19	25	..	391	901	...	13 713	62 567
<i>Leste</i>	78	116	..	2 157	4 208	..	50 740	357 377
<i>Sul</i>	178	294	.	4 132	12 162	.	104 189	1 132 897
<i>Centro-Oeste</i>	—	(x)	.	—	7	..	—	201
NORTE									
Guaporé	—	.	..	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas	7	(x)	...	80	6	..	817	631
Rio Branco	—	—	.	.	—
Pará	10	(x)	.	143	68	.	6 463	7 813
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	4	—	.	13	—	..	123	—
Piauí	—	—	..	—	—	...	—	—
Ceará	2	(x)	.	7	46	..	45	3 246
Rio Grande do Norte	—	(x)	...	—	4	..	—	90
Paraíba	—	—	...	—	—	..	—	—
Pernambuco	12	21	..	362	836	...	13 517	58 895
Alagoas	1	(x)	.	9	15	..	28	336
LESTE									
Sergipe	—	(x)	..	—	—	..	—	6
Bahia.	3	4	(x)	4	22	42	15	179	3 506
Minas Gerais	7	19	28	196	350	931	991	7 635	54 025
Serra dos Aimorés (2) .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	—	.	—	—	..	7	—
Rio de Janeiro	5	16	..	53	515	..	1 951	36 348
Distrito Federal	26	49	69	1 468	1 732	2 720	9 856	40 968	263 492
SUL									
São Paulo	28	84	208	1 262	2 950	9 569	8 346	86 214	992 630
Paraná	10	7	.	158	119	...	2 107	7 039
Santa Catarina	21	15	..	250	46	..	3 297	1 732
Rio Grande do Sul	29	63	64	158	744	2 428	1 368	12 581	131 496
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	...	—	—
Goiás	—	(x)	..	—	7	..	—	201

(1) Inclusive 16 estabelecimentos, com 331 operários e Cr\$ 1 842 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

f) Serralharia, caldeiraria e ferraria

REGIÕES FISIOMORFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 198	610	615	(1) 3 586	10 562	14 903	(1) 27 549	155 060	1 032 945
<i>Norte</i>	2	—	..	16	—	..	64	—
<i>Nordeste</i>	7	(x)	..	228	556	..	2 657	22 459
<i>Leste</i>	258	199	..	3 546	4 284	..	46 132	216 837
<i>Sul</i>	91	340	333	1 687	6 757	10 056	14 623	105 908	793 422
<i>Centro-Oeste</i>	3	(x)	..	15	7	..	299	227
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	2	—	..	16	—	..	64	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	..	—	4	..	—	98
Piauí...	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	(x)	..	—	35	..	—	938
Rio Grande do Norte	—	(x)	..	—	9	..	—	227
Paraíba	1	—	..	8	—	..	472	—
Pernambuco	6	14	..	220	505	..	2 135	21 096
Alagoas	—	(x)	..	—	3	..	—	100
LESTE									
Sergipe..	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	8	(x)	..	109	211	..	627	7 534
Minas Gerais ..	29	61	56	217	617	490	1 231	5 628	18 637
Serra dos Aimorés (2) ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo ..	3	5	(x)	27	31	18	176	411	908
Rio de Janeiro	14	20	..	320	1 197	..	1 606	47 783
Distrito Federal ..	59	170	114	947	2 460	2 368	6 030	37 770	141 975
SUL									
São Paulo ..	47	236	303	1 142	5 392	8 418	8 573	79 495	666 036
Paraná ..	5	13	12	166	126	58	1 165	1 858	4 321
Santa Catarina ..	4	9	4	129	41	37	1 650	261	1 161
Rio Grande do Sul ..	35	82	74	250	1 198	1 543	3 235	24 294	121 904
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	2	—	..	11	—	..	227	—
Goiás	1	(x)	..	4	7	..	72	227

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a cutelaria e a fabricação de armas, ferramentas e quinquilharias; no Censo de 1940, inclusive a fabricação de móveis de metal.

(1) Inclusive 16 estabelecimentos, com 708 operários e Cr\$ 5 489 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

g) Cutelaria e fabricação de armas, ferramentas e quinquilharias

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	141	283	...	3 061	6 469	.	47 674	377 305
<i>Norte</i>	4	(x)	..	42	22	...	340	893
<i>Nordeste</i>	2	21	..	16	82	...	82	2 410
<i>Leste</i>	25	58	..	371	727	..	4 891	73 593
<i>Sul</i>	109	201	..	2 631	5 632	..	42 352	300 164
<i>Centro-Oeste</i>	1	(x)	...	1	6	.	9	245
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará	4	(x)	...	42	22	..	340	893
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	(x)	..	—	43	..	—	923
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	...	—	—
Paraíba	1	(x)	...	2	5	..	40	157
Pernambuco.	1	5	..	14	34	...	42	1 330
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe.	—	(x)	.	—	—	.	—	5
Bahia	—	(x)	...	—	—	..	—	18
Minas Gerais	4	33	...	22	224	...	53	5 363
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	3	..	1	5	..	—	385
Rio de Janeiro	5	(x)	...	48	9	...	470	241
Distrito Federal	15	17	...	300	489	..	4 368	67 581
SUL									
São Paulo	58	118	...	1 936	3 649	.	32 849	194 500
Paraná	6	13	...	62	98	..	437	6 213
Santa Catarina	6	17	..	18	89	..	102	4 739
Rio Grande do Sul	39	53	...	615	1 796	..	8 964	94 712
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1	—	..	1	—	.	9	—
Goiás	—	(x)	.	—	6	..	—	245

NOTA — No Censo de 1920, a cutelaria e a fabricação de armas, ferramentas e quinquilharias foram incluídas no grupo *Serralharia, caldeiraria e ferraria*; no Censo de 1940, exclusiva a fabricação de agulhas, alfinetes, colchetes e artigos congêneres, incluída no grupo *Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos e indústrias mal definidas, do gênero Diversas*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

h) Galvanização, esmaltagem e operações similares

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (C:\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	11	8	—	130	73	—	2 643	6 475
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	8	(x)	—	55	26	—	438	1 326
<i>Sul</i>	—	3	(x)	—	75	47	—	2 205	5 149
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	1	—	—	5	—	—	38	—
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	(x)	—	—	6	—	—	220
Distrito Federal	—	7	(x)	—	50	20	—	400	1 106
SUL									
São Paulo.....	—	3	3	—	75	31	—	2 205	4 032
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	(x)	—	—	16	—	—	1 117
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

2. METALÚRGICA

i) Fabricação de artefatos metalúrgicos diversos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 11	4	98	(1) 315	308	2 481	(1) 3 697	5 198	161 900
Norte	1	(x)	..	27	8	...	549	560
Nordeste	—	(x)	...	—	3	...	—	67
Leste	2	32	.	274	641	..	4 628	34 417
Sul	1	63	..	7	1 829	.	21	126 856
Centro-Oeste	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	.	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	.	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	.	—	—
Pará	1	(x)	.	27	8	..	549	560
Amapá	—	—	..	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	.	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	...	—	—
Ceará	—	—	.	—	—	.	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	.	—	—
Paraíba...	—	(x)	.	—	3	..	—	67
Pernambuco	—	—	..	—	—	..	—	—
Alagoas	—	—	..	—	—	.	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	—	—	.	—	—	..	—	—
Minas Gerais	1	7	..	11	97	..	20	3 937
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	—	6	.	—	34	.	—	903
Distrito Federal	3	1	19	63	263	510	829	4 608	29 577
SUL									
São Paulo	4	—	47	161	—	1 355	1 749	—	109 389
Paraná	—	5	..	—	100	...	—	1 784
Santa Catarina	—	4	..	—	78	.	—	3 371
Rio Grande do Sul	1	7	...	7	296	..	21	12 312
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás.. ..	.	—	—	..	—	—	..	—	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de artefatos de alumínio e níquel, e a reparação de motores elétricos, investigada em 1940 e 1950 pelo Censo dos Serviços.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 91 operários e Cr\$ 1 119 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

a) Construção de máquinas motrizes não elétricas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (C:\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	5	24	—	85	881	—	1 549	33 770
Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nordeste	—	—	(x)	—	—	9	—	—	279
Leste	—	1	(x)	—	3	587	—	51	16 583
Sul	—	4	16	—	82	283	—	1 498	16 657
Centro-Oeste	—	—	(x)	—	—	2	—	—	251
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	(x)	—	—	9	—	—	279
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	1	(x)	—	3	26	—	51	868
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	3	—	—	561	—	—	15 715
Distrito Federal.. . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL									
São Paulo	—	2	13	—	27	65	—	319	5 184
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	1	—	—	6	—	—	66	—
Rio Grande do Sul... . .	—	1	3	—	49	218	—	1 113	11 473
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	(x)	—	—	2	—	—	251

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

b) Construção de máquinas, aparelhos e equipamento para instalações hidráulicas, térmicas e de ventilação

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL . . .	—	32	94	—	786	2 151	—	23 001	239 375
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	4	—	—	29	—	—	658
<i>Leste</i>	—	11	20	—	179	216	—	6 005	22 398
<i>Sul</i>	—	21	70	—	607	1906	—	16 996	216 319
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	(x)	—	—	26	—	—	572
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	(x)	—	—	3	—	—	86
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	1	3	—	6	26	—	30	3 106
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	10	17	—	173	190	—	5 975	19 202
SUL									
São Paulo	—	15	58	—	520	1 620	—	15 920	199 036
Paraná	—	—	(x)	—	—	13	—	—	3 124
Santa Catarina	—	—	(x)	—	—	18	—	—	1 219
Rio Grande do Sul	—	6	6	—	78	255	—	1 076	12 940
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

c) Construção de máquinas-ferramenta e máquinas operatrizes

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	91	286	—	2 876	8 180	—	50 607	621 173
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	8	37	—	323	762	—	6 773	45 546
<i>Sul</i>	—	83	249	—	2 553	7 418	—	43 834	575 627
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	(x)	—	—	234	—	—	8 072
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	1	(x)	—	9	22	—	90	697
Distrito Federal	—	7	22	—	314	506	—	6 683	36 777
SUL									
São Paulo	—	67	197	—	2 212	5 620	—	38 839	469 910
Paraná	—	1	8	—	4	479	—	32	39 881
Santa Catarina	—	5	11	—	181	512	—	2 394	24 251
Rio Grande do Sul	—	10	33	—	166	807	—	2 569	41 585
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

d) Construção de máquinas e aparelhos para a lavoura e indústrias rurais

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	134	187	—	2 979	4 436	—	47 189	290 951
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	3	19	—	54	185	—	318	6 178
<i>Leste</i>	—	20	32	—	318	732	—	5 333	30 467
<i>Sul</i>	—	111	136	—	2 607	3 519	—	41 538	254 306
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .	—	1	12	—	2	113	—	40	4 104
Rio Grande do Norte	—	—	(x)	—	—	3	—	—	150
Paraíba .	—	—	(x)	—	—	15	—	—	400
Pernambuco	—	—	3	—	—	7	—	—	416
Alagoas	—	2	(x)	—	52	47	—	278	1 108
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	12	19	—	125	420	—	1 724	14 825
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	1	(x)	—	6	27	—	90	952
Rio de Janeiro	—	3	7	—	124	240	—	1 941	11 030
Distrito Federal	—	4	(x)	—	63	45	—	1 578	3 660
SUL									
São Paulo	—	88	90	—	2 209	2 825	—	35 446	215 785
Paraná	—	4	7	—	40	28	—	467	1 291
Santa Catarina	—	—	8	—	—	92	—	—	5 377
Rio Grande do Sul	—	19	31	—	358	574	—	5 625	31 853
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás .	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

e) Montagem e reparação de máquinas e aparelhos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 29	..	15	(1) 372	...	329	(1) 1 995	...	27 002
<i>Norte</i>	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—
<i>Leste</i>	8	192	18 387
<i>Sul</i>	7	137	8 615
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas ..	3	..	—	50	..	—	265	..	—
Rio Branco	—	—	—
Pará...	—	—	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—
Piauí	—	—	—
Ceará	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—
Paraíba	—	—	—
Pernambuco	—	—	—
Alagoas	—	—	—
LESTE									
Sergipe	(x)	4	128
Bahia	—	—	—
Minas Gerais ...	4	..	(x)	42	..	21	85	..	601
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo...	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—
Distrito Federal ..	7	..	4	109	..	167	830	..	17 658
SUL									
São Paulo ..	11	..	(x)	104	..	10	386	..	1 026
Paraná	(x)	95	4 921
Santa Catarina...	—	—	—
Rio Grande do Sul	4	32	2 668
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—
Goiás	—	—	—

NOTA — O Censo de 1940 classificou a montagem e reparação de máquinas e aparelhos nos grupos correspondentes à construção.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 67 operários e Cr\$ 429 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3. MECÂNICA

f) Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	65	156	—	2 338	5 821	—	44 034	506 276
<i>Norte</i>	—	3	—	—	90	—	—	567	—
<i>Nordeste</i>	—	—	(x)	—	—	24	—	—	1 593
<i>Leste</i>	—	18	44	—	569	1 794	—	10 409	174 154
<i>Sul</i>	—	44	(x)	—	1 679	4 003	—	33 058	330 529
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	3	—	—	90	—	—	567	—
Amapá	—	...	—	—	—	—	—	...	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	(x)	—	—	24	—	—	1 593
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	(x)	—	—	15	—	—	233
Bahia	—	—	(x)	—	—	59	—	—	1 215
Minas Gerais	—	5	8	—	113	123	—	1 449	5 699
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	1	—	—	3	—	—	8	—
Rio de Janeiro	—	—	3	—	—	31	—	—	2 670
Distrito Federal	—	12	30	—	453	1 566	—	8 952	164 337
SUL									
São Paulo	—	31	84	—	1 553	3 473	—	30 895	303 971
Paraná	—	1	(x)	—	9	8	—	35	417
Santa Catarina	—	1	5	—	6	147	—	37	5 142
Rio Grande do Sul	—	11	20	—	111	375	—	2 091	20 999
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — Nos Censos de 1920 e 1940, exclusiva a construção e montagem de elevadores, pontes rolantes, guindastes e outros aparelhos para carga e descarga; incluídas no gênero Material de transporte (construção e montagem); no Censo de 1920, exclusiva a fabricação de balanças, incluída no grupo *Fundição de produtos metalúrgicos*; no Censo de 1940, inclusive a construção de medidores de gás, hidrômetros, manômetros metálicos e outros aparelhos de medidas para fluidos; e a construção de aparelhos e equipamentos especializados para consultórios médicos, gabinetes dentários e laboratórios.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4. MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

a) Construção de material elétrico e fabricação de aparelhos elétricos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	103	257	—	3 513	10 981	—	128 682	1 216 560
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	27	70	—	984	2 600	—	38 945	259 115
<i>Sul</i>	—	76	187	—	2 549	8 381	—	89 737	957 445
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	3	17	—	28	183	—	494	11 256
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	3	6	—	35	194	—	71	8 162
Distrito Federal	—	21	47	—	901	2 243	—	38 380	239 697
SUL									
São Paulo	—	69	178	—	2 524	8 177	—	89 432	946 455
Paraná	—	1	(x)	—	2	20	—	35	1 348
Santa Catarina	—	—	(x)	—	—	99	—	—	4 278
Rio Grande do Sul	—	6	5	—	23	85	—	270	5 364
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

4. MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE COMUNICAÇÕES

b) Construção de material de comunicações

REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	16	84	—	505	2 057	—	14 823	284 970
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	(x)	—	—	2	—	—	50
<i>Leste</i>	—	8	(x)	—	285	384	—	7 254	55 654
<i>Sul</i>	—	8	63	—	220	1 671	—	7 569	229 266
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	(x)	—	—	2	—	—	50
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	(x)	—	—	—	—	—	27
Minas Gerais	—	2	(x)	—	3	1	—	47	33
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	(x)	—	—	1	—	—	96
Distrito Federal	—	6	(x)	—	282	382	—	7 207	55 498
SUL									
São Paulo	—	7	56	—	219	1 629	—	7 300	227 547
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	1	7	—	1	42	—	179	1 719
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

5. MATERIAL DE TRANSPORTE (CONSTRUÇÃO E MONTAGEM)

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 232	248	539	(1) 3 398	8 453	15 121	(1) 38 849	463 446	2 476 863
<i>Norte</i>	9	44	...	173	384	..	1 539	10 907
<i>Nordeste</i>	12	29	..	112	235	...	660	10 711
<i>Leste</i>	60	108	...	4 156	5 698	...	48 062	561 841
<i>Sul</i>	164	350	...	3 988	8 684	...	412 904	1 888 857
<i>Centro-Oeste</i>	3	8	...	24	122	...	281	4 547
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	4	10	...	114	145	...	1 087	4 691
Rio Branco	—	—	—
Pará.....	...	5	34	...	59	239	...	452	6 216
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	3	9	..	35	57	...	73	808
Piauí.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	1	7	..	15	80	...	88	5 523
Rio Grande do Norte	—	(x)	...	—	23	...	—	396
Paraíba	2	(x)	...	11	19	...	111	2 577
Pernambuco	3	2	9	68	5	56	298	78	1 407
Alagoas	6	4	—	171	46	—	352	310	—
LESTE									
Sergipe	—	4	...	—	10	..	—	248
Bahia	—	8	...	—	42	..	—	920
Minas Gerais	5	9	29	149	48	561	528	349	45 857
Serra dos Aimorés (2). ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	3	...	1	7	...	6	281
Rio de Janeiro	10	30	...	2 729	3 721	..	22 224	370 360
Distrito Federal	27	40	34	1 750	1 378	1 355	14 932	25 483	144 175
SUL									
São Paulo	136	124	213	958	3 202	7 321	21 218	403 729	1 835 621
Paraná.....	10	7	29	33	29	136	201	308	8 167
Santa Catarina.....	..	4	20	...	194	328	..	1 738	9 537
Rio Grande do Sul	39	29	88	169	563	899	1 013	7 120	35 532
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	3	5	..	24	106	...	281	3 537
Goiás	—	3	..	—	16	...	—	1 010

NOTA — Nos Censos de 1920 e 1940, inclusive a construção e montagem de elevadores, pontes rolantes, guindastes e outros aparelhos para carga e descarga.

(1) Inclusive 6 estabelecimentos, com 100 operários e Cr\$ 307 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

6. MADEIRA

a) Falquejamento, desdobramento e compensação de madeira

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 999	2 429	5 375	(1) 10 433	18 352	40 465	(1) 102 233	287 424	2 698 913
<i>Norte</i>	40	74	...	869	1 751	.	10 578	80 944
<i>Nordeste</i>	25	113	.	186	773	...	2 028	36 969
<i>Leste</i>	203	549	.	2 658	6 472	.	53 327	383 383
<i>Sul</i>	907	2 132	4 560	7 715	14 328	31 070	63 981	219 696	2 179 518
<i>Centro-Oeste</i>	29	79	..	311	399	..	1 795	18 079
NORTE									
Guaporé	3	36	576
Acre	1	(x)	..	4	16	...	12	580
Amazonas	6	7	13	94	187	592	891	4 080	36 278
Rio Branco	—	.	.	—	..	.	—
Pará	4	32	55	425	678	1 075	8 659	6 486	42 917
Amapá	(x)	.	..	32	..	.	593
NORDESTE									
Maranhão	6	13	..	49	71	..	456	5 582
Piauí	2	(x)	..	7	6	..	44	130
Ceará	3	3	30	68	58	234	755	638	11 350
Rio Grande do Norte	1	(x)	...	2	21	.	—	529
Paraíba	6	10	...	41	83	...	196	3 894
Pernambuco	3	5	40	60	21	285	309	510	12 630
Alagoas	2	10	..	8	73	.	184	2 874
LESTE									
Sergipe	4	11	...	52	73	..	772	3 066
Bahia	10	19	44	198	233	531	840	2 871	16 965
Minas Gerais	24	82	288	531	903	3 449	5 824	11 761	166 969
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5	33	63	151	629	1 217	2 216	5 943	62 093
Rio de Janeiro	8	34	107	168	276	539	680	6 546	34 130
Distrito Federal	23	31	36	953	565	663	17 419	25 434	100 160
SUL									
São Paulo	153	377	645	1 896	4 589	7 128	20 180	96 027	685 377
Paraná	179	401	430	2 608	4 816	7 593	19 533	59 540	562 283
Santa Catarina	241	526	1 442	1 384	2 376	8 022	9 930	28 431	433 289
Rio Grande do Sul	334	828	2 043	1 827	2 547	8 327	14 338	35 698	498 564
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	13	24	..	264	217	...	1 037	12 216
Goiás	16	55	.	47	182	..	758	5 863

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a imunização da madeira.

(1) Inclusive 6 estabelecimentos, com 70 operários e Cr\$ 715 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

6. MADEIRA

b) Fabricação de peças e estruturas de madeira aparelhada

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 153	768	1 476	(1) 2 226	6 908	9 931	(1) 21 126	123 014	654 330
<i>Norte</i>	15	22	..	218	186	..	3 369	5 924
<i>Nordeste</i>	21	122	..	234	822	..	2 695	29 925
<i>Leste</i>	269	469	..	1 870	2 846	..	33 681	188 637
<i>Sul</i>	66	457	845	1 065	4 550	6 032	12 238	83 096	427 978
<i>Centro-Oeste</i>	6	18	..	36	45	..	173	1 866
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	4	—	—	7	—	—	67	—	—
Amazonas	5	1	(x)	54	81	1	676	2 552	86
Rio Branco	—	—	—
Pará	14	(x)	..	137	185	..	817	5 838
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	6	..	3	8	..	6	363
Piauí	—	4	..	—	10	..	—	197
Ceará	1	12	..	11	118	..	45	4 791
Rio Grande do Norte	3	13	..	16	53	..	147	1 890
Paraíba	3	12	..	21	51	..	190	3 597
Pernambuco	3	13	62	180	183	483	1 218	2 307	17 530
Alagoas	—	13	..	—	99	..	—	1 507
LESTE									
Sergipe	—	10	..	—	19	..	—	650
Bahia	6	36	..	63	161	..	583	5 116
Minas Gerais	8	57	152	168	614	697	1 345	12 716	27 658
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	13	10	..	35	48	..	225	1 553
Rio de Janeiro	31	85	..	193	607	..	1 878	33 098
Distrito Federal	59	162	176	622	965	1 314	4 733	18 279	120 562
SUL									
São Paulo	24	206	462	405	1 742	3 076	7 483	32 757	256 372
Paraná	11	62	64	337	1 517	627	1 815	26 413	27 494
Santa Catarina	4	38	61	137	633	776	476	12 211	36 652
Rio Grande do Sul	27	151	258	186	658	1 553	2 464	11 715	107 460
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	6	7	..	36	24	..	173	947
Goiás	—	11	..	—	21	..	—	919

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, com 130 operários e Cr\$ 849 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

6. MADEIRA

c) Fabricação de artigos de tanoaria

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 68	120	150	(1) 225	554	752	(1) 1 514	7 453	52 160
Norte	1	—	..	5	—	...	16	—
Nordeste	—	(x)	...	—	2	...	—	194
Leste	4	(x)	...	28	46	...	583	8 875
Sul	113	136	...	515	704	...	6 771	43 050
Centro-Oeste	2	(x)	...	6	—	...	83	31
NORTE									
Guaporé.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Rio Branco.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Pará.....	...	1	—	...	5	—	..	16	—
Amapá.....	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí.....	...	—	(x)	..	—	—	...	—	6
Ceará.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte.....	...	—	(x)	...	—	1	...	—	14
Paraíba.....	...	—	(x)	..	—	1	...	—	174
Pernambuco.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Alagoas.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe.....	...	—	—	...	—	—	..	—	—
Bahia.....	...	—	(x)	...	—	—	...	—	35
Minas Gerais.....	...	—	(x)	...	—	1	..	—	16
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	—	—	...	—	—	...	—	—
Distrito Federal.....	11	4	6	35	28	45	435	583	8 824
SUL									
São Paulo.....	7	32	31	14	108	119	88	953	5 605
Paraná.....	45	32	24	161	171	118	874	837	2 838
Santa Catarina	4	9	...	10	27	...	134	1 017
Rio Grande do Sul	45	72	..	226	440	...	4 847	33 600
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.....	...	—	(x)	...	—	—	...	—	31
Goiás.....	...	2	—	...	6	—	...	83	—

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 15 operários e Cr\$ 117 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

6. MADEIRA

d) Fabricação de artefatos de cortiça

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)			
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949	
BRASIL	(1) 3	9	22	(1) 45	105	385	(1) 537	3 795	37 268	
Norte	—	—	..	—	—	..	—	—	
Nordeste	—	—	..	—	—	..	—	—	
Leste	3	8	..	60	138	..	2 828	12 636	
Sul	6	14	..	45	247	..	967	24 632	
Centro-Oeste	—	—	..	—	—	..	—	—	
NORTE										
Guaporé.	—	—	..	—	—	..	—	—	
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—	
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—	
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—	
Pará	—	—	..	—	—	..	—	—	
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—	
NORDESTE										
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—	
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—	
Ceará	—	—	..	—	—	..	—	—	
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—	
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—	
Pernambuco	—	—	..	—	—	..	—	—	
Alagoas.	—	—	..	—	—	..	—	—	
LESTE										
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—	
Bahia.	—	—	..	—	—	..	—	—	
Minas Gerais	—	(x)	..	—	28	..	—	1 742	
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espírito Santo.	—	—	..	—	—	..	—	—	
Rio de Janeiro	—	—	..	—	—	..	—	—	
Distrito Federal	3	(x)	..	60	110	..	2 828	10 894	
SUL										
São Paulo	6	14	..	45	247	..	967	24 632	
Paraná	—	—	..	—	—	..	—	—	
Santa Catarina	—	—	..	—	—	..	—	—	
Rio Grande do Sul	—	—	..	—	—	..	—	—	
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—	
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—	

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 45 operários e Cr\$ 537 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

6. MADEIRA

e) Preparação e fabricação de artigos diversos de madeira e produtos afins

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL.....	(1) 60	219	539	(1) 660	1 875	4 511	(1) 3 868	18 643	191 547
<i>Norte.....</i>	...	4	—	...	209	—	...	1 695	—
<i>Nordeste.....</i>	..	—	24	...	—	52	...	—	828
<i>Leste.....</i>	..	81	121	...	539	1 327	...	5 409	49 545
<i>Sul.....</i>	...	134	394	...	1 127	3 132	...	11 539	141 174
<i>Centro-Oeste.....</i>	..	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	...	53	—	...	983	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	3	—	...	156	—	...	712	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	...	—	2	...	—	20
Piauí	—	(x)	...	—	7	...	—	60
Ceará	—	(x)	...	—	3	...	—	35
Rio Grande do Norte	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	(x)	...	—	2	...	—	18
Pernambuco	—	13	...	—	33	...	—	619
Alagoas	—	4	...	—	5	...	—	76
LESTE									
Sergipe	2	(x)	...	10	5	...	55	41
Bahia	4	(x)	...	9	53	...	13	951
Minas Gerais	5	25	..	11	68	..	63	1 299
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	6	...	7	47	...	51	1 335
Rio de Janeiro	22	40	...	124	804	...	800	29 597
Distrito Federal	20	47	35	174	378	350	1 012	4 427	16 322
SUL									
São Paulo	16	73	224	121	561	1 572	823	5 856	82 480
Paraná	12	43	...	179	463	...	2 394	21 654
Santa Catarina	13	35	...	204	509	...	791	14 163
Rio Grande do Sul	6	36	92	45	183	588	195	2 498	22 877
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1940, exclusiva a imunização da madeira, incluída no grupo *Falquejamento, desdobramento e compensação de madeira*, e a fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de palha, vime, etc., incluída no grupo *Fabricação de artigos de colchoaria*, do gênero *Mobiliário*.

(1) Inclusive 18 estabelecimentos, com 320 operários e Cr\$ 1 838 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

7. MOBILIÁRIO

a) Fabricação de móveis de madeira, vime, junco e similares para uso doméstico, fabricação de mobiliário comercial (exclusive artigos de metal) e fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 499	1 677	2 485	(1) 7 657	20 895	28 813	(1) 35 752	228 547	1 525 985
<i>Norte</i>	33	22	..	362	328	..	1 860	7 012
<i>Nordeste</i>	70	164	..	710	935	..	4 577	25 723
<i>Leste</i>	604	775	..	7 613	9 752	..	83 813	547 270
<i>Sul</i>	275	948	1 489	3 481	12 093	17 627	16 311	137 440	939 127
<i>Centro-Oeste</i>	22	35	..	117	171	..	857	6 833
NORTE									
Guaporé.....	—	—	—
Acre.....	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas.....	7	13	(x)	26	122	57	84	711	1 288
Rio Branco.....	—	—	—
Pará.....	..	20	16	..	240	267	..	1 149	5 687
Amapá.....	(x)	4	37
NORDESTE									
Maranhão.....	..	3	(x)	..	16	16	..	112	473
Piauí.....	..	3	(x)	..	30	7	..	139	71
Ceará.....	3	13	23	14	50	90	45	447	2 741
Rio Grande do Norte.....	..	8	22	..	42	71	..	280	1 755
Paraíba.....	..	6	26	..	50	79	..	255	1 968
Pernambuco.....	13	34	73	568	506	487	1 994	3 338	12 024
Alagoas.....	11	3	16	176	16	185	681	56	6 691
LESTE									
Sergipe.....	..	3	17	..	29	121	..	357	2 811
Bahia.....	8	29	45	110	248	403	648	2 128	9 292
Minas Gerais.....	42	175	271	366	1 568	1 792	1 366	13 985	62 277
Serra dos Aimorés (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	..	25	40	..	96	208	..	549	5 604
Rio de Janeiro.....	..	42	55	..	262	566	..	2 157	26 953
Distrito Federal.....	124	330	347	2 709	5 410	6 662	13 432	64 637	440 333
SUL									
São Paulo.....	186	537	909	1 902	7 950	11 934	8 855	95 706	702 046
Paraná.....	14	59	158	131	751	1 691	565	8 673	68 809
Santa Catarina.....	23	81	110	191	960	1 242	605	6 325	39 738
Rio Grande do Sul.....	52	271	312	1 257	2 432	2 780	6 286	26 736	128 534
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.....	..	10	14	..	43	78	..	312	3 276
Goiás.....	..	12	21	..	74	93	..	545	3 557

(1) Inclusive 16 estabelecimentos, com 207 operários e Cr\$ 1 191 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

7. MOBILIÁRIO

b) Fabricação de móveis de metal

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 27		45	(1) 312		1 339	(1) 3 480	...	107 342
<i>Norte</i>	—	—	—
<i>Nordeste</i>	(x)	12	216
<i>Leste</i>	(x)	721	53 187
<i>Sul</i>	20	606	53 939
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	—	—	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—
Piauí	—	—	—
Ceará....	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—
Paraíba	—	—	—
Pernambuco	3	..	(x)	90	..	12	396	..	216
Alagoas	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—
Bahia	—	—	—
Minas Gerais	(x)	44	2 471
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—
Distrito Federal	6	...	22	49	...	677	831	..	50 716
SUL									
São Paulo	16	...	17	134	..	553	1 991	..	53 049
Paraná	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—
Rio Grande do Sul	3	53	890
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—
Goiás...	—	—	—

NOTA — No Censo de 1940, a fabricação de móveis de metal foi incluída no grupo *Serralharia, caldeiraria e ferraria*, do gênero *Metalúrgica*.

(1) Inclusive 2 estabelecimentos, com 39 operários e Cr\$ 262 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

7. MOBILIÁRIO

c) Fabricação de artigos de colchoaria

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 41	392	352	(1) 165	2 212	1 520	(1) 1 299	22 643	147 197
<i>Norte</i>	7	3	.	37	11	.	638	547
<i>Nordeste</i>	73	16	..	669	59	...	1 624	2 074
<i>Leste</i>	82	108	.	345	528	.	4 746	39 437
<i>Sul</i>	228	220	..	1 161	916	...	15 608	104 873
<i>Centro-Oeste</i>		2	5		—	6	..	27	266
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	5	7	3	11	37	11	68	638	547
Amapá	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	2	—	..	4	—	.	10	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	27	5	.	117	11	...	388	355
Rio Grande do Norte	6	—	.	116	—	..	299	—
Paraíba	8	3	..	112	1	...	499	116
Pernambuco	3	29	8	12	318	47	156	428	1 603
Alagoas	1	—	...	2	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	3	(x)	...	2	6	...	18	156
Bahia	7	(x)	...	28	9	.	149	300
Minas Gerais	29	42	...	93	58	...	569	2 839
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	3	5	..	3	4	.	8	349
Rio de Janeiro	18	15	...	45	29	...	558	1 127
Distrito Federal	9	22	41	46	174	422	281	3 504	34 666
SUL									
São Paulo	11	154	158	19	579	630	289	10 797	84 731
Paraná	3	22	15	16	283	36	126	2 137	4 287
Santa Catarina	12	6	...	98	25	...	944	857
Rio Grande do Sul	5	40	41	48	201	225	303	1 730	14 998
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	2	(x)	..	—	1	...	27	45
Goiás	—	(x)	...	—	5	..	—	221

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a confecção de cortinas; no Censo de 1940, inclusive a fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de palha, vime, etc. (1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 13 operários e Cr\$ 76 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

8. PAPEL E PAPELÃO

a) Preparação de pasta de madeira, fibras ou outros materiais, para produção de papel e papelão e fabricação de papel e de papelão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 18	54	117	(1) 1 660	6 810	14 766	(1) 27 462	199 923	1 532 766
<i>Norte</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
<i>Nordeste</i>	2	(x)	...	495	549	...	9 629	28 421
<i>Leste</i>	18	(x)	...	2 334	3 256	...	89 627	335 236
<i>Sul</i>	34	97	...	3 981	10 961	...	100 667	1 169 109
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará.	—	—	...	—	—	...	—	—
Amapá	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão.	1	(x)	...	9	11	...	58	242
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco.	1	(x)	...	486	538	..	9 571	28 179
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	1	(x)	...	6	47	...	86	1 200
Minas Gerais	4	(x)	...	393	537	...	10 446	45 535
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	5	8	...	1 148	2 098	...	55 723	228 955
Distrito Federal	9	8	4	268	787	579	3 441	23 372	59 546
SUL									
São Paulo	4	23	40	596	3 007	7 614	12 708	85 723	878 135
Paraná.....	..	2	14	...	152	1 276	...	2 148	170 705
Santa Catarina	3	25	...	230	928	...	6 204	47 206
Rio Grande do Sul	6	18	...	592	1 143	...	6 592	73 063
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás...	—	—	...	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 796 operários e Cr\$ 11 313 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

8. PAPEL E PAPELÃO

b) Fabricação de artefatos de papel

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 11	51	101	(1) 407	655	1 350	(1) 5 035	36 931	286 181
<i>Norte</i>	1	(x)	...	2	3	...	36	614
<i>Nordeste</i>	1	(x)	...	15	52	...	905	7 440
<i>Leste</i>	23	41	...	342	563	...	13 272	67 308
<i>Sul</i>	26	55	...	296	732	...	22 718	210 819
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	...	2	—	...	36	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	—	(x)	...	—	3	...	—	614
Amapá	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	(x)	...	—	30	...	—	484
Pernambuco	1	(x)	...	15	19	...	905	6 199
Alagoas	—	(x)	...	—	3	...	—	757
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	1	(x)	...	4	32	...	191	5 427
Minas Gerais	3	8	...	37	91	...	1 954	5 882
Serra dos Aimorés (2)	—	—	...	—	—	...	—	—
Espírito Santo	1	(x)	...	1	13	...	36	1 067
Rio de Janeiro	3	7	...	5	44	...	88	3 952
Distrito Federal	9	15	23	99	295	383	946	11 003	50 980
SUL									
São Paulo	21	45	...	259	618	...	21 797	197 162
Paraná	2	(x)	...	4	17	...	99	3 140
Santa Catarina	—	(x)	...	—	43	...	—	3 512
Rio Grande do Sul	3	5	...	33	54	...	822	7 005
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de clichês e a fabricação de objetos escolares.

(1) Inclusive 2 estabelecimentos, com 308 operários e Cr\$ 4 089 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

8. PAPEL E PAPELÃO

c) Fabricação de artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra prensada

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 35	123	223	(1) 1 137	3 177	6 189	(1) 5 477	37 697	313 323
Norte	3	3	...	9	6	...	59	189
Nordeste	7	11	...	57	70	..	240	1 778
Leste	48	80	...	1 247	2 215	...	13 396	112 620
Sul	65	129	...	1 864	3 898	..	24 002	198 736
Centro-Oeste	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	3	3	..	9	6	...	59	189
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	(x)	...	—	17	..	—	462
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	...	—	—
Paraíba	1	(x)	...	2	—	..	12	48
Pernambuco	6	6	..	55	53	...	228	1 268
Alagoas	—	—	...	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	1	(x)	...	8	23	..	43	485
Minas Gerais	5	13	..	174	318	..	770	9 600
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	3	(x)	..	22	36	...	40	1 030
Distrito Federal	19	39	60	405	1 043	1 838	3 580	12 543	101 496
SUL									
São Paulo	8	49	105	533	1 685	3 471	1 436	22 362	185 537
Paraná	1	(x)	..	18	4	...	161	79
Santa Catarina	1	(x)	..	2	14	...	56	412
Rio Grande do Sul	14	(x)	...	159	409	...	1 423	12 708
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	...	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, com 109 operários e Cr\$ 461 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

9. BORRACHA

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 14	65	119	(1) 345	3 707	9 137	(1) 3 985	92 030	1 722 111
<i>Norte</i>	8	18	...	936	1 134	...	27 170	47 916
<i>Nordeste</i>	—	(x)	...	—	12	..	—	993
<i>Leste</i>	17	(x)	...	382	879	..	30 860	170 746
<i>Sul</i>	40	68	...	2 379	6 938	..	34 000	1 500 684
<i>Centro-Oeste</i>	—	6	...	—	174	.	—	1 772
NORTE									
Guaporé...	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	..	—	—
Amazonas	3	7	..	273	608	..	4 471	20 256
Rio Branco.	—	—	.	..	—
Pará...	5	11	..	663	526	...	22 699	27 660
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	...	—	2	...	—	25
Piauí	—	—	...	—	—	..	—	—
Ceará.	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	(x)	..	—	10	...	—	968
Paraíba.....	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco	—	—	...	—	—	...	—	—
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe....	—	—	..	—	—	...	—	—
Bahia	—	(x)	..	—	5	...	—	1 600
Minas Gerais	—	(x)	..	—	4	...	—	356
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	1	(x)	..	3	38	...	5	4 104
Distrito Federal	3	16	(x)	47	389	832	532	30 855	164 686
SUL									
São Paulo...	6	33	57	127	2 191	6 414	1 031	30 944	1 453 660
Paraná	—	—	...	—	—	..	—	—
Santa Catarina....	1	(x)	...	2	2	..	21	186
Rio Grande do Sul	6	(x)	...	186	522	..	3 035	46 838
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso...	—	6	.	—	174	..	—	1 772
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 171 operários e Cr\$ 2 422 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

10. COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

a) Preparação de couros e peles

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 354	580	925	(1) 3 946	7 960	12 984	(1) 57 856	244 910	1 381 274
Norte	16	22	..	347	771	..	10 633	64 532
Nordeste	78	167	..	1 491	2 006	..	31 292	149 715
Leste		137	281	.	2 447	3 845	.	75 594	391 007
Sul	208	338	441	1 804	3 617	6 264	29 640	124 368	769 410
Centro-Oeste	11	14	..	58	98	..	3 023	6 610
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	.	—	—
Amazonas	1	3	..	8	198	..	102	13 462
Rio Branco	—	—	—
Pará	3	15	19	205	339	573	1 875	10 531	51 070
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	4	38	..	76	53	..	2 650	5 327
Piauí	1	4	..	3	51	..	—	3 152
Ceará	31	39	..	157	298	..	1 553	14 806
Rio Grande do Norte	3	28	..	108	237	..	1 536	14 370
Paraíba	14	16	..	180	299	..	2 923	22 396
Pernambuco	8	17	37	525	860	1 052	5 037	20 691	88 258
Alagoas	11	8	5	37	107	16	70	1 939	1 406
LESTE									
Sergipe	10	46	..	12	72	..	88	3 254
Bahia	8	22	83	141	620	719	732	16 298	59 364
Minas Gerais	97	86	133	518	842	1 196	6 681	22 766	107 438
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5	9	..	27	38	..	522	2 087
Rio de Janeiro	5	7	6	38	101	99	977	2 382	13 379
Distrito Federal	8	7	4	347	845	1 721	8 064	33 538	205 505
SUL									
São Paulo	70	106	144	990	1 804	2 886	18 585	67 650	406 890
Paraná	19	41	59	93	251	483	849	5 803	46 126
Santa Catarina	42	44	31	110	145	237	950	5 142	32 244
Rio Grande do Sul	77	147	207	611	1 417	2 658	9 247	45 773	284 150
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	(x)	..	—	14	..	—	1 231
Goiás	11	(x)	..	58	84	..	3 023	5 379

(1) Inclusive 6 estabelecimentos, com 331 operários e Cr\$ 4 780 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

10. COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

b) Fabricação de arreios e outros artigos de selaria e correaria

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 307	426	736	(1) 1 834	1 356	1 342	(1) 11 755	14 750	69 551
<i>Norte</i>	2	(x)	...	3	1	...	—	28
<i>Nordeste</i>	22	40	..	35	57	...	208	1 292
<i>Leste</i>	149	245	...	593	475	...	4 632	17 354
<i>Sul</i>	220	240	426	1 362	666	780	8 544	9 448	50 032
<i>Centro-Oeste</i>	13	(x)	...	59	29	...	462	845
NORTE									
Guaporé	—	...	—	—	..	—	—
Acre.....	..	—	—	...	—	—	..	—	—
Amazonas	—	(x)	..	—	1	..	—	29
Rio Branco	—	—	..	—	—	...	—	—
Pará	2	—	..	3	—	..	—	—
Amapá	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	4	..	—	3	..	—	61
Piauí	—	(x)	...	—	6	...	—	200
Ceará	3	5	...	7	7	...	39	115
Rio Grande do Norte	4	5	...	5	15	...	30	175
Paraíba	4	(x)	..	3	3	...	16	45
Pernambuco	10	23	..	17	23	...	99	696
Alagoas	1	—	...	3	—	...	24	—
LESTE									
Sergipe	2	8	..	5	13	..	16	235
Bahia	3	27	38	58	138	73	223	612	1 474
Minas Gerais	62	87	151	138	312	292	678	2 268	10 437
Serra dos Aimorés (2)	—	—	5	—	—	18	—	—	374
Espírito Santo	3	24	24	8	31	26	145	224	1 100
Rio de Janeiro	6	15	...	11	27	...	127	946
Distrito Federal	14	3	4	104	96	28	1 678	1 385	2 788
SUL									
São Paulo	107	103	191	545	345	504	3 628	4 603	29 072
Paraná	10	11	31	35	26	46	253	207	2 455
Santa Catarina	15	10	25	34	20	29	169	192	1 305
Rio Grande do Sul	88	116	179	748	275	201	4 494	4 446	17 200
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	2	(x)	...	2	—	...	28	10
Goias	11	(x)	..	57	29	...	434	835

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 74 operários e Cr\$ 487 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

10. COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

c) Fabricação de malas, valises, alforjes e outros artigos de viagem, de couros e peles
ou de outros materiais

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 68	243	248	(1) 590	1 858	1 282	(1) 4 497	27 920	73 623
<i>Norte</i>	16	(x)	...	78	50	.	569	1 920
<i>Nordeste</i>	27	59	.	133	122	...	1 418	3 592
<i>Leste</i>	69	90	..	490	345	...	5 292	16 820
<i>Sul</i>	130	78	.	1 156	761	...	20 624	51 204
<i>Centro-Oeste</i>	1	(x)	..	1	4	..	17	87
NORTE									
Guaporé	—	.	.	—	..	.	—
Acre	—	(x)	.	—	—	..	—	23
Amazonas	5	6	7	12	37	20	212	325	1 244
Rio Branco	—	.	..	—	—
Pará	8	10	(x)	36	41	30	331	244	653
Amapá	—	..	.	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	4	...	11	10	.	62	241
Piauí	—	—	...	—	—	.	—	—
Ceará	—	10	...	—	22	—	—	630
Rio Grande do Norte	4	4	...	9	15	...	18	183
Paraíba	3	7	..	14	16	..	151	364
Pernambuco	14	27	...	93	54	..	1 172	2 041
Alagoas	3	5	7	7	6	5	22	15	133
LESTE									
Sergipe	1	7	..	—	16	...	3	373
Bahia	4	24	..	20	32	...	145	907
Minas Gerais	19	25	..	151	72	..	925	4 141
Serra dos Aimorés (2).	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	7	.	—	9	...	3	347
Rio de Janeiro	6	11	..	19	40	...	128	1 330
Distrito Federal	21	38	16	284	300	176	1 766	4 088	9 722
SUL									
São Paulo	16	63	43	114	658	485	1 517	13 061	34 197
Paraná	7	4	...	163	58	...	1 724	2 427
Santa Catarina	11	3	...	18	—	..	225	67
Rio Grande do Sul	8	49	28	55	317	218	373	5 614	14 513
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1	(x)	.	1	2	..	17	44
Goias	—	(x)	..	—	2	.	—	43

(1) Inclusive 7 estabelecimentos, com 82 operários e Cr\$ 276 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

10. COURO E PELES E PRODUTOS SIMILARES

d) Fabricação de artefatos diversos de couros e peles

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 20	48	195	(1) 138	413	1 719	(1) 1 222	8 331	105 851
<i>Norte</i>	—	3	...	—	16	.	—	788
<i>Nordeste</i>	—	12	...	—	119	...	—	4 377
<i>Leste</i>	13	51	...	83	352	...	722	21 189
<i>Sul</i>	35	129	...	330	1 232	...	7 609	79 497
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé..	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre..	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	—	3	..	—	16	...	—	788
Amapá..	—	—	..	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	(x)	...	—	—	...	—	8
Paraíba	—	(x)	..	—	40	...	—	1 162
Pernambuco	—	(x)	..	—	73	...	—	3 082
Alagoas	—	(x)	...	—	6	...	—	125
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	1	(x)	...	1	4	...	10	110
Minas Gerais	9	8	...	72	59	...	650	2 343
Serra dos Aimorés (2).	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	..	4	2	...	31	111
Rio de Janeiro	2	(x)	...	6	7	...	31	267
Distrito Federal	5	—	38	44	—	280	585	—	18 358
SUL									
São Paulo	11	9	81	68	38	636	455	613	51 436
Paraná..	4	5	...	48	137	...	759	7 820
Santa Catarina.	5	5	..	28	6	...	882	392
Rio Grande do Sul	17	38	...	216	453	...	5 355	19 849
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de perneiras e polainas.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 26 operários e Cr\$ 182 000,00 de produção; não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACEÚTICA

a) Fabricação de produtos químicos e fabricação de produtos derivados de petróleo e carvão-de-pedra
(exclusive gás de iluminação)

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 28	90	161	(1) 334	3 633	6 847	(1) 4 540	184 224	1 215 894
<i>Norte</i>	—	(x)	...	—	8	...	—	507
<i>Nordeste</i>	1	(x)	..	12	83	...	823	4 214
<i>Leste</i>	21	40	...	795	1 330	...	27 940	379 328
<i>Sul</i>	66	113	...	2 471	5 215	...	152 064	798 147
<i>Centro-Oeste</i>	2	3	...	355	211	...	3 397	33 698
NORTE									
Guaporé	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	—	(x)	...	—	8	..	—	507
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	(x)	...	—	4	...	—	73
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	1	(x)	...	12	79	...	823	4 141
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	1	(x)	..	7	40	...	—	2 295
Minas Gerais	4	(x)	...	357	303	...	7 865	18 639
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	4	15	...	168	653	...	4 953	286 736
Distrito Federal	20	12	19	156	263	334	2 192	15 123	71 658
SUL									
São Paulo	4	49	76	156	1 958	3 788	2 018	112 435	534 724
Paraná	4	(x)	...	57	29	...	3 409	16 183
Santa Catarina	6	(x)	...	55	788	...	841	147 887
Rio Grande do Sul	7	33	...	401	610	..	35 379	99 353
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	2	3	..	355	211	...	3 397	33 698
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 22 operários e Cr\$ 330 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. -- (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÉUTICA

b) Fabricação de fios artificiais e de matérias plásticas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	9	10	—	4 714	8 879	—	156 357	849 984
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	1	—	—	31	—	—	714	—
<i>Sul</i>	—	8	10	—	4 683	8 879	—	155 643	849 984
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte. ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	1	—	—	31	—	—	714	—
SUL									
São Paulo.....	—	8	10	—	4 683	8 879	—	155 643	849 984
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litúgio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

c) Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos e artigos pirotécnicos)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 59	214	236	(1) 4 283	3 723	8 309	(1) 44 833	115 972	422 835
<i>Norte</i>	13	9	..	57	22	...	769	464
<i>Nordeste</i>	32	72	..	246	479	...	4 382	16 422
<i>Leste</i>	76	68	..	979	1 865	...	34 173	86 886
<i>Sul</i>	34	93	87	1 646	2 441	5 943	19 957	76 642	319 053
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas	3	(x)	...	35	16	..	711	309
Rio Branco	—	—	—
Pará	10	(x)	..	22	6	...	58	155
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	2	—	...	2	—	..	8	—
Piauí	—	—	...	—	—	..	—	—
Ceará	—	14	...	—	56	...	—	865
Rio Grande do Norte	1	4	..	1	5	..	11	47
Paraíba	2	3	...	9	4	...	38	167
Pernambuco	22	43	...	223	398	...	4 238	15 216
Alagoas	5	8	...	11	16	..	93	127
LESTE									
Sergipe	10	(x)	..	27	16	..	71	210
Bahia	18	5	..	50	6	..	141	251
Minas Gerais	30	40	...	51	322	...	336	7 130
Serra dos Aimorés (2):	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	(x)	...	—	3	..	—	35
Rio de Janeiro	10	17	15	1 603	846	1 518	19 958	33 597	79 270
Distrito Federal	5	1	—	54	5	—	809	28	—
SUL									
São Paulo	17	73	64	843	1 924	4 895	10 875	51 500	259 460
Paraná	5	8	11	665	243	630	8 296	15 176	44 901
Santa Catarina	9	4	3	130	124	178	741	1 506	4 222
Rio Grande do Sul	3	8	9	8	145	240	45	8 460	10 470
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	..	—	—
Goias	—	—	..	—	—	..	—	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de formicida.

(1) Inclusive 10 estabelecimentos, com 980 operários e Cr\$ 4 109 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

d) Extração de óleos e essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos destinados à alimentação)

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 7	174	340	(1) 111	6 852	10 299	(1) 845	254 773	1 562 329
<i>Norte</i>	49	47	...	1 001	624	..	11 402	28 560
<i>Nordeste</i>	40	81	...	1 862	3 999	.	43 009	440 592
<i>Leste</i>	35	61	.	618	1 087	...	45 736	132 219
<i>Sul</i>	50	151	.	3 371	4 589	...	154 626	960 958
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	.	..	—
Acre	—	—	...	—	—	..	—	—
Amazonas	8	17	..	371	289	..	3 519	7 262
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	41	30	..	630	335	.	7 883	21 298
Amapá	—	—	..	.	—
NORDESTE									
Maranhão	2	9	...	89	161	..	1 550	40 162
Piauí	3	7	..	114	85	..	2 882	7 018
Ceará	7	20	...	414	1 064	.	10 556	125 389
Rio Grande do Norte	3	14	...	74	376	..	4 269	36 231
Paraíba	6	13	..	349	842	..	9 953	87 759
Pernambuco	12	13	..	541	766	...	11 168	105 674
Alagoas	7	5	...	281	705	...	2 631	38 359
LESTE									
Sergipe	12	8	...	202	335	..	1 110	16 062
Bahia	13	20	...	129	280	.	6 552	23 107
Minas Gerais	4	16	..	147	276	...	3 351	22 885
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	—	6	.	—	18	...	—	2 231
Distrito Federal	6	11	...	140	178	...	34 723	67 934
SUL									
São Paulo	30	66	.	3 173	4 139	...	139 105	807 892
Paraná	—	3	...	—	32	...	—	10 781
Santa Catarina	7	32	...	68	168	...	624	9 373
Rio Grande do Sul	13	50	...	130	250	...	14 897	132 912
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	...	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 7 estabelecimentos, com 111 operários e Cr\$ 845 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

e) Fabricação de especialidades farmacêuticas e produtos veterinários

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 186	407	551	(1) 1 230	6 874	12 498	(1) 24 317	261 463	2 077 989
<i>Norte</i>	4	(x)	...	17	52	...	512	7 661
<i>Nordeste</i>	27	40	...	128	330	...	4 619	28 017
<i>Leste</i>	246	313	...	4 181	6 548	...	186 612	1 110 750
<i>Sul</i>	74	129	192	335	2 548	5 561	5 560	69 705	931 308
<i>Centro-Oeste</i>	1	(x)	..	—	7	...	15	253
NORTE									
Guaporé	—	...	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas.....	...	1	(x)	...	—	5	...	64	29
Rio Branco	—	..	—	—	—
Pará	11	3	(x)	62	17	47	2 315	448	7 632
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	3	5	...	19	22	...	382	1 067
Piauí	2	4	...	9	22	...	223	1 135
Ceará	5	—	4	36	—	53	274	—	3 660
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba.....	..	2	(x)	...	7	13	...	114	684
Pernambuco	16	19	23	36	90	214	469	3 805	20 522
Alagoas	1	(x)	...	3	6	...	95	949
LESTE									
Sergipe	—	3	...	—	19	...	—	852
Bahia	19	8	10	60	58	93	740	741	8 797
Minas Gerais	42	60	..	148	258	..	4 227	27 533
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	...	2	4	...	5	9	..	67	551
Rio de Janeiro.	12	21	...	402	383	..	6 132	32 264
Distrito Federal	54	182	215	690	3 508	5 786	14 856	175 445	1 040 753
SUL									
São Paulo.	37	103	152	154	2 177	5 111	3 100	60 600	883 762
Paraná.....	7	1	3	18	7	39	220	170	3 209
Santa Catarina	5	2	4	23	24	62	138	999	7 054
Rio Grande do Sul	25	23	33	140	340	349	2 102	7 936	37 283
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	..	—	—
Goiás.....	...	1	(x)	...	—	7	...	15	253

(1) Inclusive 7 estabelecimentos, com 11 operários e Cr\$ 103 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

f) Fabricação de artigos de perfumaria, sabões e velas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 383	622	959	(1) 3 622	5 558	8 755	(1) 80 620	322 721	1 859 222
<i>Norte</i>	37	37	..	283	329	.	7 868	48 371
<i>Nordeste</i>	71	115	...	505	1 204	..	22 511	172 821
<i>Leste</i>	231	403	...	2 330	3 749	..	143 366	800 280
<i>Sul</i>	171	275	393	1 473	2 410	3 453	28 770	148 119	835 097
<i>Centro-Oeste</i>	8	11	...	30	20	...	857	2 653
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	..	—	—
Amazonas	5	6	5	8	47	35	88	3 046	11 972
Rio Branco	—	—	—
Pará	15	31	32	104	236	294	2 638	4 822	36 399
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	10	14	23	36	139	68	452	3 229	5 614
Piauí	6	2	4	218	21	50	3 717	754	3 993
Ceará	4	22	..	65	468	..	1 073	41 267
Rio Grande do Norte	5	10	19	50	46	56	640	1 123	5 538
Paraíba	3	14	16	86	89	141	1 631	1 854	23 193
Pernambuco	15	18	24	244	104	379	10 784	12 700	84 032
Alagoas	4	9	7	46	41	42	1 682	1 778	9 184
LESTE									
Sergipe	5	13	24	13	33	41	244	1 727	7 950
Bahia	27	42	106	88	120	283	1 475	4 578	36 004
Minas Gerais	18	52	80	80	293	305	1 961	9 993	46 592
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5	6	...	12	33	..	1 075	8 465
Rio de Janeiro	6	20	22	20	243	95	667	11 701	37 134
Distrito Federal	83	99	165	1 052	1 629	2 932	24 339	114 292	664 135
SUL									
São Paulo	114	151	221	1 104	1 959	2 693	20 816	124 666	664 431
Paraná	13	16	25	48	42	150	767	2 764	45 758
Santa Catarina	4	12	27	33	90	179	881	5 295	29 045
Rio Grande do Sul	40	96	120	288	319	422	6 306	15 394	95 863
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	7	(x)	..	22	16	..	797	2 050
Goiás	1	(x)	...	8	4	...	60	603

(1) Inclusive 10 estabelecimentos, com 104 operários e Cr\$ 1 532 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

g) Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 23	99	124	(1) 527	1 188	2 140	(1) 8 460	61 892	582 803
<i>Norte</i>	1	(x)	..	1	5	..	19	83
<i>Nordeste</i>	6	(x)	..	16	14	..	888	3 778
<i>Leste</i>	48	57	..	676	1 111	..	40 938	264 302
<i>Sul</i>	44	64	..	495	1 010	..	20 047	294 640
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	..	—	—	..	—	—
Pará	1	(x)	..	1	5	..	19	83
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba	1	—	..	3	—	..	—	—
Pernambuco	5	(x)	..	13	14	..	888	3 778
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	1	(x)	..	2	22	..	34	997
Minas Gerais	5	(x)	..	12	6	..	264	215
Serra dos Aimorés (2)	—	—	..	—	—	..	—	—
Espírito Santo	—	(x)	..	—	—	..	—	6
Rio de Janeiro ..	3	3	(x)	128	69	116	1 409	5 464	15 723
Distrito Federal ..	11	39	50	226	593	967	3 542	35 176	247 361
SUL									
São Paulo	29	48	..	396	841	..	16 951	265 564
Paraná	4	(x)	..	24	17	..	300	2 662
Santa Catarina	1	(x)	..	7	12	..	173	940
Rio Grande do Sul	10	10	..	68	140	..	2 623	25 474
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 9 estabelecimentos, com 173 operários e Cr\$ 3 509 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

h) Fabricação de desinfetantes, inseticidas e preparados para limpeza

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 4	116	169	(1) 55	1 069	1 953	(1) 990	44 096	381 814
<i>Norte</i>	3	—	...	27	—	..	2 015	—
<i>Nordeste</i>	—	4	—	—	46	..	—	2 151
<i>Leste</i>	36	62	.	233	640	..	13 877	60 121
<i>Sul</i>	77	103	.	809	1 272	.	28 204	319 542
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	..	—	—	..	.	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	1	—	..	1	—	..	574	—
Rio Branco	—	—	..	—	—
Pará	2	—	..	26	—	..	1 441	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	.	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	.	—	—
Ceará	—	(x)	..	—	4	..	—	35
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	—	(x)	..	—	42	..	—	2 116
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	—	(x)	..	—	41	..	—	1 882
Minas Gerais	2	(x)	..	7	93	..	120	1 692
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	..	—	—	..	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	4	7	..	17	263	..	780	14 541
Distrito Federal	30	44	..	209	243	..	12 977	42 006
SUL									
São Paulo	48	69	.	714	1 120	..	25 143	303 704
Paraná	3	7	..	12	37	..	721	3 883
Santa Catarina	1	4	..	5	2	..	79	282
Rio Grande do Sul	25	23	..	78	113	..	2 261	11 673
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

NOTA — No Censo de 1920, exclusiva a fabricação de formicida, incluída no grupo *Fabricação de pólvoras e explosivos (inclusive fósforos e artigos pirotécnicos)*.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 55 operários e Cr\$ 990 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

i) Fabricação de produtos químicos diversos (1)

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL.. .. .	(2) 13	49	108	(2) 672	667	1 307	(2) 5 115	22 518	263 428
<i>Norte</i>		1	—	...	34	—	..	4 150	—
<i>Nordeste</i>	2	3	..	19	12	...	255	531
<i>Leste</i>	7	21	..	33	116	..	627	43 162
<i>Sul</i>	38	84	...	581	1 179	...	17 366	219 736
<i>Centro-Oeste</i>	1	—	...	—	—	...	120	—
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	..	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará	1	—	...	34	—	..	4 150	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	1	—	...	11	—	..	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	..	—	—
Paraíba	1	—	..	8	—	...	255	—
Pernambuco	—	3	...	—	12	..	—	531
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	—	(x)	...	—	4	..	—	229
Minas Gerais	3	5	..	13	30	..	148	4 255
Serra dos Aimorés (3)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	1	(x)	...	5	5	...	120	481
Distrito Federal	3	11	...	15	77	...	359	38 197
SUL									
São Paulo	4	19	61	134	454	915	558	13 163	181 965
Paraná	4	(x)	..	24	14	...	526	764
Santa Catarina	2	(x)	...	25	12	...	172	696
Rio Grande do Sul	4	13	18	6	78	238	52	3 505	36 310
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás...	1	—	..	—	—	...	120	—

(1) Adubos, carvão animal e produtos químicos não especificados — (2) Inclusive 5 estabelecimentos, com 532 operários e Cr\$ 4 505 000,00 de produção; não discriminados por Unidades da Federação. — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

12. TÊXTIL

a) Preparação de fibras, fiado e tecelagem (1)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(2) 966	1 821	2 027	(2) 101 520	194 539	261 558	(2) 742 155	3 282 488	17 094 825
Norte	16	6	...	838	27	...	13 268	1 726
Nordeste	697	501	...	43 058	52 366	...	530 145	2 811 481
Leste	288	274	...	60 719	77 261	...	643 373	3 593 366
Sul	817	1 243	...	89 911	131 883	...	2 095 576	10 682 039
Centro-Oeste	3	3	...	13	21	...	126	6 213
NORTE									
Guaporé.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará.....	...	10	6	...	838	27	...	13 268	1 726
Amapá.....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão.....	50	59	61	3 006	3 119	3 766	16 492	24 098	108 062
Piauí.....	4	24	18	40	427	348	1 291	2 503	6 497
Ceará.....	95	124	127	1 836	2 423	4 552	14 984	54 117	346 045
Rio Grande do Norte.....	114	143	90	817	1 250	915	14 326	55 264	259 730
Paraíba.....	167	212	99	1 036	8 984	9 006	17 886	120 963	555 220
Pernambuco.....	87	82	70	6 623	20 561	23 495	43 835	207 937	1 184 060
Alagoas.....	93	53	36	5 428	6 294	10 284	30 606	64 663	351 867
LESTE									
Sergipe.....	55	40	41	4 234	6 140	7 685	23 761	48 792	217 907
Bahia.....	13	74	32	5 440	5 541	4 041	25 752	39 626	121 740
Minas Gerais.....	55	85	95	8 264	14 518	25 093	44 848	148 898	1 061 779
Serra dos Aimorés (3)	—	—	1	—	—	6	—	—	13
Espírito Santo.....	...	2	2	...	372	436	...	3 212	13 423
Rio de Janeiro.....	20	45	59	9 278	14 207	16 073	70 768	130 794	798 386
Distrito Federal.....	26	42	44	16 757	19 932	23 927	111 406	272 051	1 380 113
SUL									
São Paulo.....	152	758	1 156	30 954	83 611	118 765	264 221	1 995 454	10 011 169
Paraná.....	—	15	14	..	197	727	...	10 593	70 506
Santa Catarina.....	6	18	43	354	2 401	6 201	3 230	28 619	271 959
Rio Grande do Sul.....	7	26	30	3 495	3 702	6 190	30 018	60 910	328 405
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.....	...	—	1	..	—	6	...	—	2 185
Goiás.....	...	3	2	..	13	15	...	126	4 028

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de sacos, artigos de cama e mesa e artefatos de lona não processada nas tecelagens.

(1) Preparação de fibras têxteis, lã e seda animal, fiado, fiado e tecelagem de algodão, linho, juta e outras fibras vegetais, de lã, seda e fios artificiais (inclusive mesclas), e acabamento de fios e tecidos. — (2) Inclusive 22 estabelecimentos com 3 958 operários e Cr\$ 28 731 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (3) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

12. TÊXTIL

b) Fabricação de tecidos elásticos, artigos de malha, feltros, tecidos de acabamento especial, e artefatos de tecidos (processada nas fiações e tecelagens)

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 143	342	831	(1) 7 580	17 016	46 298	(1) 56 155	278 241	2 622 150
<i>Norte</i>	—	2	..	—	830	..	—	29 176
<i>Nordeste</i>	4	304	..	1 483	6 241	..	11 707	219 025
<i>Leste</i>	84	138	..	3 135	9 941	..	44 802	512 053
<i>Sul</i>	253	387	..	12 395	29 286	..	221 700	1 861 896
<i>Centro-Oeste</i>	1	—	..	3	—	..	32	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	—	2	..	—	830	..	—	29 176
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	10	..	—	290	..	—	9 080
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	31	1	63	757	210	310	2 038	1 130	5 003
Rio Grande do Norte	1	42	..	50	108	..	197	3 625
Paraíba	—	94	..	—	1 070	..	—	29 166
Pernambuco	2	25	..	1 223	4 367	..	10 380	160 661
Alagoas	—	70	..	—	96	..	—	1 590
LESTE									
Sergipe	—	20	..	—	308	..	—	7 162
Bahia	1	13	..	33	2 113	..	309	69 050
Minas Gerais	18	38	43	1 155	2 070	3 342	5 521	20 762	150 630
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	1	..	—	312	..	—	13 039
Rio de Janeiro	5	7	13	78	112	790	262	1 562	59 420
Distrito Federal	20	33	48	1 898	920	3 076	22 532	22 169	212 752
SUL									
São Paulo	54	219	325	2 298	9 830	25 246	19 700	187 382	1 646 903
Paraná	2	4	..	65	546	..	990	24 360
Santa Catarina	7	15	28	631	2 111	2 380	3 631	27 562	105 955
Rio Grande do Sul	17	30	..	359	1 114	..	5 766	84 678
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1	—	..	3	—	..	32	—
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 8 estabelecimentos com 763 operários e Cr\$ 2 471 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

12. TÊXTIL

c) Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 26	49	83	(1) 1 446	4 922	5 989	(1) 8 380	57 845	308 880
<i>Norte</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
<i>Leste</i>	19	15	..	3 463	3 788	..	39 988	194 036
<i>Sul</i>	30	68	..	1 459	2 201	..	17 857	114 845
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará.....	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Grande do Norte.	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba.....	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	—	—	..	—	—	..	—	—
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	—	—	..	—	—	..	—	—
Minas Gerais	—	—	..	—	—	..	—	—
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	—	..	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	3	10	9	368	3 017	3 301	1 382	34 782	160 378
Distrito Federal.	6	8	6	248	446	487	1 303	5 206	33 657
SUL									
São Paulo.	11	21	62	413	690	1 685	3 562	9 656	86 928
Paraná	1	—	..	307	—	..	2 135	—
Santa Catarina	4	7	6	356	460	516	1 723	6 048	27 917
Rio Grande do Sul	1	—	..	2	—	..	18	—
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso.....	..	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 2 estabelecimentos, com 61 operários e Cr\$ 410 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

a) Fabricação de roupas brancas

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 134	230	413	(1) 5 138	3 690	6 693	(1) 27 603	67 056	558 260
<i>Norte</i>	3	4	..	45	45	...	217	1 291
<i>Nordeste</i>	4	9	..	124	268	...	1 058	8 903
<i>Leste</i>	83	150	...	1 930	2 906	...	35 778	225 414
<i>Sul</i>	140	250	..	1 591	3 474	..	30 003	322 572
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará	3	3	4	34	45	45	123	217	1 291
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	...	—	11	...	—	283
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	...	—	—	...	—	—	..	—	—
Paraíba	2	—	...	26	—	...	123	—
Pernambuco	4	2	6	219	98	243	782	935	8 232
Alagoas	—	(x)	...	—	14	..	—	468
LESTE									
Sergipe	5	—	(x)	25	—	6	53	—	104
Bahia	15	2	3	586	27	49	2 868	182	718
Minas Gerais	11	24	...	157	378	..	2 274	26 466
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	(x)	...	—	16	...	—	364
Rio de Janeiro	2	6	...	17	141	...	97	13 008
Distrito Federal	61	68	113	2 902	1 720	2 316	16 465	33 225	184 754
SUL									
São Paulo	38	121	200	1 100	1 294	2 661	5 899	24 260	248 733
Paraná	3	3	...	18	14	...	309	841
Santa Catarina	2	5	...	34	152	...	560	6 685
Rio Grande do Sul	5	14	42	153	245	647	901	4 874	66 313
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 119 operários e Cr\$ 512 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

b) Fabricação de roupas para homens e meninos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 38	126	203	(1) 909	2 436	5 078	(1) 8 428	75 570	483 493
<i>Norte</i>	—	—	..	—	—	...	—	—
<i>Nordeste</i>	1	(x)	..	9	57	...	176	2 400
<i>Leste</i>	27	(x)	...	335	1 583	...	9 231	131 251
<i>Sul</i>	98	136	...	2 092	3 438	...	66 163	349 842
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Amapá	..	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	...	—	(x)	..	—	5	...	—	137
Piauí	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	...	—	(x)	...	—	19	...	—	905
Rio Grande do Norte	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	...	1	(x)	..	9	6	...	176	233
Pernambuco	..	—	(x)	...	—	27	...	—	1 125
Alagoas	..	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	.	—	—	..	—	—	...	—	—
Bahia	...	1	4	...	2	71	..	83	2 324
Minas Gerais	.	1	6	...	11	108	..	100	4 222
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	...	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	...	1	(x)	...	10	18	...	139	162
Distrito Federal	5	24	51	78	312	1 386	2 035	8 909	124 543
SUL									
São Paulo	24	70	88	509	418	1 618	3 838	20 745	159 524
Paraná	...	5	6	...	45	101	...	876	5 661
Santa Catarina	..	1	—	..	23	—	...	309	—
Rio Grande do Sul	4	22	42	142	1 606	1 719	1 400	44 233	184 657
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Goiás	..	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1940, exclusiva a fabricação de roupas para meninos, incluída no grupo *Fabricação de costumes e vestidos para senhoras, meninas e crianças*

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 180 operários e Cr\$ 1 155 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13 VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

c) Fabricação de costumes e vestidos para senhoras, meninas e crianças (1)

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	80	170	—	810	3 531	—	11 016	279 694
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	1	3	—	6	35	—	50	374
<i>Leste</i>	—	21	73	—	245	1 999	—	3 007	139 850
<i>Sul</i>	—	58	94	—	559	1 497	—	7 959	139 470
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	(x)	—	—	31	—	—	223
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	1	—	—	6	—	—	50	—
Alagoas	—	—	(x)	—	—	4	—	—	151
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	1	(x)	—	25	59	—	192	2 946
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	1	(x)	—	5	141	—	20	6 730
Distrito Federal	—	19	61	—	215	1 799	—	2 795	130 174
SUL									
São Paulo	—	58	86	—	559	1 415	—	7 959	134 447
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	8	—	—	82	—	—	5 023
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de roupas para meninos.

(1) Enxovais para recém-nascidos. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

d) Fabricação de agasalhos

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (C:§ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano do 1910	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	43	105	—	247	1 135	—	13 800	164 697
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	2	(x)	—	22	38	—	565	3 025
<i>Leste</i>	—	8	(x)	—	39	417	—	2 470	58 127
<i>Sul</i>	—	33	58	—	186	680	—	10 765	103 545
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	2	(x)	—	22	38	—	565	3 025
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	(x)	—	—	4	—	—	588
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	(x)	—	—	2	—	—	100
Rio de Janeiro	—	—	(x)	—	—	8	—	—	311
Distrito Federal	—	8	41	—	39	403	—	2 470	57 128
SUL									
São Paulo	—	33	50	—	186	593	—	10 765	93 964
Paraná	—	—	(x)	—	—	7	—	—	66
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	(x)	—	—	80	—	—	9 515
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

e) Fabricação de chapéus

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 246	212	116	(1) 5 596	3 795	3 973	(1) 51 911	95 183	367 942
<i>Norte</i>	1	—	...	—	—	...	18	—
<i>Nordeste</i>	5	4	..	29	9	..	322	270
<i>Leste</i>	77	31	...	919	663	...	16 941	37 714
<i>Sul</i>	129	81	..	2 847	3 301	...	77 902	329 958
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	...	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	..	—	—	...	18	—
Rio Branco	—	...	—	—	—
Pará	5	—	—	8	—	—	25	—	—
Amapá	—	—	...	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco	5	5	4	82	29	9	328	322	270
Alagoas	3	—	—	5	—	—	20	—	—
LESTE									
Sergipe	—	4	...	—	6	..	—	199
Bahia	12	3	(x)	32	9	6	100	99	131
Minas Gerais	7	4	..	89	86	...	1 241	2 268
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	1	(x)	..	3	3	..	6	23
Distrito Federal	65	66	19	1 569	818	562	15 180	15 595	35 093
SUL									
São Paulo	118	88	51	3 367	2 455	2 970	31 826	70 791	308 550
Paraná	5	1	3	23	5	3	96	31	598
Santa Catarina	3	4	..	34	132	..	938	7 786
Rio Grande do Sul	15	37	23	251	353	196	2 419	6 142	13 024
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 18 estabelecimentos, com 259 operários e Cr\$ 1 917 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

f) Fabricação de calçados (exclusive calçados de borracha)

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 1 418	2 181	3 565	(1) 15 297	26 865	38 654	(1) 143 101	393 879	2 205 514
<i>Norte</i>	62	69	...	759	716	...	6 825	21 802
<i>Nordeste</i>	375	738	...	2 607	3 773	...	14 542	104 251
<i>Leste</i>	489	753	1 178	6 902	8 977	13 887	70 877	143 027	777 422
<i>Sul</i>	685	970	1 528	6 972	14 321	19 974	66 034	226 340	1 288 841
<i>Centro-Oeste</i>	21	52	...	201	304	...	3 145	13 198
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	11	15	(x)	42	133	82	223	1 505	3 141
Rio Branco	—	—	—
Pará	43	47	55	290	626	626	1 579	5 320	18 478
Amapá	(x)	8	183
NORDESTE									
Maranhão	6	31	...	37	153	...	216	2 537
Piauí	14	13	...	201	73	..	616	1 103
Ceará	43	64	161	238	480	793	693	2 285	19 578
Rio Grande do Norte	4	34	62	18	146	258	56	531	5 352
Paraíba	20	57	106	102	300	396	567	1 552	8 546
Pernambuco	51	149	292	369	1 274	1 935	1 710	8 325	62 983
Alagoas	57	51	73	225	169	165	919	967	4 152
LESTE									
Sergipe	24	23	86	116	121	339	342	458	6 905
Bahia	107	102	185	531	684	1 045	3 902	5 004	30 286
Minas Gerais	104	240	413	644	2 134	4 203	3 696	22 142	187 754
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	3	33	47	10	86	123	113	410	4 369
Rio de Janeiro	28	115	130	263	292	518	1 077	2 292	26 625
Distrito Federal	223	240	317	5 338	5 660	7 659	61 747	112 721	521 393
SUL									
São Paulo	507	631	895	5 257	9 493	11 872	50 059	159 511	888 592
Paraná	42	72	95	313	399	424	2 237	4 430	21 166
Santa Catarina	29	48	67	111	292	341	462	2 807	12 232
Rio Grande do Sul	107	219	471	1 291	4 137	7 337	13 276	59 592	366 851
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	6	10	...	28	42	...	391	1 534
Goiás	4	15	42	44	173	262	271	2 754	11 664

NOTA — No Censo de 1920, exclusive a fabricação de perneiras e polainas, incluída no grupo *Fabricação de artefatos diversos de couros e peles*.

(1) Inclusive 11 estabelecimentos, com 95 operários e Cr\$ 172 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

g) Fabricação de acessórios do vestuário

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 119	274	369	(1) 942	2 348	3 285	(1) 15 492	67 004	397 681
<i>Norte</i>	3	(x)	.	16	3	...	117	63
<i>Nordeste</i>	5	(x)	...	18	42	...	374	2 275
<i>Leste</i>	139	188	...	1 244	1 458	..	34 579	177 244
<i>Sul</i>	127	169	...	1 070	1 782	..	31 934	218 099
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre	—	—	..	—	—	.	—	—
Amazonas	—	(x)	..	—	3	.	—	63
Rio Branco	—	—	..	—	—	...	—	—
Pará	4	3	—	9	16	—	118	117	—
Amapá	—	...	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	...	—	4	...	—	238
Piauí	—	—	.	—	—	...	—	—
Ceará	2	(x)	...	8	3	...	89	297
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	...	—	—
Paraíba	—	4	...	—	19	..	—	483
Pernambuco	3	2	3	9	6	14	307	109	950
Alagoas	1	(x)	.	4	2	...	176	307
LESTE									
Sergipe	3	—	—	12	—	—	197	—	—
Bahia	1	—	..	1	—	...	6	—
Minas Gerais	8	13	.	25	32	..	310	2 680
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	..	1	1	...	15	17
Rio de Janeiro	4	(x)	.	167	6	...	2 998	807
Distrito Federal	50	125	170	482	1 050	1 419	10 786	31 250	173 740
SUL									
São Paulo	28	100	150	85	967	1 648	2 104	29 299	208 132
Paraná	3	(x)	.	5	6	...	76	831
Santa Catarina	1	(x)	..	1	10	..	—	914
Rio Grande do Sul	5	23	14	12	97	118	90	2 559	8 222
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	.	—	—	.	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 26 estabelecimentos, com 333 operários e Cr\$ 1 890 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

13. VESTUÁRIO, CALÇADO E ARTEFATOS DE TECIDOS

h) Fabricação de artefatos diversos de tecidos

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	57	135	—	486	1 791	—	6 284	192 047
<i>Norte</i>	—	—	(x)	—	—	2	—	—	442
<i>Nordeste</i>	—	1	—	—	7	—	—	97	—
<i>Leste</i>	—	16	52	—	136	791	—	958	80 854
<i>Sul</i>	—	40	(x)	—	343	998	—	5 229	110 751
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	(x)	—	—	2	—	—	442
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	1	—	—	7	—	—	97	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	1	—	—	2	—	—	14	—
Minas Gerais	—	13	5	—	109	51	—	610	3 156
Serra dos Aimorés * .. .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	1	—	—	4	—	—	19	—
Rio de Janeiro	—	—	9	—	—	205	—	—	14 210
Distrito Federal. . .	—	1	38	—	21	535	—	315	63 479
SUL									
São Paulo	—	21	68	—	237	892	—	4 488	97 007
Paraná	—	—	(x)	—	—	6	—	—	124
Santa Catarina	—	6	—	—	21	—	—	187	—
Rio Grande do Sul	—	13	(x)	—	85	110	—	554	13 620
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — No Censo de 1920, exclusiva a confecção de cortinas, incluída no grupo *Fabricação de artigos de colchoaria*, do gênero *Mobiliário*; no Censo de 1940, a fabricação de sacos, artigos de cama e mesa e artefatos de lona foi incluída no grupo *Preparação de fibras, fiação e tecelagem*, do gênero *Vestuário, calçado e artefatos de tecidos*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

a) Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 1 632	5 247	15 115	(1) 10 196	20 671	44 871	(1) 402 921	1 481 044	13 782 050
<i>Norte</i>	52	129	..	237	1 949	..	11 563	107 399
<i>Nordeste</i>	143	268	917	1 152	1 129	5 269	9 722	62 246	530 141
<i>Leste</i>	403	1 676	4 770	3 328	5 757	13 874	141 320	541 059	4 435 856
<i>Sul</i>	1 063	3 171	9 141	5 434	13 325	23 411	230 117	858 150	8 508 080
<i>Centro-Oeste</i>	80	158	...	223	368	...	8 026	200 574
NORTE									
Guaporé.	3	6	579
Acre.	2	(x)	...	2	7	..	34	145
Amazonas	3	9	13	18	25	369	641	650	20 634
Rio Branco	—	—	—
Pará	7	41	107	42	210	1 558	1 656	10 879	85 912
Amapá	(x)	9	129
NORDESTE									
Maranhão	8	51	149	130	124	412	3 896	2 774	30 676
Piauí	20	26	78	179	70	216	959	1 829	21 385
Ceará	7	30	175	179	64	964	156	735	20 143
Rio Grande do Norte	35	13	55	399	36	368	282	530	5 897
Paraíba	8	23	63	26	101	328	514	1 729	13 090
Pernambuco	33	87	278	125	627	2 125	2 882	51 359	400 214
Alagoas	32	38	119	114	107	856	1 033	3 290	38 736
LESTE									
Sergipe	9	15	96	40	106	404	1 010	3 379	20 192
Bahia	77	88	502	182	381	2 717	2 592	20 518	329 036
Minas Gerais	191	1 003	2 648	1 166	2 166	5 528	23 451	136 165	1 814 278
Serra dos Aimorés (2)	—	—	49	—	—	72	—	—	18 691
Espírito Santo	21	297	840	106	440	1 175	15 358	24 805	461 214
Rio de Janeiro	73	226	589	350	1 049	1 692	12 880	43 335	309 729
Distrito Federal	32	47	46	1 484	1 615	2 286	86 029	312 857	1 482 716
SUL									
São Paulo	702	2 025	4 120	3 386	8 118	10 685	129 628	527 865	5 095 933
Paraná.	110	282	861	819	1 112	1 963	49 473	75 009	1 166 073
Santa Catarina	95	252	975	560	1 070	3 564	22 881	45 351	379 632
Rio Grande do Sul	156	612	3 185	669	3 025	7 199	28 135	209 925	1 866 442
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	27	56	...	55	102	...	1 623	12 712
Goiás.....	...	53	102	...	168	266	...	6 403	187 862

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de forragens.

(1) Inclusive 13 estabelecimentos, com 222 operários e Cr\$ 19 465 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

b) Preparação, em conserva, de frutas, legumes, especiarias e condimentos vegetais

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000) .		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 115	355	517	(1) 2 874	5 816	6 639	(1) 35 925	122 952	664 943
<i>Norte</i>	2	(x)	..	245	103	..	532	6 208
<i>Nordeste</i>	34	93	..	906	1 892	..	33 357	159 051
<i>Leste</i>	150	181	..	2 375	1 794	..	49 544	177 836
<i>Sul</i>	161	234	..	2 283	2 813	..	39 430	321 720
<i>Centro-Oeste</i>	2	(x)	..	7	37	..	89	128
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas.....	..	1	(x)	..	34	1	..	—	60
Rio Branco	—	—	..	—	—
Pará	1	(x)	..	211	102	..	532	6 148
Amapá	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	4	1	5	34	7	13	114	50	229
Rio Grande do Norte	6	7	..	34	33	..	247	1 069
Paraíba	3	12	..	42	78	..	211	2 918
Pernambuco.....	12	22	64	778	813	1 753	8 271	32 810	154 614
Alagoas	3	2	5	3	10	15	31	39	221
LESTE									
Sergipe	1	—	..	—	—	..	3	—
Bahia	1	17	..	—	44	..	—	516
Minas Gerais	9	60	77	40	275	400	464	2 410	31 477
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	7	..	—	39	..	11	288
Rio de Janeiro	4	56	53	124	893	522	492	19 703	48 039
Distrito Federal	33	31	27	663	1 207	789	11 328	27 417	97 516
SUL									
São Paulo	30	84	109	646	1 368	1 797	12 403	20 937	257 121
Paraná.....	4	34	12	39	79	24	284	315	2 215
Santa Catarina	10	21	..	74	124	..	2 526	12 174
Rio Grande do Sul	13	33	92	536	762	868	2 431	15 652	50 210
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	8	(x)	..	7	37	..	89	128

NOTA — No Censo de 1920, exclusive a fabricação de massa de tomate, incluída no grupo *Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos*; no Censo de 1940, inclusive a classificação e acondicionamento de frutas, investigados em 1950 pelo Censo Comercial.

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 11 operários e Cr\$ 107 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

c) Abate de animais, preparação e fabricação de conservas de carne e banha de porco e preparação e fabricação de conservas do pescado

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 274	510	1 583	(1) 10 373	15 485	27 431	(1) 335 536	1 159 723	5 693 989
<i>Norte</i>	8	10	..	42	22	..	257	3 474
<i>Nordeste</i>	8	121	..	23	658	..	506	38 437
<i>Leste</i>	117	464	..	1 986	5 698	..	146 318	1 027 577
<i>Sul</i>	193	359	955	8 368	13 017	20 005	290 330	980 635	4 378 449
<i>Centro-Oeste</i>	18	33	..	417	1 078	..	24 007	246 052
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	..	5	—	...	56	—
Rio Branco	—	—	—
Pará.	7	10	..	37	22	..	201	3 474
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	(x)	...	—	63	...	—	3 442
Piauí.	—	(x)	...	—	5	..	—	448
Ceará	—	21	..	—	227	..	—	12 786
Rio Grande do Norte	—	12	..	—	55	..	—	1 026
Paraíba	—	22	..	—	71	..	—	7 341
Pernambuco	4	54	...	17	208	...	476	10 920
Alagoas	4	(x)	..	6	29	...	30	1 574
LESTE									
Sergipe	—	9	..	—	58	..	—	10 787
Bahia	8	68	...	70	269	..	865	18 813
Minas Gerais ..	39	69	211	787	726	1 591	29 005	49 182	392 312
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	7	35	...	36	175	—	2 242	19 077
Rio de Janeiro ..	15	18	118	127	783	2 802	3 986	53 531	322 443
Distrito Federal ..	12	15	23	176	371	803	2 633	40 498	264 145
SUL									
São Paulo ..	42	103	329	1 372	4 979	8 205	82 704	424 542	2 038 709
Paraná ..	7	34	95	35	386	621	832	36 547	151 025
Santa Catarina ..	47	92	217	114	671	1 152	4 362	30 445	249 695
Rio Grande do Sul ..	97	130	314	6 847	6 981	10 027	172 432	497 101	1 939 020
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	10	16	..	171	573	...	8 894	105 519
Goiás ..	3	8	17	86	246	505	2 860	15 113	140 533

(1) Inclusive 12 estabelecimentos, com 829 operários e Cr\$ 36 632 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

d) Pasteurização do leite e fabricação de laticínios

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 322	893	1 946	(1) 1 478	5 275	10 248	(1) 35 653	310 663	2 970 906
Norte	2	(x)	...	7	4	.	52	130
Nordeste	34	(x)	..	166	447	...	3 202	44 712
Leste	558	1 187	.	2 826	5 269	...	181 017	1 506 624
Sul	282	536	...	2 222	4 365	...	124 533	1 375 636
Centro-Oeste	17	44	.	54	163	.	1 859	43 804
NORTE									
Guaporé	—	..	.	—	—
Acre	—	—	.	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	.	3	—	...	40	—
Rio Branco	—	.	.	—	..	.	—
Pará	1	(x)	.	4	4	..	12	130
Amapá	—	.	.	—	.	.	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	.	—	—	..	—	—
Piauí	—	(x)	.	—	4	.	—	36
Ceará	—	(x)	.	—	10	..	—	326
Rio Grande do Norte	1	22	.	3	32	.	119	1 786
Paraíba	7	20	.	18	48	.	71	2 498
Pernambuco	17	99	.	116	274	..	2 682	34 554
Alagoas	9	32	..	20	79	.	330	5 512
LESTE									
Sergipe	2	(x)	..	4	44	.	88	6 998
Bahia	24	107	..	110	275	.	3 636	28 951
Minas Gerais	195	442	920	954	2 003	3 853	19 661	123 014	943 703
Serra dos Aimorés (2)	—	—	(x)	—	—	—	—	—	54
Espírito Santo	7	34	.	34	110	.	468	15 864
Rio de Janeiro	23	76	98	71	533	702	1 262	34 664	312 416
Distrito Federal	6	7	7	60	142	285	5 188	19 147	198 638
SUL									
São Paulo	29	118	223	188	1 564	3 480	3 787	87 173	1 186 410
Paraná	7	14	.	25	49	.	1 815	7 791
Santa Catarina	11	64	88	27	248	246	903	12 557	54 652
Rio Grande do Sul	47	93	211	112	385	590	923	22 988	126 783
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	12	..	—	28	.	—	642
Goiás	17	32	.	54	135	.	1 859	43 162

(1) Inclusive 11 estabelecimentos, com 66 operários e Cr\$ 3 929 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

e) Fabricação e refinação de açúcar

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 89	364	2 887	(1) 1 112	39 142	71 407	(1) 102 089	1 028 232	5 102 350
<i>Norte</i>	1	26	...	2	132	..	88	1 566
<i>Nordeste</i>	121	1 919	..	20 509	43 433	..	366 505	1 748 100
<i>Leste</i>	161	629	..	12 209	17 531	.	389 129	1 646 990
<i>Sul</i>	71	267	..	5 986	9 676	..	269 350	1 691 526
<i>Centro-Oeste</i>	10	46	...	356	635	...	3 160	14 168
NORTE									
Guaporé	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	(x)	...	—	10	..	—	118
Amazonas	—	(x)	..	—	2	...	—	17
Rio Branco	—	—	...	—	—	.	—	—
Pará	1	23	..	2	120	..	88	1 431
Amapá	—	—	.	.	—
NORDESTE									
Maranhão	3	29	...	55	228	..	99	2 088
Piauí	—	35	..	—	355	...	—	2 239
Ceará	4	2	802	45	50	11 357	1 980	1 034	54 083
Rio Grande do Norte	3	80	...	157	1 825	..	2 744	40 130
Paraíba	6	12	335	38	353	6 472	1 686	17 390	201 025
Pernambuco	10	69	488	148	16 720	18 354	7 289	261 312	1 151 836
Alagoas	13	32	150	71	3 254	4 842	1 772	83 926	295 799
LESTE									
Sergipe	68	72	..	3 268	1 716	..	28 835	91 683
Bahia	17	186	..	2 176	3 808	.	37 603	150 730
Minas Gerais	9	33	293	84	1 632	3 633	7 857	34 293	197 967
Serra dos Aimorés (2)	—	—	(x)	—	—	8	—	—	64
Espírito Santo	2	(x)	...	112	242	...	2 198	16 324
Rio de Janeiro	4	35	58	39	4 229	7 212	6 301	144 091	812 990
Distrito Federal	9	6	5	291	792	912	37 370	142 109	377 232
SUL									
São Paulo	22	52	170	322	5 727	8 881	34 837	249 058	1 556 554
Paraná	3	7	9	30	43	326	1 752	15 493	99 912
Santa Catarina	5	34	..	191	309	...	3 968	17 299
Rio Grande do Sul	7	54	...	25	160	..	831	17 761
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	9	33	...	313	518	..	3 050	10 321
Goiás	1	13	...	43	117	...	110	3 847

NOTA — No Censo de 1920, a fabricação de açúcar (233 estabelecimentos, com 18 161 operários e Cr\$ 211 494 575,00 de produção) não foi incluída na apresentação do Censo Industrial.

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, com 44 operários e Cr\$ 1 195 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

f) Fabricação de chocolate, balas, bombons e caramelos, e doces de leite

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 11	..	462	(1) 593	...	8 706	(1) 11 343	.	595 111
Norte	(x)	4	117
Nordeste	25	764	24 724
Leste	173	1 806	153 222
Sul	259	6 100	417 493
Centro-Oeste	(x)	32	555
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	.	.	—
Acre	—	—	...	—	—
Amazonas	(x)	—	...	4	117
Rio Branco	—	—	...	—	—
Pará	—	—	...	—	.	.	—
Amapá	—	—	...	—	.	..	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	.	.	—
Piauí	—	—	...	—	—
Ceará	4	—	...	56	1 735
Rio Grande do Norte	(x)	—	...	12	161
Paraíba	3	—	..	13	.	.	395
Pernambuco	15	—	...	683	.	.	22 419
Alagoas	(x)	—	...	—	14
LESTE									
Sergipe	5	—	..	17	.	.	558
Bahia	6	—	..	127	.	.	4 243
Minas Gerais	97	—	..	567	.	.	29 886
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	6	—	...	231	.	..	14 397
Rio de Janeiro	36	—	...	310	.	.	14 876
Distrito Federal	3	..	23	315	...	554	8 541	..	89 262
SUL									
São Paulo	146	—	...	3 765	300 547
Paraná	24	—	...	245	11 381
Santa Catarina	21	—	...	274	14 370
Rio Grande do Sul	68	—	...	1 816	.	.	91 195
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	(x)	—	...	21	..	.	368
Goiás	(x)	—	...	11	.	.	187

NOTA — No Censo de 1940, a fabricação de chocolate, balas, bombons, caramelos e doces de leite foi incluída no grupo *Fabricação de massas alimentícias e biscoitos*.

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, com 278 operários e Cr\$ 2 802 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

g) Fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitaria

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL..	6 878	9 520	.	30 219	39 250		509 414	3 344 253
<i>Norte</i>	182	275	...	722	1 052	...	10 604	98 344
<i>Nordeste</i>	1 221	1 753	...	5 581	6 303	...	70 977	478 503
<i>Leste</i>	2 784	3 651	...	14 390	12 176	.	229 539	1 311 908
<i>Sul</i>	2 602	3 657	.	9 250	10 386	.	193 653	1 424 215
<i>Centro-Oeste</i> . .	.	89	184	...	276	333	...	4 641	31 283
NORTE									
Guaporé	7	17	..		2 929
Acre	14	19	...	29	43	...	528	4 782
Amazonas	42	64	...	187	232	.	3 907	31 404
Rio Branco		(x)	..		15	..		1 102
Pará	126	170	.	506	721	..	6 169	56 122
Amapá	(x)	.	..	24	2 005
NORDESTE									
Maranhão	44	85	..	161	259	..	2 971	20 138
Piauí	18	30	...	77	82		1 336	5 995
Ceará	139	245	.	657	869	..	8 934	63 949
Rio Grande do Norte	133	194		398	598	..	4 400	37 426
Paraíba	135	246	.	601	894	..	6 357	60 871
Pernambuco	535	725	..	2 682	2 820	..	39 973	240 732
Alagoas	217	228	..	1 005	781	...	7 006	49 392
LESTE									
Sergipe	73	126	...	315	374	...	2 920	24 844
Bahia	449	679	..	1 539	2 105	..	16 556	152 299
Minas Gerais		956	1 335	...	3 028	2 992	...	36 944	260 264
Serra dos Aimorés *	—	—	3	—	—	8	—	—	605
Espirito Santo	173	193	..	404	420	...	4 773	41 193
Rio de Janeiro	522	612	..	2 193	1 887	...	36 688	232 831
Distrito Federal	606	703	...	6 911	4 390	...	131 658	599 872
SUL									
São Paulo		1 830	2 507		5 901	6 826	...	134 014	1 012 911
Paraná	167	368	...	551	807	...	6 170	90 872
Santa Catarina	173	285	.	451	531	..	6 819	45 603
Rio Grande do Sul	432	497	...	2 347	2 222	...	46 650	274 829
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	43	75	...	197	209	...	3 722	19 252
Goiás	46	109	...	79	124	..	919	12 031

NOTA — O Censo de 1920 não investigou a fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitaria.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

h) Fabricação de massas alimentícias e biscoitos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 229	599	466	(1) 1 826	8 144	8 154	(1) 31 975	214 530	1 029 495
<i>Norte</i>	1	—	..	164	—	..	6 932	—
<i>Nordeste</i>	16	17	..	484	677	..	9 502	86 334
<i>Leste</i>	191	150	..	2 802	2 864	..	77 223	353 189
<i>Sul</i>	389	296	..	4 690	4 583	..	120 823	588 115
<i>Centro-Oeste</i>	2	3	..	4	30	..	50	1 857
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	1	—	..	164	—	..	6 932	—
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	(x)	..	—	2	..	21	180
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	2	5	..	10	15	..	106	812
Rio Grande do Norte	4	(x)	..	27	36	..	213	1 797
Paraíba	—	(x)	..	—	4	..	—	117
Pernambuco	3	7	5	89	439	592	1 492	9 060	81 750
Alagoas	5	2	(x)	13	8	28	76	102	1 678
LESTE									
Sergipe	1	(x)	..	7	7	..	35	740
Bahia	5	18	5	43	189	60	562	5 688	8 509
Minas Gerais	36	80	77	222	648	939	3 942	18 967	129 016
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5	(x)	..	68	4	..	1 443	220
Rio de Janeiro	6	35	26	23	235	265	514	3 992	29 621
Distrito Federal	15	52	37	190	1 655	1 589	4 305	47 098	185 083
SUL									
São Paulo	111	272	238	741	3 449	3 646	15 029	96 959	499 514
Paraná	4	31	11	21	341	224	402	6 495	23 160
Santa Catarina	21	11	..	124	189	..	2 163	9 963
Rio Grande do Sul	32	65	36	281	776	524	3 688	15 206	55 478
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1	(x)	..	1	20	..	—	978
Goiás	1	(x)	..	3	10	..	50	879

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de chocolate, balas, bombons, caramelos e doces de leite.

(1) Inclusive 12 estabelecimentos, com 203 operários e Cr\$ 1 965 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litúgio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. PRODUTOS ALIMENTARES

i) Preparação e fabricação de produtos alimentares diversos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 92	59	299	(1) 1 189	984	3 871	(1) 28 431	100 766	1 118 246
<i>Norte</i>	1	(x)	...	4	55	...	38	10 655
<i>Nordeste</i>	8	62	...	28	179	..	935	23 908
<i>Leste</i>	16	95	...	352	994	...	10 991	268 241
<i>Sul</i>	30	35	127	440	600	2 640	9 242	88 802	815 301
<i>Centro-Oeste</i>	—	(x)	...	—	3	...	—	141
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	(x)	...	—	8	...	—	2 186
Rio Branco	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará	1	12	...	4	47	..	38	8 469
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	5	...	—	14	...	—	1 308
Piauí	—	(x)	...	—	—	...	—	17
Ceará	—	7	...	—	19	...	—	486
Rio Grande do Norte	—	14	...	—	53	...	—	2 677
Paraíba	—	5	...	—	10	..	—	1 380
Pernambuco	5	8	25	173	28	77	3 380	935	17 971
Alagoas	9	—	(x)	16	—	6	59	—	69
LESTE									
Sergipe	7	—	5	51	—	7	375	—	181
Bahia	15	1	27	33	—	67	261	19	14 849
Minas Gerais	3	2	14	4	263	166	28	221	32 179
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	3	...	—	5	...	3	2 323
Rio de Janeiro	4	1	22	11	—	444	75	—	96 919
Distrito Federal	3	11	24	11	89	305	407	10 748	121 790
SUL									
São Paulo	11	15	72	413	520	2 352	8 969	86 459	728 030
Paraná	5	13	10	8	47	39	82	349	11 103
Santa Catarina	8	1	13	8	2	9	57	30	988
Rio Grande do Sul	6	6	32	11	31	240	134	1 964	75 180
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	(x)	..	—	3	...	—	141
Goiás	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de massa de tomate; no Censo de 1940, exclusive a fabricação de forragens, incluída no grupo *Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas*; a refinação e moagem do sal de cozinha, incluída no grupo *Fabricação de produtos diversos e beneficiamento de minerais não metálicos*, do gênero *Transformação de minerais não metálicos*; a fabricação de vinagre, incluída no grupo *Fabricação de vinhos de mesa, licorosos e compostos*, do gênero *Bebidas*; e a fabricação de fermentos e leveduras, incluída no grupo *Fabricação de cervejas e outras bebidas maltadas*, do gênero *Bebidas*.

(1) Inclusive 16 estabelecimentos, com 450 operários e Cr\$ 14 604 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. BEBIDAS

a) Fabricação de vinhos de mesa, licorosos e compostos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 183	354	1 155	(1) 739	1 222	4 301	(1) 11 250	54 875	396 214
<i>Norte</i>	3	(x)	...	8	1	...	131	77
<i>Nordeste</i>	27	(x)	...	34	377	...	253	16 218
<i>Leste</i>	56	166	...	108	413	...	2 530	25 935
<i>Sul</i>	268	818	...	1 072	3 510	...	51 961	353 959
<i>Centro-Oeste</i>	—	(x)	...	—	—	...	—	26
NORTE									
Guaporé	—	—	.	..	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	1	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	..	.	—	..	.	—
Pará	2	(x)	...	8	1	...	131	77
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	3	(x)	...	3	3	...	20	309
Piauí	—	3	...	—	1	...	—	189
Ceará	3	1	22	16	1	48	127	14	1 856
Rio Grande do Norte	2	(x)	...	—	7	...	—	105
Paraíba	8	1	24	22	1	121	285	14	7 433
Pernambuco	18	16	68	67	22	116	637	193	3 680
Alagoas	13	4	48	28	7	81	191	12	2 646
LESTE									
Sergipe	4	—	22	16	—	40	103	—	1 163
Bahia	17	57	...	30	155	...	85	6 102
Minas Gerais	4	32	80	32	60	190	75	1 621	17 310
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	...	—	9	..	—	289
Rio de Janeiro	1	(x)	...	1	19	...	4	1 071
Distrito Federal	5	—	...	17	—	...	820	—
SUL									
São Paulo	54	64	114	220	371	478	3 597	17 003	76 337
Paraná	45	44	..	85	50	...	1 113	3 289
Santa Catarina	5	28	28	9	52	106	55	1 989	9 590
Rio Grande do Sul	70	131	632	323	564	2 876	5 933	31 856	264 742
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	(x)	..	—	—	..	—	26

NOTA — No Censo de 1920, inclusive a fabricação de licores; no Censo de 1940, inclusive a fabricação de vinagre.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 8 operários e Cr\$ 247 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. BEBIDAS

b) Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL.	(1) 542	618	2 355	(1) 3 093	3 157	12 710	(1) 29 481	109 685	647 481
<i>Norte</i>	20	76	. .	153	537	.	1 454	17 524
<i>Nordeste</i>	165	368	.	349	2 928	.	4 423	66 894
<i>Leste</i>	231	198	775	1 185	1 582	4 164	15 090	75 463	221 150
<i>Sul</i>	195	227	1 095	1 033	1 047	4 786	10 599	27 560	331 224
<i>Centro-Oeste</i>	8	41	.	26	295	.	780	10 689
NORTE									
Guaporé	—	.	..	—	—
Ácre	.	—	—	..	—	—	.	—	—
Amazonas	6	7	(x)	18	32	69	678	616	3 192
Rio Branco	.	.	—	—	.	.	—
Pará	6	13	65	42	121	465	246	838	14 210
Amapá	(x)	3	—	..	122
NORDESTE									
Maranhão	.	8	24	.	22	203	...	171	3 555
Piauí	5	7	11	29	16	55	207	327	1 040
Ceará	34	18	75	619	38	651	699	534	11 878
Rio Grande do Norte	3	14	35	7	15	289	58	434	5 708
Paraíba	11	20	58	22	77	621	496	1 579	10 952
Pernambuco	16	51	133	75	92	1 022	923	661	31 464
Alagoas	28	47	32	27	89	87	142	722	2 297
LESTE									
Sergipe	22	22	40	75	102	142	747	898	8 460
Bahia	45	58	155	282	169	667	5 286	2 959	22 585
Minas Gerais	32	42	290	108	180	1 497	1 486	3 611	57 941
Serra dos Aimorés (2)	—	—	3	—	—	7	—	—	189
Espírito Santo	10	8	92	42	15	355	866	517	13 904
Rio de Janeiro	110	41	153	543	160	970	3 116	6 016	70 707
Distrito Federal	12	27	37	135	956	526	3 589	61 482	47 384
SUL									
São Paulo	155	150	568	875	802	3 404	8 129	21 725	250 778
Paraná	7	13	78	30	51	306	326	806	20 151
Santa Catarina	9	15	95	15	28	206	167	957	15 070
Rio Grande do Sul	24	49	354	113	166	870	1 977	4 072	45 225
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	..	7	24	.	26	165	..	780	4 963
Goiás	..	1	17	.	—	130	...	—	5 726

NOTA — No Censo de 1920, exclusiva a fabricação de licores, incluída no grupo *Fabricação de vinhos de mesa, licorosos e compostos*; inclusive a destilação de álcool (não processada em usinas de açúcar).

(1) Inclusive 7 estabelecimentos, com 36 operários e Cr\$ 343 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. BEBIDAS

c) Fabricação de cerveja e outras bebidas maltadas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 214	224	99	(1) 4 939	4 100	9 828	(1) 95 785	210 597	1 799 194
<i>Norte</i>	1	(x)	..	48	25	..	2 172	1 551
<i>Nordeste</i>	3	(x)	..	49	215	..	1 959	32 159
<i>Leste</i>	49	32	..	1 184	3 669	..	59 400	640 362
<i>Sul</i>	156	167	64	2 925	2 798	5 919	50 222	146 269	1 125 122
<i>Centro-Oeste</i>	4	21	—	..	797	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	1	(x)	..	48	25	..	2 172	1 551
Rio Branco	—	—	—
Pará	—	—	..	—	—	..	—	—
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	3	(x)	..	49	215	..	1 959	32 159
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	1	—	..	2	—	..	15	—
Minas Gerais	11	14	3	91	233	181	1 380	4 501	17 062
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio de Janeiro	5	5	4	65	100	186	1 127	7 763	18 291
Distrito Federal	35	29	25	1 549	849	3 302	38 928	47 121	605 009
SUL									
São Paulo	60	24	11	1 918	1 719	4 105	35 097	98 940	858 572
Paraná	8	11	(x)	217	231	423	3 298	9 298	82 748
Santa Catarina	36	29	(x)	89	84	149	775	4 007	19 057
Rio Grande do Sul	52	103	43	701	764	1 242	11 052	34 024	164 745
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	3	2	—	40	18	—	888	783	—
Goiás	2	—	..	3	—	..	14	—

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de fermentos e leveduras.

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 269 operários e Cr\$ 3 240 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. BEBIDAS

d) Fabricação de bebidas não alcoólicas (refrigerantes, águas de mesa e congêneres)

REGIÕES FISIOMORFOLÓGICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 154	304	730	(1) 373	956	4 759	(1) 4 183	23 536	439 939
<i>Norte</i>	6	15	..	178	438	..	3 082	19 647
<i>Nordeste</i>	12	27	..	110	424	..	2 476	34 132
<i>Leste</i>	17	102	..	71	1 523	..	702	199 323
<i>Sul</i>	130	265	579	225	589	2 321	2 358	17 093	182 986
<i>Centro-Oeste</i>	4	7	..	8	53	..	183	3 841
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	..	—	—	...	—	—
Amazonas	2	5	..	56	140	...	640	9 109
Rio Branco	—	—	—
Pará	4	10	...	122	238	...	2 442	10 538
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	(x)	...	2	24	...	30	2 229
Piauí	1	(x)	...	3	8	...	6	511
Ceará	1	7	...	1	45	...	48	3 034
Rio Grande do Norte	1	(x)	...	2	7	...	63	313
Paraíba	1	4	..	4	36	..	34	2 686
Pernambuco	4	5	..	89	268	...	2 224	23 521
Alagoas	3	5	..	9	36	...	71	1 838
LESTE									
Sergipe	1	(x)	...	—	10	..	—	620
Bahia	4	6	...	20	447	...	127	23 392
Minas Gerais	5	9	46	12	30	405	107	481	29 102
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	...	4	12	..	78	934
Rio de Janeiro	3	—	25	6	—	211	58	—	21 032
Distrito Federal	10	2	22	75	17	438	801	16	124 243
SUL									
São Paulo	56	108	258	124	324	1 348	1 194	12 474	101 647
Paraná	11	26	61	10	36	189	77	389	22 083
Santa Catarina	22	44	66	21	53	147	259	952	9 901
Rio Grande do Sul	41	87	194	70	176	637	828	3 278	49 365
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	3	3	..	6	23	..	173	1 809
Goiás	1	4	..	2	30	..	10	2 032

NOTA — No Censo de 1940, inclusive o engarrafamento de águas minerais naturais, incluído em 1950 na classe INDÚSTRIAS EXTRATIVAS.

(1) Inclusive 6 estabelecimentos, com 56 operários e Cr\$ 859 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

15. BEBIDAS

e) Destilação de álcool

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	23	15	...	175	558	.	9 717	65 381
<i>Norte</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
<i>Nordeste</i>	3	(x)	...	92	167	..	3 092	25 071
<i>Leste</i>	17	5	..	61	193	...	2 804	15 821
<i>Sul</i>	3	(x)	..	22	180	...	3 821	22 824
<i>Centro-Oeste</i>	—	(x)	..	—	8	...	—	1 665
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	.	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Amapá....	...	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão.....	...	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	—	..	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	..	—	—	...	—	—
Pernambuco	1	(x)	..	23	167	...	2 928	25 071
Alagoas	2	—	...	69	—	...	164	—
LESTE									
Sergipe.....	...	—	(x)	...	—	8	...	—	1 444
Bahia	16	(x)	...	44	96	...	1 243	1 802
Minas Gerais	—	—	...	—	—	...	—	—
Serra dos Aimorés *.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	—	(x)	..	—	89	...	—	12 575
Distrito Federal	1	—	...	17	—	...	1 561	—
SUL									
São Paulo	1	6	...	18	179	...	3 600	21 709
Paraná	—	—	...	—	—	...	—	—
Santa Catarina	—	(x)	..	—	4	...	—	111
Rio Grande do Sul	2	(x)	...	4	7	...	221	1 004
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	(x)	...	—	8	...	—	1 665
Goiás	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — No Censo de 1920, a destilação de álcool foi incluída no grupo *Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

16. FUMO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 296	178	252	(1) 14 510	12 141	14 377	(1) 106 747	279 276	1 474 549
<i>Norte</i>	15	9	..	336	128	...	5 695	15 925
<i>Nordeste</i>	18	31	...	1 063	1 509	...	18 670	115 970
<i>Leste</i>	62	97	...	7 559	6 794	...	92 014	471 291
<i>Sul</i>	83	115	..	3 183	5 946	...	162 997	871 363
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	1	(x)	..	4	6	..	17	250
Amazonas	7	5	(x)	116	39	40	663	644	4 976
Rio Branco	—	—	—
Pará	12	9	4	386	293	82	3 320	4 934	10 693
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	1	(x)	...	3	13	...	20	284
Piauí	3	1	—	39	22	—	96	129	—
Ceará	11	5	7	381	124	206	1 715	4 488	11 674
Rio Grande do Norte	7	3	4	206	26	40	1 362	777	444
Paraíba	4	2	7	315	168	145	1 477	2 924	5 666
Pernambuco	9	6	7	1 371	720	1 058	7 257	10 332	97 516
Alagoas	3	—	(x)	143	—	42	1 154	—	386
LESTE									
Sergipe	10	3	6	200	81	72	325	160	585
Bahia	48	42	47	6 158	5 460	3 940	21 356	27 922	112 724
Minas Gerais	11	7	29	383	140	401	610	4 056	63 377
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	(x)	—	—	19	...	—	62
Rio de Janeiro	2	(x)	...	21	10	...	139	320
Distrito Federal	40	8	10	2 355	1 857	2 352	43 626	59 737	294 223
SUL									
São Paulo	56	22	17	1 271	1 999	3 078	15 679	96 183	473 085
Paraná	—	—	...	—	—	..	—	—
Santa Catarina	23	14	11	199	64	109	619	2 393	6 813
Rio Grande do Sul	47	47	87	931	1 120	2 759	6 490	64 421	391 465
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	..	—	—
Goiás	—	—	...	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 5 estabelecimentos, com 51 operários e Cr\$ 498 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

17. EDITORIAL E GRÁFICA

a) Edição e impressão de jornais e edição e impressão de publicações periódicas (exclusive jornais)

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL...	...	885	648	...	8 380	9 693	...	162 633	1 214 373
<i>Norte</i>	...	20	21	..	216	232	...	3 239	17 001
<i>Nordeste</i>	..	62	56	.	632	624	...	7 595	30 405
<i>Leste</i>	..	378	296	.	3 770	5 761	...	83 000	699 858
<i>Sul</i>	...	400	257	...	3 678	2 980	..	68 216	463 529
<i>Centro-Oeste</i>	...	25	18	..	84	86	.	583	3 580
NORTE									
Guaporé	(x)	7	246
Acre	..	—	(x)	..	—	22	..	—	100
Amazonas	..	7	5	...	68	59	...	733	3 794
Rio Branco	—	—	—
Pará	..	13	12	.	148	144	...	2 506	12 861
Amapá	—	.	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	...	8	7	...	57	51	...	539	2 450
Piauí	..	2	6	..	11	77	...	100	770
Ceará	..	13	16	...	83	125	.	1 252	8 578
Rio Grande do Norte	.	—	5	...	—	93	..	—	1 880
Paraíba	.	5	4	.	34	34	..	193	1 243
Pernambuco	...	26	13	..	391	228	...	5 167	13 723
Alagoas	.	8	5	.	56	26	..	344	1 761
LESTE									
Sergipe	..	7	10	..	33	95	...	111	1 528
Bahia	..	59	25	..	381	584	...	3 214	18 870
Minas Gerais	.	153	79	..	687	787	..	7 423	50 860
Serra dos Aimorés *	..	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	..	7	17	...	40	84	...	525	2 656
Rio de Janeiro	..	49	44	...	223	292	..	2 276	14 158
Distrito Federal	..	103	121	.	2 406	3 919	..	69 451	611 786
SUL									
São Paulo	..	286	184	...	2 598	1 631	...	53 032	353 349
Paraná	.	14	7	.	124	63	...	1 309	13 437
Santa Catarina	..	27	14	..	143	245	...	1 273	3 018
Rio Grande do Sul	..	73	52	..	813	1 041	..	12 602	92 825
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso...	.	9	11	...	48	52	..	185	1 428
Goiás	..	16	7	..	36	34	.	398	2 152

NOTA — O Censo de 1920 não investigou a indústria editorial e gráfica.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

17. EDITORIAL E GRÁFICA

b) Edição e impressão de obras de texto

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL		66	68	..	2 253	1 854	.	37 127	197 462
Norte	—	(x)	...	—	12	...	—	190
Nordeste	4	(x)	...	69	9	..	1 055	434
Leste	43	34	...	904	629	...	18 774	93 989
Sul	18	29	..	1 259	1 202	...	17 278	102 723
Centro-Oeste	1	(x)	..	1	2	..	20	116
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	—	(x)	...	—	12	...	—	190
Amapá	—	—	..	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	(x)	...	—	4	...	—	314
Rio Grande do Norte	1	—	...	12	—	...	56	—
Paraíba	—	—	...	—	—	..	—	—
Pernambuco	3	—	...	77	—	..	999	—
Alagoas	—	(x)	..	—	5	..	—	120
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	3	(x)	...	26	64	...	277	4 948
Minas Gerais	—	(x)	..	—	—	..	—	214
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	..	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	3	3	...	56	70	...	678	9 505
Distrito Federal	37	28	...	822	495	...	17 819	79 332
SUL									
São Paulo	14	24	...	815	1 174	..	13 688	101 955
Paraná	—	(x)	...	—	3	...	—	113
Santa Catarina	1	(x)	...	6	17	...	—	268
Rio Grande do Sul	3	(x)	...	438	8	..	3 610	387
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	...	—	—
Goias	1	(x)	..	1	2	..	20	116

NOTA — O Censo de 1920 não investigou a indústria editorial e gráfica.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

17. EDITORIAL E GRÁFICA

c) Impressão de material comercial e escolar

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	1 188	1 849	...	10 518	18 240	..	198 030	1 205 896
<i>Norte</i>	27	30	.	208	254	...	2 959	8 114
<i>Nordeste</i>	122	166	.	688	1 313	..	6 776	50 373
<i>Leste</i>	442	671	...	4 120	6 623	..	84 417	422 293
<i>Sul</i>	580	954	...	5 389	9 949	...	95 637	721 272
<i>Centro-Oeste</i>	17	28	...	33	101	..	241	3 834
NORTE									
Guaporé	(x)	4	129
Acre	2	(x)	..	2	2	..	16	25
Amazonas	7	8	...	61	78	...	511	2 913
Rio Branco	—	—	.	..	—
Pará	18	18	...	225	158	...	2 432	5 000
Amapá	(x)	12	47
NORDESTE									
Maranhão	6	9	...	43	112	...	689	4 006
Piauí	8	11	...	27	42	..	162	1 092
Ceará	16	30	...	59	236	...	711	7 538
Rio Grande do Norte	15	17	...	36	63	..	170	1 669
Paraíba	20	20	.	67	81	.	375	2 190
Pernambuco	45	61	...	396	642	...	4 142	30 810
Alagoas	12	18	..	60	137	...	527	3 068
LESTE									
Sergipe	12	14	...	51	81	...	287	2 327
Bahia	46	76	...	283	585	...	2 625	18 745
Minas Gerais	147	234	..	589	1 275	...	7 534	55 320
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	14	14	...	32	95	...	532	4 070
Rio de Janeiro	58	76	...	176	382	...	2 363	17 499
Distrito Federal	165	257	...	2 989	4 205	..	71 076	324 332
SUL									
São Paulo	393	679	..	4 183	8 055	...	78 992	632 989
Paraná	37	59	...	315	451	...	4 736	23 778
Santa Catarina	32	56	...	108	290	..	1 111	11 476
Rio Grande do Sul	118	160	...	783	1 153	...	10 798	53 029
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	13	11	...	29	43	...	208	2 160
Goiás	4	17	..	4	58	...	33	1 674

NOTA — O Censo de 1920 não investigou a indústria editorial e gráfica; a confecção de material escolar foi incluída no grupo *Fabricação de artefatos de papel* do gênero *Papel e papelão*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

17. EDITORIAL E GRÁFICA

d) Execução de serviços gráficos diversos

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	68	184	.	969	4 704	...	21 087	413 734
<i>Norte</i>	1	3	...	2	83	...	7	3 135
<i>Nordeste</i>	2	17	...	8	250	..	59	12 029
<i>Leste</i>	32	78	...	354	1 707	...	4 613	166 750
<i>Sul</i>	33	86	...	605	2 664	...	16 408	231 820
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	1	(x)	..	2	34	..	7	1 300
Rio Branco	—	—	..	.	—
Pará	—	(x)	...	—	49	..	—	1 835
Amapá	—	—	...	—	—	.	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	3	..	—	39	..	—	1 323
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	.	—	—
Paraíba	1	—	...	1	—	...	—	—
Pernambuco	1	14	...	7	211	...	59	10 706
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	.	—	—
Bahia	—	6	...	—	50	..	—	1 172
Minas Gerais	1	7	..	2	28	...	41	1 646
Serra dos Aimorés *.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	—	12	...	—	35	...	—	1 031
Distrito Federal	31	53	...	352	1 504	...	4 572	162 001
SUL									
São Paulo	30	58	..	595	2 024	...	16 299	181 020
Paraná	—	(x)	...	—	131	...	—	19 008
Santa Catarina	—	(x)	...	—	31	...	—	5 796
Rio Grande do Sul	3	22	...	10	478	...	109	25 996
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	...	—	—	...	—	—

NOTA — O Censo de 1920 não investigou a indústria editorial e gráfica; a confecção de clichês foi incluída no grupo *Fabricação de artefatos de papel*, do gênero *Papel e papelão*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

a) Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais, e de aparelhos de medida e precisão

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	13	28	—	174	788	—	1 654	54 692
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Leste</i>	—	2	6	—	26	103	—	57	7 893
<i>Sul</i>	—	11	22	—	148	685	—	1 597	46 799
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	1	—	—	2	—	—	57	—
Minas Gerais	—	—	(x)	—	—	—	—	—	41
Serra dos Aimorés	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	1	(x)	—	24	103	—	—	7 852
SUL									
São Paulo	—	7	18	—	141	430	—	1 548	34 846
Paraná	—	1	(x)	—	—	251	—	12	11 693
Santa Catarina	—	—	(x)	—	—	4	—	—	172
Rio Grande do Sul	—	3	(x)	—	7	—	—	37	88
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — No Censo de 1940, exclusive a construção de medidores de gás, hidrômetros, manômetros metálicos e outros aparelhos de medida para fluídos, incluída no grupo *Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos*, do gênero *Mecânica*, inclusive a fabricação de produtos fotográficos, aparelhos e material de ótica.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

b) Fabricação de aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	45	73	—	807	1 760	—	15 028	173 650
<i>Norte</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Nordeste</i>	—	2	(x)	—	76	67	—	957	2 902
<i>Leste</i>	—	18	27	—	180	569	—	5 110	51 821
<i>Sul</i>	—	25	(x)	—	551	1 104	—	9 761	118 927
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	1	(x)	—	50	67	—	679	2 902
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	1	—	—	26	—	—	278	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	3	4	—	13	38	—	275	2 081
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	15	23	—	167	551	—	4 835	49 740
SUL									
São Paulo	—	20	38	—	336	748	—	7 575	102 308
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	1	(x)	—	199	321	—	1 838	13 935
Rio Grande do Sul	—	4	(x)	—	16	35	—	348	2 684
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — No Censo de 1940, excluiu-se a fabricação de móveis de metal para consultórios, hospitais e laboratórios, incluída no grupo *Serralharia, caldeiraria e ferraria*, do gênero *Metalúrgica*, e a construção de aparelhos e equipamento especializado para consultórios médicos, gabinetes dentários e laboratórios, incluída no grupo *Construção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos*, do gênero *Mecânica*.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

c) Fabricação de produtos fotográficos, aparelhos e material de ótica

REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	..	29	—	..	570	—	..	41 815
Norte	—	..	—	—	..	—	—	..	—
Nordeste	—	...	(x)	—	..	5	—	...	106
Leste	—	...	(x)	—	...	257	—	..	17 209
Sul	—	...	15	—	...	308	—	..	24 500
Centro-Oeste	—	...	—	—	...	—	—	...	—
NORTE									
Guaporé	—	...	—	—	..	—	—	..	—
Acre	—	...	—	—	..	—	—	..	—
Amazonas	—	..	—	—	...	—	—	...	—
Rio Branco.	—	..	—	—	..	—	—	...	—
Pará	—	..	—	—	...	—	—	..	—
Amapá.	—	..	—	—	...	—	—	..	—
NORDESTE									
Maranhão	—	..	—	—	...	—	—	..	—
Piauí... ..	—	...	—	—	...	—	—	...	—
Ceará	—	..	—	—	..	—	—	...	—
Rio Grande do Norte ..	—	...	(x)	—	..	5	—	..	106
Paraíba	—	...	—	—	..	—	—	..	—
Pernambuco	—	..	—	—	...	—	—	..	—
Alagoas	—	..	—	—	...	—	—	..	—
LESTE									
Sergipe	—	..	—	—	...	—	—	...	—
Bahia	—	..	—	—	...	—	—	...	—
Minas Gerais	—	...	(x)	—	..	4	—	..	58
Serra dos Aimorés*. ...	—	..	—	—	..	—	—	..	—
Espírito Santo	—	...	—	—	...	—	—	...	—
Rio de Janeiro	—	..	(x)	—	..	54	—	...	2 149
Distrito Federal	—	..	(x)	—	...	199	—	...	15 002
SUL									
São Paulo	—	...	15	—	...	308	—	..	24 500
Paraná	—	...	—	—	..	—	—	..	—
Santa Catarina	—	...	—	—	...	—	—	..	—
Rio Grande do Sul	—	...	—	—	...	—	—	...	—
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	..	—	—	...	—	—	..	—
Goiás	—	..	—	—	...	—	—	...	—

NOTA — No Censo de 1940, a fabricação de produtos fotográficos, aparelhos e material de ótica foi incluída no grupo *Fabricação de instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais, e de aparelhos de medida e de precisão.*

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

d) Lapidção de pedras preciosas e fabricção de artigos de ourivesaria e joalheria

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	—	58	191	—	282	1 892	—	6 176	100 307
<i>Norte</i>	—	2	—	—	6	—	—	120	—
<i>Nordeste</i>	—	4	(x)	—	20	184	—	211	5 454
<i>Leste</i>	—	35	99	—	164	929	—	4 302	55 124
<i>Sul</i>	—	17	53	—	92	778	—	1 543	39 721
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	(x)	—	—	1	—	—	8
NORTE									
Guaporé ..	—	...	—	—	...	—	—	..	—
Acre ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas ..	—	2	—	—	6	—	—	120	—
Rio Branco ..	—	...	—	—	..	—	—	...	—
Pará ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará ..	—	4	34	—	20	170	—	211	4 896
Rio Grande do Norte..	—	—	(x)	—	—	4	—	—	170
Paraíba ..	—	—	(x)	—	—	3	—	—	203
Pernambuco ..	—	—	(x)	—	—	7	—	—	185
Alagoas ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE									
Sergipe ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia ..	—	1	(x)	—	2	2	—	33	60
Minas Gerais ..	—	2	(x)	—	4	19	—	27	839
Serra dos Aimorés *	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro ..	—	—	5	—	—	36	—	—	1 182
Distrito Federal ..	—	32	85	—	158	872	—	4 242	53 043
SUL									
São Paulo ..	—	10	39	—	62	551	—	762	25 582
Paraná ..	—	2	(x)	—	11	2	—	90	46
Santa Catarina ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul ..	—	5	(x)	—	19	225	—	691	14 093
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás..	—	—	(x)	—	—	1	—	—	8

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

e) Fabricação de instrumentos de música e gravação de discos para fonógrafo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 15	38	49	(1) 125	634	1 885	(1) 1 110	8 302	159 028
<i>Norte</i>	2	—	...	10	—	...	32	—
<i>Nordeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
<i>Leste</i>	8	10	...	34	174	...	662	43 567
<i>Sul</i>	28	39	...	590	1 711	...	7 608	115 461
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	2	—	...	10	—	...	32	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	—	—	...	—	—	...	—	—
Amapá	—	—	...	—	—	...	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	...	—	—	...	—	—
Paraíba	—	—	...	—	—	...	—	—
Pernambuco	—	—	...	—	—	...	—	—
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	...	—	—
Bahia	—	—	...	—	—	...	—	—
Minas Gerais	2	4	...	2	29	...	22	564
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio de Janeiro	—	—	...	—	—	...	—	—
Distrito Federal	3	6	6	29	32	145	447	640	43 003
SUL									
São Paulo	7	16	25	46	371	1 096	177	5 001	93 579
Paraná	1	—	...	42	—	...	1 279	—
Santa Catarina	2	(x)	...	89	312	...	683	11 279
Rio Grande do Sul	2	9	(x)	18	88	303	243	645	10 603
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	...	—	—	...	—	—
Goias	—	—	...	—	—	...	—	—

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 32 operários e Cr\$ 243 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

f) Fabricação de escôvas, broxas e pincéis, vassouras e espanadores

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 44	194	349	(1) 655	1 574	3 213	(1) 4 176	26 961	178 425
Norte	4	9	.	21	59	...	114	1 192
Nordeste	7	(x)	.	29	48	...	293	2 451
Leste	49	82	.	454	957	...	9 404	54 034
Sul	134	241	...	1 070	2 149	..	17 150	120 725
Centro-Oeste	—	(x)	...	—	—	..	—	23
NORTE									
Guaporé	—	—	...	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	...	—	—
Amazonas	—	6	...	—	21	...	—	447
Rio Branco	...	—	—	...	—	—	..	—	—
Pará...	4	3	...	21	38	..	114	745
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	...	—	—	...	—	—
Piauí	—	—	...	—	—	...	—	—
Ceará	—	(x)	...	—	2	...	—	77
Rio Grande do Norte	1	3	...	—	12	.	42	337
Paraíba	1	(x)	...	3	5	...	23	97
Pernambuco ..	4	5	10	29	26	29	180	228	1 940
Alagoas	—	—	...	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	...	—	—	.	—	—
Bahia	2	(x)	...	2	9	...	9	576
Minas Gerais	7	22	...	32	142	..	569	5 920
Serra dos Aimorés (2) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	...	14	10	...	—	437
Rio de Janeiro	9	12	...	41	33	..	314	2 192
Distrito Federal ..	16	30	38	172	365	763	1 365	8 522	44 909
SUL									
São Paulo ..	10	73	154	344	549	1 197	2 016	8 350	83 061
Paraná ..	4	4	13	18	58	168	76	1 531	6 896
Santa Catarina	9	10	...	186	318	...	4 341	13 153
Rio Grande do Sul ..	7	48	64	80	277	466	445	2 928	17 615
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	(x)	...	—	—	...	—	23
Goiás	—	—	...	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 3 estabelecimentos, com 12 operários e Cr\$ 94 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográficas E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

g) Fabricação de material de escritório e execução de trabalhos artísticos

REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 7	55	90	(1) 37	789	1 525	(1) 247	13 121	117 465
<i>Norte</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
<i>Nordeste</i>	1	3	..	3	14	..	32	1 023
<i>Leste</i>	32	39	..	193	363	..	2 797	30 801
<i>Sul</i>	22	48	..	593	1 148	..	10 292	85 642
<i>Centro-Oeste</i>	—	—	..	—	—	..	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	—	—	..	—	—	..	—	—
Amapá	—	—	..	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	..	—	—	..	—	—
Paraíba	—	—	..	—	—	..	—	—
Pernambuco	1	3	..	3	14	..	32	1 023
Alagoas	—	—	..	—	—	..	—	—
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	1	(x)	..	3	9	..	45	441
Minas Gerais	7	4	..	21	14	..	163	1 135
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	(x)	..	2	1	..	8	65
Rio de Janeiro	2	(x)	..	5	6	..	37	46
Distrito Federal	5	21	30	19	162	333	196	2 544	29 114
SUL									
São Paulo	19	38	..	547	1 041	..	9 684	80 396
Paraná	1	4	..	3	20	..	—	1 487
Santa Catarina	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Grande do Sul	2	6	..	43	87	..	608	3 759
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goias	—	—	..	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 2 estabelecimentos, com 18 operários e Cr\$ 51 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

h) Fabricação de brinquedos e artigos para esporte e jogos recreativos

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 7	102	262	(1) 130	1 667	3 685	(1) 605	20 583	198 674
<i>Norte.</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
<i>Nordeste.</i>	1	21	...	1	103	..	6	1 871
<i>Leste.</i>	35	80	...	705	1 094	...	11 553	41 485
<i>Sul.</i>	66	161	..	961	2 488	...	9 024	155 518
<i>Centro-Oeste.</i>	—	—	...	—	—	...	—	—
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	...	—	—
Acre	—	—	...	—	—	.	—	—
Amazonas	—	—	...	—	—	...	—	—
Rio Branco	—	—	...	—	—	...	—	—
Pará	—	—	...	—	—	...	—	—
Amapá	—	—	...	—	—	..	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	...	—	—
Piauí	—	(x)	...	—	10	...	—	112
Ceará	—	(x)	...	—	19	...	—	439
Rio Grande do Norte	—	(x)	...	—	19	...	—	49
Paraíba	—	(x)	...	—	3	.	—	12
Pernambuco	1	9	...	1	52	...	6	1 259
Alagoas	—	—	.	—	—	...	—	—
LESTE									
Sergipe	1	(x)	..	2	—	...	—	8
Bahia	1	(x)	..	2	6	...	9	48
Minas Gerais	3	27	.	131	503	..	727	9 780
Serra dos Aimorés (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	1	—	...	1	—	...	10	—
Rio de Janeiro	6	16	...	143	176	..	1 218	6 352
Distrito Federal	3	23	34	16	426	404	227	9 589	25 297
SUL									
São Paulo	53	124	...	874	2 179	...	8 169	145 293
Paraná	2	6	...	40	140	...	378	4 775
Santa Catarina	2	8	..	11	86	..	161	2 366
Rio Grande do Sul	9	23	..	36	83	...	316	3 084
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	...	—	—
Goiás	—	—	..	—	—	.	—	—

(1) Inclusive 4 estabelecimentos, com 114 operários e Cr\$ 378 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS
DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950,
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

i) Fabricação de gelo

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 29	84	132	(1) 479	299	433	(1) 4 055	4 530	30 750
<i>Norte</i>	5	11	...	24	56	...	381	7 511
<i>Nordeste</i>	16	(x)	...	56	103	...	516	3 998
<i>Leste</i>	27	27	...	93	89	...	1 562	5 059
<i>Sul</i>	35	63	...	124	182	...	2 028	14 048
<i>Centro-Oeste</i>	1	(x)	..	2	3	...	43	134
NORTE									
Guaporé.....	(x)	...	—	3	...	—	173
Acre.....	...	1	(x)	...	2	4	...	36	688
Amazonas	—	(x)	...	—	6	...	—	3 498
Rio Branco.	—	—	..	—	—	...	—	—
Pará	4	5	...	22	43	...	345	3 152
Amapá.....	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	2	3	...	11	18	...	156	505
Piauí	3	4	...	9	4	...	104	469
Ceará.....	...	—	(x)	...	—	5	...	—	605
Rio Grande do Norte	3	4	...	5	8	...	79	145
Paraíba...	1	3	...	4	7	...	—	192
Pernambuco	5	10	...	23	56	...	124	1 957
Alagoas..	2	(x)	...	4	5	...	53	125
LESTE									
Sergipe	—	(x)	...	—	2	...	—	137
Bahia	4	3	..	25	24	...	508	834
Minas Gerais	8	8	...	13	7	...	93	443
Serra dos Aimorés (2) .. .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	2	4	...	3	20	...	4	788
Rio de Janeiro	11	9	...	35	30	...	319	1 977
Distrito Federal	2	(x)	...	17	6	...	638	880
SUL									
São Paulo	11	17	25	64	83	121	487	1 596	10 439
Paraná.	3	7	...	8	8	...	83	460
Santa Catarina	2	4	..	4	7	...	17	329
Rio Grande do Sul	13	27	...	29	46	...	332	2 820
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	1	(x)	..	2	3	...	43	134
Goiás.	—	—	...	—	—	..	—	—

(1) Inclusive 18 estabelecimentos, com 415 operários e Cr\$ 3 568 000,00 de produção; não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

V. OPERÁRIOS OCUPADOS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO, NOS CENSOS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

18. DIVERSAS

j) Fabricação de artigos diversos, não compreendidos em outros grupos e indústrias mal definidas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS			OPERÁRIOS OCUPADOS			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950 (média mensal)	Ano de 1919	Ano de 1939	Ano de 1949
BRASIL	(1) 47	167	378	(1) 1 224	3 401	6 581	(1) 13 427	48 471	477 365
<i>Norte</i>	3	1	..	51	65	..	87	2 540
<i>Nordeste</i>	3	10	..	116	47	..	1 089	776
<i>Leste</i>	56	131	..	708	1 977	..	13 946	115 483
<i>Sul</i>	105	235	..	2 526	4 490	..	33 339	358 428
<i>Centro-Oeste</i>	—	1	..	—	2	..	—	138
NORTE									
Guaporé	—	—	..	—	—	..	—	—
Acre	—	—	..	—	—	..	—	—
Amazonas	—	—	..	—	—	..	—	—
Rio Branco	—	—	..	—	—	..	—	—
Pará	3	1	..	51	65	..	87	2 540
Amapá	—	—	—
NORDESTE									
Maranhão	—	—	..	—	—	..	—	—
Piauí	—	—	..	—	—	..	—	—
Ceará	—	1	..	—	3	..	—	96
Rio Grande do Norte	1	1	..	4	2	..	127	10
Paraíba	1	1	..	61	1	..	580	52
Pernambuco	1	4	..	51	6	..	392	77
Alagoas	—	3	..	—	35	..	—	541
LESTE									
Sergipe	—	—	..	—	—	..	—	—
Bahia	2	1	..	15	3	..	972	7
Minas Gerais	6	13	..	37	127	..	401	1 918
Serra dos Aimorés (2)	—	—	..	—	—	..	—	—
Espírito Santo	1	2	..	2	1	..	7	39
Rio de Janeiro	2	10	..	8	74	..	70	2 055
Distrito Federal	13	45	105	208	646	1 772	913	12 496	111 469
SUL									
São Paulo	17	85	187	593	2 296	3 901	3 039	31 293	333 663
Paraná	6	10	..	79	61	..	1 134	2 131
Santa Catarina	2	4	..	29	152	..	255	7 068
Rio Grande do Sul	12	34	..	122	376	..	657	15 566
CENTRO-OESTE									
Mato Grosso	—	—	..	—	—	..	—	—
Goiás	—	1	..	—	2	..	—	138

NOTA — No Censo de 1940, inclusive a fabricação de agulhas, alfinetes, colchetes e artigos congêneres.

(1) Inclusive 17 estabelecimentos, com 423 operários e Cr\$ 9 475 000,00 de produção, não discriminados por Unidades da Federação. — (2) Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

QUESTIONÁRIO GERAL



REPÚBLICA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO INDUSTRIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950
QUESTIONÁRIO GERAL C. I. - 3.01

As declarações prestadas para o assento do Recenseamento, respeitadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os indivíduos ou identifique, nem fazer prova contra o declarante...

Form with fields for C.A.S.A.M.O., Nº DO SETOR, Nº DO QUESTIONÁRIO, REVENHÇA, and MOBILID.

Form with fields for UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, ZONA, LOCALIDADE, BARRIO, SITUAÇÃO, and LOGRADOURO.

RESUMO DAS DECLARAÇÕES - (A ser preenchido pelo Recenseador)

Table with columns: COM. JURÍDICA, RAMO PRINCIPAL, CAPITAL REALIZADO, CAPITAL APLICADO.

Table with columns: RAMO PRINCIPAL, CAP. APLICADO, Ad., Op., Total, M. Op.

Table with columns: SALÁRIOS OPERÁRIOS, MAT. PRIMAS, COMA. E LUX.

Table with columns: TRAB. EM DOMICÍLIO, EL. ELÉTRICA, VALOR PRODUÇÃO, SERV. A TERCEIROS.

VINCULADO - O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- 1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
2. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento.
3. O presente Questionário Geral aplica-se a todas as indústrias não sujeitas ao preenchimento dos Questionários Especiais...

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Antes de preencher o presente questionário, ler com atenção os itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form with fields for Nome da empresa, Firma no registro social, Endereço, and Constituição Jurídica.

Form with fields for Ramos Industriais explorados and Ramos acessórios ou secundários.

Table with columns: NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE.

Se insufficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

Form with fields for Ano da fundação da empresa and Capital realizado.

Table with columns: PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO, PARA USO DO GRÃO CENTRAL.

Table with columns: NACIONALIDADE, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO.

Form with fields for CAPITAL REALIZADO, CAPITAL APLICADO, FUNDO DE RESERVA.

Table with columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JURÍDICA, RAMO, Nº DE ESTAB., AL. SUPL., A. PIND., Q.L. CAP.

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Vide itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form with fields for Nome do estabelecimento, Endereço, and various questions about the establishment's operations.

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Estimar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciação que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obtiriam pela sua venda.

Table with columns: BENS PRÓPRIOS, BENS ARRENDADOS, ESTABELECIMENTO.

Table with columns: BENS PRÓPRIOS, BENS ARRENDADOS, ESTABELECIMENTO.

Table with columns: BENS PRÓPRIOS, BENS ARRENDADOS, ESTABELECIMENTO.

Table with columns: BENS PRÓPRIOS, BENS ARRENDADOS, ESTABELECIMENTO.

Table with columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JURÍDICA, RAMO, A. INST., C. A., P. M., P. Q., OP., V. P.

D - FORÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

Table with columns: Nº de caldeiras destinadas à produção de vapor, Motores primários não destinados à produção de energia elétrica, Máquinas a vapor, etc.

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir os praticados em férias ou afastados por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou da empresa, companhas de forma permanente, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal.

Table with columns: PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU DIRETORES, EMPREGADOS.

Table with columns: PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU DIRETORES, EMPREGADOS.

Table with columns: PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU DIRETORES, EMPREGADOS.

Table with columns: Nº de homens, Nº de mulheres, Total.

